



Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal

Titulares:

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONCORRÊNCIA NO 001/2022 AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o adiamento "sine die" da concorrência em epígrafe referente ao processo n.º 009/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza urbana (incluindo coleta de resíduos sólidos domiciliares, limpeza de canais, galerias, praias, coleta de entulhos, volumosos, restos, pintura de meio fios, capina e poda em vias públicas, áreas verdes, praças, parques, terrenos baldios e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade da Prefeitura Município da Ilha de Itamaracá-PE, pelo período de 12(doze) meses, conforme Termo de Referência, especificações e condições indicadas no instrumento convocatório. A nova data de abertura será definida tão logo se conclua todos os ajustes necessários no edital e seus anexos. Setor de Licitações. Outras informações a íntegra poderá também ser obtida pelo E-mail: cplilhadeitamaraca2021@gmail.com.

Ilha de Itamaracá, 18 de março de 2022.

JALDECI MARIA DA SILVA
 Presidente da CPL

Publicado por:

Jaldeci Maria da Silva

Código Identificador:543F62E5

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01/2022 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Disciplina a eleição e dispõe sobre o edital de convocação para participação no processo de eleição para preenchimento de vagas de Membros do Segmento da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA, biênio 2022-2024, conforme o disposto na Lei Municipal nº 584/2007 de 13 de agosto de 2007.

Resolve:

Art. 1º. Disciplinar a eleição e tornar público o edital de convocação, em anexo, para participação no processo de eleição para preenchimento de vagas de Membro do Segmento da Sociedade Civil (Associações de trabalhadores rurais, Setor organizado do comércio e da indústria, associação de moradores, conselho de moradores, entidades civis ligadas às questões ambientalistas e entidade representativa de trabalhadores ligados ao meio ambiente que subsistem do uso de recursos naturais e resíduos urbanos) do **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA**, biênio 2022-2024.

Parágrafo Único. As vagas disciplinadas por este edital são as constantes no inciso II, do artigo 4º da Lei Municipal nº 584/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Abreu e Lima, 17 de março de 2022.

NATALÍCIO DA COSTA ALVES

Secretário

Publicado por:

Nohelanny Mirella Silva Torres

Código Identificador:D741DOE8

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 01/2021 - CONDEMA

EDITAL Nº 01/2021 DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE MEMBRO TITULAR E MEMBRO SUPLENTE DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABREU E LIMA - CONDEMA, BIÊNIO 2022-2024.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA - CONDEMA, por meio do seu secretário, no uso das atribuições legais, atendendo o que lhe confere a Lei Municipal nº 584/2007 de 13 de agosto de 2007, resolve, **CONVOCA AS ENTIDADES, SOCIEDADE E MOVIMENTO DOS SEGMENTOS PREVISTOS NO ARTIGO**

3º DESTE EDITAL, a participarem do processo de eleição da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente - **CONDEMA**, desta cidade, conforme regulamento a seguir:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O **CONDEMA** é um órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento, formado paritariamente, composto de 14 (quatorze) membros titulares e 14 (quatorze) membros suplentes, representantes do poder público e da sociedade civil, os quais exercem a função de conselheiros municipais de meio ambiente.

1.2 A função de Conselheiro Municipal é considerada de interesse público relevante e o seu exercício não é remunerado.

1.3 O presente edital disciplina a escolha dos membros da sociedade civil, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, por segmento conforme o artigo 3º do presente edital.

1.4 Para conduzir o processo eleitoral, o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente instituirá a Comissão Eleitoral através de Portaria publicada no Diário Oficial da **AMUPE** com os nomes dos servidores da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

1.5 O processo de escolha para membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente - **CONDEMA** compreenderá as seguintes etapas:

Convocação através de edital;

Inscrição;

Homologação das inscrições;

Convocação dos inscritos homologados pela eleição;

Assembleia de eleição;

Divulgação dos resultados da eleição;

Homologação dos resultados;

Convocação dos membros eleitos para nomeação;

Convocação para posse na primeira reunião extraordinária do biênio 2022-2024.

1.6 Havendo indisponibilidade ou quaisquer ocorrências que impossibilitem a realização do referido evento ou do local divulgado, será dada ampla e prévia divulgação aos interessados, mediante edital no diário oficial do Município de Abreu e Lima - PE.

2 DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO:

2.1 Para participar do processo eleitoral a Entidade/Empresa e seus respectivos representantes deverão providenciar inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades/Empresas, devidamente preenchido e assinado, indicando seu Representante, disponível em anexo nesta Portaria.

Cópia autenticada do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrado, e Atas de alteração destes ou, ainda Contrato Social ou Atos Constitutivos, se for o caso;

Comprovação de atuação na área ambiental através de relatório de atuação. (segmento entidades não governamentais);

Inscrição no CNPJ, com certidão atualizada válida;

Cópia dos documentos de identidade e CPF do Representante indicado pela Instituição/Empresa.

3 DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

3.1 As vagas para preenchimento relativas ao Conselho Municipal de Meio Ambiente estão distribuídas, de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº 584/2007 da seguinte forma:

02 (dois) representantes de associação de trabalhadores rurais do município;

02 (dois) representantes do setor organizado do comércio e da indústria;

01 (um) representante de associação ou conselho de moradores;

01 (um) representante de entidades civis ligadas às questões ambientalistas;

01 (um) representante indicado pelas entidades representativas de trabalhadores ligados ao meio ambiente, que subsistem do uso de recursos naturais e resíduos urbanos.

4 DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL:

A eleição das **Entidades da Sociedade Civil Organizada** para o **Conselho Municipal de Meio Ambiente** será coordenada pela Comissão Eleitoral composta por 05 (cinco) membros designados pelo Presidente do **CONDEMA**.

5 DA INSCRIÇÃO:

5.1 Período de inscrição: 21/03/2022 a 05/04/2022, de segunda a sexta feira das 08h00 às 14h00;

5.2 Local: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente situada na Av. ASSEDIPE, nº 139, Distrito Industrial, CEP 53520-785, Abreu e Lima - PE;

5.3 A ausência de qualquer documento mencionado no artigo 2º acarretará no indeferimento da inscrição;

5.4 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição caso verificada falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados;

5.5 A Comissão Eleitoral terá 05 (cinco dias) duas úteis para análise das inscrições, a contar do seu encerramento.

6 DAS REGRAS, DATAS, LOCAL E HORÁRIO DE VOTAÇÃO:

6.1 A Assembleia deliberativa ocorrerá na **CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**, na Rua Lourival de Albuquerque nº 130 – Centro, CEP 53.450-000, Abreu e Lima - PE, no dia 18 de abril de 2022, das 08h00 às 14h00;

6.2 Os representantes das entidades habilitadas, de cada segmento indicado no artigo 3º, deverão comparecer ao local designado para realização da eleição, na data e no horário fixado para seu início;

6.3 A definição das entidades **TITULARES** e seus respectivos **SUPLENTES** para o **CONDEMA**, em cada segmento previsto no artigo 3º, se darão por consenso ou votação na ocasião da Assembleia supracitada, podendo votar todos os membros habilitados;

6.4 Em caso de haver apenas as inscrições do número de vagas por segmento, os membros serão definidos por aclamação na mesma Assembleia;

6.5 A apuração dos votos se dará na própria Assembleia, na presença de todos os participantes;

6.6 A homologação do resultado geral desse processo será feita na Plenária do **CONDEMA, CASA DOS CONSELHOS OU CÂMARA MUNICIPAL** por intermédio da Secretaria de Agricultura e meio ambiente;

6.7 O resultado do processo de eleição será publicado no **Diário Oficial da AMUPE** e nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 As Entidades eleitas deverão comprometer-se mediante assinatura de termo de posse;

7.2 Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do colegiado do Conselho Municipal de Meio Ambiente, ciente de que estas poderão ocorrer durante a semana, em horário comercial, ou a qualquer tempo, inclusive finais de semana, desde que decididas em plenário;

7.3 Ter ciência de que o exercício das funções no **CONDEMA** é gratuito e considerado serviço relevante prestado ao município;

7.4 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da AMUPÊ, revogadas as resoluções anteriores.

Abreu e Lima, 17 de março de 2022.

NATALÍCIO DA COSTA ALVES

Secretário

FICHA DE INSCRIÇÃO E CADASTRO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONDEMA - biênio 2022/2024

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE / ORGANIZAÇÃO / ASSOCIAÇÃO / INSTITUIÇÃO:

1 Nome (razão social):		2 Sigla:	
3 CNPJ/MF:		4 Inscrição Municipal:	
5 Endereço:			
6 Telefone:	7 Celular:	8 E-mail Institucional:	
9 Região de Atuação:		10 Data de Constituição:	

IDENTIFICAÇÃO DO MEMBRO TITULAR:

11 Nome:		12 Telefones:	
13 RG:		14 CPF:	
15 TÍTULO DE ELEITOR:		16 E-mail:	
17 Endereço:			

IDENTIFICAÇÃO DO MEMBRO SUPLENTE:

11 Nome:		12 Telefones:	
13 RG:		14 CPF:	
15 TÍTULO DE ELEITOR:		16 E-mail:	
17 Endereço:			

Eu _____, já qualificado conforme o item 2 acima, solicito a inscrição e o cadastramento da entidade/organização/associação/instituição acima identificada e qualificada no item 1, para participar da eleição das entidades, organizações, associações e instituições para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA no biênio 2022/2024, nos termos da Lei Municipal nº 584/2007. Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas, bem como estou ciente de que o processo eletivo obedecerá ao disposto nos instrumentos legais pertinentes.

Representação: _____

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO E CADASTRO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONDEMA - biênio 2022/2024

Instituição: _____ Atuação: ()
Municipal () Regional () Estadual () Nacional Tempo de Atuação: _____

CNPJ: _____
Endereço: _____
Categoria _____ de _____ Atuação/Atividade
Principal: _____

Responsável _____ Legal _____ da _____ Instituição: _____

Telefone(s): _____
E-mail: _____
Indicação nominal dos representantes para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Titular: _____
Telefone(s): _____ E-mail: _____
RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____
Suplente: _____
Telefone(s): _____ E-mail: _____
RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____
Abreu e Lima, _____ de _____ de 2022.

Responsável Legal da Instituição

**ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO**

À Comissão Eleitoral Nome da Instituição:

_____, Requer: () Revisão de decisão de inabilitação () Impugnação da candidatura da Instituição Pelas razões a seguir:

Nestes termos, pede deferimento. Abreu e Lima, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO III

DO CRONOGRAMA FASE PERÍODO DATA

- 1 - Divulgação do Edital, Mobilização e Inscrição 17 a 23/05/2019,
- 2 - Divulgação da Lista preliminar de Habilitados 23/05/2019,
- 3 - Recursos/impugnações 24/05/2019,
- 4 - Divulgação do Resultado dos Recursos 24/05/2019,
- 5 - Fórum de Eleição 27/05/2019.

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:45319F85

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Ref:CONTRATO Nº 008/2022. Origem: Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 002/2021 – Concorrência nº 002/2021 da SEINFRA. **Contratada:** B.M.C ROCHA CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 30.756.453/0001-03. Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, o Contrato acima epigrafado, em virtude de reanálise da compatibilidade do objeto em relação a possibilidade de aplicação do Sistema de Registro de Preços. **Fundamento Legal:** Art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93.

Abreu e Lima, 18 de março de 2022.

HÉLIO TAVARES DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:6AB9A317

**SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP 009/2022. Processo Licitatório nº 017/2022 – Pregão Eletrônico/SRP nº 013/2022. Empresa **Contratada: RECIFE AGRÍCOLA EIRELI. CNPJ: 20.662.190/0001-10.** Contrato referente a Formação de Registro de Preços para eventual Aquisição de Sementes de Milhos e Adubos, destinados à distribuição aos agricultores do Município, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Abreu e Lima, nas condições e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I deste Edital. **Fundamento Legal:** Art. 22 do Decreto nº 7.892/203 e art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Valor: R\$ 138.776,00.** Data de assinatura: 17/03/2022.

Abreu e Lima, 18/03/2022.

NATALÍCIO DA COSTA ALVES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:D79A407B

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
009/2022

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2021.**CONTRATADA:** B.M.C ROCHA CONSTRUÇÕES.**OBJETO:** Readequação da planilha orçamentária com reflexo financeiro de supressão e dotação orçamentária. **NOVO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.508.312,81 (um milhão, quinhentos e oito mil, trezentos e doze reais e oitenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, "b" c/c seu § 1º, da Lei n.º. 8.666/93 e justificativa na comunicação Interna, emitida pela secretaria obras e defesa civil. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 18 de março de 2022.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:258AE3CB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº007/2022

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2021.**CONTRATADA:** B.M.C ROCHA CONSTRUÇÕES.**OBJETO:** Readequação da planilha orçamentária com reflexo financeiro de supressão e dotação orçamentária. **NOVO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.339.724,81 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, "b" c/c seu § 1º, da Lei n.º. 8.666/93 e justificativa na comunicação Interna, emitida pela secretaria obras e defesa civil. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 18 de março de 2022.

JOÃO BOSCO PEREIRA DE MORAIS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:F548A401

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 - CONVITE Nº
001/2022 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** o resultado do **CONVITE Nº 001/2022** que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA, DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DE PEQUENOS E MÉDIOS RESERVATÓRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.**

EMPRESAS HABILITADAS / VALOR GLOBAL

1ª COLOCADA - CONSTRUTORA AURÉLIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 19.703.302/0001-54
VALOR: R\$ 314.473,50

2ª COLOCADA – LOPES E SIQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

CNPJ: 04.411.800/0001-56
VALOR: R\$ 316.710,00

3ª COLOCADA - JL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 21.571.951/0001-90
VALOR: R\$ 317.592,00

Afogados da Ingazeira – PE, 18 de Março de 2022.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:9C4EBF79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 0002/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 0002/2022, Processo Licitatório nº: 0015/2022. CPL. Objetivando. AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMERCIALIZADOS PELO LAFEPE, PARA PESSOAS (PROBLEMAS OFTALMOLÓGICO) CARENTES COM DOMICÍLIO NO MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÕES ORIUNDAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS OU REDE COMPLEMENTAR, COM BASE NO PROJETO VISÃO DO FUTURO. Fundamentação legal: Art. 24, inciso VIII, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOV. MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE. CNPJ: 10.877.926/0001-13. Valor R\$179.000,00.

Afogados da Ingazeira, 15 de março de 2022.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:3EA26808

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA Nº 0002/2022

Processo Licitatório nº: 0015/2022. CPL. Dispensa nº 0002/2022. Objetivando. AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMERCIALIZADOS PELO LAFEPE, PARA PESSOAS (PROBLEMAS OFTALMOLÓGICO) CARENTES COM DOMICÍLIO NO MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÕES ORIUNDAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS OU REDE COMPLEMENTAR, COM BASE NO PROJETO VISÃO DO FUTURO. Fundamentação legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Coordenação do CER III. Ratificação em 15 de março de 2022.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:8D7AF14B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 004 de 03 de janeiro 2022, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0014/2022**, do tipo **“menor preço por item”**, Processo Licitatório nº: 0016/2022, modo de disputa: **“aberto”**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS**

DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Valor máximo a ser licitado: R\$ 94.920,89. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 01/04/2022, às 09:00 (horário de Brasília).** LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 18 de março de 2022.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:F8B8B52A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 004 de 03 de janeiro 2022, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0015/2022**, do tipo “**Maior Desconto Percentual**”, Processo Licitatório nº: 0017/2022, modo de disputa: “**aberto**”, objetivando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES SOBRE DEMANDA JUDICIAL ESPONTÂNEA E EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS CMED/ANVISA. Valor máximo a ser licitado: R\$ 75.000,00. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 01/04/2022, às 14:00 (horário de Brasília).** LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 18 de março de 2022.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:560E2F29

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022**

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**, para o fornecimento de refeições que serão destinados à demanda das Secretarias do Município de Afrânio. **Abert:** 01.04.2022 às 10h. **Valor:** Caráter Sigiloso, conforme Decreto 10024/19, Art. 15 § 1º e 2º. **EDITAL:** [afranio.pe.gov.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Afrânio, 18/03/22.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA -

Pregoeiro.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:DAEB74D1

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2022**

Objeto: Aquisição de EPIs para prevenção contra o covid-19 - SOCIAL. **Abert:** 01.04.2022 às 13h. **Valor:** Caráter Sigiloso, conforme Decreto 10024/19, Art. 15 § 1º e 2º. **EDITAL:** [afranio.pe.gov.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Afrânio, 18/03/22.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A96256ED

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2022**

Objeto: Aquisição de um veículo zero km - SOCIAL. **Abert:** 01.04.2022 às 15h. **Valor:** Caráter Sigiloso, conforme Decreto 10024/19, Art. 15 § 1º e 2º. **EDITAL:** [afranio.pe.gov.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **Afrânio, 18/03/22.**

Vandelmar Nogueira da Silva - Pregoeiro.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:64FCA183

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022**

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**, para eventual fornecimento de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais. **Abert:** 31.03.2022 às 10h. **Valor:** Caráter Sigiloso, conforme Decreto 10024/19, Art. 15 § 1º e 2º. **EDITAL:** [afranio.pe.gov.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Afrânio, 18/03/22.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B34758BD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022.**

PROCESSO Nº: 053/2021

ONDE SE LÊ: **Processo:** 053/2021. **Pregão Eletrônico nº** 024/2021. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA-PE. **Licitante contratado:** **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI-EPP. Inscrita no CNPJ nº:** 06.536.960/0001-57. **Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Agrestina Valor global: R\$ 73.394,45 (setenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).** Vigência: 12 (doze) meses.

Agrestina, 22 de fevereiro de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA.

Prefeito.

LEIA-SE: Processo: 053/2021. Pregão Eletrônico nº 024/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA-PE. Licitante contratado: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI-EPP. Inscrita no CNPJ nº: 06.536.960/0001-57.** Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Agrestina **Valor global: R\$ 73.497,05 (setenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos).** Vigência: 12 (doze) meses.

Agrestina, 22 de fevereiro de 2022

JOSUE MENDES DA SILVA

- Prefeito -

Publicado por:
Walber Felix Pereira
Código Identificador:CD707257

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 032/2022

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 001/2022

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NOS ACESSOS AOS DISTRITOS DA BELDROEGA E TANQUINHOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS - PE.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.107.449,90 (HUM MILHÃO CENTO E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Abertura: Aos 06 de abril das 2022 às 09:00 (nove horas), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com

FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE 908309/MAPA/CAIXA/PREFEITURA DE ÁGUAS BELAS - PE

Águas Belas, 18 de março de 2022

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO

Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:AEFD9AFE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº
002/2022/FMAS**

Processo nº 002/2022/FMAS. CP. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Urnas Funerárias e Translado de Corpos para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Alagoinha - PE.

Valor R\$ 96.562,00. Início do acolhimento das propostas: 21/03/2022. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 31/03/2022. Início da Sessão de disputa: às 09h:30min. do dia 31/03/2022. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Alagoinha - PE, 18 de Março de 2022.

DIENNE GLEIDE CORDEIRO DA SILVA

Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:58D84F27

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Aliança/PE, torna público que RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 006/2022, Processo nº 017/2022, que tem por finalidade a Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA DE MACUJÊ, distrito do município de Aliança/PE. Contratada: M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.935.844/0001-31. No valor de R\$ 94.425,31 (noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos). Com base no Parecer Jurídico e fulcro no art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal.

Aliança, 18 de março de 2022.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO

- Prefeito -

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:24C3DCC9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE
CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE
AMOSTRAS.**

PROCESSO Nº: 012/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº: 004/2022. O Município de Aliança - PE torna publico, através da Secretaria de Educação que realizará CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, conforme §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO /CD/FNDE/MEC Nº 06, DE 8 MAIO DE 2020. O presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de aliança – PE informa que foram classificados para entrega de amostras conforme segue relacionado: ADEMAR ALEXANDRE FERREIRA CPF: 819.397.364-04. ALDO ALEXANDRE SILVA RODRIGUES CPF: 038.401.424-07. ALESSON MATHEUS GOMES RODRIGUES – CPF 131.214.8884-57. ALINE MARIA DA SILVA CPF: 010.245.184-26. EVANIA MARIA DOS ANJOS – CPF: 855.798.234-87. JOÃO FELIPE DA SILVA – CPF: 024.291.054-89. JOSE CARLOS FRANCISCO DA SILVA CPF 726.521.794-20. JOSELINE CANDIDO DE OLIVEIRA – CPF 081.611.384-00. JOSIVALDO SOARES DA SILVA – CPF 032.574.724-55. MARIA DO CARMO DA SILVA – CPF 032.109.474-30. MARIA DO CARMO DOS ANJOS ALEXANDRE – CPF 744.168.044-15. MAURI DA SILVA ARAGÃO – CPF 116.966.167-50. MAURICÉLIA BABOSA DE LIMA – CPF 908.456.684-04. MAURÍLIO DA SILVA CPF 113.264.194-20. GERALDO ANTONIO DA SILVA FILHO – CPF: 060.685.384 – 78. LAÍS REGINA FERREIRA DA SILVA CUNHA - CPF: 102.125.924-16. SEVERINO ELEOTERIO DOS SANTOS – CPF 232.514.924-20. COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO LOURENÇO DA MATA – CNPJ:

11.704.939/0001-53. O presidente informa ainda que com relação ao prazo de apresentação das amostras que consta no item 12.2, o prazo é de 05 (cinco) dias úteis. As amostras, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Agricultura, situada na Avenida Genésio Gomes de Moraes, S/N, Aliança, no horário das 07:00 às 13 horas.

Aliança 18 de março de 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:99806973

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviço de Locação de veículos de médio e grande porte para serviços de transporte universitário com condutor, combustível e manutenção por conta da contratada, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas no Termo de Referência, “Anexo I” do edital. Valor estimado total R\$: 561.694,82 (quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos). Data da abertura da sessão pública: 05 de abril de 2022. www.bnc.org.br Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 21 / 03 / 2022. www.bnc.org.br Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF). Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 05/04/ 2022. www.bnc.org.br Horário da disputa: 9h:30min (treze horas – horário de Brasília) do dia 05/04/2022. www.bnc.org.br Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@alianca.pe.gov.br

Aliança, 18 de março de 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:5E8DA40E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 057/2022**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 006/2022**, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Ana Silvia Feitosa Ricarte, portadora da identidade nº 5.179.304 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 747.443.214-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, SM-1, AuxSG, matrícula nº 959, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003 (com redação dada pela EC nº 70/2012) e, ainda, nos artigos 13 e 16

da lei municipal nº 2.403/2006- dispositivos vigentes conforme preceituamos art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a **Portaria nº 057/2022**, que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Ana Silvia Feitosa Ricarte, portadora da identidade nº 5.179.304 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 747.443.214-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, SM-1, AuxSG, matrícula nº 959, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no art. nº 40, § 1º, I da CF/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003 (com redação dada pela EC nº 70/2012) e, ainda, nos artigos 13 e 16 da Lei municipal nº 2.403/2006 - dispositivos vigentes conforme preceituamos art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 17/03/2022, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4C1A75C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 058/2022**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 009/2022**, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária pela Regra de Transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, Sra. Ana Paula Ramalho Arruda Costa, portadora da identidade nº 3.256.493 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 536.033.704-49, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 7, 150 h/a, matrícula nº 438, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 - dispositivo vigente conforme preceituamos o art. 4º, §9º e o art. 36, II da EC nº 103/2019 c/c art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 3009/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a **Portaria nº 058/2022**, que concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também à

pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, Sra. Ana Paula Ramalho Arruda Costa, portadora da identidade nº 3.256.493 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 536.033.704-49, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 7, 150 h/a, matrícula nº 438, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 - dispositivo vigente conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, II da EC nº 103/2019 c/c art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 3009/2021, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 17/03/2022, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:A8FB7F0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA PORTARIA Nº 059/2022

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 010/2022**, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. Carmen Sandra Ramos, portadora da identidade nº 3.913.846 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 620.461.794-04, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 6, 150 h/a, matrícula nº 867, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 – dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a **Portaria nº 059/2022**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Carmen Sandra Ramos, portadora da identidade nº 3.913.846 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 620.461.794-04, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 6, 150 h/a, matrícula nº 867, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 17/03/2022, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:FAA223B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA PORTARIA Nº 060/2022

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 007/2022**, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Irene da Silva Xavier, portadora da identidade nº 770.303 – SSP/DF, cadastrada no CPF/MF sob o nº 359.448.701-68, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 2, Classe 6, 120 h/a, matrícula nº 872, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 – dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a **Portaria nº 060/2022**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Irene da Silva Xavier, portadora da identidade nº 770.303 – SSP/DF, cadastrada no CPF/MF sob o nº 359.448.701-68, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 2, Classe 6, 120 h/a, matrícula nº 872, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 17/03/2022, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:038A83BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA PORTARIA Nº 061/2022

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência

Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 008/2022**, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria do Socorro Oliveira Barros, portadora da identidade nº 4.709.484 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 883.664.484-87, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 6, 150 h/a, matrícula nº 874, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 – dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a **Portaria nº 061/2022**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria do Socorro Oliveira Barros, portadora da identidade nº 4.709.484 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 883.664.484-87, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 6, 150 h/a, matrícula nº 874, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 17/03/2022, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador: 8BD42567

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 062/2022**

EMENTA: Anula a Portaria nº 656/2021 e concede Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, Sra. Dalva Soares de Moura, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO** e a Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Ararape - AEDA, Sra. **POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e

considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes,

RESOLVEM:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 656/2021 e conceder Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, Sra. Dalva Soares de Moura, portadora da identidade nº 655.723 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 014.640.784-91, titular do cargo efetivo de Professor Universitário, Nível B, Classe Especialista, 200 h/a, matrícula nº 0001, lotada na Autarquia Educacional do Ararape - AEDA, nos termos do art. nº 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1.988, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2010, data-limite para a permanência da servidora na atividade.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR

Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Ararape

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 062/2022**, que retificou a Portaria nº 656/2021 e concedeu Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, Sra. Dalva Soares de Moura, portadora da identidade nº 655.723 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 014.640.784-91, titular do cargo efetivo de Professor, Nível B, Classe Especialista, 200 h/a, matrícula nº 0001, lotada na Autarquia Educacional do Ararape - AEDA, nos termos do art. nº 40, § 1º, II da Constituição Federal de 1.988, com redação dada pela EC nº 41/2003, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 17/03/2022, pelo prazo previsto em Lei, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2010, data-limite para a permanência da servidora na atividade.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR

Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Ararape

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador: 4EE7AE83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 28/2021. Processo Licitatório Nº 05/2021. Pregão Eletrônico Nº 05/2021. Este Termo tem como objeto a RESCISÃO DO CONTRATO 028/2021 e cancelamento da Ata de Registro de Preço 016/2021, firmados entre as partes em 14 de junho de 2021, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Araripina. Contratada: F LUCAS W E SILVA-ME. CNPJ: 15.501.731/0001-98.

Araripina-pe, 14 de março de 2022

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9138D3AA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 037/2022. Processo Licitatório Nº 054/2021. Tomada de Preços Nº 015/2021. Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para construção do de (02) duas salas de aula na Escola Municipal REIS RICARDINO, na Serra do IPA, Zona Rural do Município de Araripina- PE. Contratada: FORT EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 42.991.474/0001-92. Valor: R\$ 165.059,37 (cento e sessenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos). Vigência: de 14/03/2022 a 14/06/2022.

Araripina, 18/03/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.
Secretaria Municipal de Educação.**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EDFA758C**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE****CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO N.º 001/2022.**

O EXMO. SR. VEREADOR PRESIDENTE WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições constantes no Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores do Município de Arcoverde,

CONSIDERANDO, a formulação de pedido de formação de CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, por um terço dos membros da Câmara apresentado no dia 07 de março de 2022, nos termos do artigo 79 do Regimento Interno da Casa de Leis;

CONSIDERANDO ainda, a indicação de fato certo e determinado para a sua criação, qual seja, o apontamento de supressão indevida de descontos em desfavor do corpo discente da AESA – Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde;

CONSIDERANDO em acréscimo, que a comissão terá prazo certo e determinado para a conclusão dos seus trabalhos;

CONSIDERANDO ademais, que o preenchimento dos três requisitos acima é suficiente para fins de deflagração da Comissão Parlamentar de Inquérito, na linha do que dispõe artigo 58, § 3.º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO por oportuno, a necessidade de assegurar a participação proporcional dos partidos na comissão, de modo a garantir que a minoria também esteja representada, nos termos do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores;

CONSIDERANDO, a decisão Presidencial de instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito proferida em 16 de março de 2022, no Plenário dessa Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, a observância do prazo quinzenal preconizado pelo artigo 81, § 1.º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO por fim, ser de competência da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores a designação dos membros das Comissões Parlamentares de Inquérito, na linha preconizada pelo artigo 82 do Regimento Interno,

Exara a Portaria em comento com as seguintes diretrizes:

Art. 1.º - Fica determinada a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, para fins de apuração da denúncia preconizada pelos vereadores solicitantes, qual seja, a supressão indevida de desconto em desfavor dos estudantes da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde.

Art. 2.º - Determina-se a conclusão dos trabalhos da CPI no prazo de 90 (noventa dias) a contar da data da publicação da presente Portaria.

Art. 3.º - A Comissão Parlamentar de Inquérito terá a seguinte composição:

I – Na Presidência, a Exma. Sra. Vereadora **CÉLIA ALMEIDA GALINDO (PSB)**;

II – Na relatoria, o Exmo. Sr. Vereador **RODRIGO ENRIQUE ROA SARMINETO (AVANTE)**;

III – Como terceiro membro, o Exmo. Sr. Vereador **LUCIANO RODRIGUES PACHECO (MDB)**.

Art. 4.º - A Comissão Parlamentar de Inquérito será assistida pelos servidores **KLEBER ROBERTO VIEIRA RAMOS** e **JEIDSON ANTONIO BEZERRA CAVALCANTI**, para fins de secretariar os trabalhos e realizações de diligências determinadas pela Presidência da Comissão.

Art. 5.º - Os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito realizar-se-ão no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, nos dias e horários a serem estabelecidos por sua presidência.

Art. 6.º - O suporte necessário para o funcionamento da comissão será oferecido pela Câmara, tal como apoio contábil, funcional, jurídico, cerimonial e de segurança, para a devida consecução dos seus objetivos.

Art. 7.º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Presidência da Câmara de Vereadores de Arcoverde, em 17 de março de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F7A7438F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO SS Nº 060/2021***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO SS Nº 060/2021*

PROCESSO LICITATORIO SS Nº 045/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 027/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SS Nº 010/2021, CONTRATANTE: O Município de Arcoverde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.882.932/0001-94. Objeto: Rescisão unilateral do contrato administrativo SS nº 060/2021. Fundamento Legal: A Rescisão Contratual encontra amparo na Lei 8.666/93 dos artigos 78, Inc I, e IV, bem como nos termos do Art 7º da Lei nº 10.520/02 (lei do pregão), bem como Clausula Nona § 1º da Ata de Registro de preços. Data da Rescisão: 08/03/2022

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:FFE43E2E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO AS Nº 001/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO AS Nº 001/2017

PROCESSO AS Nº 002/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO AS Nº 002/2017

LOCADORA: MARIA DE LURDES BARBOSA DO AMARAL
CPF Nº 135.736.454-87

OBJETO: prorrogação do prazo por mais 06 (Seis) meses, com início em 16 Fevereiro 2022 e termino em 16 de Agosto de 2022

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art 57, inciso II da Lei nº 8666/93

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 16 de Fevereiro de 2022

PATRICIA CURSINO PADILHA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:FF5A281F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 366/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

LEI Nº 366/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Ementa : “Fica instituído o nome da Prefeitura Palácio Prefeito Pedro Ferreira do Nascimento “Pedro Ipojuca”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica assegurada, nos termos desta Lei, que o nome em homenagem prestada a pessoas ilustres, que prestaram relevantes serviços ao nosso município.

Art. 2º Fica substituído o atual nome de Palácio Municipal Franklin Farias, para Palácio Municipal Pedro Ferreira do Nascimento “Pedro Ipojuca”.

Art. 3º Essa substituição se dá pelo fato do Sr. Pedro Ipojuca ter participado ativamente junto aos vereadores eleitos pelo distrito em Barra de Guabiraba e pela sua Emancipação Política. Tornando-se o Primeiro Prefeito Nomeado de Barra de Guabiraba. Por este fim e por tudo que fez e viveu em nosso município se faz justa esta homenagem.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barra de Guabiraba, 18 de Março de 2022.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:CA4B891F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO, DISPENSA -
01.2022 - TRANSPORTES ESCOLAR**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 31.571.296-0001-24

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO, DISPENSA
EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2022 – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada na prestação do serviço de locação de veículos para execução do Transporte Escolar do Município de Barreiros, em caráter emergencial. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratada: PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 13.350.372/0001-90. Prazo de Execução: até 90 (noventa) dias, ou até a realização do Processo Licitatório definitivo, Valor Global: R\$ 487.864,46 (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), Fundamento Legal: Art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Barreiros/PE, 18 de março de 2022-

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:CC6431FA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.2022 - PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TRANSPORTES ESCOLAR**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 002/2022 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Dispensa nº 01/2022 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação do serviço de locação de veículos para execução do Transporte Escolar do Município de Barreiros, em caráter emergencial - Contrato nº: 002/2022 - Contratado: PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 13.350.372/0001-90- Valor do Contrato: R\$ 487.864,46 (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), Vigência: 07/02/2021 a 09/05/2021.

Barreiros, 18/03/2022

BONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:2AC773E9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADVERTENCIA EMPRES ADONAI COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADVERTÊNCIA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 - PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

Empresa: ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.356.181/0001-96, com sede na Rua Tiradentes nº 15, sala 31, Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040, Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950, E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br, representada legalmente por Deisiane Teixeira, CPF: 058.328.499-06, A Assessoria Jurídica deste Município vem por meio desta, nos termos da Clausula Oitava da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021 e do artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93, advertir a referida empresa acima citada, das penalidades que podem vir a incidir a mesma previstas na legislação pertinente, cujo objeto é o Registro de

Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DO TIPO MOBILIÁRIOS, ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS. O representante legal deste Município assina o presente para que surtam os efeitos legais.

Barreiros, 18 de março de 2022..

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO
Gestora do Fundo Municipal De Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:153B2425

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão designado pela **Portaria n.º 239, de 23 de novembro de 2021**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no caput do artigo 97, § 2º e do artigo 147 da Lei nº 667 de 20 de agosto de 2002, combinado com o art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, **NOTIFICA**, pelo **presente edital**, por se encontrar em local incerto e não sabido, a **Sra. CINTIA SILVA DE ALMEIDA, CPF nº:071.438.414-39**, sobre sua condição de acusado nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar de nº: 001/2022**, intimando-o a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o art. 170, § 1º da Lei nº 667/2002, à sede desta Prefeitura Municipal a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Será facultado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou através de seu procurador, devidamente constituído, bem como apresentar todas as provas que entender necessárias. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 13:00, também na sede deste Órgão.

AMARO SIDNEY DO NASCIMENTO ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:205441C0

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 029/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 18/2022.Objet Nat: Serviço. Objeto Descr: Contratação de empresa de telecomunicações devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), especializada para implantar e prestar serviço de Internet Compartilhada/Dedicada, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Belo Jardim. Quantidade de grupo: 01; Adjudicação por Grupo. Valor total máximo aceitável: R\$ 83.472,21. Data e Local da Sessão de Abertura: 31/03/2022 às 09:30h, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00018-2022. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim, 18/03/2022.

LEANDRO CARNEIRO MATOS.
Autoridade Competente.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:D7DF3A9D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO PORTARIA 0020/2022 - GP

Realiza a permuta das servidoras públicas Municipais que estabelece junto ao Município de FLORESTA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua nº 001/2022, firmado entre o município de Betânia e o município de Floresta com vigência até 31/12/2022.

Resolve:

Art. 1º - REALIZAR PERMUTA com o município de FLORESTA das servidoras públicas municipais **MÁRCIA CLEANE DA SILVA**, portadora da matrícula nº 00402 e inscrita no CPF nº 040.978.784-17 e **LUELDA IVANILDA DOS SANTOS** portadora da Matrícula nº , inscrita no CPF nº 250.394.068-43, ambas ocupantes dos cargos efetivos de Professor das Séries Iniciais – Fundamental I nos municípios de Betânia e Floresta respectivamente, para exercerem as suas atribuições junto ao outro Município, no período de 03/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para os Municípios de Origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de Janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:6A04BB0B

GABINETE DE PREFEITO PORTARIA 0021/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora **MARIA EMILIA MARQUES EMIDIO**, portadora do CPF Nº 086.920.154-90, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do PNI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de Janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:59F89F7E

GABINETE DE PREFEITO PORTARIA 0022/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora **CINTHIA SIBELE LIBERAL SOARES**, portadora do CPF Nº 081.581.864-59, do cargo em comissão de Coordenadora do PNI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Comunitária, a partir desta data.

Art. 2º - **NOMEAR** a Servidora **CINTHIA SIBELE LIBERAL SOARES**, portadora do CPF Nº 081.581.864-59, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Geral de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de Janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:565709B8

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 0023/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **TRANSFERIR** a Servidora **ADELMA MARIA DE SOUZA**, portadora do CPF Nº 039.730.634-27, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Administração Geral, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de Janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:F882898A

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 0024/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA NADJA DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº001280, concursada para o cargo de Professor Primário, 10 (dez) dias de Licença Médica para tratamento de Saúde, a contar do dia 03.12.2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 13.12.2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 03.12.2021.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de Janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:DFC28BDF

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 0025/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA KAROLLINE GOMES DE MOURA**, matrícula nº202214, nomeada para exercer o cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 28.12.2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 28.06.2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Programa Criança Feliz, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 28.12.2021.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de Janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:952F0CEB

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 0026/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JEIBSON BRUNO REZENDE DE GOIS**, matrícula nº201893, concursado para o cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 03.01.2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02.02.2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de Janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:0140C856

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 0027/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **RENATO LEITE FILHO**, matrícula nº000427, concursado para o cargo de Agente Administrativo, atualmente exercendo o cargo em Comissão de Assessor Especial, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 03.01.2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02.02.2022, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de Janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:08674E45

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 0028/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **ANTONIO EDUARDO DE MELO FILHO**, matrícula nº001196, concursado para o cargo de Médico Clínico Geral, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 03.01.2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02.02.2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de Janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:FF7BAB1B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 0029/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ANDREIA MARIA DA SILVA SÁ**, matrícula nº000578, concursada para o cargo de Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto ter concluído o curso de Pós Graduação Latu Sensu em Educação Especial e Inclusiva e Neuropsicopedagogia Institucional e Clínica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Certificado e requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de Janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:68EE283E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 0030/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **WAGNER ALVES DA SILVA**, matrícula nº202188, nomeado para exercer o cargo em Comissão de Secretário de Controle Interno, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 03.01.2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02.02.2022, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de Janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:318E2431

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 0031/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **FRANCISCO JACIEL DOS SANTOS**, matrícula nº202222, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 03.01.2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02.02.2022, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de Janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:1486EA1D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 0032/2021 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MAILZA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº201916, nomeada para o cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, o salário família de seu filho menor: MANOEL ANTONIO DOS SANTOS COSTA, lotada no Conselho de Direito da Criança e do Adolescente - CONDICA, conforme certidão de nascimento e requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de Janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:09DCCC40

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 033/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** aos Servidores abaixo relacionados, concursados para o cargo de Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 03.01.2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02.02.2022, lotados na Secretaria Municipal de Administração Geral, conforme requerimento:

Adelmo Antonio Barbosa Matrícula nº: 000478

Eildo Pereira do Nascimento Matrícula nº: 000114

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 04 de Janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:24DDBB24

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 0034/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOSE ARESTIDES DE SOUZA**, matrícula nº000223, concursado para o cargo de Motorista, 30(trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 03.01.2022 com retorno em 02.02.2022, lotado na Secretaria de Municipal de Administração Geral, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 04 de Janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:5F51901A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 035/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOSE ARESTIDES DE SOUZA**, matrícula nº000223, concursado para o cargo de Motorista, 30(trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 03.01.2022 com retorno em 02.02.2022, lotado na Secretaria de Municipal de Administração Geral, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 04 de Janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:12CB3E84

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 0036/2021 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** aos Servidores abaixo relacionados, nomeados com seus respectivos cargos comissionados, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 03.01.2022 com retorno em 02.02.2022, lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos, conforme requerimento:

Maria Paloma do Nascimento – Chefe de Departamento Matrícula nº: 202219

Cintia Jaciara de Souza – Diretora de Tesouraria Matrícula nº: 202217

Jessica Menezes Silva – Assessor Especial Matrícula nº: 202050

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 04 de Janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:405DEB20

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 0037/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** aos Servidores abaixo relacionados, nomeados com seus respectivos cargos comissionados, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 04.01.2022 com retorno em 03.02.2022, lotados na Secretaria Municipal de Administração Geral, conforme requerimento:

Kelly Laise Gomes – Auxiliar Administrativo Matrícula nº: 202218
Aline Marilaque Menezes de Souza – Assessor Especial Matrícula nº: 202225
Jane Maria da Rocha – Assessor Especial II Matrícula nº: 202233

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 04 de Janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:A5D8E313

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 0038/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **MIGUEL ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº000917, concursado para o cargo de Guarda Municipal, 30(trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 03.01.2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02.02.2022, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 04 de Janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:5280F2D3

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 039/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA CILEIDE DA SILVA**, matrícula nº202196, nomeada para exercer o cargo comissão de Assessor, 30(trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao

exercício de 2021/2022, a contar do dia 04.01.2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03.02.2022, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 05 de Janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:DD49D416

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 040/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **GRACIETE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº000838, concursada para o cargo de Técnica em Enfermagem, 30(trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 04.01.2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03.02.2022, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 05 de Janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:B6435BAE

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 041/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS**, matrícula nº000118, concursada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, afastamento de suas atividades normais de trabalho para tratamento de saúde, a contar do dia 07.01.2022 com tempo indeterminado de retorno conforme Laudo Médico, sendo encaminhada à Junta Médica para análise e conclusão d solicitação médica , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado e requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 07 de Janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:53F5CDE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DOS CONTRATOS

Contrato Nº 022/2021 – FMAS. Processo Licitatório Nº 043/2021. Pregão Eletrônico Nº 015/2021 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas diversas Secretarias Municipais, tendo como Órgão Participantes os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Bom Jardim/PE. Contratada: **C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - ME. CNPJ: 40.479.340/0001-61.** Valor Contratado: **R\$ 1.206,92 (um mil duzentos e seis reais e noventa e dois centavos).** Data da Assinatura 30/08/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim/PE, 18 de março de 2022.

JAYARA FERREIRA LEAL.
Gestora.

Contrato Nº 021/2021 – FMAS. Processo Licitatório Nº 043/2021. Pregão Eletrônico Nº 015/2021 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas diversas Secretarias Municipais, tendo como Órgão Participantes os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Bom Jardim/PE. Contratada: **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP. CNPJ: 24.348.443/0001-36.** Valor Contratado: **R\$ 33.481,96 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).** Data da Assinatura 30/08/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim/PE, 18 de março de 2022.

JAYARA FERREIRA LEAL.
Gestora.

Contrato Nº 002/2022 – FMAS. Processo Licitatório Nº 043/2021. Pregão Eletrônico Nº 015/2021 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas diversas Secretarias Municipais, tendo como Órgão Participantes os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Bom Jardim/PE. Contratada: **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP. CNPJ: 24.348.443/0001-36.** Valor Contratado: **R\$ 50.195,44 (cinquenta mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).** Data da Assinatura 03/01/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 18 de março de 2022.

JAYARA FERREIRA LEAL.
Gestora.

Contrato Nº 009/2022 – FMAS. Processo Licitatório Nº 043/2021. Pregão Eletrônico Nº 015/2021 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas diversas Secretarias Municipais, tendo como Órgão Participantes os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Bom Jardim/PE. Contratada: **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. CNPJ: 07.631.411/0001-24.** Valor Contratado: **R\$ 7.721,84 (sete mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).** Data da Assinatura 16/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 18 de março de 2022.

JAYARA FERREIRA LEAL.
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:C35381F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 056/2021 – FMS. Processo Licitatório Nº 043/2021. Pregão Eletrônico Nº 015/2021 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas diversas Secretarias Municipais, tendo como Órgão Participantes os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Bom Jardim/PE. Contratada: **C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - ME. CNPJ: 40.479.340/0001-61.** Valor Contratado: **R\$ 872,40 (oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).** Data da Assinatura 30/08/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim/PE, 18 de março de 2022.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora.

Contrato Nº 055/2021 – FMS. Processo Licitatório Nº 043/2021. Pregão Eletrônico Nº 015/2021 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas diversas Secretarias Municipais, tendo como Órgão Participantes os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Bom Jardim/PE. Contratada: **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP. CNPJ: 24.348.443/0001-36.** Valor Contratado: **R\$ 53.170,50 (cinquenta e três mil cento e setenta reais e cinquenta centavos).** Data da Assinatura 30/08/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim/PE, 18 de março de 2022.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora.

Contrato Nº 008/2022 – FMS. Processo Licitatório Nº 043/2021. Pregão Eletrônico Nº 015/2021 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas diversas Secretarias Municipais, tendo como Órgão Participantes os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Bom Jardim/PE. Contratada: **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP. CNPJ: 24.348.443/0001-36.** Valor Contratado: **R\$ 79.719,75 (setenta e nove mil setecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).** Data da Assinatura 06/01/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 18 de março de 2022.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora.

Contrato Nº 041/2022 – FMS. Processo Licitatório Nº 043/2021. Pregão Eletrônico Nº 015/2021 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas diversas Secretarias Municipais, tendo como Órgão Participantes os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Bom Jardim/PE. Contratada: **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. CNPJ: 07.631.411/0001-24.** Valor Contratado: **R\$ 10.163,36 (dez mil cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).** Data da Assinatura 16/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 18 de março de 2022.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:AE7CC446

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DOS CONTRATOS

Contrato Nº 080/2021 – PM. Processo Licitatório Nº 043/2021. Pregão Eletrônico Nº 015/2021 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas diversas Secretarias Municipais, tendo como Órgão Participantes os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Bom Jardim/PE. Contratada: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - ME. CNPJ: 40.479.340/0001-61. Valor Contratado: R\$ 6.585,32 (seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Data da Assinatura 30/08/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim/PE, 18 de março de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Contrato Nº 079/2021 – PM. Processo Licitatório Nº 043/2021. Pregão Eletrônico Nº 015/2021 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas diversas Secretarias Municipais, tendo como Órgão Participantes os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Bom Jardim/PE. Contratada: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP. CNPJ: 24.348.443/0001-36. Valor Contratado: R\$ 295.261,20 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Data da Assinatura 30/08/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim/PE, 18 de março de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Contrato Nº 005/2022 – PM. Processo Licitatório Nº 043/2021. Pregão Eletrônico Nº 015/2021 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas diversas Secretarias Municipais, tendo como Órgão Participantes os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Bom Jardim/PE. Contratada: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP. CNPJ: 24.348.443/0001-36. Valor Contratado: R\$ 127.924,72 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). Data da Assinatura 14/01/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 18 de março de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Contrato Nº 041/2022 – PM. Processo Licitatório Nº 043/2021. Pregão Eletrônico Nº 015/2021 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas diversas Secretarias Municipais, tendo como Órgão Participantes os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Bom Jardim/PE. Contratada: MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. CNPJ: 07.631.411/0001-24. Valor Contratado: R\$ 13.882,12 (treze mil oitocentos e oitenta e dois reais e doze centavos). Data da Assinatura 16/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 18 de março de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:98544839

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. Compra. Tipo menor preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Fardamentos para os estudantes da rede municipal de ensino do município do Bom Jardim/PE. Valor: R\$ 460.004,00. **DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 21 de março de 2022 às 08h00min; **DO ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até o dia 01 de Abril de 2022, às 08h00min **Data de abertura da sessão pública: 01/04/2022. Horário: 10:00 - horário de Brasília.** No site <https://bnccompras.com/Home/Login>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.bomjardim.pe.gov.br/licitacoes> ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com

Bom Jardim, 18/03/2022.

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:C2C04645

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 017/2022. Comissão: CPL. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. Objeto Nat: Aquisição. Objeto Desc: Pregão Eletrônico a Aquisição de 02 (dois) veículos 0 Km, tipo pick-up destinados para o Gabinete do Prefeito e para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Bonito/PE. Valor Máximo Aceitável: em R\$ 457.914,28 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), Recebimento das Propostas a partir do dia:21/03/2022, às09h00min, até o dia01/04/2022às08h00min. Abertura das Propostas:01/04/2022, às 08h30min.Início da Sessão de Disputa de Preços:01/04/2022às09h15min. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: pregao@bonitope.com, acessando o Portal da Transparência, através do site <http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/> ou ainda no sitio www.bnc.org.br.

BONITO - PE, 18 DE MARÇO DE 2022.

JOSEFA MIRELI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:6AF81A8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e YAN TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 26.046.915/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR I-EDUCAR, DIÁRIO ELETRÔNICO DO PROFESSOR, PRÉ-MATRÍCULA ONLINE E DEMAIS MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. INCLUI AINDA SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM DATA CENTER.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Brejinho, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 03/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 03 de março de 2022, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador: E842FE2B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2022**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e ALISSON PAULINELE RIBEIRO ARAÚJO/TDC PRODUÇÕES, CNPJ sob o n.º 30.473.244/0001-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, TELÃO DE LED E PRATICÁVEIS) PARA EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DA CIDADE DE BREJINHO, NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Brejinho, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 0005 2027 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 17/03/2022 À 30/05/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 17 de março de 2022, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador: AA8AB921

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2022**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR I-EDUCAR, DIÁRIO ELETRÔNICO DO PROFESSOR, PRÉ-MATRÍCULA ONLINE E DEMAIS MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. INCLUI AINDA SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM DATA CENTER, através de YAN TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 26.046.915/0001-21.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Brejinho- PE.

VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Brejinho - PE, 03 de MARÇO de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador: B4EABDED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2022**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, TELÃO DE LED E PRATICÁVEIS) PARA EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DA CIDADE DE BREJINHO, NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, através de ALISSON PAULINELE RIBEIRO ARAÚJO/TDC PRODUÇÕES, CNPJ sob o n.º 30.473.244/0001-52.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Brejinho- PE.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Brejinho - PE, 16 de março de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:0C883F6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2022, objetivando **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, EMISSÃO DE PARECERES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO FUNPREBRE, COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DEFESA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, em favor do licitante: **ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 34.875.313/0001-05, com sede na Rua Epitácio Pessoa, 20, Bairro Centro, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, pelo valor global de **R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)**, pelo período de **12 meses, sendo pago a importância mensal de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)**, conforme proposta apresentada.

Brejinho - PE, 07 de janeiro de 2022.

ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:0621AA51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2022, objetivando **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, EMISSÃO DE PARECERES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO FUNPREBRE, COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DEFESA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, em favor do licitante: **ALVERGA ADVOCACIA**

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 34.875.313/0001-05, com sede na Rua Epitácio Pessoa, 20, Bairro Centro, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, pelo valor global de **R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)**, pelo período de **12 meses, sendo pago a importância mensal de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)**, conforme proposta apresentada.

Brejinho - PE, 07 de janeiro de 2022.

ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:B17EE5DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

PARTES: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE BREJINHO, CNPJ: 17.551.806/0001-70 e **ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 34.875.313/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, EMISSÃO DE PARECERES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO FUNPREBRE, COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DEFESA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos do Fundo Previdenciário de Brejinho, em conformidade com o art. 24, inciso II e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.061 – Fundo Previdenciário de Brejinho – FUNPREBRE – 09 122 0014 3017 2010 – Manutenção das atividades administrativas do FUNDO – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 33.90.35 – Serviços de Consultoria.**

VALOR MENSAL R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 07/01/2022 À 07/01/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 07 de janeiro de 2022, **ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA**, Diretora Presidente e Empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:0C782538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 095/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA N.º 095/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr. (a) **MARCOS GUEDES MARQUES**, portador do CPF nº: 107.297.464-96, para exercer o cargo de

provimento em comissão de **COORDENADOR**, símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Obras e Urbanismos.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 01 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:0ED693E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 097/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **LUCIMARIO LEITE DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº: 043.782.444-62, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR**, símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 01 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:12C09BFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 096/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **TCHARLIS MARQUES SANTOS FERREIRA**, portador do CPF nº: 113.419.654-73, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR**, símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 01 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:B2DD6925

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 098/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **JECILDO DE LIRA MONTEIRO**, portador do CPF nº: 023.603.724-24, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ATIVIDADES I**, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 01 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:A70DE57F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 088/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **ANDREANE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº: 125.265.864-88, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ATIVIDADES I**, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 01 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:DDE0E31A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 099/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr. (a) **CLAUDIO CESAR DA COSTA PEREIRA**, portador do CPF nº: 013.897.634-12, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ATIVIDADES I**, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 01 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:1192505D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE PRÉVIO DE HABILITAÇÃO – TOMADA
DE PREÇOS 001/2022 FMS

Processo Licitatório 001/2022 do Fundo Municipal de Saúde, **Tomada de Preços 001/2022** que trata do objeto: “*Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços para a construção de uma academia da saúde - modalidade intermediária, no distrito de São Domingos- Brejo Madre de Deus/PE, com fornecimento de material e mão de obra*”. Após análise das documentações chegou-se ao seguinte resultado: **Empresas habilitadas: M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 20.935.844/0001-31.** As demais empresas que não foram citadas foram consideradas como inabilitadas ou inabilitadas com ressalvas, de acordo com as razões da ata de julgamento enviada por e-mail. As razões que motivaram este

julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, nº 64, cep: 55170-000, Brejo da Madre de Deus. De acordo com o art. 109, inciso I, alínea a, da lei 8666/93, fica aberto prazo recursal. Ficando como data prévia para abertura de propostas, caso não haja interposição de recursos, para o dia **vinte e nove de março de 2022** (29/03/2022) às **13:00h** (treze horas).

Brejo da Madre de Deus, 18 de março 2022.

ROSALIA RAFAELA DA SILVA BRITO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:B0790024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE PRÉVIO DE HABILITAÇÃO – TOMADA
DE PREÇOS 001/2022 PMB

Processo Licitatório 004/2022 da Prefeitura Municipal, **Tomada de Preços 001/2022** que trata do objeto: “*Contratação de empresas de engenharia para prestação dos serviços URBANIZAÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, com fornecimento de material e mão de obra*”. Após análise das documentações chegou-se ao seguinte resultado: **Empresas habilitadas: AJS CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ de nº 40.212.230/0001-62 e **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 20.935.844/0001-31. As demais empresas que não foram citadas foram consideradas como inabilitadas ou inabilitadas com ressalvas, de acordo com as razões da ata de julgamento enviada por e-mail. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, nº 64, cep: 55170-000, Brejo da Madre de Deus. De acordo com o art. 109, inciso I, alínea a, da lei 8666/93, fica aberto prazo recursal. Ficando como data prévia para abertura de propostas, caso não haja interposição de recursos, para o dia **vinte e nove de março de 2022** (29/03/2022) às **10:00h** (dez horas).

Brejo da Madre de Deus, 18 de março 2022.

ROSALIA RAFAELA DA SILVA BRITO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:552DDBDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE PRÉVIO DE HABILITAÇÃO – TOMADA
DE PREÇOS 002/2022 PMB

Processo Licitatório 005/2022 da Prefeitura Municipal, **Tomada de Preços 002/2022** que trata do objeto: “*Contratação de empresas de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedos, drenagem e sinalização da ladeira de Zé Buchudo no município de Brejo da Madre de Deus/PE, com fornecimento de material e mão de obra*”. Após análise das documentações chegou-se ao seguinte resultado: **Empresas habilitadas: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 40.354.666/0001-62** e **CAVI EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ de nº 32.495.671/0001-67. As demais empresas que não foram citadas foram consideradas como inabilitadas ou inabilitadas com ressalvas, de acordo com as razões da ata de julgamento enviada por e-mail. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, nº 64, cep: 55170-000, Brejo da Madre de Deus. De acordo com o art. 109, inciso I, alínea a, da lei 8666/93, fica aberto prazo recursal. Ficando como data prévia para abertura de propostas, caso não haja interposição de recursos, para o dia **vinte e nove de março de 2022** (29/03/2022) às **11:00h** (onze horas).

Brejo da Madre de Deus, 18 de março 2022.

ROSALIA RAFAELA DA SILVA BRITO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva

Código Identificador:93905DA2**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETOMADA DO CERTAME****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BREJO DA MADRE DE DEUS – PE. PROCESSO Nº 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Do processo que trata do **objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em gestão de saúde e de planejamento junto à Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, com a finalidade de promover o desenvolvimento de processos de formulação, implementação, execução e de avaliação do Sistema Municipal de Saúde abrangendo formas de apoiar a organização, a sistematização e a operacionalização da saúde pública, de modo a atender às demandas e necessidades epidemiológicas locais.

Data: A sessão anteriormente interrompida, por questões de agenda e análise documental, terá a sessão retomada no dia 22 de março 2021 às 10:00 (dez horas), onde será dado continuidade ao processo bem como abertura de prazos legais.

Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <http://bnc.org.br/sistema/>

Outras informações pelo fone (81) 3747-1156 ramal 244 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA –
Pregoeiro.

Brejo da Madre de Deus, 18 de março de 2022.

Publicado por:

Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva

Código Identificador:5F401C4D**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES****FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 002/2022**

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte para FERNANDO BERNARDINO DE ANDRADE pensão vitalícia.

O DIRETOR PRESIDENTE CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO BUENOSPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de novembro de 2017 e, considerando o disposto no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 7º, inciso I, art. 30, inciso I, art. 32, inciso I e art. 35, alínea c, item 6 da Lei municipal 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da servidora, **LUZINETE PEREIRA DA SILVA ANDRADE**, CPF 024.606.684-90, RG nº 2.816.571 – SDS/PE, matrícula Funcional nº 010091, aposentada no cargo de Professora de 1ª a 8ª Série com 150 horas, Nível I, Faixa A, com proventos integrais, a partir da data de falecimento (24/04/2021), ao seguinte beneficiário:

I – FERNANDO BERNARDINO DE ANDRADE, esposo, portador do RG nº 3.015.399 – SDS/PE e do CPF nº 461.607.444-53, nascido em 11 de março de 1964.

A pensão para **FERNANDO BERNARDINO DE ANDRADE** é vitalícia.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 38 da Lei municipal 638/2017, de 24 de novembro de 2017 c/c art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Neste ato, revoga-se a Portaria nº 0008/2021, de 01 de junho de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 24 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Buenos Aires, PE, 02 de março de 2022.

LUIZA MARIA DA SILVA

Assistente Administrativo

Homologo,

GILDO MARIANO DA SILVA

Gerente Previdenciário

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento

Código Identificador:84E291CE**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO****GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 115/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ JORGE FRANCISCO, ao cargo de **CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de março de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:B06961CF**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 116/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610

de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: NIVALDO RUFINO DA SILVA, ao cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de março de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A35933FF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 117/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RAFAEL FRANCISCO DE LIMA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 07 de março de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3F40FB33

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 118/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: CYNTHIA MARIA PANCRACIO POGGI DE FIGUEIREDO, servidor efetivo matrícula nº 030406, do Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de março de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:04C79AF6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 119/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: NAILMA CASTELO DA SILVA, do cargo de SECRETÁRIA, símbolo CC4, a partir de 08 de março de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:6625EB0C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 120/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: EDVALDO ACIOLI DA CUNHA, do Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de março de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:20BDF06E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 121/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EDVALDO ACIOLI DA CUNHA, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 02 de março de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:23FF9638

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 122/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 10 de março de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:4048A42E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 123/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: FABIANA CRISTINA NUNES MIRANDA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 01 de março de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de março de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:A8B9147C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 124/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 02 de março de 2022, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:B396BAA5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 126/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: PAULO ANDERSON DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de março de 2022, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:3480AE21

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 127/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: VIVIANE MARIA FELIX DE OLIVEIRA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 15 de março de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SMPMA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:C75E8935

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 128/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ANTONIO CESAR CUNHA XAVIER, do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 28 de fevereiro de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:519E5E6E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 129/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANTONIO CESAR CUNHA XAVIER, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de março de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:97B3FD0F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 130/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JOSÉ MARCOS NERI DE SOUZA, do Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 11 de março de 2022, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:690110BC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 131/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS COSTA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de março de 2022, com lotação SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA- SECOM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:853C29F8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 132/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RAFAEL FAUSTINO FERREIRA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de março de 2022, com lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CD584C68

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 041/2022.

Ementa: Convocação do aprovado no Concurso Público nº 01 /2019 – SMDS.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 253/2022 - SEARH de 18/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) aprovado (a) no Concurso público – Edital Nº 01/2019, visando o preenchimento da vaga, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**ENGENHEIRO CIVIL**

3º GIDEÃO COSTA FLORIANO DOS SANTOS

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DAS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES, CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:

2 FOTOS 3X4

RG (Pode ser substituído pela CNH)

CPF (Pode ser substituído pela CNH)

CNH – Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B (pode substituir o RG e CPF)

Certidão de Nascimento ou certidão de Casamento

União estável (se possuir)

Comprovante de residência (máximo de 60 dias de emissão)

Título de eleitor

Comprovante de quitação eleitoral

Certificado de reservista (obrigatório para candidato de nacionalidade brasileira do sexo masculino)

CTPS – Carteira de Trabalho

PIS/ PASEP

Comprovação de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução)

Registro no conselho de classe (para cargos exigidos por lei)

Antecedentes Criminais Estadual e Federal

DOCUMENTOS DE FILHOS OU DEPENDENTES:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL

RG E CPF

EXAMES ADMISSIONAIS:

VDRL (SÍFILIS)

HEMOGRAMA COMPLETO

SUMÁRIO DE URINA

GLICEMIA (EM JEJUM)

PARECER CARDIOLÓGICO

ANTIHBS

HBS AG(HEPATITE B)

O candidato relacionado deverá comparecer ao local correspondente à sua respectiva secretaria, em até 10 (dez) dias úteis, das 8h às 13h, conforme o endereço abaixo, portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeação conforme a relação acima mencionada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - Coordenação de Registro Pessoal – Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, CAM I (Centro Administrativo Municipal) – Endereço: Rua Manoel Queiroz da Silva, Nº 145, Torrinha – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros), Telefone: (81) 3521-6629.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:6533D919

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
AVISO**

Tornando sem efeito a publicação do Termo de Homologação que consta no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, ANO XIII, Nº 3049, do dia 18 de março de 2022, Código Identificador Nº 76576A6D, torno sem efeito o texto original.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:192BCB0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Rural, torna público que o **Processo Administrativo n.º 029/2022 - Processo Licitatório n.º 018/PMCSA-SMDET/2022 - Pregão Eletrônico n.º 010/PMCSA-SMDET/2022. Tramitação: 2ª CPL. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO. Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura **aquisição de semente de milho híbrida, condicionada em saco com 20kg, tipo AG 1051**, para atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Rural, departamento que compõe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do Edital da seguinte maneira:

DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	"SEMENTES DE MILHO HIBRIDO, CLASSIFICAÇÃO AG 1051, SACO COM 20 KG."	UND.	44

DISPUTA AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2	"SEMENTES DE MILHO HIBRIDO, CLASSIFICAÇÃO AG 1051, SACO COM 20 KG."	UND.	131

Sagrando-se vencedora a empresa: **LAMPIÃO CAÇA PESCA E CAMPING LTDA – CNPJ N.º 09.019.761/0001-60**. Total dos itens arrematados: **R\$ 85.709,75 (oitenta e cinco mil, setecentos e nove reais e setenta cinco centavos)**.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:F23C58CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 027/2022 - Processo Licitatório n.º 008/FMS/2022 - Pregão Eletrônico n.º 006/FMS/2022. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de **aquisição de instrumentais e fitas para marcação de instrumentais** para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, conforme condições, quantitativos e descritivos constantes no Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 251.619,25 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 21/03/2022 às 11:00. **Recebimento das Propostas até:** 01/04/2022 às 09:00. **Abertura das Propostas em:** 01/04/2022 às 09:00. **Início da Disputa:** 01/04/2022 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** LICITACOES-E – **ID 927975**. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Banco do Brasil – LICITACOES-E. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de março de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:13AADA49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 031/2022 - Processo Licitatório n.º 020/PMCSA-SME-SMPROS-SMS-SELOG/2022 - Pregão Eletrônico n.º 012/PMCSA-SME-SMPROS-SMS-SELOG/2022. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de materiais de expediente** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Programa Social, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Executiva de Logística, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 181.213,80 (cento e oitenta e um mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 21/03/2022 às 11:00. **Recebimento das Propostas até:** 01/04/2022 às 13:00. **Abertura das Propostas em:** 01/04/2022 às 13:00. **Início da Disputa:** 01/04/2022 às 13:30. **Sistema eletrônico utilizado:** LICITACOES-E – **ID 928530**. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Banco do Brasil – LICITACOES-E. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de março de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:355A1DDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 034/2022 - Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SME/2022 - Pregão Eletrônico n.º 013/PMCSA-SME/2022. Natureza do Objeto: SERVIÇO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de limpeza,**

conservação e manutenção geral de piscina, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, com periodicidade semanal, nas escolas Professor Antônio Benedito da Rocha e Professora Maria Thamar Leite da Fonseca, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades, descrições e condições constantes no Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 132.800,16 (cento e trinta e dois mil, oitocentos reais e dezesseis centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 21/03/2022 às 11:00. **Recebimento das Propostas até:** 04/04/2022 às 09:00. **Abertura das Propostas em:** 04/04/2022 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** LICITACOES-E – **ID 928561**. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Banco do Brasil – LICITACOES-E. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de março de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:B4C7206F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
ERRATA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na publicação do Termo de Homologação que consta no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, ANO XIII, Nº 3049, do dia 18 de março de 2022, Código Identificador Nº 49*834EC, retifico o texto original para os termos que seguem:

Onde se lê: 4- DROGAFONTE LTDA - 08.778.201/0001-26 TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS 11 e 52: R\$ 97.240,00 (NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

Leia-se: 4- DROGAFONTE LTDA - 08.778.201/0001-26 TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS 05, 11 e 52: R\$ 126.990,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de março de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:8E3B958E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º004/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2021. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de 01 (um) Veículo Automotivo 0(zero) km tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeirinha – PE. Conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos a este ato convocatório. ITEM DESERTO NO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2021 – PREGÃO (ELETRÔNICO) 009/2021. Valor total Estimado R\$76.889,15. Início do acolhimento das Propostas: a partir das 07h00min do dia 22/03/2022; Limite para acolhimento das propostas: 08h00min do dia 01/04/2022, Abertura das Propostas: 08h05min do dia 01/04/2022; Início da Sessão de disputa: 08h30min do dia 01/04/2022; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações). Material disponível em www.bnc.org.br e/ou site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no

link do “portal da Transparência”, e no Portal do Tome Conta do TCE/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 18 de março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.

Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:56D15A77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 342/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 017/2022 de 03/03/2022, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 143/2022 com a Senhora **MARIA VALIZÂNGELA TEIXEIRA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 057.037.624-64 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA, situada na Rua Noêmia Arcelina de Melo, nº 37, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 17/03/2022 até 12/08/2022, órgão da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de março de 2022.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:5CC000A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2022 - IPSC

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008700/2022.P. Processo Administrativo Nº 001/2022 - IPSC. **Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 – IPSC. OBJETO:** Contratação direta da EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A, para prestação de serviço *SaaS (Software as a Service)* destinada à operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020. **CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A - CNPJ Nº 42.422.253/0001-01**, pelo valor global de R\$ 18.000,00, correspondente ao valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos) reais. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

Caetés/PE, 18/03/2022.

JOSINETE GOMES DE ALMEIDA
Presidente do IPSC

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:937EC5AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) veículo automotivo – tipo Hatch, sem motorista e com quilometragem livre para a Câmara Municipal de Calçado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATO Nº 006/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO
CNPJ: 11.240.181/0001-40.

CONTRATADA: POPULAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 08.630.841/0001-94.

VALOR: R\$: 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1128, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 18 de março de 2022.

MARCONE FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Calçado

Publicado por:
Câmara Municipal De
Código Identificador: 1A1A0231

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 001/2022 FMS
Pregão (Eletrônico) nº 001/2022 FMS;

Objeto: Aquisição por estimativa de Gêneros Alimentícios, Carnes, Aves, Peixes e Ovos, Horti-Fruti Verduras e Massas, Frutas e Pães, com fornecimento através de entrega parcelada, destinados a Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, e para os Postos de Saúde da Família - PSF's e UBS's, deste Município, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.

Valor Máximo Aceitável: 291.512,20 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e doze reais e vinte centavos).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

J. M. DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.020.352/0001-01, vencedora dos itens: 2, 12, 19, 22, 28, 30, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 75, do referido Pregão, com um valor global de R\$: 54.469,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais);

SOBERANO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.484.341/0001-04, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 11, 13, 15, 20, 23, 24, 31, 32, 33, 37 e 42 do Pregão em tela, com um valor global R\$: 44.842,30 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

CAVALCANTE E MELO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.987.355/0001-28, vencedora dos itens: 6, 7, 8, 9, 16, 17, 18, 29, 35, 36, 43, 44, 67, 71, e 76, do Pregão em tela, com um valor global de R\$: 27.537,75 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, vencedora dos itens: 10, 21, 25, 26, 27, 34, 69, 72, 73 e 74 do referido Pregão, com um valor global de R\$: 39.946,70 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos);

Y M S DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.909.366/0001-10, vencedora dos itens: 14, 41, 68 E 70, do referido Pregão, com um valor global R\$: 65.375,60 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos);

Valor global homologado R\$: 232.171,35 (duzentos e trinta e dois mil, cento e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 18 de março de 2022.

MARIA LUCICLEIDE ALVES DE MEDEIROS
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador: 6BF6596A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA
ERRATA 001 - EDITAL CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA 002/2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES E PESSOAS FÍSICAS PARA FORMAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL QUE INDICARÁ OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE/CMCC, NO ÂMBITO MUNICIPAL.002/2022

ERRATA 001
ONDE SE LÊ:

2. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL (...)

2.2. As inscrições dos segmentos culturais serão realizadas de forma presencial no prazo previsto no item 5.1, no Cine Teatro Bianor Mendonça Monteiro - Av. Dr. Pierre Collier, S/N, Vila da Fábrica, das 09h às 17h.

2.3. As eleições dos segmentos culturais serão realizadas de forma presencial no Cine Teatro Bianor Mendonça Monteiro - Av. Dr. Pierre Collier, S/N, Vila da Fábrica, , das 09h às 20h

LEIA-SE:

2. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL (...)

2.2. As inscrições dos segmentos culturais poderão ser realizadas de forma presencial e on line por meio dos seguintes links: <https://forms.gle/g3cYre21VohE7MQJ8> (Pessoa Física) e <https://forms.gle/mBVT5yGmfgHffli66> (Pessoa Jurídica), no prazo previsto no item 5.1.

2.2.1. Os links para inscrições disponíveis no item 2.2 ficarão disponíveis até às 00:00h do dia 21/03/2022.

2.2.2. As inscrições presenciais serão realizadas na sede da Fundação de Cultura com endereço na Av. Dr. Pierre Collier, 454, Vila da Fábrica, das 09h às 17h, nos dias 17, 18 e 21/03/2022.

2.2.3. No dia 21/03/2022, as inscrições acontecerão das 09h às 19h, na sede da Fundação de Cultura.

Camaragibe, 18 de março de 2022

PRAZERES BARROS

Presidenta da Fundação de Cultura de Camaragibe

Publicado por:
Fabiana Wanessa da Silva Bezerra
Código Identificador: C52E0E2C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 604/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a fixação de piso remuneratório para os ocupantes do cargo de Professor da rede pública municipal de ensino de Camocim de São Félix

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) o valor mínimo de remuneração em relação ao qual nenhum ocupante do cargo de Professor da rede pública municipal de ensino de Camocim de São Félix, com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula mensais, poderá perceber abaixo mensalmente, com efeitos financeiros retroativos ao mês de janeiro de 2022.

§1º. O valor mínimo remuneratório referido no caput será percebido proporcionalmente para jornadas mensais de 150 (cento e cinquenta) horas-aula.

§2º. A fixação do piso remuneratório será implementada, observada a proporcionalidade estabelecida no §1º, mediante verba denominada “complementação de piso remuneratório”.

§3º. A fixação do piso remuneratório nos termos do *caput* não produz reflexo sobre o valor do vencimento, vantagens e gratificações fixados por lei, salvo legislação posterior que assim disponha.

Art. 2º Os valores nominais decorrentes dos efeitos financeiros retroativos referidos no *caput* do artigo anterior serão adimplidos na folha de pagamento do mês de abril e maio de 2022.

Art. 3º. É vedado o aumento automático decorrente da fixação de piso remuneratório ou de vencimento básico em relação a toda a carreira do magistério público municipal, estando qualquer majoração adicional condicionada a lei posterior que a discipline em conformidade com estudo de impacto financeiro-orçamentário específico correspondente.

Art. 4º - Em caso de fixação normativa ou judicial posterior de piso nacional ou de reconhecimento quanto à aplicabilidade do piso de que trata a PORTARIA Nº 67, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022 do Ministério da Educação o valor da complementação de que trata o § 2º será, relativamente aos meses já objeto de pagamento, apropriando-se sob cômputo de eventuais valores retroativos, acaso assim venha a ser determinado.

Art. 5º Esta não altera o Plano de Cargo, Carreira e Salários do Magistério - PCCS, disciplinado na Lei n. 425/2014, de 28 de março de 2014, mantendo os respectivos direitos adquiridos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Camocim de São Félix, PE, 18 de março de 2022.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

José Batista Neto

Código Identificador:C635C95C

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 603/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

EMENTA: Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS do Município de Camocim de São Félix e dá outras providências.

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, do Município de Camocim de São Félix, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos aos impostos, taxas e contribuições, inscritos em dívida ativa e outros débitos de natureza não tributária vencidos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não e de outros débitos de natureza não tributária, vencidos até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais do artigo anterior.

§1º. O ingresso no REFIS implica na inclusão da totalidade dos débitos referidos no artigo 1º, em nome do sujeito passivo, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no programa mediante confissão.

§2º. Para os débitos tributários ainda não lançados e declarados espontaneamente pelo contribuinte, por ocasião da opção, não haverá aplicação de multas de mora ou de ofício, bem como de juros moratórios.

Art. 3º. A opção pelo REFIS poderá ser formalizada até o dia 31/12/2022, mediante a utilização do Termo de Opção do REFIS,

conforme modelo a ser fornecido pelo Departamento de Tributação da Secretária de Finanças.

Art. 4º. Os créditos tributários de que trata o artigo 1º, incluídos no REFIS, devidamente confessados pelo sujeito passivo, poderão ser pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas.

§1º. Os débitos existentes em nome do optante serão consolidados na data em que for solicitada a formalização do pedido de ingresso no REFIS pelo contribuinte.

§2º. A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome do sujeito passivo até a data do pedido de adesão pelo contribuinte, pessoa física ou jurídica, inclusive os acréscimos legais, relativos às multas de mora ou de ofício, os juros moratórios e as atualizações monetárias, determinadas nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, ressalvados as disposições do §2º do Artigo 2º desta Lei.

§3º. Para fins do disposto neste artigo o valor da parcela não poderá ser inferior a:

I – 0,3 Unidade Fiscal do Município - UFM para sujeito passivo que seja pessoa física;

II – 1 Unidade Fiscal do Município - UFM para sujeito passivo que seja pessoa jurídica.

§4º. As parcelas do REFIS deverão ser pagas mensalmente, vencendo-se a primeira no prazo de 15 dias úteis seguintes ao do requerimento da opção, e as demais até o último dia útil de cada mês.

§5º. O pedido de parcelamento implica em confissão irrevogável e irretroatável dos débitos tributários e na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais constantes do pedido, por opção do contribuinte.

§6º. O valor de cada uma das parcelas, determinado na forma dos parágrafos 3º e 4º, será acrescido da variação mensal do IPCA, a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do pagamento.

§7º. Para fins da consolidação do montante do débito de que trata este artigo, ficam estabelecidos os seguintes benefícios ao contribuinte, em relação o da consolidação, até o mês do pagamento.

I - para pagamento à vista, em cota única, será concedido desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor dos juros de mora, de ofício e da multa de mora;

II – para o pagamento em até 10 (dez) parcelas, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos juros de mora, de ofício e da multa de mora;

III – para pagamento de quatro até 24 (vinte e quatro) parcelas, o desconto será de 40% (quarenta por cento) sobre o valor dos juros e da multa;

§8º. A suspensão da exigibilidade para fins de expedição de certidões será reconhecida após a comprovação do recolhimento da primeira parcela.

§9º. O não recolhimento da primeira parcela implicará no indeferimento da adesão ao REFIS.

§10. O pedido de parcelamento constitui confissão irretroatável de dívida ainda que não seja deferido ou que ocorra o fato previsto no parágrafo anterior.

Art 5º. O contribuinte será excluído do REFIS diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses, independente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial:

I – inadimplência, de 4 (quatro) parcelas consecutivas, ou de 6(seis) alternadas, o que primeiro ocorrer, bem como atraso superior a 30 (trinta) dias, no pagamento de tributos abrangidos pelo REFIS;

II – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

III – constituição de crédito tributário, lançado de ofício, correspondente a tributo abrangido pelo REFIS e não incluído na confissão a que se refere o artigo 2º desta Lei, salvo se integralmente pago em 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva ou, quando impugnado o lançamento, da intimação da decisão administrativa ou judicial que o tornou definitivo;

IV – falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica;

V – falecimento ou insolvência do sujeito passivo, quando pessoa física, devendo os herdeiros e sucessores assumirem solidariamente as obrigações do REFIS;

VI - cisão de pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio permanecerem

estabelecidos no Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco e assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS;

VII - prática de qualquer ato ou procedimento, que tenha por objetivo diminuir, subtrair ou omitir informações que componham a base de cálculo para lançamentos de tributos municipais;

§1º. A exclusão do contribuinte do REFIS acarretará a imediata exigibilidade de totalidade dos débitos tributários confessados e ainda não pagos, restabelecendo-se ao montante confessado os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, com a inscrição automática do débito em dívida ativa e consequente cobrança judicial.

§2º. Sem prejuízos das penalidades previstas neste artigo, as parcelas pagas após os respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de correção monetária, juros de mora e multa de mora.

Art. 6º. O prazo das datas dos vencimentos das taxas de licenças, e ISQFN Fixo das atividades mercantis ficarão prorrogadas até o dia 30 de abril de 2022.

Art. 7º. O Chefe do Poder Executivo estabelecerá os procedimentos administrativos para o processamento dos pedidos de inscrição ao REFIS e do parcelamento de que trata a presente Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Camocim de São Félix, 18 de Março de 2022.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Batista Neto

Código Identificador:47423E18

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 075/2021.

PROCESSO Nº 023/2021

CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos de prédios e logradouros públicos da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix/PE (Escola Municipal Artur da Costa e Silva). Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – 27.603.095/0001-94. Valor: R\$ 494.931,40. Vigência. 16.12.2021 a 16.02.2022.

Camocim de São Félix, 16 de março de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:A1775ED6

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO

FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 076/2021.

PROCESSO Nº 023/2021

CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos de prédios e logradouros públicos da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix/PE (Hospital). Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – 27.603.095/0001-94. Valor: R\$ 99.394,74. Vigência. 16.12.2021 a 16.02.2022.

Camocim de São Félix, 16 de dezembro de 2021.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:B625BBD0

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 036/2022.

PROCESSO Nº 023/2021

CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos de prédios e logradouros públicos da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix/PE (Muro de Arrimo e Campo de Futebol). Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – 27.603.095/0001-94. Valor: R\$ 89.751,84. Vigência. 08.03.2022 a 08.04.2022.

Camocim de São Félix, 18 de março de 2022.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:10031EF3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 075/2022.

PROCESSO Nº 037/2021

CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos de prédios e logradouros públicos da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix/PE (Escola Municipal Artur da Costa e Silva - Remanescente). Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – 27.603.095/0001-94. Valor: R\$ 152.714,73. Vigência. 08.03.2022 a 08.04.2022.

Camocim de São Félix, 18 de março de 2022.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:08CD2290

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação em favor da **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, no valor de **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo com objeto: Contratação de serviço **SaaS (Software as a Service)** para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020, conforme documentação apresentada e Parecer da Assessoria

Jurídica Municipal, constantes no Processo Licitatório nº 003/2021, Inexigibilidade nº 001/2021.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para publicação da presente Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que produza seus efeitos legais.

Camutanga-PE, 29 de dezembro de 2021.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:2479B645

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022 - DATADO: 17.03.2022 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 17.200.778/0001-47. CONTRATADA: **VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ Nº 10.517.296/0001-76.** OBJETIVO: fornecimento de 18.000 (dezoito mil) Quilos de Peixes congelado, 9.500 (nove mil e quinhentos) vidros de 200ml de leite de coco e 9.500 (nove mil e quinhentos) quilos de arroz, para compor a Cesta Pascal para distribuição com as famílias carentes durante a Semana Santa. Valor contratado R\$ 261.185,00 (Duzentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais).

Canhotinho, 18 de março de 2022.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária -de Assistência Social

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:8326873E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, através da sua Secretária publica a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 005/2022, destinado a fornecimento de equipamentos e materiais permanente para as Unidades de Saúde da Família do Município de Canhotinho, conforme Proposta do Ministério da Saúde n.º 09154.486000/1210-05, em favor das Empresas **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – CNPJ Nº 09.210.219/0001-90**, vencedora do itens 01, 06, 09, 12 e 21, perfazendo um total de R\$ 3.905,00 (Três mil, novecentos e cinco reais); **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº 08.060.934/0001-20**, vencedora dos itens 03, 04, e 22, perfazendo um total de R\$ 8.110,00 (Oito mil, cento e dez reais); **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – CNPJ Nº 40.876.269/0001-50**, vencedora dos itens 05, 07, 08, 16, 17, 23 24, 26 e 27, perfazendo um total de R\$ 19.480,02 (Dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais e dois centavos); **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI- CNPJ Nº 10.462.477/0001-42**, vencedora dos itens 11 e 25, perfazendo um total de R\$ 12.960,00 (Doze mil, novecentos e sessenta reais); **MT COMERCIAL MEDICA LTDA - CNPJ Nº 07.946.534/0001-54**, vencedora dos itens 15 e 20, perfazendo um total de R\$ 8.696,48 (oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).. Ao mesmo tempo em que as convocam para assinatura dos contratos, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Canhotinho, 18 de março de 2022.

YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária Mun. de Saúde.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:A085CD03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2022

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 011/2022 – Pregão Eletrônico Nº 009/2022. Aquisição – Objeto: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada na confecção de Uniformes Escolares, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Valor Estimado: R\$ 257.110,44. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br/; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08:00 HORAS DO DIA 21/03/2022; LIMITE PARA ACOLHIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 31/03/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 31/03/2022; MODO DE DISPUTA: ABERTO. Referência de tempo: Horário de Brasília. Informações e aquisição de edital pelo site: www.bnc.org.br, ou pelo E-mail: licitacao@capoeiras.pe.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h.

Capoeiras/PE, 18 de março de 2022.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:8E852AFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA:PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, QUILOMBOLAS, EJA E MAIS EDUCAÇÃO), AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIA DE SAÚDE, CAPS, CASA DE APOIO, HOSPITAL MUNICIPAL, AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL), DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 001/2022 Pregão Eletrônico nº 001/2022, que obteve como vencedoras do presente certame, as empresas: MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 31.131.079/0001-13, com sede na Av. Pedro Elias

de Alcântara, nº 330, Afogados da Ingazeira PE, CEP 56.800-000, representada por sua titular Tatiane Freire de Santana, CNH nº 04506863100 DETRAN/PE e CPF nº 310.528.568-70, vencedora dos Lotes (1, 6, 1, 31, 55, 56 e 87) pelo valor total de R\$ 25.782, 88 (Vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos); PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.925.036/0001-63, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 51, Bairro Planalto, São José do Egito PE, CEP: 56.700-000, representada por seu titular o Sr. Carlos Wilson Lopes Barbosa, Carteira Nacional de Habilitação nº 04058691344/DETRAN PE e CPF nº 074.447.934-76, vencedora dos Lotes (2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 48, 47, 50, 51, 53, 54, 57, 64, 65, 68, 70, 71, 72, 79, 80, 81, 82, 85, 89 e 90) pelo valor total de R\$ 1.204.110, 60 (Hum milhão, duzentos e quatro mil, cento e dez reais e sessenta centavos); DIEGO PEREIRA DA SILVA CONDIMENTOS, CNPJ nº 39.650.937/0001-48, com sede à Rua João Teixeira da Silva, nº 67, Lote 16, quadra 2, loteamento Antônio Cordeiro, Dom Helder Câmara, CEP 55.293-970, Garanhuns PE, representada por seu titular o Sr. Diego Pereira da Silva, RG nº 7863071 SDS/PE e CPF nº 078.099.224-59, vencedora dos Lotes (5, 12, 17, 22, 23, 25, 26, 33, 35, 42, 45, 52, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 83, 84, 86, 88 e 91) pelo valor total de R\$ 225.053, 36 (Duzentos e vinte e cinco mil, cinquenta e três reais e trinta e seis centavos); JOSÉ JESUS TENÓRIO NOE - ME, CNPJ nº 07.544.080/0001-95 com sede à Rua Antônio Tenório Leite, nº 36, Bairro de Carnaíba Velha, Carnaíba PE, CEP: .56.820-000, representada por seu titular o Sr. José Jesus Tenório Noe, RG nº 5854475 SSP PE e CPF nº 026.798.154-67, vencedora do Lote (49) pelo valor total de R\$ 66.670, 00 (Sessenta e seis mil, seiscentos e setenta reais); SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.450.370/0001-59, com sede na Rodovia BR-101 – SUL, KM 82, 7, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes PE, CEP: 54.335-000, representada por sua titular Thais Nathalie Macena Viana da Silva, RG nº 482413207 SSP/SP e CPF nº 404.899.468-95, vencedora do Lote (66) pelo valor total de R\$ 10.496, 50 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). *Perfazendo – se um valor global de R\$ 1.532.113, 34 (Hum milhão, quinhentos e trinta e dois mil, cento e treze reais e trinta e quatro centavos).*

Carnaíba (PE), 18 de MARÇO de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C3458B7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00007/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de materiais de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas e suas secretarias, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde, durante o período de 12 meses. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00004/2022, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 64, 65, 67, 68, 71, 73, 77, 78, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 108, 110, 111, 113, 115, 116: André Ferreira de Arruda. CNPJ: 02.879.937/0001-04, pelo valor de R\$345.736,70 Item 10: B. A. Editora Ltda. CNPJ: 39.639.898/0001-88, pelo valor de R\$6.736,20 Itens 4, 7, 91, 102: Dageal – Comércio de Material de Escritório Ltda. CNPJ: 07.245.458/0001-50, pelo valor de R\$12.131,90 Itens 13, 37, 38, 45, 70, 101, 105, 106, 109, 112, 114: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda. CNPJ: 40.876.269/0001-50, pelo valor de R\$25.173,75 Itens 14, 15, 25, 52, 59, 66, 69, 75, 76, 79, 82, 83, 104: Estrela Comunicação Gráfica Eireli. CNPJ: 32.137.518/0001-68, pelo valor de R\$54.774,84 Itens

16, 17, 21, 22, 23, 30, 49, 54, 62, 63, 72, 74, 89, 90, 107: Francris Livraria e Papelaria Ltda. CNPJ: 24.348.443/0001-36, pelo valor de R\$25.997,00.

Casinhas, 17/03/2022

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00007/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2022, para Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de materiais de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas e suas secretarias, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde, durante o período de 12 meses. Itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 64, 65, 67, 68, 71, 73, 77, 78, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 108, 110, 111, 113, 115, 116: André Ferreira de Arruda. CNPJ: 02.879.937/0001-04, pelo valor de R\$345.736,70 Item 10: B. A. Editora Ltda. CNPJ: 39.639.898/0001-88, pelo valor de R\$6.736,20 Itens 4, 7, 91, 102: Dageal – Comércio de Material de Escritório Ltda. CNPJ: 07.245.458/0001-50, pelo valor de R\$12.131,90 Itens 13, 37, 38, 45, 70, 101, 105, 106, 109, 112, 114: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda. CNPJ: 40.876.269/0001-50, pelo valor de R\$25.173,75 Itens 14, 15, 25, 52, 59, 66, 69, 75, 76, 79, 82, 83, 104: Estrela Comunicação Gráfica Eireli. CNPJ: 32.137.518/0001-68, pelo valor de R\$54.774,84 Itens 16, 17, 21, 22, 23, 30, 49, 54, 62, 63, 72, 74, 89, 90, 107: Francris Livraria e Papelaria Ltda. CNPJ: 24.348.443/0001-36, pelo valor de R\$25.997,00.

Casinhas, 18/03/2022

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:4F436830

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CATENDE/PE. PROCESSO Nº 02/2022-FMÁS PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2022 –Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peixe do tipo anchova, com a finalidade de distribuição às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade no Município de Catende (PE), no período da Semana Santa, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I. Valor estimado R\$ 385.480,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), R\$ 385.480,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo R\$289.052,50 duzentos e oitenta e nove mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos para concorrência ampla e R\$ 96.350,83 (noventa e seis mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) exclusivo para EPP e ME, Início do acolhimento das propostas: a partir das 09h00 do dia 21/03/2022. Data final de recebimento de proposta: às 09h00minh do dia 31/03/2022. Início da sessão de disputa: a partir das 09h15minh do dia 31/03/2022. O edital completo será disponibilizado para Consulta e cópia no portal da transparência do município na internet pelo site:

http://catende.pe.gov.br/ e no endereço eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC https://bnc.org.br/ Outras informações pelo E-mail:prefcatende.cpl@gmail.com

Catende/PE, 18 de março de 2022.

OLIVIA DOS SANTOS SOARES LIRA

Sec. De Assistência Social

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:F31EAF6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 003/ 2022

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 003/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL), DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CEDRO PE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A) Valor Máximo Aceitável R\$ 1.296.271,32. Data: 04/04/2022 às 9:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro – Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:6A70BA91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 55/2022 – GAB

PORTARIA Nº 55/2022 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Sr. **NATAN HUGO LEITE PAULO**, portador do RG nº 8.132.604, SDS-PE, e inscrito no CPF nº 105.846.164-81, para responder como **FISCAL DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SECOINF**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 17 de março de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:E0DEAF29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
3ª NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE
OBRIGAÇÃO CONTRATUAL ADVERTÊNCIA

Ao Sr. Vinicius de Almeida Gomes, brasileiro, empresário, CPF: 061.618.353-47 e Registro Geral nº 200837666043 SSP/CE, representante da empresa **V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS-ME**, inscrita no CNPJ: 35.082.105/0001-11, estabelecida à Rua Luis Gomes de Araújo, nº 780, Bairro Centro, CEP: 63.515-000, Quixelo/CE.

NOTIFICANTE:MUNICÍPIO DE CEDRO – PERNAMBUCO.
NOTIFICADO: **V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS-ME – COMERCIAL COMPRE BEM.**

O MUNICÍPIO DE CEDRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.361.219/0001-32, com sede na Rua Sete de Setembro, 68, Centro Cedro PE, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Srª **MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 27.190.481/0001-00, neste ato devidamente representado pela sua gestora a Srª **MARIA DO SOCORRO DE SÁ ALVES BEZERRA**, brasileira, casada, RG nº 4369598 SDS/PE e CPF nº 830.457.754-20 vem, por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa acima citada quanto aos fatos abaixo relatados.

A empresa **V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS-ME**, por meio do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2021, foi contratada pelo Ente Público para o fornecimento de gêneros alimentícios – industriais, enlatados, condimentos, frios, panificação e hortifrúti, para o preparo da merenda escolar em atendimento aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro PE.

Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças para a entrega dos produtos contratados, a empresa não os estão fornecendo como solicitado, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de alimentação aos alunos da rede municipal de ensino, em franco prejuízo ao interesse público e coletivo.

Por certo, a inexecução total ou parcial do contrato, objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a Cláusula primeira, parágrafo primeiro, assim redigida:

"OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios na forma de kit de merenda escolar, para a distribuição junto aos alunos da rede municipal de a solicitação da secretaria de educação do município de educação de Cedro-PE".

Neste sentido, fica a Contratada obrigada a entregar o objeto referido durante a vigência do contrato, após o recebimento da ordem de fornecimento, bem como manter toda a qualidade e entrega previstas nas cláusulas do Pregão eletrônico 007/2021.

Ademais, a Cláusula Quinta, prevê que a entrega seja neste termo:

“ CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: A detentora da ata se obriga a entregar o (s) item (ns) registrado (s) de acordo com as necessidades de consumo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da emissão da Requisição ou Ordem de Compra/Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras, via e-mail institucional, assinado (a) pelo (a) Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada.

Ademais, a Cláusula Sétima, prevê que as penalidades pelo descumprimento contratual, nestes termos:

“CLÁUSULA SÉTIMA – SANCÕES: Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I) Advertência;

No particular, o art. 86 da Lei 8.666/93, aplicável ao caso concreto, textua:

“Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.”
Linhas adiante, arremata a citada legislação:

“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.”

Neste sentido, o Ente Municipal vem notificar a empresa para o imediato fornecimento dos alimentos, na quantidade já solicitada pela administração municipal, a fim de evitar danos irreparáveis aos usuários do sistema municipal educacional, no prazo de 24 horas.

Ultrapassado o prazo, caso o fornecimento não seja efetivado, desde logo a empresa resta informada acerca da abertura de procedimento administrativo, para a aplicação das sanções correspondentes, especialmente a penalidade de advertência, nos termos da Cláusula Sétima, da Ata de Registro de Preço em apreço.

Cedro/PE, 18 de Março de 2022.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA

Assessor Jurídico
OAB Nº 12690/PE
Portaria Nº 015/2021

MARIA DO SOCORRO DE SÁ ALVES BEZERRA

Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 006/2021

Município de Cedro PE

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita

Publicado por:
José Ribeiro da Silva
Código Identificador:4857498C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE, informa o **Processo Licitatório Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. Natureza do Objeto:** Compra –

Descrição do Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de 15.000 (quinze mil) quilos de Peixe Congelado, Tipo Castanha ou similar, para distribuição as Famílias carentes do Município durante o período da Semana Santa. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 232.950,00. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 22/03/2022 as 07h00min, até o dia 31/03/2022 as 23h59min. **Abertura das Propostas:** 01/04/2022 as 08h30min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 01/04/2022 as 10h30min. **Informações:** Na Sede da CPL, sítio à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: <http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/166>

Chã Grande-PE, 18 de março de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:00066D6B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2022 - FMS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Pregoeiro, informa a republicação do Edital redesignando a nova data para **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 22/03/2022 as 07h00min, até o dia 31/03/2022 as 23h59min. **Abertura das Propostas:** 01/04/2022 as 07h30min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 01/04/2022 as 08h00min, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 913.601,36. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.bnc.org.br **Informações:** Na Sede da CPL, sítio à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: <http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/163>

Chã Grande-PE, 17 de março de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:48C3E497

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Pregoeiro, informa aos interessados que, fica redesignada a nova data para **Recebimento das Propostas a partir**

do dia: 22/03/2022 as 07h00min, até o dia 03/04/2022 as 23h59min.
Abertura das Propostas: 04/04/2022 as 07h20min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 04/04/2022 as 08h00min. **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Perecíveis, Hortifrutigranjeiros e Pão destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 874.868,52. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.bnc.org.br **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: <http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/165>

Chã Grande-PE, 18 de março de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:F30C60DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 041/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 041/2022

O Fundo Municipal de Saúde, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/03/2022. Edição 3041. **Código Identificador:** 11AD9C0A, **aonde se lê:** VALOR: R\$ 1.173,00 (Um mil, cento e setenta e três reais). **Leia-se:** VALOR: R\$ 2.251,70 (Dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

Chã Grande - PE, 07 de fevereiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:669537AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do **1º (primeiro) Termo Aditivo**, originado do **Contrato Nº041/2021. Processo Licitatório Nº017/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.**

Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução do serviço de pavimentação em paralelepípedos de vias públicas no município de Condado-PE.

EMPRESA: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 17.363.675/0001-06
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

NOVA VIGÊNCIA: 17/03/2022 a 16/07/2022.

Condado, 18 de março de 2021.

Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos
FELIPE BALBINO MUNIZ DE ARAÚJO

Publicado por:
 Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:9501CA19

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 014/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Plataforma Digital de Ensino de Inglês, na modalidade remota acesso on-line a conteúdos e sistemas digitais de forma a permitir atividades letivas virtuais para 1.268 alunos e 20 professores do 6º ao 9º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Educação de Condado-PE.

EMPRESA: NECTAR - NUCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIENCIA,TECNOLOGIA E ARTES DEMAIS
END: Rua Costa Sepulveda, 749, Engenho do Meio, Recife-PE, CEP.50.730-260
CNPJ: 04.521.441/0001-90
CONTRATO: Nº 014/2022
VALOR: R\$ 626.000,00 (Seiscentos e vinte e seis mil reais).

Condado, 18 de março de 2022.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
 Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:7EA3FBE6

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do **2º (segundo) Termo Aditivo**, originado do **Contrato Nº047/2021. Processo Licitatório Nº014/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.**

Contratação de empresa de engenharia para reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital João Pereira de Andrade), situado na Avenida Quinze de Novembro, nº 757, na cidade de Condado/PE, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e transportes, definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços. Contrato de Repasse nº 1046.657-32 – SICONV Nº 851.310/2017 – CAIXA entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Condado - PE.

EMPRESA: VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA –ME
CNPJ: N.º 04.393.361/0001-04
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
NOVA VIGÊNCIA: 15/03/2022 a 14/07/2022.

Condado, 18 de março de 2022.

Fundo Municipal de Saúde
ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:9EE93824

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº. 167, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

NOMEIA INTEGRANTES PARA COMPOSIÇÃO DO NOVO GRUPO DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO CONDADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor acerca da necessidade de implementação, adequação e aprimoramento das ações das políticas culturais no âmbito do Município do Condado-PE; e, CONSIDERANDO a necessidade da participação dos diversos segmentos da sociedade na concepção, para discussão e elaboração da Lei Municipal do Conselho de Políticas Culturais do Condado-PE;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho do Conselho de Políticas Culturais do Condado-PE, os quais diante de suas atividades elaborarão Minuta da Lei que regerá as políticas culturais no âmbito deste Município.

1 – Representantes do Poder Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO DO CAPITAL HUMANO;

Tamara Silveira de Castro de Silva – CPF: 056.323.834-82 (titular)
Leonardo Luiz da Silva – CPF: 055.712.134-50 (suplente)
Elisangela da Silva Barbosa – CPF: 083.202.614-06 (suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Lairton José da Silva Neto – CPF: 104.475.694-22 (titular)
Amanda Nascimento dos Santos – CPF: 067.915.104-47 (suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

Maria de Fátima Rodrigues – CPF: 732.335.104-97 (titular)
Joanderson Rodolfo Alves da Silva – CPF: 071.869.364-74 (suplente)

CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO;

Jueci de Andrade Araújo – CPF: 333.645.754-87 (titular)
Rivaldo Custodio da Silva – CPF: 111.141.964-79 (suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO;

Jurandir Galdino Pessoa – CPF: 024.415.664-15
Murilo Balbino Cunha de Moares – CPF: 174.519.654-49

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Alex Lucas dos Santos Silva – CPF: 108.466.214-01 (titular)
Silvana Maria da Silva – CPF: 829.767.244-15 (suplente)

2 – Representantes da Sociedade Civil

AGREMIÇÃO DA CULTURA POPULAR DO CONDADO – CAVALO MARINHO E MARACATU DE BAQUE SOLTO;

José Mário Freitas da Silva – CPF: 059.331.214-79 (titular)

José Israel da Silva – CPF: 144.252.474-00 (suplente)
GÊNEROS MUSICAIS;

Adailton José da Silva – CPF: 023.923.024-80 (titular)
Josemilton Charles Lira da Silva – CPF: 088.974.034-84 (suplente)

AGREMIÇÃO DA CULTURA POPULAR DIVERSAS – CIRANDA, COCO DE RODA, CAPOEIRA, ARTESANATOS, GRUPOS DE DANÇA EM GERAL, ARTISTAS SOLO EM GERAL, ARTISTAS PLÁSTICO, ARTES CÊNICAS, POETAS EM GERAL, ARTES CIRCENSES E OUTROS;

Ailza Luiza de Vasconcelos Motta – CPF: 771.102.694-34 (titular)
Edna Maria da Silva – CPF: 820.978.604-00 (suplente)

EXPRESSÕES RELIGIOSAS;

Severino Pedro da Silva – CPF: 394.198.274-53 (titular)
Maria José da Silva – CPF: 015.198.374-70

ASSOCIAÇÃO DE INTERESSES SOCIAIS;

Maria José da Silva Soares – CPF: 856.736.254-72 (titular)
Célia Farias Cavalcanti – CPF: 023.148.904-85 (suplente)

IMPRESSA LOCAL;

Miriam Dourado de Andrade – CPF: 052.455.828-05 (titular)
Leandro Wagner de Oliveira Gomes – CPF: 077.772.704-86 (suplente)

LGBTT2QIAAP+;

Rafael Andrade de Araújo Oliveira – CPF: 074.050.324-35 (titular)
Tiago Ferreira da Silva Oliveira – CPF: 126.391.584-14 (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município do Condado/PE, em 15 de março de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:9BD6E107

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO – 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
005/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016;
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

8º Termo Aditivo ao contrato nº. 005/2016. Processo Licitatório nº. 002/2016; Modalidade: Tomada de Preços nº. 001/2016. Alteração no prazo do contrato referente à: Contratação de empresa que execute os serviços de transporte escolar de alunos da rede Pública, com motorista, combustível e manutenção inclusa; de acordo com as exigências estabelecidas no Termo de Referência; Contratado: G Alves de Lima Serviços e Transportes Eireli - Me; CNPJ: 15.237.287/0001-45; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 07/03/2022 à 07/03/2023.

Correntes, 07 de março de 2022.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:90B123DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 012, DE 18 DE
JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.334.800,00 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos reais), destinado a dotação orçamentária abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 224.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 165.000,00

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 84.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 13.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 91.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 130.000,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101502.343 - AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 18.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 4.800,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 7.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 520.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 30.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

Total R\$ 1.334.800,00

Art. 2º O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.017 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0412200611.260 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 24.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

2884609012.059 - COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

33919700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

001 - Recursos Ordinários R\$ 45.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.255 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 80.000,00

02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101502.343 - AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 200.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203092.345 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DOCENTE E ADMINISTRATIVA DA REDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 105.800,00

02.20.13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

0824300832.182 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824300832.184 - PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824403122.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 50.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 30.000,00

1012201002.353 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 17.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 200.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 50.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 40.000,00

1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 15.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

1030201021.068 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA HOSPITAL E CENTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

Total R\$ 1.334.800,00**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cortês-PE, 18 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio

Código Identificador:106C74E1**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PGM Nº 001-2022**

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CORTÊS – CNPJ Nº 10.273.548/0001-69

NOTIFICADO: COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO – CNPJ Nº 10.835.932/0001-08

O **MUNICÍPIO DE CORTÊS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com sede na Rua Cel. José Belarmino, nº 048, bairro Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, através da Procuradoria Geral do Município, vem, por meio deste instrumento,**NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE**a **COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 10.835.932/0001-08, localizada na Avenida João de Barros, nº 111, bairro da Boa Vista, CEP 50.050-902, para que, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento desta notificação, providencie mês a mês a regularidade quanto aos faturamentos das contas de energia elétrica do Município de Cortês, Fundos Municipais e Autarquias, tendo em vista que o setor responsável desta Prefeitura observou a omissão ou o retardo da **COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO** em realizar os faturamentos em alguns meses nos anos de 2021 e 2022, o que tem causado grandes e incalculáveis prejuízos financeiro, contábil e administrativo, não podendo o Município de Cortês ser penalizado pela inércia da NOTIFICADA.

A presente notificação poderá ser realizada tanto pela via postal quanto pela eletrônica, bem como será publicada em Diário Oficial.

Registre-se que o não atendimento a esta notificação extrajudicial ensejará medidas legais, judiciais e administrativas contra a NOTIFICADA.

CORTÊS-PE, 18 DE MARÇO DE 2022.

OTÁVIO MIÉCIO SANTOS SAMPAIO

OAB-PE Nº 042.594-D

Procurador Geral do Município de Cortês

Matrícula nº 20210098

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio

Código Identificador:08996231**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-FME –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022-CPL/FME –
DISPENSA 001/2022-CPL/FME**

Nat.: Compras. - OBJETO Descr.: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cumaru/PE, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos.

- PROJETOS DE VENDAS HABILITADOS:

Dyovana Gomes da Silva – DAP: SDW0091765464110912210954, VALOR TOTAL: R\$ 27.220,40;

Vagner André de Oliveira – DAP: SDW0111630374431404201130, VALOR TOTAL: R\$ 24.822,00;

Lucas José Barbosa – DAP: SDW0019277034922502221036, VALOR TOTAL: R\$ 24.976,70;

Cláudia Maria de Albuquerque – DAP: SDW0119453104050409200942, VALOR TOTAL: R\$ 3.522,60;

Geisiane Maria da Silva – DAP: SDW0098568884090711191107 – VALOR TOTAL: R\$ 14.001,40;

COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DO ASSENTAMENTO POCO GRANDE LTDA – CNPJ: 04.362.151/0001-40 – DAP: SDW0436215100011002220314 – VALOR TOTAL: R\$ 36.334,40.

Cumaru, 18 de março de 2022.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Rosilene de Souza Silva

Código Identificador:0BCE2BE0**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o resultado da Chamada Pública nº. 001/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cumaru/PE, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, declarado vencedor os seguintes fornecedores:

- **Dyovana Gomes da Silva**, inscrita no CPF de nº. ***.765.464.** – DAP SDW0091765464110912210954, no valor total de R\$ 27.220,40 (vinte e sete mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos);- **Vagner André de Oliveira**, inscrito no CPF de nº. ***.630.374.** – DAP SDW0111630374431404201130, no valor total de R\$ 24.822,00;- **Lucas José Barbosa**, inscrito no CPF de nº. ***.277.034.** – DAP SDW0019277034922502221036, no valor total de R\$ 24.976,70;- **Cláudia Maria de Albuquerque**, inscrita no CPF de nº. ***.453.104.** – DAP SDW0119453104050409200942, no valor total de R\$ 3.522,60;- **Geisiane Maria da Silva**, inscrita no CPF de nº. ***.568.884.** – DAP SDW0098568884090711191107, no valor total de R\$ 14.001,40;- **COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DO ASSENTAMENTO POCO GRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.362.151/0001-40 – DAP: SDW0436215100011002220314, no valor total de R\$ 36.334,40.

Cumaru, 18 de março de 2022.

MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA

Gestora do FME

Publicado por:

Maria Rosilene de Souza Silva

Código Identificador:A79FB07D**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2022 FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA
CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2022 - FME**

Informa-se e dar-se notoriedade a todos, que na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, do dia 18/03/2022, referente a extrato de contrato do Pregão Eletrônico nº 001/2022 FME e contrato nº 007/2022 - FME. **ALTERA-SE o valor do contrato.** Onde se lê: **Valor R\$ 1.305.592,64** leia-se: **Valor R\$ 652.796,32.** Demais condições e normas contidas no contrato permanecem inalteradas. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpl.custodiape@gmail.com; ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 18/03/2022.

GEORGE FERNANDES LUCENA
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:9127F113

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – PL Nº 011/2022 AVISO
DE SUSPENSÃO “SINE DIE”**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO INCLUSA DESTINADOS A SUPRIR OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA. O Município de Escada/PE, através da Pregoeira, torna público que a pregão em epígrafe foi SUSPENSA SINE DIE, para adequações que for necessária no Termo de Referência e no edital. Maiores informações poderão ser obtidas por email cpl.escadape@gmail.com, tudo na forma da lei nº 8.666/93, e modificações posteriores.

Escada PE, 18 de Março de 2022.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:26CFFAA8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 006/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. CONTRATO Nº
014/2022.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO AUTOMÓVEL, ZERO QUILOMETRO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, ANO/MODELO 2022 OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: **FIORI VEÍCULO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.715.234/0001-08. Valor total: **R\$ 301.999,90 (trezentos e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).** Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 10 de março de 2022.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:3D5220FE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 008/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. CONTRATO Nº
013/2022.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, TIPO FURGÃO, ZERO QUILOMETRO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, ANO/MODELO 2021 OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.105/0001-79. Valor total: **R\$ 251.170,00 (duzentos e cinquenta e um mil cento e setenta reais).** Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 10 de março de 2022.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:58427A89

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 012/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021. 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 021/2021.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COM PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP, DE ACORDO COM AS NORMAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – NCASP, CONSOANTE REGULAMENTAÇÃO NACIONAL APLICADA, POR MEIO DOS MANUAIS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO – MCASP, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO PARA A CONTABILIDADE E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2022 DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **CGA CONTHABIL GOVERNMENTAL ACCOUNTING LTDA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 10.656.068/0001-87. **PRAZO:** prorrogado por mais por mais 12 (DOZE) meses, **ACRÉSCIMO:** O valor mensal passará a ser de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto.

Escada/PE, 03 de fevereiro de 2022.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:A985AC21

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00003/2022. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022**

Processo Nº: 00003/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PICK-UP DIESEL, 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA-PE. Item 1: Autobrand Comercio de Veiculos Ltda. CNPJ: 13.287.304/0001-23, pelo valor de R\$219.000,00.

Feira Nova, 18/03/2022.

CLAUDISON VIEIRA DE ALBUQUERQUE.

Secretário de Educação.(*)(**)

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:913A0442

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00005/2022. CPL. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Processo Nº: 00005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Serviço. REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA, SERVIÇOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE ÁGUA POTÁVEL, CONFORME ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 05/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU POSTERIOR E, BRUTA PARA ABASTECIMENTO À POPULAÇÃO URBANA E RURAL DE FEIRA NOVA-PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00001/2022, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5: Rodrigo Cesar de Gusmao Pires Servicos Eireli. CNPJ: 14.967.369/0001-82, pelo valor de R\$658.904,40.

Feira Nova, 18/03/2022.

APARECIDA GOMES DA SILVA.

Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:58C75BFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00003/2022. CPL. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00002/2022**

Processo Nº: 00003/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PICK-UP DIESEL, 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA-PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00002/2022, da seguinte maneira: Item 1: Autobrand Comercio de Veiculos Ltda. CNPJ: 13.287.304/0001-23, pelo valor de R\$219.000,00.

Feira Nova, 18/03/2022.

APARECIDA GOMES DA SILVA.

Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:BFBEE5A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO**

**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00005/2022. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Processo Nº: 00005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2022, para REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA, SERVIÇOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE ÁGUA POTÁVEL, CONFORME ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 05/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU POSTERIOR E, BRUTA PARA ABASTECIMENTO À POPULAÇÃO URBANA E RURAL DE FEIRA NOVA-PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5: Rodrigo Cesar de Gusmao Pires Servicos Eireli. CNPJ: 14.967.369/0001-82, pelo valor de R\$658.904,40.

Feira Nova, 18/03/2022.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ.

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:DAA0F83C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 009/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022

Processo Licitatório Nº. 009/2022 – Pregão Eletrônico Nº 003/2022. Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 17/03/2022, ed. 3048 cujo código identificador é o 98AD74F3, referente a publicação de aviso de licitação que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para A aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, sendo 02 veículos tipo Furgão todo em chapa de aço original de fábrica, 0 (zero) KM, ano modelo mínimo 2022/2022, adaptados para ambulância, na cor branca para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ferreiros/PE. ONDE SE LÊ: Abertura e julgamento das propostas dia 29 de março de 2022 a partir das 09:00 horas, início da sessão de disputa dia 29 de março de 2022 às 09:30hrs. LEIA-SE: Abertura e julgamento das propostas dia 30 de março de 2022 a partir das 09:00 horas, início da sessão de disputa dia 30 de março de 2022 às 09:30hrs. Ficam mantidos os demais termos daquela publicação.

Ferreiros-PE, 18 de março de 2022.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:745D57D0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PROCESS
LICITATÓRIO Nº 015/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PROCESS LICITATÓRIO Nº 015/2022

Processo Licitatório Nº. 015/2022 – Pregão Eletrônico Nº 004/2022. Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 17/03/2022, ed. 3048 cujo código identificador é o 98AD74F3, referente a publicação de aviso de

licitação que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 03 (três) veículos automotores zero quilômetros, sendo 01 veículo tipo SUV 2.0 4X4 DIESEL, 0 (zero) KM, ano modelo mínimo 2021/2022, para atendimento e necessidade da Secretaria de Administração e outros, 01 Veículo tipo SUV 1.6, 0 (zero) KM, Flex, ano modelo mínimo 2021/2022 para atendimento e necessidade da Guarda Municipal, 01 veículo tipo Pick - UP Cabine dupla 0 (zero) KM, ano modelo mínimo 2022/2022 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ferreiros/PE. ONDE SE LÊ: Abertura e julgamento das propostas dia 29 de março de 2022 a partir das 09:00 horas, início da sessão de disputa dia 29 de março de 2022 às 09:30hrs. LEIA-SE: Abertura e julgamento das propostas dia 30 de março de 2022 a partir das 09:00 horas, início da sessão de disputa dia 30 de março de 2022 às 09:30hrs. Ficam mantidos os demais termos daquela publicação.

Ferreiros-PE, 18 de março de 2022.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:E70012BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 024/2022 PMF TOMADA DE PREÇO PMF Nº 002/2022 Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviços – Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a execução do projeto de construção de praças públicas nos distritos de sítios dos Nunes e Fátima na cidade de Flores- PE de acordo com o programa de trabalho 15.551.10.29.4340.0000 do Governo do Estado de Pernambuco.** Valor máximo aceitável: **R\$ 1.330.129,29 (Um milhão trezentos e trinta mil cento e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).** Local e data da Sessão de Abertura: Na sala de licitações no 1º andar da Prefeitura Municipal de Flores localizada na Praça Dr. Santana Filho, nº 01, Centro, Flores/PE, abertura no **dia 07 de abril de 2022 às 10:00 horas**, maiores informações podendo ser adquirido através do e-mail cplflores.pe@hotmail.com ou ser baixado pelo site www.flores.pe.gov.br.

Flores 18 de março de 2022.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO –
Presidente.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:16684094

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando as previsões insculpidas nos itens 2.2 do Edital nº 001/2022 da Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado, publicado no Diário Oficial da AMUPE, de 15/02/2022, **C O N V O C A** os candidatos classificados na referida seleção, relacionados no Anexo Único deste Edital, para o cargo de **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL**, para até o dia 25/03/2022, comparecer a Secretaria de Administração, portando os documentos comprobatórios dos requisitos citados no subitem 8.6 do Edital do certame, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

Secretaria de Administração, 18 de março de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22
CARGO: PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
RAQUEL CABRAL DA COSTA	41	043.***.***.**
DENISE DOS SANTOS SILVA LIMA	42	064.***.***.**
GABRIELA SIQUEIRA DOS SANTOS GOÊS	43	094.***.***.**
IARA VIANA DE OLIVEIRA	44	095.***.***.**
MARIA SILVANA GOMES FERREIRA	45	094.***.***.**
JOANA NATALIA FERNANDES FEITOSA	46	055.***.***.**
FLÁVIA ALVES DE SOUSA FERNANDES	47	093.***.***.**
MONIQUE MENDES LIMA	48	104.***.***.**
LÍVIA CARNEIRO DOS SANTOS	49	111.***.***.**
BRUNA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	50	121.***.***.**
MARIA DO SOCORRO PATRIOTA SILVA	51	781.***.***.**

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:4B7E9C66

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando as previsões insculpidas nos itens 2.2 do Edital nº 001/2022 da Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado, publicado no Diário Oficial da AMUPE, de 15/02/2022, **C O N V O C A** os candidatos classificados na referida seleção, relacionados no Anexo Único deste Edital, para o cargo de **PROFESSOR II – MATEMÁTICA**, para até o dia 25/03/2022, comparecer a Secretaria de Administração, portando os documentos comprobatórios dos requisitos citados no subitem 8.6 do Edital do certame, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

Secretaria de Administração, 18 de março de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

CARGO: PROFESSOR II - MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
KELLY SONNARA DE OLIVEIRA	2º	097.***.***.**

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:26AED1B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando as previsões insculpidas nos itens 2.2 do Edital nº 001/2022 da Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado, publicado no Diário Oficial da AMUPE, de 15/02/2022, **C O N V O C A** a candidata **MARIA LEIDYANE SOARES DOS ANJOS**, 4ª classificação, CPF nº 111.***.***.** para o cargo de **PROFESSOR II – HISTÓRIA**, para até o dia 25/03/2022, comparecer a Secretaria de Administração, portando os documentos comprobatórios dos requisitos citados no subitem 8.6 do Edital do certame, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

Secretaria de Administração, 18 de março de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:60AFEAOE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando as previsões insculpidas nos itens 2.2 do Edital nº 001/2022 da Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado, publicado no Diário Oficial da AMUPE, de 15/02/2022, **C O N V O C A** a candidata ANAFILOMENA FERREIRA CAVALCANTI, CPF nº 071.***.***.**, 3ª classificação, para o cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INTEGRAL CIÊNCIAS, para até o dia 25/03/2022, comparecer a Secretaria de Administração, portando os documentos comprobatórios dos requisitos citados no subitem 8.6 do Edital do certame, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

Secretária de Administração, 18 de março de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:01B5A93F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE
CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 081/2021

CONTRATO Nº 043/2021. OBJETO: Contratação de empresa para realização da coleta de lixo hospitalar. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA. **CNPJ:** 11.863.530/0001-80. **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses – 20/04/2021 a 20/10/2021. **VALOR GLOBAL: R\$ 34.320,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais).** **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 042/2021 – Dispensa nº 015/2021.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:2D717A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 201/2021

CONTRATO Nº 201/2021. OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal da Secretaria da Educação. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** Juliana Ferraz Valença Melo. **CPF:** nº 076.391.494-01. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses - 01/09/2021 a 31/12/2021. **VALOR MENSAL: R\$ 1.030 (Um mil e trinta reais).** **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 072/2021 – Dispensa nº 020/2021.

ROSANGELA DE MOURA ANIÇOBA NOVAES FERRAZ –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:CE41C184

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Processo nº 003/2022. CPL. Pregão Eletrônico nº 002/2022. Compras. Contratação de empresa para Registro de Preços para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis, para serem utilizados pela Secretaria de Educação e unidades Escolares a ela vinculada da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho. Valor máximo aceitável R\$ 304.140,32. Data e local da Sessão de Abertura: 01/04/2022 às 09:00h. A sessão será realizada pela internet no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h - Prédio Sede da Prefeitura Sala CPL e Telefone: (81)3751-1251. O edital estará disponível pelo site ou através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com ou www.freimiguelinho.pe.gov.br link Diário oficial/licitações.

Frei Miguelinho, 18 de Março de 2022

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:6A2EC676

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 004/2022; CPL; Pregão Eletrônico nº. 004/2022; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de INSTRUMENTOS MUSICAIS destinados aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Município da Gameleira. Valor Estimado: R\$ 92.401,45 (Noventa e dois mil quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos); **Recebimento das propostas: De 21/03/2022 até 01/04/2022 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 01/04/2022 às 09h00min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br. Informações complementares através da BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 18/03/2022.

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:303E3EDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº1583

EMENTA: Concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) à Enfermeira Carina Silvestre de Melo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) à **Enfermeira Carina Silvestre de Melo**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Saúde, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

(Johny Albino)

Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO

Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99C530BC

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1584**

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) à Prof.ª Maria Célia Silva de Mélo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) à **Prof.ª Maria Célia Silva de Mélo**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Educação, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

(JOHNY ALBINO)

Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO

Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05691CB1

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1585**

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Empresa Vida Bella Modas, Móveis e Acessórios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado à **Empresa Vida Bella, Modas, Móveis e Acessórios**, pelos relevantes serviços prestados, na área Empresarial, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

(Johny Albino)

Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO

Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D8F2331

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1586**

EMENTA: Concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) ao Dr. Claudio Dionisio Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) ao **Dr. Claudio Dionisio Ferreira**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Saúde, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

(JOHNY ALBINO)

Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO

Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2283447

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1587**

EMENTA: Concede a Medalha Cabo Cobrinha (Mérito da Segurança) ao GM Cledistone de Araújo Sobral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Cabo Cobrinha (Mérito da Segurança) ao **GM Cledistone de Araújo Sobral**, pelos relevantes serviços prestados, na área de Segurança, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)**
Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54099CCC

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1588**

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) à Prof.ª Célia Maria dos Santos Bernardo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) à **Prof.ª Célia Maria dos Santos Bernardo**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Educação, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)**
Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9FB1473

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1589**

EMENTA: Concede a Medalha Monsenhor Ademar da Mota Valença (Mérito Cultural) à Prof.ª Alzineide Pimentel da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Monsenhor Ademar da Mota Valença (Mérito Cultural) à **Prof.ª Alzineide Pimentel da Silva**, pelos relevantes serviços prestados, na área Cultural, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)**
Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C79E0B9C

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1590**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Giorgio Schramm Rodrigues Gonzalez.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Giorgio Schramm Rodrigues Gonzalez**, pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Garanhuns – PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)**
Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:35427AAC

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1591

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Dr.^a Paula Calábria da Silva Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Dr.^a Paula Calábria da Silva Lima**, pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Garanhuns – PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(**JOHNY ALBINO**)
Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:635B27D9

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019. Processo Licitatório nº 003/2017 – Tomada de Preços nº 002/2009. Aditivo de Prorrogação de prazo, referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em planejamento orçamentário e gerenciamento na área financeira e contabilidade pública**. Contratado: **KELLY CRISTINE DE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **26775.830/0001-84**. Vigência de 12 (doze), meses referente ao período de 04/03/2022 a 03/03/202212.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:776F793A

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 004/2022 DE 18 MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de inscrição do edital chamamento publico 01/2022 do fundo municipal do idoso de Garanhuns.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o cronograma do edital de Chamamento Publico 01/2022 que dispõe sobre chamamento público de propostas para seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos do fundo municipal dos direitos do idoso do município de Garanhuns, estado de Pernambuco.

Publicação do Edital	18/02/2022
Registro/Inscrições de Projetos	18/02/2022 a 25/03/2022
Análise da documentação e dos projetos	28/03/2022 e 29/03/2022
Publicação da lista dos Projetos aprovados	30/03/2022
Prazo para Recurso	01/04/2022 até 04/04/2022
Avaliação dos recursos	05/04/2022
Publicação do resultado final	06/04/2022
OBS: Local de entrega, casa dos conselhos das 8h00min, as 14h00min.	

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 18 de março de 2022.

CÍCERA ROMÃO BATISTA DA SILVA
Presidente Interina CMDI-Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6983F802

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA N.º 011/2022 - GAB

EMENTA – Dispõe sobre a concessão de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER a **CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA, PRESIDENTE DO IPSG**, Símbolo (CC1), matrícula n.º **84.126**, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2021 a 04/01/2022**, com gozo para época oportuna, por necessidade do serviço público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 18 de março de 2022.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Port. n.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF8E9185

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
NOTIFICAÇÃO

Sr. MARCOS VINÍCIUS FRANÇA CARVALHO DO NASCIMENTO
CPF n.º 123.398.394-67
Situação: Pensão por Morte
Requerimento n.º 103/2021.

CONSIDERANDO os ditames legais da Lei Municipal 3891/2013;
CONSIDERANDO a discricionariedade do procedimento administrativo público;
CONSIDERANDO que a documentação ora requerida é imprescindível para adequação do requerimento à norma Municipal,

Constitucional e aos ditames do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

NOTIFICAMOS o(a) Sr.(a) **MARCOS VINÍCIUS FRANÇA CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 123.398.394-67 e RG n.º 3.909.906-7 SDS/AL, que **no prazo de 5 (cinco) dias corridos**, necessita demonstrar documentalmente com laudo e interdição/ curatela para configurar que é filho dependente não emancipado, de qualquer condição, **inválido** de qualquer idade. Caso contrário, ao completar vinte e um anos de idade há perda da qualidade de dependente para o filho, de qualquer condição. Somente existe exceção se **inválido**, desde que a invalidez tenha ocorrido antes: a) de completarem vinte e um anos de idade; b) do casamento; c) do início do exercício de cargo ou emprego público; d) da constituição de estabelecimento civil ou comercial ou da existência de relação de emprego, desde que, em função deles, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria; ou e) da concessão de emancipação, pelos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos completos.

A partir desta notificação inicia a contagem do tempo estabelecido, e o descumprimento do prazo da presente notificação enseja em indeferimento automático do requerimento por falta de interesse de agir.

Garanhuns, 18 de março de 2022.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA

Diretora de Previdência Social
Portaria n.º 010/2021 - GAB
Matrícula n.º 84127

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6405FF20

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 041/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022

CONTRATO N.º 041/2022-CPLC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ N.º 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: CONSUMA COMERCIAL EIRELI – ME**, CNPJ N.º 02.338.597/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação e operação assistida de infraestrutura de conectividade para o município de Garanhuns-PE, incluindo o fornecimento de equipamentos de comunicação, cabeamento metálico/óptico/elétrico, ativos e passivos de rede, nobreaks, softwares, licenças, serviços de implantação da rede de comunicação, através da Secretaria Municipal Planejamento e Gestão. **R\$ 2.820.485,88** (dois milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** De 12 (dozes) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 15 de março de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:36C85AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º 006/2022 - FMS. Contratação de empresa para fornecimento de Oxigênio medicinal com 99,5% de nível de pureza e ar comprimido medicinal (21% de Oxigênio e 79% de Nitrogênio), destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

192 do Município de Garanhuns/PE. Contratado: White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA. CNPJ: 24.380.578/0020-41. Valor: R\$ 13.705,69. Vigência de: 03/01/2022 a 03/04/2022.

Garanhuns, 18/03/2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.

Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0FD590F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato n.º 001/2022 - FMS. Alteração no valor do Contrato referente a Contratação de Empresa Especializada e Devidamente Licenciada, para Prestação de Serviço de: Coleta Semanal, bem como Transporte, Tratamento, Armazenamento e Destinação Final de Resíduos Pertencentes aos seguintes Grupos: GRUPO A; GRUPO B; e GRUPO E; provenientes das Unidades de Saúde de Garanhuns, de acordo com cronograma estabelecido pelo Centro de Controle Ambiental, obedecendo as normas estabelecidas na RESOLUÇÃO CONAMA n.º 358, de 29 de abril de 2005. Contratado: Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda. Valor acrescido: R\$ 7.269,70. Valor atual do contrato: 36.355,45.

Garanhuns, 10 de março de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.

Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4AE0FC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO N.º 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022; Tendo em vista a necessidade de corrigir inconsistências identificadas no Termo de Referência, o Pregoeiro resolve suspender **SINE DIE** o processo em epígrafe.

Gravatá, 18 de março de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES –

Pregoeiro - PMG.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:1BA39300

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 039/2022 – Processo Licitatório n.º 039/2021 – Pregão Eletrônico n.º 013/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de kits de enxovais de bebê, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude de Gravatá. **Empresa:** E.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI- ME, CNPJ n.º 21.253.681/0001-70. **Valor global:** R\$ 86.850,00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 08/02/2022.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:BC8E2A44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. Homologação do Pregão nº 005/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada e continuada em serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços da saúde – RSS (lixo hospitalar/infectante/perfuro cortante) gerados no âmbito das Unidades de Saúde, gerenciado pela Secretaria de Infraestrutura, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste edital e seus anexos. **HOMOLOGO** o resultado da licitação acima epigrafada que foi adjudicada a seguinte: **EMPRESA VENCEDORA: Stericycle Gestão Ambiental LTDA** no valor de R\$ 19.152,00 (dezenove mil cento e cinquenta e dois reais).

.Ibimirim/PE, 21/03/2022.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA XAVIER
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:69AFF17C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. Fundo Municipal de Saúde Homologação do Pregão nº 006/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de material de consumo de informática destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibimirim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **HOMOLOGO** o resultado da licitação acima epigrafada que foi adjudicada a seguinte: **EMPRESA VENCEDORA: Marcos Aurélio B. Magalhães ME** com os itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06 e 07 no valor total de R\$ 31.023,60 (trinta e um mil vinte e três reais e sessenta centavos).

.Ibimirim/PE, 21/03/2022.

WELLITANIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:383AC1BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2022

Ementa: Prorroga, em virtude da anormalidade das baixas precipitações pluviométricas, a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, na Zona Rural do Município de Ibimirim, ocasionada pela falta de chuvas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 7, inc. I e XV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 29 do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de Dezembro de 2020, pelo art. 1 da Lei nº 12.340, de 1 de

Dezembro de 2010 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que o município continua enfrentando sérios problemas relacionados à má distribuição de chuvas, como também a falta de chuvas em período prolongado, sendo insuficientes para abastecer os mananciais em níveis satisfatórios.

CONSIDERANDO que o Estado de Pernambuco já reconheceu a situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência", nas áreas dos Municípios do Sertão do Estado de Pernambuco afetados por estiagem, nos termos do Decreto Estadual 52.369, de 4 de março de 2022.

CONSIDERANDO o Ofício SAMA nº 072/2022, elaborado pela COMPDEC- Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ibimirim/PE, no dia 11 de Março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 53/2021, declarando, no território do Município de Ibimirim/PE, a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em razão da estiagem, por igual período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: A situação de anormalidade está situada na área rural comprovadamente afetada pelo desastre, com percas econômicas significativas em Ibimirim/PE de animais e culturas de subsistência, afetando a vida dos moradores.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibimirim/PE, em 18 de março de 2022.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho
Código Identificador:417D64B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA
DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PORTARIA SPSEP Nº 009/2022

PORTARIA SPSEP Nº 009/2022

A **SECRETARIA, Sra. Rosângela Maria de Abreu Lira** no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Juliana Karolina Ferreira da Silva Abreu – inscrita no CPF sob nº 097.941.754.63, como gestora do contrato relativo à nota de empenho sob nº 1034/000.

Art. 2º. Designar a servidora Rilma Pires Ferreira - inscrita no CPF sob nº 833.670.204-00, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho sob nº 1034/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado às notas de empenho sob nº 1034/000. Referente ao pagamento em nome da senhora Júlia Maria Pimentel de Carvalho Chalegre, devidamente inscrita no CPF sob nº 147.386.274-49, proprietária do imóvel situado na Rua I, nº 13, Vila Maria Gayão Pessoa Guerra, Centro, Igarassu/PE.

Art. 4º Essa Portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho global sob nº 1034. Da Secretaria de Políticas Sociais e educação Profissional, ligado ao Processo Licitatório nº 066/2021 – Dispensa de Licitação nº 009/2021, cujo objeto a Locação de imóvel situado na

Rua Rua I, nº 13, Vila Maria Gayão Pessoa Guerra, Centro, Igarassu/PE para o funcionamento do conselho tutelar de Igarassu.

Art. 5º. Ao (à) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à secretaria de gestão integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizado e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à secretaria de finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de

reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutoria que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número da ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 6º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à administração pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 09 de março de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA

Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:

Rebeca César de Souza

Código Identificador:5571130F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDIDO DE COTAÇÃO PARA LICITAÇÃO - PEDIDO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS.**

Pedido de Orçamento

Prezados,

Solicitamos, por meio deste, solicitar orçamento para a contratação de empresa para aquisição de 03 (três) tendas sanfonadas, em PVC, medindo 3X3 metros, para serem utilizadas em Ações Sociais a serem realizadas pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação através do CadÚnico. A presente solicitação tem como justificativa o calendário de ações sociais previstas para o ano de

2022, e por este motivo se faz necessário a aquisição das tendas, visando proteger contra as intempéries climáticas para acomodar as pessoas e materiais diversos envolvidos nos trabalhos de campo, pois a maior parte destas ações educativas acontece ao ar livre e tanto o público alvo (crianças, adolescentes e adultos) quanto os servidores participantes que ficam expostos às condições climáticas. Dessa forma, torna-se imprescindível tais materiais. Trata-se de bens de pequeno valor, que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Tenda sanfonada, medindo no mínimo 3x3 metros, de montagem rápida, prática e fácil armazenamento, com cobertura e fechamento nas laterais destacáveis, Produzido em tecido 100% poliéster Oxford com FPS 100, é revestido com silvercoating,, consta uma pigmentação de alta solidez a luz, auto extingüível, ou seja, não propaga fogo, recoberta por resina de tratamento ultravioleta resistente aos raios solares e anti-fungo, resistente a umidade, antioxidante. Seu acabamento é com costura dupla e velcro. Estrutura: pantográfica (sanfonada) com aço galvanizado, constituída de uma peça única, isso não permite que peças se percam e impossibilite a montagem, e dispensam o uso de ferramentas. Possuir garantia mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	03	R\$	R\$
VALOR TOTAL POR EXTENSO				

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Os documentos exigidos para fins de contratação conforme preconizado no art. 42 da LEI 123/06 serão:

A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 07h00 do dia 21.03.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h:00min do dia 25.03.2022;

Cópia do Contrato Social da Empresa;

Cópia de documentação (RG e CPF ou CNH) do representante legal da empresa;

Certidão de Negativa (ou com efeito de) Regularidade Fiscal Federal/INSS/Previdência Social;

Certidão Negativa (ou com efeito de) de Regularidade Fiscal Estadual;

Certidão Negativa (ou com efeito de) de Regularidade Fiscal Municipal;

Certidão Negativa do FGTS;

Certidão Negativa Trabalhista/CNDT.

Enviar o registro do e-mail, telefone, endereço e nome da pessoa responsável pelas cotações em cada fornecedor;

Datar e assinar a solicitação com o prazo de validade da cotação de preço fornecida.

Assinatura do responsável pela empresa ou do representante legal com a procuração devidamente assinada.

Carimbar a assinatura.

Igarassu, 17 de março de 2022

REBECA CÉSAR DE SOUZA

Setor Financeiro

Secretaria De Políticas Sociais E Educação Profissional

Publicado por:

Rebeca César de Souza

Código Identificador:3A7C5A23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDIDO DE COTAÇÃO PARA LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO MACACÃO DE APICULTURA.**

Pedido de Orçamento

Prezados,

Solicitamos, por meio deste, solicitar orçamento para a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) macacão de Apicultura com máscara redonda; Confeccionado em tecido de nylon paraquedas (ultraresistente resinado e hidro-repelente), máscara com formato redondo equipada com carneira regulável a cabeça, evitando contato

direto com o chapéu, ven5lação na parte da frente, costas e braços;
Cor: branco, Tamanho: Grande.

Item	Descrição	Quant.	Valor
01	Macacão de Apicultura com máscara redonda; Confeccionado em tecido de nylon paraquedas (ultraresistente resinado e hidro-repelente), máscara com formato redondo equipada com carneira regulável a cabeça, evitando contato direto com o chapéu, ven5lação na parte da frente, costas e braços; Cor: branco, Tamanho: Grande.	01	R\$

· DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Os documentos exigidos para fins de contratação conforme preconizado no art. 42 da LEI 123/06 serão:

A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 07h00 do dia 21.03.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h:00min do dia 25.03.2022;

Cópia do Contrato Social da Empresa;

Cópia de documentação (RG e CPF ou CNH) do representante legal da empresa;

Certidão de Negativa (ou com efeito de) Regularidade Fiscal Federal/INSS/Previdência Social;

Certidão Negativa (ou com efeito de) de Regularidade Fiscal Estadual;

Certidão Negativa (ou com efeito de) de Regularidade Fiscal Municipal;

Certidão Negativa do FGTS;

Certidão Negativa Trabalhista/CNDT.

Enviar o registro do e-mail, telefone, endereço e nome da pessoa responsável pelas cotações em cada fornecedor;

Datar e assinar a solicitação com o prazo de validade da cotação de preço fornecida.

Assinatura do responsável pela empresa ou do representante legal com a procuração devidamente assinada.

Carimbar a assinatura.

Igarassu, 17 de março de 2022

REBECA CÉSAR DE SOUZA

Setor Financeiro

Secretaria De Políticas Sociais E Educação Profissional

Publicado por:

Rebeca César de Souza

Código Identificador:A4EFC4CF

SECRETARIA DA FAZENDA PORTARIA Nº 006/2022

PORTARIA Nº 006/2022

A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL, Ewerson Hugo da Silva Romão no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal de Contrato:

Gestor: Adalgisa Aguiar da Silva Neta, inscrita na matrícula de nº 140064

Fiscal: Clarissa Cardoso Calazans, inscrita na matrícula de nº 140072. Empresa: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 19.450.370/0001-59;

Objeto: Eventual aquisição de item de gênero alimentício (açúcar) em atendimento às demandas de diversas unidades administrativas do Município de Igarassu/PE

Art. 2º Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 1024/000 da Secretaria da Fazenda e Ata de Registro de Preços nº. 020/2021, Processo Licitatório nº 038/2021, Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2021.

Art. 3º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

a. convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da

forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

b. manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

c. emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

d. avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; e. receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

f. zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

g. controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

h. encaminhar à Gerência Administrativa, no prazo de 60 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

i. informar à Gerência Administrativa, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

j. acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

k. informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

l. assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Gerência Administrativa com base em informações prestadas pelo gestor; e

m. encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 4º Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

a. participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b. verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

c. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;

d. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

e. manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:

– existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;

– eventuais prejuízos causados ao Conselho em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; e

– fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços. f. submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da Presidência;

g. receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;

h. propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:

– não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; e

– deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada.

i. apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo Fiscal do contrato;

j. informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

k. propor ao gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

l. elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; e

m. desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 5º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

a. participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

c. manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

d. analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

e. devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

f. acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

g. controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

h. encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

i. propor ao Gestor do Contrato e Gerência Administrativa, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

j. receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

k. enviar o Contrato para Ouvidoria do CFQ para publicação no Portal da Transparência;

l. realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

m. instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

n. informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 6º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 14 de março de 2022.

EWERSON HUGO DA SILVA ROMÃO

Secretário de Fazenda

Publicado por:

Adalgisa Aguiar da Silva Neta

Código Identificador:A21962CF

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 005/2022
AQUISIÇÃO DE LAPTOPS

A Secretaria de Gestão Integrada solicita a apresentação de cotações de preço para **AQUISIÇÃO DE LAPTOPS** para atender à necessidade das secretarias deste município.

A obtenção do Termo de Referência contendo a especificação detalhada do produto poderá ser adquirida através do e-mail: **setordecomprasgi@gmail.com**, até o dia 23/03/2022.

Igarassu, 18 de Março de 2022.

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

Publicado por:

Suelene Cristina Teodozio dos Anjos Silva

Código Identificador:E6929B93

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2022, COMISSÃO:
CPL I, MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2022

Nat.: Fornecimento, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20L, COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 536.580,46 (Quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h59 do dia 22.03.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 01.04.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 01.04.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00 do dia 01.04.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 18 de março de 2022.

RAFAELA GALDINO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Rafaela Galdino da Silva

Código Identificador:61D2B5E0

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO MATERIAIS DE APOIO AO TRABALHO COM
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de Registro de Preço por item, para eventual aquisição de materiais de apoio ao trabalho com crianças e adolescentes portadoras do **Transtorno do Espectro Autista**, no município de Igarassu, atendidos pelo **CECAI (Centro especializado Casinha Azul de Igarassu)**.

A obtenção das especificações detalhada dos produtos poderá ser adquirida através do e-mail: **comprasfmsigarassu@gmail.com**, c/c **fabiomirandadcc@gmail.com** até o dia 24/03/2022.

Igarassu, 18 de Março de 2022

Secretaria de Saúde de Igarassu

Publicado por:

Fábio Gusmão de Miranda

Código Identificador:B1B563C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA
FORMADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA
CRIANÇA ALFABETIZADA

O Prefeito Municipal de Igaracy, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições.

RESOLVE,

HOMOLOGAR o resultado do processo de **SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA FORMADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA**, na forma do **Edital 001/2022**, de 04 de março de 2022:

Função: FORMADOR		
Nome	Classificação	Pontuação
Maria Sueli Leite Lopes Oliveira	1º	41

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:A153B04F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 026/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.**

PL nº 026/2022 – Pregão Eletrônico nº 025/2022.

Objeto: Aquisição de Frutas, Verduras e Legumes, destinados as secretaria de saúde (Hospital Marcelino da Silva Mudo, Unidade Mista de Serrolândia, Unidade de Saúde de Serra Branca, Casa de Apoio, Caps e Unidades Básicas de Saúde) pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.

Abertura: 30/03/2022 às 08:00h.

Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 18 de março de 2022.

WILSON ALVES DA SILVA.

Pres. da CPL.

PL nº 027/2022 – Pregão Eletrônico nº 026/2022.

Objeto: Aquisição material permanente, pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de Educação do município de Ipubi-PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.

Abertura: 30/03/2022 às 10:00h.

Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 18 de março de 2022.

WILSON ALVES DA SILVA.

Pres. da CPL.

PL nº 028/2022 – Pregão Eletrônico nº 027/2022.

Objeto: Aquisição material permanente (ventiladores), com entrega de forma parcelada, pelo período de 09 (nove) meses, no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria educação do município de Ipubi-PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.

Abertura: 31/03/2022 às 08:00h.

Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 18 de março de 2022.

WILSON ALVES DA SILVA.

Pres. da CPL.

PL nº 029/2022 – Pregão Eletrônico nº 028/2022.

Objeto: Aquisição material didático destinados as secretaria de educação (Escola e Creche) e Assistência Social (SCFV) pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades das secretarias de educação e assistência social do município de Ipubi-PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.

Abertura: 31/03/2022 às 10:00h.

Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 18 de março de 2022.

WILSON ALVES DA SILVA.

Pres. da CPL.

Publicado por:

Wilson Alves da Silva

Código Identificador:4ACBE79C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 63/2022**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A): DORGIVAL MARTINS DO NASCIMENTO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a DORGIVAL MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula nº 032602, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado na secretaria de Educação, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 09 de março de 2022 e término em 06 de junho de 2022..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba - PE, 18 de março de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:24FEDAD0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 64/2022**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A): EFRAIM MENDONCA NEJAIN.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EFRAIM MENDONCA NEJAIN, matrícula nº 017516, funcionário (a) admitido (a) em 10 de março de 2016, para o cargo de Motorista, lotado na secretaria de Saúde, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 90(noventa) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 08 de março de 2022 e término em 05 de junho de 2022..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba - PE, 18 de março de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:B7E081D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 65/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A): ADRIANA DIAS DA SILVA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ADRIANA DIAS DA SILVA , matrícula nº 010027, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na secretaria de Saúde, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 03 de março de 2022 e término em 01 de abril de 2022..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba - PE, 18 de março de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F01C211D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 66/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A): ALEXSANDRO BALBINO DA SILVA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ALEXSANDRO BALBINO DA SILVA, matrícula nº 007516, funcionário (a) admitido (a) em 25 de fevereiro de 2016, para o cargo de Professor I, lotado na secretaria de Educação, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 07 de março de 2022 e término em 05 de maio de 2022..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba - PE, 18 de março de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:91027566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 67/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A): MARIA DE LOURDES BARROS CAVALCANTE.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA DE LOURDES BARROS CAVALCANTE, matrícula nº 000801, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Professor I, lotado na secretaria de Educação, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 40(quarenta) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 10 de março de 2022 e término em 18 de abril de 2022..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba - PE, 18 de março de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:4CB284EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 68/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A): EMANOEL MISSIAS GOMES.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EMANOEL MISSIAS GOMES, matrícula nº 019702, funcionário (a) admitido (a) em 02 de maio de 2002, para o cargo de Técnico Administrativo, lotado na secretaria de Finanças, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 90(noventa) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 10 de março de 2022 e término em 07 de junho de 2022..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba - PE, 18 de março de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:91395AD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 69/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A): MANOEL MESSIAS GOMES DO NASCIMENTO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MANOEL MESSIAS GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 029316, funcionário (a) admitido (a) em 14 de abril de 2016, para o cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotado na secretaria de Saúde, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 2(dois) meses.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 24 de fevereiro de 2022 e término em 24 de abril de 2022..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba - PE, 18 de março de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:CBAF39A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 70/2022

READAPTAR DE FUNÇÃO O(A) SERVIDOR (A): RAISSA ROSSELLI RAMOS BARBOSA TEIXEIRA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;

Resolve:

Art. 1º - Readaptar de função por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o (a) servidor (a) RAISSA ROSSELLI RAMOS BARBOSA TEIXEIRA, matrícula nº 001502, funcionário (a) admitido (a) em 04 de fevereiro de 2002, para o cargo de Professor II, lotado na secretaria de Educação.

Art. 2º - A readaptação de função tem início no dia 10 de março de 2022 e término em 10 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba - PE, 18 de março de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:5901FCA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 00021/2022. SDL. Dispensa Nº DV00007/2022. Serviço. Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Transporte Escolar, produção dos elementos e instrumentalização das bases necessárias a parametrização das ferramentas de controle interno e externo. Valor: R\$ 32.000,00. A Prefeitura Municipal de Itapetim manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Transporte Escolar, produção dos elementos e instrumentalização das bases necessárias a parametrização das ferramentas de controle interno e externo. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, ou acessando: <http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> como também no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Telefone: (087) 9.9922-2483. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 22 de Março de 2022, que poderão ser encaminhadas no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapetim, 18/03/2022.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Pregoeiro.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:6EFEE20A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00007/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022-929069. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Silva e demais órgão coligados a Secretaria de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.359351/2021-00 PAB, nº 36000.352155/2020-00 e Nº 36000.359356/2021-00 MAC. Valor: R\$528.556,40. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 01 de Abril de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3853-1271, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim-PE, 18/03/2022. ...

FAGNER FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Fagner Ferreira de Souza
Código Identificador:36478069

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00087/2021. CPL. Concorrência Nº 00001/2021. Serviço. Homologação da Concorrência Nº 00001/2021, para Contratação de empresa especializada para execução do serviço de limpeza urbana conforme Projeto Básico de Serviço em Anexo, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Silva e Leite Construções e Serviços Ltda. CNPJ: 17.287.720/0001-82, pelo valor anual de R\$1.048.589,04.

Itapetim, 18/03/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:71C1D8F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO
ELETRONICO 002/2022 - PROCESSO 002/2022 -**

O Município de Itapissuma-PE, torna público a impugnação ao Edital do PE 002/2022, impetrada pela empresa DMP EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ 38.874.848/0001-12. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA E TRANSITO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM ATENDIMENTO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE**

Resultado: **IMPUGNAÇÃO RECEBIDO E JULGADO PROCEDENTE** – Edital Retificado

Data de abertura: 28/03/2022 as 09:00

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:28E4AA4A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONVITE
002/2022 - PROCESSO 013/2021**

O Município de Itapissuma, torna público o resultado de Habilitação para o Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS GRANITICAS NA RUA NITEROI - LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL, ITAPISSUMA – PE .**

EMPRESAS HABILITADAS:

ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI;
CONSTRUTORA ALBINO TEXEIRA LTDA –ME;
DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI – ME;
JM EMPREENDIMENTOS EIRELI;
G. F. DA SILVA COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Fica aberto o prazo recursal, caso não haja recurso contra a decisão proferida, será realizada a abertura dos envelopes de propostas no dia 24/03/2021 as 09:00.

Itapissuma, 18 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:A3A97390

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**Processo Licitatório FMS nº 033/2021.
Pregão Eletrônico nº 018/2021.**

A Equipe de Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Jaqueira-PE, torna público a quem interessar possa, a declaração de FRACASSO do Pregão Eletrônico nº 018/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS, AMBULÂNCIAS TIPO A, ZERO KM, TIPO FURGONETAS, EM PRONTA ENTREGA,** para atendimento à população da Usina Frei Caneca e de todo o Município de Jaqueira-PE, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), tendo em vista a desclassificação da única licitante interessada, que apresentou proposta acima do limite máximo admitido para o item único. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3689-1524, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajaqueirape@gmail.com.

Jaqueira (PE), 10 de dezembro de 2021.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:8EAF408D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO JULGAMENTO RECURSO/REVOGAÇÃO DO
PROCESSO**

PROCESSO Nº 024/2022/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Conforme decisão Jurídica proferida no dia 09 de março de 2022. Processo nº 024/2022/PMP. CPL. Pregão Eletrônico nº 003/2022-PMJ. Tipo: Menor Preço por KM. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DURANTE O ANO LETIVO.** Diante de todo exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, para no mérito julgá-lo, conforme decisão do julgamento proferido Pelo Setor Jurídico da Licitação,

DA CONCLUSÃO:

Por todos os argumentos expostos pela empresa Matos e Ribeiro, OPINA, pelo provimento parcial do recurso posto à análise:

PROCEDENTE o Recurso no tocante ao ponto 2.2 supra (Recurso) (desclassificação da Recorrente);

IMPROCEDENTE o Recurso no tocante ao ponto 2.1 supra (Recurso) (irregularidades/impugnação do Edital);

Diante do Exposto. O Prefeito de Jatobá/PE, decide revogar o processo licitatório em epígrafe, por motivos de conveniência e oportunidade, Art. 71 II da Lei 14.133/2021, visando a prevalecer o interesse público. Determino, a revogação da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, bem como a realização de nova publicação para abertura de novo procedimento licitatório para o mesmo objeto. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 18 de março de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

SIMONE ALVES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:889C0C25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO REVOGADO**

REVOGAÇÃO DO PROCESSO
PROCESSO Nº 024/2021/PMJ
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

O Prefeito de Jatobá/PE, decide revogar o processo licitatório em epígrafe, por motivos de conveniência e oportunidade, Art. 71 II da Lei 14.133/2021, visando a prevalecer o interesse público. Objeto: serviços de **FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE, NO TRECHO JATOBÁ/RECIFE/JATOBÁ, JATOBÁ/CARUARU/JATOBÁ PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Determino, a revogação da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº 001/2021, bem como os Aditivos a ele advindos. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados

junto à CPL. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 18 de março de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:6C7F5A95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EM TEMPO: TERMO ADITIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EM TEMPO: TERMO ADITIVO Nº 001/2022

-Processo Nº: 019/2021/PMJ

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 014/2021.

-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS INCLUINDO MATERIAL DE CONSUMO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATUAR NA PREFEITURA MUNICIPAL**

-Contrato Nº: 007/2021/PMJ.

-Contratado: empresa **SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI,**

- CNPJ sob o nº 21.179.250/0001-00,

- valor mensal de **R\$ 331.427,15 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Quinze Centavos).**

-Termo aditivo de **Prorrogação de prazo na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993,** a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

JATOBÁ -PE, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:EDD72661

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EM TEMPO: TERMO ADITIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EM TEMPO: TERMO ADITIVO Nº 001/2022

-Processo Nº: 026/2021/PMJ

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 018/2021.

-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.-Contrato Nº: 019/2021/PMJ.**

-Contratado: empresa **HÉLIO ALVES OLIVEIRA DO AMARAL SOBRINHO EIRELI,**

- CNPJ sob o nº 21.629.277/0001-58

- Valor anual: **R\$ 62.280,00 (Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Oitenta Reais).**

-Termo aditivo de **Prorrogação de prazo na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993,** a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

JATOBÁ -PE, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:1F9B9834

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO REVOGADO**

REVOGAÇÃO DO PROCESSO
PROCESSO Nº 017/2022/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Prefeito de Jatobá/PE, decide revogar o processo licitatório em epígrafe, por motivos de conveniência e oportunidade, fundamentado no Art. 71 II da Lei 14.133/2021, visando a prevalecer o interesse público. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**. Determino, a revogação da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 18 de março de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:82F793D6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA**

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/03/2022, Edição 3042, com Código Identificador: E08D9F48, onde se lê "EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021-PMJA", leia-se "EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022-PMJA".

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:B861B6C4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 070/2021
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, Nomeada pela Portaria de nº 002/2022, formada pela Sra. Ana Paula de Araújo Menezes (Presidente), Alessandra Maria de Oliveira e Jessica Tamires Oliveira da Silva (equipe de membros), **Objeto é a Construção de Espaço Educacional Urbano 12 salas de aula e Quadra Poliesportiva coberta (saldo remanescente) para atender a Rede Municipal de Ensino de Joaquim Nabuco/PE**. Vale salientar que a sessão inaugural aconteceu 24 de fevereiro de 2022, onde ficou designada a suspensão da sessão, para que em melhores condições fossem analisados os documentos de habilitação. Após análise do setor técnico responsável foi proferido o seguinte julgamento:

Empresas Habilitadas: ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ 09.466.881/0001-05 –

Habilitada; **ÍCONE EMPREENDEMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ 31.506.109/0001-29 – Habilitada; **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 17.440.286/0001-29 – Habilitada. **Empresas Inabilitadas:** **PROMOV EMPREENDEMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 13.350.372/0001-90; (desconformidade com os itens 8.8 e 7.3 do edital). **CF CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ 14.133.443/0001-65; (desconformidade com os itens 6.1 e 7.3 do edital); **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 27.928.441/0001-04; (desconformidade com o item 7.3 do edital); **CP CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ 12.070.635/0001-44; (desconformidade com o item 7.3 do edital); **FOCO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 10.923.799/0001-41; (desconformidade com os itens 8.11, 8.12, 7.6 7.3 do edital); **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 19.744.104/0001-39; (desconformidade com o item 7.3 do edital); **D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ 32.666.677/0001-50; (desconformidade com o item 7.3 do edital).

A presente ata deverá ser publicada na AMUPE (Diário Oficial dos Municípios), ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, ciente de mais 05 (cinco) dias úteis para contra razões, conforme preceitua o art. 109, I da Lei 8.666/93.

Transcorrido todos os prazos será designada nova data para abertura dos envelopes de propostas de preço.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:886A89B7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL**

Processo:049/2018.**Dispensa:**014/2018:**Objeto Nat.:** Locação de Imóvel.**Objeto Desc.:**Locação de um imóvel localizado na Rua José Correia Lima, s/n, Centro, Jupi/PE para funcionamento do Semi-Integral no contra turno da Escola Municipal Napoleão Teixeira Lima deste Município de Jupi. **Contratado:**JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, inscrito no CPF nº: 082.285.744-87.Rescinde-se o contrato de forma amigável (bilateral).

Jupi, 14 de março de 2022.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA–
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:44B71A7D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL**

Processo: 007/2022. **Dispensa:** 004/2022: **Objeto Nat.:** Locação. **Objeto Desc.:** Locação de um poço artesiano localizado no Sítio Tapera, no município de Jupi/PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **Contratado:**José Daniel da Silva, CPF nº: 070.165.714-67.Rescinde-se o contrato de forma amigável (bilateral).

Jupi, 14 de março de 2022.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA–
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:CA73B729

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 010/2022.Pregão Eletrônico: 01/2022. Objeto Nat.: Contratação de empresa para locação de trator de pneus, com implementos, para apoio à agricultura familiar (aração de terras) no Município de Jupi/PE. **Valor Global Orçado:**R\$ 653.024,00.

Empresa contratada:
MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ sob o n.º 15.121.099/0001-57. **Valor Global:**R\$ 447.840,00 (Prefeitura de Jupi).

Jupi, 10 de março de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:FD149B6E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO
MÉDICA**

Pelo presente edital, ficam os servidores públicos municipais abaixo relacionados NOTIFICADOS a comparecer na sede da CODEAM – Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional, situada na Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920 – Bairro Brasília, Garanhuns – PE, os quais visam o afastamento das atividades funcionais e, em cumprimento ao que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pelo Município de Jurema – PE, conforme o Art. 14 da Lei Municipal n.º 093 de 1º de fevereiro de 1993.

Salientamos que os servidores compareçam portando seus laudos médicos atualizados e exames para avaliação de sua Licença para Tratamento de Saúde e/ou afastamento de função, para se submeter à inspeção médica, sob pena de imediata SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO e/ou RETORNO AUTOMÁTICO A FUNÇÃO DE ORIGEM, conforme previsão legal.

Jurema, 17 de março de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

ANEXO
NOME DO SERVIDOR CARGO DATA E HORÁRIO DA INSPEÇÃO
Angela Maria da Silva Auxiliar de Serviços Gerais 29/03/2022 às 08:00h
Cícero José da Silva Auxiliar de Serviços Gerais 29/03/2022 às 08:00h
José Carlos Brasil dos Santos Motorista 29/03/2022 às 08:00h
Natanael Balbino dos Santos Auxiliar de Serviços Gerais 29/03/2022 às 08:00h
Daimar Santos de Oliveira Agente de Endemias 24/03/2022 às 08:00h
Maria Madalena dos Santos Lima Professora 24/03/2022 às 08:00h
Wilson José Fabrício Agente Administrativo 24/03/2022 às 08:00h
Ednilza Santos Lima Auxiliar de Enfermagem 24/03/2022 às 08:00h
Maria de Socorro dos Santos Cavalcanti Auxiliar de Serviços Gerais 24/03/2022 às 08:00h
Ivani Gomes Cordeiro Professora 24/03/2022 às 08:00h

Jose Ferreira de Moraes Auxiliar de Serviços Gerais 24/03/2022 às 08:00h
Claudete Alves Silva Gomes Professora 24/03/2022 às 08:00h

Jurema, 17 de março de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8E94F88A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE JUREMA**, através da **Secretaria de Educação** torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de Chamada Pública, cujo **OBJETO** refere-se à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à manutenção da merenda escolar deste município, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Valor Global: **R\$ 169.220,70**. **Recebimento dos envelopes: 06/04/2022 até 09:00h (Horário de Brasília) e abertura dos envelopes: 06/04/2022 às 10:00h (Horário de Brasília)**. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: jurema.licitacao@gmail.com.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7ED470AB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA**

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº: 00002/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00002/2022**

Processo Nº: 00002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. s normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC.** Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00002/2022, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8: L. Silva Marques Comercio de Alimentos. CNPJ: 39.379.675/0001-29, pelo valor de R\$ 304.322,50.

Lagoa de Itaenga, 16/03/2022.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:BAD4257B

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 00002/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00002/2022.**

Processo Nº: 00002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2022, para s normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8: L. Silva Marques Comercio de Alimentos. CNPJ: 39.379.675/0001-29, pelo valor de R\$304.322,50.

Lagoa de Itaenga, 16/03/2022.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:A7C9E531

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO CARRO - PE
CARTA CONVITE 001/2022
RESULTADO FASE DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DE SANTANA, CONFORME PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, torna público a licitante vencedora da Carta Convite nº. 001/2022, conforme parecer técnico da Engenharia, a **EMPRESA JM EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº. 32.507.681/0001-75 Valor: R\$ 148.460,99** (Cento e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e nove e nove centavos), por atender as exigências do Edital; As empresas LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA EPP CNPJ Nº. 23.693.622/0001-76 com R\$ 148.681,25 em Segundo Lugar; e a empresa MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº. 17.363.675/0001- 66 com R\$ 149.069,28 em Terceiro lugar, atenderam também as exigências do edital. **Comunica-se que,** mediante a desistência expressa dos licitantes em apresentar recursos, deu-se continuidade ao processo em epígrafe. Dívidas na sede da CPL, localizada na Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro. Telefone: (81) 3621-8156.

Lagoa do Carro 18 de Março de 2022.

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:B1D39C19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para aquisição de alimentos de agricultores familiares.

Data de recebimento da documentação e proposta: do dia 21 de março de 2022 a 25 de março de 2022 as 12:00h (doze horas)

Informações e Edital: Junto à Comissão de licitações e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 18 de março de 2022.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:627B65CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedos graníticos na zona urbana e rural do município de Lagoa do Ouro-PE. Empresa vencedora: SOLLAR CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, valor de R\$ 417.298,30 (quatrocentos e dezessete mil duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

Lagoa do Ouro, 18 de março de 2022.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:910C69E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº001/2021

Ratifico e homologo, fundamentado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013 e da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **O PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021**, em favor das empresas: **MS HOSPITALAR EIREL**, inscrita no CNPJ nº 36.191.620/0001-00, perfazendo um valor total de **R\$ 28.406,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e seis reais)**; **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 40.274.237/0001-85, perfazendo um valor total de **R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais)**; **DARAUJO COMERCIAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.680.034/0001-70, perfazendo um valor total de **R\$ 28.050,64(vinte e oito mil, cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)**; **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.472.743/0001-49, perfazendo um valor total de **R\$ 86.405,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais)**; **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.132.785/0001-32, perfazendo um valor total de **R\$ 105.251,00 (cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais)**; **INOVACÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.412.815/0001-50, perfazendo um valor total de **R\$ 1. 560.717,28 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)**; **AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº 35.854.418/0001-40, perfazendo um valor total de **R\$ 20.841,50 (vinte mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**; **MT COMERCIAL MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.946.534/0001-54, perfazendo um valor total de **R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais)**; **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.398.831/0001-12, perfazendo um valor total de **R\$ 20.080,00 (vinte mil, oitenta reais)**; **BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.937.997/0001-95, perfazendo um valor total de **R\$ 409.078,90 (quatrocentos e nove mil, setenta e oito reais e noventa centavos)**; **BELLSMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.919.653/0001-10, perfazendo um valor total de **R\$ 142.886,60 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICACÃO DE USO COMUM, MEDICACÃO CONTROLADA E MATERIAL PENSIL, para atender as**

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas: Unidade Mista Santa Rosa, Postos PSF's, Farmácia Básica e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
Valor R\$ 2.418.846,92 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Lagoa dos Gatos, 16 de março de 2022.

PAULO RICARDO SOARES TORRES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:26BAF22A

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Ratifico e homologo, nos termos do Inciso II do Art. 25 e Art. 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 para a **Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Técnicos Especializados para Assessoria, Consultoria e Orientação nas Áreas de Planejamento Orçamentário, Contábil, Financeiro e de Gestão Fiscal, necessários ao atendimento das Normas Técnicas de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, de acordo o controle interno, com geração de dados ao Portal de Transparência, que permita atender as demandas da PREFEITURA MUNICIPAL, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pertencentes a Administração Pública do Município de Lagoa dos Gatos – PE, em favor da empresa ASCOP – ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E CONTROLADORIA PÚBLICA, CNPJ: 10.468.876/0001-10, estabelecida na Avenida Agamenon Magalhães, Nº444, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE no valor de R\$53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais) para o Fundo Municipal de Saúde; R\$53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais) para o Fundo Municipal de Educação; R\$53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social e R\$120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais) para a Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos.**

Lagoa dos Gatos, 14 de março de 2022.

STENIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:5A439DC8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO PML Nº 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 002/2022-SRP. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: **(Registro de Preço) para eventual e futura aquisição parcelada de material de consumo e equipamento, (ITENS DESERTOS) destinados a atender a manutenção do Aterro Sanitário do Município de Lajedo/PE,** após julgamento, comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira. Empresas Vencedoras: **S A DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ nº **28.541.206.0001-48,** com o valor global de **R\$ 157.842,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais), referente aos itens 01, 02, 04, 05, e 06.** E a empresa: **CIPEL CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA-EPP,** CNPJ: **17.316.653/0001-87,** com o valor global de **R\$ 76.140,00 (setenta e seis mil cento e quarenta reais), referente aos itens 03 e 07.** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo 18/03/2022.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:CDD0EE59

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL Nº
001/2022 - FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
LIMOEIRO/PE**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – TOMADA DE
PREÇOS Nº. 001/2022**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Adjudicação e Homologação da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE,** que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **GMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 08.307.543/0001-68,** obtendo-se um valor Global de R\$ 102.141,81 (Cento e dois mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da **CONTRATO.**

Limoeiro, 18 de Março de 2022.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C9BD8A1D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL Nº
024/2021 - FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021 – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2021**

O Fundo Municipal de Educação de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Adjudicação e Homologação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1 - PADRÃO FNDE, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO 23400.004481/2020-77 - TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202104054-1, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE,** que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP - CNPJ Nº 10.324.550/0001-10,** Obtendo-se um valor Global de R\$ 3.109.770,48 (Três Milhões, Cento e Nove Mil, Setecentos e Setenta Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**

Limoeiro, 18 de Março de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MELO

Secretário de Educação

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:2DCB946A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PL Nº
066/2021****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

Processo Licitatório Nº: 066/2021. **Pregão Eletrônico Nº** 044/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E OPERACIONALIZAÇÃO, COMPREENDENDO AS ÁREAS: FINANCEIRA, CONTABILIDADE, ASSINATURA COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, RECURSOS HUMANOS, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE INTERNO, CONTRATOS E CONVÊNIOS, PATRIMÔNIO, FROTA DE VEÍCULOS, PROCESSO, ALMOXARIFADO, TRIBUTOS, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ESCRITURAÇÃO ONLINE (ISS BANCO, ISS CARTÓRIO, CERTIDÃO) LICITAÇÃO (COMPRAS E PREGÃO GERENCIAL), GED – GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, CUBO BI, INFORMAÇÕES GERENCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO – PE. O Prefeito do município, torna público, para conhecimento de quem interessar que **NEGA PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **PSAL PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.636.920/0001-02.**

Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL, sito Na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE ou através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com.

Limoeiro, 18 de Março de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.

Prefeito

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:750D7B40**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 93, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CADUNICO E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDAS E BENEFÍCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal Nº 139/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **AMANDA BURÉGIO MENDONÇA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.810.954-31, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenação do CADUNICO e Programas de Transferência de Rendas e Benefícios - símbolo CC3.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 09 de março de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior

Código Identificador:C8D09345**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 94, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTÃO DE APOIO JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal Nº 139/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA**, portador do RG nº 1602266 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.952.904-04, para ocupar o Cargo em Comissão de Gestão de Apoio Jurídico - símbolo CC2.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 09 de março de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior

Código Identificador:05B63B39**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no §2º, incisos II e III do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº: 119 de 17 de dezembro de 2019 – Estatuto da Guarda Municipal.

CONSIDERANDO: A C.I. nº 329/2021, datada de 16 de novembro de 2021 e a C.I. nº 017/2022, datada de 31 de janeiro do 2022, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, cujo teor trata da alteração do nível salarial dos servidores efetivos investidos no Cargo de Guarda Municipal, conforme o Estatuto da Guarda Civil Municipal e Pareceres Jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **PROGRESSÃO DE NÍVEL** aos Servidores Efetivos abaixo enumerados, investidos no Cargo de Guarda Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, nos moldes do §2º, incisos II e III do Art.6º da Lei

Complementar Municipal nº: 119 de 17 de dezembro de 2019 – Estatuto da Guarda Municipal.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSE
André Gomes da Rocha	84.950	Classe III
Edmilson Vital de Farias	84.957	Classe III
Francisco de Assis da Silva Fortes	84.954	Classe III
José da Silva	84.948	Classe III
José Manoel da Silva	85.756	Classe II
Marta Maria do Nascimento	84.958	Classe III

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO

Limoeiro, 17 de março de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

- Prefeito-

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:4048BFBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 96, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE PESSOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal Nº 139/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DIÓGENES JOSÉ DA SILVA**, portador do RG nº 2762380 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.052.434-04, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenação de Pessoas - símbolo CC3.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 17 de março de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:CDFFBFCF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 97, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO 1A E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal Nº 139/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCAS CORREIA DA SILVA AMORIM**, portador do RG nº 9712466 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.894.134-79, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gestão 1A - símbolo CC1B.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 17 de março de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:34294001

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018.

Extrato do Décimo primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 076/2018.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de recapeamento asfáltico com sinalização de diversas vias de sede municipal Conforme o Contrato de Repasse 1043345/2017.De acordo com as normas e disposições previstas no instrumento convocatório e Projeto Básico – Anexo I do Edital. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e **JEPAC CONSTRUÇÕES - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena nº 3429 – 1º Andar -sala 01 – Bairro - São Cristóvão, Serra Talhada/PE. CEP; 56900-000. **TERMO ADITIVO:** prorrogação de prazo contratual originalmente ajustado para 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de março de 2022 a 09 de julho de 2022, Contados a partir da data da assinatura do termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º inciso III da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Macaparana/PE, 09 de março de 2022.

PAULO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:41E20721

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: PA001/2022. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2022. Compra. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Machados – PE, para o exercício de 2022. Valor: R\$217.376,20.Data e Local da Sessão de Abertura: 20/04/2022 às 10:00h. Av. Major João Marques de Oliveira, S/N, Centro, Machados - PE.

Machados, 18/03/2022.

KÉSSIA THAYS PEREIRA DO NASCIMENTO.

Presidente da CPL.

Publicado por:José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:EDFDC77F**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DL 14-2022****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**

DL nº 14/22. Objeto: Aquisição de Alimentos para complementar a Merenda Escolar. Empresa MIRCLÉCIO RODRIGUES DAVI TORRES ME, CNPJ sob o nº 34.272.549/0001-57. Valor Global R\$ 50.103,31. Prazo 30 dias. Fud. Legal Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93MUNICIPIO DE

Publicado por:Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:BE25B055**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DL-15-2022****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.****DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**

DL nº 15/22. Objeto: Aquisição de Combustível para o FMS Empresa AUTO POSTO ZERO LTDA, CNPJ sob o nº 11.773.863/0001-18. Valor Global R\$ 46.530,50. Prazo 60 dias. Fud. Legal Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:39BCFBB2**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DL 16-2022****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**

DL nº 16/22. Objeto: Aquisição de Combustível para FME Empresa AUTO POSTO ZERO LTDA, CNPJ sob o nº 11.773.863/0001-18. Valor Global R\$ 47.308,60. Prazo 60 dias. Fud. Legal Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:77502EB5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DL 17-2022****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DL nº 17/22. Objeto: Aquisição de Combustível para o FMS Empresa AUTO POSTO ZERO LTDA, CNPJ sob o nº 11.773.863/0001-18. Valor Global R\$ 13.598,00. Prazo 60 dias. Fud. Legal Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

JOÃO B. G. MARIANO

Presidente da CPL.

Publicado por:Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:F6707E58**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DL 18-2022****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.****DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**

DL nº 18/22. Objeto: Aquisição de Combustível para o Diversas Secretarias da Prefeitura Empresa AUTO POSTO ZERO

LTDA, CNPJ sob o nº 11.773.863/0001-18. Valor Global R\$ 67.049,60. Prazo 60 dias. Fud. Legal Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

JOÃO B. G. MARIANO

Presidente da CPL.

Publicado por:Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:7D08CC57**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO****CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
002/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, comunica aos interessados a abertura do Processo Licitatório Nº 002/2022 – Pregão Eletrônico Nº 002/2022 – Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis afim de atender as necessidades dos servidores/Parlamentares da Câmara Municipal de Moreno, nos deslocamentos a serviço de interesse desta casa legislativa. No valor estimado de: **R\$ 231.287,27 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos)**. Edital e Anexos: **Podem ser obtidos a partir das 08h00 do dia 21 de março de 2022** no site www.bnc.org.br, presencialmente no endereço: Av. Dr. Sofrônio Portela, 3665 – Centro Moreno-PE (Prédio Sede da Câmara). **Data da sessão pública: 01 de abril de 2022 às 09h00** (horário de Brasília - DF). Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: camaravereadores@camaramoreno.pe.gov.br, e através do telefone (81) 3535-2649, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Moreno-PE, 18 de março de 2022.

BRUNO RAMOS DE CASTRO CALDAS

Pregoeiro

Publicado por:Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:79044969**GABINETE DO PREFEITO
DE LEI Nº 640 DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

INSTITUI O AUXÍLIO FINANCEIRO, DESTINADO A CANTORES E MÚSICOS, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS, POR FORÇA DE CALAMIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Auxílio Financeiro, destinado à artistas do Município que comprovadamente atuaram em eventos de Carnaval e São João, no Município de Moreno.

Art. 2º - O auxílio poderá ser concedido na hipótese de não realização das festividades carnavalescas ou juninas, em virtude de calamidades públicas ou por razões decretadas que impossibilitem a realização do evento.

Art. 3º - Farão jus ao Auxílio Financeiro, os inscritos nos cadastros da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes que, comprovadamente, tenham participado do Carnaval de Moreno, sejam domiciliados no Município de Moreno e se enquadrem numa das seguintes categorias:

I – cantores e cantoras;

II – músicos.

parágrafo único - Os requisitos fixados no *caput* deste artigo deverão ser preenchidos de forma cumulativa.

Art. 4º - O pagamento do Auxílio Financeiro será feito em até duas parcelas, a critério do poder executivo, condicionado à validação da inscrição, para cantores, cantoras e músicos.

Art. 5º - Aos beneficiários, será destinado o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), se preenchidos os requisitos estipulados na presente lei.

§1º O valor previsto no caput deste artigo, a critério do poder executivo, poderá ser reajustado, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;

§2º A parcela será de natureza indenizatória, a ser paga com dotação específica.

Art. 6º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, fixará os procedimentos para solicitação do Auxílio Financeiro instituído pela presente Lei.

§1º Para os fins do disposto neste artigo, deverão ser formadas comissões para análise e validação da documentação apresentada pelos interessados.

§2º A análise da documentação apresentada pelo interessado poderá resultar em indeferimento do Auxílio, na hipótese de não serem preenchidas as condições estabelecidas nesta Lei.

§3º As informações e documentos apresentados poderão ser objeto de diligências e outros atos de fiscalização.

Art. 7º - Fica vedada a concessão do Auxílio Financeiro nas seguintes hipóteses:

I - interessados com vínculo empregatício, inclusive servidores públicos, militares, empregados públicos e contratados por prazo determinado;

II - existência de decisão judicial ou em procedimento administrativo impedindo o interessado de contratar com a Administração Pública ou de receber recursos públicos.

Parágrafo único. No ato de solicitação do Auxílio, os interessados deverão apresentar a documentação estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, inclusive comprovação de domicílio em Moreno, bem como declaração, sob as penas da Lei, atestando que se enquadram numa das categorias elencadas no art. 3º e de que não incidem em quaisquer das vedações previstas neste artigo.

Art. 8º - Será dada ampla publicidade a presente Lei e aos respectivos beneficiários do

Auxílio Financeiro, mediante divulgação no Diário Oficial e no sítio eletrônico do Município, sem prejuízo da disponibilização em outras plataformas digitais.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias ao acompanhamento e controle da execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos por comissão instituída pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes de Moreno, preservados os princípios desta Lei.

Art. 12º - A presente Lei poderá ser regulamentada mediante decreto.

Art. 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 18 de Março de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito de Moreno

Publicado por:

Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:F1270208

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 006/2022 – CMDI/MORENO

Dispõe sobre a eleição e posse da Diretoria Executiva do CMDI/Moreno, para biênio 2022-2024.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 394/09-GP e alteração pela Lei 570/2018 e considerando as definições estabelecidas no Regimento Interno do CMDI/Moreno, e,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária realizada em 17 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária realizada em 17 de março de 2022, a eleição e posse da Diretoria Executiva do CMDI/Moreno para gestão 2022-2024, conforme segue:

Presidente: Severino da Hora Santiago

Vice-Presidente: Aurilene Alves de Oliveira

Secretário Executivo: Claudenice Maria Silva de Santana

Art. 2º - Esta composição tem vigência a partir da data de Eleição dos membros que foi realizada em 17 de março de 2022, na primeira reunião ordinária deste Conselho, após eleição da Sociedade Civil.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 17 de março de 2022.

SEVERINO DA HORA SANTIAGO

Presidente CMDI/Moreno

Publicado por:

Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:2FC3FBE2

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 025/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021**, cujo objeto consistena **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PERMANENTES PARA REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORENO - PE e ADJUDICO**o objeto às licitantes:

1- PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA (Dental Cajazeiras), inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 09.210.219/0001-90, com sede a Av. Severino Cordeiro, nº 402, Jardim Oasis - Cajazeiras/PB - CEP: 58.900-000, o valor de total de **R\$ 353,33 (trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)**, vencedora dos **ITENS 11 e 12**.

2 – J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA (J Neto Produtos), inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 35.176.111/0001-38, com sede a Rua da Gardênia, nº 11, Alto da Barra - Primavera/PE - CEP: 55.510-000, o valor de global de **R\$ 16.265,12 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)**, vencedora dos **ITENS 07, 14, 16 e 21**.

3 – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 40.876.269/0001-50, com sede a Rua Sargento Silvino Macedo, 03, São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-280, o valor de total de **R\$ 18.997,55 (dezoito mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, vencedora dos **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 15, 18 e 20**.

4 – GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 36.521.392/0001-81, com sede a Rua Carlos Chagas, nº 413, Sede, Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP 88520-275,, o valor de total de **R\$: 5.181,30 (cinco mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos)**, vencedora do **ITEM 19**.

Moreno, 08 de Março de 2022.

LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Saúde

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:B8251CA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 - PMO - CPL II
(RETIFICAÇÃO AVISO LICITAÇÃO: INÍCIO SESSÃO)

CENTRAL DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SEEJ

SERVIÇOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos e no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva, para realização do Projeto Olinda Praticando Esporte, visando atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Juventude do Município de Olinda. **Valor Estimado: R\$ 664.837,20** (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos). **Onde se lê:** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de **18/03/2022** às **11:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** **31/03/2022** às **09:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA:** **31/03/2022** às **10:00 horas**. **Leia-se:** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de **21/03/2022** às **11:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** **04/04/2022** às **09:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA:** **04/04/2022** às **10:00 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL - Código: 921255) ou disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/>. Informações no e-mail: cpl_olinda@hotmail.com e no Fone: (81) 3439-3593 de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 18 de março de 2022.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:9D7A276C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - PMO - CPL II
(RETIFICAÇÃO AVISO LICITAÇÃO: INÍCIO SESSÃO)

CENTRAL DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SEEJ. P.L. Nº 015/2022. UG: PMO. COMPRAS. OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de KIT DE MATERIAIS ESCOLARES que serão distribuídos aos alunos das Creches, Anos iniciais, Anos finais e Educação de Jovens e Adultos (EJA) e para os professores das escolas da Rede Municipal de Ensino de Olinda/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Valor Estimado: R\$ 2.985.630,02** (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e dois centavos). **Onde se lê:** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de **14/03/2022** às **11:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** **25/03/2022** às **09:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA:** **25/03/2022** às **10:00 horas**. **Leia-se:** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de **21/03/2022** às **11:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** **01/04/2022** às **14:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA:** **01/04/2022** às **14:30 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL - Código: 920537) ou disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/>. Informações no e-mail:

cpl_olinda@hotmail.com e no Fone: (81) 3439-3593 de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 18 de março de 2022.

MÔNICA BATISTA PEREIRA.
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:1637FB5D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6211/2022

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Institui a Campanha Municipal de Orientação aos Idosos contra Fraudes e Golpes no âmbito do comércio e da internet no Município de Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei

Em, 18 de março de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - Fica instituída, com base no art. 230, da Constituição da República Federativa do Brasil, a Campanha Municipal de Orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e na rede mundial de computadores (internet).

Parágrafo único. A Campanha realizar-se-á preferencialmente a partir do dia primeiro de outubro de cada ano, quando se comemora o Dia Internacional dos Idosos, e terá duração de duas semanas.

Art. 2º - A Campanha terá duas frentes, uma educativa e outra preventiva.

§ 1º A frente educativa prestart-se-á a orientar o público idoso quanto aos riscos inerentes a:

I – navegação na rede mundial de computadores (internet) e;

II – aquisição de bens, produtos e serviços por meio do comércio eletrônico.

§ 2º. A frente preventiva prestart-se-á a orientar o público idoso quanto aos métodos aptos a:

I – evitar golpes e fraudes no âmbito do comércio eletrônico; e

II – garantir a segurança do tráfego de dados durante a navegação na rede mundial de computadores (internet).

§ 3º. Os materiais e recursos utilizados nesta campanha serão produzidos de forma objetiva, clara e de fácil compreensão pelo público maior de sessenta anos.

§ 4º. O Poder Executivo poderá escolher livremente os meios de divulgação, publicidade ou veiculação desta campanha, observado o disposto neste artigo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 8 de março de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

JOSIAS CORREIA GUERRA

2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA

1º Secretário

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO

2ª Secretária

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:5FA03AB9

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6212/2022

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI Nº 6212/2022

Dispõe sobre a criação do Serviço de Atendimento Especial à Mulher em Situação de Violência, em toda a rede de Prestação de Serviço de Saúde Públicos e Privados do Município de Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei

Em, 18 de março de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito

Art. 1º - É assegurado em toda a rede de prestação de serviços de saúde, públicos e privados do município, o atendimento especial às mulheres que se encontrem em situação de violência.

Art. 2º - É considerada em situação de violência, para efeito desta lei, toda mulher que recorrer aos serviços de saúde apresentando sintomas de maus tratos que podem ser:

I – Violência física, agressão sofrida no âmbito doméstico;

II – Violência sexual, estupro ou abuso sexual, em âmbito doméstico ou público;

III – Violência doméstica, agressão praticada por familiar contra a mulher, por pessoas da família ou que habitam sob o mesmo teto, ainda que não exista relação de parentesco;

IV – Violência psicológica, agressão praticada através de ameaças que não se concretizam, mas causam pânico e transtornos a vítima.

Parágrafo único. O serviço especial de saúde investigará as causas dos sintomas mencionados no inciso IV, com o objetivo de identificar se foram motivados por alguma forma de violência que não deixa marca visível, mas que está oculta em suas queixas podendo trazer danos à saúde.

Art. 3º - Realizados todos os procedimentos de socorro imediato, bem como os demais procedimentos investigatórios, caracterizando a situação de violência e, de acordo com a vontade da vítima.

Art. 4º - Os serviços de saúde, públicos e privados, que prestam serviços e atendimento no Município, serão obrigados a notificar, através de formulário oficial, todos os casos atendidos e diagnosticados de violência física, sexual, doméstica ou psicológica contra a mulher.

§ 1º. Na notificação compulsória de violência contra a mulher deverá constar os seguintes dados:

I – Identificação pessoal, nome, idade, cor, profissão, telefone e endereço;

II – Motivos do atendimento;

III – Diagnóstico;

IV – Descrição detalhada dos sintomas e das lesões;

V – Conduta médica e hospitalar, tratamento ministrado e encaminhamentos realizados.

§ 2º. A notificação compulsória de violência contra a mulher deverá ser preenchida em três vias, uma para a instituição de saúde que preste o atendimento, outra para a vítima por ocasião de alta médica e outra para o Ministério Público.

Art. 5º - A disponibilidade dos dados somente poderá ocorrer nos seguintes casos:

I – A pessoa que sofreu a violência, devidamente identificada, mediante solicitação pessoal por escrito;

II – Por requerimento da autoridade policial e/ou judicial;

III – Pesquisadores (as) através de protocolo de pesquisa devidamente autorizado por um comitê de ética em pesquisas, mediante solicitação por escrito comprometendo-se sob nenhuma hipótese divulgação de dados que permita a Identificação da pessoa.

Parágrafo único. Exceto as situações especificadas neste artigo, a confiabilidade dos dados deverá ser resguardada, dado ao sigilo das informações.

Art. 6º - As instituições de saúde deverão encaminhar mensalmente, no prazo de 05 dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente, aos órgãos competentes, como a Secretaria de Saúde e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, relatório com o número de casos atendidos de violência contra a mulher, o tipo da violência sofrida e o bairro onde a vítima reside.

Parágrafo único. Serão excluídos os dados com nome da pessoa, endereço, ou qualquer outro dado que possibilite a Identificação da vítima.

Art. 7º - Os órgãos que receberem os dados devem divulgar semestralmente as estatísticas e enviá-las aos órgãos de segurança pública e Câmara Municipal.

Art. 8º - O não cumprimento por parte dos serviços por parte dos serviços de saúde do disposto na presente Lei implicará em sanções de caráter educativo e pecuniário, conforme o que segue:

I – As instituições de saúde públicas e privadas receberão advertência e deverão comprovar, em até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação da advertência, a habilitação de seu recurso humano na questão da violência de gênero e saúde.

II – No caso de reincidência no descumprimento, as instituições de saúde privadas serão penalizadas com multa de 05 salários mínimos;

III - No caso de reincidência no descumprimento pela rede pública, o servidor público responsável ficará sujeito às penalidades administrativas contidas no Estatuto do Servidor.

Art. 9º - As instituições envolvidas terão o prazo de 90 (noventa) dias para adequar a esta Lei.

Art. 10. O Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 11 – As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica prevista na lei orçamentária anual, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ou especiais.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 8 de março de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

JOSIAS CORREIA GUERRA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
2ª Secretária

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1AF04E42

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6213/2021

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Institui o “Dia do Bombeiro Civil no Município de Olinda e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei

Em, 18 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - Fica instituído, e Incluído no calendário oficial do Município de Olinda, o “Dia do Bombeiro Civil”, que deverá ser celebrado no dia 27 de janeiro.

Art. 2º - Como forma de fomento à formação profissionalizante na área de Bombeiros Civis, bem como no incentivo à empregabilidade da referida categoria, o Poder Executivo, através de secretaria especializada, deverá promover nos meses de janeiro de cada ano, incentivo à execução de atividades lúdicas, recreativas e solenes, a exemplo, mas não se limitando à organização e realização de:

I – Solenidade temática de hasteamento das bandeiras das três esferas públicas e administrativas (Federal, Estadual e Municipal), bem como a bandeira alusiva à classe profissional em pauta.

II – Execução, através de bandas convidadas ou da categoria, dos respectivos Hinos como homenagem às referidas instituições.

III – Palestras e cursos referentes à atuação da profissão.

IV – Café da manhã com integrantes da categoria bem como autoridades locais, regionais e/ou nacionais; e,

V – Execução de palestras alusivas à importância que tal data tem para o Município de Olinda, bem como para seus gestores e munícipes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 22 de fevereiro de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

JOSIAS CORREIA GUERRA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
2ª Secretária

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:783EE93F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2022

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 897.632,00 em favor da Secretaria de Gestão Urbana e da Secretaria de Obras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 6.197/2021, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana no valor de R\$ **897.632,00** (oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

27	SECRETARIA DE OBRAS	
27.001	SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA	
15.451.3051.3.053	Plano Municipal de Requalificação do Sistema Viário Municipal	
4.4.90.92-1500-1051	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00
17.512.3051.3.012	Plano Municipal de Implementação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem	
4.4.90.92-1500-1077	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00
28	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	
28.001	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA	
15.451.3052.3.007	Requalificação dos Espaços de Convivência Pública	
3.3.90.39-1500-1139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.632,00
TOTAL		897.632,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

27	SECRETARIA DE OBRAS	
27.001	SEC. DE OBRAS - ADM. DIRETA	
17.512.3051.3.012	Plano Municipal de Implementação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem	
3.3.90.39-1500-1073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
28	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	
28.001	SEC. DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA	
15.451.3052.3.007	Requalificação dos Espaços de Convivência Pública	
4.4.90.52-1500-1136	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
4.4.90.92-1500-23629	Despesas de Exercícios Anteriores	27.632,00
TOTAL		897.632,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 20 de janeiro de 2022

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A6DDBFF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2022

EMENTA: Constitui Grupo Especial de Trabalho, com a finalidade de elaborar os Demonstrativos Contábeis e encaminhar a Prestação de Contas do Exercício de 2021 aos órgãos competentes, bem como, promover as ações necessárias à abertura do Exercício Financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e art. 71 da Lei Complementar nº. 01/90.

CONSIDERANDO que para elaboração dos Demonstrativos Contábeis do exercício de 2021, se faz necessária a otimização dos trabalhos de conciliação dos Livros Diário, Razões Contábeis e Balanetes Contábeis do exercício de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a consolidação dos dados contábeis da Prefeitura com os dos Fundos Municipais a ela vinculados;

CONSIDERANDO que o não cumprimento dos prazos definidos nas Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ensejam a imposição de penalidades pecuniárias aos gestores do Município;

CONSIDERANDO que o encerramento de um exercício financeiro, assim como, o início de um novo exercício demanda uma série de atividades extraordinárias, visando uma adequada execução orçamentária e financeira do Município;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretária da Fazenda para a criação de um Grupo Especial de Trabalho.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, em caráter emergencial, Grupo Especial de Trabalho com a finalidade de promover uma força tarefa necessária entre os setores da Diretoria Geral de Administração Financeira – SEFAZ e os Fundos Municipais, com a ampliação de suas atividades, cujo objetivo é a finalização e o envio da Prestação de Contas do Exercício de 2021 aos órgãos competentes, bem como a viabilização da execução orçamentária e financeira do exercício de 2022;

Art. 2º - O Grupo Especial de Trabalho, referido no presente Decreto terá duração de 90 (noventa) dias, durante os meses de janeiro a março de 2022;

Art. 3º - A Secretária da Fazenda designará, mediante Portaria, os servidores do Grupo de Trabalho, sendo atribuída a verba prevista no art. 66, III da Lei Complementar Municipal nº 001/1990, nos mesmos valores atribuídos ao Coordenador da Central de Licitações e aos Presidentes das Comissões de Licitação;

Art. 4º - Somente estarão aptos para participarem deste Grupo de Trabalho servidores efetivos e comissionados vinculados às áreas contábil, financeira e orçamentária;

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de recursos orçamentários próprios;

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 11 de março de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:FB746FFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2022

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 845.158,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda e do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 6.197/2021, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos do Fundo Municipal de Educação de Olinda e do Fundo Municipal de Saúde, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda e do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 845.158,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3026.3.033	Estruturação Física de Qualidade	
3.3.90.39-1500-291	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	720.000,00
18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.3037.4.070	Fornecimento de Insumos Estratégicos e Medicamentos e sua Dispensação	
4.4.90.52-1500-521	Equipamentos e Material Permanente	116.000,00
10.305.3036.4.043	Redução dos Riscos de Doenças e Agravos à Saúde com Incremento de Ações e Serviços de Vigilância em Saúde e de Imunização	
3.3.90.92-1500-23701	Despesas de Exercícios Anteriores	9.158,00
TOTAL		845.158,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3026.4.104	Estruturação dos Serviços com Qualidade	
3.3.90.32-1500-299	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	720.000,00
18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.3034.4.034	Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral	
4.4.90.52-1500-503	Equipamentos e Material Permanente	116.000,00
10.305.3036.4.043	Redução dos Riscos de Doenças e Agravos à Saúde com Incremento de Ações e Serviços de Vigilância em Saúde e de Imunização	
3.1.90.11-1500-538	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.158,00
TOTAL		845.158,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 03 de fevereiro de 2022

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:AC89C667

**SECRETARIA DA FAZENDA
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2019**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2019

A Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2019, oriundo do Processo Licitatório nº229/2019, Pregão nº 036/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DIGITAL, OFFSET E ELETRÔNICA A LASER MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS DE DOCUMENTOS COM DADOS VARIÁVEIS, FIXOS E IMAGENS, RELATIVOS À COBRANÇA DE RECEITAS MUNICIPAIS, INCLUINDO IMPRESSÕES DE CARNÊS DE IPTU, ISS, TAXAS, FORAL DE OLINDA E DEMAIS RECEITAS.CONTRATADA: DATA PRINT INFORMÁTICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA- EPP, CNPJ: 00.346.580/0001-73., publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 20/05/2020.

Olinda, 18 de março de 2022

MIRELA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Aline França da Silva
Código Identificador:51C121C6

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 100, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda/SEFAZ

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Of. nº 15/2022 da Escola Municipal Elpídio França

RESOLVE

I - AUTORIZAR a servidora **Silvânia Ferreira da Silva, Matrícula nº 185701/1, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Escola Municipal Elpídio França.

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.

III - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 15 de Março de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:72D0C487

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 103, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação da CI nº 15/2022 da Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **Maria Selma Augusta de Melo Araujo, matrícula nº 146307/1, a receber suprimentos em substituição a servidora Leydejane Batista das Neves, matrícula nº 70.173-4**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da **Diretoria de Ensino e Formação Profissional – DEFP/SEPPE e por serem de pequeno vulto e de pronto pagamento, se sujeitam aos preceitos da Lei nº 8.666/93.**

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.

III – RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de Março de 2022**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 16 de Março de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:003E6E5B

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2022**

Portaria nº 038/2022-GS/SGPA

HOMOLOGO

Milena Maria Nascimento Gonzaga
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Mat.	Secretaria	Período
01	2022/905	Eliane Aparecida da Silva Lima	67066-9/1	Sec. Educação	2013/2018
02	2022/804	Derly Cabral de Souza	66996-2/1	Sec. Educação	2013/2018

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 21 de Fevereiro de 2022.

• CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Ezinet Felismina de França
Código Identificador:4A713579

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2022**

Portaria nº 025/2022-GS/SGPA

HOMOLOGO

Milena Maria Nascimento Gonzaga
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Mat.	Secretaria	Período
01	2021/22735	Janaina Figueiredo F. da Silva	18841-7/1	Sec. Educação	2012/2017
02	2021/22734	Judite Cesário Mota	18414-4/1	Sec. Educação	2012/2017
03	2022/100	Luciana Patrícia dos S. Arruda	18780-1/1	Sec. Educação	2012/2017
04	2022/579	Ana Maria da Silva Sabino	16161-6/1	Sec. Educação	2012/2017
05	2022/690	Stelita Rosado	16520-4/1	Sec. Educação	2012/2017

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 10 de Fevereiro de 2022.

• **CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA**

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:

Ezinete Felismina de França

Código Identificador:74ADB4A4

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2022**

Portaria nº 010/2022 – GS/SGPA.

HOMOLOGO

Milena Maria Nascimento Gonzaga

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Atividades de Controle de Atos de Pessoal – GCAP, a servidora **Ezinete Felismina de França**, cargo técnico de nível superior, matrícula **437-5**, lotada na Diretoria Geral de Recursos Humanos desta SGPA, em substituição ao servidor Antônio José Belarmino da Silva Filho, matrícula nº 27403-8, falecido em 13 de Fevereiro de 2021, com fundamento na Lei Municipal nº 5377/2003 c/c Lei nº 5737/2011, conforme informações e autorizações constantes no processo nº 15281/2021 de 31/08/2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a **01 de Setembro de 2021**.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 27 de Janeiro de 2022.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:

Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão

Código Identificador:E6CC819F

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2021.

Extrato do contrato nº 182/2021. Processo Licitatório nº 238/2020 – PMO, Pregão Eletrônico nº 008/2020. O objeto deste Contrato é a contratação de empresa especializada em locação de veículos de passeio e utilitário, sem motorista, sem combustível, com revisão e manutenção por conta da contratada, pelo período de 12 (DOZE) meses, para atender a demanda da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração e das demais Secretarias Municipais. Tornando publica a Empresa vencedora **UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A**, CNPJ: **02.491.558/0001-42**. Valor mensal: R\$ 1.227,00 (Um mil, duzentos e vinte e sete reais) **VIGÊNCIA:** 26/10/2021 a 26/10/2022. Assinam o Contrato a Srª Patrícia dos Santos da Cunha, Secretária de Comunicação e o Srº Paulo Emilio Pimentel e o Srª Valkiria Nakamashi, Representantes da empresa.

Olinda, 03 de novembro de 2021.

PATRICIA DOS SANTOS DA CUNHA

Secretaria de Comunicação.

Publicado por:

Ada ney Agra Coutelo

Código Identificador:B7C854D1

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2021.

Extrato do contrato nº 178/2021. Processo Licitatório nº 238/2020 – PMO, Pregão Eletrônico nº 008/2020. O objeto deste Contrato é a contratação de empresa especializada em locação de veículos de passeio e utilitário, sem motorista, sem combustível, com revisão e manutenção por conta da contratada, pelo período de 12 (DOZE) meses, para atender a demanda da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração e das demais Secretarias Municipais. Tornando publica a Empresa vencedora **UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A**, CNPJ: **02.491.558/0001-42**. Valor mensal: R\$ 9.816,00 (Nove mil, oitocentos e dezesseis reais) **VIGÊNCIA:** 26/10/2021 a 26/10/2022. Assinam o Contrato a Srº Maxwell Behar de Albuquerque, Secretario de Meio Ambiente e Planejamento Urbano e o Srº Paulo Emilio Pimentel e o Srª Valkiria Nakamashi, Representantes da empresa.

Olinda, 03 de novembro de 2021.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE

Secretario de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

Publicado por:

Ada ney Agra Coutelo

Código Identificador:67BCE8EF

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2021.

Extrato do contrato nº 184/2021. Processo Licitatório nº 238/2020 – PMO, Pregão Eletrônico nº 008/2020. O objeto deste Contrato é a contratação de empresa especializada em locação de veículos de passeio e utilitário, sem motorista, sem combustível, com revisão e manutenção por conta da contratada, pelo período de 12 (DOZE) meses, para atender a demanda da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração e das demais Secretarias Municipais. Tornando publica a Empresa vencedora **UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A**, CNPJ: **02.491.558/0001-42**. Valor mensal: R\$ 4.908,00 (Quatro mil, novecentos e oito reais) **VIGÊNCIA:** 26/10/2021 a 26/10/2022. Assinam o Contrato a Srª Claudia Maria Silva Tabosa, Secretária de Gestão de Pessoas e Administração e o Srº Paulo Emilio Pimentel e o Srª Valkiria Nakamashi, Representantes da empresa.

Olinda, 03 de novembro de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração.

Publicado por:

Ada ney Agra Coutelo

Código Identificador:87F7D7C9

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2021.

Extrato do contrato nº 241/2021. Processo Licitatório nº 057/2021 – PMO-SGPA, Pregão Eletrônico nº 043/2021. Constitui objeto deste Contrato a prestação de **SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM LOTE ÚNICO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, PARA GESTÃO DE FROTAS COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TECNOLOGIA RADIO FREQUENCY IDENTIFICATION (RFID)**, em Português, identificação por radiofrequência, com validade de 12 (DOZE) meses, a fim de atender as necessidades das Secretarias e Órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal. Tornando publica a Empresa vencedora **SMART SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **23.685.734/0001-57**. **Valor mensal:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) **VIGÊNCIA:** 10/12/2021 a 09/12/2022. Assinam o Contrato a Srª Claudia Maria Silva Tabosa, Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração e o Srº César Marinho Alves Gomes, Representante da empresa.

Olinda, 16 de dezembro de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração.

Publicado por:

Ada ney Agra Coutelo

Código Identificador:8938C061

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2021.

Extrato do contrato nº 242/2021. Processo Licitatório nº 057/2021 – PMO-SGPA, Pregão Eletrônico nº 043/2021. Constitui objeto deste Contrato a prestação de **SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM LOTE ÚNICO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, PARA GESTÃO DE FROTAS COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TECNOLOGIA RADIO FREQUENCY IDENTIFICATION (RFID)**, em Português, identificação por radiofrequência, com validade de 12 (DOZE) meses, a fim de atender as necessidades das Secretarias e Órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal. Tornando publica a Empresa vencedora **SMART SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **23.685.734/0001-57**. **Valor mensal:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) **VIGÊNCIA:** 10/12/2021 a 09/12/2022. Assinam o Contrato a Srª Mirella Fernanda Bezerra de Almeida, Secretaria da Fazenda e o Srº César Marinho Alves Gomes, Representante da empresa.

Olinda, 16 de dezembro de 2021.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA

Secretaria da Fazenda.

Publicado por:
Ada ney Agra Coutelo
Código Identificador:BACAF96B

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 026/2017**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 026/2017.**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 026/2017. Constitui objeto deste presente Termo Aditivo a **Prorrogação do prazo referente ao Contrato nº 026/2017, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2022.** Fundamento Legal: **Artigo 57, §4º, da Lei 8.666/93.** Empresa: **SÃO PAULO CONSIG LTDA.** CNPJ: **14.265.552/0001-36.** **VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 31/01/2022.

Olinda, 07 de janeiro de 2022.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração.

Publicado por:

Ada ney Agra Coutelo

Código Identificador:D0B361A9

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº042/2018**

Ato nº 042 de 20/02/2018.

A **Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a sra. **FRANCINEIDE MARIA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº029.914.914-50, ex-cônjuge e a **ALEXSANDRO VIEIRA DA SILVA**, filho menor de 21 anos, beneficiários do ex-segurado **SEVERINO FRANCISCO DA SILVA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Manutenção e Obras, N-III, R-13, matrícula nº26.093-2, falecido em 21 de junho de 2015, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 9º, inciso II, art. 46, caput, art. 47, inciso I, art. 48, inciso II e art. 49 da Lei Complementar 014/2002, alterada pela Lei Complementar 023/2004, conforme informações do processo RH 2015/07/8833 de 02/07/2015 e do processo RH 2015/06/8674 de 30/06/2015.

Este ato produzirá efeito a partir de 07/11/2017.

Este ato torna sem efeito o Ato nº100 de 01/07/2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI

Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:

José Valmir da Silva

Código Identificador:B3168B05

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO - PORTARIA Nº 024/2022**

PORTARIA Nº 024/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no arts. 58, III, 67, 115 e 116 ambos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores ALEXANDRE RODRIGUES LOPES, matriculado sob o nº 73.071-8/1, como Gestor e ISAIAS GOMES DA SILVA, matriculado sob o nº 70.893-3/1, como Fiscal, ambos do contrato nº 265/2021, celebrado com a Empresa LB Comércio de Ferragens EPP., inscrita no CNPJ nº 20.470.692/0001-49, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos/materiais de construção para atender as necessidades e demandas da Secretaria Gestão Urbana e as Secretarias Executivas a ela vinculadas, pelo Período de 04(quatro) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 18 de Março de 2022.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO
Secretário Executivo de Defesa Civil.

Publicado por:
Wemilton Ramos Teixeira Júnior
Código Identificador:C39C51D4

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO - PORTARIA Nº 025/2022

PORTARIA Nº 025/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no arts. 58, III, 67, 115 e 116 ambos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores ALEXANDRE RODRIGUES LOPES, matriculado sob o nº 73.071-8/1, como Gestor e ISAIAS GOMES DA SILVA, matriculado sob o nº 70.893-3/1, como Fiscal, ambos do contrato nº 027/2022, celebrado com a Empresa MN Plásticos & TNT Eirelli., inscrita no CNPJ nº 30.701.951/0001-59, cujo objeto versa sobre este contrato à aquisição de rolos de lona em plástico medindo de 8mx 100m, piquete de madeira mista e arame galvanizado, em 01 (um) lote, para atender às demandas da Secretaria de Gestão Urbana e a Executiva da Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 18 de Março de 2022.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO
Secretário Executivo de Defesa Civil.

Publicado por:
Wemilton Ramos Teixeira Júnior
Código Identificador:C93DBF7E

SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
001/2022

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73 da Lei Orgânica do Município de Olinda de 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo I – Item 29 do quadro de vagas, requisitos, remuneração mensal, jornada de trabalho e atribuições, que passará a seguinte redação:

29. SANITARISTA

REQUISITO: Diploma de Graduação em Saúde coletiva ou Diploma de graduação de qualquer curso de saúde com certificado ou declaração de pós graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em saúde pública ou Saúde Coletiva, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho Regional da Profissão quando couber.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

REGIME: Mensalista

ATRIBUIÇÕES: Planejar, elaborar, executar e avaliar atividades de formulação, implantação e implementação das políticas de saúde no âmbito municipal; Participar da avaliação das ações de saúde, utilizando indicadores operacionais e estudos com vistas e ajustes; Realizar diagnóstico do processo saúde doença definindo estratégias e ações para superar problemas de saúde; Acompanhar o comportamento das doenças e agravos, a fim de controlar e ou erradicar as mesmas; Operacionalizar os sistemas de informações em saúde; Elaborar manuais, notas, planos e outros documentos técnicos de vigilância e resposta a eventos de importância para saúde pública relacionada vigilância e controle de doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis e eventos de massa; Apoiar as unidades técnicas da Secretária Executiva de Vigilância e Atenção em Saúde nas ações de investigação e resposta aos casos/óbitos, surtos emergências ou outros eventos decorrentes de doenças transmissíveis e não transmissíveis; Participar das atividades de capacitações/treinamento/atualização, quanto à Vigilância e Atenção em Saúde em resposta a eventos de importância para saúde pública relacionada a vigilância e controle de doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis e eventos de massa; Apoiar tecnicamente a Secretaria Executiva de Vigilância e Atenção em Saúde do município, de acordo com as necessidades institucionais de cada contexto de resposta a eventos de saúde pública (casos, óbitos, surtos, epidemias) relacionados a Vigilância em Saúde e Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças não transmissíveis e eventos de massa; Desempenhar outras tarefas correlatas ou definidos em regulamento

Art. 2º Alterar o Anexo IV, que passará a seguinte redação:

ANEXO IV

ATIVIDADE	DATA PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	11/03/2022	Site: www.olinda.pe.gov.br e/ou Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Período de Inscrição	14/03/2022 23/03/2022	E-mail: secretariasaudeolindarh@yahoo.com
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	10/05/2022	Site: www.olinda.pe.gov.br e/ou Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Recebimento de Recurso contra classificação	12/05/2021 13/05/2021	E-mail: secretariasaudeolindarh@yahoo.com
Julgamento do Recurso	26/05/2022 27/05/2022	E-mail: secretariasaudeolindarh@yahoo.com
Divulgação do Resultado Final da Seleção	31/05/2022	www.olinda.pe.gov.br e Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 18 de março de 2022.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO
Secretária de Saúde de Olinda
Matrícula: 72377-0

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:0F579E06

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 – FMAS – CPL
OBRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 SDSDH**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou o contrato de locação de imóvel nº 161/2021, na data 01 de outubro de 2021, com o Sr. SEVERINA ALVES GOMES, inscrito no CPF nº 020.490.144-81, oriundo do Processo Administrativo nº 002/2021-FMAS – CPL OBRAS, Modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2021 - SDSDH, tendo como objeto a **locação do imóvel situado à Rua Manoel Bezerra Cavalcanti, nº 01, Ouro Preto, Olinda/PE, para instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 5**, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, no valor mensal de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor anual de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sob a dotação orçamentária: unidade gestora **FMAS**; fonte **311/390**; programa **3008**; elemento de despesa **33.90.36**; projeto atividade **3010**; ação **913**; cujo prazo de locação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento contratual, admita à prorrogação contratual.

Olinda, 17 de março de 2022.

NATHÁLIA NASCIMENTO
Assessoria Jurídica da SDSDH

Publicado por:
Jackeline Fernandes
Código Identificador:E047FD8F

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2022 – SDSDH**

Nomeação de servidor para ponto focal do controle interno no âmbito desta Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda.

O **Secretário** de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas decreto municipal nº010/09.

CONSIDERANDO a estruturação do órgão central do sistema de controle interno (OCSCI) do município, em virtude da regulamentação Lei Municipal 5654/2009, que se destina ao ponto focal do controle interno em cada secretaria que atribui a nomeação de um servidor para ser concedida tal função.

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 8º e 9º da LEI nº 5654/2009, de 29 de JULHO de 2009 que define parâmetros e procedimentos a serem observados por todas as Secretarias Municipais quanto ao ponto focal do Sistema de Controle interno que se destinam ao atendimento das necessidades de serviço da Controladoria Municipal, que atribuiu a cada Secretaria Municipal a nomeação de um servidor, para exercer tal atividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **GLEICY KELLY SILVA FERREIRA**, matrícula nº 70185-8, como ponto focal do controle interno no município na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 17 de março de 2022.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal Interino

Publicado por:
Jackeline Fernandes
Código Identificador:4DBB24F6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022**

Ementa: Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Orobó - PE, exercício financeiro de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Orobó – PE, em Sessão realizada no dia 09 de março de 2022, aprovou com ressalvas, e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. – Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sobre o processo TC nº. Processo nº 20100231-0, e sendo assim, fica aprovada com ressalvas a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Orobó, Gestor Cléber José de Aguiar da Silva, relativa ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Orobó, 10 de março de 2022

MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA
Presidente

EDUARDO DE ALBUQUERQUE GONZAGA
1º Secretário

PAULO CESAR BARBOSA DE BRITO
2º Secretário

Publicado por:
Carmem Lúcia Barbosa
Código Identificador:8EE4145D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 038/2022 - Processo Nº 211116PP00033 - Pregão Eletrônico 00033/2021 SRP/JACARAU/PB - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ – CNPJ Nº 10.294.254/0001-13. Contratada: DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA – CNPJ Nº 20.166.545/0001-80. Valor: R\$ 115.875,00 (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência do contrato: 18/03/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 18/03/2022.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:44919319

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO
E TRANSPORTE DOS PALMARES-PE (AMDESTRAN)
PORTARIA Nº 001/2022**

PORTARIA Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMDESTRAN dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Comandante da Guarda Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMDESTRAN, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. **JEFFERSON JOSE DE MORAES**, brasileiro, casado, Guarda Municipal, matrícula 0022, servidor efetivo, portador do RG nº 63.546.44, inscrito no CPF sob nº 052.019.204-4, para o cargo em comissão de **Comandante da Guarda Municipal**, símbolo CC3, da **AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMDESTRAN**.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022.

Gabinete do Presidente, em 14 de março de 2022.

MÁRIO M. DA SILVA NETO

Presidente

Portaria nº 50/2021

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:0AB6B059

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 026/2022**

PORTARIA GP Nº 026/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 15/06/2021, entre este Município e o servidor **GILSON JOVENCIO DA SILVA**, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 15/06/2021, celebrado entre o Município e o Sr. **GILSON JOVENCIO DA SILVA**, RG nº 7.834.622 SDS-PE, cujo objeto era a substituição temporária do cargo de gari, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:BF432812

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 029/2022**

PORTARIA GP Nº 029/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 25/01/2022, de autoria do servidor público municipal **MANOEL ONOFRE DA SILVA**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/01/2001 a 31/12/2005, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 012/2022, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;

CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal nº 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **MANOEL ONOFRE DA SILVA**, matrícula nº 1399, titular do cargo efetivo de PEDREIRO, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-03-2022 até o dia 31-05-2022, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:31BCFAD6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 001/2022**

PORTARIA GP Nº 01/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a composição e procedimentos relativos à modalidade pregão na Administração Pública Municipal, durante o exercício de 2022, bem como considerando o que expõe o art. 3º da Lei federal 10.520 de 7 de julho de 2002 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º da Lei federal 10.520 de 7 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37º, inciso XXI, da Constituição federativa do Brasil, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito **Prefeitura Municipal dos Palmares (PMP), Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares (ANDESTRAN), Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho (FCCHBF), Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) e Fundo de Desenvolvimento Municipal, Fundo Municipal de Saúde (FMS), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal de Educação (FME), Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares (AMHAP), Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL) e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** conforme lei federal nº 10.520/2002, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições funcionais, **Diego da Silva de Pereiral Gomes**, brasileiro, inscrito no RG nº 6.331.723 SDS/PE, CPF nº 073.015.434-33, matrícula nº 426, servidor do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**.

Art. 2º Designarem para atuar como membros da equipe de apoio na modalidade pregão, no âmbito da **Prefeitura Municipal dos Palmares (PMP), Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares (ANDESTRAN), Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho (FCCHBF)**,

Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) e Fundo de Desenvolvimento Municipal, Fundo Municipal de Saúde (FMS), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal de Educação (FME), Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares (AMHAP), Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL) e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme lei federal nº 10.520/2002, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições funcionais, os seguintes servidores:

I. Armando Antônio da Mata Filho, matrícula nº 9996664-1, lotado na **Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio**.

II. Maria do Carmo Leite de Freitas, matrícula nº 699, lotada na **Secretaria Executiva de Administração**.

III. Ricardo Antônio Leite Pereira, brasileiro, matrícula nº 210-1, servidor da **Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL)**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/ PE

Publicado por:

Eli Alves Bezerra

Código Identificador:DB645F24

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 002/2022**

PORTARIA GP Nº 01/2022,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a composição e procedimentos relativos à modalidade pregão na Administração Pública Municipal, durante o exercício de 2022, bem como considerando o que expõe o art. 3º da Lei federal 10.520 de 7 de julho de 2002 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são

conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º da Lei federal 10.520 de 7 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37º, inciso XXI, da Constituição federativa do Brasil, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito **Prefeitura Municipal dos Palmares (PMP), Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares (ANDESTRAN), Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho (FCCHBF), Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) e Fundo de Desenvolvimento Municipal, Fundo Municipal de Saúde (FMS), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal de Educação (FME), Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares (AMHAP), Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL) e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** conforme lei federal nº 10.520/2002, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições funcionais, **Diego da Silva de Pereiral Gomes**, brasileiro, inscrito no RG nº 6.331.723 SDS/PE, CPF nº 073.015.434-33, matrícula nº 426, servidor do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**.

Art. 2º Designarem para atuar como membros da equipe de apoio na modalidade pregão, no âmbito da **Prefeitura Municipal dos Palmares (PMP), Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares (ANDESTRAN), Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho (FCCHBF)**,

Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) e Fundo de Desenvolvimento Municipal, Fundo Municipal de Saúde (FMS), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal de Educação (FME), Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares (AMHAP), Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL) e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme lei federal nº 10.520/2002, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições funcionais, os seguintes servidores:

I. Armando Antônio da Mata Filho, matrícula nº 9996664-1, lotado na **Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio**.

II. Maria do Carmo Leite de Freitas, matrícula nº 699, lotada na **Secretaria Executiva de Administração**.

III. Ricardo Antônio Leite Pereira, brasileiro, matrícula nº 210-1, servidor da **Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL)**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Eli Alves Bezerra

Código Identificador:77E50C5C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 003/2022**

PORTARIA GP Nº 03/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Portarias nº 001/2022 e nº 002/2022, ambas de 10/01/2022, que designaram, respectivamente, servidores públicos municipais para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL). Pregoeiro e Equipe de Apoio nas licitações na Modalidade Pregão, desta Prefeitura Municipal, bem como considerando o afastamento por motivo de doença da servidora pública municipal Maria Jeane da

Silva Lira, matrícula nº 1168, designada 1ª Secretária da CPL e membro da Equipe de Apoio do Pregoeiro, por intermédio dos referidos atos, e considerando as diversas reuniões designadas para ocorrerem nos próximos dias, objetivando a realização dos procedimentos licitatórios instaurados pela Comissão e, ainda, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, e, enfim, considerando a convivência e necessidade do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **Sônia Almeida de Lima**, matrícula nº 448, titular do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotada na **Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL)**, para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL), desta Prefeitura Municipal, onde deverá atuar como 1ª Secretária Substituta, bem como compor a Equipe de Apoio nas licitações na Modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal dos Palmares (PMP), Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares (ANDESTRAN), Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho (FCCHBF), Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) e Fundo de Desenvolvimento Municipal, Fundo Municipal de Saúde (FMS), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal de Educação (FME), Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares (AMHAP), Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL) e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, até a convalescença da servidora Maria Jeane da Silva Lira.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Eli Alves Bezerra

Código Identificador:B8CD2620

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 006/2022**

PORTARIA GP Nº 06/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a gratificação para o cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMARES** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2021, de 01 de janeiro de 2021, do chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia FELIPE LUIZ D'EMERY CAVALCANTI, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL**, Símbolo CC-1, lotado na **PROCURADORIA MUNICIPAL DE PALMARES**.

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho, e

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a portaria Nº 33/2021 de 03 de janeiro de 2022;

Art. 2º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **FELIPE LUIZ D'EMERY CAVALCANTI**, ocupante do cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL**, Símbolo CC-1, lotado na **PROCURADORIA MUNICIPAL DE PALMARES**, correspondente a 25% (vinte cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art.2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de janeiro de 2022.**

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2021.**

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR

Prefeito do Município Dos Palmares/PE.

Publicado por:

Eli Alves Bezerra

Código Identificador:8DC18AD7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 012/2022**

PORTARIA GP Nº 06/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a gratificação para o cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMARES** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2021, de 01 de janeiro de 2021, do chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia FELIPE LUIZ D'EMERY CAVALCANTI, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL**, Símbolo CC-1, lotado na **PROCURADORIA MUNICIPAL DE PALMARES**.

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho, e

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a portaria Nº 33/2021 de 03 de janeiro de 2022;

Art. 2º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **FELIPE LUIZ D'EMERY CAVALCANTI**, ocupante do cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL**, Símbolo CC-1, lotado na **PROCURADORIA MUNICIPAL DE PALMARES**, correspondente a 25% (vinte cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art.2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de janeiro de 2022.**

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2021.**

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR

Prefeito do Município Dos Palmares/PE.

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:0BEDFD6A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 009/2022**

PORTARIA GP Nº 09/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo I do Departamento de saneamento e Limpeza Publica (CC-6)**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **JOSÉ AGUINALDO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 3.234.247 e no CPF sob o nº 520.210.504-59, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo I do Departamento de saneamento e Limpeza Publica (CC-6)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:0352DCC8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 011/2022**

PORTARIA GP Nº 11/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a EXONERAÇÃO para o cargo comissionado de **Assessor Técnico I do Departamento de Monitoramento do PPA – CC3**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Fausto Lúcio Oliveira da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 6.412.757 SDS/PE e no CPF sob o nº

039.666.644-29, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I do Departamento de Monitoramento do PPA – CC3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 14 de Janeiro de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:B691C4B9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 010/2022**

PORTARIA GP Nº 10/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Executivo do Departamento de Turismo e Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (CC-2)**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **Marcílio Tadeu Duarte Pereira**, brasileiro, casado, publicitário, inscrito no RG sob o nº 1.678.068 SSP/PE e no CPF sob o nº 173.180.764-34, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo do Departamento de Turismo e Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (CC-2)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:C5FC5089

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 014/2022**

PORTARIA GP Nº 14/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO II DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE COMPRAS (CC – 4) da Secretaria de Administração e Gestão do Patrimônio**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º nomear **Nivson de Santana Silva**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 8.257.724 SDS/PE e no CPF sob o nº 101.385.724-02, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE COMPRAS (CC – 4) da Secretaria de Administração e Gestão do Patrimônio**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 17 de Janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 17 de Janeiro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:261335AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 015/2022

PORTARIA GP Nº 15/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 14/2022, de 17 de janeiro de 2022, que Nivson de Santana Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 8.257.724 SDS/PE e no CPF sob o nº 101.385.724-02, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE COMPRAS (CC – 4) da Secretaria de Administração e Gestão do Patrimônio**.

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal Nivson de Santana Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 8.257.724 SDS/PE e no CPF sob o nº 101.385.724-02, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art.2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **A PARTIR DE 01 de janeiro de 2021**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **janeiro de 2021**.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 17 de janeiro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:6F2636F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 020/2022

PORTARIA GP Nº 20/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a EXONERAÇÃO para o cargo comissionado de na **SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PALMARES/PE**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **VANDISON ANTÔNIO VICENTE PORTELA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO**, Símbolo CC-2, lotado na **SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PALMARES/PE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 19 de Janeiro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:BE116A14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 022/2022

PORTARIA GP Nº 22/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município**, e tendo em vista o que preceitua o § 2º, do art. 108, do Estatuto do Servidor Público Municipal, **Lei Municipal nº 1.139/91, de 21/11/91**.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, o Servidor Público Municipal, **Sr. ANTÔNIO Loureiro Maciel Neto**, brasileiro, solteiro, advogado, matrícula funcional nº 70.436, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, à Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE, com ônus para o órgão de origem, a partir de 15/01/2022, conforme Of. Nº 24/2022-GAB, de 12 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos a partir de 15/01/2021, até 31.12.2022.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Eli Alves Bezerra

Código Identificador:A49CAAA7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 024/2022**

PORTARIA GP Nº 24/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Técnico I Do Departamento de Recursos Humanos e Protocolo Geral – CC3**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, Clebson Viana da Silva, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.753.814 SDS/PE e no CPF sob o nº 072.553.854-60, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I Do Departamento de Recursos Humanos e Protocolo Geral – CC3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Eli Alves Bezerra

Código Identificador:0F18A239

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 025/2022**

PORTARIA GP Nº 25/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Executivo - Do Departamento de Recursos Humanos e Protocolo Geral – CC2**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Clebson Viana da Silva, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.753.814 SDS/PE e no CPF sob o nº 072.553.854-60, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo - Do Departamento de Recursos Humanos e Protocolo Geral – CC2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Eli Alves Bezerra

Código Identificador:0520B7DB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 031/2022**

PORTARIA GP Nº 31/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Técnico I (CC-3) da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Luís Gustavo de Andrade Lima, brasileiro, inscrito no documento de Identificação nº 9.123.963SDS/PE, CPF nº 107.203.734-33, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I (CC-3) da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 31 janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 31 janeiro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Eli Alves Bezerra

Código Identificador:FCC982C3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 030/2022**

PORTARIA GP Nº 30/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo II (CC-7) da Secretaria do Departamento de Transparência**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são

conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Lea Adelana Bezerra da Silva, brasileira, inscrito no documento de Identificação nº 7.527.672SDS/PE, CPF nº 070.929.124-82, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II (CC-7) da Secretaria do Departamento de Transparência.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 31 de janeiro de 2022..

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:ACB47012

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2021 – CPL/PMP. Proc.006/2021 – PE 005/2021. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(Doze) meses. Contratado: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP – CNPJ: 05.605.752/0001-08. Vigência: 08 de março de 2022 a 08 de março de 2023.

Palmares, 08 de março de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:D1F3182B

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 009/2022

PORTARIA SAAE Nº 009/2022.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Palmares-PE, nomeado por Ato Administrativo do Executivo Municipal, através da Portaria nº 328/2021, em virtude das atribuições do cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **Adriana Maria da Silva**, portadora do RG nº 5.872.286 - SSP – PE, e inscrita no CPF sob o nº 036.823.204-23, empossado nesta Autarquia em 08 de janeiro de 2008, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 08 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 08 de março de 2022.

FABRÍCIO OLIVEIRA DE ANDRADE.

Presidente do SAAE.

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:8538ECA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: SOCIEDADE ESPORTIVA PANELENSE
CNPJ nº 05.565.770/0001-03

Objeto: Constitui objeto do presente termo de referência a contratação de um espaço físico para a realização de eventos, palestras, capacitações e atividades diversificadas desta Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Educação

Orçamento: 02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.14 – FUNDEB; 12.361.1211.2089 – Gestão dos Profissionais do Magistério Fundamental 30%; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.15 – M.D.E com Impostos e Transferências; 12.122.1201.2053 – Governança e gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.16 – M.D.E com Recursos Vinculados; 12.361.1202.2074 – Governança e gestão Administrativa do QSE (Salário Educação); 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 18 de março de 2022.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:1675C02B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: ADRIANA KARLA GOMES PEREIRA
CPF nº 008.161.794-17

Objeto: Constitui objeto do presente termo de referência a locação de um espaço físico, localizado na Rua Dedé dos Santos, nº 04, Centro, Panelas-PE, pertencente a Srª. Adriana Karla Gomes Pereira, inscrita no CPF nº 008.161.794-17, para servir como campo de futebol de segunda a sexta-feira, para que os educandos possam desenvolver suas práticas esportivas no referido local, de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Educação

Orçamento: 02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.14 – FUNDEB; 12.361.1211.2089 – Gestão dos Profissionais do Magistério Fundamental 30%; 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.15 – M.D.E com Impostos e Transferências; 12.122.1201.2053 – Governança e gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.16 – M.D.E com Recursos Vinculados; 12.361.1202.2074 – Governança e gestão Administrativa do QSE (Salário Educação); 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Panelas/PE, 18 de março de 2022.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:5E3D4072

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: JOSÉ EDUARDO BATISTA DOS SANTOS
CNPJ n.º 11.137.508/0001-52
Objeto: Contratação de empresa para cessão de uso de sistema de folha de pagamento, para processamento mensal dos pagamentos dos servidores da prefeitura, envio de informações para os órgãos estaduais e federais.
Valor: R\$ 30.000,00 (mil reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos
Orçamento: 02.03 – Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos; 02.03.04 – Departamento de Recursos Humanos; 04.122.0401.2028 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 18 de março de 2022.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:87BB9D92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: JOÃO MACIO RODRIGUES
CPF n.º: 398.819.114-00
Objeto: Contratação de consultoria e assessoria em gestão pública administrativa com ênfase à estrutura do departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos, neste município.
Valor: R\$ 17.400,00 (dezessete mil reais e quatrocentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria e Administração e Assuntos Jurídicos
Orçamento: 02.03 – Secretaria e Administração e Assuntos Jurídicos; 02.03.04 – Departamento de Recursos Humanos; 04.122.04.01.2028 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Panelas/PE, 18 de março de 2022.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:308326BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: PRESTTO CONSULTORIA EIRELI
CNPJ n.º: 42.423.153/0001-91
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de apoio técnico de engenharia à secretaria de infraestrutura na gestão de obras e serviços de engenharia.
Valor: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
Orçamento: 02.09 – Secretaria de Infraestrutura; 02.09.03 – Departamento de Obras; 15.452.1502.2121 – Manut. Das Ações de Caráter Continuado da Unidade; 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 18 de março de 2022.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:0CA4ADD6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n.º: 05.605.752/0001-08
Objeto: Contratação de empresa especializada para Cessão de uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos

procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Panelas, Estado de Pernambuco, por um período de 05(cinco) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários.

Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Finanças
Orçamento: 02.04 – Secretaria de Finanças; 02.04.05 – Departamento de Administração Tributária; 04.122.0401.2044 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 4.4.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 18 de março de 2022.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:5377FEE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 059/2021. CPL. TOMADA
DE PREÇOS Nº 010/2021**

Processo Nº: 059/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 010/2021. Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços Nº 010/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO SEBASTIÃO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO BOLA. Empresa: W L E ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 42.902.400/0001-32, pelo valor de R\$ 115.209,83 (cento e quinze mil, duzentos e nove reais e oitenta e três centavos).

Panelas, 18 de março de 2022.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:14953951

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022**

Processo Licitatório Nº 006/2021. Pregão Eletrônico Nº 002/2021 Contratante: MUNICÍPIO DE PANEAS, CNPJ Contratado 12.364.498/0001-50, S F CPMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP LTDA Objeto: Fornecimento parcelado de Água Mineral Potável, Botijão de Gás – GPL completo e Carga de Gás – GPL. Vigência: 10/02/2022 até 10/02/2023. Valor: R\$ 44.844,80. Data de Assinatura: 10/02/2022.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.
Prefeito.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:4912959F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022**

Processo Licitatório Nº 037/2021. Tomada de Preço Nº 003/2021 Contratante: MUNICÍPIO DE PANEAS, CNPJ Contratado 27.603.095/0001-94, HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conclusão da Ampliação das Escolas Municipais em Diversas Localidades do Município de Panelas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.422.732,82. Data de Assinatura: 16/02/2022.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.
Prefeito.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:9B124C50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022**

Processo Licitatório Nº 044/2021. Pregão Eletrônico – SRP Nº 027/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS, CNPJ Contratado 27.603.095/0001-94, **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI** Objeto Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos de todos os prédios públicos do município de Paneas/PE. Vigência: 07/01/2022 até 07/01/2023. Valor: R\$ 1.575.000,00. Data de Assinatura: 07/01/2022.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.
Prefeito.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:A5E64C23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022**

Processo Licitatório Nº 044/2021. Pregão Eletrônico – SRP Nº 027/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANEAS/PE, CNPJ Contratado 27.603.095/0001-94, **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI** Objeto Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos de todos os prédios públicos do município de Paneas/PE. Vigência: 07/01/2022 até 07/01/2023. Valor: R\$ 295.312,50. Data de Assinatura: 07/01/2022.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:70DFC9DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022**

Processo Licitatório Nº 044/2021. Pregão Eletrônico – SRP Nº 027/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANEAS/PE, CNPJ Contratado 27.603.095/0001-94, **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI** Objeto Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos de todos os prédios públicos do município de Paneas/PE. Vigência: 07/01/2022 até 07/01/2023. Valor: R\$ 98.437,50. Data de Assinatura: 07/01/2022.

JUANA DAR C DE ANDRADE SALES BARBOSA.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:9CDBAAD2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022**

Processo Licitatório Nº 045/2021. Pregão Eletrônico – SRP Nº 028/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS/PE, CNPJ Contratado 11.491.400/0001-63, **MULTI AUTO LOCAÇÕES EIRELI EPP** Contratação de empresa especializada para fazer gerenciamento e transporte de alunos da Educação Fundamental e Universitários do Município de PANEAS-

PE. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 2.876.447,41. Data de Assinatura: 17/01/2022.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.
Prefeito.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:15025316

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022**

Processo Licitatório Nº 045/2021. Pregão Eletrônico – SRP Nº 028/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS/PE, CNPJ Contratado 11.491.400/0001-63, **MULTI AUTO LOCAÇÕES EIRELI EPP;** Objeto Contratação de empresa especializada para fazer gerenciamento e transporte de alunos da Educação Fundamental e Universitários do Município de PANEAS-PE. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 879.847,04. Data de Assinatura: 17/01/2022.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.
Prefeito.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:2F187BB1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO
PREFEITO
PROCESSO PMP Nº 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PMP
Nº 004/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.**

OBJETO NATUREZA: COMPRAS.

OBJETO DESCRIÇÃO: contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas novas, primeira linha de montagem, original, para manutenção preventiva e corretiva, da frota de veículos deste Município, destinado ao atendimento da demanda das diversas Secretarias do Município de Passira - PE, e para o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, no período de 12 (doze) meses.

JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

Valor máximo admitido: R\$ 1.565.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco reais) por maior desconto.

Início do acolhimento das propostas: 21/03/2022 às 12:00h.

Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 04/04/2022 às 09:00h.

Abertura da sessão de lances: 04/04/2022, às 09:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 18/03/2022.

EDUARDO MANOEL DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:FCD9E6BE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 011/2022 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 011/2022-FME. **Tomada de Preços** Nº 003/2022. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. PAULO ELEUTERIO LOCALIZADA EM CHA DE ONÇA NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 885.175,42. **Data de Abertura:** 06/04/2022; **Hora:** 10:30h. **Local da Sessão:** Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, através do E-mail: pmpaudalho@gmail.com, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 18/03/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1862715E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 008/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERRA DE FITA PARA AÇOUGUE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MERCADO PÚBLICO DE CARNE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **ARZUL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI – CNPJ Nº 26.544.764/0001-31**, vencedora no valor Global de R\$ 30.000,00.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 18 de Março de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:326F024D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
LEI N.1463/2022**

LEI Nº 1.463/2022.

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ÀS PESSOAS CARENTES ECONOMICAMENTE E DEPENDENTES DE ÁREA DE RISCO SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Senhor **Gilberto' Júnior Wanderley Vaz**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a presente Lei;

Art. 1º- Fica autorizado ao Município à concessão de benefício às pessoas carentes economicamente residentes no Município, sob a

forma de auxílio financeiro em valor não superior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, quando em casos de risco social, de trabalho em áreas de risco a saúde, de emergência por motivo de doença ou tratamento médico e outras necessidades urgentes e inadiáveis, nos moldes trazidos por esta Lei.

Parágrafo 1º: Para a concessão do benefício previsto nesta Lei serão levados em conta e observados os seguintes critérios cumulativos:

- Comprovar residência fixa no Município há pelo menos três (03) meses;
- estar devidamente cadastrado como usuário dos programas, projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
- estar enquadrado no contingente das famílias vulnerabilizadas pela pobreza deste Município, cuja renda mensal per capita seja igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo vigente no País;
- estar desempregado ou comprovadamente sem condições financeiras para o traslado fora do domicílio;
- estar ou estava exercendo atividade em área de risco ambiental e a saúde.

Parágrafo 2º: Quando a despesa for para atendimento em casos de saúde, o usuário deverá apresentar o encaminhamento pela Unidade de Saúde da Família, ou do Posto de Saúde Municipal, com o devido agendamento do exame, consulta ou cirurgia;

Parágrafo 3º: Após a viagem, o usuário deverá apresentar o comprovante da ocorrência da mesma através de atestados médicos ou outros documentos comprobatórios que comprovem o deslocamento.

Parágrafo 4º: Quando a despesa for para atendimento a pessoas em caso de risco social, de trabalho em áreas de risco a saúde, o CRAS deverá emitir parecer simplificado constatando essa vulnerabilidade.

Art. 2º- Para usufruir do benefício, será necessário a comprovação da condição descrita no artigo anterior, através de laudo ou relatório emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º- Ao ser requerido o benefício, deverá o pedido vir acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de renda de todos os integrantes da família;
- Motivação para o pedido do benefício.

Parágrafo único: Após realizada a conferência dos documentos contidos no artigo 3º e preenchido os requisitos que esta Lei estabelece, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, expedirá laudo, relatório ou parecer de carência e deverá providenciar a liberação dos recursos ao requerente.

Art. 4º- O recurso financeiro é de uso pessoal e intransferível e sua utilização por pessoas não autorizadas, acarretará o cancelamento do cadastro dos beneficiários junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 5º- Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 6º - Para o custeio mensal das despesas decorrentes da presente Lei deverão ser apresentados mensalmente relatórios emitidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 7º - Esta Lei será regulamentada através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 25 de Fevereiro de 2022.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ

Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:41AE9DE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
LEI 1462/2022**

Lei Nº 1.462/2022

EMENTA: “Fixa o menor valor a título de pagamento em favor dos servidores públicos municipais de Pedra/PE, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Senhor **Gilberto Júnior Wanderley Vaz**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a presente Lei;

Art. 1º - Para o exercício de 2022, o valor a título do salário mínimo a ser pago pelo Município de Pedra, em favor dos seus servidores públicos municipais, observará o montante de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Art. 2º - O incremento toma por base a Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 25 de Fevereiro de 2022.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:52167F73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PESQUEIRA-PE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 001/2022/FME. PROCESSO Nº
005/2022/FME.

O Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 001/2022/FME, cujo objeto é a contratação futura de serviços de transporte escolar Zona Urbana e Zona Rural para atender demanda da Secretária Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Dos atos decorrentes do Procedimento Licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito à AV Cel Carlos de Brito, s/nº - Prado – Pesqueira-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone (087)3835-8708 – cpleducacaopesqueira@gmail.com.

LOTE DESERTA:

- LOTE 002 – ROTAS DE ZONA RURAL – EXCLUSIVO PARA **MEI (Micro Empreendedor Individual)**, conforme destaque no **item 4.1.1 do Edital.**

Pesqueira-PE, 18 de Maio de 2022.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO
Presidente/Pregoeiro da CPL-FME

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:87033A9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2022

PORTARIA Nº. 0153/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco,

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº157/2022.

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** 06(seis) meses da 2ª(segunda) licença prêmio ao servidor(a) estatutário(a) **ERIVÂNIA DE SOUZA MELO FERREIRA**, matrícula nº **020.158**, no cargo de Professor(a) A, lotado(a) na Secretaria de Educação, conforme o art. 79, parágrafo segundo, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e o art.166 da Lei 950/2004, combinado com o art.109, inciso I da Lei Municipal nº3.011/11.

§1º- **Deve** seu chefe imediato informar a secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos o período de gozo da licença, que deverá se iniciar em até 6(seis) meses, sob pena de necessária reavaliação dos requisitos necessários à concessão, bem como de sua conveniência e oportunidade.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:AB6870F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 003/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - SRP. Outros Serviços. **Homologação do Pregão Eletrônico Nº 003/2022 – SRP**, para o Registro de Preços para eventual prestação de serviços funerários, com o fornecimento de urnas funerárias e execução de serviço de transporte de remoção de cadáver, para atender as demandas da Secretaria de Promoção Social e Cidadania do Município de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) à empresa: NARJARA L. L. DOS SANTOS ME (CASA FUNERÁRIA GAMELEIRA) – CNPJ nº 09.467.688/0001-99, para os itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 166.520,56 (Cento e sessenta e seis mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

Ribeirão/PE, 18 de março de 2022.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Pregoeiro

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:4501C32D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 018/2022

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE
SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para desempenhar as atividades de limpeza e zelo da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central;
Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal bem como os termos da Lei Municipal 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Setor de Recursos Humanos a realizar a contratação temporária por excepcional interesse público dos servidores abaixo com as respectivas datas de início:

Maiane Fátima da Silva	01/02/2022
Maria Inês Ferreira Cassiano	14/02/2022
Ana Claudia Ribeiro	14/02/2022
Clodoaldo Araújo Souza	07/02/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem as respectivas datas de início dos contratados mencionados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de fevereiro de 2022.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.

Presidente – AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:C18E0E45

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022**

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 15/03/2022 a Dispensa de Licitação nº 005/2022 - Processo Licitatório nº 032/2022. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de gerador de energia elétrica de 180 KVA para a creche Audeci Goes. CONTRATADO: J I BARROS EIRELI CPNJ: 10.679.439/0001-46 Rua: Otávio Leitinho, 276-A, Santo Antônio, Salgueiro/PE. Valor Global: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Salgueiro/PE, 15 de março de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito.

Publicado por:

Maria das Graças Barros

Código Identificador:8196A2E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 108/2021**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna pública e a quem possa interessar ERRATA do RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 178/2021 Pregão Eletrônico nº 108/2021. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de serviços de engenharia, conservação e manutenção predial e serviços de instalação, reparação e adaptação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Onde se lê: R\$ 799.000,000. Leia-se agora: R\$ 1.000.000,00. Permanecem inalterados os demais termos.

Salgueiro/PE, 18 de março de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Maria das Graças Barros

Código Identificador:F115857D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna público e a quem possa interessar o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO** do **Processo Licitatório Nº 014/2022 - Pregão Eletrônico Nº 010/2022**. Fica homologado o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93 e decreto 10.024/2019. Objeto: Tipo: Aquisição. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades da Atenção Básica. Contratado /Empresas vencedoras, valor total: R\$1.362.926,20(um milhão e trezentos e sessenta e dois mil e novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos):**GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA(28273249000190)** com o lote: 71 no valor total de R\$55.840,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais).**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS(39707683000157)** com os lotes: 38, 43 e 44 no valor total de R\$8.226,60 (oito mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).**SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA(05675713000179)** com os lotes: 14, 19, 45 e 121 no valor total de R\$54.810,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e dez reais).**ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP(26754510000148)** com os lotes: 39 e 42 no valor total de R\$612,00 (seiscentos e doze reais).**CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(40788766000105)** com os lotes: 2, 3, 62, 88, 113, 114 e 115 no valor total de R\$42.704,00 (quarenta e dois mil e setecentos e quatro reais).**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI(06132785000132)** com os lotes: 7, 10, 27, 28, 46, 53, 101, 54, 64, 86, 97, 98 e 99 no valor total de R\$70.904,00 (setenta mil e novecentos e quatro reais).**ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI(13630407000144)** com os lotes: 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26 e 93 no valor total de R\$71.066,00 (setenta e um mil e sessenta e seis reais).**CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI(10978106000118)** com os lotes: 20, 21, 34, 63, 73, 94, 116, 96, 105, 106, 110, 111 e 112 no valor total de R\$17.888,00 (dezessete mil e oitocentos e oitenta e oito reais).**MT COMERCIAL MEDICA LTDA(07946534000154)** com os lotes: 103, 13, 37, 55, 57 e 90 no valor total de R\$56.505,90 (cinquenta e seis mil e quinhentos e cinco reais e noventa centavos).**BELLSMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA(13919653000110)** com os lotes: 1, 4, 5, 6, 9, 15, 100, 107, 108, 109, 60, 65, 66, 67, 68, 70, 31, 41, 50, 52, 58 e 59 no valor total de R\$250.572,40 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).**BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP(29312896000126)** com o lote: 72 no valor total de R\$720,00 (setecentos e vinte reais).**LUCINEIDE DE SOUSACARVALHO(26697721000196)** com os lotes: 36, 40, 51, 75, 76, 77, 85, 89, 92, 104, 117, 79, 80, 81, 82, 83 e 84 no valor total de R\$20.569,70 (vinte mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).**SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA(03894963000174)** com o lote: 35 no valor total de R\$157.320,00 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos e vinte reais).**HOSPITALAREMATERIAL MEDICO EIRELI ME(18063588000198)** com os lotes: 8, 11, 12, 29, 30, 32, 78, 87, 91, 95, 102, 120, 33, 47, 48, 49, 61 e 74 no valor total de R\$555.187,60 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Itens fracassados:56, 69, 118 e 119

Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 18/03/2022, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 18 de março de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:648DFBFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 074/2022 14 DE
MARÇO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PREMIO A MARIA
KLERYANE VIEGAS CALADO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Maria Kleryane Viegas Calado, funcionária efetiva do município, matrícula nº 1509, admitida em 12 de fevereiro de 2007, para o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Santa Rita, o gozo de licença prêmio, por 30 (trinta) dias, referente ao primeiro mês do primeiro decênio, período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2007 a 11 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 02 de maio de 2022 e término em 31 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 14 de março de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:B6600F13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 075/2022 14 DE
MARÇO DE 2022**

CONCEDE FERIAS A DEYZE BERNARDO DE
ALBUQUERQUE

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Deyze Bernardo de Albuquerque, matrícula nº 1107, funcionária efetiva do município, admitida em 31 de janeiro de 2008, para o cargo de fiscal de obras, tendo se afastado para gozo de Licença para Trato de Interesse Particular em 01 de julho de 2015, através da Portaria de Atos de Pessoal nº 169, e reconduzida ao cargo em 11 de janeiro de 2017, conforme Portaria de Atos de Pessoal nº 005, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, férias, referente ao período trabalhado de 11 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 02 de maio de 2022 e término em 31 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 14 de março de 2022

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:DA45CB40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 076/2022 14 DE
MARÇO DE 2022**

CONCEDE FERIAS A JOSE EDMILSON
BEZERRA DE LIMA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a José Edmilson Bezerra de Lima, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1262, admitido em 19 de junho de 2006, para o cargo de gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, férias, referente ao período trabalhado de 19 de junho de 2020 a 18 de junho de 2021.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 16 de março de 2022 e término em 14 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 14 de março de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:B42473C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 077/2022 14 DE
MARÇO DE 2022**

CONCEDE FERIAS A LUIZ FERNANDO DE
SIQUEIRA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Luiz Fernando de Siqueira, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1355, admitido em 12 de março de 2007, para o cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, férias, referente ao período trabalhado de 12 de março de 2021 a 11 de março de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 01 de abril de 2022 e término em 30 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 14 de março de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:95905F67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 078/2022 15 DE
MARÇO DE 2022**

CONCEDE FERIAS A SINEIDE DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Sineide da Silva, matrícula nº 1654, funcionária efetiva do município, nomeada pela Portaria nº 018, de 19 de fevereiro de 1999, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, tomado posse em 18 de março de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Conselho Tutelar, férias, referente ao período trabalhado de 18 de março de 2021 a 17 de março de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 15 de abril de 2022 e término em 14 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 15 de março de 2022

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A06C7564

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 079/2022 15 DE
MARÇO DE 2022**

CONCEDE FERIAS A JOAO PAULO DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a João Paulo da Silva, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1245, admitido em 05 de março de 2007, para o cargo de coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e

Serviços Públicos, no cemitério de Mulungu, férias, referente ao período trabalhado de 05 de março de 2021 a 04 de março de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 01 de abril de 2022 e término em 30 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 15 de março de 2022

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:27315F6B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 080/2022 15 DE
MARÇO DE 2022**

CONCEDE FERIAS A ROMERITO DE OLIVEIRA
LEITE

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Romerito de Oliveira Leite, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1616, admitido em 06 de março de 2007, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, tendo entrado em gozo de Licença para Trato de Interesse Particular em 04 de fevereiro de 2019 e reconduzido ao cargo em 13 de julho de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Mista João XXIII, férias, referente ao período trabalhado de 13 de julho de 2020 a 12 de julho de 2021.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 15 de março de 2022 e término em 13 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 15 de março de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:38FD7F30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 081/2022 16 DE
MARÇO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PREMIO A MARIA
IVANICE DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 029/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Maria Ivanice da Silva, matrícula nº 1471, funcionária efetiva do município, nomeada pela Portaria nº 039, de 03 de maio de 2007, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, tomado posse em 11 de maio de 2007, assumido efetivamente as suas funções em 17 de maio de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no Departamento de Tributos, o gozo de licença prêmio, por 30 (trinta) dias, referente ao quarto mês do primeiro decênio, período aquisitivo de 17 de maio de 2007 a 16 de maio de 2017.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 21 de março de 2022 e término em 19 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 16 de março de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AUINO VICTOR
Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8DAB30AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 082/2022 16 DE
MARÇO DE 2022**

CONCEDE FERIAS A JEAN CARLOS DA SILVA
RAMALHO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Jean Carlos da Silva Ramalho, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1237, admitido em 07 de fevereiro de 2001, para o cargo de Oficial de Administração, lotado no Gabinete do Prefeito, férias, referente ao período trabalhado de 07 de fevereiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Às férias tem início no dia 04 de abril de 2022 e término em 03 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 16 de março de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8FDF3140

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 083/2022 18 DE
MARÇO DE 2022**

CONCEDE FERIAS A JOSE EDUARDO GOMES
DA SILVEIRA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a José Eduardo Gomes da Silveira, matrícula nº 9027, admitido em 10 de janeiro de 2020 para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, férias, referente ao período trabalhado de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Às férias tem início no dia 21 de março de 2022 e término em 19 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 18 de março de 2022

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:DAC3FDFB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 084/2022 18 DE
MARÇO DE 2022**

CONCEDE FÉRIAS A ERON MARCOS
BEZERRA BARBOSA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Eron Marcos Bezerra Barbosa, matrícula nº 1152, funcionário efetivo do município, admitido em 12 de março de 2007, para o cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, férias, referente ao período trabalhado de 12 de março de 2021 a 11 de março de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 03 de abril de 2022 e término em 02 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 18 e março de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:CB171AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 085/2022 18 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE FERIAS A EDILENE MEDEIROS DOS SANTOS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Edilene Medeiros dos Santos, funcionária efetiva do município, matrícula nº 1119, nomeada pela Portaria nº 018, de 19 de fevereiro de 1999, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, tomado posse em 23 de fevereiro de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias, referente ao período trabalhado de 23 de fevereiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 01 de abril de 2022 e término em 30 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 18 de março de 2022

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
 Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
 Tamires da Silva Soares
Código Identificador:C6A2EED8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 020/2022. Pregão (Eletrônico) nº 012/2022. Objeto: **Registro de Preços Corporativo objetivando Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar-condicionado, (modelos e marcas diversas), aos Órgãos e Unidades que integram o Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.** Valor total estimado R\$ 282.387,00. Data e hora de abertura: 01/04/2022 às 10h:00min (horário de Brasília/DF), no sítio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Rua José Antônio Joaquim - nº 140 - 1º andar - Bairro Bela Vista - Santa Cruz do Capibaribe-PE, nesta cidade, no horário de 7:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitantacc@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe, 18/03/2022.

GEANE MARIA BEZERRA
 Pregoeira.

Publicado por:
 Elielson Alves Silva
Código Identificador:DEFD6197

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EDITAL - Processo de Licitação nº 021/2022. Pregão (Eletrônico) nº 013/2022. Objeto: Constitui objeto

do presente Pregão Corporativo- aquisição de Água Mineral 20 Litros, destinados aos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe /PE, conforme Termo de Referência. Valor máximo total aceitável de R\$ 503.200,00 (Quinhentos e três mil e duzentos reais). Data e hora de abertura: 01/04/2022 às 10h:00min (horário de Brasília/DF), no sítio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Rua José Antônio Joaquim - nº 140 - 1º andar - Bairro Bela Vista - Santa Cruz do Capibaribe-PE, nesta cidade, no horário de 7:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitantacc@outlook.com

Santa Cruz do Capibaribe, PE, 18 de março de 2022.

ANDREZZA CHRISTINNE INTERAMINENSE –
 Pregoeira

Publicado por:
 Elielson Alves Silva
Código Identificador:2CC9C7D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N.º
DV00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para planejamento, organização e execução de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos vagos da estrutura administrativa do Poder Legislativo, observando-se os termos do projeto básico e seus anexos, de acordo com o art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONTEMAX CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA – ME R\$ 35.000,00.

Santa Terezinha - PE, 21 de Março de 2022.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
 Presidente da Mesa Diretora da CMVST-PE

Publicado por:
 Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:9450F73C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO - DISPENSA N.º
DV00007/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para planejamento, organização e execução de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos vagos da estrutura administrativa do Poder Legislativo, observando-se os termos do projeto básico e seus anexos, de acordo com o art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021; DESIGNO André Ferreira de Oliveira, 1º Secretário da Mesa Diretora da CMVST-PE, como Gestor; e Charleston de Souza Guimarães (Presidente), Damião Breno de Almeida Lopes (Membro) e Maria Bianca Soares Pereira (Membro), integrantes da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, para Fiscais do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº. DV00007/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Santa Terezinha - PB, 21 de março de 2022.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
 Presidente da Mesa Diretora da CMVST-PE

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:3DE156F0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2022. OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para planejamento, organização e execução de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos vagos da estrutura administrativa do Poder Legislativo, observando-se os termos do projeto básico e seus anexos, de acordo com o art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO: PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CMVST-PE. RATIFICAÇÃO: PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CMVST-PE.

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:BFD811F1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00007/2022. OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para planejamento, organização e execução de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos vagos da estrutura administrativa do Poder Legislativo, observando-se os termos do projeto básico e seus anexos, de acordo com o art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: CONTEMAX CONSULTORIA TÉCNICA e PLANEJAMENTO LTDA – ME - CNPJ 06.949.023/0001-23. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Afonso Ferreira Neto, 01 - Centro - Centro - Santa Terezinha - PE, no horário das 07h00 as 12h00min dos dias úteis. Telefone: (087) 3859-1112.

Santa Terezinha - PE, 21 de março de 2022.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Presidente da Mesa Diretora da CMVST-PE

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:A1376D84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2021 - CONTRATO 026/2021 - PROC.
003/2021 PREG. ELET. 001/2021 -PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – PREF. 1º
Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021; Processo nº 003/2021-PMSBU; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – SRP-PMSBU.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021; Aditivo do contrato original referente a: fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas de automóveis, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 003/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021; Contratada: ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTIVEIS,EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO: Referente ao item: (01); do contrato original, um aumento unitário de: R\$ 0,14 (quatorze) centavos, que antes era de: R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos) -

São Bento do Una: 17/05/2021

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:41D3610F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 002/2021 - CONTRATO 026/2021 - PROC.
003/2021 - PREG. ELET. 001/2021 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – PREF. 2º
Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021; Processo nº 003/2021-PMSBU; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – SRP-PMSBU.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021; Aditivo do contrato original referente a: fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas de automóveis, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 003/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021; Contratada: ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTIVEIS,EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO: Referente aos itens: (01); e (02); do contrato original; o aumento unitário ao item (01) é de: R\$ 0,10 (dez) centavos, que antes era de: R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos), e o aumento unitário ao item (02) é de: R\$ 0,16 (dezesseis) centavos, que antes era de: R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) -

São Bento do Una: 15/07/2021

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:4336BCE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 003/2021 - CONTRATO 026/2021 - PROC.
003/2021 - PREG. ELET. 001/2021 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – PREF. 3º
Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021; Processo nº 003/2021-PMSBU; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – SRP-PMSBU.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021; Aditivo do contrato original referente a: fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas de automóveis, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 003/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021; Contratada: ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTIVEIS,EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO: Referente ao item: (02); do contrato original; o aumento unitário ao item acima citado é de: R\$ 0,14 (quatorze) centavos, que antes era de: R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), -

São Bento do Una: 16/08/2021

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:D3B6B769

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 004/2021 - CONTRATO 026/2021 - PROC.
003/2021 - PREG. ELET. 001/2021 - PREF.**

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – PREF. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021; Processo nº 003/2021-PMSBU; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – SRP-PMSBU.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021; Aditivo do contrato original referente a: fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas de automóveis, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 003/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021; Contratada: ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTIVEIS,EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO: Referente aos itens: (01); e (02); do contrato original; o aumento unitário ao item (01) é de: R\$ 0,10 (dez) centavos, que antes era de: R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos), e o aumento unitário ao item (02) é de: R\$ 0,20 (vinte) centavos, que antes era de: R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) -

São Bento do Una: 08/09/2021

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:72B6306D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 005/2021 - CONTRATO 026/2021 - PROC.
003/2021 - PREG. ELET. 001/2021 - PREF.**

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – PREF. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021; Processo nº 003/2021-PMSBU; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – SRP-PMSBU.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021; Aditivo do contrato original referente a: fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas de automóveis, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 003/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021; Contratada: ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTIVEIS,EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO: Referente aos itens: (01); e (02); do contrato original; o aumento unitário ao item (01) é de: R\$ 0,27 (vinte e sete) centavos, que antes era de: R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos), e o aumento unitário ao item (02) é de: R\$ 0,04 (quatro) centavos, que antes era de: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 6,03 (seis reais e três centavos) -

São Bento do Una: 01/10/2021

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:E37304EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 006/2021 - CONTRATO 026/2021 - PROC.
003/2021 - PREG. ELET. 001/2021 - PREF.**

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – PREF. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021; Processo nº 003/2021-PMSBU; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – SRP-PMSBU.

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021; Aditivo do contrato original referente a: fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas de automóveis, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 003/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021; Contratada: ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTIVEIS,EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO: Referente ao item: (02); do contrato original; o aumento unitário ao item acima citado é de: R\$ 0,20 (vinte) centavos, que antes era de: R\$ 6,03 (seis reais e três centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos), -

São Bento do Una: 14/10/2021

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:5816AF87

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 007/2021 - CONTRATO 026/2021 - PROC.
003/2021 - PREG. ELET. 001/2021 - PREF.**

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – PREF. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021; Processo nº 003/2021-PMSBU; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – SRP-PMSBU.

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021; Aditivo do contrato original referente a: fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas de automóveis, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 003/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021; Contratada: ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTIVEIS,EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO: Referente aos itens: (01); e (02); do contrato original; o aumento unitário ao item (01) é de: R\$ 0,31 (trinta e um) centavos, que antes era de: R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos), e o aumento unitário ao item (02) é de: R\$ 0,25 (vinte e cinco) centavos, que antes era de: R\$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos) -

São Bento do Una: 26/10/2021

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:3C4DB96B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE RECURSOS DO PROCESSO 002/2022 - TP
002/2020 - PREF.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, comunica que a empresa **COSME AUGUSTO PEREIRA LOPES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 10.298.629/0001-13, interpôs recurso administrativo contra a decisão desta Comissão Permanente de Licitação – CPL, que inabilitou a mesma. Ficando desde já, aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para as demais empresas poderem impugná-lo, conforme estabelecido no art. 109, parágrafo 3, da Lei de Licitação e Contrato administrativo – 8.666/93. Maiores informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30minh, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com.

São Bento do Una, 18 de março de 2022. -

RUBIANO BARROS DUARTE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:99DAF057

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 004/2021 - CONTRATO 058/2020 - PROC.022/2020 - PREG.PRES. 005/2020 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - F.M.S. 4º Termo
Aditivo ao Contrato nº 058/2020; Processo nº 022/2020; Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2020.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2020; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Fornecimento parcelado de material de limpeza e descartável destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 022/2020; Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2020; Contratado (a): GENEILDO PONTES BELO - ME; CNPJ: 12.850.541/0001-98; Prorrogação acrescida: 02 (dois) meses; de: 22/06/2021 à 22/08/2021 -

São Bento do Una: 22/06/2021

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:AB62A3D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2021 - CONTRATO 039/2021 - PROC. 010/2021 - PREG. ELET. 006/2021 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - F.M.S. 1º
Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2021; Processo nº 010/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2021 - SRP.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2021; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para o Fundo Municipal de Saúde do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 010/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2021; Contratado (a): COMERCIAL VITAL EIRELI; CNPJ: 13.400.219/0001-20; REALINHAMENTO: Referente ao item (28); O valor global do item citado acima neste aditivo, acresce um valor global de: R\$ 4.306,10 (quatro mil trezentos e seis reais e dez centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R\$ 21.278,96 (vinte e um mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 25.585,06 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e seis centavos);

São Bento do Una 26/07/2021

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:C5B24309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2021 - CONTRATO 042/2021 - PREG. ELET. 002/2021 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - F.M.S. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2020; Processo nº 017/2020; Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2021 - SRP.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2021; Aditivo de VALOR do contrato referente a: Fornecimento de água mineral em garrafrões retornáveis, com aproximadamente 20 litros, e água mineral sem gás, embalagens de 500ml para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 017/2020; Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2020; Contratado (a): A CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - MEI; CNPJ: 09.410.370/0001-71; Valor aditivado ao original R\$ 1.186,20: (um mil cento e oitenta e seis reais e vinte centavos); amparado nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93, e suas alterações, ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R\$ 29.826,00 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e seis reais), passa de agora em diante a ser de: R\$ 31.012,20 (trinta e um mil doze centavos e vinte centavos);

São Bento do Una 15/03/2021

Gestora:
ÍTALA SAFIRA DOS SANTOS DEMÉTRIO –
Secretária Pró Tempore do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:DE69B57D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 003/2021 - CONTRATO 006/2021 - PROC. 002/2021 - PREG. PRES. 002/2021 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - F.M.S. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021; Processo nº 002/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021 - SRP.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2021; Aditivo de VALOR do contrato referente a: Fornecimento de água mineral em garrafrões retornáveis, com aproximadamente 20 litros, e água mineral sem gás, embalagens de 500ml para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 017/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021; Contratado (a): A CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - MEI; CNPJ: 09.410.370/0001-71; Valor aditivado ao original R\$ 3.800,00: (três mil e oitocentos reais); amparado nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93, e suas alterações, ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R\$ 14.260,00 (quatorze mil duzentos e sessenta reais), passa de agora em diante a ser de: R\$ 18.060,00 (dezoito e sessenta reais);

São Bento do Una 28/09/2021

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:802808A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 023/2022 - PROC. 009/2021 - PREG.ELET. 005/2021 - SRP - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S. Contrato nº023/2022 – Processo nº009/2021 – Pregão Eletrônico nº005/2021 – Sistema Registro de Preços.

Contrato nº023/2022 - CPL. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de material médico hospitalar e material odontológico, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; Contratado (a): ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE

MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 12.395.255/0001-80; Valor: R\$ 3.136,70 (três mil cento e trinta e três reais e setenta centavos); Vigência: 09 (nove) meses; de: 09/03/2022 à 31/12/2022.

São Bento do Una, 09/03/2022.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:ACDDB1D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2022 - Pregão Eletrônico Nº 005/2022
Objeto: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, destinados as escolas e creches do Município de São Caetano/PE. Valor máximo aceitável: **R\$ 403.545,04**. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas** do dia **21/03/2022**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **01/04/2022 às 09:00 horas** Abertura da sessão de lances: **01/04/2022, às 09:30 horas**, (horários de Brasília), no site www.bnc.org.br. Edital disponível nos sites: www.bnc.org.br ou www.saocaetano.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: cplprefeituras@gmail.com.

São Caetano, 18 de março de 2022.

MARCONI ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:33CBB014

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 016/2022. Pregão Eletrônico: 013/2022. Objeto Nat.: Aquisição Parcelada de Medicamentos de uso controlado, farmácia básica, injetáveis, farmácia central e COVID para as necessidades do Município de São João/PE. Valor máximo global admitido: R\$ 2.889.687,52. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 31 de março de 2022. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 31 de março de 2022. Início da sessão de disputa: ÀS 11:00hs do dia 31 de março de 2022. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3784-1154 ou pelo e-mail: cpl.saojoaope@gmail.com.

São João, 18 de março de 2022.

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Wellington Vieira Araújo
Código Identificador:7A71DBFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO
PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.059, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Equipara o valor do vencimento base dos servidores ativos e inativos do Município de São João ao salário mínimo vigente no País e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela

Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a equiparar o vencimento base dos servidores públicos ativos e inativos, que receberem valor igual ao salário mínimo nacional, à importância de **R\$ 1.212,00** (hum mil duzentos e doze reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas pela dotação orçamentária consignada ao pessoal civil na Lei Orçamentária Anual do Exercício 2022 e seguintes, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder com a suplementação dos créditos necessários.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.

São João, Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
- Prefeito Constitucional –

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:D230A4D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO
PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.060, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência no âmbito do Município de São João e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de São João, a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, a ser comemorada anualmente no período de 21 a 28 de agosto.

Art. 2º A Semana Municipal da Pessoa com Deficiência consistirá de um programa oficial contendo atividades sobre a temática das deficiências, educação especial, geração de oportunidades de trabalho, esporte e lazer, bem como promoção de debates sobre políticas públicas voltadas a atenção das pessoas com deficiência, divulgação de avanços técnicos, científicos e médicos que visem a inclusão social e o bem estar da pessoa com deficiência, combatendo qualquer forma de preconceito e discriminação com vistas à inclusão social desde segmento populacional.

Art. 3º A coordenação das atividades, ações e campanhas na Semana Municipal da Pessoa com Deficiência ficará a cargo da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação, em parceria com o COMUD - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.

São João, Gabinete do Prefeito, 8 de março de 2022.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
- Prefeito Constitucional –

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:CAF28F72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.
OBJETO É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Contrato n.º 119/2022. Contratado: JOSÉ FELIPE DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 111.678.054-29. Valor Contratado de R\$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 03/03/2022 à 03/03/2023.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 18/03/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:C9CA738F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.
OBJETO É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Contrato n.º 120/2022. Contratado HELENO OLÍMPIO FERREIRA, inscrito no CPF sob n.º 688.533.434-00. Valor Contratado de R\$ 19.930,20 (dezenove mil novecentos e trinta reais e vinte centavos). Vigência: 03/03/2022 à 03/03/2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 18/03/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:00F423A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.
OBJETO É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Contrato n.º 121/2022. Contratado JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 117.447.244-82 Valor Contratado de R\$ 19.996,20 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Vigência: 03/03/2022 à 03/03/2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 18/03/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:5D2EDD28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.
OBJETO É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Contrato n.º 122/2022. Contratado: JOSEFA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob n.º 015.093.384-38. Valor Contratado de R\$ R\$ 19.994,25 (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 03/03/2022 à 03/03/2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 18/03/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:4803E148

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.
OBJETO É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Contrato n.º 123/2022. Contratado: JOSEFA MARIA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob n.º 048.734.004-30. Valor Contratado de R\$ 19.960,00 (dezenove mil novecentos e sessenta reais). Vigência: 03/03/2022 à 03/03/2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 18/03/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:0AE8BE9C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.
OBJETO É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Contrato nº 124/2022. Contratado: JOSEILDO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob n.º 126.669.674-17. Valor Contratado de R\$ 14.809,30 (quatorze mil oitocentos e nove reais e trinta centavos). Vigência: 03/03/2022 à 03/03/2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 18/03/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:27D86E8B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.
OBJETO É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Contrato nº 125/2022. Contratado MARIA SANDRA DA SILVA, inscrita no CPF sob n.º 073.367.514-07. Valor Contratado de R\$ 18.023,80 (dezoito mil vinte e três reais e oitenta centavos). Vigência: 03/03/2022 à 03/03/2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 18/03/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:0461B608

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.
OBJETO É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação

básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Contrato nº 126/2022. Contratado MARIA SILVANA DA SILVA, inscrita no CPF sob n.º 085.283.944-84. Valor Contratado de R\$ 19.986,50 (dezenove mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 03/03/2022 à 03/03/2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 18/03/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:7B072384

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.
OBJETO É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Contrato nº 127/2022. Contratado MARIA RAFAELA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob n.º 139.205.854-61. Valor Contratado de R\$ 19.964,25 (dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 03/03/2022 à 03/03/2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 18/03/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:620AFFFB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.
OBJETO É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Contrato nº 128/2022. Contratado MARIA SIMONE RODRIGUES SILVA PEREIRA, inscrita no CPF sob n.º 074.211.434-16. Valor Contratado de R\$ 19.997,15 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos). Vigência: 03/03/2022 à 03/03/2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 18/03/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:075B9954

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.
OBJETO É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Contrato nº 129/2022. Contratado: JÉSSICA NATHALIA COELHO, inscrita no CPF sob nº 101.874.974-86. Valor Contratado de R\$ 19.368,30 (dezenove mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Vigência: 03/03/2022 à 03/03/2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 18/03/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:E9A3AB0D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.
OBJETO É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Contrato nº 130/2022. Contratado: FERNANDO SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 083.993.024-06. Valor Contratado de R\$ 19.792,35 (dezenove mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 03/03/2022 à 03/03/2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 18/03/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:43DD258D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO**

EXTRATO DE DESPACHO

Diante de recomendação jurídica, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse por 30 (trinta) dias, da candidata a Sr^a **Angelica Juliana Oliveira da Paz**, inscrita no CPF: 052.831.684-25, classificada para o cargo de **Merendeira**, convocada através da portaria nº068 de 18 de fevereiro de 2022.

São Joaquim do Monte, 17 de março de 2022.

Cumpra-se, na forma da lei.
Notifique-se o requerente.
Publique-se.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:12FDAA6B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2022**

EMENTA: Dispõe sobre a antecipação da feira pública municipal em razão do feriado municipal do Padroeiro São José (19 de março).

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, o Estado de Pernambuco, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 60,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 19 de março referente ao Dia do Padroeiro São José, conforme a Lei Municipal nº 1.322 de 15 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. A antecipação da feira pública municipal para o dia 18 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:21416C21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DECRETO MUNICIPAL Nº014/2022**

EMENTA: Mantém a declaração de situação anormal caracterizada com Estado de Calamidade Pública, de janeiro a março de 2022, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, o Estado de Pernambuco, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 60, e pelo art. 29 do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 205, de 29 de dezembro de 2021, que “Prorroga, até 31 de março de 2022, o reconhecimento, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública no Estado de Pernambuco, reconhecido pelo Decreto

Legislativo nº 09, de 24 de março de 2020, prorrogado pelos Decretos Legislativos nº 195, de 14 de janeiro de 2021, 198, de 07 de julho de 2021, e 202, de 14 de outubro de 2021”.

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de São José do Belmonte-PE, em virtude de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, já prevista e prorrogada pelo Decreto nº 064/2021.

CONSIDERANDO as vedações impostas nos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia.

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida a decretação de situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de São José do Belmonte-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), prorrogada pelo Decreto nº 064/2021.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observado o disposto na legislação pertinente.

Art. 3º. Este Decreto retroage a 1º de janeiro de 2022 e vigorará até 31 de março de 2022, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Isabella da Silva Moura

Código Identificador:93207537

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 011/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022. COMPRA. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Processo Nº: 011/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2022. Compra. Tipo menor preço por lote. aquisição imediata de Equipamentos Escolares (Termo de Compromisso PAR n.º 201500252), para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito-PE. Valor: R\$129.953,27. Abertura da sessão pública: 10:15 horas do dia 12 de Abril de 2022. Início da fase de lances:

10:30 horas do dia 12 de Abril de 2022. No site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1144, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 18/03/2022.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia

Código Identificador:0E111B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORDEM DE SERVIÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2022 - ESF - IPIRANGA III

São José do Egito-PE, 18 de março de 2022.

À
SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE
MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Referente: Ordem de Serviço

Prezados senhores,

Autorizamos o início imediato dos serviços a partir desta data:

Serviço: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma nova unidade básica de saúde-ESF IPIRANGA III-por um período de 06 (seis) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito-PE.**

sendo essa a empresa vencedora da licitação modalidade Tomada de Preço nº00001/2022 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 0003/2022-CPL.

Atenciosamente;

EVANDRO PERAZZO VALADARES

Prefeito

SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNPJ 14.417.792/0001-09

Empresa Contratada

JOSÉ LOPES DE LIMA FILHO

Engenheiro Civil-CREA-PE 1817803549

Fiscal do Contrato

Publicado por:

José Ari Rafael Ferreira

Código Identificador:6B5EC276

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORDEM DE SERVIÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002.2022 - ESF - SÃO JOÃO II

São José do Egito-PE, 18 de março de 2022.

À
SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE
MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Referente: Ordem de Serviço

Prezados senhores,

Autorizamos o início imediato dos serviços a partir desta data:

Serviço: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma nova unidade básica de saúde-ESF SÃO JOÃO II-por um período de 10 (dez) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito-PE.**

sendo essa a empresa vencedora da licitação modalidade Tomada de Preço nº00002/2022 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 0004/2022-CPL.

Atenciosamente;

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito

SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNPJ 14.417.792/0001-09
Empresa Contratada

JOSÉ LOPES DE LIMA FILHO
Engenheiro Civil- CREA-PE 1817803549
Fiscal do Contrato

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:68BC131D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2022

DECRETO Nº 012/2022.

RETOMA O ATENDIMENTO EXTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA SUSPENSAS EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE E REVOGA O DECRETO 06/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a diminuição dos casos relacionados ao COVID-19 no Município de São Lourenço da Mata;

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam retomados a partir do dia 07 de março de 2022 o expediente interno nas repartições públicas municipais da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, com atendimento presencial ao público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga expressamente o Decreto 06/2022.

São Lourenço da Mata, 04 de Março de 2022.

VINÍCIUS LABANCA
- Prefeito -

-Republicado por erro formal-

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:6095DAF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 03/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
01/2022-PMSVF

-Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PAISAGISMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

-Ficam alterados os itens 4.17 e 7.11 do Edital e alterada a tabela do item 2.2 do Termo de Referência do Edital.

-O edital alterado já se encontra disponível na plataforma da Bolsa Nacional de Compras – BNC.

-A nova data da abertura das propostas será no dia 31/03/2022 às 09:00 horas e a disputa terá início às 09:00 horas do dia 01/04/2022 através do sistema da BNC.

São Vicente Férrer, 18 de março de 2022.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:DFD89399

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Maior Desconto

EDITAL: Processo Licitatório Nº 019/2022
Pregão Eletrônico Nº 008/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO E TREINAMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA OPERAREM O SISTEMA, COM UTILIZAÇÃO DE PAGAMENTO POR CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS
, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.187.484,70 (três milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia 31 de março de

2022, às 08:30 horas, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site www.bllcompras.com e do portal da Prefeitura, cito: <https://www.serrita.pe.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita/PE, 18 de março de 2022.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA

Pregoeiro

Portaria Nº 457/2021

Publicado por:

Raimundo Leonilson Batista

Código Identificador:BAEC1DBD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
EDITAL Nº. 01/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO, nos termos da Lei Municipal nº. 341/2021 e suas posteriores alterações, em conjunto com o Conselho de Acompanhamento do Programa Municipal de Auxílio Educação – Projeto Bolsa de Estudo Rotativo, torna público a abertura das inscrições dos interessados para serem beneficiados pelo referido programa.

01. DO OBJETIVO

1.1 - O Programa Municipal de Auxílio Educação – Projeto Bolsa de Estudo, instituído pela Lei Municipal nº. 341/2021 e suas posteriores alterações, tem o objetivo de oportunizar e garantir o acesso dos estudantes em cursos de graduação diversos do curso de medicina, com renda familiar que não ultrapasse 2,5 (dois e meio) salários mínimos vigentes no país, com bom desempenho escolar ou acadêmico, com frequência escolar igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) e regulares aprovações em cada período, não podendo ser reprovado em mais de duas (02) disciplinas.

1.2 - Ficam abertas as inscrições para participar do Programa Municipal de Auxílio Educação – Projeto Bolsa de Estudo, podendo se inscrever os estudantes de graduação em cursos diversos de medicina em instituições públicas ou privadas de ensino superior nacionais ou estrangeiras, com ou sem fins lucrativos, na modalidade presencial, semi-presencial ou à distância, com avaliação satisfatória e aprovação nos semestres anteriores, podendo ter tido reprovação em apenas duas (02) disciplinas, residir no município de Solidão-PE, há mais de cinco (05) anos, e pertencer a núcleo familiar que possua renda de até dois e meio (2,5) salários mínimos vigentes, devidamente comprovada, cuja renda contabilizada para cada beneficiário será apenas dos integrantes considerados “Chefes de Família” (Pai, Mãe ou outro parente quando for o caso desde que comprovado documentalmente), não sendo contabilizando os valores recebidos, por qualquer membro do grupo familiar, advindos de Benefício de Prestação Continuada – BPC e Auxílio Doença.

02. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

2.1 – As inscrições devem ser feitas na sede da Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 a 30 de março de 2022, de segunda a sexta-feira, das 08 às 15 horas.

2.2 – O estudante universitário deverá fazer sua inscrição, através do preenchimento de formulário próprio disponível no ANEXO II e a ele

anexar cópia dos documentos abaixo relacionados, com exibição dos seus originais no momento da inscrição, à saber:

- a) RG – (Cópia autenticada);
- b) CPF;
- c) Comprovar que reside no município de Solidão-PE há mais de cinco (05) anos, com comprovação através dos cadastros dos sistemas de saúde e declaração assinada pelo Secretário(a) Municipal de Saúde disponível no ANEXO III;
- d) Comprovação de matrícula em curso de graduação diversos de medicina em instituição pública ou privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativos, na modalidade presencial, semi-presencial ou à distância. Caso o estudante esteja cursando, deverá apresentar a comprovação de matrícula e frequência no período imediatamente anterior à inscrição;
- e) Comprovação de pertencer a núcleo familiar, com renda mensal de até dois e meio (2,5) salários mínimos vigentes (Contracheque, Declaração de Rendimentos do órgão pagador ou autodeclaração).

03. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1 - Após o período de inscrição, o Conselho de Acompanhamento do Programa Municipal de Auxílio Educação – Projeto Bolsa de Estudo Rotativo analisará o cumprimento de todos os requisitos e publicará o resultado dos inscritos no site oficial da Prefeitura Municipal de Solidão conforme cronograma disponível no ANEXO I.

3.2 – Após a publicação do resultado das inscrições, ficará aberto o prazo de dois (02) dias para recursos/impugnações ao resultado com formulário próprio, que deverá ser preenchido em duas vias disponível no ANEXO IV .

3.3 – O estudante universitário que tiver sua inscrição deferida no programa pelo Conselho de Acompanhamento do Programa Municipal de Auxílio Educação – Projeto Bolsa de Estudo Rotativo, deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com cronograma disponível no ANEXO, para proceder com a entrega dos documentos, dados bancários e informações necessárias à confecção do correspondente contrato.

3.4 - As condições exigidas para a inscrição no programa poderão ser verificadas a qualquer tempo, a critério do município de Solidão-PE, e são indispensáveis para o estudante receber os valores Projeto Bolsa de Estudo Rotativo, previstos na Lei Municipal nº. 341/2021 e suas posteriores alterações, devendo o aluno comprovar a devida matrícula no curso de graduação a cada início de semestre e exibir o boletim de aprovação do semestre anterior com notas não inferiores a 7,0 (sete) e frequência não inferior a 85%, podendo continuar no programa se reprovado em até duas disciplinas no período anterior, sob pena de ser excluído do programa, na forma desta Lei.

3.5 - Equiparam-se aos estudantes residentes no município de Solidão-PE, para os fins deste edital, aquele que comprovar que está residindo em outra localidade apenas para estudar e cujo núcleo familiar continue residindo em Solidão-PE por período igual ou superior a 05 (cinco) anos.

04. DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDO

4.1 - A Secretaria Municipal de Educação manterá os registros e controles administrativos, contábeis e financeiros do contrato de crédito educativo, como mecanismo de controle para a efetivação da devolução dos valores investidos pelo município, na forma desta Lei.

4.2 - Deferido o pedido da inscrição do aluno de graduação no Programa Municipal de Auxílio Educação – Projeto Bolsa de Estudo Rotativo, o município de Solidão providenciará a celebração do respectivo contrato de concessão da bolsa de estudo, no prazo estabelecido no ANEXO I, a contar da entrega dos documentos, dados bancários e informações pelo estudante diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação.

05. DAS BOLSAS E VALORES

5.1 - A concessão da Bolsa de Estudo, prevista na Lei Municipal nº. 341/2021 e suas alterações, cujo pagamento será feito diretamente ao estudante nos seguintes valores:

5.2 - A bolsa de estudo de caráter rotativo será equivalente a 8% (oito por cento) do valor do salário mínimo vigente por mês, para cada estudante universitário de graduação que frequente o curso superior no âmbito do município de Solidão-PE na modalidade Educação a Distância – EAD em instituições públicas ou privadas.

5.3 - A bolsa de estudo de caráter rotativo será equivalente a 16% (dezesesseis por cento) do valor do salário mínimo vigente por mês, para cada estudante universitário de graduação que frequente o curso superior no âmbito do município de Solidão-PE na modalidade SEMI-PRESENCIAL em instituições públicas ou privadas.

5.4 - A bolsa de estudo de caráter rotativo será equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do salário mínimo vigente por mês, para cada estudante universitário de graduação que frequente o curso superior em outras localidades, na modalidade PRESENCIAL em instituições públicas ou privadas.

06. DA PERMANÊNCIA OU EXCLUSÃO DO PROGRAMA

Será excluído do Programa Bolsa de Estudo o estudante universitário que:

- I – For reprovado em mais de duas disciplinas por período;
- II – Não atender ao critério de renda do grupo familiar, verificada por ocasião da vinculação no programa;
- III – Interromper o curso voluntariamente;
- IV – Não cumprir frequência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) por período;
- V – Ostentar, no semestre anterior, notas inferiores à média 7,0 (sete) em cada disciplina;
- VI – Incurrir em fraude, simulação, falsidade, falsificação ou desvio de finalidade, quanto à inscrição e permanência no programa;
- VII - Não comprovar a devida matrícula no curso de graduação a cada início de semestralidade.

07. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital, e na Lei Municipal nº. 341/2021 e suas posteriores alterações.

7.2 - Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser necessários para o andamento do processo de concessão da bolsa de estudos.

7.3 - Os casos omissos serão apreciados e avaliados pelo Conselho de Acompanhamento do Programa Municipal de Auxílio Educação – Projeto Bolsa de Estudo Rotativo de acordo com as suas competências regimentais.

Solidão-PE, 16 de março de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

MARIA APARECIDA RAMOS LIMA
Secretária Municipal de Educação
Presidente do Conselho de Acompanhamento do Programa Municipal de Auxílio Educação

ANEXO I - CRONOGRAMA

16/03/2022	Publicação do Edital
21/03/2022 a 30/03/2022	Período de Inscrição
04/04/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
04/04/2022 a 05/04/2022	Interposição de Recursos
06/04/2022	Resultado dos Recursos
06/04/2022	Resultado Final

07/04/2022 a 08/04/2022	Entrega de documentos complementares e bancários pelo estudante que tiver sua inscrição deferida
18/04/2022	Assinatura do Contrato de Concessão da Bolsa Estudantil
19/04/2022	Publicação da Portaria de Homologação da Concessão da Bolsa Estudantil no Diário Oficial dos Municípios

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direitos que a ficha do Agente Comunitário de Saúde de cadastro individual e domiciliar, conforme cópias em anexo do senhor (a) _____, residente no (a) _____, nº. _____, Bairro: _____, Solidão/PE, encontra-se arquivada na Secretaria Municipal de Saúde pelo período igual ou superior a 05(cinco) anos conforme Edital nº. 01/2022 do Programa Municipal de Auxílio Educação – Projeto Bolsa de Estudo Rotativo. Informamos que o (a) mesmo (a) está cadastrado (a) até a presente data.

Solidão-PE, ____ de março de 2022.

DAMIANA ALVES DE SOUZA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____, portador do documento de identidade nº..... e CPF nº....., apresento recurso junto ao Conselho de Acompanhamento do Programa Municipal de Auxílio Educação – Projeto Bolsa de Estudo Rotativo contra decisão do Resultado Preliminar dos estudantes beneficiados com a referida bolsa.

A decisão objeto de contestação é.....(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos (diferentes dos apresentados no ato da inscrição) :.....

Solidão-PE,.....de.....de 2022.

.....
Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2022.
por.....
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:AE52B70A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor das licitantes: **COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 40.254.264/0001-96, vencedora dos ITENS: 04, 07, 08, 10, 11, 19, 23, 27, 42, 43, 44, 46, 47 e 57 no valor total para os itens de R\$ 101.089,98 (cento e um mil oitenta e nove reais e noventa e oito centavos);GIVANILDO ALVES DA SILVA MERCADINHO - ME, CNPJ Nº 12.082.388/0001-04, vencedora do ITEM: 54 no valor total para o item de R\$ 1.450,15 (um mil quatrocentos e cinquenta reais e quinze centavos);JOSÉ ÉVERTON FIGUEREDO GOMES - ME,**

CNPJ N° 43.054.383/0001-93, vencedora dos **ITENS: 02, 13, 24, 29, 48, 49, 51, 52, 64, 65 e 66** no valor total para os itens de R\$ 59.347,20 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); MANUEL JOSÉ GOMES FILHO - ME, CNPJ N° 13.253.438/0001-23, vencedora dos **ITENS: 16, 21, 25, 26, 28, 30, 33 a 41, 45, 53, 56 e 59** no valor total para os itens de R\$ 30.301,68 (trinta mil trezentos e um reais e sessenta oitenta e oito centavos); SUPERMERCADO MOURA LTDA, CNPJ N° 40.167.197/0001-72, vencedora dos **ITENS: 01, 03, 05, 06, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 31, 32, 50, 55, 58, 60, 61, 62 e 63** no valor total para os itens de R\$ 506.882,03 (quinhentos e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e três centavos), e, SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 19.450.370/0001-59, vencedora do **ITEM: 09** no valor total para o item de R\$ 22.248,20 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), por terem ofertado o menor valor total para o objeto licitado e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 18 de março de 2022.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:C36425FB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O
ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição de **MOTOCICLETA PARA O IPTU PREMIADO** a fim de atender as demandas da Secretaria de Finanças do Município de Surubim. No período de 21/03/2022 à 30/03/2022. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número **(81) 9 8609-0026** ou por e-mail: **comprasurubim1@gmail.com**, para solicitar a relação.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:A2B18BAD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O
ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição de **TV SMART 42 POLEGADAS, FOGÃO 4 BOCAS (BRANCO) E GELADEIRA 340 LITROS (BRANCO) PARA O IPTU PREMIADO** a fim de atender as demandas da Secretaria de Finanças do Município de Surubim. No período de 21/03/2022 à 30/03/2022. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número **(81) 9 8609-0026** ou por e-mail: **comprasurubim1@gmail.com**, para solicitar a relação.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:CB303CC4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
HOMOLOGAÇÃO**

Processo N°: 00018/2022. CPL. Pregão Presencial N° 00003/2022. Compra. Homologação do Pregão Presencial N° 00003/2022, para

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES E FRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA-PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21: Antônio Vitorino Meneses Filho & Cia Ltda. CNPJ: 31.157.487/0001-44, pelo valor de R\$148.235,60 Itens 15, 18, 19: Rodolfo Silva Bezerra. CNPJ: 12.403.063/0001-78, pelo valor de R\$35.482,00.

Tabira, 18 de março de 2022.

GENEDY SIQUEIRA BRITO
Secretária Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
HOMOLOGAÇÃO**

Processo N°: 00019/2022. CPL. Pregão Presencial N° 00004/2022. Compra. Homologação do Pregão Presencial N° 00004/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA-PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28: Rodolfo Silva Bezerra. CNPJ: 12.403.063/0001-78, pelo valor de R\$191.594,00.

Tabira, 18 de março de 2022.

GENEDY SIQUEIRA BRITO
Secretária Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
HOMOLOGAÇÃO**

Processo N°: 00020/2022. CPL. Pregão Presencial N° 00005/2022. Compra. Homologação do Pregão Presencial N° 00005/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA-PE. Itens 1, 14, 15, 17. Antônio Vitorino Meneses Filho & Cia Ltda. CNPJ: 31.157.487/0001-44, pelo valor de R\$145.263,00 Itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20: Rodolfo Silva Bezerra. CNPJ: 12.403.063/0001-78, pelo valor de R\$191.522,60.

Tabira, 18 de março de 2022.

GENEDY SIQUEIRA BRITO
Secretária Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
HOMOLOGAÇÃO**

Processo N°: 00021/2022. CPL. Pregão Presencial N° 00006/2022. Compra. Homologação do Pregão Presencial N° 00006/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA-PE. Itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 34: Antonio Vitorino Meneses Filho & Cia Ltda. CNPJ: 31.157.487/0001-44, pelo valor de R\$73.300,15 Itens 4, 9, 23, 24, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43: Rodolfo Silva Bezerra. CNPJ: 12.403.063/0001-78, pelo valor de R\$375.975,00.

Tabira, 18 de março de 2022.

GENEDY SIQUEIRA BRITO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:823C72CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA EXTRATO DE
CONTRATO**

Processo Nº: 00018/2022. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2022. Compra. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES E FRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: UNIDADE: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 1030130022.044 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF 33903000 – Material de Consumo UNIDADE: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 1030130022.045 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde – PAB 33903000 – Material de Consumo UNIDADE: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 1030230022.143 – Manutenção do Programa Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 33903000 – Material de Consumo UNIDADE: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 1030230032.047 – Manutenção da Casa de Apoio ao Cidadão em Recife 33903000 – Material de Consumo UNIDADE: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 1030230032.124 – Manutenção das Atividades da MAC – Teto Média e Alta Complexidade 33903000 – Material de Consumo. Contrato Nº: 00050/2022. Contratado: Antônio Vitorino Meneses Filho & Cia Ltda. CNPJ: 31.157.487/0001-44. Valor R\$148.235,60. Vigência: de 18/03/2022 a 31/12/2022. Tabira, 18/03/2022. Contrato Nº: 00051/2022. Contratado: Rodolfo Silva Bezerra. CNPJ: 12.403.063/0001-78. Valor R\$35.482,00. Vigência: de 18/03/2022 a 31/12/2022. Tabira, 18/03/2022. Genedy Siqueira Brito. Secretária Municipal de Saúde. (*) (**)**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00052/2022. Processo Nº: 00019/2022. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2022. Compra. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: UNIDADE: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 1030130022.044 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF 33903000 – Material de Consumo UNIDADE: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 1030130022.045 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde – PAB 33903000 – Material de Consumo UNIDADE: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 1030230022.143 – Manutenção do Programa Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 33903000 – Material de Consumo UNIDADE: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 1030230032.047 – Manutenção da Casa de Apoio ao Cidadão em Recife 33903000 – Material de Consumo UNIDADE: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 1030230032.124 – Manutenção das Atividades da MAC – Teto Média e Alta Complexidade 33903000 – Material de Consumo. Contratado: Rodolfo Silva Bezerra. CNPJ: 12.403.063/0001-78. Valor R\$191.594,00. Vigência: de 18/03/2022 a 31/12/2022.**

Tabira, 18/03/2022.

GENEDY SIQUEIRA BRITO.
Secretária Municipal de Saúde. (*) (**)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 00020/2022. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2022. Compra. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: UNIDADE: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 1030130022.044 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF 33903000 – Material de Consumo UNIDADE: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 1030130022.045 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde – PAB 33903000 – Material de Consumo UNIDADE: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 1030230022.143 – Manutenção do Programa**

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 33903000 – Material de Consumo UNIDADE: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 1030230032.047 – Manutenção da Casa de Apoio ao Cidadão em Recife 33903000 – Material de Consumo UNIDADE: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 1030230032.124 – Manutenção das Atividades da MAC – Teto Média e Alta Complexidade 33903000 – Material de Consumo. Contrato Nº: 00053/2022. Contratado: Antonio Vitorino Meneses Filho & Cia Ltda. CNPJ: 31.157.487/0001-44. Valor R\$145.263,00. Vigência: de 18/03/2022 a 31/12/2022. Tabira, 18/03/2022. Contrato Nº: 00054/2022. Contratado: Rodolfo Silva Bezerra. CNPJ: 12.403.063/0001-78. Valor R\$191.522,60. Vigência: de 18/03/2022 a 31/12/2022.

Tabira, 18/03/2022.

GENEDY SIQUEIRA BRITO.
Secretária Municipal de Saúde. (*) (**)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 00021/2022. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2022. Compra. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: UNIDADE: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 1030130022.044 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF 33903000 – Material de Consumo UNIDADE: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 1030130022.045 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde – PAB 33903000 – Material de Consumo UNIDADE: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 1030230022.143 – Manutenção do Programa Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 33903000 – Material de Consumo UNIDADE: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 1030230032.047 – Manutenção da Casa de Apoio ao Cidadão em Recife 33903000 – Material de Consumo UNIDADE: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 1030230032.124 – Manutenção das Atividades da MAC – Teto Média e Alta Complexidade 33903000 – Material de Consumo. Contrato Nº: 00055/2022. Contratado: Antonio Vitorino Meneses Filho & Cia Ltda. CNPJ: 31.157.487/0001-44. Valor R\$73.300,15. Vigência: de 18/03/2022 a 31/12/2022. Tabira, 18/03/2022. Contrato Nº: 00056/2022. Contratado: Rodolfo Silva Bezerra. CNPJ: 12.403.063/0001-78. Valor R\$375.975,00. Vigência: de 18/03/2022 a 31/12/2022.**

Tabira, 18/03/2022.

GENEDY SIQUEIRA BRITO.
Secretária Municipal de Saúde. (*) (**)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 022/2021. Objeto Contratação pessoa física para prestação de serviços na área de licitações e contratos, na elaboração de editais, anexos, minutas de contratos, acompanhar e orientar a comissão permanente de licitações em todos os serviços necessários para realização dos processos licitatórios de interesse do município, inclusive auxiliar nas informações de alimentação do sistema Licont-TCE-PE e plataformas para pregão eletrônico. **Partes: Município de Tabira e Abimelec Paes de Lira - CPF 435.695.954-04 Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses de 01/01/2022 a 30/05/2022, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Amparo Legal: Art 57, § 1º II, da Lei 8.666/93; Signatários: Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão e Abimelec Paes de Lira. Data da Assinatura 30/12/2021.**

Tabira - PE, 30 de dezembro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:35D39F5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 013/2022 – Pregão Eletrônico Nº 007/2022 – Objeto: contratação de empresas para fornecimento de peixe congelado tipo Corvina inteira, coco seco e abóbora, com entrega imediata, destinado à tradicional distribuição às famílias carentes durante o período da Semana Santa, no Município de Tamandaré/PE. Data e hora da abertura 01/04/2022 às 09h00min (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro – Tamandaré – PE, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com.

Tamandaré, 18 de março de 2022.

DANIELA DARCK ALVES DE SOUZA –
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Myrana Kerlyne Alves Costa
Código Identificador:D68F38F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 007/2022 – Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2022 – Objeto: contratação de empresas para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias municipais de Tamandaré/PE. Data e hora da abertura 05/04/2022 às 09h00min (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro – Tamandaré – PE, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com.

Tamandaré, 18 de março de 2022.

JOSAFÁ DE FRANÇA VERÇOSA
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Myrana Kerlyne Alves Costa
Código Identificador:F9A37110

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
TAQUARITINGA DO NORTE - PE AVISO DE PUBLICAÇÃO
DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Processo Licitatório nº 007/2022. Pregão Eletrônico nº 006/2022. OBJETO: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA GERAL E MATERIAIS DESCARTÁVEIS**, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Educação e Cultura de Taquaritinga do Norte, durante o

período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Valor máximo **R\$ 298.138,00 (duzentos e noventa e mil cento e trinta e oito reais)**. INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 21/03/2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:55 horas do dia 01/04/2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:55 às 09:00 horas do dia 01/04/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 01/04/2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 18 de março de 2022.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:F73ED307

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
TAQUARITINGA DO NORTE ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2022 AGRICULTURA FAMILIAR

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que realizará reunião para análise e julgamento da documentação de habilitação e projetos de vendas da agricultura familiar no próximo dia 23 de março de 2022, às 10:00 horas, no Auditório Municipal na sede da Prefeitura de Taquaritinga do Norte, sita a Rua Pe. Berenguer s/nº, Centro – Taquaritinga do Norte – PE. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 18 de março de 2022.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:0F5F71C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº 004/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais torna público a Homologação do Processo Licitatório nº 042/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 no dia 10/02/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada em Engenharia para a Implantação da 1ª Etapa de Construção do Campo de Futebol no Bairro Cruzeiro no Distrito de Pão de Açúcar, Taquaritinga do Norte, por meio do 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 133/2015 ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM – Emenda Parlamentar nº 355/2021, conforme Projeto Básico, em favor da licitante **TCHERBEDO CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI em razão de ter apresentado o menor preços, no valor de R\$ 311.390,63 (trezentos e onze mil trezentos e noventa reais e sessenta e três centavos)**.

Taquaritinga do Norte, 18 de março de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:5E4C82C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE E CONVOCAÇÃO PARA
COMPARECIMENTO

Fica por ordem do Exmo. Prefeito deste município, autorizada, a POSSE do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019 indicado no ANEXO ÚNICO deste termo (nomeado pela Portaria 062/2022), considerando terem sido conferidas as respectivas documentações (exigidas para posse) e a vigência da referida decisão.

Ficam, portanto, o servidor indicado no ANEXO ÚNICO convocado para comparecer à Secretaria Municipal de Administração do Município de Taquaritinga do Norte, sítio no Prédio da Prefeitura Municipal, no dia 01/04/2022 às 10:00 hs, para fins de assinar o respectivo termo de posse e demais documentos necessários à conclusão e eficácia do respectivo ato.

Taquaritinga do Norte, 17 de março de 2022.

THEODOMIRO CAMPOS DA SILVA BARRETO JÚNIOR
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DO CONVOCADO PARA COMPARECIMENTO
(POR CARGO)

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ANOS
FINAIS:
DAVID HENRIQUE NASCIMENTO DE MEDEIROS

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:FICE941C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº002/2022

PORTARIA Nº 0039-2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pela Portaria nº 160/2021.

Considerando, o teor constante no item 7.3 do Edital do Processo de Seleção Simplificada nº 001/2021, onde trás: “*as contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que deram origem.*”

Considerando, a necessidade de eficiência no desempenho do exercício da função ao qual foi investido;
Considerando, os relatórios apresentados pela diretora da escola onde vossa senhoria exercia função; e

Ainda observando a ordem de classificação do Processo de Seleção Simplificada nº 001/2021,

RESOLVE:

Realizar rescisão contratual do Sr. **Valter Valdecir de Jesus** (CPF 050.874.024-02), na função de Porteiro de Unidade Escolar. Haja vista que em decorrência da necessidade de prestação do serviço, convocará(o) próximo(a) classificado(a) no Processo Seletivo

Simplificado nº 001/2021 para apresentar documentação para fins de contratação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 18 de março de 2022.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:0CDC272C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA Nº 01/2021

PORTARIA Nº0040/2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pela Portaria nº 160/2021.

RESOLVE:

Homologar a **DESISTÊNCIA** do Sr. **José Luan da Silva Chagas**, inscrito sob o CPF nº 115.281.594-62, para a função de Porteiro, o qual foi convocado através da Portaria nº 211/2021 expedida em 14 de setembro de 2021, por esta Secretaria em virtude da Aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 001/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 18 de março de 2022.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:B66BBD91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº001/2021

PORTARIA Nº 0041/2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pela Portaria nº 160/2021.

RESOLVE:

Convocar, o 20º Colocado aprovado no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 001/2021, o Senhor **Weslei Henrique da Costa Dias**, para provimento da função de Porteiro, considerando que foi realizada rescisão contratual do 11º Colocado, através da Portaria nº 0039-2022, expedida em 18 de março de 2022. Desta feita, este deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 01/04/2022, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:

Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;

Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;
No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 18 de março de 2022.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:

Tatiana Araujo Leite

Código Identificador:18DDF88F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DE FUNÇÃO EM
VACÂNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
Nº 001/2021**

PORTARIA Nº 0042/2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pela Portaria nº 160/2021.

RESOLVE:

Convocar, o 21º Colocado aprovado no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 001/2021, o Senhor **Jefferson Josildo de Lima**, para provimento da função de Porteiro, considerando que o 18º Colocado apresentou sua desistência, conforme Portaria nº **0040/2022**, expedida em 18 de março de 2022. Desta feita, este deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 01/04/2022, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva: Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;

Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;
No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 18 de março de 2022.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:

Tatiana Araujo Leite

Código Identificador:B3755C9D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TOMADA DE PREÇOS**

**CPL-MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 026/2022, Processo Licitatório 011/2022, Tomada de Preços nº 001/2022 – Sessão dia 06/04/2022 – às 09h00min. Natureza do objeto: Obras e serviços de Engenharia. Descrição do objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para fiscalização e acompanhamento de obras já em andamento e previstas para o ano em exercício sejam as fontes de recursos federais, estaduais, do próprio Município e ainda vinculados a convênios firmados entre Entidades Públicas. Valor máximo admitido R\$ **127.284,48**. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011. Terra Nova (PE), DAT 18/03/2022.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES

Presidente da CPL.

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador:AE0C177D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PL – 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 OBJETO Nat.: Serviço – OBJETO Descr: – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva com troca e/ou fornecimento de peças nos aparelhos de ar condicionado e de refrigeração da rede municipal de Saúde de Timbaúba – PE, conforme condições e quantitativos constantes do Termo de Referência. **Valor Máximo Aceitável – R\$ 378,124,80.** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 21/03/2022 até o dia 01/04/2022 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 01/04/2022 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: PORTAL DE COMPRAS DE TIMBAÚBA. Endereço eletrônico **www.portaldecomprastimbauba.com.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através dos e-mails: **cplfmstimbauba@gmail.com** ou **cpl@timbauba.pe.gov.br**, no endereço do sistema eletrônico utilizado **www.portaldecomprastimbauba.com.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 18 de março de 2022.

RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA.

Pregoeira.

Publicado por:

Raquel de Andrade Barbosa

Código Identificador:4C49C44E

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022**

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de Materiais Odontológicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbaúba – PE, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. CONTRATADA: AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI. CNPJ: 15.302.324/0001-51. VALOR: R\$ 694.798,30. PRAZO: Até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 10/03/2022.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Mayara Cavalcante Dias

Código Identificador:BF94E6F8

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022**

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PELO PROGRAMA QUALIFAR – SUS – SISTEMA HORUS, NA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021. CONTRATADA: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 18.861.730/0001-42. VALOR: R\$ 2.960,00. PRAZO: Até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:D6D35A94

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE TORITAMA/PE AVISO DE LICITAÇÃO
DESERTA/ REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO (SRPC) Nº 008/2022. OBJETO: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento e instalação de divisórias navais a serem destinadas para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE. O Município de Toritama, através do seu Pregoeiro, Torna público que, por ausência de interessados em participar do **Pregão Eletrônico SRPC nº 008/2022**, em Sessão Pública realizado no dia 18 de março de 2022 as 09 horas, por meio da plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC, o Processo foi declarado **DESERTO**. Toritama/PE, 18 de março de 2022. Francesco Marcellino Ferreira Xavier - Pregoeiro.

REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO (SRPC) Nº 008/2022. OBJETO: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento e instalação de divisórias navais a serem destinadas para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE. Valor total máximo: R\$ 144.739,32 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos). No site: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: 01/04/2022 às 09h:00min (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 18 de março de 2022.

FRANCESCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER -
Pregoeiro.

Publicado por:
Francesco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F5DF7D12

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o **CHAMAMENTO PÚBLICO SEDUC nº 001/2022**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos decidido pela Comissão Julgadora, e **Credencio** a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande para o

fornecimento de gêneros alimentícios, no valor total de **R\$348.158,92 (trezentos e quarenta e oito mil, cento cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

Toritama, 18 de março de 2022.

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:F6BB8B78

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o **CHAMAMENTO PÚBLICO FMS nº 001/2022**, que tem por objeto a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, nos termos decidido pela CPL, e **Credencio** a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande, inscrita no CNPJ/MF nº 05.685.449/0001-54, no valor total de **R\$ 105.542,25 (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**.

Toritama, 18 de março de 2022.

ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:F9187B07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 011/2022
Processo de Administrativo PMTnº020/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CONTRATADO: JOSÉ ALMIR DE SOUZA LEÃO**, inscrito no CPF sob o nº 085.634.844-94.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de parecer técnico com laudo de avaliação pelo método mercadológico de Imóveis, visando a locação dos mesmos para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Toritama – PE, conforme condições, estabelecidas, neste Instrumento.

VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretaria De Planejamento e Gestão

Publicado por:
Wedgles Elinaldo da Silva
Código Identificador:32B08563

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

EMENTA: EXONERA ANDERSON MACEDO PEREIRA do Cargo Comissionado de

PROCURADOR GERAL ADJUNTO, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ANDERSON MACEDO PEREIRA**, portador do RG nº 8347206 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 111.597.954-01, do Cargo Comissionado de **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, nível **CC-01**, lotado na **Secretaria de Governo** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de fevereiro de 2022.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador: B21392B2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

EMENTA: EXONERA LUCAS PINTO DANTAS do Cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO**, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **LUCAS PINTO DANTAS**, portador do RG nº 31465765 – SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº. 084.613.044-03, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO**, nível **CC-01**, lotado na **Secretaria de Assistência Social** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de fevereiro de 2022.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador: 95B2D35E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

EMENTA: NOMEIA ANDERSON MACEDO PEREIRA no Cargo Comissionado de **ASSESSOR**

JURÍDICO, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANDERSON MACEDO PEREIRA**, portador do RG nº 8347206 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 111.597.954-01, no Cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO**, nível **CC-01**, lotado na **Secretaria de Assistência Social** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 18 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2022.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador: 5CA84C5E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

EMENTA: NOMEIA LUCAS PINTO DANTAS no Cargo Comissionado de **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUCAS PINTO DANTAS**, portador do RG nº 31465765 – SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº. 084.613.044-03, no Cargo Comissionado de **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, nível **CC-01**, lotado na **Procuradoria Geral** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 18 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador: BEF9F60E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 010/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM DUPLO BUEIRO TRIPLO ESTRADA DO DISTRITO GROTÃO NO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.

EMPRESA HABILITADA:

GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.533.476/0001-06;

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, ficando marcada a sessão para abertura das propostas dia 22 de março de 2022, às 09h00min.

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min às 13h00min, ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com

Venturosa, 18 de março de 2022.

JAQUELINE C. DE OLIVEIRA.
Presidente CPL.

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:C9434CC5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 060/2022**

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 80, inciso II da Lei Orgânica Municipal e disposições do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Considerando a necessidade de declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel abaixo especificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial de avaliação composta por, WELINGTON PAULO GALINDO CAVALCANTI, LUIZ CARLOS TENORIO LIMA e JONES DANIEL FELIX MORENO, objetivando avaliar e fixar o valor da indenização para fins de pagamento, devendo proceder os trabalhos com isenção e imparcialidade para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo designado para:

§ 1º - Avaliar um terreno pertencente à uma parte de terra de propriedade de JULIO EUGENIO DE MATOS, brasileiro, casado, agricultor residente no sítio Cacimba Velha, município de Venturosa, inscrito no CPF sob o nº 064.388.654-00, constante de uma pequena área de terra medindo 621,75 metros quadrados, no sítio Cacimba Velha, município de Venturosa, onde se encontram instalados os equipamentos de captação de água para abastecimento da Vila Grotão. A parcela a ser desapropriada será desmembrada do imóvel denominado Cacimba Velha, com área de 9,6 hectares, adquirido por compra a Maria Joaquina do Espírito Santo e outros conforme escritura pública de compra e venda, registrada no Livro 2-L, fls 165, sob o nº R-1-2113, matrícula 2113, no Cartório Imobiliário local.

§ 2º - Avaliar um terreno pertencente à uma parte de terra de propriedade de SILVANO BERNARDO DE ALMEIDA, brasileiro, viúvo, agricultor residentes no sítio Ingazeira, município de Venturosa, inscrito no CPF sob o nº 398.389.514-04, constante de uma pequena área de terra medindo 516,00 metros quadrados, no sítio Ingazeira, município de Venturosa, onde se encontram instalados os equipamentos de captação de água para abastecimento do Povoado Ingazeira. A parcela a ser desapropriada do imóvel denominado Ingazeira, com área de 25,7 hectares, adquirido por compra a Severino

Mandu dos Santos e esposa, conforme escritura pública de compra e venda, registrada no Livro 2-J, fls 77v, sob o nº R-1-1902, matrícula 1.902, no Cartório Imobiliário local.

§ 3º - A comissão poderá se assim entender, para efeito de fixação da justa indenização, solicitar auxílio de empresas ou pessoa relacionadas ao ramo imobiliário para que apresentem laudo de avaliação.

Art. 2º - Os membros da comissão ora constituída não serão remunerados nem receberão qualquer tipo de gratificação, pois prestarão serviços considerado relevante ao Município.

Art. 3º - Recomendar que seja lavrado Laudo de Avaliação circunstanciado em até 30 dias a partir desta nomeação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:8C190C93

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 003/2022. CPL. Dispensa Nº DP00001/2022. Compra. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Conforme Chamada Pública / Credenciamento nº 001/2022. DOTAÇÃO: Recursos: 20.500 Fundo Municipal de Educação 12.306.1206.2027.0000 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 12.361.1211.2045.0000 Manutenção das Atividades do Salário Educação 33.90.30 Material de Consumo. Contrato Nº: 011/2022. Contratado: Aguinaldo Francisco da Costa. CPF: 027.739.504-61. Valor R\$38.600,00. Vigência: de 25/02/2022 a 31/12/2022. Contrato Nº: 0012/2022. Contratado: Inácia Souza de Oliveira. CPF: 060.634.024-62. Valor R\$11.105,00. Vigência: de 25/02/2022 a 31/12/2022. Contrato Nº: 00013/2022. Contratado: Rosivaldo Barros da Silva. CPF: 088.878.984-05. Valor R\$39.996,00. Vigência: de 25/02/2022 a 31/12/2022. Contrato Nº: 0014/2022. Contratado: Mario Gouveia Borba Neto. CPF: 110.775.254-00. Valor R\$21.512,00. Vigência: de 25/02/2022 a 31/12/2022.

Vertente do Lério, 25/02/2022.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.

Secretária Municipal de Educação.(*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:510F4B4F

**GABINETE DO PREFEITO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
007/2020**

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de Empresa para pavimentação em blocos intertravados, No Sítio Cajá de França. RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 07.414.627/0001-38. PRAZO ACRESCIDO: 60 Dias. NOVA VIGÊNCIA: 30.11.2021 a 30.01.2022.

Vertente do Lério 30.11.2021.

RENATO LIMA DE SALES.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:BC0E5B74**GABINETE DO PREFEITO****DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2020**

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de Empresa para pavimentação em blocos intertravados, No Sítio Cajá de França. RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 07.414.627/0001-38. PRAZO ACRESCIDO: 60 Dias. NOVA VIGÊNCIA: 30.01.2022 a 30.03.2022.

Vertente do Lério 28.01.2022.

RENATO LIMA DE SALES.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:5779177A**GABINETE DO PREFEITO****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2019**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019. OBJETO: contratação de empresa ou pessoa física para serviços de locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Vertente do Lério. Contratados. Paulo Sergio Pereira da Silva - CPF nº 024.920.194-11. DA AUMENTO DE VALOR R\$ 1.200,00. VALOR ATUAL: R\$ 72.000,00

Vertente do Lério 02.02.2022.

RENATO LIMA DE SALES.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:55098B97**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 23/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022. Serviço de Engenharia. Objeto: **Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução de pavimentação de vias públicas no Distrito de Trigueiros – Rua do Matador e Rua Alto do Céu, no município de Vicência/PE, conforme condições e especificações indicadas no Projeto Básico.** Valor Estimado: R\$ 167.463,98 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos). Regime de execução **Empreitada Por Preço Global. Data da sessão: 06 de abril de 2022. Horário: 08h. Local: Sala da CPL, situada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro - Vicência/PE.** Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone 3641.1099 ou através do e-mail cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário de 08 às 14h.

Vicência/PE, 18 de março de 2022.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO

Presidente da CPL

Publicado por:Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:349FA19E**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – TOMADA DE
PREÇO Nº 002/2022.**

O Presidente da CPL/PMV, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas de preços, do processo em epígrafe, cujo objeto: Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para Execução dos Serviço de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Galiléia, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão /PE. Empresas Classificadas: CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI CNPJ N.º10.324.550/0001-10 VALOR R\$ 191.831,08, Rio Branco Construtora Eireli, CNPJ Nº 02.951.249/0001-08, VALOR R\$ 205.655,68 Tendo como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI, CNPJ Nº 10.324.550/0001-10**, com o valor global de R\$ **R\$ 191.831,08 (cento e noventa e um mil, oitocentos e trinta e um reais e oito centavos)**. Conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para eventual interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Registre-se que os autos do processo encontram-se disponível para consulta.

Vitória de Santo Antão, 18 de março de 2022.

FELIPE BORBA BRITTO PASSOS

Presidente da CPL/PMV

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – TOMADA DE
PREÇO Nº 003/2022.**

O Presidente da CPL/PMV, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas de preços, do processo em epígrafe, cujo objeto Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para Execução dos Serviço de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Luiz Gonzaga, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão /PE. Empresas classificadas: Rio Branco Construtora Eireli, CNPJ Nº 02.951.249/0001-08, VALOR R\$ 250.684,35, Geratrix Construções e serviços de Instalações Ltda, CNPJ 07.223.818/0001-12, VALOR R\$ 297.986,52 Tendo como vencedora a empresa: **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 02.951.249/0001-08, VALOR R\$ 250.684,35 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**. Conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para eventual interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Registre-se que os autos do processo encontram-se disponível para consulta.

Vitória de Santo Antão, 18 de março de 2022.

FELIPE BORBA BRITTO PASSOS

Presidente da CPL/PMV

Publicado por:Adson Leão da Silva
Código Identificador:E652107A**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022 – TOMADA DE
PREÇOS Nº 006/2022 Nat: Serviços de
Engenharia Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para**

Execução da Ampliação e Reforma do CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, localizado no Bairro Água Branca na Zona Urbana do Município da Vitória de Santo Antão-PE, conforme especificações e quantidades discriminadas no projeto básico. **Valor Estimado:**R\$ 921.904,78(novecentos e vinte e um mil e novecentos e quatro reais e setenta e oito centavos). A licitação **realizar-se-á às 10:00 horas do dia 08 de abril de 2022**, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser adquirido, de 2ª a 6ª, das 7 às 13 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, juntamente com **carimbo CNPJ**, onde também serão fornecidas informações aos interessados ou através do link: <https://transparencia.prefeituradavitória.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/aviso-de-licitacao>.

Vitoria de Santo Antão, 18 de março de 2022.

MANOEL JORGE TAVARES SOBRINHO
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:CD0F9850

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº032/2022

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **ANTONIA MARIA DE ARAUJO**, companheira, beneficiária do ex-servidor municipal André Campos Ferreira, Mat.23600, que ocupou o cargo de Gari, Símbolo SOP-1, Classe “1”, Nível I, com fundamento no Art.40, §7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº103/2019, c/c arts. 20, inciso I, art.24 e 26, inciso I, art. 30, inciso II, alínea F da Lei Municipal 5.050/2021, **conforme Parecer nº016/2022 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário**.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de Dezembro de 2021, data do óbito.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 09 de Março de 2022

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:82431423

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº033/2022

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **ANA PAULA CAMAROTE MANDÚ**, esposa, beneficiária do ex-servidor municipal Pedro Eduardo Correia Mandú, Mat.093, que ocupou o cargo de Assistente

da Tesouraria, Nível II, Classe 6, com fundamento no Art.40, §7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº103/2019, c/c arts. 20, inciso I, art.24 e 26, inciso I, art. 30, inciso II, alínea F da Lei Municipal 5.050/2021, **conforme Parecer nº018/2022 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário**.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de Dezembro de 2021, data do óbito.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 09 de Março de 2022

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:28345B30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PL Nº 001/2022 - TP Nº 001/2022

RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Paulista/PE torna público o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**. Constitui objeto deste procedimento licitatório a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES DE DIVERSAS RUAS EM DIVERSOS BAIROS NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE”**, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista/PE. Esta CPL declara **HABILITADA: GEOSISTEMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO (CNPJ Nº 70.073.275/0001-30) e INABILITADAS: L&M SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ Nº 25.175.320/0001-03), PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA (CNPJ Nº 13.923.606/0001-30) e CONSULTEC – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP (CNPJ Nº 11.099.474/0001-59)**. Diante do resultado do julgamento, esta CPL fixa o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do **dia 21 de março de 2022** para apresentação de Recurso Administrativo (Art. 109, alínea “a” da Lei nº. 8.666/1993) e abre vistas ao processo. Em não havendo a interposição de recursos, fica designada a **sessão de abertura das propostas de preços para o dia 28 de março de 2022, às 10:00 horas**.

Paulista/PE, 18 de março de 2022.

CPL

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:8F97FF2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PL Nº 003/2022 - TP Nº 002/2022

RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Paulista/PE torna público o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**. Constitui objeto deste procedimento licitatório a

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DA MULHER EMPREENDEDORA, E CENTRO COMERCIAL DA RESIDÊNCIA A PRAÇA JOÃO PESSOA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE”, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista/PE. Esta CPL declara **HABILITADAS: BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 08.336.260/0001-44), CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI (CNPJ Nº 03.951.168/0001-70), J I CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 04.539.545/0001-21) e MULTISER ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 03.539.154/0001-44) e INABILITADAS: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - ME (CNPJ Nº 15.666.873/0001-05) e CONSTRUTORA CAMEL LTDA (CNPJ Nº 12.587.177/0001-15).** Diante do resultado do julgamento, esta CPL fixa o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do **dia 21 de março de 2022** para apresentação de Recurso Administrativo (Art. 109, alínea “a” da Lei nº. 8.666/1993) e abre vistas ao processo. Em não havendo a interposição de recursos, fica designada a **sessão de abertura da proposta de preços para o dia 28 de março de 2022, às 14:00 horas.**

Paulista/PE, 18 de março de 2022.

CPL Obras e Serviços de Engenharia do Paulista/PE.

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:DC776091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 500ML)

A Comissão de pesquisa de preços e cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 500ML.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: cotaprecopaulista.2021@gmail.com até o dia **24/03/2022.**

As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de **29/03/2022.**

Paulista, 18 de MARÇO de 2022.

Publicado por:
Alessandro Acioli da Silva
Código Identificador:3B74C9B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE GARRAFA PET DE 1L)

A Comissão de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **AQUISIÇÃO DE GARRAFA PET DE 1L.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do Serviço por meio do e-mail: cotaprecopaulista.2021@gmail.com até o dia **24/03/2022.**

As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de **29/03/2022.**

Paulista, 18 de Março de 2022.

Publicado por:
Alessandro Acioli da Silva
Código Identificador:5CBDF48A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO (LIVE STREAMING)

A Comissão de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA EM EVENTOS EM TRANSMISSÃO DE LIVE STREAMING PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIREÇÃO, PRODUÇÃO, TRANSMISSÃO, INTEGRAÇÃO DE SINAIS, ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE AUDIO E CENOGRAFIA, PARA TRANSMISSÃO VIA WEB NAS PLATAFORMAS DIGITAIS.

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: cotaprecopaulista.2021@gmail.com até o dia **23/03/2022.**

As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de **25/03/2022.**

Paulista, 18 de Março de 2022.

Publicado por:
Alessandro Acioli da Silva
Código Identificador:79981CB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PL Nº 124/2021 - TP Nº 005/2021

ERRATA - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Obras e Serviços de Engenharia do Paulista/PE torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** relacionada abaixo referente à publicação do Termo de Homologação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021.**

ONDE SE LÊ: Valor Global da Proposta Vencedora: **R\$ 1.918.332,02 (Um milhão, novecentos e dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e dois centavos);**

LEIA-SE: Valor Global da Proposta Vencedora: **R\$ 1.918.337,66 (Um milhão, novecentos e dezoito mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).**

Matéria publicada no Diário AMUPE do dia 01 de fevereiro de 2022.

Paulista/PE, 18 de março de 2022.

CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:B8A68B30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO
(LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E RECOLHIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS)

A Comissão de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Administração do Paulista, solicita das empresas interessadas Cotação de Preço para **LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E RECOLHIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: cotaprecopaulista.2021@gmail.com até o dia **24/03/2022.**

As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de **29/03/2022.**

Paulista, 18 de Março de 2022.

Publicado por:
Alessandro Acioli da Silva
Código Identificador:CBE6B72C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(PANIFICAÇÃO)**

A Comissão de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO TIPO FRANCÊS, TIPO BOLACHÃO, TIPO DOCE, TIPO CARTEIRA, TIPO SEDA, BOLACHA SODA, BOLO MESCLADO, BOLO DE TRIGO COM SABOR DE CHOCOLATE, BOLO FORMIGUEIRO, BOLO DE TRIGO TRADICIONAL, BOLO DE MILHO E BOLO DE MANDIOCA).**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: cotaprecopaulista.2021@gmail.com até o dia **24/03/2022**.

As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de **29/03/2022**.

Paulista, 18 de Março de 2022.

Publicado por:
Alessandro Acioli da Silva
Código Identificador:37A2FB8C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº
005/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA AS CASAS DE ACOLHIMENTO, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa: **ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 41.387.997/0001-61, situada a Rua Califórnia, S/N – Quadra U, Lote 18 – Posto de Monta – Igarassu/PE - CEP: 53.620-715, com proposta de preços no valor total de **R\$ 275.244,93** (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Tornando SEM EFEITO a Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/03/2022. Edição 3049.

Paulista, 18 de MARÇO de 2022.

Publicado por:
Raissa Karen Gomes de Barros
Código Identificador:120EFA7D

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2021**

CONTRATO Nº: 021/2021
PROCESSO DE ADESÃO Nº. 011/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DO RECIFE/PE, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 22, § 1º ao 7º do Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013
CONTRATADO: MN PLÁSTICOS & TNT
CPF: 30.701.951/0001-59
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ROLOS DE LONA EM PLÁSTICO, PIQUETES DE MADEIRA MISTA E ARAME GALVANIZADO **VALOR TOTAL: R\$ 384.216,00** (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais)
DOTAÇÃO: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Ação 4308 – Ações de apoio a defesa civil, Natureza da Despesa 3390300 – material de consumo, Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 25/02/2022 a 24/02/2023

ASSINATURA: 25/02/2022

MARCELO MAURÍCIO GOMES DE MENESES

Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:2E7DB928

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
032/2019**

7º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 032/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2019, datada de 11 de março de 2019.

PORTARIA DA CPL: 716/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI.

CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70

OBJETO: Termo Aditivo Renovação do Prazo de Vigência ao Contrato Nº 032/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de limpeza, manutenção corretiva e preventiva do sistema de macro drenagem (rios e canais) e micro drenagem (galerias), por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência e execução, ao citado instrumento contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2023, correspondendo o valor total de R\$ 7.328.756,62 (sete milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Quinta.

Parágrafo Primeiro – Conforme justificativa técnica, por se tratar de um serviço essencial para a prevenção de grandes prejuízos e riscos de saúde, danos e vida para a população, não é razoável interromper este serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem de paulista até a conclusão do processo licitatório em andamento.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos Município do Paulista
Nota de Empenho nº 2022 - 696

Atividade: 4036 – Limpeza e Conservação de Canais e Galerias
Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Estimativo empenhado: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões)

ASSINATURA: 15/03/2022.

GEORGE WASHINGTON JAIME DE FREITAS

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:7AA082CC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 002/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo seu Pregoeiro, informa o **PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 002/2022**, Objeto Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de pacote de dados (internet) com

fornecimento de 21.886 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e seis) SIM CARDS 3g/4g para atender as necessidades dos professores e alunos da rede municipal de ensino. Valor Total estimado: R\$ 3.222.494,64 (três milhões duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados nos sítios www.bnc.org.br e <http://transparencia.paulista.pe.gov.br/codigos/web/geral/home.php>; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 01/04/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:20 horas do dia 01/04/2021. Informações na Sede da CPL, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com

Paulista, 18 de março de 2022.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador: B3E7C50A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo seu Pregoeiro, informa que devido à necessidade de atualização do valor de referência do PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2022, Objeto Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição com Entrega Parcelada de Gás liquefeito de petróleo – GLP, destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino. A Sessão que estava marcada para às 09:00 horas do dia 29/03/2021, fica adiada para ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 01/04/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:10 horas do dia 01/04/2022. O Valor Estimado atualizado é de R\$ 268.496,00 (Duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados nos sítios www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br; Informações na Sede da CPL, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com

Paulista, 18 de março de 2022.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador: 3F4A5FDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2022 PROCESSO Nº 012/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 002/2022, resolve publicar os preços registrados para a Aquisição de Instrumentos Musicais, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Agrestina/PE. Empresa vencedora: FERRUDD COMERCIAL LTDA – EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 03.036.083/0001-67. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
1	ATABAQUE - material: barrica de madeira, couro, corda e metal, tamanho aproximado: 70cm altura.	Unidade	36	LUEN	R\$ 400,00
2	ATABAQUE MÉDIO - material: barrica de madeira, couro, corda e metal, tamanho de altura aproximado 50cm.	Unidade	10	LUEN	R\$ 370,00
3	ATABAQUE PEQUENO - Atabaque pequeno com dimensões de no mínimo 30cm de altura, ferragens e cintas metálicas, casco em madeira pinus e couro.	Unidade	10	LUEN	R\$ 280,00
6	BONGÓ - Material: Madeira, Tamanho: 7x8 POL, Características Adicionais: Pele Em Couro, Cromado.	Unidade	1	LUEN	R\$ 383,00
12	BUMBO TREME TERRA - Bumbo treme terra em madeira, 18 POL, pele hidráulica.	Unidade	1	LUEN	R\$ 976,00
14	CAIXA DE BATERIA 14x8" - casco em madeira, canoas individuais com tapetinho, pele dupla porosa, esteira com 20 fios, 10 afinações.	Unidade	26	LUEN	R\$ 800,00
15	CAIXA TENOR - casco em madeira, tipo: Caixa Tenor 0, Características Adicionais: Colete, Aro Duplo E 12 Afinações Com Carrier.	Unidade	6	PRINCE	R\$ 1.800,00
22	ESTANTE SUPORTE PARA PRATOS - estante suporte para pratos de bateria, estilo girafa, em aço inoxidável com regulagem de altura.	Unidade	11	PRINCE	R\$ 320,00
23	GANZÁ - material alumínio, tamanho aproximado: 33x6,5 cm.	Unidade	1	LUEN	R\$ 80,00
25	JOGO DE PELES PARA QUADRITON - aplicação: Quadriron, características adicionais: hidráulica.	Jogo	2	LUEN	R\$ 340,00
26	JOGO DE PELES PARA QUINTON - aplicação: Quinton, características adicionais: hidráulica.	Jogo	4	LUEN	R\$ 400,00
29	PALHETA SAX ALTO N 2,5 - Embaladas individualmente com a utilização de flowpack para garantia de conservação e durabilidade, indicada para uso profissional, tipo de corte e aplicação para jazz recomendada pelo fabricante.	Unidade	20	PRINCE	R\$ 45,00
32	PAR DE JAM BLOCK AGUDO E GRAVE - Jam Block, com corpo em plástico, clamp de ferro com borboletas de ferro, Bloco Sonoro Agudo Medidas aproximadas: 15,5 x 15,5 x 4 cm, Peso aproximado: 395; Bloco Sonoro Grave Medidas aproximadas: 20 x 17,5 x 5 cm, Peso aproximado: 650g.	Par	2	PRINCE	R\$ 522,00
35	PELE 13" - aplicação: caixa com 13", características adicionais: filme duplo, hidráulica.	Unidade	40	LUEN	R\$ 80,00
36	PELE 13" - aplicação: atabaque com 13", características adicionais: filme duplo, hidráulica.	Unidade	10	LUEN	R\$ 80,00
37	PELE 14" - aplicação: atabaque com 14", características adicionais: filme duplo, hidráulica.	Unidade	5	LUEN	R\$ 102,00
39	PELE RESPOSTA 14" - aplicação: caixa com 14", características adicionais: filme duplo, hidráulica.	Unidade	5	LUEN	R\$ 39,00
40	PELE PARA BUMBO FUZILEIRO - aplicação: Bumbo fuzileiro 22", características adicionais: hidráulica.	Unidade	14	LUEN	R\$ 150,00
41	PELE PARA CONGA - Pele para conga 10 Pol, material couro sintético.	Unidade	2	LUEN	R\$ 450,00
42	PELE PARA CONGA - Pele para conga 12 Pol, material couro sintético.	Unidade	2	LUEN	R\$ 676,00
43	PRATO CHINA, Material: Bronze, Componentes: 1 Prato, Tamanho: 16 POL.	Unidade	1	KREST	R\$ 466,00
50	PRATO PARA FANFARRA INFANTIL - Material: Bronze, Componentes: 2 Pratos, Tamanho: 10 POL.	Par	16	LUEN	R\$ 210,00
56	TALABARTE - Talabarte feito em nylon, na cor preto, ajustável, com dois ganchos, um em cada ponta.	Unidade	140	LUEN	R\$ 51,00
57	TAMBORIM - Tamborim com corpo em metal ou aço inox, pele em poliéster e baqueta.	Unidade	1	LUEN	R\$ 120,00
58	TRIÂNGULO - tipo: triângulo, material: aço cromado, componentes: batedor e corda, tamanho aproximado: 25 cm, características adicionais: batedor com cabo revestido	unidade	1	PRINCE	R\$ 65,00
64	ZABUMBA - material madeira tauari ou similar; medidas aproximadas altura: 28,00 cm; largura: 57,00 cm; profundidade: 57,00 cm; peso: 2,57 kg. modelo de referência: sparkle star 20, marca de referência: RMV ou superior. afinadores: a partir de 8.	Unidade	1	LUEN	R\$ 850,00

Empresa vencedora: JOABE MARTINSON – ME (MELODY AUDIO E MUSICA). Inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.570/0001-07. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
4	BAQUETAS - aplicação bateria, características adicionais madeira modelo 7a.	Par	600	LIVERPOOL 7A	R\$ 14,99
5	BATERIA - Componentes: Bumbo 22"x16, Surdo 16"x16, Toms 10"x8 E 12"x9, e caixa; Características Adicionais: Acústica Profissional.	Unidade	1	PROFIRE BUMBO 22	R\$ 3.159,90
13	BUMBO TREME TERRA - Bumbo treme terra em madeira, 22 POL., pele hidráulica.	Unidade	1	PHX 425 PELE HIDRAULICA	R\$ 1.210,00
16	CARRILHAO - componentes 25 barras, características adicionais com suporte	Unidade	2	TORELLI TA309	R\$ 243,99
17	CLAMP PARA PRATO SPLASH - Clamp para prato Splash. REF: PRATO TORELLI, para prender nos aros dos tambores da bateria (caixa, tons ou surdo), Presilha com 2 roscas independentes, Borboleta de fácil aperto, Produto em aço pintado preto e haste cromada, Presilha rosca para prender no aro da bateria, caixa, tons e surdo.	Unidade	6	TORELLI TA412	R\$ 164,00
20	ESTANTE PARA PARTITURA - Estante para partitura em aço carbono, pintura em epóxi preta, retrátil, com 03 pés, ajuste de altura mínima a partir de 55cm	Unidade	16	SMART SM006	R\$ 53,99
21	ESTANTE SUPORTE PARA BONGÔ - Estante Suporte para Bongô reforçado com barra estabilizadora, fabricado em aço carbono, com ajuste de altura, que seja adequado para o item 9.	Unidade	1	LUEN ESTANTE BONGO	R\$ 299,90
27	KIT LIMPEZA PARA TROMPETE - Kit de limpeza e manutenção de trompete. O kit contém as seguintes peças: 01 lubrificante Valve Oil (p/ pistons); 01 lubrificante grease Oil (p/ voltas e afinação) 01 escova (p/ limpeza de bocal); 01 escova dupla e 01 flanela.	kit	40	FRESAX TROMPETE KIT	R\$ 133,33
28	KIT LIMPEZA PARA TROMBONE - Peças e acessórios instrumento musical - Kit de limpeza e manutenção de Trombone de Vara. O kit contém as seguintes peças: 01 lubrificante slide cream (p/ vara); 01 lubrificante grease Oil (p/ voltas e afinação) 01 escova (p/ limpeza de bocal); 01 escova dupla e 01 flanela.	Kit	40	FRESAX TROMBONE KIT	R\$ 173,33
30	PALHETA SAX TENOR N 2,5. embaladas individualmente com a utilização de flowpack para garantia de conservação e durabilidade, indicada para uso profissional, tipo de corte e aplicação para jazz recomendada pelo fabricante.	Unidade	15	ZZJAZZ VANDOREN SAX TENOR 2,5	R\$ 82,99
38	PELE 14" - aplicação: caixa com 14", características adicionais: filme duplo, hidráulica.	Unidade	10	PHX DH014TT	R\$ 77,99

Empresa vencedora: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP (QUASAR BRASIL). Inscrita no CNPJ sob o nº 28.453.974/0001-40. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
19	LUBRIFICANTE PARA TROMBONE DE VARA - Lubrificante para vara do trombone all in one; Referência: Slide-O-MIX, ou superior.	Unidade	40	TROMBOTINE	R\$ 74,00
51	QUINTON - Instrumento musical - precursor - Quinton C/ Carrier aro cromado, pele leitosa 6", 8", 10", 12" e 13" Com Carrier São 5 tambores de 06" (4 afinações) 8"(5 afinações), 10"(6 afinações), 12"(8 afinações), 13"(8 afinações), em madeira revestidos com lâminas de formica, acabamento interior com lixamento e impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira, canoas com fixação dupla no tambor, parafusos de afinação individual e carrier (colete) de alumínio pintado com revestimento interno emborrachado onde há contato direto com o músico Acompanha chave de regulagem de altura do carrier e (um) par de baquetas. TAMBORES: Confeccionado com 6 lâminas de madeira de Birch americano, com boa definição de timbres e volume, totalizando 7mm; FACE INTERNA: Finíssimo acabamento e lixamento, impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira; FACE EXTERNA: revestidos com folha de Poliéster resinado com colagem dupla para melhor fixação e proteção; CANOAS: fabricados em Zamac (liga metálica de Zinco) na cor Cromado com fixação dupla no tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual.	Unidade	1	MAGNUM	R\$ 2.144,00
55	SAX SOPRANO SIB - Sax soprano Sib, com chaves ergonômicas ajustadas manualmente, parafusos em aço inoxidável, todel reto e curvo, estojo para armazenamento e transporte do instrumento, acabamento laqueado.	Unidade	1	QUASAR	R\$ 5.040,00
59	TROMPETE - Trompete Si Bemol (Bb) com bocal, pistons niquelados, anel regulável na 3ª pompa, dedeira na 1ª pompa; Esgotadores de saliva: 02; Molas internas, Acabamento laqueado, com case para transporte super luxo.	Unidade	3	MAGNUM	R\$ 1.334,00
60	TROMPETE PICCOLO - convertidos em Si bemol (Bb) ou Lá (A) trocando os tubos principais (que acompanham), pistons niquelados, Acabamento laqueado, com case para transporte super luxo.	Unidade	2	QUASAR	R\$ 2.129,00
61	TROMPETE POCKET - Afinação em Si bemol (Bb), pistons niquelados, Acabamento laqueado, Bocal 7C com case para transporte super luxo.	Unidade	1	QUASAR	R\$ 1.431,00
62	TROMBONE - Trombone de vara, com afinação em Dó (C); acabamento laqueado, Calibre 12,70mm, Campana 203mm, Recurso de contrapeso de Campana, com case para transporte super luxo.	Unidade	1	QUASAR	R\$ 1.859,00
63	TROMBONE DE PISTO - Trombone de pisto, com afinação em Si Bemol (Sib); acabamento laqueado, Calibre 12,70mm, Campana 203mm, com case para transporte super luxo.	Unidade	2	QUASAR	R\$ 3.699,00

Vigência de 18/03/2022 a 17/03/2023. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Marechal Rondon, nº 100, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 18 de março de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:A30E4596

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 015, DE 17 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.874/19 que trata sobre a liberdade econômica, do Decreto Federal nº 10.178/19 e adequação da Resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, adota classificação risco para efeito de expedição, e/ou dispensa do documento formal do alvará, continuação da incidência da taxa de licença pela fiscalização de estabelecimentos nos termos e critérios que indica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, pelo presente,

CONSIDERANDO a necessidade de atender à Lei Federal nº 13.874/19 e o Decreto Federal nº 10.178/19, bem como ainda visando a desburocratização, simplificação e adequação integrada dos procedimentos para abertura, legalização e funcionamento de negócios no Município com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico de forma sustentável;

CONSIDERANDO que para fins de padronização e simplificação, as diversas secretarias do Município passam a adotar a classificação de risco constante da Resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019 e suas atualizações, anexas a este Decreto.

CONSIDERANDO que a Lei de Liberdade Econômica ao instituir a dispensa formal de Alvará para certas atividades não isenta taxa e nem podia isentar (Art. 151, III da CF/88) conforme assevera em seu artigo 1º §3º em que a Lei 13. 874/19 (Redação dada pela Lei nº 14.195, de 2021) não se

aplica aos direitos tributário e financeiro. O exercício da atividade fiscalizatória é um exame público das condições de localização e funcionamento concernentes à segurança, à higiene, à saúde, à ordem, aos costumes, ao exercício de atividades dependentes de concessão ou permissão de poder público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos e ainda outros critérios legais para o cumprimento da legislação urbanística e de posturas que sem os quais a sociedade correria o risco do particular se sobrepor ao público.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece os seguintes critérios de classificação de riscos para efeito de:

§ 1º dos níveis de risco:

Dispensa de alvarás (nível I – risco leve ou inexistente);
Dispensa de Alvarás (nível II - risco moderado);
Manutenção das obrigações já existentes (Nível III - risco alto).

§ 2º dos critérios de dispensa e/ou obrigações:

atividades de risco nível I: serão dispensadas do documento de alvará para todos os efeitos, certames, habilitação etc;

atividades de risco nível II: serão liberadas mediante licenciamento simplificado, bastando atestado técnico, laudo ou certificado competente e o pagamento da taxa de licença;

atividades de risco nível III: seguirão com os procedimentos já existente nas normas de posturas, urbanísticas e tributárias.

Art. 2º Para identificação do nível de risco, o Agente Municipal competente deverá observar os seguintes critérios para liberar a dispensa de alvará ou proceder com as exigências de praxe:

§ 1º A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica de “Baixo Risco - nível I” não exige as pessoas naturais e jurídicas do dever de observar as obrigações estabelecidas pelas legislações municipal, estadual e federal vigentes, bem como as normas técnicas (Art. 2º, Decreto nº 10.178/19) e as obrigações fiscais.

§ 2º Ficam mantidas as atividades fiscalizadoras do Município, no que tange as normas vigentes ambientais, de posturas e urbanística com o pagamento dos tributos incidentes.

Art. 3º As atividades econômicas listadas na Resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019 e suas atualizações ou outra que vier a substituí-la ou alterá-la, não estão isentas do cumprimento do Plano Diretor Municipal-PDM em vigor nem das taxas de fiscalização que ensejam os alvarás.

Art. 4º As atividades constantes da relação do Anexo único deste Decreto deverão, antes do deferimento do Alvará ou da sua dispensa, para aplicação do artigo 1º deste Decreto, observar o seguinte:

I – **Dispensada de alvará** (Nível I – risco leve ou inexistente) - Quanto a atividade exercida não for inflamável, ter em área inferior a 200 m² e/ou circule menos do que 100 pessoas por dia;

II – **Não dispensa alvará** – (Nível II – risco moderado). Quando a atividade não se enquadrar nos termos do inciso anterior e não for inflamável, mesmo que conste da lista anexo único deste Decreto;

III – **Não dispensa alvará e taxa** – (Nível III – risco alto). Quando a atividade não se enquadrar nos termos do inciso anterior e for inflamável e/ou perigosa, mesmo que conste da lista anexo único deste Decreto.

§ 1º As atividades que circulam mais de 100 pessoas por dia, são:

Qualquer estabelecimento comercial ou de serviços com mais de 2 funcionários ou prestadores de serviços de atendimento aberto e direto ao público;

Qualquer estabelecimento industrial com mais de 10 (dez) funcionários ou prestadores de serviços;

Lanchonetes, bares, restaurantes e similares com mais de 3 funcionários ou mais de 08 mesas para atendimento;

Parques, cinemas, clubes, circos, teatros, escolas, estádio e similares e/ou que funcionam com venda de ingressos, abadares ou outros meios de captação de público;

§ 2º Em o estabelecimento sendo parte de uma galeria, shopping ou quaisquer espaços condominiais e similares público ou privado, será o mesmo com qualquer área, enquadrado como sendo de espaço superior a 200 metros e circulação de mais de 100 pessoas por dia em razão da área ser comum a todos os transeuntes.

§ 3º Em sendo a área superior a 200 metros e/ou sendo atividade inflamável ou perigosa independerá o parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 5º Quando a atividade for exercida em zona urbana, deve-se observar se o local é pertinente para o exercício da respectiva atividade conforme lei de zoneamento urbano do Município e/ou seja definida como inapropriada mediante parecer e laudo técnico expedido por técnico municipal habilitado.

Art. 6º A autoridade administrativa poderá liberar o alvará de funcionamento quando verificar que quaisquer pendências poderão serem sanadas no prazo de 30 (trinta) dias, inclusive o pagamento de taxas, devendo primar pelo funcionamento da atividade, desde que não represente perigo ou incomodo de qualquer natureza a terceiros, especialmente vizinhos.

Art. 7º As condições de dispensa que vem descritas no comprovante do CNPJ deverão ser analisadas individualmente à luz da legislação municipal de forma a verificar se atendem aos requisitos constantes na Resolução nº 51 de 11 de junho de 2019, uma vez que a lei não remete a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas, cabendo referida análise e fiscalização de posturas locais unicamente ao município.

Art. 9º As atividades de baixo risco que não atendam as obrigações básicas para funcionar, tais como, CNPJ, Inscrição Municipal e/ou estadual, permissão gratuita para localização pelo Município será notificada a apresentar no prazo de 20 dias, sob pena penalidade pecuniária prevista na Lei nº 2.888/17 e/ou interdição administrativa.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor nesta data, aplicando-se de imediato, inclusive, aos processos em tramitação que tratam das exigências do artigo 1º, § 6º da Lei Federal nº 13.874/19, revoga-se o Decreto nº 12 de 27 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 015, DE MARÇO DE 2022

**ATIVIDADES DE BAIXO RISCO OU "BAIXO RISCO A"
AS ATIVIDADES ABAIXO EM DESACORDO COM O ARTIGO 4º, I - SERAO ENQUADRADAS NOS INCISOS II E III DO MESMO
ARTIGO**

Nº MUNICIPAL	SEQ CNAE	Nº CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
	I	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Código CNAE:7312200)
	II	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Código CNAE:7490105)
	III	6391-7/00	Agências de notícias (Código CNAE:6391700)
	IV	7311-4/00	Agências de publicidade (Código CNAE:7311400)
	V	7911-2/00	Agências de viagens (Código CNAE:7911200)
	VI	9609-2/02	Agências matrimoniais (Código CNAE:9609202)
	VII	5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais (Código CNAE:5590601)
	VIII	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (Código CNAE:7729201)
	IX	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Código CNAE:7721700)
	X	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares (Código CNAE:7722500)
	XI	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios (Código CNAE:6810202)
	XII	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Código CNAE:7733100)
	XIII	7729-2/03	Aluguel de material médico (Código CNAE:7729203)
	XIV	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Código CNAE:7729202)
	XV	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Código CNAE:7723300)
	XVI	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:7729299)
	XVII	6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça (Código CNAE:6911702)
	XVIII	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo (Código CNAE:5232000)
	XIX	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (Código CNAE:8660700)
	XX	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (Código CNAE:9002701)
	XXI	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Código CNAE:9430800)
	XXII	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais (Código CNAE:8291100)
	XXIII	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Código CNAE:6920602)
	XXIV	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Código CNAE:7020400)
	XXV	6920-6/01	Atividades de contabilidade (Código CNAE:6920601)
	XXVI	7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente (Código CNAE:7410299)
	XXVII	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos (Código CNAE:7119702)
	XXVIII	8650-0/04	Atividades de fisioterapia (Código CNAE:8650004)
	XXIX	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia (Código CNAE:8650006)
	XXX	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música (Código CNAE:5920100)
	XXXI	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Código CNAE:7490104)
	XXXII	8030-7/00	Atividades de investigação particular (Código CNAE:8030700)
	XXXIII	8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Código CNAE:8020001)
	XXXIV	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Código CNAE:9493600)
	XXXV	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Código CNAE:7420001)
	XXXVI	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição (Código CNAE:8650002)
	XXXVII	8650-0/03	Atividades de psicologia psicanálise (Código CNAE:8650003)
	XXXVIII	8220-2/00	Atividades de teleatendimento (Código CNAE:8220200)
	XXXIX	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional (Código CNAE:8650005)
	XL	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Código CNAE:7119799)
	XLI	7500-1/00	Atividades veterinárias (Código CNAE:7500100), desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem.
	XLII	6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial (Código CNAE:6621502)
	XLIII	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (Código CNAE:5611202)
	XLIV	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure (Código CNAE:9602501)
	XLV	9529-1/02	Chaveiros (Código CNAE:9529102)
	XLVI	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Código CNAE:4530703)
	XLVII	4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Código CNAE:4541205)
	XLVIII	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Código CNAE:4530704)
	XLIX	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Código CNAE:4530705)
	L	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral (Código CNAE:4635401)
	LI	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho (Código CNAE:4641903)
	LII	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4641902)
	LIII	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Código CNAE:4647801)
	LIV	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Código CNAE:4649405)
	LV	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Código CNAE:4642701)
	LVI	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Código CNAE:4643502)
	LVII	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados (Código CNAE:4643501)
	LVIII	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (Código CNAE:4635402)
	LIX	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Código CNAE:4637107)
	LX	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4652400)
	LXI	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens (Código CNAE:4686902)
	LXII	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática (Código CNAE:4651601)
	LXIII	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Código CNAE:4649407)
	LXIV	4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Código CNAE:4689302)
	LXV	4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Código CNAE:4649410)
	LXVI	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Código CNAE:4647802)
	LXVII	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Código CNAE:4649406)
	LXVIII	4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Código CNAE:4692300)
	LXIX	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Código CNAE:4691500)
	LXX	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Código CNAE:4649404)
	LXXI	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares (Código CNAE:4637104)
	LXXII	4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Código CNAE:4686901)
	LXXIII	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Código CNAE:4687701)
	LXXIV	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Código CNAE:4687703)
	LXXV	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Código CNAE:4642702)
	LXXVI	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática (Código CNAE:4651602)
	LXXVII	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos (Código CNAE:4641901)
	LXXVIII	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4542102)
	LXXIX	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Código CNAE:4789004)
	LXXX	4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades (Código CNAE:4785701)
	LXXXI	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho (Código CNAE:4755502)

LXXXII	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Código CNAE:4763604)
LXXXIII	4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4755503)
LXXXIV	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria (Código CNAE:4754702)
LXXXV	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação (Código CNAE:4754703)
LXXXVI	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria (Código CNAE:4783101)
LXXXVII	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica (Código CNAE:4774100)
LXXXVIII	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria (Código CNAE:4761003)
LXXXIX	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria (Código CNAE:4783102)
XC	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Código CNAE:4759801)
XCI	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem (Código CNAE:4782202)
XCII	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Código CNAE:4781400)
XCIII	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (Código CNAE:4763602)
X CIV	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Código CNAE:4789008)
XCV	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Código CNAE:4773300)
XCVI	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas (Código CNAE:4723700)
XCVII	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Código CNAE:4763603)
XCVIII	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Código CNAE:4763601)
XCIX	4782-2/01	Comércio varejista de calçados (Código CNAE:4782201)
C	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues (Código CNAE:4722901)
CI	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Código CNAE:4762800)
CII	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Código CNAE:4763605)
CIII	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório (Código CNAE:4789007)
CIV	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Código CNAE:4744001)
CV	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas (Código CNAE:4761002)
CVI	4761-0/01	Comércio varejista de livros (Código CNAE:4761001)
CVII	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral (Código CNAE:4744099)
CVIII	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos (Código CNAE:4744003)
CIX	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico (Código CNAE:4742300)
CX	4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários (Código CNAE:4771704)
CXI	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Código CNAE:4712100)
CXII	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Código CNAE:4729602)
CXIII	4754-7/01	Comércio varejista de móveis (Código CNAE:4754701)
CXIV	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte (Código CNAE:4789003)
CXV	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Código CNAE:4759899)
CXVI	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (Código CNAE:4785799)
CXVII	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento (Código CNAE:4744006)
CXVIII	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais (Código CNAE:4789002)
CXIX	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Código CNAE:4729699)
CXX	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Código CNAE:4789001)
CXXI	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos (Código CNAE:4755501)
CXXII	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Código CNAE:4741500)
CXXIII	4743-1/00	Comércio varejista de vidros (Código CNAE:4743100)
CXXIV	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Código CNAE:4753900)
CXXV	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4752100)
CXXVI	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Código CNAE:4751201)
CXXVII	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Código CNAE:4756300)
CXXVIII	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Código CNAE:4757100)
CXXIX	6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios (Código CNAE:6810201)
CXXX	1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Código CNAE:1412601)
CXXXI	1411-8/01	Confecção de roupas íntimas (Código CNAE:1411801)
CXXXII	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Código CNAE:1413401)
CXXXIII	1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412602)
CXXXIV	1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Código CNAE:1413402)
CXXXV	7319-0/04	Consultoria em publicidade (Código CNAE:7319004)
CXXXVI	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação (Código CNAE:6204000)
CXXXVII	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Código CNAE:6821801)
CXXXVIII	6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis (Código CNAE:6821802)
CXXXIX	8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos (Código CNAE:8599605)
CXL	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal (Código CNAE:2399101)
CXLI	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Código CNAE:6201501)
CXLII	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Código CNAE:6202300)
CXLIII	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Código CNAE:6203100), desde que não haverá o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde.
CXLIV	7410-2/02	Design de interiores (Código CNAE:7410202)
CXLV	7410-2/03	Design de produto (Código CNAE:7410203)
CXLVI	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos (Código CNAE:5819100)
CXLVII	5812-3/01	Edição de jornais diários (Código CNAE:5812301)
CXLVIII	5812-3/02	Edição de jornais não diários (Código CNAE:5812302)
CXLIX	5811-5/00	Edição de livros (Código CNAE:5811500)
CL	5813-1/00	Edição de revistas (Código CNAE:5813100)
CLI	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Código CNAE:8592999)
CLII	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança (Código CNAE:8592902)
CLIII	8592-9/01	Ensino de dança (Código CNAE:8592901)
CLIV	8591-1/00	Ensino de esportes (Código CNAE:8591100)
CLV	8593-7/00	Ensino de idiomas (Código CNAE:8593700)
CLVI	8592-9/03	Ensino de música (Código CNAE:8592903)
CLVII	8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato (Código CNAE:8292000), desde que não haverá, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos.
CLVIII	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares (Código CNAE:9329803)
CLIX	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos (Código CNAE:9329804)
CLX	1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Código CNAE:1414200)
CLXI	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (Código CNAE:1529700)
CLXII	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Código CNAE:1351100)
CLXIII	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro (Código CNAE:2319200), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não é um produto industrial, não haverá operações de espelhamento, e não haverá produção de peças de fibra de vidro.

	CLXIV	1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricoteagens, exceto meias (Código CNAE:1422300)
	CLXV	3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos (Código CNAE:3250707), desde que não haverá fabricação de produto para saúde.
	CLXVI	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Código CNAE:1521100), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
	CLXVII	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas (Código CNAE:1092900), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
	CLXVIII	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro (Código CNAE:1531901), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
	CLXIX	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras (Código CNAE:3291400), desde que não haverá no exercício a fabricação de escova dental.
	CLXX	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos (Código CNAE:1095300), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente.
	CLXXI	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes (Código CNAE:1093702), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
	CLXXII	1099-6/04	Fabricação de gelo comum (Código CNAE:1099604), desde que o gelo fabricado não será para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas.
	CLXXIII	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias (Código CNAE:1094500), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
	CLXXIV	1421-5/00	Fabricação de meias (Código CNAE:1421500)
	CLXXV	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Código CNAE:1359600)
	CLXXVI	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Código CNAE:1091102)
	CLXXVII	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (Código CNAE:1093701), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
	CLXXVIII	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos (Código CNAE:1354500), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
	CLXXIX	3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas (Código CNAE:3299006), desde que não haverá no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante.
	CLXXX	1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412603)
	CLXXXI	1411-8/02	Facção de roupas íntimas (Código CNAE:1411802)
	CLXXXII	1413-4/03	Facção de roupas profissionais (Código CNAE:1413403)
	CLXXXIII	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos (Código CNAE:7420004)
	CLXXXIV	8219-9/01	Fotocópias (Código CNAE:8219901)
	CLXXXV	6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária (Código CNAE:6822600)
	CLXXXVI	1211-0/1	Horticultura, exceto morango (Código CNAE:121101)
	CLXXXVII	7420-0/03	Laboratórios fotográficos (Código CNAE:7420003)
	CLXXXVIII	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares (Código CNAE:5611203)
	CLXXXIX	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Código CNAE:3312102)
	CXC	3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Código CNAE:3313902)
	CXCI	3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Código CNAE:3312104)
	CXCII	3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Código CNAE:3314702)
	CXCIII	3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não-eletrônicos para escritório (Código CNAE:3314709)
	CXCIV	3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Código CNAE:3314707)
	CXCV	3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não- elétricas (Código CNAE:3314701)
	CXCVI	3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Código CNAE:3314706)
	CXCVII	3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Código CNAE:3314713)
	CXCVIII	4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4543900)
	CXCIX	3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Código CNAE:3314712)
	CC	3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais (Código CNAE:3314703)
	CCI	7319-0/03	Marketing direto (Código CNAE:7319003)
	CCII	7912-1/00	Operadores turísticos (Código CNAE:7912100)
	CCIII	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Código CNAE:7490199)
	CCIV	4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Código CNAE:4618499)
	CCV	1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Código CNAE:1340599)
	CCVI	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Código CNAE:4721102)
	CCVII	5590-6/03	Pensões (alojamento) (Código CNAE:5590603)
	CCVIII	6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros (Código CNAE:6621501)
	CCIX	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Código CNAE:7210000)
	CCX	7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Código CNAE:7220700)
	CCXI	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública (Código CNAE:7320300)
	CCXII	6511-1/02	Planos de auxílio-funeral (Código CNAE:6511102)
	CCXIII	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Código CNAE:6319400)
	CCXIV	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Código CNAE:8219999)
	CCXV	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão (Código CNAE:1311100)
	CCXVI	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão (Código CNAE:1312000)
	CCXVII	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares (Código CNAE:9001904)
	CCXVIII	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (Código CNAE:9001903)
	CCXIX	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade (Código CNAE:5911102)
	CCXX	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (Código CNAE:9319101)
	CCXXI	9001-9/02	Produção musical (Código CNAE:9001902)
	CCXXII	9001-9/01	Produção teatral (Código CNAE:9001901)
	CCXXIII	7319-0/02	Promoção de vendas (Código CNAE:7319002)
	CCXXIV	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Código CNAE:4751202)
	CCXXV	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Código CNAE:3831999)
	CCXXVI	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos (Código CNAE:3832700)
	CCXXVII	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário (Código CNAE:9529105)
	CCXXVIII	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não- motorizados (Código CNAE:9529104)
	CCXXIX	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (Código CNAE:9529101)
	CCXXX	9529-1/06	Reparação de jóias (Código CNAE:9529106)
	CCXXXI	9529-1/03	Reparação de relógios (Código CNAE:9529103)
	CCXXXII	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Código CNAE:9511800)
	CCXXXIII	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Código CNAE:9512600)
	CCXXXIV	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Código CNAE:9521500)
	CCXXXV	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:9529199)
	CCXXXVI	4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (Código CNAE:4612500)
	CCXXXVII	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Código CNAE:4615000)

CCXXXVIII	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares (Código CNAE:4618402)
CCXXXIX	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Código CNAE:4618403)
CCXL	4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Código CNAE:4613300)
CCXLI	4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Código CNAE:4614100)
CCXLII	4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (Código CNAE:4611700)
CCXLIII	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Código CNAE:4618401)
CCXLIV	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Código CNAE:4619200)
CCXLV	4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (Código CNAE:4542101)
CCXLVI	4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Código CNAE:4530706)
CCXLVII	4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Código CNAE:4617600)
CCXLVIII	4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Código CNAE:4616800)
CCXLIX	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Código CNAE:4512901)
CCL	9002-7/02	Restauração de obras de arte (Código CNAE:9002702)
CCLI	9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Código CNAE:9102302)
CCLII	5611-2/01	Restaurantes e Similares (Código CNAE:5611201)
CCLIII	8299-7/07	Salas de acesso à internet (Código CNAE:8299707)
CCLIV	6911-7/01	Serviços advocatícios (Código CNAE:6911701)
CCLV	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Código CNAE:8211300)
CCLVI	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Código CNAE:1822999)
CCLVII	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda (Código CNAE:8011102)
CCLVIII	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Código CNAE:7490103)
CCLIX	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Código CNAE:4520004)
CCLX	7111-1/00	Serviços de arquitetura (Código CNAE:7111100)
CCLXI	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores (Código CNAE:4520006)
CCLXII	4520-0/08	Serviços de capotaria (Código CNAE:4520008)
CCLXIII	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Código CNAE:7119701)
CCLXIV	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Código CNAE:7119703)
CCLXV	5912-0/01	Serviços de dublagem (Código CNAE:5912001)
CCLXVI	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação (Código CNAE:1822901)
CCLXVII	7112-0/00	Serviços de engenharia (Código CNAE:7112000)
CCLXVIII	8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Código CNAE:8299703)
CCLXIX	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Código CNAE:4520007)
CCLXX	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Código CNAE:4520002)
CCLXXI	4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Código CNAE:4520005)
CCLXXII	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Código CNAE:4520003)
CCLXXIII	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Código CNAE:4520001)
CCLXXIV	7420-0/05	Serviços de microfilmagem (Código CNAE:7420005)
CCLXXV	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Código CNAE:5912002)
CCLXXVI	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Código CNAE:3329501)
CCLXXVII	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Código CNAE:8230001)
CCLXXVIII	3250-7/06	Serviços de prótese dentária (Código CNAE:3250706)
CCLXXIX	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares (Código CNAE:7490101)
CCLXXX	2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais (Código CNAE:2539002)
CCLXXXI	2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda (Código CNAE:2539001), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), e não haverá operações de jateamento (jato de areia).
CCLXXXII	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Código CNAE:6209100)
CCLXXXIII	7120-1/00	Testes e análises técnicas (Código CNAE:7120100), desde que não haverá no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária.
CCLXXXIV	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Código CNAE:6311900)
CCLXXXV	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Código CNAE:8599604)
CCLXXXVI	8599-6/03	Treinamento em informática (Código CNAE:8599603)
CCLXXXVII	6201-5/02	Web design (Código CNAE:6201502)

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CDB99CE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ERRATA Nº 007/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Comissão de Processo Seletivo no uso das atribuições que lhe são conferidas, e resolve **ALTERAR o 19º EDITAL DE CONVOCACÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021**, para contratação temporária de servidores por excepcional interesse público, no uso de suas atribuições legais, torna pública ERRATA nº 07/2021, junto ao Edital nº 001/2021, com publicação no dia 25 de fevereiro de 2022, por erro material, ficando a nova convocação abaixo definida:

Onde se lê:

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS – SETOR A, B e BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
CR	FABIO ALEX SARAIVA CRUZ	65	SME
CR	MARIA APARECIDA JULIETA COSTA	65	SME
CR	IARA FRANCIELLY LOPES BEZERRA	65	SME
CR	SÂMUA FELIPE DE ANDRADE	65	SME

Leia-se:

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS – SETOR A, B e BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
CR	PATRICIA CRISTINA MODESTO	65	SME
CR	ELIONAE DE LIMA E SILVA	65	SME
CR	MARIA NATIVIDADE MORAIS HOLANDA	65	SME
CR	FABIO ALEX SARAIVA CRUZ	65	SME
CR	ALANNA DE LIMA BISPO	65	SME
CR	MARIA APARECIDA JULIETA COSTA	65	SME
CR	IARA FRANCIELLY LOPES BEZERRA	65	SME
CR	SÂMUA FELIPE DE ANDRADE	65	SME
CR	MARIA EDUARDA SILVA DOS ANJOS	65	SME

Ele resolve **ALTERAR o 24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021**, para contratação temporária de servidores por excepcional interesse público, no uso de suas atribuições legais, torna pública ERRATA nº 07/2021, junto ao Edital nº 001/2021, com publicação no dia 15 de março de 2022, por erro material, ficando a nova convocação abaixo definida:

Onde se lê:

**ENSINO FUNDAMENTAL
ZELADOR - SETOR A e LAGOA DO BARRO**

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
CR	MARINETE FRANÇA COELHO	70	ESC. EDUARDO DE S.CARVALHO
CR	VERONICA MARIA DE SOUSA E SILVA	60	CRECHE CORAÇÃO DE MARIA
CR	GRACILENE SILVA SEVERO	60	ESC. HONORATO JORDÃO
CR	CICERO LEITE	60	DEP. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CR	DAMIANA LEAL PEREIRA DE ANDRADE	60	SME

**ENSINO SUPERIOR
PROFESSOR FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS – SETOR A, B e BOM JARDIM DO ARARIPE**

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
CR	MARIA NATIVIDADE MORAIS HOLANDA	65	SME
CR	GUSTAVO DE MOURA ALBANO	60	SME
CR	JOANA EMILIA PAULINO DE ARAUJO COSTA	58	SME
CR	CÍLIA MARIA DE ALENCAR SOUSA	58	SME
CR	MARIA ROSA EURENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	55	SME
CR	VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO SILVA	55	SME
CR	ELIANE DE ALENCAR MARTINS	55	SME

Leia-se:

**ENSINO FUNDAMENTAL
ZELADOR - SETOR A e LAGOA DO BARRO**

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
CR	MARINETE FRANÇA COELHO	70	ESC. EDUARDO DE S.CARVALHO
CR	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA SILVA	60	SME
CR	VERONICA MARIA DE SOUSA E SILVA	60	CRECHE CORAÇÃO DE MARIA
CR	GRACILENE SILVA SEVERO	60	ESC. HONORATO JORDÃO
CR	CICERO LEITE	60	DEP. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CR	DAMIANA LEAL PEREIRA DE ANDRADE	60	SME

**ENSINO SUPERIOR
PROFESSOR FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS – SETOR A, B e BOM JARDIM DO ARARIPE**

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
CR	GUSTAVO DE MOURA ALBANO	60	SME
CR	JOANA EMILIA PAULINO DE ARAUJO COSTA	58	SME
CR	CÍLIA MARIA DE ALENCAR SOUSA	58	SME
CR	MARIA ROSA EURENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	55	SME
CR	VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO SILVA	55	SME
CR	ELIANE DE ALENCAR MARTINS	55	SME

Os candidatos abaixo relacionado, devidamente e classificados na Seleção Pública Simplificada, com vista ao provimento de Função Pública, objeto do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, a se apresentarem no **prazo de 05 (cinco) dias**, a partir da publicação dessa Errata, a sede da **Secretaria Municipal de Educação**, na Rua Severo Cordeiro dos Santos, nº 57, centro, Araripina - PE, no horário das 08h às 14h- centro, Araripina - PE, no horário das 08h às 14h, a fim de apresentarem a documentação exigida, necessárias ao processo de contratação ao respectivo cargo.

Informamos que o candidato que não tiver interesse em assumir, deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação de Araripina, para assinar o **Termo de Desistência/Renúncia**.

Será considerado desistente o candidato que não apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

O candidato interessado, deverá apresentar, no ato de sua apresentação, as seguintes documentações em cópias xerografadas e documentos originais para conferência:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Identidade;
- Título de eleitor e comprovante da última votação;
- PIS ou PASEP;
- CPF;
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de nascimento/casamento;

- Certidão de nascimento dos filhos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Carteira de Habilitação (somente para os cargos de motorista);
- Diploma ou declaração de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível superior**;
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos da categoria profissional;
- Certidão de conclusão de Ensino Médio (ficha 19), emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível médio**;
- Comprovante de experiência no enfrentamento a pandemia do COVID – 19 dos últimos 06 (seis) meses, em casos de candidatos que irão concorrer à vaga na Secretaria Municipal de Saúde;
- 02 fotos 3 x 4 recentes;
- Comprovante de residência com CEP (água, luz, telefone);
- Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e da justiça federal;
- Apresentar laudo, para quem for concorrer às vagas de portador de necessidade especial.
- Declaração de não ocupação a cargo, função ou emprego público.

Araripina-PE, 18 de março de 2022.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8E4B4C5F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 033/2021 PM, Processo Licitatório nº 043/2021. Pregão Eletrônico nº 015/2021 - SRP. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas diversas Secretarias Municipais, tendo como Órgão Participantes os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Bom Jardim/PE.

VENCEDOR: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE						
CNPJ: 40.479.340/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
87	PAPEL CONVITE COUCHÊ BRILHO 115G, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES.	REIPEL	PACOTES	370	15,00	5.550,00
90	PAPEL CARBONO A4, NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	REIPEL	PACOTE	80	38,63	3.090,40
91	BANDEJA EM ACRÍLICO PARA GUARDAR DOCUMENTOS, COR FUMÊ, LARGURA 260MMX40MM MODELO DUPLO, PROFUNDIDADE 370MM.	ACRIMET	UND	120	36,43	4.371,60
106	FITA ADESIVA CREPE, MARROM PARA USOS GERAIS 45MM X 50M, PROPORCIONANDO GRANDE ADERÊNCIA, ECOPAC 10 OU SIMILAR.	ADELBRAS	UND	600	6,70	4.020,00
141	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, BIVOLT 110/220 COM BICO PROTETOR, PARA USO EM CERÂMICA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO.	KAZ	UND	90	17,93	1.613,70
148	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: A BASE DE ALCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS; COM DESCRIÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E CRQ E VALIDADE DO PRODUTO NO FRASCO; CONTENDO NO MÍNIMO 40 ML POR FRASCO, NA COR PRETA. TIPO: PILOT, BRW OU DE MELHOR QUALIDADE.	MASTER PRINT	UND	20	10,82	216,40
152	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA UNQUENTE Nº 08	CONDOR	UND	550	5,09	2.799,50
VALOR TOTAL						R\$ 21.661,60

VENCEDOR: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA						
CNPJ: 24.348.443/0001-36						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	APAGADOR – PARA QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO, MEDINDO 15,00X7,00CM, COM BASE DE FELTRO.	KAZ	UND	400	3,53	1.412,00
3	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, ATOXICO, P/CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA. FRASCO C/18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	GLINORTE	CAIXA	170	9,35	1.589,50
6	CANETA ESFEROGRÁFICA – CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESURA DE (0,07)MM, NA COR VERMELHA, TAMPAS ANTIASTAXIANTES, CAIXA COM 50 UNIDADES, PADRÃO BIC OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIC	CAIXA	140	24,00	3.360,00
7	CANETA MARCA TEXTO – CORPO PLÁSTICO RÍGIDO O PACO, PONTA DE 4MM, NA COR AMARELA, CX COM 12 UNIDADES.	TOK	CAIXA	290	11,80	3.422,00
8	CANETA PARA CD E DVD – PONTA DE 2MM, NA COR AZUL OU PRETA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	KAZ	CAIXA	40	22,60	904,00
9	GRAMPEADOR DE PRESSÃO PARA TAPECARIA 51 – UTILIZA GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8 – CORPO EM METAL. COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES.	KAZ	UND	80	45,30	3.624,00
10	GRAMPEADOR – DE MESA, EM METAL, GRAMPO 24/6-8 E/OU 26/6-8, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 20,00CM, NA COR PRETA.	ONDA	UND	550	13,15	7.232,50
11	GRAMPEADOR, BASE 16CM, PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS – METAL, 26/6, PRETO, 16CMX06MM.	ONDA	UND	200	18,30	3.660,00
13	GRAMPEADOR – DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA, 26/6, NA COR PRETA, BASE COM 11,5 CM, PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS.	ONDA	UND	220	12,00	2.640,00
14	GRAMPO FIXA PAPEL – TIPO TRILHO PLÁSTICO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 20CM ABERTO E 11CM FECHADO, NA COR CRISTAL INCOLOR, PACOTE COM 50 UNIDADES.	DELLO	PACOTE	300	9,50	2.850,00
16	MÍDIA DVD-RW MÍDIA PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E DADOS, TIPO GRAVÁVEL, 4.7GB E 120 MINUTOS, EMBALAGEM APROPRIADA PINO COM 100 UNIDADES.	MAXPRINT	PACOTE	90	100,00	9.000,00
17	PRENDEDOR DE PAPEL, MATERIAL METAL, TAMANHO 51 MM (GRANDE), TIPO BINDER CLIPS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	CAIXA	270	23,00	6.210,00
18	PRENDEDOR DE PAPEL (BINDER CLIPS) 32 MM, COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	CAIXA	260	14,90	3.874,00

19	TINTA ESPECIAL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, TUBO COM 40ML, SEM ÓLEO, A BASE DE ÁGUA-NEGRA.	RADEX	UND	160	2,75	440,00
21	CLIQUE- AÇO, PARALELO GALVANIZADO, 2/0, CX COM 100 UND.	ECOCLIPS	CAIXA	1200	1,72	2.064,00
22	CLIQUE- AÇO, PARALELO, GALVANIZADO, 4/0 CX COM 50 UND.	ECOCLIPS	CAIXA	1200	2,42	2.904,00
23	CLIQUE- AÇO, PARALELO GALVANIZADO, 6/0, CX COM 50 UND.	ECOCLIPS	CAIXA	1200	3,80	4.560,00
25	COLA BASTÃO ATÓXICA, FRASCO COM 10 GRAMAS, CAIXA COM 12 UND.	ONDA	CAIXA	130	11,95	1.553,50
30	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO 20X28CM	SCRITY	UNIDADE	7000	0,20	1.400,00
36	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO GALVANIZADO, COM FIO REFORÇADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	ONDA	CAIXA	500	4,05	2.025,00
37	LIGA ELÁSTICA- EM BORRACHA Nº18, PCT COM 100G.	PREMIER	PACOTE	300	3,90	1.170,00
38	LIGA ELÁSTICA- EM BORRACHA Nº 18, PCT COM 500G.	PREMIER	PACOTE	550	8,98	4.939,00
39	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFF SET 120 GR/M² PLASTIFICADO.	BAG	UND	400	7,20	2.880,00
40	RÉGUA- DE PLÁSTICO MEDINDO 50CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE.	WALEU	UND	420	5,38	2.259,60
41	RÉGUA- DE PLÁSTICO MEDINDO 30CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, TRANSPARENTE.	ORDER	UND	6500	0,75	4.875,00
42	PASTA C/ABA E ELÁSTICO PLÁSTICO- EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA SEM LOMBADA, MEDINDO (230X350)MM, COM 3 ABAS E ELÁSTICO.	POLIBRAS	UND	1800	1,85	3.330,00
43	PASTA SUSPENSÃO PLASTIFICADA, COR MARMORIZADA, 270G, CAIXA COM 50 UNIDADES	ICL	CAIXA	180	113,00	20.340,00
44	PASTA CATALOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM 30 ENVELOPES, ESPESSURA DE 0,10 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA.	CARPA	UND	450	9,95	4.477,50
45	PASTA CATALOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM 50 ENVELOPES, DE 0,10 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA.	CARPA	UND	450	12,78	5.751,00
46	PASTA CATALOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM 100 ENVELOPES, DE 0,10 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA.	CARPA	UND	450	27,00	12.150,00
47	PASTA CORRUGADA- DE PLÁSTICO (POLIONDA) COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO (250X330)MM, LOMBADA DE 35MM, NAS CORES DIVERSAS.	ALAPLAST	UND	6500	3,50	22.750,00
48	PASTA CORRUGADA- DE PLÁSTICO (POLIONDA) COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO (250X330)MM, LOMBADA DE 20MM, NAS CORES DIVERSAS.	ALAPLAST	UND	1400	3,30	4.620,00
49	PASTA C/ABA E ELÁSTICO NEW LINE, PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, ESPESSURA DE 0,35 MICRAS, LOMBADA DE 55MM.	POLIBRAS	UND	1400	4,40	6.160,00
51	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO- DE POLIPROPILENO MEDINDO 15 MICRAS, NO FORMATO OFÍCIO COM 12 DIVISÓRIAS, COR TRANSPARENTE.	POLIBRAS	UND	480	20,00	9.600,00
54	PERFURADOR PARA PAPEL-EM AÇO ESMALTADO, COM CAPACIDADE DE 35 FOLHAS, COM 2 VASADORES, COM MARGINADOR PERMITINDO A CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, COR PRETO.	ONDA	UND	210	33,00	6.930,00
55	PERFURADOR PARA PAPEL-EM AÇO ESMALTADO, COM CAPACIDADE DE 60 FOLHAS, 2 VASADORES, COM MARGINADOR PERMITINDO A CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, COR PRETO.	ONDA	UND	65	85,00	5.525,00
56	PERFURADOR PARA PAPEL-EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 40 FOLHAS DE 75G/M², COM 02 VASADORES.	ONDA	UND	125	43,65	5.456,25
57	EXTRATOR DE GRAMPOS- AÇO CROMADO, TIPO ESPÁTULA.	ONDA	UND	480	1,65	792,00
58	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES EM MADEIRA- SEXTAVADO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE NÃO QUEBRE AO USAR E APONTAR, FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	SERELEPE	CAIXA	6500	3,20	20.800,00
59	LÁPIS GRAFITE PRETO, REDONDO HB Nº2 EM MADEIRA, CAIXA COM 144 UNIDADES, PRODUTO NACIONAL.	SERELEPE	CAIXA	430	27,38	11.773,40
60	TESOURA ESCOLAR, 13CM, PONTA ARREDONDADA.	MASTER	UND	5800	1,89	10.962,00
61	T.N.T. ROLO COM 50 METROS, ALTURA 1,40M, CORES VARIADAS(AMARELO, AZUL, BRANCO, ROSA, VERDE, VERMELHO).	NEXEL	ROLO	600	100,00	60.000,00
62	LÁPIS DE CERA GRANDE 12 CORES - SEXTAVADO DE ALTA RESISTÊNCIA, FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 12 CORES.	ACRILEX	CAIXA	1500	3,80	5.700,00
63	ADESIVO PARA CONTATO - COLA P/ E.V.A., INDICADA PARA COLAGEM DE TAPEÇARIA EM GERAL, REVESTIMENTO EM COURO, BORRACHA E MADEIRA. BISNAGA COM 75G.	BRASCOPLAST	UND	760	4,75	3.610,00
64	ALMOFADA PARA CARIMBO CORES DIVERSAS, Nº 03, COM TAMPA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTEREVESTIDA DE TECIDO, TIPO ENTINTADA, TAMANHO GRANDE, MEDIDA APROXIMADA 9CM X 12CM.	KAZ	UND	280	5,00	1.400,00
65	BARBANTE DE ALGODÃO - 08 FIOS, CRU, ROLO COM 600G.	IASTEK	ROLO	350	19,85	6.947,50
66	BLOCO DE NOTAS (POST IT) DIMENSÕES APROXIMADAS: 3.8CM X 5CM, PAPEL AUTO-ADESIVO 90G/M2; ALTO PODER DE ADESÃO, SEM TRANSFERIR RESÍDUO PARA A SUPERFÍCIE; A FOLHA DESTACA- SE FACILMENTE DO BLOCO; 100 FOLHAS POR BLOCO; CORES: AMARELO, VERDE LIMÃO, LARANJA, EMBALAGEM COM 04 BLOCOS.	OFFPAPER	UND	600	8,05	4.830,00
68	ESTILETE - PEQUENO, LÂMINA LARGA (09 MM), MULTIUSO COM TRAVA PARA A LÂMINA.	MASTERPRINT	UND	450	1,34	603,00
69	ESTILETE - GRANDE, LÂMINA LARGA (18 MM), MULTIUSO COM TRAVA PARA A LÂMINA.	MASTERPRINT	UND	450	1,99	895,50
70	PILHA PALITO ALCALINA AAA: TIPO AAA, 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL. CARTELA COM 02 UNIDADES.	ALFACELL	CARTELA	160	4,10	656,00
71	PILHA PEQUENA ALCALINA AA: TIPO AA, TAMANHO PEQUENA, 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL, CARTELA COM 02 UNIDADES.	ALFACELL	CARTELA	140	4,00	560,00
72	SACO KRAFT OURO - 80G FORMATO: 229MM X 324MM.	SCRITY	UND	3500	0,65	2.275,00
73	FICHÁRIO DE MESA EM METAL TAMPA EM ACRILICO 3X5, CAPACIDA PARA 500 FICHAS.	ACRIMET	UND	70	49,75	3.482,50
74	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TRIPLA, FABRICADA EM POLIESTIRENO, É ARTICULADA E PODE SER UTILIZADA ABERTA OU FECHADA. POSSUI 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, HASTES METÁLICAS. LARGURA: 25,6CM, PROFUNDIDADE: 42,5CM, ALTURA (FECHADO): 19,6 CM.	ORDER	UND	160	53,20	8.512,00
75	PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES EM ACRILICO.	ORDER	UND	290	12,00	3.480,00
76	LAPISEIRA TECNICA 0,7MM COM BORRACHA, CORPO EM PLASTICO RIGIDO, (TAMPA, PONTA E CLIP EM METAL).	KAZ	UND	900	8,80	7.920,00
77	PAPEL - A4, MEDINDO (210 X 297) MM, NA COR BRANCA, PESANDO 75G/M², CONTENDO 500 FOLHAS.	REPORT	RESMAS	10425	14,89	155.228,25
78	PAPEL - A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR AZUL PESANDO 75G/M², RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.	REPORT	RESMAS	1200	22,80	27.360,00
79	PAPEL - A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR VERDE PESANDO 75G/M², RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.	REPORT	RESMAS	1750	22,90	40.075,00
80	PAPEL - A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR AMARELA PESANDO 75G/M², RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.	REPORT	RESMAS	1750	22,90	40.075,00
81	PAPEL - A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR ROSA PESANDO 75G/M², RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.	REPORT	RESMAS	1200	23,00	27.600,00
82	PAPEL CREPON PARAFINADO, CORES VARIADAS, PACOTE COM 40 FOLHAS	ART FLOCK	PACOTES	150	46,50	6.975,00
83	PAPEL DE SEDA TAMANHO 48X60CM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 100 FOLHAS	NOVA PRINT	PACOTES	120	26,90	3.228,00
84	PAPEL COLOSET, CORES DIVERSAS DIVERSAS CORES, PACOTE COM 20 FOLHAS.	BAG	PACOTES	500	16,70	8.350,00

85	PAPEL ADESIVO A4. ADESIVO TAMANHO ÚNICO A4. PACOTE COM 100 FOLHAS	SUZANO	PACOTES	210	40,00	8.400,00
86	PAPEL ALMAÇO (PAPEL PAUTADO) A4 56G C/PAUTA E MARGEM. PACOTE COM 400 FOLHAS.	CADERNUS	PACOTES	100	41,70	4.170,00
88	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO BRILHANTE, LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO 297 MM, USO IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE ALTA DEFINIÇÃO/ PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LAGRAMATURA 180 G/M2. PACOTE COM 20 FOLHAS.	NEXEL	PACOTE	250	9,90	2.475,00
89	PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 180 GRM ² , COR BRANCA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	USAPEL	PACOTE	130	13,38	1.739,40
92	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO. 1KG.	NEXEL	PACOTE	220	26,85	5.907,00
93	BORRACHA-LÁTEX NATURAL, LÁPIS GRAFITE TIPO PONTEIRA, NA COR BRANCA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	REDBOR	CAIXA	380	12,00	4.560,00
94	BORRACHA, LÁPIS E TINTA, CONSISTÊNCIA DURA/MOLE, FORMATO RETANGULAR COM PONTAS BISELADAS. CAIXA COM 40 UNIDADES. COR VERMELHA / AZUL.	REDBOR	CAIXA	450	18,85	8.482,50
95	CADERNO BROCHURA PEQUENO, CORES DIVERSAS, CAPA DURA - 96 FOLHAS PAUTADAS. DIMENSÕES: 14CM X 20,2CM X 1CM. TIPO: TILIBRA, FORONI OU DE MELHOR QUALIDADE.	TILIBRA	UND	1500	3,30	4.950,00
96	CADERNO BROCHURÃO, CORES DIVERSAS, CAPA DURA - 96 FOLHAS PAUTADAS. DIMENSÕES: 28CM X 20,2CM X 1CM. TIPO: TILIBRA, FORONI OU DE MELHOR QUALIDADE.	CREDEAL	UND	1200	6,45	7.740,00
97	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS, FUNCIONA COM PILHAS OU BATERIA, INVERSOR DE SINAIS, TAMANHO 10CMX14,5CM.	CBH	UND	250	18,39	4.597,50
98	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES, TAMANHO GRANDE, TIPO COMPACTO COLOR.	COMPACTOR	ESTOJO	700	14,80	10.360,00
101	PAPEL CARTOLINA, FABRICADA COM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2, COMPRIMENTO 500MM E LARGURA 660MM, NA COR AZUL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	ANIN	PACOTE	20	104,99	2.099,80
102	PAPEL CARTOLINA, FABRICADA COM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2, COMPRIMENTO 730MM E LARGURA 500MM, NA COR VERDE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	ANIN	PACOTE	3	110,00	330,00
103	PAPEL LAMINADO, TAMANHO 48CMX60CM, CORES MISTAS, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACKPEL	PACOTE	120	36,30	4.356,00
104	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT. SEM IMPRESSÃO, 31X41CM, COM ABA NA COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	SCRITY	PACOTE	80	73,75	5.900,00
105	ENVELOPE MADEIRA MEDINDO 18X25.	SCRITY	UND	2500	0,35	875,00
107	FITA ADESIVA CREPE, MEDINDO 18MM X 50M NA COR BRANCA.	EUROCEL	UND	900	5,00	4.500,00
108	FITA ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40MM X 45M	NEXEL	UND	900	5,00	4.500,00
109	FITA CORRETIVA COM CORREÇÃO A SECO, PERMITE ESCRITA INSTANTÂNEA APÓS A APLICAÇÃO, POSSIBILITA MAIOR RENDIMENTO. TIPO ROLLER, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, MEDIDA FITA 4MM X 6 METROS.	JOCAR	UND	500	4,00	2.000,00
110	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (TIPO DUREX) COM FILME COMPOSTO DE ACRÍLICO E POLIOLEFINAS COM ADESIVO EM ACRÍLICO. ROLO COM DIÂMETRO INTERNO DE 26MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 60MM; FILME DE 12MM X 30M.	EUROCEL	UND	900	2,00	1.800,00
111	FITA PARA EMPACOTAMENTO, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO MARROM OU TRANSPARENTE 45MM X 45M.	EUROCEL	UND	225	4,00	900,00
112	FITAS METALOIDE 10MM X 50M – CORES VARIADAS.	LANTECOR	UND	900	10,00	9.000,00
113	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: AMARELO. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	DUBFLEX	UND	280	1,50	420,00
114	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: AZUL CELESTE. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEXEL	UND	280	1,50	420,00
115	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: BRANCA. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEXEL	UND	280	1,35	378,00
116	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: LARANJA. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	DUBFLEX	UND	280	2,00	560,00
117	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: MARROM.	IBEL	UND	280	1,60	448,00
118	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: PRETA. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	IBEL	UND	280	3,50	980,00
119	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: ROSA. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	DUBFLEX	UND	280	2,90	812,00
120	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: VERDE BANDEIRA. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	DUBFLEX	UND	280	4,00	1.120,00
121	FOLHA E.V.A. COM GLITTER. DIMENSÕES: 40 CM X 60 CM – 2MM DE ESPESSURA. DIVERSAS CORES, PACOTE COM 05 UNIDADES.	NEXEL	PACOTE	280	18,89	5.289,20
122	PINCEL ATÔMICO – NAS CORES PRETO, AZUL E VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	ONDA	CAIXA	180	39,10	7.038,00
123	LIVRO ATA DE PAPELARIA SEM MARGEM; MEDINDO 210X305 MM, VERTICAL; REVISTIDA COM PAPEL KRAFT; NA COR PRETA; COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS NUMERADAS; PAPEL OFFSET. TIPO: TILIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE.	TILIBRA	UND	320	15,45	4.944,00
124	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, 01 ASSINATURA – CAPA DURA DE PAPELÃO 697 G/M REVESTIDO EM PAPEL OFFSET 120G/M FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 63G/M.	BAG	UND	500	15,00	7.500,00
125	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, NA COR PRETA, AZUL E VERMELHA.	ONDA	UND	1200	3,00	3.600,00
126	MOLHA DEDO EM POMADA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, ATÓXICO, SEM GLICERINA, PARA MANUSEIO DE PAPEIS. UNIDADE CONTENDO 20G. TIPO: RADEX, WALEU OU DE MELHOR QUALIDADE.	RADEX	UND	25	3,00	75,00
127	PAPEL A3, RESMA COM 500 FOLHAS.	REPORT	RESMA	60	55,00	3.300,00
128	PAPEL CARTOLINA LAMINADO. TAMANHO MÍNIMO: 50CM X 60CM. COR: AMARELO. TIPO: V.M.P. OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 20 UNIDADES	PACKPEL	PACOTE	30	55,00	1.650,00
129	PAPEL CARTOLINA LAMINADO. TAMANHO MÍNIMO: 50CM X 60CM. COR: AZUL. TIPO: V.M.P. OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 40 UNIDADES.	PACKPEL	PACOTE	20	45,00	900,00
130	PAPEL CARTOLINA LAMINADO. TAMANHO MÍNIMO: 50CM X 60CM. COR: PRATEADO. TIPO: V.M.P. OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 20 UNIDADES	PACKPEL	PACOTE	30	55,00	1.650,00
131	PAPEL CARTOLINA LAMINADO. TAMANHO MÍNIMO: 50CM X 60CM. COR: VERDE. TIPO: V.M.P. OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 40 UNIDADES.	PACKPEL	PACOTE	15	45,00	675,00
132	PAPEL CARTOLINA LAMINADO. TAMANHO MÍNIMO: 50CM X 60CM. COR: VERMELHO. TIPO: V.M.P. OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 40 UNIDADES.	PACKPEL	PACOTE	15	45,00	675,00
133	PAPEL LINHO COM 50 FOLHAS, BRANCO E PALHA.	USAPEL	PACOTE	200	17,99	3.598,00
134	PAPEL PARA PRESENTE, MOTIVO INFANTIL, ROLO COM 60 CM DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO. TIPO: CROMOS OU DE MELHOR QUALIDADE.	GESSELE	ROLO	15	70,00	1.050,00
135	PAPEL SÚLFITE 75G OFÍCIO 2. RESMA COM 500 FOLHAS. TIPO: CHAMEX, HP OU DE MELHOR QUALIDADE.	REPORT	UND	250	20,39	5.097,50
136	PAPEL TIPO FLIP CHART. DIMENSÕES: 660MM X 960MM. 250 FOLHAS DE 120G/M2. COR BRANCO.	SUZANO	PACOTE	15	300,00	4.500,00
137	PASTA CLASSIFICADOR PRODUZIDO EM CARTOLINA 480G/M COM LOMBO	POLYCART	UND	1000	5,00	5.000,00

	REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO. DIMENSÃO: 350X230. TIPO: DELLO OU DE MELHOR QUALIDADE.					
138	PASTA DOBRADA LAMINADA EM POLIPROPILENO NO TAMANHO OFÍCIO, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO. COR: CRISTAL. TIPO: DELLO OU DE MELHOR QUALIDADE.	POLIBRAS	UND	1000	3,00	3.000,00
139	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO TIPO OFÍCIO.	POLIBRAS	UND	1000	3,00	3.000,00
140	PEN DRIVE 16GB.	MASTER	UND	580	27,50	15.950,00
142	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COR: AZUL. EMBALAGEM COM 20ML.	LEONORA	UND	900	5,40	4.860,00
143	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COR: PRETA. EMBALAGEM COM 20ML	LEONORA	UND	600	6,58	3.948,00
144	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COR: VERMELHA. EMBALAGEM COM 20ML	LEONORA	UND	200	8,78	1.756,00
145	TESOURA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, USO GERAL, PONTA ARREDONDADA, MEDINDO 8,5" (1"LINHA), ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 21 CM. TIPO: TRAMONTINA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	TOK OFFICE	UND	140	7,05	987,00
146	TINTA GUACHE 15ml, CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS.	GIOTO	CAIXA	1200	4,00	4.800,00
147	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS; COM DESCRIÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E CRG, VALIDADE DO PRODUTO NO FRASCO, CONTENDO 40 ML POR FRASCO, NA COR AZUL. TIPO: PILOT, BRW OU DE MELHOR QUALIDADE.	RADEX	UND	20	8,50	170,00
150	TINTA PARA REABASTECER ALMOFADAS DE CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO-ENTINTADO, COM TINTA DE ALTO RENDIMENTO, À BASE DE ÁGUA. COR: PRETA. EMBALAGENS EM FRASCOS COM 40 ML.	RADEX	UND	730	4,00	2.920,00
153	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 10	KAZ	UND	550	3,50	1.925,00
154	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 12	KAZ	UND	550	4,50	2.475,00
155	GLITTER EM PÓ METÁLICO EXTRA FINO, PARA SER USADO EM VÁRIAS TÉCNICAS DE PINTURAS, APLICÁVEL EM SUPERFÍCIE COM GESSO, CERÂMICA, ISOPOR, MADEIRA, COURO E OUTROS, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, VÁRIAS CORES.	LANTECOR	UND	80	30,00	2.400,00
156	PAPEL CELOFANE – CORES DIVERSAS – DIMENSÃO MÍNIMA: 85CM X 100CM. (ROLO COM 50 FOLHAS)	ATELINI	ROLO	250	43,05	10.762,50
157	PAPEL CELOFANE – COR CRISTAL – DIMENSÃO MÍNIMA: 85CM X 100CM. (ROLO COM 50 FOLHAS = 1 ROLO)	ATELINI	ROLO	120	50,30	6.036,00
158	COLA COLORIDA – CAIXA COM 04 CORES.	KOALA	CAIXA	1200	6,97	8.364,00
159	BEXIGA Nº 7, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES DIVERSAS	SÃO ROQUE	PCT	450	8,95	4.027,50
160	TINTA PARA TECIDO NÃO TÓXICA 37 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTES, ADITIVOS E CONSERVANTES; NAS CORES DIVERSAS.	ACRILEX	UND	850	3,25	2.762,50
162	PASTA L TAMANHO OFÍCIO, COR CRISTAL	BRW	UND	1200	0,99	1.188,00
163	APONTADOR RETANGULAR COM DEPOSITO PARA LÁPIS GRAFITE, CORPO EM MADEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR PARA LÁPIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 8 MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADA, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE	KAZ	UND	8500	0,99	8.415,00
164	PAPEL – A4, MEDINDO (210 X 297) MM, NA COR BRANCA, PESANDO 75G/M², CONTENDO 500 FOLHAS.	REPORT	RESMAS	3475	14,89	51.742,75
VALOR TOTAL						R\$ 954.839,15

VENCEDOR: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI						
CNPJ: 07.631.411/0001-24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	CAIXA DE ARQUIVO MORTO – EM POLIPROPILENO, (25X36X13)MM 25G/M2, NA COR PRETA OU AZUL.	ALAPLAST	UND	2200	3,30	7.260,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA – CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (0,07)MM, NA COR AZUL, TAMPAS ANTIASFIXIANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, PADRÃO BIC OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPACTOR	CAIXA	460	16,00	7.360,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA – CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (0,07)MM, NA COR PRETA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, PADRÃO BIC OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPACTOR	CAIXA	240	16,00	3.840,00
12	GRAMPEADOR – DE MESA, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 100 FOLHAS.	MASTEPRINT	UND	55	44,90	2.469,50
15	MÍDIA CD-R MÍDIA PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E DADOS, TIPO GRAVÁVEL, 700 MB E 80 MINUTOS, EMBALAGEM APROPRIADA PINO COM 100 UNIDADES.	ELGIN	PACOTE	100	79,80	7.980,00
20	CADERNO ESPIRAL DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA COM APROXIMADAMENTE 45MM, NO FORMATO UNIVERSITÁRIO COM 10 MATÉRIAS, MEDINDO NO MÍNIMO 200MM/275 COM CAPA EM PAPELÃO IMPRESSO, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, PESANDO 56G/M² PADRÃO.	ASTRAL	UND	1500	7,00	10.500,00
24	CLIQUE-AÇO, PARALELO, GALVANIZADO, 8/0 CX COM 25 UND.	ECCOCLIPS	CAIXA	1200	2,90	3.480,00
26	COLA LIQUIDA BRANCA EM FRASCO DE 1 KG.	GLINORTE	UND	200	9,30	1.860,00
27	COLA-LÍQUIDA, TRANSPARENTE, PARA ISOPOR, RÁPIDA, EM FRASCO COM 90G, CAIXA COM 12 UND.	GLINORTE	CAIXA	200	27,90	5.580,00
28	COLA-LÍQUIDA, BRANCA, ESCOLAR ATÓXICA, NORMAL, FRASCO C/90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UND.	GLINORTE	CAIXA	420	19,90	8.358,00
29	COLA-QUENTE GROSSA PARA PISTOLA. RÁPIDA. EMBALAGEM DE 1KG.	LEOART	PACOTE	200	26,90	5.380,00
31	GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6 – CAIXA COM 3.500 GRAMPOS.	BRW	CAIXA	500	9,20	4.600,00
32	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR EM PRESSÃO, COM ACABAMENTO GALVANIZADO, TAMANHO 106/8, CX COM 2.500 UNIDADES.	BRW	CAIXA	500	6,80	3.400,00
33	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO GALVANIZADO, FIO REFORÇADO E AFIADO PARA 70 FOLHAS, TAM. 23/10, CX COM 1000 UNIDADES.	JOCAR	CAIXA	500	6,20	3.100,00
34	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO GALVANIZADO, COM FIO REFORÇADO E AFIADO PARA ATÉ 100 FOLHAS, TAMANHO 23/08, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	BRW	CAIXA	500	4,80	2.400,00
35	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO GALVANIZADO, FIO	JOCAR	CAIXA	500	3,05	1.525,00

	REFORÇADO E AFIADO PARA 110 FOLHAS TAM.23/13, CX COM 1000.					
50	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, MEDINDO 15 MICRAS, NO FORMATO OFÍCIO, COM 31 DIVISÓRIAS, NA COR TRANSPARENTE.	ACP	UND	480	46,00	22.080,00
52	PASTA REGISTRADORA TIPO AZ, POLIPROPILENO, DIMENSÕES 285X350X78MM, LOMBO 70 MM, COR PRETA, PREDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, ETIQUETA: DORSO SUPERFÍCIE INTEIRA, PESO: 350G, MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE, PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR.	FRAMA	UND	2500	16,20	40.500,00
53	PERCEVEJO DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 10MM, CX COM 100 UNIDADES.	BRW	CAIXA	120	2,84	340,80
67	CLIPS Nº 1/0, COR DOURADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	ACC	CAIXA	120	9,81	1.177,20
99	PAPEL CARTOLINA, FABRICADA COM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2, COMPRIMENTO 500MM E LARGURA 660MM, NA COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	MULTIVERDE	PACOTE	50	118,90	5.945,00
100	PAPEL CARTOLINA, FABRICADA COM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2, COMPRIMENTO 500MM E LARGURA 660MM, NA COR AMARELO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	MULTIVERDE	PACOTE	20	109,19	2.183,80
149	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS; COM DESCRIÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E CRQ E VALIDADE DO PRODUTO NO FRASCO; CONTENDO NO MÍNIMO 40 ML POR FRASCO, NA COR VERMELHA, TIPO: PILOT, BRW OU DE MELHOR QUALIDADE.	JAPAN	UND	20	9,69	193,80
151	PRANCHETA EM MDF - DE MADEIRA TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR DE METAL RESISTENTE.	STALO	UND	450	5,32	2.394,00
161	MASSA DE MODELAR - CAIXA COM 12 CORES	LEONORA	CAIXA	1500	5,38	8.070,00
VALOR TOTAL						R\$ 161.977,10

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.138.477,85 (um milhão cento e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 30/08/2021

Bom Jardim, 18 de março de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito.

Publicado por:
Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:85E0B655

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 31/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E REMANEJAMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E A EMPRESA: SOL LOCAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSONAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SOL LOCAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, CNPJ: 21.109.126/0001-79, com sede na Rua Horácio Nóbrega, nº 48, Andar 1 Sala 2, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.704-000, representada pelo Sr. Ricardo José Delfino Bernardo, CPF: 039.994.474-51 e RG: 6.570.719 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Sebastião José da Silva, S/N, Centro, Brejinho - PE, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência – Fica prorrogado o Prazo de Vigência do Contrato originário até o dia 17 de março de 2023, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Cláusula Segunda – Do Acréscimo - Fica acrescido o percentual de 25% sobre o valor contratual, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade de vagas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 22H, passando a vigorar da forma a seguir:

FUNÇÃO	UND	QTDA CONTRATADO	QTDA ACRESCENTADA	V. MENSAL APÓS REAJUSTADO EM 10,18%	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 44H	HOMEM	30	0	2.718,21	81.546,30	978.555,60
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 22H	HOMEM	30	26	1.468,76	82.250,56	987.006,72
MOTORISTA - 44H	HOMEM	10	0	3.181,32	31.813,20	381.758,40
					195.610,06	2.347.320,72

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO: Considerando a necessidade de se realizar o remanejamento de vagas dos cargos contidos no termo de referência, a planilha de funções para a vigorar da seguinte forma.

ATUAL CONFORME ADITIVO

FUNÇÃO	UND	QTDA VAGAS COM ADITIVO	V. MENSAL APÓS REAJUSTADO EM 10,18%	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 44H	HOMEM	30	2.718,21	81.546,30	978.555,60

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 22H	HOMEM	56	1.468,76	82.250,56	987.006,72
MOTORISTA - 44H	HOMEM	10	3.181,32	31.813,20	381.758,40
				195.610,06	2.347.320,72

REMANEJAMENTO

FUNÇÃO	UND	QTD VAGAS COM ADITIVO	V. MENSAL APÓS REAJUSTADO EM 10,18%	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 44H	HOMEM	28	2.718,21	76.109,88	913.318,56
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 22H	HOMEM	77	1.468,76	113.094,52	1.357.134,24
MOTORISTA - 44H	HOMEM	02	3.181,32	6.362,64	12.725,28
				195.567,04	2.346.804,48

Cláusula Quarta – Do Valor do Aditivo - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 2.346.804,48 (Dois Milhões Trezentos e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, que serão pagos em parcelas mensais de até **R\$ 195.567,04 (Cento e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Quatro Centavos)**.

Cláusula Quinta - As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022 e 2023.

Cláusula Sexta – Da fundamentação Legal e Contratual - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Sétima – Da Ratificação - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

Cláusula Oitava – Das Disposições Finais - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Brejo - PB, 17 de março de 2022.

Prefeitura Municipal De Brejo
GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional
 Contratante

SOL LOCAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
 CNPJ: 21.109.126/0001-79
 Contratado

Publicado por:
 Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:334A5399

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 579/2022

Ementa: Dispõe sobre o reajuste salarial dos cargos de provimento efetivo no Quadro Permanente de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Estadual, e ainda na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 68, inciso V,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Brejo da Madre de Deus, APROVOU E EU SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam reajustados os valores dos salários dos servidores efetivos integrantes do Quadro Permanente da Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus – Pernambuco.

Art. 2º - Os vencimentos com os valores reajustados dos cargos efetivos estão dispostos na Tabela de Cargo constantes no Anexo I desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus – Pernambuco.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o que dispuser em contrário, em especial, as leis do Município a seguir: 308/2011, 431/2017 e 504/2019.

ANEXO ITABELA DE REMUNERAÇÃO

Tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo

Números de Cargos	Nomenclatura	Símbolos	Vencimentos
05 (cinco)	Agente Administrativo	CEAA - 1	R\$ 1.575,00
01 (um)	Assistente de Controle Interno	CEACI - 1	R\$ 1.854,00
01 (um)	Assistente Legislativo	CEAL - 1	R\$ 1.575,00
01 (um)	Assistente Contábil	CEAC - 1	R\$ 1.854,00
06 (seis)	Auxiliar de Serviços Gerais	CEASG - 1	R\$ 1.575,00
01 (um)	Procurador Jurídico	CEPJ - 1	R\$ 3.095,00
01 (um)	Contador	CEC - 1	R\$ 2.800,00
02 (dois)	Motorista	CEM - 1	R\$ 1.575,00
01 (um)	Telefonista	CET - 1	R\$ 1.575,00
02 (dois)	Vigilante	CEV - 1	R\$ 1.575,00

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2022.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:3565A0A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMS/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – **Processo Administrativo:** Nº 020/2022 - **Processo Licitatório:** 005/FMS/2022 - **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMS/2022. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centros de Referência), conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência., comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

DISPUTA AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.
1	ÁCIDO ASCORBICO (VITAMINA C)	HYPOFARMA	AMPOLA 5ML
2	AMICACINA SULFATO 100MG -	TEUTO	AMPOLA 1,00ML
5	DOXICICLINA, DOSAGEM:100 MG	NEOQUIMICA	COMPRIMIDO
6	ETILEFRINA CLORIDRATO,10MG/ML,INJETÁVEL	U.QUIMICA	AMPOLA 1,00 ML
7	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA 5,00 ML
8	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMPOLA 2,00 ML
9	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -	HYPOFARMA	AMPOLA 1,00 ML
10	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	AMPOLA 10,00 ML
12	MEROPENEM, 1 G, INJETÁVEL	ABL	FRASCO-AMPOLA
13	NEOSTIGMINA METILSULFATO,0,5 MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	U.QUIMICA	AMPOLA 1,00 ML
14	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hypofarma	AMPOLA 1,00 ML
15	NORTRIPTILINA CLORIDRATO,10 MG	Cellera Farma	CÁPSULA
16	OMEPRAZOL,20 MG	BELFAR	CÁPSULA
18	RANITIDINA CLORIDRATO,150 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO
20	SECNIDAZOL, 1,000 MG	PHARLAB	COMPRIMIDO
23	VITELINATO DE PRATA, 10%, SOLUÇÃO OPTÁLMICA	ALLERGAN	FRASCO 5,00 ML

Sagrando-se vencedora a empresa:

- DROGAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 13.835.264/0001-07, ARREMATANTE DOS ITENS: 1, 2, 5, 9, 10, 13, 16 e 18 - DISPUTA AMPLA, VALOR ARREMATADO: R\$ 214.450,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS);
- DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, ARREMATANTE DOS ITENS: 6 - DISPUTA AMPLA, VALOR ARREMATADO: R\$ 7.260,00 (SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS);
- CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, ARREMATANTE DOS ITENS: 7 - DISPUTA AMPLA, VALOR ARREMATADO: R\$ 9.870,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS);
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, ARREMATANTE DOS ITENS: 8 - DISPUTA AMPLA, VALOR ARREMATADO: R\$ 9.045,00 (NOVE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS);
- NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA EPP – CNPJ Nº 35.753.111/0001-53, ARREMATANTE DOS ITENS: 12 - DISPUTA AMPLA, VALOR ARREMATADO: R\$ 41.720,00 (QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS);
- TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 25.296.849/0001-85, ARREMATANTE DOS ITENS: 14 - DISPUTA AMPLA, VALOR ARREMATADO: R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS);
- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 65.817.900/0001-71, ARREMATANTE DOS ITENS: 15 - DISPUTA AMPLA, VALOR ARREMATADO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS);
- AGRESTEMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR – CNPJ Nº 35.854.418/0001-40, ARREMATANTE DOS ITENS: 20 e 23 - DISPUTA AMPLA, VALOR ARREMATADO: R\$ 7.233,00 (SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

Cabo de Santo Agostinho, 16 de março de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:0B155B15**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022****PROCESSO Nº 001/2022****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022, a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do CPF nº **168.083.804-06** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.375.686 SSP-PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em **18/03/2022**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, QUILOMBOLAS, EJA E MAIS EDUCAÇÃO), AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIA DE SAÚDE, CAPS, CASA DE APOIO, HOSPITAL MUNICIPAL, AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL), DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).**

Empresa **MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº. 31.131.079/0001-13, com sede na Av. Pedro Elias de Alcântara, nº 330, Afogados da Ingazeira PE, CEP 56.800-000, telefone (87) 9 9124-3906 e-mail mascenadistribuidora@gmail.com representada por sua titular Tatiane Freire de Santana, CNH nº 04506863100 DETRAN/PE e CPF nº 310.528.568-70.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	PREF. (MERENDA ESCOLAR)	FMAS	FMS	QUAN. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ/400g: Instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, Sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	CACAU SHAKE	2.000	1.000		3.000	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00
6	ARROZ INTEGRAL: CARACTERÍSTICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARA-O FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.	KG	KIARROZ	100		100	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00
21	CIDREIRA / CX COM 10 SACHE 10G	CX	MARATA		100		100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
31	FEIJÃO DE CORDA TIPO 1, novo, sem sujidades e constituído de grãos inteiros, pacote de 1Kg.	KG	DONA NEGA			900	900	R\$ 7,88	R\$ 7.092,00
55	VINAGRE DE ALCOOL - 500ml, Fermentado acético de álcool, água e conservante INS 224, acidez 4,0%	PET	MOLHITO	1.643		225	1.868	R\$ 1,41	R\$ 2.633,88
56	XERÉM - Acondicionada em embalagem de 500g, isento de sujidades	PCT	COLIBRI			80	80	R\$ 2,00	R\$ 160,00
87	POLPA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS 200G	PCT	CARUARU POLPAS		500		500	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00

Total Global **R\$ 25.782,88 (Vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Carnaíba poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 18 de março de 2022.

Prefeitura Municipal De Carnaíba
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Mascena Distribuidora LTDA
TATIANE FREIRE DE SANTANA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF _____

2ª _____
CPF _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:49264721

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022, a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do **CPF nº 168.083.804-06** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.375.686 SSP-PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/03/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, QUILOMBOLAS, EJA E MAIS EDUCAÇÃO), AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE SAÚDE, CAPS, CASA DE APOIO, HOSPITAL MUNICIPAL, AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL), DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).**

Empresa **PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 41.925.036/0001-63, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 51, Bairro Planalto, São José do Egito PE, CEP: 56.700-000, telefone: (87) 9 8832-3082 / (87) 9 9619-6920 e-mail pedeserra.alimentos@yahoo.com

representada por seu titular o Sr. Carlos Wilson Lopes Barbosa, Carteira Nacional de Habilitação nº 04058691344/DETRAN PE e CPF nº 074.447.934-76.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	PREF. (MERENDA ESCOLAR)	FMS	FMS	QUAN. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	AÇÚCAR CRISTAL, amorpho de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante	KG	BEZERRENZE	7.000	3.000	2.000	12.000	R\$ 3,75	R\$ 45.000,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO: LÍQUIDO A BASE DE GLICOSÍDEO DE STEVIOL (STÉVIA). EMBALAGEM COM 80ML	UND	STEVIA	30			30	R\$ 5,51	R\$ 165,30
4	ADOÇANTE LÍQUIDO - 200ml composto por: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbreno	UND	MARATA			100	100	R\$ 4,89	R\$ 489,00
7	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	ÇAÇAROLA	2.000	2.000	950	4.950	R\$ 3,33	R\$ 16.483,50
8	ARROZ POLIDO TIPO 1 : O grão deve ser longo fino, médio e curto. Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1kg em sacos plásticos, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	ÇAÇAROLA	10.000			10.000	R\$ 3,70	R\$ 37.000,00
9	AVEIA: FLOCOS FINOS; ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGENS DE 200 GRAMAS, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	CAX	YOKI	80		375	455	R\$ 3,90	R\$ 1.774,50
10	Bebida láctea integral (iogurte) Iogurte Natural. Embalagem plástica, contendo 1000ml, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	PCT	LETA	4.000	700		4.700	R\$ 4,81	R\$ 22.607,00
11	Biscoito doce tipo maisena integral - primeira qualidade, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, fibra de trigo, amido, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, farinha de aveia, leite integral em pó, extrato de malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônia e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, acidulante ácido láctico. Embalagem dupla, com procedência, informação nutricional e registros impressos no rótulo. Validade mínima 120 dias no momento da entrega. Pacote de 400 gramas.	KG	3 DE MAIO	100			100	R\$ 3,96	R\$ 396,00
13	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes depolipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, Quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UND	3 DE MAIO	6.500	3.000	1.000	10.500	R\$ 3,33	R\$ 34.965,00
14	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL: Biscoito salgado integral - zero gordura trans. Embalagem contendo 400 gr. Validade de 6 meses após a entrega.	UND	VITAMASSA	100		900	1.000	R\$ 4,33	R\$ 4.330,00
15	BISCOITO ZERO LACTOSE: Biscoito doce tipo maria sem lactose - características técnicas: produto obtido pela amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Umidade máxima de 6%. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, fermentos químicos e estabilizante lecitina de soja. Observação: não deve conter lactose. Embalagem: dupla, sendo a interna em polipropileno biorientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno biorientado. Contendo no mínimo 400 gramas. Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	UND	VITAMASSA	50			50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
16	BOLDO - com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagem transparente e ,atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacote de 1kg	KG	MARATA			50	50	R\$ 48,40	R\$ 2.420,00
18	CAFÉ ESPECIAL QUALIDADE SUPERIOR 6,51 E 7,6 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL Café torrado e moído produto de 1ª qualidade; não contém glúten; embalagem: 250 g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do PE.	PCT	DIAMANTE NEGRO	1.000	4.000	1.600	6.600	R\$ 7,27	R\$ 47.982,00
19	CAMOMILA / CX 10 SACHE 10G	CX	MARATA		100		100	R\$ 3,19	R\$ 319,00
20	CANELA EM PÓ 100G	UND	MARATA		50		50	R\$ 3,26	R\$ 163,00
24	DOCE EM BARRA - Sabores (banana, goiaba) acondicionada em embalagem de 500g, isento de sujidades	UND	DEMEL			150	150	R\$ 6,36	R\$ 954,00
27	EXTRATO DE TOMATE, embalagens de 340g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	XAVANTE	7.000	500	200	7.700	R\$ 1,68	R\$ 12.936,00
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO- embalagem de 1kg, Farinha de trigo especial, sal e fermentos químicos pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, com umidade permitida por lei, isentos de sujidades.	KG	DONA MARIA		200	500	700	R\$ 4,56	R\$ 3.192,00
29	FÉCULA DE MANDIOCA - com aspecto e sabor próprios, com umidade permitida por lei, isentos de sujidades, embalagem de 1kg	KG	LOPES			250	250	R\$ 5,02	R\$ 1.255,00
30	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, novo, sem sujidades e constituído de grãos inteiros, pacote de 1Kg.	KG	TIO NEGRO		2.000	900	2.900	R\$ 7,03	R\$ 20.387,00
32	FEIJÃO MULATINHO - constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Apresentando Laudo de classificação e registro no Ministério da Agricultura Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção.	KG	TIO NEGRO	3.000			3.000	R\$ 8,52	R\$ 25.560,00
34	GELATINA 25G	UND	SOL		1.000		1.000	R\$ 2,03	R\$ 2.030,00
36	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	PCT	PIRACANJUBA		400	200	600	R\$ 5,83	R\$ 3.498,00
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL - embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PIRACANJUBA	20.000	2.000	2.300	24.300	R\$ 5,14	R\$ 124.902,00
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Pct de 200g, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PIRACANJUBA			200	200	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
39	LEITE ZERO LACTOSE/ 200G: CARACTERÍSTICAS LEITE SEMIDESNATADO, ENZINA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES	POTE	PIRACANJUBA	20	100	75	195	R\$ 17,84	R\$ 3.478,80
40	MACARRÃO INTEGRAL: FORMULADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE CEVADA E FARINHA DE SOJA, COM OVOS. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETROTOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, PESANDO 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS MESES) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	PCT	VILMA	200	300	100	600	R\$ 4,92	R\$ 2.952,00
41	MACARRÃO: FINO / PCT de 500g, composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e	PCT	ALIANÇA	13.000	2.000	900	15.900	R\$ 2,54	R\$

	corante natural, acondicionada em embalagem, isento de sujidades									40.386,00
43	MANTEIGA PARA DIETA POTE 250G	UND	BECCEL		100	50	150	R\$ 7,37		R\$ 1.105,50
44	MARGARINA - Pote de 250g, composição: Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, leite desnatado reconstituído, água, sal, vitamina A, estabilizantes mono e diglicérides de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico, corante sintético idêntico ao natural betacaroteno, antioxidante TBHQ e corantes naturais, acondicionada em embalagem, isento de sujidades	UND	VITARELLA	2.100	3.000	250	5.350	R\$ 3,35		R\$ 17.922,50
46	MISTURA PARA MINGAU 250G	PCT	KIMIMO		450		450	R\$ 5,28		R\$ 2.376,00
47	ÓLEO DE SOJA -garrafa pet de 900 ml. A garrafa deverá estar íntegra, as características sensoriais. Compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos.	PET	SOYA	1.000	1.000	1.200	3.200	R\$ 9,37		R\$ 29.984,00
48	PÃO DE FORMA INTEGRAL PCT 400G	PCT	PADARIA		100		100	R\$ 7,26		R\$ 726,00
50	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA/400g- Apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em saco plástico transparente, isento de sujidades, pacote de 400g.	PCT	SUPRASOY	3.000	2.000	1.125	6.125	R\$ 3,42		R\$ 20.947,50
51	RAPADURA - de cana de açúcar pura, tablete de 200g, com aspecto e sabor próprios e isentos de sujidades.	UND	TRIUNFO			150	150	R\$ 5,01		R\$ 751,50
53	SARDINHA EM LATA 125g - composição: água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal.	LATA	PALMEIRA	4.000	1.500	500	6.000	R\$ 3,75		R\$ 22.500,00
54	TEMPERO PARA CARNE, LEGUMES 60G	UND	SAZON		60		60	R\$ 3,53		R\$ 211,80
57	ABACAXI: De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	IN NATURA	1.350	350	300	2.000	R\$ 4,46		R\$ 8.920,00
64	CARNE BOVINA - tipo verde, sem osso/primeira, Tipo PATINHO OU COXÃO MOLE, peça inteira, resfriado e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico. Inspeccionada pelo SIF.	KG	FRIBOI			400	400	R\$ 41,80		R\$ 16.720,00
65	CARNE BOVINA MOIDA, sem osso, Tipo ACÉM, MOIDA resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco transparente, atóxico, pesando 1 Kg. Inspeccionada pelo SIF.	KG	FORTBOI	10.000	700		10.700	R\$ 16,63		R\$ 177.941,00
68	CENOURA: De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	IN NATURA	4.000	100	200	4.300	R\$ 4,65		R\$ 19.995,00
70	COCO, de bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	IN NATURA		360	60	420	R\$ 3,90		R\$ 1.638,00
71	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO, congelado, isenta de queimaduras por congelamento, com aspecto cor e cheiro próprio, coloração normal e uniforme, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem, perfurações, coágulos, ossos quebrados, acondicionado em saco plástico atóxico. Inspeccionado pelo SIF.	KG	NATTO	5.000		2.500	7.500	R\$ 10,13		R\$ 75.975,00
72	FRANGO INTEIRO CONGELADO- congelado, isenta de queimaduras por congelamento, com aspecto cor e cheiro próprio, coloração normal e uniforme, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem, perfurações, coágulos, ossos quebrados, acondicionado em saco plástico atóxico. Inspeccionado pelo SIF.	KG	NATTO		1.000		1.000	R\$ 9,40		R\$ 9.400,00
79	MELANCIA: De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	IN NATURA	1.700	400	150	2.250	R\$ 5,77		R\$ 12.982,50
80	MELÃO: De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	IN NATURA	1.000	150	100	1.250	R\$ 5,12		R\$ 6.400,00
81	OVOS DE GALINHA - BANDEJA COM 30 UNIDADES, SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 60G, EMBALAGEM EM LÂMINAS DE PAPELÃO FORTE, INODORES E SECOS, EM CAIXINHOS OU DIVISÓRIOS CELULARES PARA 30 UNIDADES, COM CERTIFICAÇÃO	BDJ	CANAÃ	3.460	300	830	4.590	R\$ 13,07		R\$ 59.991,30
82	PEITO DE FRANGO - congelado, isenta de queimaduras por congelamento, com aspecto cor e cheiro próprio, coloração normal e uniforme, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem, perfurações, coágulos, ossos quebrados, acondicionado em saco plástico atóxico. Inspeccionado pelo SIF.	KG	NATTO	14.800	800	2.500	18.100	R\$ 12,32		R\$ 222.992,00
85	PIMENTA DO REINO, moída, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie acondicionado em embalagem transparente e atóxico hermeticamente vedado e resistente	KG	IN NATURA		100	70	170	R\$ 26,67		R\$ 4.533,90
89	SALSICHA HOT DOG	KG	AVIVAR		100		100	R\$ 11,22		R\$ 1.122,00
90	TOMATE: De 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	IN NATURA	6.000	400	250	6.650	R\$ 4,82		R\$ 32.053,00

Total Global **R\$ 1.204.110,60 (Hum milhão, duzentos e quatro mil, cento e dez reais e sessenta centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Carnaíba poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 18 de março de 2022.

Prefeitura Municipal De Carnaíba
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

PE De Serra Distribuidora De Alimentos LTDA
CARLOS WILSON LOPES BARBOSA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF _____

2ª _____
CPF _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D9B66C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PROCESSO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022, a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do **CPF nº 168.083.804-06** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.375.686 SSP-PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em **18 / 03 /2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, QUILOMBOLAS, EJA E MAIS EDUCAÇÃO), AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE SAÚDE, CAPS, CASA DE APOIO, HOSPITAL MUNICIPAL, AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL), DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).**

Empresa **DIEGO PEREIRA DA SILVA CONDIMENTOS**, CNPJ nº 39.650.937/0001-48, com sede à Rua João Texeira da Silva, nº 67, Lote 16, quadra 2, loteamento Antônio Cordeiro, Dom Helder Câmara, CEP 55.293-970, Garanhuns PE, telefone: (87) 9 9977-3434 / (87) 9 9925-8741, e-mail emporiocndimentos2021@gmail.com representada por seu titular o Sr. Diego Pereira da Silva, RG nº 7863071 SDS/PE e CPF nº 078.099.224-59.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	PREF. (MERENDA ESCOLAR)	FMS	FMS	QUAN. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	ALHO: De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades. O tamanho varia entre 4,5 cm, 5 cm, 5,5 cm e 6 cm, acondicionado em saquinhos rendados.	KG	EMPÓRIO	600	100		700	R\$ 21,77	R\$ 15.239,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID	VITAMASSA	6.500	3.000	1.000	10.500	R\$ 3,87	R\$ 40.635,00
17	BOLDO / CX COM 10 SACHE DE 10G	CX	CHÁ LEÃO		100		100	R\$ 3,69	R\$ 369,00
22	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em	UND	EMPÓRIO	8.000	1.000	800	9.800	R\$ 0,54	R\$ 5.292,00

	embalagem transparente e, atóxico, hermeticamente vedado e resistente. PCT com 100g.									
23	CONDIMENTO/100g:Moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagem transparente e, atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacote de 100g.	UND	EMPÓRIO	7.000	84	500	7.584	R\$ 0,79	R\$ 5.991,36	
25	ERVA DOCE - com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagem transparente e, atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacote de 1kg	KG	EMPÓRIO			50	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00	
26	ERVA DOCE / CX COM 10 SACHE 10G	CX	CHÁ LEÃO		100		100	R\$ 3,23	R\$ 323,00	
33	FUBÁ DE MILHO/500 GRAMAS, com aspecto e sabor próprios, com umidade permitida por lei, isentos de sujidades, pacote de 500g.	PCT	FLOÇÃO MARATÁ	8.000	2.000	1.600	11.600	R\$ 1,73	R\$ 20.068,00	
35	Leite de Coco -, 200ml composto: água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466	UND	MAIS COCO			50	50	R\$ 4,88	R\$ 244,00	
42	MAIONESE 250G	UND	QUERO		360		360	R\$ 3,46	R\$ 1.245,60	
45	MILHO PARA MUNGUNZÁ - Acondicionada em embalagem de 500g, isento de sujidades	PCT	EMPÓRIO			80	80	R\$ 2,20	R\$ 176,00	
52	SAL IODADO, pacote de 01 kg, o sal deve ser obrigatoriamente iodado de acordo com o preconizado pelas regulamentações da Anvisa.	KG	EMPÓRIO	1.800	2.000	300	4.100	R\$ 1,18	R\$ 4.838,00	
58	ABOBORA, de bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	EMPÓRIO		100	100	200	R\$ 4,09	R\$ 818,00	
59	ALFACE, de bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	EMPÓRIO		100		100	R\$ 2,62	R\$ 262,00	
60	BANANA PRATA: De bela aparência, com aspecto e sabor próprio	DUZ	EMPÓRIO	3.550	500	200	4.250	R\$ 6,69	R\$ 28.432,50	
61	BATATA DOCE, de bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	EMPÓRIO		100		100	R\$ 4,56	R\$ 456,00	
62	BATATA INGLESA: De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	EMPÓRIO	5.000	250	300	5.550	R\$ 5,18	R\$ 28.749,00	
63	BETERRABA, de bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	EMPÓRIO		100	50	150	R\$ 4,62	R\$ 693,00	
67	CEBOLA: De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	EMPÓRIO	6.000	150	200	6.350	R\$ 4,09	R\$ 25.971,50	
69	CHUCHU, de bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	EMPÓRIO		100	150	250	R\$ 4,32	R\$ 1.080,00	
73	GOIABA, de bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	EMPÓRIO		350	250	600	R\$ 4,46	R\$ 2.676,00	
74	LIMÃO, de bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	EMPÓRIO		200	80	280	R\$ 3,53	R\$ 988,40	
75	MAÇA: De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	EMPÓRIO	9.000	2.000	300	11.300	R\$ 1,32	R\$ 14.916,00	
76	MACAXEIRA, de bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	EMPÓRIO		200		200	R\$ 4,02	R\$ 804,00	
77	MAMÃO, de bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	EMPÓRIO	1.000	350	200	1.550	R\$ 3,82	R\$ 5.921,00	
78	MANGA: De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	EMPÓRIO	3.000	350	900	4.250	R\$ 1,89	R\$ 8.032,50	
83	PEPINO, de bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	EMPÓRIO		350		350	R\$ 1,66	R\$ 581,00	
84	PERA, de bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	EMPÓRIO		100		100	R\$ 2,92	R\$ 292,00	
86	PIMENTÃO: De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	EMPÓRIO	5.000	150		5.150	R\$ 1,04	R\$ 5.356,00	
88	REPOLHO, de bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	EMPÓRIO		100	150	250	R\$ 4,55	R\$ 1.137,50	
91	ÚVA, de bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	EMPÓRIO		100		100	R\$ 10,16	R\$ 1.016,00	

Total Global **R\$ 225.053,36 (Duzentos e vinte e cinco mil, cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Carnaíba poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 18 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Carnaíba
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Diego Pereira da Silva Condimentos
DIEGO PEREIRA DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF _____

2ª _____
CPF _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:190879DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022, a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do **CPF nº 168.083.804-06** e da Cédula de Identidade Civil RG Nº 1.375.686 SSP-PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em **18/03/2022**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, QUILOMBOLAS, EJA E MAIS EDUCAÇÃO), AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE SAÚDE, CAPS, CASA DE APOIO, HOSPITAL MUNICIPAL, AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL), DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).**

Empresa **JOSÉ JESUS TENÓRIO NOE - ME**, CNPJ nº 07.544.080/0001-95 com sede à Rua Antônio Tenório Leite, nº 36, Bairro de Carnaíba Velha, Carnaíba PE, CEP: .56.820-000, telefone: (87) 9 9800-3420, representada por seu titular o Sr. José Jesus Tenório Noe, RG nº 5854475 SSP PE e CPF nº 026.798.154-67.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	PREF. (MERENDA ESCOLAR)	FMAS	FMS	QUAN. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
49	PÃO FRANCÊS- (Peso 50g) Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	UND	FRANCÊS	100.000	13.000		113.000	R\$ 0,59	R\$ 66.670,00

Total Global **R\$ 66.670,00 (Sessenta e seis mil, seiscentos e setenta reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Carnaíba poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 18 de março de 2022.

Prefeitura Municipal De Carnaíba
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

José Jesus Tenório Noe – ME
JOSÉ JESUS TENÓRIO NOE
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF _____

2ª _____
CPF _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3C73F043

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022, a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do **CPF nº 168.083.804-06** e da Cédula de Identidade Civil RG Nº 1.375.686 SSP-PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em **18/ 03**

/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **RÉGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, QUILOMBOLAS, EJA E MAIS EDUCAÇÃO), AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIA DE SAÚDE, CAPS, CASA DE APOIO, HOSPITAL MUNICIPAL, AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL), DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).**

Empresa **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 19.450.370/0001-59, com sede na Rodovia BR-101 – SUL, KM 82,7, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes PE, CEP: 54.335-000, telefone: (81) 4126-8492 / (81) 9 9278-0479 e-mail contato@distribuidorasucesso.com.br, representada por sua titular **Thais Nathalie Macena Viana da Silva**, RG nº 482413207 SSP/SP e CPF nº 404.899.468-95.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	PREF. (MERENDA ESCOLAR)	FMS	FMS	QUAN. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
66	CARNE DE CHARQUE, Produto preparado com carne bovina, tipo CHARQUE ponta de agulha 1, qualidade, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria. Embalado a vácuo.	KG	IGUAÇU		300	50	350	R\$ 29,99	R\$ 10.496,50

Total Global **R\$ 10.496,50 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Carnaíba poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 18 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Carnaíba
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Sucesso Distribuidora de Alimentos LTDA
THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF _____

2ª _____
CPF _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9BA45F9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Ao 10º (décimo) dia do mês de março de 2022, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07,, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 09/03/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Empresa ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ Nº 02.472.105/0001-79, com sede à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2156, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.180-001, Telefone (81) 2121-1100, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **MARCONY SOBRAL MENDONÇA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Avenida Boa Viagem, 4988, Aptº 1401, Edifício Maria Angela Lucena, Boa Viagem – Recife/PE, RG Nº 2.673.233 – SSP/PE, CPF/MF Nº 439.995.224-53.

Item	Descrição	UND	Marca	Modelo	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 2.500 MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, C/ FREQ. MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC. MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO C/ VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANÔMETRO; NA REGIÃO DA BANCADA, POSSUI UMA RÉGUA E FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMALIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFR/AQUEC. O COMPART. DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPART. PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561.	UN	FIAT	DUCATO AMBULÂNCIA FURGÃO 13M³ 2021/2021	1	R\$ 251.170,00	R\$251.170,00

VALOR TOTAL

R\$251.170,00

Valor Total registrado: R\$ 251.170,00 (duzentos e cinquenta e um mil cento e setenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 007/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Italiana Automóveis Do Recife LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 02.472.105/0001-79
JACILENE DOS SANTOS GALDINO	MARCONY SOBRAL MENDONÇA
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	P/Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:5980C373

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA - SAAEG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 001/2022 – CPL/SAEAG; Processo Licitatório Nº: 001/2022. Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de PRODUTOS QUÍMICOS (CLORO LIQUEFEITO GÁS) para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Gameleira – SAAEG. Órgão Gerenciador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E

ESGOTO DA GAMELEIRA - SAAEG. Fornecedor Registrado: SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.884.672/0001-96; Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	CLORO LIQUEFEITO GÁS – cilindros de 50 a 68 kg para tratamento de água bruta	Kg	3.196	COMPASS MINERALS	R\$ 27,33	R\$ 87.346,68
VALOR TOTAL						R\$ 87.346,68

Gameleira /PE, 09 de março de 2022.

EDNON OLIVEIRA DE QUEIROZ JÚNIOR
Diretor Presidente do SAAEG

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:254E257D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 13/2022

CONCURSO PÚBLICO – 2017
EDITAL Nº. 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 13/2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital Nº. 01/2017, que se deu em 20 de setembro de 2018, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, para o cargo em caráter efetivo, da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2017. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Tenente Xavier de Araújo, 100 – Centro - Ibirajuba/PE no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando o prazo da publicação deste ato, no horário das 08h:00min às 13h:00min, com agendamento antecipado pelo e-mail: drh@ibirajuba.pe.gov.br, para entrevista pré-admissional, com os documentos constantes do anexo II deste Edital, o não comparecimento acarretará as penalidades constante no item 7 letra “a” do Edital do Concurso Público 001/2017.

Palácio Municipal João Pedro Evangelista
Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO – 2017
EDITAL Nº. 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 13/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO

05 - COVEIRO			
ORD	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
03	78004029	ARLAN LIBERATO SILVA	CLASSIFICÁVEL

07 - ELETRICISTA PREDIAL			
ORD	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	78000170	ADJAIR FREITAS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO

08 – MERENDEIRA			
ORD	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
04	78002850	ALVANIRES FRANKSUELLEN GALDINO DE MENESES	CLASSIFICÁVEL
06	78000016	EDIANE ONOFRE DE AMORIM	CLASSIFICÁVEL

21 – ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO			
ORD	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	78005213	BETANIA SIMOES TEIXEIRA	CLASSIFICÁVEL

39 – PROFESSOR DE HISTÓRIA			
ORD	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	78005045	EDJA CLEMENTE VALENCA SILVA	CLASSIFICÁVEL

40 – PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA			
ORD	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	78003369	GERLIANE PATRICIO SOBRAL SILVA	CLASSIFICÁVEL

41 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA			
ORD	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	78001547	DANUBIA MELO DE ANDRADE	CLASSIFICÁVEL

42 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
ORD	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
04	78005108	GUSTAVO ANDERSON DA SILVA	CLASSIFICADO
05	78005127	VALDOMIRO CANDIDO DE ARAUJO	CLASSIFICADO

Palácio Municipal João Pedro Evangelista
Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:A026FE85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDIDO DE COTAÇÃO MANUTENÇÃO DE MAQUINA

COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura de Igarassu, em conjunto com a Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, vem através desde realizar o pedido de cotação de preço para o serviço/produto abaixo descrito. Empresa na qual aceite participar da cotação, inserir preço unitário, valor total, número de contato, datar e assinar, de preferência com carimbo do estabelecimento/empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Manutenções preventivas. A manutenção preventiva consiste em efetuar as atividades de conservação e conferência das características operacionais dos equipamentos, através de ações limpeza interna e externa no equipamento; conferências dos parâmetros operacionais através do programa dedicado no próprio equipamento. Caso haja necessidade, proceder aos ajustes para a padronização de fabricação de cadernetas; testes práticos em Identificação e troca de peças susceptíveis de substituição. Durante a vigência do contrato serão executadas 24 (vinte e quatro) manutenções preventivas com duas visitas mensais de 04 (quatro) dias úteis cada. Decorrente da constatação de anormalidades no desempenho dos equipamentos quando nas execuções das preventivas, deverá iniciar imediata manutenção corretiva.			
02	Manutenções corretivas: A manutenção corretiva consiste, em: reparo de eventuais falhas nos equipamentos mediante a substituição de módulos/componentes/dispositivos elétricos – eletrônicos – mecânicos (denominados partes); ajustes nas partes elétricas – eletrônicas – mecânicas ou componentes e programa. O(s) atendimento(s) deverá (ão) ocorrer no prazo máximo de 24hs contados da solicitação da instituição.			

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:063B063F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDIDO DE COTAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PICK UP

Solicitação de Proposta de Preço

O Município de Igarassu/PE, por intermédio da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, órgão da administração direta municipal, torna pública para todos os interessados solicitação de proposta de preço do item constante da planilha infra, com o objetivo de abrir procedimento licitatório para a **locação de veículos tipo caminhonete cabine dupla, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre e seguro total incluso durante 04 meses**. A proposta de Preço deverá ser encaminhada em documento digital com logo e timbre da proponente (contendo CNPJ), além de prazo de validade não inferior à 60 (sessenta) dias, para o seguinte endereço eletrônico: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com, até a data de 24/11/2021.

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	MARCA	MODELO	QTD VEÍCULO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL P/ 03 MESES
02	CAMINHONETE / PICK UP			01	Mês	04	R\$	R\$

Veículo tipo Caminhonete/Pick Up

ano de fabricação 2017 ou superior;
cabine dupla;
capacidade para motorista + 04 passageiros;
motor diesel (S-10), no mínimo 2.0 Turbo;
potência mínima de 140 cv;
tração 4x4;
câmbio manual, automático ou automático com modo manual;
direção hidráulica, elétrica ou híbrida;
freios ABS;
Air Bag motorista e “carona”;

04 (quatro) portas;
 ar-condicionado;
 vidros elétricos nas portas dianteiras;
 trava elétrica nas portas;
 sistema de áudio (Rádio FM), preferencialmente com entrada USB;
 ganchos internos para fixação de carga;
 protetor de caçamba;
 equipado com alarme e *insulfilm* (película) nos vidros laterais e traseiro com limite de transparência permitido pela Lei;
 demais equipamentos e acessórios exigidos na Lei e de acordo com as regulamentações do CONTRAN.
 COR(ES): preferencialmente branca, preta, cinza ou prata.

Publicado por:
 Rebeca César de Souza
 Código Identificador:6D315C58

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 001/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

FORNECEDOR REGISTRADO: NEWMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.859.287/0001-63.

PLANILHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SENSOR - PARA OXIMETRIA, TIPO CLIP, ADULTO, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DA MARCA MINDRAY, MODELO UMAC 10.	15	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
2	SENSOR - PARA OXIMETRIA, TIPO CLIP, NEONATAL, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DA MARCA MINDRAY, MODELO UMAC 10.	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
3	SENSOR - PARA OXIMETRIA, TIPO CLIP, ADULTO, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DA MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA CM100.	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
4	SENSOR - PARA OXIMETRIA, TIPO CLIP, NEONATAL, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DA MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA CM100.	4	R\$ 263,00	R\$ 1.052,00
5	CABO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - DO TIPO ECG, COM 5 VIAS, PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COMPATÍVEL COM A MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA CM100.	5	R\$ 214,00	R\$ 1.070,00
6	CABO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - DO TIPO ECG, COM 5 VIAS, PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, COMPATÍVEL COM A MARCA MINDRAY, MODELO UMAC 10.	15	R\$ 214,00	R\$ 3.120,00
7	TUBO EXTENSOR PARA PNI, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DA MARCA MINDRAY, MODELO UMAC10, COM CONECTOR.	10	R\$ 268,00	R\$ 2.680,00
8	TUBO EXTENSOR PARA PNI, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DA MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA CM100, COM CONECTOR.	5	R\$ 248,00	R\$ 1.240,00
9	ABRACADEIRA PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, PARA PNI, EM NYLON COM MANGUITO, SEM LÁTEX, ADULTO, COMPATÍVEL COM MARCA MINDRAY, MODELO UMAC 10, COM CONECTORES.	15	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00
10	ABRACADEIRA PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, PARA PNI, EM NYLON COM MANGUITO, SEM LÁTEX, ADULTO, COMPATÍVEL COM MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA CM100, COM CONECTORES.	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
11	ABRACADEIRA PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, PARAPNI, EM NYLON COM MANGUITO, SEM LÁTEX, PEDIÁTRICO, COMPATÍVEL COM MARCA MINDRAY, MODELO UMAC 10, COM CONECTORES.	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
12	ABRACADEIRA PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, PARAPNI, EM NYLON COM MANGUITO, SEM LÁTEX, PEDIÁTRICO, COMPATÍVEL COM MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA CM100, COM CONECTORES.	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
13	ABRACADEIRA PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, PARA PNI, EM NYLON COM MANGUITO, SEM LÁTEX, PARA OBESOS, COMPATÍVEL COM MARCA MINDRAY, MODELO UMAC 10, COM CONECTORES.	5	R\$ 136,00	R\$ 680,00
14	ABRACADEIRA PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, PARA PNI, EM NYLON COM MANGUITO, SEM LÁTEX, PARA OBESOS, COMPATÍVEL COM MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA CM100, COM CONECTORES.	5	R\$ 136,00	R\$ 680,00
15	CABO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - PACIENTE, COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFO DA MARCA BIONET, MODELO CARDIOCARE 2000, CABO DE 10 VIAS, PINO TIPO BANANA.	6	R\$ 558,00	R\$ 3.348,00
16	CABO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PACIENTE, COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFO DA MARCA ECAFIX, MODELO ECG12S, CABO DE 10 VIAS, PINO TIPO BANANA.	4	R\$ 558,00	R\$ 2.232,00
17	CABO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - PACIENTE, COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFO DA MARCA EMAI, MODELO EX-03, CABO DE 10 VIAS, PINO TIPO BANANA.	4	R\$ 558,00	R\$ 2.232,00
18	CABO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - PACIENTE, COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFO DA MARCA EDAN, MODELO SE-3, CABO DE 10 VIAS, PINO TIPO BANANA.	4	R\$ 557,00	R\$ 2.228,00
19	CABO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - PACIENTE, COMPATÍVEL COM CARDOVERSOR DA MARCA CMOSDRAKE, MODELO VIVO, CABO DE 05 VIAS.	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
20	CABO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - PACIENTE, COMPATÍVEL COM CARDOVERSOR DA MARCA PHILIPS, MODELO HEARTSTART MRX, CABO DE ECG 05 VIAS.	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
21	SENSOR - PARA OXIMETRIA, TIPO CLIP, ADULTO, COMPATÍVEL COM CARDOVERSOR DA MARCA PHILIPS, MODELO HEARTSTART MRX.	4	R\$ 249,00	R\$ 996,00
22	ELETRODO CARDIOLÓGICO PRECORDIAL, ADULTO, COM PERA DE SILICONE, CONJUNTO COM 06 UNIDADES, COMPATÍVEIS COM CABOS DE ELETROCARDIOGRAFOS, COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO TIPO BANANA.	10	R\$ 196,00	R\$ 1.960,00
23	ELETRODO CARDIOLÓGICO DE MEMBROS ADULTOS, CARDIOCLIP COM 04 UNIDADES (04 CORES), COM ENCAIXE PARA PINO BANANA COM FIXADOR DE PINO, EM NEO PINCH E BOTÃO DE PRESSÃO PARA ELETRODOS.	10	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00
24	BRACADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO - TAMANHO ADULTO, EM TECIDO NYLON, COM MANGUITO EM BORRACHA, SEM EMENDAS, COM FECHO DE VELCRO.	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
25	BRACADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO - TAMANHO PEDIÁTRICO, EM TECIDO NYLON, COM MANGUITO EM BORRACHA, SEM EMENDAS, COM FECHO DE VELCRO.	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
26	PERA DE BORRACHA PARA ESFIGMOMANÔMETRO COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO.	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00

VALOR TOTAL

R\$ 43.063,00

Perfazendo o valor total global de **R\$ 43.063,00 (Quarenta e três mil e sessenta e três reais)**.

VALIDADE: 14 de março de 2022 a 14 março de 2023.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Thiago Ramalho Barbosa
 Código Identificador:BA63EC66

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 054, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 28 de Fevereiro de 2022.

Moreno, 15 de Março de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
34.001 – Secretaria Municipal de Educação		
1236111041.168 - CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	540	600.000,00
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500.1001	100.000,00
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	100.000,00
TOTAL		800.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
34.001 – Secretaria Municipal de Educação		
1236111022.219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS RELACIONADAS AO PDDE. 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 551 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO	551	4.000,00
1236111022.288 - AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MORENO 33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	10.000,00
1236111041.168 - CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500.1001	14.000,00
1236111041.168 - CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS 44909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	540	20.000,00
1236111062.024 - OFERECER SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR PARA OS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500.1001	20.000,00
1236111091.214 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, MATERIAL PARA ESTUDANTES E PARA AS BIBLIOTECAS 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	20.000,00
1236111091.215 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CONVÊNIO FNDE/MEC 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500.1001	20.000,00
1236111091.215 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CONVÊNIO FNDE/MEC 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS	570	30.000,00
1236111091.215 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CONVÊNIO FNDE/MEC 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500	10.000,00
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500.1001	10.000,00
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500.1001	15.000,00
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500.1001	50.000,00
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	550	50.000,00
1236111092.266 - EXECUTAR, MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CONVÊNIO 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	10.000,00

123611092.266 - EXECUTAR, MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CONVÊNIO 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	10.000,00
123611092.266 - EXECUTAR, MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CONVÊNIO 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	50.000,00
123641122.243 - OFERECER SERVIÇO DE TRANSPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS MORENENSES 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	130.000,00
1236511011.007 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500.1001	50.000,00
1236511011.007 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E OUTROS	570	200.000,00
123671112.056 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E FORMAÇÃO CONTINUADA 33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	12.000,00
123671112.056 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E FORMAÇÃO CONTINUADA 33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	30.000,00
1236811041.566 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	20.000,00
1236811041.566 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO 45906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	15.000,00
Total		800.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:9C5F5E10

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 15 de Março de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
34.001 – Secretaria Municipal de Educação		
123611072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	540	660.000,00
123611072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	540.1070	400.000,00
123611072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	540	502.000,00
123611072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	540.1070	293.000,00
123611072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	540	400.000,00
123661132.249 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	540.1070	295.000,00
TOTAL		2.550.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
34.001 – Secretaria Municipal de Educação		
123611061.004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES. 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	553	600.000,00
123611062.024 - OFERECER SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR PARA OS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500.1001	220.000,00
123611062.024 - OFERECER SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR PARA OS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	553	220.000,00
123611072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500.1001	250.000,00
123611092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	569	150.000,00
123611092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500.1001	80.000,00
123611092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	540	40.000,00
1236511011.007 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA	500.1001	400.000,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
1236511011.007 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 542.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	542.1001	80.000,00
1236511011.007 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS	570	80.000,00
1236511072.248 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 542.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	542.1070	200.000,00
1236511072.248 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	542.1070	80.000,00
1236711112.057 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS VOLTADOS À EDUCAÇÃO ESPECIAL 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	80.000,00
1236711112.057 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS VOLTADOS À EDUCAÇÃO ESPECIAL 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	540.1070	70.000,00
Total		2.550.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:B19926F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2022

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Nº 6.197, de 16 de dezembro de 2021 e na Lei Nº 6.198, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 172.010,00 (cento e setenta e dois mil e dez reais) em favor da Secretaria de Esportes e Juventude, para atender despesas de custeio, destinado à execução das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

29	SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	
29.001	SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
04.122.7016.8.029	Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEJ	
3.3.90.39-1500-23499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
27.812.3027.4.073	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	
3.3.90.30-1500-23511	Material de Consumo	112.010,00
27.812.3027.4.074	Administração dos Espaços e Equipamentos Públicos de Esportes	
3.3.90.39-1500-23523	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL		172.010,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3026.4.104	Estruturação Dos Serviços Com Qualidade	
3.3.90.39-1500-305	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00

29	SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	
29.001	SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
04.122.7016.8.029	Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEJ	
3.3.90.14-1500-23495	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.33-1500-23497	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.36-1500-23498	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.40-1500-23500	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	15.000,00
4.4.90.51-1500-23503	Obras e Instalações	3.010,00
4.4.90.52-1500-23504	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
14.422.3027.4.072	Implantação, Implementação e Gestão de Políticas Públicas Voltadas para a Juventude	
3.3.90.30-1500-23505	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32-1500-23506	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	2.000,00
3.3.90.36-1500-23507	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39-1500-23508	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52-1500-23509	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
27.812.3027.4.073	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	
3.3.50.41-1500-23510	Contribuições	3.000,00
3.3.90.32-1500-23513	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	3.000,00
3.3.90.36-1500-23515	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39-1500-23517	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52-1500-23519	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

27.812.3027.4.074	Administração dos Espaços e Equipamentos Públicos de Esportes	
3.3.90.30-1500-23521	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.36-1500-23522	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
TOTAL		172.010,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 03 de fevereiro de 2022

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F7D5F7A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2021/SME, torna pública o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária por excepcional interesse público, com vistas a atender demanda da Secretaria Municipal de Educação referente ao Edital nº 001/2022 cumulado às Erratas de nº 001/2022, 002/2022 e 003/2022.

INTERPRETE DE LIBRAS (TRÊS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	HERICA OZENO DOS SANTOS SIQUEIRA	31/03/79	80	42
2º	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO	01/04/82	80	234
3º	JANIELE ESPÍNDOLA DE MELO	02/07/87	80	327
CLASSIFICADO	Cleidiane Queiroz de Sousa Farias	11/05/90	80	
CLASSIFICADO	Maria Isabel dos Santos Barros	18/01/00	75	
CLASSIFICADO	LUCIANA MOREL GRIJO DA SILVA	21/05/84	75	
CLASSIFICADO	ERICH TELES BEZERRA	21/04/83	75	
CLASSIFICADO	Silândia Maria Barbosa dos Santos Araújo	16/02/88	75	
CLASSIFICADO	Natália Cristina Gonçalves	29/09/95	75	
CLASSIFICADO	Fabiana dos Santos Barbosa	06/09/80	75	
CLASSIFICADO	LILLIANE GERVASIO DA SILVA HERMINIO	24/03/22	75	
CLASSIFICADO	Josenildo Gomes de Melo	05/01/81	71	
CLASSIFICADO	Maria Patrícia da Silva	16/05/91	71	
CLASSIFICADO	JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA	22/05/93	70	
CLASSIFICADO	Cleverson de Sousa Oliveira	15/04/91	70	
CLASSIFICADO	Ari Tiago José da Silva	06/04/90	70	
CLASSIFICADO	Danrley Moraes Marques	25/03/99	70	
CLASSIFICADO	MARIA ERONILDA SOARES DE PAIVA MOTA	12/05/69	70	
CLASSIFICADO	Jessica Soares Gomes	20/06/97	70	
CLASSIFICADO	Bruna Barbosa de Almeida	10/05/22	70	
CLASSIFICADO	Sumaia dos Santos Copque	15/07/72	68	
CLASSIFICADO	Taynara Barbosa de Souza	02/12/97	67	
CLASSIFICADO	Jaílma bezerra chagas moura	29/07/89	66,68	
CLASSIFICADO	Maiana Santos da Luz	14/01/93	66	
CLASSIFICADO	Edlane Adbal Salvador da Silva	12/07/97	65	
CLASSIFICADO	Márcia Iris da Silva Lucena	06/08/93	63	
CLASSIFICADO	Cleyton Bueno Silva Costa	07/09/95	63	
CLASSIFICADO	Jonathas Azevedo e Silva	30/06/95	62	
CLASSIFICADO	RUTE PEREIRA FERREIRA	19/04/79	62	
CLASSIFICADO	EDNEIDE ADBAL SALVADOR DA SILVA	01/12/95	62	
CLASSIFICADO	Maria da Conceição Albuquerque de Oliveira Costa	17/06/83	62	
CLASSIFICADO	Alcimar Manoel de Souza	25/07/88	61,67	
CLASSIFICADO	Alvany César Batista	14/05/84	61	

PROFESSOR DE HISTÓRIA (TRÊS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	VANTUIR RAIMUNDO SILVA DE ARRUDA	06/06/76	90	24
2º	JOSÉ FÁBIO SANTOS SILVA	18/07/69	90	45
3º	JOSE FABIO DE CARVALHO MARANHÃO	11/06/83	85	64
CLASSIFICADO	Tatiane najara Costa leal	30/03/81	83	
CLASSIFICADO	Wellington Batista da Silva	04/10/81	80	
CLASSIFICADO	Susiane Santana da Silva Rocha	22/09/91	80	
CLASSIFICADO	Erik de Alencar Antão de Carvalho	22/09/93	80	
CLASSIFICADO	MARCILA DE ALMEIDA	24/01/91	80	
CLASSIFICADO	ÉVERTON ALVES ARAGÃO	02/04/99	80	
CLASSIFICADO	JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO	06/12/74	80	
CLASSIFICADO	MARIA VALDENIA FELIX DOS SANTOS	29/10/91	80	
CLASSIFICADO	Lindomar da Silva Souza	17/02/81	80	
CLASSIFICADO	João Victor Pereira da Silva	11/08/97	80	
CLASSIFICADO	Giuseppe Emmanuel Lyra Filho	28/08/95	76	
CLASSIFICADO	FABIO WILLIAM COSTA GUEDES	12/10/74	76	
CLASSIFICADO	valdir almeida dos santos	27/07/66	76	
CLASSIFICADO	Cristiane Andrea da Silva Quirino	29/12/80	75	
CLASSIFICADO	ALEXANDRE DE LIMA SILVA	20/07/87	75	
CLASSIFICADO	Echweilernikviks Nascimento dos Anjos	06/08/82	75	
CLASSIFICADO	alberes silva rodrigues	15/11/81	75	
CLASSIFICADO	Rocélio de Souza Lima	11/03/84	75	
CLASSIFICADO	JULIO CESAR BERNARDO DO NASCIMENTO	17/01/96	75	
CLASSIFICADO	José Augusto de Oliveira	08/12/74	75	
CLASSIFICADO	Bárbara Christina da Silva	26/09/99	75	

CLASSIFICADO	MARIA ANDRESA DE MELO	19/05/96	75	
CLASSIFICADO	Jélica Kelliane de Figueiredo	14/01/88	75	
CLASSIFICADO	Julia Raquel Gondim Da Silva	27/01/81	75	
CLASSIFICADO	Camila Sousa de Sena Araújo	27/03/97	75	
CLASSIFICADO	Maria Leidiane Gomes da Silva Estima	31/05/86	75	
CLASSIFICADO	Elenilson Batista Rêgo	16/11/97	75	
CLASSIFICADO	ANDRÉA ALMEIDA TRINDADE	29/05/75	75	
CLASSIFICADO	Wlisses Maranhão Torres Catolé	23/05/74	75	
CLASSIFICADO	Artur Robinson de Figueiredo Marinho	24/10/80	75	
CLASSIFICADO	Sidleide Silva de Santana	11/06/81	75	
CLASSIFICADO	Adalberto Silva Maia	23/02/85	75	
CLASSIFICADO	RODRIGO HENRIQUE DE SANTANA	15/06/93	75	
CLASSIFICADO	Mona Mirelly Viana Bandim	05/10/93	75	
CLASSIFICADO	Janailson Magalhães da Silva	05/10/89	75	
CLASSIFICADO	Saulo Alves dos Santos	20/03/86	75	
CLASSIFICADO	ALEXANDRE DE LIMA SILVA	20/07/87	75	
CLASSIFICADO	ANDRÉA ALMEIDA TRINDADE	29/05/75	75	
CLASSIFICADO	Simoni de Lima Tapia	28/06/73	72	
CLASSIFICADO	Geová Rodrigues de Sousa	07/04/84	72	
CLASSIFICADO	Thiago Rafael Oliveira	17/05/86	72	
CLASSIFICADO	Angélica Virgolino leite	16/10/94	72	
CLASSIFICADO	Fábio Marques Bezerra	26/01/82	72	
CLASSIFICADO	Janiele Tenório de Jesus	21/11/93	71	
CLASSIFICADO	EWERTON PEDRO TEIXEIRA DE ANDRADE	29/06/95	70	
CLASSIFICADO	Alice Gomes Siqueira	25/06/80	70	
CLASSIFICADO	RENAN VIEIRA DA SILVA	16/06/01	70	
CLASSIFICADO	André Luis Lima Costa	21/08/91	70	
CLASSIFICADO	GLEYSON CARLOS SANTIAGO MORAES	04/09/91	70	
CLASSIFICADO	Uarley Iran Peixoto da Silva	30/11/91	70	
CLASSIFICADO	EVERTON ALVES ARAGAO	02/04/99	70	
CLASSIFICADO	Alice Gomes Siqueira	25/06/80	70	
CLASSIFICADO	TIARA TETIANA DE OLIVEIRA SANTANA	27/07/72	70	
CLASSIFICADO	Maria janice Cabral do Carmo	16/11/95	70	
CLASSIFICADO	Zeranilda Cavalcanti Barbosa da Costa	05/06/57	68	
CLASSIFICADO	Leiliane de vieira arsenio ferreira	07/04/85	67	
CLASSIFICADO	José janderson de Brito	25/11/93	67	
CLASSIFICADO	Luís Carlos Johnny do Nascimento	17/04/85	67	
CLASSIFICADO	ROSINILDA BEZERRA PORTO	01/06/66	67	
CLASSIFICADO	Maria Rita Bezerra de Barros	04/01/87	67	
CLASSIFICADO	JOSINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	01/11/74	67	
CLASSIFICADO	JEANE ARAUJO DA SILVA	25/09/65	66,69	
CLASSIFICADO	ALEX FELIPE MACEDO	23/02/95	66	
CLASSIFICADO	Damião Gomes da Silva	12/12/96	66	
CLASSIFICADO	Jacson Schwengber	07/03/86	66	
CLASSIFICADO	Ivana Cecília da Silva Lira	06/02/86	65,37	
CLASSIFICADO	Marcelo henrique da silva	14/09/98	65	
CLASSIFICADO	Harlan Teixeira Parente	09/01/74	65	
CLASSIFICADO	MARIA AURIANE DE SOUSA FERREIRA	06/12/82	65	
CLASSIFICADO	Wellington Luís de Albuquerque Espíndola	23/06/87	65	
CLASSIFICADO	APARECIDO SOUSA DA SILVA	13/09/89	64	
CLASSIFICADO	Claudio Antonio da Silva	27/12/77	63,7	
CLASSIFICADO	Luís Carlos Delfino de Barros	29/09/84	63	
CLASSIFICADO	Frederico Vitoria da Silva Neto	13/09/91	63	
CLASSIFICADO	Sunamita de Sousa Lima	22/03/99	62	
CLASSIFICADO	José Edinei de Lima	11/04/76	62	
CLASSIFICADO	Aline Maria da Silva	06/06/98	61,68	
CLASSIFICADO	Marcelo Henrique da silva	14/09/98	61	
CLASSIFICADO	Milena Luna Barros Oliveira	21/09/98	60,37	
CLASSIFICADO	Edna Pereira dos Santos	02/04/87	60	
CLASSIFICADO	Gabriel Silva Souza	09/10/96	60	
CLASSIFICADO	Maria Eduarda de Araujo	22/02/76	60	
CLASSIFICADO	Michel Brito Silva	13/04/95	60	
CLASSIFICADO	Ivanildo Paulino da Costa	31/08/84	60	
CLASSIFICADO	JEFFERSON BRUNO SOUSA OLIVEIRA	10/09/91	60	

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (SEIS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	IRAMAR REIS DA SILVA	06/01/75	90	30
2º	LUCIANO JOÃO DA SILVA	12/03/89	90	31
3º	PATRÍCIA DA SILVA SOARES	28/09/78	86	74
4º	FELIPE SANTOS DA SILVA	12/07/95	85	77
5º	JOANA EMÍLIA PAULINO DE ARAÚJO COSTA	15/05/81	85	84
6º	IARA JANE MARIA SILVA DA PAIXÃO	15/11/68	80	263
CLASSIFICADO	JOSÉ MURIEL OLIVEIRA ALVES	14/05/97	80	
CLASSIFICADO	Alcimário de Lima Silva	24/08/90	80	
CLASSIFICADO	Jamile Silva de Moura	20/03/89	80	
CLASSIFICADO	Rosângela Barbosa Sarinho	10/07/85	80	
CLASSIFICADO	Gerlan Deyvid dos Santos	16/10/83	80	
CLASSIFICADO	José Fábio da Rocha Cabral	01/02/84	80	
CLASSIFICADO	Rosângela Barbosa Sarinho	10/07/85	78,37	
CLASSIFICADO	José Gabriel Gonçalves da Silva	15/05/94	76	
CLASSIFICADO	Sérgio Douglas Bezerra Martins	16/11/91	76	
CLASSIFICADO	Everaldo Barbosa da Silva	15/11/81	76	
CLASSIFICADO	Marciana Leandro Paz	30/01/96	75	
CLASSIFICADO	VERUSCHKA VASCONCELOS MOREIRA TORREAO BRAZ	19/12/77	75	
CLASSIFICADO	Emanuel Da Costa Araujo	28/02/86	75	
CLASSIFICADO	DANÚBIO CARLOS DO NASCIMENTO	03/03/89	75	
CLASSIFICADO	Paulo Roberto da Silva	20/02/64	75	
CLASSIFICADO	Carla Patrícia Santana da Silva	07/12/84	75	
CLASSIFICADO	Fernando Tavares da Silva	18/03/74	75	
CLASSIFICADO	Antonio Luiz Amaral Trovão	20/06/87	75	

CLASSIFICADO	CINTIA PEREIRA DE MELO	13/03/87	75	
CLASSIFICADO	FLÁVIA VIOLETA GOMES DE FREITAS SILVA	13/03/96	75	
CLASSIFICADO	Maria Do Socorro Farias Da Silva	22/11/59	75	
CLASSIFICADO	ANDERSON DA SILVA GUEDES	18/12/91	75	
CLASSIFICADO	Maricelma Marques de Lima silva	05/01/96	75	
CLASSIFICADO	Josefa Eliane de Sousa Quintino	04/12/83	75	
CLASSIFICADO	Patricia chagas de sousa	10/02/88	75	
CLASSIFICADO	Joana Darc do Nascimento Silva	07/05/95	75	
CLASSIFICADO	GILVAN LOURENÇO FRANÇA DE ARAÚJO	22/12/77	75	
CLASSIFICADO	Marília Maria de Sousa	18/01/94	75	
CLASSIFICADO	Sélia Josefa da Silva Alves	02/12/71	75	
CLASSIFICADO	Jeane Batista de Moura	28/02/92	75	
CLASSIFICADO	Marcia Pereira Gomes Silva	10/11/71	75	
CLASSIFICADO	MÁRIO IVAN PACHECO DE CASTRO	01/05/78	75	
CLASSIFICADO	IOLANDA HENRIQUE DA SILVA	10/01/90	75	
CLASSIFICADO	Josiane Santana dos Santos Lima	30/06/89	75	
CLASSIFICADO	Roberleide Pereira da Silva	12/04/91	75	
CLASSIFICADO	José Paulo de Sousa	17/04/92	75	
CLASSIFICADO	Moisés Martins Batista	28/03/91	75	
CLASSIFICADO	Anderson da Silva Guedes	18/12/91	75	
CLASSIFICADO	Gerlan Deyvid dos Santos	16/10/83	75	
CLASSIFICADO	Natália Maria de Oliveira	01/03/22	75	
CLASSIFICADO	João da Silva Rodrigues	10/11/71	75	
CLASSIFICADO	Maria Lúcia de Lima e Silva	3/9/0063	75	
CLASSIFICADO	Everaldo Barbosa da Silva	15/11/81	72	
CLASSIFICADO	aparecida ferreira da silva	08/03/82	71,7	
CLASSIFICADO	Inaldo Welliton Moura da Silva	02/05/89	71	
CLASSIFICADO	Jeane Mendes da Silva Muniz	28/04/89	71	
CLASSIFICADO	Alaide de Jesus Santos	08/11/93	71	
CLASSIFICADO	Morgana dos Santos Moura	19/03/90	71	
CLASSIFICADO	Robevania Maria Silva Pereira	02/02/78	70	
CLASSIFICADO	Jamile Silva de Moura	20/03/89	70	
CLASSIFICADO	MIRIAN GONÇALVES DA ROCHA	23/07/67	70	
CLASSIFICADO	Janielba do Nascimento Alves	12/12/88	70	
CLASSIFICADO	José Paulo de Sousa	17/04/92	70	
CLASSIFICADO	Gilvaneide de Araújo Ferreira	06/03/89	70	
CLASSIFICADO	Cintia Pereira de Melo	13/03/87	70	
CLASSIFICADO	Rayanne Gonçalves Carneiro	30/08/87	70	
CLASSIFICADO	LUDGLEYDSON EUZÉBIO TENÓRIO	06/04/88	70	
CLASSIFICADO	Elaineide Rodrigues de Sousa	20/11/88	69,37	
CLASSIFICADO	Klébia Maria dos Santos	31/05/99	69,37	
CLASSIFICADO	Alba Alves Cavalcanti	22/12/81	68	
CLASSIFICADO	Morgana dos Santos Moura	19/03/90	67	
CLASSIFICADO	Jayana Maria Elias da Silva	17/07/93	67	
CLASSIFICADO	HÉLDA PRISCILA RAMOS DA SILVA	11/07/90	67	
CLASSIFICADO	JOSEVANE ANTÔNIA MARQUES ACÁCIO	06/10/74	67	
CLASSIFICADO	ANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	01/03/82	67	
CLASSIFICADO	Dímitra Santos de Almeida Silva	17/04/91	67	
CLASSIFICADO	Mikaelly Guimarães de Lima Oliveira	04/07/89	67	
CLASSIFICADO	Palloma Alessandra Bezerra Dias	09/05/99	66,7	
CLASSIFICADO	Maria de Fátima da Silva	29/10/85	66,69	
CLASSIFICADO	Cleriston de Oliveira Costa	12/11/82	66,68	
CLASSIFICADO	Jaqueline Leandro Teixeira	18/11/94	66,68	
CLASSIFICADO	Luciano das Neves Araújo	03/12/85	66	
CLASSIFICADO	Maria Helena Cardoso de Oliveira	01/06/89	66	
CLASSIFICADO	Aline Maria da Silva	01/05/86	66	
CLASSIFICADO	Givanildo Manoel dos Santos	18/06/92	66	
CLASSIFICADO	Thaliandra Sandrele Figueirêdo da Silva	13/03/98	66	
CLASSIFICADO	Janiere Felicia Ferreira da Silva Silva	19/08/84	65	
CLASSIFICADO	Gilberto Leal de Barros	13/08/74	65	
CLASSIFICADO	LUCIANA MOURA DE ARRUDA	09/02/76	64	
CLASSIFICADO	João Pedro Rocha Cordeiro	01/01/98	63,7	
CLASSIFICADO	Gerlania Giralda da Silva	22/09/79	63	
CLASSIFICADO	Eliene Noeme da Silva	14/02/86	63	
CLASSIFICADO	Edilene Alves de Menezes	31/05/84	63	
CLASSIFICADO	Antonio Dantas da rocha neto	05/05/94	63	
CLASSIFICADO	Maria do Socorro Pereira Torres	19/11/73	63	
CLASSIFICADO	Maria Isabel Pereira de Moura	14/03/86	63	
CLASSIFICADO	Flávio Barreto do Nascimento	12/06/83	63	
CLASSIFICADO	Sergio Gomes de Moura	24/07/89	63	
CLASSIFICADO	Maria do Socorro Pereira Torres	19/11/73	63	
CLASSIFICADO	Fábio Emanuel Felix Azevedo	18/12/86	62	
CLASSIFICADO	Holisberg Antonio Cavalcante	18/07/83	62	
CLASSIFICADO	Alisson Ayron Dos Santos	24/11/94	62	
CLASSIFICADO	Leiliane Thaís Pereira de Lima	04/06/95	60	
CLASSIFICADO	Aldina Gomes da silva	12/04/87	60	
CLASSIFICADO	Sonia de Miranda Bastos	12/04/78	60	
CLASSIFICADO	Renally Arruda Martins de Lima	12/11/92	60	
CLASSIFICADO	Luiz José Barbosa do Nascimento.	20/10/88	60	

AUXILIAR DE CRECHE (SETE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	ALANY SIQUEIRA MACAMBIRA	30/09/91	86	125
2º	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	04/12/63	80	20
3º	IARA LEÃO BRASIL DA SILVA	07/11/64	80	25
4º	LUCINEIDE DA SILVA	26/10/75	80	55
5º	SANDRA BEZERRA BEZERRA	14/07/80	80	83
6º	MARIA SELMA FERREIRA DA SILVA	26/01/81	80	86
7º	JOSICLEIDE SOARES DE MOURA	16/07/83	80	92
CLASSIFICADO	Lucilene Maria da Silva	09/05/91	80	
CLASSIFICADO	Maria Priscila Gomes de Lira	28/05/92	80	

CLASSIFICADO	Laisa salvador dos santos	23/07/94	80	
CLASSIFICADO	iracema antonieta barbosa de oliveira	13/06/74	78,37	
CLASSIFICADO	Maria Aparecida da Silva Barbosa	25/03/87	76	
CLASSIFICADO	Cicera pereira Ramos	28/05/79	76	
CLASSIFICADO	Maria Gorette de Lima Silva	31/05/71	75	
CLASSIFICADO	Bruno Eduardo da Silva Lima	27/02/01	75	
CLASSIFICADO	Josefa Mickaely Teotônio de Lima	19/06/02	75	
CLASSIFICADO	José Erivaldo Bezerra	30/08/81	75	
CLASSIFICADO	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS DOS SANTOS	16/09/79	75	
CLASSIFICADO	Wanessa Lôrrane da Silva Alves	04/09/99	75	
CLASSIFICADO	YANNA RIBEIRO PEÇANHA	28/01/87	75	
CLASSIFICADO	Keila André Galdino Vieira	07/11/83	75	
CLASSIFICADO	Luciana da Costa Barros	30/12/88	75	
CLASSIFICADO	Nilmara Marcelino Ferreira	21/02/22	75	
CLASSIFICADO	Ledenide Maria da Silva	22/11/91	75	
CLASSIFICADO	Gilkelle Silva Sabino	08/09/76	72	
CLASSIFICADO	Maria Aparecida Ferreira Barros	07/09/96	72	
CLASSIFICADO	HILANA DO NASCIMENTO SILVA	24/07/98	71	
CLASSIFICADO	Maria Aparecida de Araujo	11/03/79	71	
CLASSIFICADO	maria salete soares	17/12/81	70	
CLASSIFICADO	Tony Herles Nunes de Melo	02/08/91	70	
CLASSIFICADO	Brenda Rayssa Silva Torres	01/09/99	70	
CLASSIFICADO	Patrícia de Fátima de Araújo Souza	23/08/87	70	
CLASSIFICADO	Magda Aparecida da Silva Oliveira	10/06/85	70	
CLASSIFICADO	Julie Victória Simões dos Santos	15/05/97	70	
CLASSIFICADO	SILVÂNIA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	06/02/72	70	
CLASSIFICADO	Alice Gomes Ferreira	12/05/99	70	
CLASSIFICADO	Jacqueline Eleoterio de melo	27/09/80	70	
CLASSIFICADO	Angélica Patricia da Silva	04/07/81	70	
CLASSIFICADO	Alice Gomes Ferreira	12/05/99	70	
CLASSIFICADO	Maria joseline Silva Penha da Costa	30/06/83	69	
CLASSIFICADO	Silvania Alves dos Santos	06/09/87	69	
CLASSIFICADO	Elizangela Alves da Silva	22/03/95	69	
CLASSIFICADO	Raissa De Lima Santana Melo	13/11/88	68	
CLASSIFICADO	Juliana do Nascimento Araújo	11/08/98	68	
CLASSIFICADO	Claudiana Aleixo Barbosa	13/10/78	67	
CLASSIFICADO	Vanessa Maria Feitosa de Brito	06/02/22	66,68	
CLASSIFICADO	Larissa Pontes Rabelo	05/05/92	66	
CLASSIFICADO	Cilene Eutropio da Silva	11/07/82	66	
CLASSIFICADO	Naiane Gomes da Silva	06/01/97	66	
CLASSIFICADO	Ilka Miriam Ferreira Leite Cruz	23/10/77	66	
CLASSIFICADO	Ludmila Gomes Da Silva	20/05/99	65	
CLASSIFICADO	Vanessa Raquel Silva de Almeida	06/03/92	64	
CLASSIFICADO	Marília do Nascimento Maia	22/07/82	63	
CLASSIFICADO	Cíntia eveline Lopes da Silva	31/05/00	63	
CLASSIFICADO	Rafaela Maria da Silva Araújo	15/12/93	63	
CLASSIFICADO	Cláudia Batista da Silva	25/07/82	63	
CLASSIFICADO	Maria Hosana Campos	28/05/95	63	
CLASSIFICADO	Jozilene do nascimento silva	13/03/78	63	
CLASSIFICADO	Tito Livio Marques de Aquino	25/07/83	62,7	
CLASSIFICADO	Wedja Alane ferreira da Silva	28/05/93	62	
CLASSIFICADO	Derilandia de Araújo Nascimento	16/10/91	62	
CLASSIFICADO	Juciara Ângelo de Lima e Silva	05/04/86	62	
CLASSIFICADO	Josélia Maria Fortunato Lopes	14/01/77	62	
CLASSIFICADO	Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira	05/11/22	61	
CLASSIFICADO	Andresa Vitória Julião do Lago	01/09/00	61	
CLASSIFICADO	Maruila de Barros Cavalcante	08/06/86	60	
CLASSIFICADO	Ludmila Gomes Da Silva	20/05/99	60	
CLASSIFICADO	Dayane maria dos santos Souza	14/07/96	60	
CLASSIFICADO	Maria letícia da Conceição silva	10/03/02	60	
CLASSIFICADO	Maria José da silva herculano	21/11/77	60	
CLASSIFICADO	Leticia Gomes de Sousa Silva	04/12/98	60	
CLASSIFICADO	Amélia Gomes de Oliveira	20/07/77	60	

EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS	24/04/58	71	130

PROFESSOR DE GEOGRAFIA (TRÊS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	MARIA DA CONCEIÇÃO MARCELINO PATRÍCIO	12/04/74	95	136
2º	HANNA CHRISTINA DA SILVA	19/07/83	90	183
3º	IZABELA CRISTINA GOMES DA SILVA	17/10/89	90	355
CLASSIFICADO	Rafaela Braga da Silva	08/05/89	85	
CLASSIFICADO	Estanley Pires Ribeiro	04/09/90	85	
CLASSIFICADO	JOSUE BARRETO DA SILVA JÚNIOR	31/07/86	83	
CLASSIFICADO	PAULO SERGIO ALVES DA SILVA	09/07/84	82	
CLASSIFICADO	Elias de Sales dos Santos	06/10/78	80	
CLASSIFICADO	SANDRA VALERIA SOARES DE LIMA	26/09/74	80	
CLASSIFICADO	Adriano Alves de Lima	25/07/90	80	
CLASSIFICADO	Anna Rosa Nunes Santos	14/03/72	80	
CLASSIFICADO	Eloisio dos Santos	03/11/67	80	
CLASSIFICADO	Maria Verônica de Andrade	26/06/79	79	
CLASSIFICADO	Josefa Erika Brito Araújo	28/07/77	77	
CLASSIFICADO	WELLINGTON MIGUEL DANTAS	05/06/89	76	
CLASSIFICADO	Rosilda Florentina Alves	23/06/77	75	
CLASSIFICADO	ELIANA ROCHA DE LUCENA	15/05/77	75	
CLASSIFICADO	SILVON MÁRIO GOMES DA SILVA	22/08/85	75	
CLASSIFICADO	Leonilson Silva dos santos	04/08/72	75	
CLASSIFICADO	RICK CABRAL DA CUNHA	03/11/86	75	
CLASSIFICADO	Aline Maria da Silva Lima	07/05/87	75	

CLASSIFICADO	Jordânia Alyne Santos Marques	06/08/94	75	
CLASSIFICADO	Amanda Cristiane Gonçalves Fernandes	08/06/86	73	
CLASSIFICADO	Daniel Nunes Ferreira	25/05/90	73	
CLASSIFICADO	Lucilia de Araújo Barros	03/02/79	72	
CLASSIFICADO	Ligercy Ramécia Mello da Silva	01/05/83	71,7	
CLASSIFICADO	Luzia Martins de santana	29/08/86	71	
CLASSIFICADO	Valéria Simone Araújo Lacerda	30/10/81	71	
CLASSIFICADO	Marcos Augusto Lopes Leandro	10/05/22	70	
CLASSIFICADO	Jaqueline da Silva Souza	17/09/95	70	
CLASSIFICADO	JOSE ALVES HONORATO FILHO	10/08/73	70	
CLASSIFICADO	JOEL ALEX BALBINO DA SILVA	04/05/95	70	
CLASSIFICADO	Fábio Thierry Domingues da Silva	04/04/97	70	
CLASSIFICADO	Wenderson Sávyo Aguiar da Silva	30/01/96	68	
CLASSIFICADO	Taise Aparecida Ramos de Sousa	12/10/85	68	
CLASSIFICADO	Leonilson silva dos santos	04/08/72	67,7	
CLASSIFICADO	Webiston maciel	20/10/76	67	
CLASSIFICADO	Valdiane Moreira Martins	08/05/83	67	
CLASSIFICADO	ANDREA PAULA VIEIRA TORRES	18/12/68	67	
CLASSIFICADO	Silvana Maria de Albuquerque	06/05/83	67	
CLASSIFICADO	Maria Lúcia da Silva	05/11/83	67	
CLASSIFICADO	Lucilia de Araújo Barros	03/02/79	67	
CLASSIFICADO	Jackellyne de Fátima Tavares Bezerra	12/09/87	66	
CLASSIFICADO	PAULO SERGIO ALVES DA SILVA	09/07/84	65,34	
CLASSIFICADO	Rodrigo Ranulpho da Silva	19/03/81	65	
CLASSIFICADO	ITALLA CRISTINA NEVES	16/05/89	64,68	
CLASSIFICADO	Soniel Wagno Duarte	01/09/84	63	
CLASSIFICADO	Paulo de Tarso Barbosa Leite	28/06/86	63	
CLASSIFICADO	Alisson Renan Santos silva	23/01/87	63	
CLASSIFICADO	André Ferreira de Souza	05/01/88	63	
CLASSIFICADO	leuriane castro dos santos	12/06/93	63	
CLASSIFICADO	Maria das Graças da Silva	02/05/64	63	
CLASSIFICADO	Fabio William Costa Guedes	12/10/74	63	
CLASSIFICADO	Bruna Duarte de Sousa	18/03/98	62	
CLASSIFICADO	Rafael Estevão da Silva	23/04/91	60	
CLASSIFICADO	camila maria nicacio	11/05/77	60	
CLASSIFICADO	Amanda Júlia de Freitas Mariano	18/10/96	60	

PROFESSOR DE MATEMÁTICA (TRÊS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	BRIVALDO ANTONIO DE SOUZA SILVA	01/06/95	95	7
2º	JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS	29/03/84	90	18
3º	CÍCERO FÉLIX DA SILVA	20/05/94	90	16
CLASSIFICADO	CICERA JOSEFA ROZANGELA BORGES	18/10/78	86	
CLASSIFICADO	Tarciana Rafaela Barbosa Figueirôa Silva	27/06/91	85	
CLASSIFICADO	ALTON DINIZ DE OLIVEIRA	15/12/83	85	
CLASSIFICADO	Thiago José da Costa leal	16/11/93	83	
CLASSIFICADO	Evaldo Antonio Gonçalves Ferreira da Silva	28/11/77	80	
CLASSIFICADO	TAINON DE SOUZA PONTES	07/09/89	80	
CLASSIFICADO	ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	16/03/78	80	
CLASSIFICADO	Gerlaine Henrique da Costa	29/10/88	80	
CLASSIFICADO	MIRIAN MARIA SILVA DE OLIVEIRA	13/06/82	80	
CLASSIFICADO	AILSON MIGUEL DOS SANTOS	04/04/77	80	
CLASSIFICADO	MARIA CIDELANIA BARROS	20/10/84	80	
CLASSIFICADO	Jennifer de Freitas maia lopes	03/03/84	80	
CLASSIFICADO	Lourival Amaro Moraes da Silva	03/04/72	80	
CLASSIFICADO	GIVANILDO SOUSA SANTOS	27/03/97	80	
CLASSIFICADO	ticiany marques da silva	25/11/96	76	
CLASSIFICADO	Fernando Nelson da Silva	24/05/68	75	
CLASSIFICADO	NUBIA REGINA FREIRA ALVES SOBRAL	30/06/93	75	
CLASSIFICADO	Leidy Laura da Silva Higino	08/08/93	75	
CLASSIFICADO	José Lucas Silva Andrade	02/05/93	75	
CLASSIFICADO	Valmir Manoel da Silva	27/09/82	75	
CLASSIFICADO	DENIZE PEREIRA DE MELO	09/07/84	75	
CLASSIFICADO	Ludimila Lucena Ramalho	17/07/95	75	
CLASSIFICADO	Jose Wagner de Jesus Santana	21/10/94	75	
CLASSIFICADO	Abane Galdino Xavier	01/06/72	75	
CLASSIFICADO	Brivaldo Antonio de Souza Silva	01/06/95	75	
CLASSIFICADO	Fernando Salles Avila Filho	28/02/94	75	
CLASSIFICADO	Fernando Nelson da Silva	24/05/68	75	
CLASSIFICADO	Antonio Batista Sandianes Perez	16/02/68	75	
CLASSIFICADO	Maria Rayanne Magalhães dos Santos	01/06/94	75	
CLASSIFICADO	Rannyé Felipe Oliveira de Moura	12/07/87	75	
CLASSIFICADO	WAGNER DE SOUSA AMORIM	07/03/92	75	
CLASSIFICADO	Everaldo Elizariro da Silva Junior	20/03/80	75	
CLASSIFICADO	Geisa Emanuela Cavalcanti	21/12/86	75	
CLASSIFICADO	Oudson Bizarria Sobral dos Santos	20/07/96	75	
CLASSIFICADO	Brivaldo Anotnio de Souza Silva	01/06/95	75	
CLASSIFICADO	MICHELAN MISTER SILVA DE SOUSA	30/01/98	75	
CLASSIFICADO	Jose Raniere Leonardo Costa	04/03/83	75	
CLASSIFICADO	Natanael Gomes de Andrade	24/12/86	75	
CLASSIFICADO	Cicera Josefa Rozangela Borges	18/10/78	74	
CLASSIFICADO	ANDREA AMARA DOS SANTOS	11/07/85	72	
CLASSIFICADO	Petrônio dos Santos Lima	18/08/65	71	
CLASSIFICADO	JOSE RODRIGO RAIMUNDO DA SILVA	23/12/84	71	
CLASSIFICADO	marcelo tertulino de melo	04/09/82	71	
CLASSIFICADO	José Elson Clemente da Silva	09/06/82	71	
CLASSIFICADO	Rodrigo Barreto de Paula	27/11/87	71	
CLASSIFICADO	WAGNER DIOGO GOMES DE ASSIS	14/09/82	70	
CLASSIFICADO	Ednilson Leão dos Santos	08/12/88	70	
CLASSIFICADO	Kelly Fernanda de Arruda	14/03/90	70	
CLASSIFICADO	Maria Izabel Rocha da Silva	02/07/94	70	

CLASSIFICADO	Janaína Cardoso Santos	26/08/85	70	
CLASSIFICADO	EDNILSON LEÃO DOS SANTOS	08/12/88	70	
CLASSIFICADO	EVERALDO ELIZIARIO DA SILVA JUNIOR	20/03/80	70	
CLASSIFICADO	Erika Dayane do Nascimento Silva	26/10/00	70	
CLASSIFICADO	Maria Izabel rocha da silva	02/07/94	70	
CLASSIFICADO	MARILENE DA SILVA LIMA	18/11/84	67	
CLASSIFICADO	José Sérgio Menezes	21/09/68	67	
CLASSIFICADO	José Elson Clemente da Silva	09/06/82	67	
CLASSIFICADO	Ângela Maria Conceição dos Santos	05/01/80	67	
CLASSIFICADO	CASSIA PATRICIA MONTEIRO DO NASCIMENTO	09/10/71	67	
CLASSIFICADO	Dilma Adriano da Silva	10/08/65	67	
CLASSIFICADO	Antonio batista sandiane perez	16/02/68	67	
CLASSIFICADO	Flávio Daniel Ferreira Marinho	10/02/95	66	
CLASSIFICADO	josé Bruno leite paraguai	12/10/81	66	
CLASSIFICADO	ITHALLO ROSEMBERG PRAXEDES DE PONTES DOS SANTOS	29/01/92	66	
CLASSIFICADO	Laísa Nunes da Silva	01/10/94	66	
CLASSIFICADO	GERSON LEITE DA SILVA SOUZA	05/06/97	65	
CLASSIFICADO	ISMAEL QUIRINO DE ALMEIDA	18/01/76	64,36	
CLASSIFICADO	MARIA CIDELANIA BARROS	20/10/84	64	
CLASSIFICADO	Niedna Maria da silva	05/01/98	63	
CLASSIFICADO	Damião Angelo da Silva	21/08/92	63	
CLASSIFICADO	Leandro Barbosa Duarte	06/05/86	63	
CLASSIFICADO	Ismaelle Marlene dos Santos	04/10/92	63	
CLASSIFICADO	Luana Carolina Da Silva Cordeiro	17/06/82	63	
CLASSIFICADO	VALDEILDA SOARES DA SILVA	15/06/82	63	
CLASSIFICADO	Patrícia dos Santos Silva	12/07/91	63	
CLASSIFICADO	José Erik Gueiros de Oliveira	06/11/81	63	
CLASSIFICADO	Geovany Fernandes Patricio	04/12/86	62	
CLASSIFICADO	Maria Alessandra Bezerra da Silva	07/12/93	62	
CLASSIFICADO	Jhony Alves da Conceição	03/12/93	62	
CLASSIFICADO	Aline Maria Alves	31/03/92	62	
CLASSIFICADO	Flavio Daniel Ferreira Marinho	10/02/95	62	
CLASSIFICADO	Jose Carlos Alves Da Silva	11/03/92	62	
CLASSIFICADO	clecia ramos nunes	04/02/85	61,69	
CLASSIFICADO	Maria leidiane de Lima	31/05/91	61,68	
CLASSIFICADO	LILIANE MARIA HENRIQUES PEREIRA HONORATO	21/06/85	61,68	
CLASSIFICADO	Wesley Ferreira	02/02/00	61,67	
CLASSIFICADO	Jadeilson Pereira dos Santos	19/09/90	60	
CLASSIFICADO	MARIA JOSE DE RESENDE	25/09/93	60	
CLASSIFICADO	Aguinaldo Bernardino Coelho	24/12/71	60	
CLASSIFICADO	Davi da Silva Nascimento	19/06/00	60	
CLASSIFICADO	Luis Alberto Oliveira dos Santos	15/06/76	60	
CLASSIFICADO	Biancca Correia de Medeiros	06/04/92	60	

AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO (VINTE E TRÊS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	ANA CRISTINA BARROS FARIAS	12/05/61	100	5
2º	Lenice Águida de Sales	10/03/64	100	22
3º	Rosane Maria da Silva	11/05/68	100	23
4º	Sergio Ricardo Ferreira de Lima	17/11/71	100	26
5º	LAURINETE GONZAGA DA SILVA	09/02/74	100	27
6º	Edvania Belarmino Gomes da Silva	18/08/76	100	34
7º	djanira maria da silva	10/09/76	100	37
8º	TAIS FERREIRA DA SILVA	25/07/77	100	47
9º	ZELIA SIMONE DA CRUZ SILVA	06/05/77	100	54
10º	NIÉDJA LIDIANE BARBOSA NEVES	07/09/77	100	58
11º	Josivaldo Laurentino da Silva	10/03/80	100	63
12º	Leonardo Rodrigo de Siqueira Souza	18/07/79	100	88
13º	Paulo do Nascimento Silva	10/10/80	100	102
14º	Maria Cristiane Gomes da Silva	30/05/81	100	137
15º	Raquel bluna minerva da Silva	19/08/82	100	144
16º	Ana Elisabete Nunes de Oliveira Rodrigues	01/10/82	100	168
17º	Romero Vasconcelos Galindo	25/04/84	100	174
18º	Vanessa Batista de Lima	12/03/85	100	178
19º	Hélio Samuel Monteiro nario	20/08/85	100	179
20º	EDINETE FERREIRA DE ASSUNCAO	26/10/86	100	185
21º	Jardel Bezerra dos Santos	29/10/86	100	190
22º	JOSE EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	09/09/86	100	200
23º	Antão Guilherme Vieira de Aquino	17/01/87	100	196
CLASSIFICADO	Josilany Gomes da Silva Andrade	21/07/88	100	
CLASSIFICADO	Marciel da Silva Costa Barbosa	28/02/89	100	
CLASSIFICADO	Andréza Michelly Félix dos Santos Silva	16/04/88	100	
CLASSIFICADO	ELAINE FERNANDES DE MORAIS	04/05/88	100	
CLASSIFICADO	Danielle Anne Almeida de Melo	12/05/89	100	
CLASSIFICADO	José Leandro Duarte da Silva	21/05/88	100	
CLASSIFICADO	Camila Bezerra da Silva Santos	15/11/89	100	
CLASSIFICADO	RENATA KELLY LEITE DE ALMEIDA	24/04/89	100	
CLASSIFICADO	Fátima de Souza de Araújo Deodato	07/03/91	100	
CLASSIFICADO	Marcos da Silva Ferreira	18/12/91	100	
CLASSIFICADO	Rodrigo cabral alves	09/07/93	100	
CLASSIFICADO	Thalys Araujo de Queiroz	12/11/94	100	
CLASSIFICADO	Kalyne Feitosa da Silva	08/05/94	100	
CLASSIFICADO	Sandra de lima Rodrigues	28/11/84	100	
CLASSIFICADO	Mario Junior de Araujo	17/01/96	100	
CLASSIFICADO	JOSE ADRIANO TAVARES DA SILVA	26/10/95	100	
CLASSIFICADO	Levi Ferreira de Lima Silva	18/03/96	100	
CLASSIFICADO	Emanuella Estefanas Oliveira da Silva	04/02/97	100	
CLASSIFICADO	JOAO VICTOR ALVES	04/06/96	100	
CLASSIFICADO	Jonas de Queiroz Tenório	07/11/97	100	
CLASSIFICADO	Karolayne Larissa da Silva Lima	07/02/98	100	
CLASSIFICADO	JOSE LEONARDO DA SILVA	01/04/97	100	

CLASSIFICADO	Taynara Rodrigues de lima	29/09/98	100	
CLASSIFICADO	diogo santana ferreira	21/02/00	100	
CLASSIFICADO	Kewerton Douglas de Amorim Barbosa	24/07/00	100	
CLASSIFICADO	Wyllams Nyvaldo De Araújo Gomes Silva	18/05/00	100	
CLASSIFICADO	Nubilene Silva Araújo Alves	12/02/22	100	
CLASSIFICADO	João Victor da Silva	07/10/22	100	
CLASSIFICADO	Jose Luis Irmão Junior	08/11/80	88	
CLASSIFICADO	AURÉLIA MARIA LIMA DA SILVA	15/09/80	88	
CLASSIFICADO	Arlete da Paz Viana Silva	26/05/82	96	
CLASSIFICADO	Antônio Manoel Carrijo Júnior	01/09/87	88	
CLASSIFICADO	GESSE henrique Rodrigues da Silva	08/12/90	92	
CLASSIFICADO	Atyffene Leandra Gomes de lima	06/01/98	92	
CLASSIFICADO	Joselida Emanuely dos santos machado	20/05/22	96	
CLASSIFICADO	BRUNO RAFAEL MAIA XAVIER	26/04/86	96,7	
CLASSIFICADO	MARIA EDUARDA FRANÇA DE MEDEIROS FELIX	04/04/96	96	
CLASSIFICADO	Valdenia Clementino de Araujo	24/09/71	96	
CLASSIFICADO	Amós Pedro da Silva	25/02/90	96	
CLASSIFICADO	Vitória Gonçalves Feitosa	01/05/99	96	
CLASSIFICADO	VANESSA Z LEAL DE OLIVEIRA	05/12/92	96	
CLASSIFICADO	katia fabricia ferreira da silva	10/12/80	96	
CLASSIFICADO	EDSON JOSE PEREIRA	09/03/78	96	
CLASSIFICADO	Maria Gorete de Oliveira	19/06/88	96	
CLASSIFICADO	SHEYNNA FERREIRA DOS SANTOS	08/06/77	96	
CLASSIFICADO	JENIFER TERTO DE BRITO	05/05/98	94,3	
CLASSIFICADO	Gracilane Maria Felix Monteiro	20/10/65	92	
CLASSIFICADO	Izabela da Silva Morais	25/05/82	92	
CLASSIFICADO	MARIA JOSE GONCALVES PEREIRA	12/07/85	92	
CLASSIFICADO	JOSE DANIEL AQUINO DA SILVA	23/01/95	92	
CLASSIFICADO	Alany Raquel Souza	27/11/97	92	
CLASSIFICADO	Fernando Martins Da Silva	25/01/73	92	
CLASSIFICADO	Isabelly Ferreira Monteiro	03/12/92	92	
CLASSIFICADO	Lupercina Lira Monteiro Regis De Carvalho	23/04/72	92	
CLASSIFICADO	Ana Carla Conceição Andrade	25/02/83	92	
CLASSIFICADO	MARIA DO CARMO SOARES PEREIRA	19/07/75	92	
CLASSIFICADO	Luciana Nunes Aragão	12/05/73	92	
CLASSIFICADO	Gemelli Meissen Bezerra Martins	06/05/81	92	
CLASSIFICADO	Cintia Mirely de Jesus Silva	10/10/91	92	
CLASSIFICADO	Antônio Cláudio	12/06/98	92	
CLASSIFICADO	FILIFE OLIVEIRA ALCANTARA	03/11/92	91,6	
CLASSIFICADO	Tatiana Felipe da Silveira Santos	15/06/79	91,6	
CLASSIFICADO	Livia Moura Coelho	22/01/99	91,6	
CLASSIFICADO	Jefferson Ferreira de Santana	27/10/97	91	
CLASSIFICADO	MARIA JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	12/07/85	90	
CLASSIFICADO	Anderson Gonçalo de Sousa Silva	20/08/91	90	
CLASSIFICADO	GILMARA GABRIELA DE ARAUJO	30/09/76	88,7	
CLASSIFICADO	Tassio Oliveira Nascimento	09/06/96	88,7	
CLASSIFICADO	Marcelo Carlos de Oliveira Silva	13/01/92	88	
CLASSIFICADO	Márcia Rejane de Lima Oliveira Silva	01/07/71	88	
CLASSIFICADO	Vanessa Batista de Lima	12/03/85	88	
CLASSIFICADO	Rafaela Gomes Da Silva	05/08/87	88	
CLASSIFICADO	Maria Jose Aragão Bezerra	08/06/58	88	
CLASSIFICADO	Marília Gabriela de Almeida Morais pessoa	16/07/84	88	
CLASSIFICADO	Maria da Conceição Ramos Silva	28/05/97	88	
CLASSIFICADO	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DE MORAES JUNIOR	22/09/80	88	
CLASSIFICADO	EDUARDO HENRIQUE PAZ DA SILVA	15/03/89	88	
CLASSIFICADO	ana clecia mendes da silva	16/04/79	88	
CLASSIFICADO	Nayara do Nascimento Torres	08/01/95	88	
CLASSIFICADO	LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS	05/12/81	88	
CLASSIFICADO	Vanessa Aparecida Santos Barbosa	08/10/02	88	
CLASSIFICADO	Nayara Natasha Lima Silva	29/01/88	88	
CLASSIFICADO	Ítallo Diniz Belo	27/07/00	88	
CLASSIFICADO	Izabela da Silva Morais	25/05/82	88	
CLASSIFICADO	Eulina Costa Santos	27/02/64	88	
CLASSIFICADO	FRANCIANE Dantas pimenta	28/11/88	88	
CLASSIFICADO	Renata Mirelle da Silva Melo	17/01/83	88	
CLASSIFICADO	Almir Guimarães Lima	01/03/01	88	
CLASSIFICADO	DENILSON MORAIS DOS SANTOS	02/04/82	88	
CLASSIFICADO	Larissa Maria Tavares de Melo	07/02/99	88	
CLASSIFICADO	Maria Betânia de Assis Alves	07/03/87	88	
CLASSIFICADO	Antonio Carlos de Jesus Almeida	26/05/82	88	
CLASSIFICADO	Marcos André Lins Viana	13/09/95	88	
CLASSIFICADO	Luan Matheus Cassimiro	09/06/98	88	
CLASSIFICADO	Elayne Patricia Ferreira dos Santos	18/08/85	88	
CLASSIFICADO	Ítallo Diniz Belo	27/07/00	88	
CLASSIFICADO	José Ricardo Gomes	26/01/83	88	
CLASSIFICADO	Osani Tavares dos Santos	20/09/87	88	
CLASSIFICADO	stella maria neres de albuquerque cunha	19/12/90	88	
CLASSIFICADO	Osani Tavares dos Santos	20/09/87	88	
CLASSIFICADO	Anna Letícia Bezerra	08/07/00	88	
CLASSIFICADO	Raíla Pereira Meneses Lins	22/11/96	88	
CLASSIFICADO	Ana Suélen Silva Oliveira	29/06/99	88	
CLASSIFICADO	Elida Nunes da Silva	29/05/91	86,6	
CLASSIFICADO	Éricks Ayran Nascimento	28/06/95	86,3	
CLASSIFICADO	Andréa Coutinho da Costa	13/02/84	86	
CLASSIFICADO	Eduarda Belo pereira	30/07/02	86	
CLASSIFICADO	João Paulo Alves Torres	26/08/02	85	
CLASSIFICADO	Tassio Oliveira Nascimento	09/06/96	84,7	
CLASSIFICADO	Kémilly de Fatima Moraes	26/11/95	84,7	
CLASSIFICADO	Viviane Ribeiro da Silva Guimarães	10/12/73	84	
CLASSIFICADO	Carolina Ferreira do Nascimento	07/09/93	84	
CLASSIFICADO	Rafaela gomes da silva	05/08/87	84	

CLASSIFICADO	Itallo Diniz Belo	27/07/00	84	
CLASSIFICADO	Aline de Carvalho Lucena Romualdo	09/10/88	84	
CLASSIFICADO	José Paulo Brito de Oliveira	13/08/96	84	
CLASSIFICADO	Gustavo Silva De Oliveira Filho	30/11/98	84	
CLASSIFICADO	didiane farias alves de Jesus	29/03/86	84	
CLASSIFICADO	jussara alves de souza	07/03/90	84	
CLASSIFICADO	Evelline Cristhyane Bezerra de Sousa	28/12/89	84	
CLASSIFICADO	Thamires Priscylla Feitosa Ferreira	19/07/90	84	
CLASSIFICADO	Francisco Rodrigues Maia	04/10/72	84	
CLASSIFICADO	Lidia Raquel Da Silva	03/11/92	84	
CLASSIFICADO	Juçara Francieli de Queiroz	18/05/84	84	
CLASSIFICADO	Valdeir Olinda Xavier	10/07/75	84	
CLASSIFICADO	Ylka Danielle Feitoza Prado Magalhães	31/01/96	84	
CLASSIFICADO	Myrelle Mirtis Gomes da Silva	21/10/87	84	
CLASSIFICADO	Juliana de lima Ferreira	02/07/82	84	
CLASSIFICADO	AILA CARLA AMURIM DA SILVA	07/11/89	84	
CLASSIFICADO	Crislayne de Oliveira Silva Santos	16/07/88	84	
CLASSIFICADO	Rafael Silva Romualdo	23/01/84	84	
CLASSIFICADO	Camila Bezerra da Silva Santos	15/11/89	84	
CLASSIFICADO	Rauanny Lívia Batista de Lima	12/01/00	84	
CLASSIFICADO	Fabio Junior Vieira Carvalho	08/02/96	84	
CLASSIFICADO	Veronisse Maria da Silva	08/06/80	84	
CLASSIFICADO	Andson Antonio da Silva	04/01/88	84	
CLASSIFICADO	José Wellington dos Santos	16/05/95	84	
CLASSIFICADO	Manoela de Andrade Gomes	17/05/89	84	
CLASSIFICADO	Danusa Rafaela Mendonça do Nascimento	12/06/91	84	
CLASSIFICADO	Núbia Oliveira Silva	20/04/81	84	
CLASSIFICADO	ELEMARQUE LIRA BEZERRA	05/06/95	84	
CLASSIFICADO	Maria Helena Silva	23/04/94	84	
CLASSIFICADO	Elaine Rafaela Tavares da Silva	29/12/98	84	
CLASSIFICADO	Alberto Richelle de Oliveira Ramos	27/03/89	84	
CLASSIFICADO	RONY CLEBSON DOS SANTOS OLIVEIRA	11/12/91	84	
CLASSIFICADO	TERCILIANA FERREIRA DE SIQUEIRA	20/12/91	84	
CLASSIFICADO	Leonildo de Oliveira Silva	09/06/89	84	
CLASSIFICADO	Lucivaldo Santana Xavier	03/03/75	84	
CLASSIFICADO	Júlio Euzébio Bezerra Júnior	25/11/92	84	
CLASSIFICADO	Wesley torres marques	04/03/85	84	
CLASSIFICADO	João Pedro Alves Lagos	25/05/98	84	
CLASSIFICADO	Giovana Carla Rodrigues da Silva	21/02/00	84	
CLASSIFICADO	Mayara Melo de Andrade	04/05/95	84	
CLASSIFICADO	MARIA GABRIELA DA SILVA	31/01/98	84	
CLASSIFICADO	SONIA MARIA NORBERTO DE BARROS DA SILVA	14/01/80	84	
CLASSIFICADO	José Wellington dos Santos	16/05/95	84	
CLASSIFICADO	Othon Felipe Teodoro de Andrade	21/02/89	84	
CLASSIFICADO	ÍTALO MACIEL LIMA	31/08/87	84	
CLASSIFICADO	Joice Karine Alves do Nascimento	27/02/03	84	
CLASSIFICADO	José Carlos da Silva Filho	05/07/00	84	
CLASSIFICADO	Ana Aparecida Coimbra da Silva	09/09/85	84	
CLASSIFICADO	Gustavo Silva De Oliveira Filho	30/11/98	84	
CLASSIFICADO	Thiago leite Alves	27/08/99	83	
CLASSIFICADO	Núbia Oliveira Silva	24/02/81	82,3	
CLASSIFICADO	Matheus Feitosa Oliveira	08/03/02	82,3	
CLASSIFICADO	José Domingos de A. Neto	21/10/95	82	
CLASSIFICADO	Patrícia de Oliveira Nascimento	30/07/83	81,3	
CLASSIFICADO	Suzana Vieira da Silva	10/08/76	80,7	
CLASSIFICADO	Gabrielle de oliveira da silva	25/09/03	80,7	
CLASSIFICADO	José Renivan Neves Filho	08/09/91	80,7	
CLASSIFICADO	Suellen Jessica Góis Lima	11/01/01	80,7	
CLASSIFICADO	Eduarda belo pereira	30/07/02	80,7	
CLASSIFICADO	Jessica Silva de Andrade	15/08/95	80,7	
CLASSIFICADO	Rita de Cacia da Silva Barbosa	03/09/60	80	
CLASSIFICADO	EDUARDA DAYANE SOUZA MELO	29/12/98	80	
CLASSIFICADO	Ilma Paula Pompeu Torres	06/10/91	80	
CLASSIFICADO	Fernanda Nayara de Oliveira Barbosa	23/08/89	80	
CLASSIFICADO	Luana Carla Lopes da Silva	12/12/91	80	
CLASSIFICADO	Maria Antônia Barbosa de Medeiros	10/10/01	80	
CLASSIFICADO	Elisângela Gomes Mariano Tavares	15/05/76	80	
CLASSIFICADO	Cibely amorim de Andrade	30/12/86	80	
CLASSIFICADO	Rafaela Pereira Barbosa	04/07/85	80	
CLASSIFICADO	alison do nascimento souza	01/04/01	80	
CLASSIFICADO	helio rafael oliveira	10/08/80	80	
CLASSIFICADO	Márcia Bezerra da Silva	07/08/79	80	
CLASSIFICADO	MILENA DUARTE DE SOUZA	22/04/98	80	
CLASSIFICADO	Yara Gizele Florêncio	06/08/90	80	
CLASSIFICADO	ALEXANDRE ARICI DA SILVA	27/05/77	80	
CLASSIFICADO	Gabrielle de oliveira da silva	25/09/03	80	
CLASSIFICADO	WALDINES SILVA DE ALMEIDA	03/02/86	80	
CLASSIFICADO	Daiana Joyce Santos Silva	06/05/98	80	
CLASSIFICADO	Thiago Suares de Lima	11/01/95	80	
CLASSIFICADO	ANTONIO DE PÁDUA BARBOSA FILHO	01/08/69	80	
CLASSIFICADO	Silvania Morais Monteiro	19/04/85	80	
CLASSIFICADO	Eduardo Lima do Nascimento	22/05/94	80	
CLASSIFICADO	Raimunda Jaciela Lima da Conceição	19/03/97	80	
CLASSIFICADO	Lucas Gabriel Moraes Gonçalves	15/06/00	80	
CLASSIFICADO	Bruna Rafaela silva castro	31/08/95	80	
CLASSIFICADO	Keveeson Gabriel Matias Gomes da Silva	18/12/00	80	
CLASSIFICADO	Alany Raquel Souza	27/11/97	80	
CLASSIFICADO	PHILIPPE TRUTA	18/08/83	80	
CLASSIFICADO	Alanny Raíza Sabino da Silva	09/03/01	80	
CLASSIFICADO	Tamires Barbosa da Silva	17/11/89	80	
CLASSIFICADO	José Sebastião da Silva	18/08/80	80	

CLASSIFICADO	Dayana Maria dos Santos Melo	16/09/22	80	
CLASSIFICADO	Auri Silva de Lima	21/05/01	80	
CLASSIFICADO	Andréa Ferreira dos Santos Silva	20/06/87	80	
CLASSIFICADO	Genilson Paulino de Araújo Júnior	18/06/98	80	
CLASSIFICADO	Bruno Willian das Neves	23/11/97	80	
CLASSIFICADO	Elenivaldo Antonio da Silva	05/05/90	80	
CLASSIFICADO	Thiago Augusto da Silva	19/02/94	80	
CLASSIFICADO	Cintia Cavalcanti de Souza	17/05/92	80	
CLASSIFICADO	Ana Clara de Sousa Santos	03/10/98	80	
CLASSIFICADO	Daniel Dias Leite	05/01/80	80	
CLASSIFICADO	Ana Paula de Araújo Silva	30/09/92	80	
CLASSIFICADO	Diogo Antônio da Silva	20/05/93	80	
CLASSIFICADO	ADE BARBOZA DE OLIVEIRA	15/01/73	80	
CLASSIFICADO	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	03/08/98	80	
CLASSIFICADO	Misilene Pedrosa de Freitas Silva	09/04/87	80	
CLASSIFICADO	FILIFE ALISSON FERREIRA DE LIMA	24/05/96	80	
CLASSIFICADO	André Fábio Pereira do Monte	29/08/89	80	
CLASSIFICADO	Caio Alexandre Rodrigues Nunes	26/05/03	80	
CLASSIFICADO	MISILENE PEDROSA DE FREITAS SILVA	09/04/87	80	
CLASSIFICADO	Natanael Jesus de Sousa	08/06/87	80	
CLASSIFICADO	ANA PAULA ARAUJO SILVA	22/05/89	80	
CLASSIFICADO	Douglas Fernandes Moreira Silva	08/07/98	80	
CLASSIFICADO	John Everton da Silva Araujo	24/12/81	80	
CLASSIFICADO	Daniel Dias Leite	05/01/80	80	
CLASSIFICADO	Patrícia de Oliveira Nascimento	30/07/83	80	
CLASSIFICADO	ANGELA LUCIA ANTÃO LOPES	20/06/71	80	
CLASSIFICADO	Juliana de lima Ferreira	02/07/82	80	
CLASSIFICADO	José Tenório da Silva	02/11/80	80	
CLASSIFICADO	Thales Euclides da Silva	02/03/90	80	
CLASSIFICADO	Keveesson Gabriel Matias Gomes da Silva	18/12/00	80	
CLASSIFICADO	Rebeca Maximiano de Oliveira Ferraz	24/05/90	80	
CLASSIFICADO	Isaac Augusto Alves Silva	01/02/03	80	
CLASSIFICADO	José Ferreira Xavier	16/02/22	80	
CLASSIFICADO	Josiane jose do nascimento	10/06/95	80	
CLASSIFICADO	Vitória Daniele da silva	06/06/00	80	
CLASSIFICADO	José Edson Freire de Siqueira	04/02/22	80	
CLASSIFICADO	Clotilde Santos Siqueira Cavalcanti	03/09/77	80	
CLASSIFICADO	Marcos Vinícius da Silva Alves de Lima	15/06/00	80	
CLASSIFICADO	Keveesson Gabriel Matias Gomes da Silva	18/12/00	80	
CLASSIFICADO	Simone Williane da Silva Clemente	31/07/95	80	
CLASSIFICADO	Matheus Yuri Silva Batista	16/06/00	80	
CLASSIFICADO	Sergio Ricardo Ferreira de Lima	17/11/71	80	
CLASSIFICADO	Helena Jardeane da Silva	30/12/83	80	
CLASSIFICADO	Liana Helena Neres dos Santos	15/12/84	79	
CLASSIFICADO	MARIA LUCILEIDE SILVA LIMA	10/11/90	79	
CLASSIFICADO	Silvânia Silva França	25/03/89	78,6	
CLASSIFICADO	Tamara XAVIER De Oliveira	04/07/72	78	
CLASSIFICADO	Izabela Martins Lima	06/02/22	78	
CLASSIFICADO	Kalyne Oliveira Calado	02/03/99	78	
CLASSIFICADO	Sônia torres da Silva	14/01/69	78	
CLASSIFICADO	Juçara Flailza Ferreira de Oliveira Silva	03/09/77	78	
CLASSIFICADO	FERNANDO DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA SILVA	25/05/98	78	
CLASSIFICADO	Thalisson da Silva Alceu	11/08/98	77,3	
CLASSIFICADO	Matheus Felipe Vieira da Silva Alves	13/04/95	77,3	
CLASSIFICADO	RENATO DE SOUSA FERREIRA	16/02/01	76,7	
CLASSIFICADO	milena duarte de souza	22/04/98	76	
CLASSIFICADO	Rosilda Maria dos Santos	19/07/94	76	
CLASSIFICADO	Sabrina leal albuquerque	30/09/95	76	
CLASSIFICADO	Anny Beatriz da Silva Bélo	15/10/02	76	
CLASSIFICADO	Edna Eduarda Dos Santos Lima	04/12/02	76	
CLASSIFICADO	João Pedro de Queiroz Silva	26/02/03	75,34	
CLASSIFICADO	Hortência Luzia Ferreira da costa	20/11/99	75	
CLASSIFICADO	Renato Jerônimo de Moura	04/08/96	75	
CLASSIFICADO	Thaynna Lacerda	23/07/01	74	
CLASSIFICADO	ALEXSANDRO MAVIAEL DA SILVA MOURA	17/01/87	74	
CLASSIFICADO	Daniela Rodrigues Fabrício	15/09/84	74	
CLASSIFICADO	Rafaela Rosalina Alves Da Silva	24/09/97	74	
CLASSIFICADO	Lucas Romeu Da silva	28/06/00	74	
CLASSIFICADO	Bruna Mariana Belo da Silva	17/04/90	74	
CLASSIFICADO	WALDEMARINO LOPES GALVÃO	18/09/72	74	
CLASSIFICADO	Tamires Maria Da Conceição	26/09/95	74	
CLASSIFICADO	Lucas da silva lima	01/03/02	74	
CLASSIFICADO	Hortênsia de Lima Rocha	07/06/00	74	
CLASSIFICADO	Beatriz Alves da Silva	20/05/98	74	
CLASSIFICADO	Claudia Michelle das Neves lima	07/11/84	73,67	
CLASSIFICADO	José David da Silva	08/04/03	73,67	
CLASSIFICADO	Maria Cecília Emanuela Lopes de Souza	02/04/22	73,3	
CLASSIFICADO	Gislaíny Ferreira Feitosa	03/09/85	73,3	
CLASSIFICADO	Lucas Antônio dos Santos Silva	11/07/97	73,3	
CLASSIFICADO	Bárbara Caroline Bezerra Pereira	06/02/92	73,3	
CLASSIFICADO	GIL TOSCANO BARRETO NETO	10/08/82	73	
CLASSIFICADO	Silvania Pereira de lira	26/08/73	72,35	
CLASSIFICADO	Núbia Oliveira Silva	20/04/81	72,35	
CLASSIFICADO	Roberta Paulino Lopes	31/07/96	72,35	
CLASSIFICADO	Regina Scarlet Menezes de Melo	10/05/02	72,35	
CLASSIFICADO	Yara Gizele Florêncio	06/08/90	72	
CLASSIFICADO	Jalisson Gomes Bezerra	13/06/99	72	
CLASSIFICADO	Vitória Daniele da Silva	06/06/00	72	
CLASSIFICADO	Maria Mayara Leandro Tavares	25/07/90	72	
CLASSIFICADO	Maria Caroline Fernandes	29/11/97	72	
CLASSIFICADO	Daniela Cristina Souza	28/11/00	72	

CLASSIFICADO	Maria Mayara Leandro Tavares	25/07/90	72	
CLASSIFICADO	JOSIVAL JOSIAS DA SILVA	26/08/71	71,34	
CLASSIFICADO	Kalyne Oliveira Calado	02/03/99	71,34	
CLASSIFICADO	Edilene Augusta da Silva	04/03/88	71,34	
CLASSIFICADO	Simoni Alves de Queiroz	15/08/99	70,6	
CLASSIFICADO	Luciara Maria de Amorim	06/06/87	70	
CLASSIFICADO	Alexandre Renan Gonçalves Maia	13/09/99	70	
CLASSIFICADO	SILVIA SABRINA MARQUES DE LIMA	30/06/93	70	
CLASSIFICADO	Roberta Juliana marques de lima	22/07/97	70	
CLASSIFICADO	maria juliana santana de melo	26/05/92	70	
CLASSIFICADO	Silvia Sabrina Marques de Lima	30/06/93	70	
CLASSIFICADO	Maria Sabrina Souza de m unielo	25/11/91	69,67	
CLASSIFICADO	Josineide Dias da Silva	04/10/82	69,67	
CLASSIFICADO	Jonata Gomes da Silva	22/10/80	69,67	
CLASSIFICADO	Watsan Havanna Aguiar de Lima Spinelli	19/01/84	69	
CLASSIFICADO	Monaliza Maysa Carvalho Silva	20/08/03	69	
CLASSIFICADO	Arnaldo Erick Mestre Lima	02/01/02	69	
CLASSIFICADO	Marciel da Silva Costa Barbosa	28/02/89	69	
CLASSIFICADO	Emanuel Torres	14/01/99	68,35	
CLASSIFICADO	Emanuela Barbosa da Silva	27/09/93	68,35	
CLASSIFICADO	Juliana Gonçalves de Lima	29/03/03	68,35	
CLASSIFICADO	Felipe Lamartine Ferreira	05/02/91	68	
CLASSIFICADO	Krislayne Monneska de Oliveira Souza	20/12/88	68	
CLASSIFICADO	Marcos Vinicius da Silva Nascimento	04/08/03	68	
CLASSIFICADO	Wagner Luis da Silva Cavalcanti	27/11/92	68	
CLASSIFICADO	Anderson Francisco Gomes	28/07/93	68	
CLASSIFICADO	Edmarvin Carlos da Silva	11/11/90	68	
CLASSIFICADO	Sheyla Verônica Duarte	27/02/74	68	
CLASSIFICADO	Ângela Raquel Fortunato da Silva	30/05/00	68	
CLASSIFICADO	Stella Maria Neres de Albuquerque Cunha	19/12/90	68	
CLASSIFICADO	Camila Niedja de Lima	12/03/90	68	
CLASSIFICADO	Sandrelle Jullyane Jerônimo de Moura	10/11/99	68	
CLASSIFICADO	Anny Beatriz da Silva Bélo	15/10/02	68	
CLASSIFICADO	Maria Luiza Pereira de Araújo	18/09/98	68	
CLASSIFICADO	Jackson Vinicius Ferreira de Souza	04/01/01	68	
CLASSIFICADO	Geniclesia Silva Alves de Assis melo	06/03/95	68	
CLASSIFICADO	RUBIA DE ANDRADE CAVALCANTI	15/03/85	68	
CLASSIFICADO	Joyce dos santos xavier	23/11/95	68	
CLASSIFICADO	Joana Dark Ferreira da Silva Araújo	23/06/92	68	
CLASSIFICADO	Daniela Cristina Souza	28/11/00	68	
CLASSIFICADO	Stella Maria Neres de Albuquerque Cunha	19/12/90	68	
CLASSIFICADO	Marineusa Verissimo Coutinho de Azevedo	14/09/63	68	
CLASSIFICADO	maysa vitoria costa mendonça	01/01/02	68	
CLASSIFICADO	Yan Albuquerque Felix	28/10/94	68	
CLASSIFICADO	Jucivan Vilar Dantas	20/12/86	68	
CLASSIFICADO	Maria Jaqueline Cavalcanti da Silva	22/02/01	68	
CLASSIFICADO	SANDRA PATRÍCIA CASTRO PEREIRA	08/06/72	67,34	
CLASSIFICADO	Almir José de Lima	29/12/01	67,34	
CLASSIFICADO	Erasmio de Freitas Cavalcanti Junior	03/03/99	67,34	
CLASSIFICADO	Andressa porfirio da silva	07/07/92	66,6	
CLASSIFICADO	Patrícia Iva Cabral	16/01/86	66,6	
CLASSIFICADO	Lucas Henrique Almeida da silva	20/10/01	65,67	
CLASSIFICADO	Cintia Maria Pereira da Silva	05/05/22	65,67	
CLASSIFICADO	Josineide Dias da Silva	04/10/82	65,67	
CLASSIFICADO	Conceição de maria Garcia pinto	19/04/95	65,67	
CLASSIFICADO	Maria Izabela Cristina da Silva	01/10/97	64	
CLASSIFICADO	Adriana Conceição santos	20/02/91	64	
CLASSIFICADO	José Anderson Gonçalves Silva	12/11/99	64	
CLASSIFICADO	Bruna tatiana Santos nunes	23/01/96	64	
CLASSIFICADO	Gilvanise Valentim Barboza	13/10/76	64	
CLASSIFICADO	Suzana Cirilo de Souza	08/10/84	64	
CLASSIFICADO	Alice Évane Serafim De Oliveira	02/12/01	64	
CLASSIFICADO	Maria Júlia Ferreira Gomes	08/10/98	64	
CLASSIFICADO	vitoria guimarães leopoldo lima	15/05/03	64	
CLASSIFICADO	Lais Kawany Simões Siqueira	22/02/00	64	
CLASSIFICADO	Luciene Torres Oliveira	10/12/83	64	
CLASSIFICADO	José Romulo Pereira do Sacramento	01/11/89	64	
CLASSIFICADO	Adriano Francisco da Silva	24/01/83	64	
CLASSIFICADO	Severino Ramos Da Silva	24/12/88	64	
CLASSIFICADO	Amanda Arruda Ribeiro e Silva	17/09/94	64	
CLASSIFICADO	Ana Bárbara da Silva	19/05/03	64	
CLASSIFICADO	Leonara Vieira Nunes da Silva	26/09/88	64	
CLASSIFICADO	Tiago Manoel Da Silva	08/06/86	64	
CLASSIFICADO	Hortencia Beatriz de Barros Bezerra	26/05/04	64	
CLASSIFICADO	ANGELA MARIA DA SILVA FREIRE	24/12/83	64	
CLASSIFICADO	Raissa Miquele de Siqueira Martins	18/07/03	64	
CLASSIFICADO	Yarissa Priscila Alves da Silva	12/07/00	64	
CLASSIFICADO	Natália Silva Tiburtino	07/12/01	64	
CLASSIFICADO	Erivaldo de Araújo Silva Júnior	06/07/98	64	
CLASSIFICADO	José clecio Fulgêncio	18/04/79	64	
CLASSIFICADO	ECIA DE ANDRADE SILVA	15/04/87	64	
CLASSIFICADO	Mannuela verônica Santos Silva	27/10/01	64	
CLASSIFICADO	José Welbe da Silva	10/07/01	64	
CLASSIFICADO	Mirian da Silva Ramos	25/04/00	64	
CLASSIFICADO	Vanessa keslly de melo silva	16/10/93	64	
CLASSIFICADO	Isabella Chagas de Melo	17/01/01	64	
CLASSIFICADO	Denilson Celso Ferreira de araujo	30/10/87	64	
CLASSIFICADO	Davi Paulo da Silva	01/07/02	64	
CLASSIFICADO	Camila Niedja de Lima	12/03/90	64	
CLASSIFICADO	Talita Márcia do Nascimento Gomes	02/09/99	64	
CLASSIFICADO	Mariana Barbosa de Farias	08/05/87	64	

CLASSIFICADO	Nataly de Figueirêdo Trajano	02/11/01	64	
CLASSIFICADO	camila sena nunes	01/06/91	64	
CLASSIFICADO	Kassandra Maria Silva	02/04/01	64	
CLASSIFICADO	Isabela Rejane da Silva Nascimento	16/03/95	64	
CLASSIFICADO	Mônica Soares Da Silva	14/08/97	64	
CLASSIFICADO	Merilaine de melo leite	01/09/88	64	
CLASSIFICADO	Alice Vieira dos Anjos	18/06/03	64	
CLASSIFICADO	MARIA IZABEL SILVA	21/12/80	64	
CLASSIFICADO	Maria Allana Dunda de Lima	02/03/01	64	
CLASSIFICADO	BRUNNA RAYSSA PEREIRA SILVA	08/12/93	64	
CLASSIFICADO	Evylen Eduarda dos Santos Andrade	26/11/99	64	
CLASSIFICADO	Nataly de Figueirêdo Trajano	02/11/01	64	
CLASSIFICADO	Karen bezerra de Araujo Silva	26/09/98	64	
CLASSIFICADO	Claudio Manoel da Silva	28/03/74	63,34	
CLASSIFICADO	ARIANE PEREIRA BARBOSA	02/03/95	63,34	
CLASSIFICADO	Almir José de Lima	29/12/01	63,34	
CLASSIFICADO	Janiclaudia da conceição Silva Torres	06/11/86	63,34	
CLASSIFICADO	Lásaro David Morais Araújo	14/11/02	61,67	
CLASSIFICADO	Patrícia Ramos de Lima	08/11/84	60	
CLASSIFICADO	Fabricia imaculada Pereira da Conceição	08/01/02	60	
CLASSIFICADO	juçara leite da silva	21/02/91	60	
CLASSIFICADO	Josias Jordão Andrade Alves	13/12/94	60	
CLASSIFICADO	Bruna tatiana Santos nunes	23/01/96	60	
CLASSIFICADO	ANDREA LIMA SANTOS	05/04/80	60	
CLASSIFICADO	Nikely Kaliana Souza Borges	13/08/84	60	
CLASSIFICADO	Augusto Cesar Rabelo de Vasconcelos	07/10/97	60	
CLASSIFICADO	Maria Elizabete Bezerra dos Santos	10/07/84	60	
CLASSIFICADO	Maria Aparecida de Araújo	04/11/94	60	
CLASSIFICADO	Eduarda vitória de Araújo Silva	13/10/02	60	
CLASSIFICADO	rayssa augusta de melo santana	26/04/93	60	
CLASSIFICADO	Lyara Nunes Costa	15/07/98	60	
CLASSIFICADO	Jhônatan Wesley Borba	28/11/02	60	
CLASSIFICADO	Lucélia Gonçalves da Silva	12/05/92	60	
CLASSIFICADO	Raiane Felix da silva	18/01/98	60	
CLASSIFICADO	Gabriela Monteiro de Souza	26/07/98	60	
CLASSIFICADO	Ana Paula Andrade Lima	18/07/97	60	
CLASSIFICADO	Maria janaina bezerra	30/01/89	60	
CLASSIFICADO	Maria de Fátima Batista da Silva	07/05/97	60	
CLASSIFICADO	Nataly Samara Silva Nascimento	26/12/92	60	
CLASSIFICADO	Ingred Gabriela Silva	05/12/01	60	
CLASSIFICADO	Anastacia Alice da Silva	15/04/87	60	
CLASSIFICADO	Brunna Rayssa Pereira Silva	08/12/93	60	
CLASSIFICADO	Débora Gabriely Da Silva Costa	13/09/00	60	
CLASSIFICADO	Juliana aleixo de souza	27/12/85	60	
CLASSIFICADO	Tiago Vieira Nascimento	14/05/02	60	
CLASSIFICADO	Maria de Lourdes Sousa da Silva	30/04/90	60	
CLASSIFICADO	Jessyca Rayanne Alves da Silva	21/07/95	60	
CLASSIFICADO	Bárbara Raquel Alves Rocha	08/02/99	60	
CLASSIFICADO	MORGANA THAYS DE LIMA	12/09/93	60	
CLASSIFICADO	Juliana de Siqueira Souza Teixeira	08/12/81	60	
CLASSIFICADO	Pedro Henrique Bezerra Da Silva	08/05/01	60	
CLASSIFICADO	Iago Alves de Almeida Morais	11/02/00	60	
CLASSIFICADO	Sarah Dantas Araújo Santos	01/08/02	60	
CLASSIFICADO	Maria José Barbosa Monteiro	18/02/71	60	
CLASSIFICADO	Renan bezerra dos santos Silva	29/05/03	60	
CLASSIFICADO	Fabiana Feitosa Arruda	07/10/99	60	
CLASSIFICADO	Marcus Vinicius Lopes de Almeida	28/05/96	60	
CLASSIFICADO	Thiago Marinho da Silva	24/07/93	60	
CLASSIFICADO	Kaiky Ferreira da Silva	10/06/03	60	
CLASSIFICADO	Antônio Alessandro de Freitas	11/05/99	60	
CLASSIFICADO	Kassandra Maria Silva	02/04/01	60	
CLASSIFICADO	Givaldo Ferreira de Araujo Júnior	14/03/02	60	
CLASSIFICADO	Adjailma Carina do Nascimento Paiva	30/06/92	60	
CLASSIFICADO	Ana Beatriz Galdino Siqueira	14/06/02	60	
CLASSIFICADO	José Washington Wendel Bezerra Domingos	20/12/02	60	
CLASSIFICADO	Luana de Melo neves	23/04/99	60	
CLASSIFICADO	Leandro Moura de Lima	15/07/83	60	
CLASSIFICADO	Carlos Daniel Farias de Melo	30/11/00	60	
CLASSIFICADO	Jussara Martins de Freitas	23/07/99	60	
CLASSIFICADO	Leticia Santos Leite	11/11/00	60	
CLASSIFICADO	Josivan Manoel da Silva	21/02/01	60	
CLASSIFICADO	Ingridy weslla alves de azevedo	06/12/96	60	
CLASSIFICADO	Emanuel Rodrigues da Silva	12/11/01	60	
CLASSIFICADO	Ana raquel bezerra da Silva	05/04/02	60	
CLASSIFICADO	Yago Monteiro Medeiros de Barros	16/12/02	60	
CLASSIFICADO	Angela de Souza Silva	12/09/92	60	
CLASSIFICADO	Evelyne de Andrade Diniz	28/09/96	60	
CLASSIFICADO	pedro victor araujo silva	10/03/00	60	
CLASSIFICADO	Edvaldo Araújo da Silva	26/10/01	60	
CLASSIFICADO	Viviane Maria Soares de Araújo	03/09/99	60	
CLASSIFICADO	gabrielly da costa neves	23/08/02	60	
CLASSIFICADO	Lays Sousa da Silva	30/05/95	60	
CLASSIFICADO	Maria Larissa do Nascimento Torres	25/09/01	60	
CLASSIFICADO	Juliana Batista Amorim	13/09/95	60	
CLASSIFICADO	Luan Rogério Barbosa Reis	18/10/93	60	
CLASSIFICADO	Isaias Ferreira Campos Júnior	29/12/00	60	
CLASSIFICADO	Lívia vitória de amorim	10/12/98	60	
CLASSIFICADO	JOSE MATHEUS PEDROSA COSTA	10/03/84	60	
CLASSIFICADO	Anna Vitória josina de Araújo	12/04/01	60	
CLASSIFICADO	Gerlane Bruna Queiroz da Silva	19/08/02	60	
CLASSIFICADO	Anderson kelwy pessoa dias	28/04/96	60	

CLASSIFICADO	Lazaro lima de melo	13/10/83	60	
CLASSIFICADO	Victor Renan de Oliveira Silva Duarte	24/11/99	60	
CLASSIFICADO	João Henrique Leite Brbosa	03/12/03	60	
CLASSIFICADO	Maria Betania da Silva	24/04/96	60	
CLASSIFICADO	Cleydiane Lopes Alencar	24/04/85	60	
CLASSIFICADO	Laryssa Lívia Rodrigues Caetano	14/10/01	60	
CLASSIFICADO	Solange maria da silva	27/08/94	60	
CLASSIFICADO	Josefa Rafaela Nunes	14/11/00	60	
CLASSIFICADO	Sandra Lúcia de Assis Lima	01/01/75	60	
CLASSIFICADO	Deivison Mateus da Silva	25/05/00	60	
CLASSIFICADO	Bárbara Gisele das Neves lima	30/11/80	60	
CLASSIFICADO	Jessica Nalanda de Oliveira Ramos	04/03/03	60	
CLASSIFICADO	Maria Lívyia Ferreira Gomes	21/11/01	60	
CLASSIFICADO	Geovana Nathaly Silva Souza	17/07/01	60	
CLASSIFICADO	Stephany Davilla Florêncio Ferreira	04/02/01	60	
CLASSIFICADO	Tiago Rangel Estevão	25/02/00	60	
CLASSIFICADO	Isabel Cristina da Silva	25/07/79	60	
CLASSIFICADO	Cícero Pedro da Silva	12/03/02	60	
CLASSIFICADO	José Kevin Pereira da Silva	08/10/03	60	
CLASSIFICADO	José Luis Sousa Dos Santos	28/05/21	60	
CLASSIFICADO	Welber Marcos Gomes	06/10/78	60	
CLASSIFICADO	Jamile Aparecida da Silva	27/10/95	60	
CLASSIFICADO	Izabella das Neves Silva	01/01/01	60	
CLASSIFICADO	Lucielma Bezerra de Assis	09/09/91	60	
CLASSIFICADO	Paulo Felipe da Silva Tavares	28/10/95	60	
CLASSIFICADO	Paulo Sérgio de Lima Silva Filho	20/08/98	60	
CLASSIFICADO	Crislaine Cristina Vieira da Silva	16/09/97	60	
CLASSIFICADO	Sandrielly Ramos da silva	13/12/01	60	
CLASSIFICADO	Juan Cássio Marques Balbino	20/04/90	60	
CLASSIFICADO	Matheus Santana dos Reis	20/12/02	60	
CLASSIFICADO	Bryan klevio Feitoza Barreto	21/01/00	60	
CLASSIFICADO	Aline Ribeiro da Silva	02/05/94	60	
CLASSIFICADO	Edivania Maria da Penha	31/07/00	60	
CLASSIFICADO	Pedro Victor Martins Firmino	28/09/01	60	
CLASSIFICADO	Leiliany Silva do Nascimento	14/10/78	60	
CLASSIFICADO	José Gabriel de Lima Rocha	30/06/99	60	
CLASSIFICADO	Jaqueline Rocha	28/07/99	60	
CLASSIFICADO	Eduarda Ramos Gaião Borba	30/03/95	60	
CLASSIFICADO	Josefa Angélica da Silva	16/07/92	60	
CLASSIFICADO	Vitória da Cunha Alves	03/12/98	60	
CLASSIFICADO	Jose wilson siqueira moura	11/12/90	60	
CLASSIFICADO	João Vitto da Silva	03/07/03	60	
CLASSIFICADO	Isabela Rejane da Silva Nascimento	10/02/95	60	
CLASSIFICADO	DANIELE FERNANDA DE LIMA MELO	10/05/92	60	
CLASSIFICADO	JOÃO VICTOR DE LIMA SILVA	04/09/01	60	
CLASSIFICADO	Vinicius Junior de Souza	11/01/02	60	
CLASSIFICADO	Thallyne Feitosa Xavier	16/06/01	60	
CLASSIFICADO	Pedro Henrique Mota de Araújo	29/01/04	60	
CLASSIFICADO	Victor Filipe Silva de Lima Bastos	03/03/01	60	
CLASSIFICADO	Juliana da Silva	08/05/98	60	
CLASSIFICADO	Adson Santana Pereira	10/09/99	60	
CLASSIFICADO	Adrielly Nayara Ramos Araujo	19/04/96	60	
CLASSIFICADO	Ryta Caroliny Nunes de Souza	05/05/92	60	
CLASSIFICADO	Ítalo Bezerra de Lima	01/10/03	60	
CLASSIFICADO	Aleson de lima Medeiros	02/09/94	60	
CLASSIFICADO	Makson Igor Santana dos Santos	24/03/96	60	
CLASSIFICADO	Lucas Eloi dos Santos	11/04/99	60	
CLASSIFICADO	Nathália Simões Mourato	23/04/01	60	
CLASSIFICADO	Anderson Willanny de Lucena Araújo	25/05/93	60	
CLASSIFICADO	Renivalda Teixeira Ramos Silva	15/07/69	60	
CLASSIFICADO	Walkis Stewart Bezerra Alves	07/10/93	60	
CLASSIFICADO	Edmarvin Carlos da Silva	11/11/90	60	
CLASSIFICADO	MAYANARA ROBERTA INÁCIO GUEDES DOS SANTOS	06/08/93	60	
CLASSIFICADO	Igor Luís da Silva	02/05/98	60	
CLASSIFICADO	Helder Cicero de Souza Ferreira	13/12/95	60	
CLASSIFICADO	Igor Henrique Vieira	01/03/02	60	
CLASSIFICADO	Mislânia Alves da Silva	14/05/99	60	
CLASSIFICADO	Amanda Williane Aleixo Ferreira	07/11/98	60	
CLASSIFICADO	Ana caroline Diniz moura	01/02/99	60	
CLASSIFICADO	Enzo Conceição Felix	23/08/01	60	
CLASSIFICADO	Juliana Xavier Gomes	30/06/88	60	
CLASSIFICADO	Ailma Ramos do Nascimento	28/10/78	60	
CLASSIFICADO	Julyana Tavares da Silva Nunes	07/12/01	60	
CLASSIFICADO	Ramon da Silva Cintra	28/01/98	60	
CLASSIFICADO	Giselle da silva Perfeito	02/03/82	60	
CLASSIFICADO	Nicolly Vitoria Marques Souza Gomes	03/08/02	60	
CLASSIFICADO	Marcia teotinio se oliveira	31/07/79	60	
CLASSIFICADO	Jonas Da Silva Tavares Mac Dowell	07/10/02	60	
CLASSIFICADO	ROBERTA LARISSA DE SOUSA OLIVEIRA	01/03/97	60	
CLASSIFICADO	ALDENIZA DA SILVA ARAÚJO DE LIMA	03/03/87	60	
CLASSIFICADO	Paulo Felipe da Silva Tavares	28/10/95	60	
CLASSIFICADO	Antônio Francisco da Silva Neto	12/09/02	60	
CLASSIFICADO	Brenda Karoline da Silva Bezerra	21/03/02	60	
CLASSIFICADO	Monize de Moura Tenório	14/01/93	60	
CLASSIFICADO	cleide severina do nascimento pedroza	23/02/84	60	
CLASSIFICADO	ANDREIA ERIVANIA DA SILVA	27/07/96	60	
CLASSIFICADO	izabely Silvana da Silva Genuíno	31/03/03	60	
CLASSIFICADO	Matheus De Lima França	19/09/97	60	
CLASSIFICADO	Paulo Ricardo Andrade de Lima Freitas	09/05/03	60	
CLASSIFICADO	Aparecida Maria da Silva Alves	12/10/74	60	
CLASSIFICADO	Emanuelen Maria Augusto Vicente	17/08/02	60	

CLASSIFICADO	Pedro Lucas Alves de Lima	25/01/04	60	
CLASSIFICADO	Thays de Lacerda Santos	23/03/00	60	
AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO (DUAS VAGAS PCD)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	RITA DE CACIA DA SILVA BARBOSA	03/09/60	84	227
2º	LUCAS ROMEU DA SILVA	28/06/00	74	3011
CLASSIFICADO	Thays Rebecka Ferreira Lopes	22/02/99	60	
MONITOR DE TRANSPORTE (VINTE E OITO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	Iara de carvalho leite	09/03/65	100	68
2º	Hilton José Barbosa	11/04/74	100	78
3º	João Batista dos Santos	17/06/81	100	89
4º	Josicleide Soares de Moura	16/07/83	100	122
5º	Marcílio Olinda teotonio barros	11/07/88	100	140
6º	Rafael Gomes Juvencio	11/05/89	100	146
7º	Jaciema Ferreira Silva	02/12/92	100	150
8º	danielle de oliveira	15/08/98	100	176
9º	Michelle Évelin de Araújo Ferreira	30/04/99	100	194
10º	Maisa da Silva Santos	19/10/01	100	209
11º	Eukevilim Santana Araújo de frança	30/05/02	100	211
12º	Ana Lucrecia de Almeida Silva	10/04/22	100	282
13º	Wellington de Lima Andrade	13/12/22	100	293
14º	ERICA DA SILVA CASSIMIRO	19/05/80	96	295
15º	Roseane Rita da Silva	24/04/81	96	339
16º	Wilaneide Maria de Oliveira	28/04/92	96	359
17º	Edinaldo do nascimento	04/02/84	96	382
18º	Janailson de Lima Silva	09/05/90	96	411
20º	Eukevilim Santana Araújo de frança	30/05/02	93,2	439
21º	Augusto Henrique bezerra Moura	04/09/02	93,2	456
22º	Bruna thamyres torres	17/11/94	96	471
23º	Cristiane Maria de Sousa Cruz	03/06/76	92	498
24º	Ryonara Conceição Duque Feitosa	26/06/85	92	502
25º	João Victor Belo de Sousa Silva	13/06/97	92	510
26º	Danielle de oliveira	15/08/98	92	539
27º	Tamires Barbosa de Carvalho	09/06/93	88	554
28º	Daniela Vieira Diniz	20/12/94	88	557
CLASSIFICADO	REGIVAL DO NASCIMENTO TORRES	26/03/61	84	
CLASSIFICADO	Erica alves de melo	08/04/87	84	
CLASSIFICADO	Thiago Moura de Lima	11/12/88	84	
CLASSIFICADO	José Anderson Cordeiro Ferreira	04/12/90	84	
CLASSIFICADO	Kleber Kerley Cabral Soares	01/05/91	84	
CLASSIFICADO	Carlos eduardo alv3s cardoso	16/05/82	84	
CLASSIFICADO	Dimas Henrique Silva Gomes	18/02/94	84	
CLASSIFICADO	Maria Camila Limeira da Conceição	08/12/97	84	
CLASSIFICADO	Rayane dos Santos Barros	15/09/94	84	
CLASSIFICADO	HORTÊNCIA DE OLIVEIRA SILVA	14/06/99	84	
CLASSIFICADO	Maria Yasmim Bezerra	29/05/01	84	
CLASSIFICADO	Fábia Gabriele Valentim Lins de Araújo	05/02/03	84	
CLASSIFICADO	Mônica Patrícia Fernandes Bezerra	16/09/86	84	
CLASSIFICADO	Maria Vitoria Silva Santos	03/03/03	84	
CLASSIFICADO	Jaqueline Paloma Nunes Da Silva	03/06/02	82,6	
CLASSIFICADO	Lidivania Santos estevao	16/08/88	81,2	
CLASSIFICADO	Josineide Dias da Silva	04/10/82	81,2	
CLASSIFICADO	Jeferson Patricio alves da Silva	02/02/96	81,2	
CLASSIFICADO	JONAILSON GOMES DE MOURA NETO	04/04/92	80	
CLASSIFICADO	Ana Patrícia da Silva	24/07/93	80	
CLASSIFICADO	Maria José Barros da Silva	07/01/86	80	
CLASSIFICADO	David jessé Barbosa Lagos	30/01/02	80	
CLASSIFICADO	João Bernardo das Chagas filho	14/04/87	80	
CLASSIFICADO	Izaías Severino de Souza	19/07/79	80	
CLASSIFICADO	Josuelton de Oliveira da Silva	18/10/00	80	
CLASSIFICADO	AMANDA KELLY ANDRADE DE SOUZA	27/08/94	80	
CLASSIFICADO	Raquel Maria da Silva Vila Nova	20/02/91	80	
CLASSIFICADO	Edjane Rodrigues de Siqueira	11/02/22	80	
CLASSIFICADO	Karen Helena Alves Araújo	23/04/03	80	
CLASSIFICADO	Natália Fernanda Feitosa Pires	21/12/95	80	
CLASSIFICADO	Arnaldo Rodrigo de Souza Silva	23/11/91	80	
CLASSIFICADO	Hosana maria da silva	27/02/78	80	
CLASSIFICADO	Wecily Pereira da Silva	27/10/97	80	
CLASSIFICADO	Allyson Victor de Assis amorim	03/03/98	78,6	
CLASSIFICADO	Jaqueline Paloma Nunes Da Silva	03/06/02	78,6	
CLASSIFICADO	Daniela Medeiros Oliveira	06/09/84	78,6	
CLASSIFICADO	Jaciel Paulino de Araújo	13/11/88	77,2	
CLASSIFICADO	Sandra Jerônimo De Moura	24/05/71	77,2	
CLASSIFICADO	Andressa Martinely Cavalcante da Silva	26/01/89	76	
CLASSIFICADO	Maria do Carmo Alves da Rocha	05/02/22	74,6	
CLASSIFICADO	Charles Williams Moccock Neto	18/08/78	73,2	
CLASSIFICADO	Ligivania Maria do Nascimento	23/03/83	73,2	
CLASSIFICADO	Karolaine dos santos	24/09/97	72	
CLASSIFICADO	Débora Raquel de Lima	13/09/99	72	
CLASSIFICADO	anderson Gonçalo de Sousa Silva	20/08/91	72	
CLASSIFICADO	Ruan Henrique moura de lima	04/12/03	70,6	
CLASSIFICADO	André Dantas da Silva Junior	17/04/02	70,6	
CLASSIFICADO	Rosângela da Silva Oliveira	11/04/87	70,6	
CLASSIFICADO	Aecio Antonio galdino da Silva	24/02/03	70,6	
CLASSIFICADO	Ítallo Diniz Belo	27/07/00	68	
CLASSIFICADO	GABRIEL ESTEVAM DA SILVA	24/03/02	68	
CLASSIFICADO	José natan da silva aragão	10/12/98	68	
CLASSIFICADO	Natali joana feitosa	10/10/95	66,6	

CLASSIFICADO	ENIJOICY GODE DE LIRA	14/03/92	66,6	
CLASSIFICADO	Jose ricardo da silva	08/03/93	66,6	
CLASSIFICADO	Ângela Patrícia Sousa Santos	20/03/95	66,6	
CLASSIFICADO	Alisson pereira	22/09/82	66,6	
CLASSIFICADO	Almir José de Lima	29/12/01	66,6	
CLASSIFICADO	Anderson Geovanildo da Silva	16/02/82	66,6	
CLASSIFICADO	Reberson Santos Da Silva Ribeiro	26/09/91	66,6	
CLASSIFICADO	Edson de souza marcelino	14/05/86	66,6	
CLASSIFICADO	Doglas Moura Araújo	16/02/91	64	
CLASSIFICADO	maria helena da silva	24/08/85	64	
CLASSIFICADO	João Vito Araújo Da Silva	15/02/00	64	
CLASSIFICADO	REGIVAL DO NASCIMENTO TORRES	26/03/61	64	
CLASSIFICADO	Elisângela kaline dos Santos Azevedo	27/11/79	64	
CLASSIFICADO	Joselia Amaro Gabriel Gomes	04/07/76	64	
CLASSIFICADO	Jonas fagundes Monteiro	15/01/90	64	
CLASSIFICADO	Jakcelia Pereira de Almeida	13/12/92	64	
CLASSIFICADO	José Lairton de Oliveira	10/01/01	64	
CLASSIFICADO	Daniela Batista de Araújo	07/09/98	64	
CLASSIFICADO	Rafaela Vanessa Izidorio Barros higinio	15/08/86	64	
CLASSIFICADO	Elisângela kaline dos Santos Azevedo	27/11/79	64	
CLASSIFICADO	João Vito Araújo Da Silva	15/02/00	64	
CLASSIFICADO	Bárbara Luiza Sousa da Cruz	24/10/94	64	
CLASSIFICADO	Anderson Tenório Pimentel	24/02/98	64	
CLASSIFICADO	Rejane coelho da Silva	14/04/81	60	
CLASSIFICADO	Jefferson Miguel de Oliveira ramos	28/09/97	60	
CLASSIFICADO	João Henrique Menezes da Silva	03/04/99	60	
CLASSIFICADO	Marcia Maria Coelho dos santos Silva	15/07/83	60	
CLASSIFICADO	Risoleide Amara Da Silva	02/12/80	60	
CLASSIFICADO	Anderson Arlindo de Souza	11/11/93	60	
CLASSIFICADO	VAGNA BARBOSA PONTES	17/04/79	60	
CLASSIFICADO	Patricia Miriam Ramos Silva	17/09/87	60	
CLASSIFICADO	Roberto Shideo Takezawa	17/10/76	60	
CLASSIFICADO	Fabricia Gisele Reinaldo da Silva	21/07/96	60	
CLASSIFICADO	Luiza Karla Silva Almeid	27/02/04	60	
CLASSIFICADO	Josefa Taline de lima	15/01/97	60	
CLASSIFICADO	Débora Raquel de Lima	13/09/99	60	
CLASSIFICADO	Kelwee Gomes Ribeiro	13/05/03	60	
CLASSIFICADO	Maria Júlia da Silva Chagas	06/09/99	60	
CLASSIFICADO	CRISTOFFE GOMES MAGALHAES DE LIMA	29/08/00	60	
CLASSIFICADO	Uelinton dos Santos Silva	23/01/22	60	
CLASSIFICADO	Adja Cristiane Silva Bezerra	25/10/81	60	
CLASSIFICADO	Lucas Severino do Nascimento	13/05/96	60	
CLASSIFICADO	Camila de souza silva	30/09/94	60	
CLASSIFICADO	Mayara Santos de Lima	24/06/03	60	
CLASSIFICADO	Lucas Severino do Nascimento	13/05/96	60	
CLASSIFICADO	ANGEL RENE DA SILVA MORAIS	24/03/98	60	
CLASSIFICADO	Angela de Souza Silva	12/09/92	60	
CLASSIFICADO	Jonas Mateus ramos santos	30/07/99	60	
CLASSIFICADO	Maria Eduarda Gonçalves de Carvalho	04/10/97	60	
CLASSIFICADO	Lucas Vitor Marquês de Carvalho Gomes	12/01/99	60	
CLASSIFICADO	Aline Luana Monteiro de Souza	30/05/90	60	
CLASSIFICADO	Ana Lucrecia Da Silva Anunciação	17/04/96	60	
CLASSIFICADO	Mony Kelly Galindo pereira	08/02/98	60	
CLASSIFICADO	Tatiane Caroline Batista da Silva	23/03/78	60	
CLASSIFICADO	Aline sercundes de Lima	18/08/89	60	
CLASSIFICADO	Inacia Simone Tenório da Silva	18/09/99	60	
CLASSIFICADO	Carlos Alexandre dos Santos	08/02/00	60	
CLASSIFICADO	Chidiguebison de Lima Gomes	22/12/81	60	
CLASSIFICADO	Roberto Shideo Takezawa	17/10/76	60	
CLASSIFICADO	Danubya Necilia Rodrigues	30/10/99	60	
CLASSIFICADO	Maria da Conceição da Silva Macedo	04/03/90	60	
CLASSIFICADO	FERNANDO INACIO DA SILVA	28/11/96	60	
CLASSIFICADO	ANDIERSON FERREIRA ARAGAO	16/02/96	60	
CLASSIFICADO	Magna Maria Da Silva Lima	25/07/91	60	
CLASSIFICADO	Leydiane caroline Ferreira Bezerra	10/07/82	60	
CLASSIFICADO	Paloma de Jesus de Souza Santos	07/04/94	60	
CLASSIFICADO	Jane Cleide Pereira da Silva	17/08/79	60	
CLASSIFICADO	juçara leite da silva	21/02/91	60	
CLASSIFICADO	MARIA ALINE FEITOSA QUIXABEIRA	23/07/89	60	
CLASSIFICADO	Gilvanice tereza de lima	18/12/86	60	
CLASSIFICADO	Pablo rafael de lima	13/09/04	60	
CLASSIFICADO	José Robelio da Silva	09/05/83	60	
CLASSIFICADO	Gleizieli maria da silva	05/12/94	60	
CLASSIFICADO	Maria Janete da Silva Martins	10/12/81	60	
CLASSIFICADO	Daniela Batista de Araújo	07/09/98	60	
CLASSIFICADO	Denilson Celso Ferreira de araujo	30/10/87	60	
CLASSIFICADO	Ione maria Alves do rego	25/05/73	60	
CLASSIFICADO	Jose Carlos do Nascimento	20/03/61	60	
CLASSIFICADO	Victor Gabriel Minerva dos Santos	08/06/99	60	
CLASSIFICADO	Paulo Ricardo Andrade de Lima Freitas	09/05/03	60	
CLASSIFICADO	Jacicleide Gomes Barbosa	02/11/87	60	
CLASSIFICADO	Eduardo Lopes da Silva	21/06/85	60	
CLASSIFICADO	THALISON JUAN DE SOUZA ARAUJO	14/04/00	60	
CLASSIFICADO	JANACY LAGOS CAVALCANTI	19/03/87	60	
CLASSIFICADO	Carla Bezerra dos Santos	17/10/01	60	
CLASSIFICADO	Maria Letícia Higinio de Barros	28/05/04	60	
CLASSIFICADO	Cláudia Rafaela Bezerra dos Santos	15/07/94	60	
CLASSIFICADO	José Emerson higinio de barros	14/11/02	60	
CLASSIFICADO	ivanildo fabricio da silva	09/06/87	60	
CLASSIFICADO	João Victor de Lima Silva	04/09/01	60	
CLASSIFICADO	Maria de Lourdes lopes ferreira	15/03/79	60	

CLASSIFICADO	Maria Elisangela da Silva Lima	26/01/79	60	
CLASSIFICADO	Jonas Henrique Benigno Dos Santos	05/08/97	60	
CLASSIFICADO	Edvaldo Rodrigues de Lima	10/03/97	60	
CLASSIFICADO	Noemerson Pedro da Silva	10/08/96	60	
CLASSIFICADO	Mayara Cristina Gomes da Silva	17/04/89	60	
CLASSIFICADO	Walison da silva	19/04/99	60	
CLASSIFICADO	Vitória Dayane de Araújo silva	27/09/01	60	
CLASSIFICADO	Maria de Jesus de Lima	18/03/72	60	
CLASSIFICADO	Marluce Borba da Silva	12/06/59	60	
CLASSIFICADO	Maria Alice Silva De Araujo	03/09/03	60	
CLASSIFICADO	Ozimar Melo da Silva	17/05/90	60	
CLASSIFICADO	Edanalva maria do Nascimento	22/07/80	60	
CLASSIFICADO	MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA	17/07/73	60	
CLASSIFICADO	Leysiane bezerra de souza	02/07/21	60	
CLASSIFICADO	Livia Mikaelle Gomes da Silva	20/12/97	60	
CLASSIFICADO	Élita Silva Porfirio	08/06/90	60	
CLASSIFICADO	Maria janiele de oliveira bezerra	17/08/95	60	
CLASSIFICADO	Flaviana Maria da Conceição Silva	01/10/88	60	
CLASSIFICADO	José Amauri do Nascimento	15/03/75	60	
CLASSIFICADO	Luiz carlos Rodrigues da Silva	04/05/90	60	
CLASSIFICADO	Michelle Daiane De Lima Silva	06/04/97	60	
CLASSIFICADO	Vitória Soares Marques de Lima	09/03/03	60	
CLASSIFICADO	Igor Alexandre da Silva	17/02/00	60	
CLASSIFICADO	Daniele Natan Izidorio barros	05/06/91	60	
CLASSIFICADO	Anderson Geovanildo da Silva	16/02/82	60	
CLASSIFICADO	Jailma Alves Bezerra	16/10/89	60	
CLASSIFICADO	izaque alves da silva	07/12/91	60	
CLASSIFICADO	ricardo viturino da silva	23/12/82	60	
CLASSIFICADO	Cinthia Cristina de Lima Alves	07/03/03	60	
CLASSIFICADO	Raquel da costa Tito	04/08/89	60	
CLASSIFICADO	Jozilane Fagundes Oliveira	30/01/95	60	
CLASSIFICADO	Ivete Lúcia Silveira Batista	22/06/79	60	
CLASSIFICADO	Edna maria rodrigues da silva marques	13/01/80	60	
CLASSIFICADO	Pedro Leonardo de Siqueira Silva	16/09/00	60	
CLASSIFICADO	Bianca de Lima Albuquerque	08/01/98	60	
CLASSIFICADO	EMANUEL CARLOS DA SILVA	17/01/92	60	
CLASSIFICADO	Danielly Biserra Alves Santos	17/01/91	60	
CLASSIFICADO	Sandraina Batista	17/09/85	60	
CLASSIFICADO	ANDERSON Arlindo de Souza	11/11/93	60	
CLASSIFICADO	Juvêncio Gabriel de Oliveira da Costa	23/12/02	60	
CLASSIFICADO	Jose Wilton Dos Santos Nascimento	03/02/92	60	
CLASSIFICADO	José Murilo da Silva Belo	06/01/01	60	
CLASSIFICADO	Anderson Alves Timóteo	05/06/99	60	
CLASSIFICADO	Paulo Araújo do Lago	17/12/91	60	
CLASSIFICADO	Maria da Conceição da Silva Macedo	04/03/90	60	
CLASSIFICADO	Maria Mirele da Silva Lima	04/04/02	60	
CLASSIFICADO	Wagner Paulino de Sa	12/03/03	60	
CLASSIFICADO	Jessé Marílson Tavares	12/08/91	60	
CLASSIFICADO	EDIVANE MARIA DA SILVA	08/03/77	60	
CLASSIFICADO	Edna maria rodrigues da silva marques	13/01/80	60	
CLASSIFICADO	Antonio neto dos santos	12/02/82	60	
CLASSIFICADO	Ana Paula Ferreira dos Santos	17/12/91	60	
CLASSIFICADO	José Severino da Silva	18/11/96	60	
CLASSIFICADO	Mirian Rodrigues silva	17/05/22	60	
CLASSIFICADO	José Ermildo Barbosa	13/05/90	60	
CLASSIFICADO	maria uedja pereira de souza feitosa	01/03/91	60	
CLASSIFICADO	izabely Silvana da Silva Genuíno	31/03/03	60	
CLASSIFICADO	Carla Bezerra dos Santos	17/10/01	60	
CLASSIFICADO	Isadora kelli da Silva	13/01/03	60	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (DUAS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	Rodrigo Alberto Vieira Browne	02/02/85	90	3
2º	Marcelo Adriano Vasconcelos onofre	07/09/77	85	56
CLASSIFICADO	KARIELLY MAYARA DE MOURA LEAL	12/10/90	85	
CLASSIFICADO	renato bizerra	07/05/63	82	
CLASSIFICADO	Bruce Ollyver Paulo de Oliveira	16/06/94	81	
CLASSIFICADO	vicente roberto de araujo bezerra	10/12/65	80	
CLASSIFICADO	EDSON NOGUEIRA PAULINO	12/07/88	80	
CLASSIFICADO	Rodrigo Cavalcanti Silva	02/12/83	80	
CLASSIFICADO	Arthur José Spinelli Dantas de Moura	20/08/95	80	
CLASSIFICADO	Jefferson Felipe Inácio	02/07/89	80	
CLASSIFICADO	Joilson Fernandes Rosa	09/03/79	80	
CLASSIFICADO	Marivanio José da Silva	28/07/92	78	
CLASSIFICADO	Jaérton Dário Targino de Lima	03/09/92	76	
CLASSIFICADO	Camila Araújo Arruda	13/09/91	75	
CLASSIFICADO	Alex Marques dos Santos	06/05/91	75	
CLASSIFICADO	Israel Caboclo de Lima Neto	19/04/85	75	
CLASSIFICADO	JOSE ADRIANO TAVARES DA SILVA	26/10/95	75	
CLASSIFICADO	Jacinaide Marcolino Dos Santos	19/10/86	75	
CLASSIFICADO	Ediclecio jose da silva pereira	21/10/93	75	
CLASSIFICADO	Lucas André Vasconcelos Lino	22/03/95	75	
CLASSIFICADO	Margareth Leal Ricardo de Araujo Silva	27/02/67	75	
CLASSIFICADO	Marcus Vinicius da Silva	27/01/83	75	
CLASSIFICADO	Rogério silva Rodrigues	14/06/84	75	
CLASSIFICADO	ARLETE DA PAZ VIANA SILVA	26/05/82	75	
CLASSIFICADO	JOSÉ RANIERE LEONARDO COSTA	04/03/83	75	
CLASSIFICADO	Anna Flávia Bezerra Correia	20/01/85	75	
CLASSIFICADO	WELITON FONSECA SILVA	06/11/92	75	
CLASSIFICADO	JOHN EMERSON DA SILVA SANTOS	23/03/88	75	
CLASSIFICADO	Riane Luiza do Nascimento	27/08/82	75	

CLASSIFICADO	Jadyeverton José da Silva Santos	01/06/90	75	
CLASSIFICADO	Haerton Tavares de Souza	17/04/86	75	
CLASSIFICADO	RENAN SILVA DE SOUZA	24/02/93	75	
CLASSIFICADO	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	05/01/84	75	
CLASSIFICADO	SEVERINO EZEQUIEL DA SILVA LOPES	25/06/69	75	
CLASSIFICADO	Ricardo de Meneses Silva	03/04/87	75	
CLASSIFICADO	Rafael Henrique Da Silva	02/12/92	75	
CLASSIFICADO	Cleydson michael de souza Romano	31/08/92	75	
CLASSIFICADO	Moacir Tôrres Galindo Júnior	06/09/87	75	
CLASSIFICADO	Alex Marques dos Santos	06/05/91	75	
CLASSIFICADO	Maxwell Rocha Silva	28/03/80	75	
CLASSIFICADO	Jéferson Alves de Oliveira	02/10/84	75	
CLASSIFICADO	Rinaldo Luis Ferreira Júnior	09/02/91	75	
CLASSIFICADO	Ángelo Márcio de Andrade Brito	26/02/74	72	
CLASSIFICADO	EMILIA MANUELA PESSOA DE MELO RAMOS	28/02/84	71,7	
CLASSIFICADO	Rafael Henrique Da Silva	02/12/92	71	
CLASSIFICADO	YASMIN GABRYELLA DA SILVA	25/09/92	71	
CLASSIFICADO	Jaérton Dário Targino de Lima	03/09/92	71	
CLASSIFICADO	JEFFERSON PEDRO DE SOUSA	13/10/91	71	
CLASSIFICADO	Diego Riverson Silva dos santos	08/11/90	71	
CLASSIFICADO	Rafael Henrique Da Silva	12/02/92	71	
CLASSIFICADO	Maria Jose Nascimento Barbosa Leal	27/09/84	71	
CLASSIFICADO	Ana Luísa Procópio Queiroz	03/04/95	71	
CLASSIFICADO	YASMIN GABRYELLA DA SILVA	25/09/92	71	
CLASSIFICADO	carlos fernando de araujo	25/11/78	71	
CLASSIFICADO	JEFFERSON PEDRO DE SOUSA	13/10/91	71	
CLASSIFICADO	Douglas Morais de Albuquerque	28/09/97	70	
CLASSIFICADO	Rita de Cássia Campos	09/05/88	70	
CLASSIFICADO	Daniel Santos Silva	25/07/93	70	
CLASSIFICADO	BRENO CAMPOS DOS SANTOS	04/04/84	70	
CLASSIFICADO	Hosana Maria de Oliveira	09/12/96	70	
CLASSIFICADO	Renaldo Souza Andrade	27/09/94	70	
CLASSIFICADO	Alan Ricardo dos Santos Costa	09/11/86	70	
CLASSIFICADO	ANTONIO TEODORO DA SILVA FILHO	10/07/73	70	
CLASSIFICADO	WELLINGTON SANTOS CAVALCANTI	30/09/96	70	
CLASSIFICADO	José Adenilton máximo da Costa	30/07/83	68,35	
CLASSIFICADO	Emerson Gabriel dos Santos Sousa	15/03/98	68	
CLASSIFICADO	Gustavo Cabral da Luz	01/09/88	67	
CLASSIFICADO	carlos fernando de araujo	25/11/78	67	
CLASSIFICADO	Renata Maria da Silva	04/10/90	67	
CLASSIFICADO	Daniella de Melo Silva	21/03/83	66	
CLASSIFICADO	Marcelo Bezerra da Silva	05/10/91	66	
CLASSIFICADO	Farley dos Santos	21/01/87	66	
CLASSIFICADO	JOÃO JOSÉ DE SOUSA NETO	07/11/81	66	
CLASSIFICADO	Cleyver Thiago Thome Barbosa de Brito	10/03/90	64,37	
CLASSIFICADO	marciel torres da silva	09/03/78	63	
CLASSIFICADO	José Pedro Ramos Neto	13/03/95	63	
CLASSIFICADO	Valmir da costa Pereira	07/10/79	63	
CLASSIFICADO	José Wedson Martins Costa	13/10/94	63	
CLASSIFICADO	jéferson alves de oliveira	02/10/84	63	
CLASSIFICADO	Wagner Francisco Silva Souza	24/07/87	63	
CLASSIFICADO	Francisco Matheus Nunes Santos	14/06/95	63	
CLASSIFICADO	Carlos Marcílio Bezerra da Silva	23/05/61	63	
CLASSIFICADO	Victória Hellen dos Santos Araújo	19/05/94	63	
CLASSIFICADO	Renata Maria da Silva	04/10/90	63	
CLASSIFICADO	Ana Carolina Teixeira Da Silva	27/12/87	63	
CLASSIFICADO	Diego Lourenço Maciel	13/03/91	62	
CLASSIFICADO	Raul tenorio cavalcanti de siqueira	22/06/83	62	
CLASSIFICADO	JOSINALDO BERNARDINO FERREIRA	13/03/73	62	
CLASSIFICADO	Ediclecio Jose da silva pereira	10/21/0093	62	
CLASSIFICADO	Camila Araújo Arruda	13/09/91	61,68	
CLASSIFICADO	Aislan Felipe Souza	01/06/81	61	
CLASSIFICADO	josé hélder da silva alves	06/01/95	61	
CLASSIFICADO	Rodolfo de Moraes Lucena	21/06/91	60	
CLASSIFICADO	Wilson Ferreira da Silva	14/09/91	60	
CLASSIFICADO	Valesca Daniele de Almeida Santana	13/10/92	60	
CLASSIFICADO	NILSON VAZ NUNES	24/06/89	60	

PORTEIRO (TRINTA VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	Lourinaldo ferreira de barros	22/12/67	100	8
2º	José Carlos Fernandes da Silva	02/12/68	100	21
3º	Francisco de Assis Souza	12/09/67	100	29
4º	Edimilson Nunes de Lima	27/09/68	100	41
5º	MARIVALDO CARDOSO SILVA	07/03/73	100	50
6º	Gilvan Manoel de Souza	06/12/75	100	57
7º	Juzano de oliveira portela	24/03/75	100	110
8º	Altair vieira de andrade	21/06/76	100	123
9º	Helio cordeiro de oliveira	23/01/79	100	171
10º	Robson Rogerio Gomes da Silva	02/06/79	100	173
11º	Adilson Olinda Teotônio	20/08/79	100	175
12º	TALES ANTONY PEREIRA LEAL	29/07/79	100	184
13º	Jose carlos alves da silva	20/07/80	100	221
14º	José Claudio da Silva	15/09/81	100	224
15º	Marivalda Maria da Silva	20/09/81	100	228
16º	Insinaldo florencio Batista	22/11/83	100	232
17º	Alex oliveira Silva	14/03/84	100	233
18º	Lucas Salvador de Siqueira	19/04/87	100	243
19º	Hilton alixandre barbosa santos da silva	07/02/89	100	268
20º	Ivaneildo Chagas da Silva	21/08/90	100	274
21º	Givanilson Francisco	27/09/91	100	281

22º	Zeneilton Ferreira de Souza	15/06/94	100	285
23º	Erovaldo lourenco ling da silva	17/02/95	100	299
24º	Janaina sueli do nascimento	02/02/22	100	313
25º	Jerônimo Manoel Mendonça	23/02/22	100	325
26º	Ebson pereira Leão	18/02/90	96	333
27º	Abraão Dennys da Silva Santos	21/12/02	96	342
28º	Sebastião Solidônio da Silva	10/11/66	92	363
29º	Jose Luis De Lima figueredo	30/10/81	92	367
30º	Luciano dos Santos Rocha	02/06/83	92	401
CLASSIFICADO	Wesley torres marques	04/03/85	92	
CLASSIFICADO	Galeo Alves da Silva	01/04/85	92	
CLASSIFICADO	José Luciano dos Santos	02/11/87	92	
CLASSIFICADO	Edjailson GOMES DA SILVA	09/11/88	92	
CLASSIFICADO	Anderson Sammy Rodrigues	08/05/89	92	
CLASSIFICADO	José Jailson Da Silva	24/10/90	92	
CLASSIFICADO	José Roberto da Silva Farias	19/03/91	92	
CLASSIFICADO	Michael Amorim de Jesus	05/11/01	92	
CLASSIFICADO	Abraão Dennys da Silva Santos	21/12/02	92	
CLASSIFICADO	Thiago Jose Alves da Silva	23/04/03	92	
CLASSIFICADO	Marija silva	25/12/19	92	
CLASSIFICADO	Hilton José Barbosa	11/04/22	92	
CLASSIFICADO	JAILSON Manoel da Silva	19/08/81	88	
CLASSIFICADO	Bruno Gomes Bezerra	11/08/91	88	
CLASSIFICADO	Jailson Manoel da Silva	19/08/81	88	
CLASSIFICADO	Johnny Silva Torres	30/12/96	88	
CLASSIFICADO	Gilson de Lima Lucena	10/02/71	88	
CLASSIFICADO	Renato Leite Bezerra	31/10/99	88	
CLASSIFICADO	José Wellington da Silva domingos	30/04/78	88	
CLASSIFICADO	Ricardo Filipe Trindade de oliveira	05/06/92	88	
CLASSIFICADO	Samuel Manoel da Silva	03/08/89	88	
CLASSIFICADO	JONAS PEREIRA DA SILVA	29/03/81	88	
CLASSIFICADO	WELLITON JOSÉ DA SILVA	29/06/83	88	
CLASSIFICADO	Vagner José Barbosa de Lira	13/03/83	88	
CLASSIFICADO	Josinaldo severing de amorim	28/01/73	88	
CLASSIFICADO	Alef Henrique De Sousa Silva	19/12/93	88	
CLASSIFICADO	Paulo Valter da Silva	13/02/68	88	
CLASSIFICADO	Leandro Candido Carneiro	03/05/87	88	
CLASSIFICADO	GUTRCLISON DE OLIVEIRA LIMA	17/09/81	86,6	
CLASSIFICADO	Neudson Marcolino Barbosa	05/03/79	84	
CLASSIFICADO	Josihelder Ferreira Silva Sales	01/07/88	84	
CLASSIFICADO	Jailson Francisco Da Silva	07/03/96	84	
CLASSIFICADO	Erinaldo Felix de Farias	01/09/69	84	
CLASSIFICADO	ZEILDO CLIMÉRIO DOS SANTOS	01/01/71	84	
CLASSIFICADO	fabio floriano da silva	05/09/81	84	
CLASSIFICADO	Erivaldo Ricardo da Silva	05/01/73	84	
CLASSIFICADO	Janilson alves da costa	12/08/91	84	
CLASSIFICADO	Alisson Souza da silva	31/07/91	84	
CLASSIFICADO	Carlos eduardo alves cardoso	16/05/82	84	
CLASSIFICADO	JOSÉ JACILDO CATOLÉ	22/04/75	84	
CLASSIFICADO	WELLITON JOSÉ DA SILVA	29/06/83	84	
CLASSIFICADO	ELIEL ALVES DE LIMA	27/10/94	84	
CLASSIFICADO	Marcos José da Silva	07/08/74	84	
CLASSIFICADO	José Carlos Alves da Silva	06/06/79	84	
CLASSIFICADO	Edson Marcelino dos passos	30/12/57	84	
CLASSIFICADO	wagner de melo ribeiro	12/10/78	84	
CLASSIFICADO	Manoel Luiz da Silva	22/12/67	84	
CLASSIFICADO	Jaciele da silva moura soares	29/10/94	84	
CLASSIFICADO	JOAO BOSCO LUIZ BEZERRA JUNIOR	21/05/85	84	
CLASSIFICADO	Edvaldo dos Santos Silva	21/03/77	84	
CLASSIFICADO	CALEBE AFONSO DO NASCIMENTO ROCHA	08/11/91	84	
CLASSIFICADO	Rene Soares de Sousa	08/05/79	84	
CLASSIFICADO	José Acedson Ferreira Félix	14/07/94	84	
CLASSIFICADO	José Gilson Teixeira de Lima	25/11/94	84	
CLASSIFICADO	João Batista Santos zumba	09/10/83	84	
CLASSIFICADO	Wontos Aristides Silva	18/07/90	84	
CLASSIFICADO	Marcos Iuri De Lima Pereira	10/05/96	84	
CLASSIFICADO	Joelmir Silva do Nascimento	15/06/88	84	
CLASSIFICADO	CLAYTON FRANÇA	18/09/76	84	
CLASSIFICADO	Ricardo Filipe Trindade de oliveira	05/06/92	84	
CLASSIFICADO	Genildo José Mendes da Silva	11/08/99	84	
CLASSIFICADO	Edinaldo Juvenal da Silva	02/04/81	84	
CLASSIFICADO	Wanderson Kaique Sousa marques	17/09/93	84	
CLASSIFICADO	Adriano Gomes Joaquim	08/08/82	84	
CLASSIFICADO	Alesson Bezerra de Lima	28/07/97	84	
CLASSIFICADO	Luiz Gustavo Bastos Barros	22/02/86	84	
CLASSIFICADO	Sebastião beco da costa	25/05/22	84	
CLASSIFICADO	Flavio Jose Farias	12/01/78	84	
CLASSIFICADO	Jefferson Acácio da Silva	26/08/89	84	
CLASSIFICADO	Erik Diglian dos Santos Oliveira	26/05/95	84	
CLASSIFICADO	Jose Elenildo de Lima	30/09/81	84	
CLASSIFICADO	Saulo Ferreira da Silva	23/04/89	84	
CLASSIFICADO	DAMIÃO FERREIRA DA SILVA	18/03/73	84	
CLASSIFICADO	CAIO HENRIQUE DE ANDRADE SANTOS	11/10/98	84	
CLASSIFICADO	CARLOS DANIEL AMARO PIRES	20/09/86	84	
CLASSIFICADO	Antônio Carlos Rodrigues de Oliveira	29/06/84	84	
CLASSIFICADO	DAMIÃO FERREIRA DA SILVA	18/03/73	84	
CLASSIFICADO	Johnes Matheus da Silva Carneiro	27/11/98	84	
CLASSIFICADO	Ozildo lopes bezerra da silva junior	10/04/91	84	
CLASSIFICADO	Angelo Marcio Rodrigues	30/07/72	84	
CLASSIFICADO	WILLDERVAN CARLOS CORREIA DA SILVA	09/03/93	84	
CLASSIFICADO	Marco Aurélio da Silva	04/10/77	84	

CLASSIFICADO	José Claudio da Silva	15/09/81	84	
CLASSIFICADO	Jucelli Maria da Silva	22/09/90	84	
CLASSIFICADO	Patricio Lima da Silva	31/07/03	84	
CLASSIFICADO	Ivson de aquino ramos filho	09/08/93	84	
CLASSIFICADO	Robson Williamy Ferreira Da Silva	01/03/92	84	
CLASSIFICADO	Isaias manoel da silva	15/03/69	84	
CLASSIFICADO	Helder de arruda guedes	14/06/86	84	
CLASSIFICADO	José Jaidelson da Silva Junior	21/03/91	84	
CLASSIFICADO	Vitor José Sales da Silva	03/09/01	82,6	
CLASSIFICADO	Romilton Pinto de lima	13/06/86	82,6	
CLASSIFICADO	José Luan edierck cabóclo chagas	23/03/01	81,2	
CLASSIFICADO	Washington barbosa xavier	30/04/99	81,2	
CLASSIFICADO	José Edvan de Araújo Nascimento	10/09/73	81,2	
CLASSIFICADO	ROBSON ALBERTO CORREIA	04/09/89	80	
CLASSIFICADO	Ozildo lopes bezerra da silva junior	10/04/91	80	
CLASSIFICADO	Felizardo Ricardo Brandão	05/06/70	80	
CLASSIFICADO	Mateus Lopes de Barros	05/03/98	80	
CLASSIFICADO	Edjailson GOMES DA SILVA	09/11/88	80	
CLASSIFICADO	Mateus Lopes de Barros	05/03/98	80	
CLASSIFICADO	Graziane Lira do Nascimento	04/10/87	80	
CLASSIFICADO	JAILSON NARCISO DE ARAUJO	28/03/91	80	
CLASSIFICADO	Rai Henrique de Araújo Silva	15/05/00	80	
CLASSIFICADO	Klavertt Renê do nascimento Silva	12/02/02	80	
CLASSIFICADO	LUAM VASCONCELOS COSTA	15/09/89	80	
CLASSIFICADO	Erigless Ramos Alves	21/10/91	80	
CLASSIFICADO	Jose marcos santos	12/02/79	80	
CLASSIFICADO	Sebastião beco da costa	25/05/22	80	
CLASSIFICADO	DJALMA GOMES DA SILVA	08/08/71	80	
CLASSIFICADO	leonardo César de arruda santos	23/08/95	80	
CLASSIFICADO	Rosiel Jorge da Silva Araújo	09/05/84	80	
CLASSIFICADO	Renato arantes do Nascimento Silva	21/10/86	80	
CLASSIFICADO	Renato dos Santos Lopes	11/04/93	80	
CLASSIFICADO	Geovane Flávio lins	24/07/83	80	
CLASSIFICADO	RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS	09/11/90	80	
CLASSIFICADO	Alberg Melo da Silva	17/01/03	80	
CLASSIFICADO	Mariomar Carlos de Jesus Oliveira	10/12/82	80	
CLASSIFICADO	Marcos Antônio Júnior	20/10/80	80	
CLASSIFICADO	Edinaldo da Silva Pereira	16/02/67	80	
CLASSIFICADO	Davison Antony Alves de Souza	12/05/01	80	
CLASSIFICADO	Luiz Antonio da Cruz e Silva	18/11/68	80	
CLASSIFICADO	Célia Maria Inácio dos Santos	31/08/70	80	
CLASSIFICADO	Roberval Melo da Silva	21/10/75	80	
CLASSIFICADO	Alisson pereira	22/09/82	80	
CLASSIFICADO	José Edvan de Araújo Nascimento 52755	10/09/73	80	
CLASSIFICADO	Jose Anderson Cordeiro Ferreira	04/12/90	80	
CLASSIFICADO	Oswaldo Alves da Silva	28/12/69	80	
CLASSIFICADO	Josemberg Barbosa Lagos	07/12/88	80	
CLASSIFICADO	Gedeao Almeida De Souza	19/07/97	80	
CLASSIFICADO	Ivo cordeiro de gois filho	04/01/91	80	
CLASSIFICADO	Adefilson Andrade da Silva	01/09/78	80	
CLASSIFICADO	David Paulo da Silva	18/11/90	80	
CLASSIFICADO	Jose Nilton Ferreira	05/03/67	80	
CLASSIFICADO	ivanildo fabricio da silva	09/06/87	80	
CLASSIFICADO	ANGELO MARCIO RODRIGUES	30/07/72	80	
CLASSIFICADO	FRANCISCO ZEFERINO DA SILVA	11/12/81	80	
CLASSIFICADO	Arnaldo Bernardino Coelho	19/08/75	80	
CLASSIFICADO	JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA	02/05/75	80	
CLASSIFICADO	Patrícia Barbosa Campos	06/10/71	80	
CLASSIFICADO	ELIELSON MARCOS GONÇALVES LIMA	01/04/88	80	
CLASSIFICADO	Alderio Severino da Silva	29/04/89	80	
CLASSIFICADO	JOSIVAN LOURENCO DE SOUZA	03/12/81	80	
CLASSIFICADO	emerson luiz martins de Almeida	23/08/94	80	
CLASSIFICADO	Janailson Silva Do Nascimento	26/04/00	80	
CLASSIFICADO	Debran lima de	24/07/92	80	
CLASSIFICADO	Valmir Guedes da Silva	01/01/22	80	
CLASSIFICADO	Fabio costa moreira	10/09/72	80	
CLASSIFICADO	Paulo Rogério Batista Barbosa	16/08/84	80	
CLASSIFICADO	Severino Machado Brandão	11/02/79	80	
CLASSIFICADO	Paulo Sebastião da Silva	14/03/79	80	
CLASSIFICADO	Jessé dos Santos Alcântara	01/02/89	80	
CLASSIFICADO	elizonaldo helena da silva	15/07/75	80	
CLASSIFICADO	Ivanderson dos santos lima	25/04/98	80	
CLASSIFICADO	Danilo Conrado Clementino	13/02/92	80	
CLASSIFICADO	Oswaldo Raimundo da Silva filho	15/04/79	80	
CLASSIFICADO	Joao Adelino de Lucena Neto	24/05/91	80	
CLASSIFICADO	Janailson silva do nascimento	26/04/00	80	
CLASSIFICADO	romero santos cabo	16/10/85	80	
CLASSIFICADO	Valter Valdecir de Jesus	10/10/85	80	
CLASSIFICADO	Cleverton José dos Santos	09/04/68	80	
CLASSIFICADO	Tito Livio Marques de Aquino	25/07/83	80	
CLASSIFICADO	Jose Gilson bezerra	28/12/79	80	
CLASSIFICADO	Eliakim Gomes de Paula	13/12/91	80	
CLASSIFICADO	Gustavo sampaio farias	22/07/87	80	
CLASSIFICADO	Graziane Lira do Nascimento	04/10/87	80	
CLASSIFICADO	Pedro Paulo Leite Da Silva	29/06/50	80	
CLASSIFICADO	Iago Romenique Pereira de Melo	19/12/91	80	
CLASSIFICADO	Paulo Sebastião da Silva	14/03/79	80	
CLASSIFICADO	diego martins de carvalho	22/02/84	80	
CLASSIFICADO	Andrew Moura da Silva	02/03/99	80	
CLASSIFICADO	Diogo Misael Souza	10/06/92	77,2	
CLASSIFICADO	Anderson Rodrigues Simões	09/05/87	77,2	

CLASSIFICADO	Antonio Manoel da Silva	30/05/77	77,2	
CLASSIFICADO	Rodrigo leandro de lima	27/04/98	77,2	
CLASSIFICADO	RAFAEL COSME DE LIMA	03/10/90	73,2	
CLASSIFICADO	Jaciel Severino da Silva	14/07/88	73,2	
CLASSIFICADO	Jose Ronaldo Aleixo da Silva	08/04/90	72	
CLASSIFICADO	Marcelio Olinda teotonio barros	11/07/88	72	
CLASSIFICADO	FERNANDO ANTONIO DA COSTA MARTINS FILHO	08/07/96	72	
CLASSIFICADO	Anderson Gonçalo de Sousa Silva	20/08/91	72	
CLASSIFICADO	Ruan Henrique Moura De lima	04/12/03	72	
CLASSIFICADO	Edson de souza marcelino	14/05/86	70,6	
CLASSIFICADO	Caio Samuel Da Silva Souza	29/01/21	70,6	
CLASSIFICADO	JUSCILINO LAURENTINO DA SILVA	17/03/76	70,6	
CLASSIFICADO	Chairon dos Santos Saturnino da Silva	07/08/93	70,6	
CLASSIFICADO	luis silva muniz	17/08/96	68	
CLASSIFICADO	Luan Filipe Barbosa Curvelo da Silva	16/07/99	68	
CLASSIFICADO	José Alexandre de lucena	27/07/64	68	
CLASSIFICADO	Jose César de Araújo	01/07/91	68	
CLASSIFICADO	Cleyton Dantas lira	18/09/81	68	
CLASSIFICADO	Leonardo Costa Silva	03/10/96	66,6	
CLASSIFICADO	ARICLECIO ALMEIDA PEREIRA	07/01/96	66,6	
CLASSIFICADO	Bruno robert oliveira da silva	21/02/22	66,6	
CLASSIFICADO	Miguel Bezerra dos Santos	29/09/99	66,6	
CLASSIFICADO	Alderio Severino da silva	29/04/89	66,6	
CLASSIFICADO	Fabiano Nicácio de melo	25/05/93	64	
CLASSIFICADO	Mateus Da Silva Amaral	10/05/02	64	
CLASSIFICADO	Daniel Dos Santos	02/06/03	64	
CLASSIFICADO	Valdir Jesus Carlos Silva	24/05/01	64	
CLASSIFICADO	Gideao Jose Da Silva	24/11/88	64	
CLASSIFICADO	Jefersson Gonçalves Silva	19/01/84	64	
CLASSIFICADO	Luis carlos rufino da silva	09/10/84	64	
CLASSIFICADO	Elisângela kaline dos Santos Azevedo	27/11/79	64	
CLASSIFICADO	José Renato da Silva	22/10/84	64	
CLASSIFICADO	Ana Carla Ferreira de Lima Silva	09/11/22	64	
CLASSIFICADO	Diego Martins do Nascimento	08/06/94	64	
CLASSIFICADO	Elisângela kaline dos Santos Azevedo	27/11/79	64	
CLASSIFICADO	Edinaldo José dos Santos	10/11/81	64	
CLASSIFICADO	WADYSON SOARES TEIXEIRA	13/09/84	64	
CLASSIFICADO	Paulo Isaac da Silva santos	14/08/22	64	
CLASSIFICADO	Helenivaldo Da Silva Souza	10/02/01	64	
CLASSIFICADO	Leandro Ferreira da Silva	01/03/90	64	
CLASSIFICADO	Leandro jekson silva santos	14/09/91	64	
CLASSIFICADO	Davi Paulo Da Silva	01/07/02	60	
CLASSIFICADO	Ary Cleiton Márcio Silva de lima	17/03/88	60	
CLASSIFICADO	Valdy Félix Lourenço	05/06/71	60	
CLASSIFICADO	FABIANO AMARAL	20/02/71	60	
CLASSIFICADO	Diego Michael Ferreira da Silva	09/10/95	60	
CLASSIFICADO	Carlos Artur Ferreira de Araújo	19/09/95	60	
CLASSIFICADO	Jefferson Miguel de Oliveira Ramos	28/09/97	60	
CLASSIFICADO	Anderson Arlindo de Souza	11/11/93	60	
CLASSIFICADO	Cris Ruan Aranha da Silva	03/02/02	60	
CLASSIFICADO	Jose João Filho	12/04/81	60	
CLASSIFICADO	Carlos Antônio gondin	22/07/62	60	
CLASSIFICADO	Diego Barbosa Santos	28/11/92	60	
CLASSIFICADO	Moisés José da Silva	10/04/83	60	
CLASSIFICADO	FABIO SANTANA DE VASCONCELOS	27/09/64	60	
CLASSIFICADO	Giovani bento da silva	10/06/83	60	
CLASSIFICADO	Alex oliveira Silva	14/03/84	60	
CLASSIFICADO	Micael Roberto Da Silva	01/06/00	60	
CLASSIFICADO	Rodrigo Rodrigues da Silva	24/03/86	60	
CLASSIFICADO	Helenivaldo Da Silva Souza	10/02/01	60	
CLASSIFICADO	TIAGO DE ARAÚJO SILVA	11/02/93	60	
CLASSIFICADO	Marcos Berto do Nascimento	14/03/66	60	
CLASSIFICADO	Flávio Fernando de Brito	30/08/22	60	
CLASSIFICADO	Thales Mateus da Silva Gonçalves	13/06/03	60	
CLASSIFICADO	Fabiojuliolaurentino	11/01/82	60	
CLASSIFICADO	José Nivaldo de Oliveira	09/05/85	60	
CLASSIFICADO	Ryam Matheus de Araujo Silva	15/03/02	60	
CLASSIFICADO	francisco narciano barbosa	15/11/88	60	
CLASSIFICADO	Amaro José Dias	05/03/87	60	
CLASSIFICADO	Josias Luiz Ferreira da Silva Correia	10/12/03	60	
CLASSIFICADO	Emerson Nunes Araújo	11/05/91	60	
CLASSIFICADO	Luis Carlos da Silva	25/05/85	60	
CLASSIFICADO	Geraldo mauricelio ferreira	04/08/83	60	
CLASSIFICADO	Jefferson Allan Torres de Lima	29/04/88	60	
CLASSIFICADO	Douglas Alves da Silva Vasconcelos	03/08/95	60	
CLASSIFICADO	alex araujo de barros	10/11/94	60	
CLASSIFICADO	MASSIO DA SILVA	18/03/68	60	
CLASSIFICADO	Josué de Andrade Vieira	03/04/78	60	
CLASSIFICADO	Gustavo henrique Souza Julião	08/12/99	60	
CLASSIFICADO	Gerson Luís da Silva	21/10/01	60	
CLASSIFICADO	Erivaldo de Araújo Silva Júnior	06/07/98	60	
CLASSIFICADO	henrique rafael vieira silva	30/01/03	60	
CLASSIFICADO	Adolfo Bezerra da Silva	17/02/68	60	
CLASSIFICADO	VALDEMIR FEITOSA SANTOS	10/04/80	60	
CLASSIFICADO	Julio Cezar Correia da silva	04/05/98	60	
CLASSIFICADO	Filipe Oscar gomes	11/04/90	60	
CLASSIFICADO	Fábio Luiz Alves	03/09/75	60	
CLASSIFICADO	Raf Silva Lopes	08/09/00	60	
CLASSIFICADO	Miqueas vieira de melo	20/04/94	60	
CLASSIFICADO	Lindomar Serafim	03/02/87	60	
CLASSIFICADO	Luiz Magno Silva Barbosa	28/04/88	60	

CLASSIFICADO	Kleber Anderson Moraes	15/06/88	60	
CLASSIFICADO	Verinaldo Luiz Silva de Sousa	21/06/86	60	
CLASSIFICADO	Quitéria Edjane da Silva	12/02/86	60	
CLASSIFICADO	Marcelo Santos Matos	30/03/73	60	
CLASSIFICADO	José Nunes de Lima Sobrinho	23/11/88	60	
CLASSIFICADO	Marco Aurélio da Silva	04/10/77	60	
CLASSIFICADO	Ailton José Gomes da Silva	09/08/88	60	
CLASSIFICADO	Juçara Leite da Silva	21/02/91	60	
CLASSIFICADO	Anderson José dos Santos	13/02/87	60	
CLASSIFICADO	José Willanedson Félix Monteiro	05/12/91	60	
CLASSIFICADO	Renato Silva Mendes Barbosa	02/05/94	60	
CLASSIFICADO	CICERO RICARDO FERREIRA DE SOUZA	09/02/98	60	
CLASSIFICADO	Milena Tainá Rufino de Almeida	16/12/96	60	
CLASSIFICADO	Denilson Celso Ferreira de Araújo	30/10/87	60	
CLASSIFICADO	Daniel Eliel Da Silva	28/10/99	60	
CLASSIFICADO	Klayton Douglas de Oliveira	18/06/97	60	
CLASSIFICADO	Iverton Souza da Silva	09/04/02	60	
CLASSIFICADO	João Batista da Silva	25/06/93	60	
CLASSIFICADO	Inacio alves da Silva	22/07/60	60	
CLASSIFICADO	Josivan Severino Batista	10/05/82	60	
CLASSIFICADO	Jackson Jose Silvestre	15/11/91	60	
CLASSIFICADO	Wanderson Rage da Silva	29/03/03	60	
CLASSIFICADO	Adriano Júnior Santos Lima	01/04/00	60	
CLASSIFICADO	Lenilson Silva dos Santos	23/04/76	60	
CLASSIFICADO	Júlio César Rodrigues da Silva	10/06/81	60	
CLASSIFICADO	Mateus Henrique silvestre de Lira	05/02/98	60	
CLASSIFICADO	Cleiton Miguel da Silva	08/01/98	60	
CLASSIFICADO	Jose Miguel da Silva	20/06/73	60	
CLASSIFICADO	Eberton Cesar Lima de Sousa Albuquerque	07/06/88	60	
CLASSIFICADO	Inaldo Pereira Nobre Filho	06/12/96	60	
CLASSIFICADO	Ginaldo Flor da Silva	09/01/84	60	
CLASSIFICADO	Diógenes Gustavo Pereira	05/05/85	60	
CLASSIFICADO	Ademir Pereira Diniz	22/12/65	60	
CLASSIFICADO	JOSIAS BRAGA	17/08/71	60	
CLASSIFICADO	Alyson Vinicius dos Santos Silva	22/11/01	60	
CLASSIFICADO	Eduardo Agostinho Dos Santos	25/09/01	60	
CLASSIFICADO	Ronierison De Oliveira Castro	17/08/91	60	
CLASSIFICADO	lindinaldo Amado da Silva	12/05/02	60	
CLASSIFICADO	Jerônimo Ferreira da Silva	05/06/83	60	
CLASSIFICADO	Edmilson Lima Fabricio	02/01/72	60	
CLASSIFICADO	Caua de Souza Lins	07/05/03	60	
CLASSIFICADO	Sebastião Evandro Macedo da Silva	20/02/62	60	
CLASSIFICADO	Ruan Pablo Martins de Farias	07/05/02	60	
CLASSIFICADO	José Natal da Silva	23/12/82	60	
CLASSIFICADO	Paulo Costa da Silva	23/09/79	60	
CLASSIFICADO	José Michael de Lima Figueiredo	28/03/00	60	
CLASSIFICADO	João Carlos Martins de Oliveira	09/03/03	60	
CLASSIFICADO	Laelson Berto de Araújo	29/04/86	60	
CLASSIFICADO	ITALO RAFAEL PEREIRA BARBOSA	01/03/00	60	
CLASSIFICADO	Alexsandro Roberto da Silva	11/06/82	60	
CLASSIFICADO	Silas Alves de Lima	17/06/96	60	
CLASSIFICADO	Pericles Torquato dos Santos	20/06/01	60	
CLASSIFICADO	Leonilson Izidoro dos Santos	22/08/96	60	
CLASSIFICADO	Daniilo Lima dos Santos	12/03/88	60	
CLASSIFICADO	Diego Josenildo de Lima	29/12/94	60	
CLASSIFICADO	Evanilson Pereira De Lima	08/04/76	60	
CLASSIFICADO	Edson Antonio de Azevedo	19/08/84	60	
CLASSIFICADO	Paulo de Tarcio Bezerra da Silva	21/05/90	60	
CLASSIFICADO	EDUARDO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA	27/09/96	60	
CLASSIFICADO	Cícero Manoel da Silva	08/05/94	60	
CLASSIFICADO	Emanuel de Amorim Silva	23/04/81	60	
CLASSIFICADO	SALVIANO RODRIGUES DOS SANTOS	06/05/90	60	
CLASSIFICADO	Antonio Raimundo da Silva	31/10/00	60	
CLASSIFICADO	Claudemberg de Lima Cipriano	30/01/85	60	
CLASSIFICADO	Rodrigo José Da Silva	13/09/88	60	
CLASSIFICADO	ALISSON JONHNY DA SILVA ARRUDA	10/10/95	60	
CLASSIFICADO	Josival Silva	15/09/71	60	
CLASSIFICADO	Genivaldo Roberto Julião	27/07/79	60	
CLASSIFICADO	Antonio Junior Xavier	21/06/65	60	
CLASSIFICADO	Noé Américo da Silva	27/07/74	60	
CLASSIFICADO	Gilberto da Silva Santos	05/10/88	60	
CLASSIFICADO	Socijino Estecio de Oliveira	02/10/82	60	
CLASSIFICADO	Getulio Wagner de Melo	22/04/97	60	
CLASSIFICADO	Neyllywal Santana de Lima	05/03/79	60	
CLASSIFICADO	Cosmo Márcio dos Santos	11/11/92	60	
CLASSIFICADO	José Romário Souza Silva	02/07/94	60	
CLASSIFICADO	Daniilo Conrado Clementino	13/02/92	60	
CLASSIFICADO	Carlos André Santos da Silva	26/02/02	60	
CLASSIFICADO	Jerônimo Lopes da Silva	17/01/97	60	
CLASSIFICADO	Gildo Almeida de Andrade	17/10/95	60	
CLASSIFICADO	José Eduardo Tenório Gonçalves	06/11/90	60	
CLASSIFICADO	Adilson Olinda Teotônio	20/08/79	60	
CLASSIFICADO	Marcelo Roberto da Silva	05/02/00	60	
CLASSIFICADO	Francisco das Chagas Alves	08/01/77	60	
CLASSIFICADO	Ricardo Henrique Ferreira da Silva	13/01/86	60	
CLASSIFICADO	Júlio César Rodrigues da Silva	10/06/81	60	
CLASSIFICADO	Eliberto Feliciano da Silva	08/04/99	60	
CLASSIFICADO	Roberto Carlos Barboza	08/01/80	60	
CLASSIFICADO	Lucas Felipe Jordão de Melo	20/05/01	60	
CLASSIFICADO	José Erik Pereira De Melo	21/02/96	60	
CLASSIFICADO	Miguel Arcaño Pinto da Silva	13/02/80	60	

CLASSIFICADO	Moadson da Silva Santos	16/01/91	60	
CLASSIFICADO	Bruno Figueira de Melo	05/11/83	60	
CLASSIFICADO	Júlio César Barros	16/02/71	60	
CLASSIFICADO	Anderson Denis Jose da Silva	19/01/00	60	
CLASSIFICADO	Paulo Augusto da Silva Figueiredo	21/08/22	60	
CLASSIFICADO	JOSE EMERSON BEZERRA DA SILVA	19/07/91	60	
CLASSIFICADO	Jean Leidson Ferreira dos Santos	23/10/98	60	
CLASSIFICADO	Glauco Moises Mendes da Silva	13/01/03	60	
CLASSIFICADO	Fellipe Fernandes dos Santos Silva	26/09/91	60	
CLASSIFICADO	Edvaldo Barreto da Silva	14/01/79	60	
CLASSIFICADO	Luan Fabio da silva vasconcelos	18/02/89	60	
CLASSIFICADO	Luzinaldo Alves da Silva	01/02/77	60	

PORTEIRO (TRÊS VAGAS PCD)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	Andre Henrique Cavalcante chagas	01/09/88	100	71
2º	Fábio Junior de Queiroz	09/03/92	60	370
3º	Lucinaldo José do Nascimento	15/08/22	60	378

MERENDEIRA (CINQUENTA VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	MARIA APARECIDA ALMEIDA ARAUJO	12/11/63	100	32
2º	Analice da Silva Neves	14/04/68	100	62
3º	Valmir Batista Sobrinho	03/08/69	100	95
4º	Idalina Ferreira de auroara	30/09/77	100	139
5º	Ervânia Alves de Souza	02/10/79	100	143
6º	Iranilma Gomes de lima	14/02/80	100	172
7º	Suelen Pereira da Silva souza	05/07/82	100	187
8º	Adriana Silva Azevedo	23/05/83	100	235
10º	Manoel Bonfim Ferreira Borges	04/07/84	100	264
11º	Renato arantes do Nascimento Silva	21/10/86	100	265
12º	Mariana Maria soares	19/04/88	100	272
13º	Rafaela Bezerra Vicente	02/07/92	100	321
14º	José Alves de Lima Filho	04/05/95	100	331
15º	AMARA MARIA DOS ANJOS BEZERRA SILVA	10/10/22	100	332
16º	Josefa higinio da silva	10/02/22	100	478
17º	Ariana Maria Da Silva	11/11/88	100	524
18º	deyved daniel da silva santos	29/10/00	96	541
19º	Manoel Bonfim Ferreira Borges	04/07/84	96	588
20º	Maria das Mercês Alves de Oliveira	02/01/72	92	633
21º	Maria do Socorro de Freitas Silva	26/12/83	92	646
22º	Danielle costa de melo	28/01/86	92	715
23º	Ana genilda da Silva	12/10/66	88	750
24º	MARLIETE MARIA DA SILVA	08/05/67	88	759
25º	Simone de Assis Brito	09/01/78	88	767
26º	MARIA SUELI FERREIRA DOS SANTOS	03/09/78	88	798
27º	Maria Janaína da Silva	25/12/80	88	808
28º	JOSEFA ALICE DO NASCIMENTO	01/06/81	88	839
29º	ROBERTA ANANIAS OLIVEIRA PEREIRA	22/05/83	88	880
30º	Erikadanieladasilva	23/02/86	88	902
31º	Débora gilberlania da Silva	08/08/85	88	919
32º	Leidiane da silva souza	16/07/90	88	1007
33º	Marielle Martins da silva	17/07/91	88	1070
34º	Rafaela bezerra Vicente	02/07/92	88	1078
35º	Gleis carvalho dos santos	07/03/92	88	1110
36º	Francieleide Apolinário Alves	19/02/93	88	1133
37º	EDUARDA RAIANE VERAS SOARES	26/11/94	88	1161
38º	Julio César Rodrigues dos Santos	25/01/96	88	1173
39º	Edite maria da silva	16/09/61	84	1187
40º	Miriam Rodrigues da Silva	12/01/63	84	1234
41º	Marconi do Bom Fim Chaves	30/01/64	84	1236
42º	MARIA ROBERTA DA SILVA	30/04/66	84	1254
43º	MARLIETE MARIA DA SILVA	08/05/67	84	1306
43º	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO SILVA	26/04/67	84	1339
44º	MARIA JOSÉ SILVA BARROS	13/11/67	84	1351
45º	Jozeli Rodrigues da Silva	10/11/70	84	1362
46º	Sônia Lima Santos da Silva	23/09/69	84	1363
47º	Edinalva Galdino de Oliveira	17/05/71	84	1381
48º	Maria da Conceição Pereira Aragão Silva	17/06/73	84	1429
49º	Maria aparecida batista de souza	09/09/73	84	1437
50º	Maria Veronica de Assis Silva	21/09/74	84	1444
CLASSIFICADO	Maria José Pinheiro da Silva	08/09/76	84	
CLASSIFICADO	Riedja Karla Barboza Silva	08/01/77	84	
CLASSIFICADO	Patrícia Danielle Rodrigues do Nascimento	20/08/77	84	
CLASSIFICADO	OSANDEIDE JANUARIA DE LIMA	20/07/80	84	
CLASSIFICADO	ZENAIDE BARBOSA DE ARAUJO SALES	15/06/79	84	
CLASSIFICADO	Elaine Maria das Neves	18/05/80	84	
CLASSIFICADO	Maria Izabel Dos Santos	14/01/82	84	
CLASSIFICADO	Maria Vilma da Silva Santos	08/05/83	84	
CLASSIFICADO	Fernanda Clara dos santos	10/12/82	84	
CLASSIFICADO	Alciere de Moura	19/04/87	84	
CLASSIFICADO	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	18/05/82	84	
CLASSIFICADO	DELANE MARIA DA SILVA	01/04/85	84	
CLASSIFICADO	Sidelania da Silva	10/08/87	84	
CLASSIFICADO	Maria Aparecida Santos Alves	27/09/92	84	
CLASSIFICADO	EDUARDA RAIANE VERAS SOARES	26/11/94	84	
CLASSIFICADO	Yerlan Levi de Lima Silva	16/02/97	84	
CLASSIFICADO	Elaine Rafaela Tavares da Silva	29/12/98	84	
CLASSIFICADO	Emanuela Estevão da Sila	07/06/83	84	
CLASSIFICADO	Maria iriane de Almeida Duarte	12/06/76	81,2	

CLASSIFICADO	Cyntia Moura de Oliveira	15/03/85	80	
CLASSIFICADO	joselma menezes de moura	03/07/61	80	
CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA ARAUJO ALMEIDA	12/11/63	80	
CLASSIFICADO	Alailma Sousa Silva Santos	11/08/85	80	
CLASSIFICADO	Marta Maria da conceição	04/08/80	80	
CLASSIFICADO	Maria de Fátima de lima Silva	21/08/88	80	
CLASSIFICADO	Marizelia Alves De Lima Teotônio	14/11/84	80	
CLASSIFICADO	MARIA DE FATIMA BARBOSA XAVIER	12/01/60	80	
CLASSIFICADO	Viviane Maria de Souza Pereira	05/06/89	80	
CLASSIFICADO	daniela maria de lima	28/06/80	80	
CLASSIFICADO	Andréa Antônia de Siqueira souza	08/09/78	80	
CLASSIFICADO	Maria Eunice da Silva	16/06/74	80	
CLASSIFICADO	Denise Pereira dos Santos	07/02/86	80	
CLASSIFICADO	Clara sabrina Guimarães ouriques	08/07/93	80	
CLASSIFICADO	Sandra maria da Silva	25/08/80	80	
CLASSIFICADO	jane kelly da silva melo	05/06/87	80	
CLASSIFICADO	PRICILIA DE FREITAS MARINHO	04/10/89	80	
CLASSIFICADO	Maria Risonelma de Sousa	02/03/73	80	
CLASSIFICADO	Katia Lanucia Vieira	04/02/63	80	
CLASSIFICADO	Edilene da Nóbrega Galdino	28/04/68	80	
CLASSIFICADO	Adriana Silva Azevedo	23/05/83	80	
CLASSIFICADO	Maria Rosimar De Sousa Silva	19/08/70	80	
CLASSIFICADO	Risomar Ferreira de Souza	20/02/96	80	
CLASSIFICADO	Maria Alexandrina bezerra	04/01/22	80	
CLASSIFICADO	MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO	03/12/96	80	
CLASSIFICADO	Josefa Vicente de Figueiredo seção	14/11/80	80	
CLASSIFICADO	Jacqueline duque de sousa	19/02/90	80	
CLASSIFICADO	Adriana leonilda de macedo	12/04/72	80	
CLASSIFICADO	Maria Glaucineide A da S Galvão	08/01/72	80	
CLASSIFICADO	Josefa Cristina Duarte da Silva	31/08/74	80	
CLASSIFICADO	maria José da conceição bezerra da silva	06/04/67	80	
CLASSIFICADO	VITORIA MIRELY QUIRINO DA SILVA	22/12/00	80	
CLASSIFICADO	Ana Raquel Paulina da Silva	29/05/67	80	
CLASSIFICADO	Edijaneide Correia da Costa	26/01/87	80	
CLASSIFICADO	Margaret Thatcher da Silva	14/04/90	80	
CLASSIFICADO	Andrew Lima Barbosa	30/04/93	80	
CLASSIFICADO	Maria Lucivania Salvador	08/03/74	80	
CLASSIFICADO	Maria Aparecida de Menezes silva	29/12/82	80	
CLASSIFICADO	JOANA dark Barbosa	01/08/89	80	
CLASSIFICADO	Julia Ramos de Queiroz Gama	23/01/71	80	
CLASSIFICADO	Joana neta Alves	06/10/81	80	
CLASSIFICADO	Eliane Ferreira gois	09/03/86	80	
CLASSIFICADO	Adeilda áurea dos Santos	11/05/66	80	
CLASSIFICADO	Geane Maria de Andrade	04/03/79	80	
CLASSIFICADO	maria das gracias ana oliveira	22/02/90	80	
CLASSIFICADO	Raimunda Luna da Silva Brito	21/12/78	80	
CLASSIFICADO	Silvana Gomes Barbosa de Oliveira	21/01/87	77,2	
CLASSIFICADO	Marinalva maria da silva	17/09/85	77,2	
CLASSIFICADO	Elayne Maria Monte Da Silva Alves	03/02/88	76	
CLASSIFICADO	CARLA PESSOA DA SILVA	27/07/86	76	
CLASSIFICADO	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	31/01/86	74,6	
CLASSIFICADO	Andreza oliveira de moura	22/09/90	74,6	
CLASSIFICADO	Beatriz hosana rosario de queiroz	29/12/98	74,6	
CLASSIFICADO	Raissa Cristina Gomes Ferreira	26/06/95	73,2	
CLASSIFICADO	Edilene Costa campos	18/07/64	73,2	
CLASSIFICADO	ALEXANDRA MORAIS NUNES	07/05/83	72	
CLASSIFICADO	CHEILAR ROSANGELA SILVA	23/02/74	72	
CLASSIFICADO	Andressa Maria Lima Oliveira	22/04/93	72	
CLASSIFICADO	Natália mirely da Silva	09/07/99	72	
CLASSIFICADO	Janaely lira silva	03/11/80	70,6	
CLASSIFICADO	Wedja maria menezes de melo	20/08/85	70,6	
CLASSIFICADO	Damiana josefina de douza	21/02/82	70,6	
CLASSIFICADO	Ijanueine Rodrigues de Lima Santos Silva	30/05/84	70,6	
CLASSIFICADO	Edneia taiza bezerra da silva	15/03/76	70,6	
CLASSIFICADO	Edna Pereira Nunes da Silva	20/09/72	68	
CLASSIFICADO	Fagnar Maciel Cordeiro	10/06/87	68	
CLASSIFICADO	Maria do Carmo Alves da Rocha	05/02/22	68	
CLASSIFICADO	Maria José da Silva Oliveira	31/07/65	68	
CLASSIFICADO	MARCICLEIDE DA SILVA SANTOS	18/04/02	66,6	
CLASSIFICADO	MARÍLIA SOUZA SANTOS	09/05/84	66,6	
CLASSIFICADO	Rosely Maria da Silva Araújo	18/12/83	66,6	
CLASSIFICADO	Alessandra Da conceicao	13/03/78	66,6	
CLASSIFICADO	Taís de Araújo Julião	25/03/98	66,6	
CLASSIFICADO	Maria Aparecida Almeida Araújo	12/11/63	66,6	
CLASSIFICADO	Edjane de Sousa Silva	12/01/86	66,6	
CLASSIFICADO	ELIENE DOS SANTOS PEREIRA	16/07/75	66,6	
CLASSIFICADO	Rosely Maria da Silva Araújo	18/12/83	66,6	
CLASSIFICADO	Rosinalva margarida dos Santos	24/08/72	64	
CLASSIFICADO	Jucélia da Conceição Florêncio	31/08/78	64	
CLASSIFICADO	Amara Pinheiro de lima Sousa	23/01/74	64	
CLASSIFICADO	MARIA LUCIDALVA LOPES FERREIRA REZENDE	29/08/71	64	
CLASSIFICADO	VITORIA FERREIRA DE OLIVEIRA	03/04/97	64	
CLASSIFICADO	Maria Rubiane pereira de vasconcelos8	26/06/89	64	
CLASSIFICADO	Rafaele de Lima Albuquerque	30/06/94	64	
CLASSIFICADO	Maria Caroline Rodrigues Moura	30/10/99	64	
CLASSIFICADO	Natália Meyre Silva	01/10/98	64	
CLASSIFICADO	CLECIA TORRES GALINDO	06/12/82	60	
CLASSIFICADO	Larissa Maria Oliveira da Silva	24/08/90	60	
CLASSIFICADO	monica do carmo araujo	06/01/83	60	
CLASSIFICADO	Ana Vitória Silva Dantas	22/04/01	60	
CLASSIFICADO	Edinaílda Fabrício lima	27/03/85	60	

CLASSIFICADO	Aldeilde Rodrigues Lopes Bezerra	16/02/75	60	
CLASSIFICADO	Damaiana Pereira Ramos	24/08/75	60	
CLASSIFICADO	Jamile Maria Aratijo Lima	10/11/97	60	
CLASSIFICADO	Jakeline Iraci da Silva	19/03/95	60	
CLASSIFICADO	Wanny Taynan galindo pereira	21/07/95	60	
CLASSIFICADO	Lais Nery Tavares	26/02/89	60	
CLASSIFICADO	Márcia Maria da Silva Moraes	16/01/83	60	
CLASSIFICADO	Tamiles Marinho Da Silva	20/04/87	60	
CLASSIFICADO	THAIS KANANDA DA SILVA SOUZA	22/02/96	60	
CLASSIFICADO	Maria José da Costa	13/09/74	60	
CLASSIFICADO	THAIS KANANDA DA SILVA SOUZA	22/02/96	60	
CLASSIFICADO	Fabiana Silva dos Santos	09/12/81	60	
CLASSIFICADO	Edivane maria da silva	08/03/77	60	
CLASSIFICADO	Josineide Maria da Silva	29/01/81	60	
CLASSIFICADO	Ana Paula Lima Bezerra	22/08/81	60	
CLASSIFICADO	Emilly Karoline pereira dos santos	19/12/95	60	
CLASSIFICADO	Izabella Alexandre de Souza Araujo	27/09/84	60	
CLASSIFICADO	Janaina sueli do Nascimento	06/02/22	60	
CLASSIFICADO	Jucélia da Conceição Florêncio	31/08/78	60	
CLASSIFICADO	Aurea josefa assunção braga	04/03/65	60	
CLASSIFICADO	Larissa Miguelino do ramo	30/01/96	60	
CLASSIFICADO	Zilma Nunes Ferreira	30/01/72	60	
CLASSIFICADO	Risonete Gonçalves de Souza Martins	07/05/73	60	
CLASSIFICADO	Joseane Josefa da Silva Espíndola	07/04/82	60	
CLASSIFICADO	Jeanne Cabral de Paula	06/10/76	60	
CLASSIFICADO	Edna da Silva Rodrigues Alves	02/01/92	60	
CLASSIFICADO	Luciene Alves Feitosa	18/04/73	60	
CLASSIFICADO	Maria Betânia da silva	13/02/82	60	
CLASSIFICADO	Maria Gorete dos Santos	16/02/78	60	
CLASSIFICADO	Ivanilda Severina Da Silva	22/06/65	60	
CLASSIFICADO	Roseane Souza da Silva	12/08/91	60	
CLASSIFICADO	edilene souza da silva	15/10/65	60	
CLASSIFICADO	izabelle venancio araujo	18/11/94	60	
CLASSIFICADO	Marília mendes da Silva	11/06/03	60	
CLASSIFICADO	erivanlia bezerra barbosa	16/08/84	60	
CLASSIFICADO	Lucia Claudia da Silva	08/03/82	60	
CLASSIFICADO	Jatiaci do Nascimento Moraes	26/10/72	60	
CLASSIFICADO	Débora rayana Batista do Nascimento	21/07/96	60	
CLASSIFICADO	Ieda de moura Bezerra	27/10/66	60	
CLASSIFICADO	Ednalva felipe de lima silva	10/02/76	60	
CLASSIFICADO	Lucileide Vitória da Silva	30/10/00	60	
CLASSIFICADO	Maria Jéssica Deodato de Moura	25/09/97	60	
CLASSIFICADO	Juliana Cristiana do Nascimento souza	26/03/99	60	
CLASSIFICADO	Suzana Batista de souza	21/07/78	60	
CLASSIFICADO	Juliana Francicleide dos Santos Farias	16/10/90	60	
CLASSIFICADO	Adezilda Maria da Silva	28/09/68	60	
CLASSIFICADO	Lindinalva Maria de Souza Inácio	20/09/74	60	
CLASSIFICADO	Maria Lucineide Belo	19/05/79	60	
CLASSIFICADO	Vanuzia Alexandre dos Santos	30/05/80	60	
CLASSIFICADO	Marizelia Alves De Lima Teotônio	14/11/84	60	
CLASSIFICADO	Danielle beserra de lira	13/04/93	60	
CLASSIFICADO	CLECIA TORRES GALINDO	06/12/82	60	
CLASSIFICADO	ANA PATRÍCIA BARBOSA DE SOUSA	22/04/94	60	
CLASSIFICADO	Sislaine Baltazar de Lima Silva	01/04/89	60	
CLASSIFICADO	Macicleide Maria Dos Santos	03/07/81	60	
CLASSIFICADO	Andressa Maria Lima Oliveira	22/04/93	60	
CLASSIFICADO	Maria Betania da Silva	24/04/96	60	
CLASSIFICADO	Roseane Maria Marques dos Santos	15/12/79	60	
CLASSIFICADO	Jéssica Mayara da Silva chagas	20/09/96	60	

PROFESSOR PEDAGOGO (VINTE E QUATRO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	JUCIARA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS	08/02/90	100	6
2º	JOZANA FERREIRA DE SOUZA	13/02/81	90	13
3º	IVONE MEDEIROS FERREIRA	23/05/85	90	35
4º	LEONARDO LIMA DA SILVA	11/05/89	90	44
5º	DIANA CIBELE DE ASSIS FERREIRA	05/11/89	90	46
6º	JANAINA BARBOSA SILVA	16/10/90	90	52
7º	ADAIANE GENI GONZAGA DE LIMA NOGUEIRA	07/02/92	90	60
8º	MARLI NUNES LIMA	20/08/69	88	65
9º	MEIRE BARBOSA CAMELO DE MOURA	30/11/72	85	66
10º	WILZA PINTO DA COSTA	17/04/76	85	67
11º	ALIEN ALVES GALDINO	03/12/77	85	72
12º	CRISTIANO ARAÚJO DA SILVA	29/12/83	85	76
13º	ALINE VIEIRA FERREIRA	29/03/85	85	82
14º	MONIQUE PEREIRA GOMES	30/07/88	85	85
15º	GENILDA GUIMARAES DE OLIVEIRA	20/12/73	81	91
16º	IRANY FERREIRA DE SOUSA	18/05/75	81	94
17º	SORAYA FRANCISCA ARAÚJO DE TRINDADE	11/12/64	80	96
18º	MARIA IRANEIDE DE ARAÚJO	14/04/68	80	104
19º	MARIA DAS DORES DA SILVA	28/05/68	80	111
20º	ANTONIA HELENA DIAS	11/11/69	80	114
21º	AVANISIA MARIA DE SOUZA	20/05/69	80	116
22º	ADAJA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA	10/12/69	80	120
23º	ROSILENE ALVES LAGOS	13/11/72	80	124
24º	JOSAFÁ MARIANO SILVA JUNIOR	11/09/73	80	145
CLASSIFICADO	Rejane da Silva Barbosa	11/07/73	80	
CLASSIFICADO	Rita de Cássia Gomes de Lucêna Sousa	17/06/73	80	
CLASSIFICADO	Maria Verônica de Lima Rocha	03/06/74	80	
CLASSIFICADO	Utervalci Cavalcanti Duarte Beserra e silva	14/11/76	80	
CLASSIFICADO	Cláudia Maria de Sousa	03/01/76	80	

CLASSIFICADO	Albanise lacerda da silva	28/07/78	80	
CLASSIFICADO	PATRICIA SILVA DE SANTANA	10/07/79	80	
CLASSIFICADO	Leila Bezerra da Silva	05/12/79	80	
CLASSIFICADO	AFONSO COSTA SANTOS	08/10/79	80	
CLASSIFICADO	Josimere Soares de Moura	20/05/80	80	
CLASSIFICADO	eliza nascimento chagas	21/05/80	80	
CLASSIFICADO	Aluísio César Barbosa dos Santos	17/02/82	80	
CLASSIFICADO	GISLENE DE QUEIROZ SILVA DE FREITAS	23/02/82	80	
CLASSIFICADO	gitania aurea silva campos	24/12/83	80	
CLASSIFICADO	Núbia Gerlane Pereira da Silva Moura	04/12/84	80	
CLASSIFICADO	Dennis Lucena Mendes	13/05/84	80	
CLASSIFICADO	Fabiana Ferreira	23/07/85	80	
CLASSIFICADO	GEONILDA SANTOS DE FARIAS BORGES	17/03/85	80	
CLASSIFICADO	Nilza Maria Dos Santos Silva	01/12/86	80	
CLASSIFICADO	Fernando Pereira de Sousa	11/08/87	80	
CLASSIFICADO	MARIANA GOUVEIA SANTOS DA SILVA	21/06/88	80	
CLASSIFICADO	Daniele Maria da Silva	06/06/88	80	
CLASSIFICADO	Maria Ernanda Costa	09/09/88	80	
CLASSIFICADO	MARIANA GOUVEIA SANTOS DA SILVA	21/06/88	80	
CLASSIFICADO	João Pedro Oliveira do Nascimento	29/06/90	80	
CLASSIFICADO	Gilvanice Pereira da Silva	06/09/90	80	
CLASSIFICADO	Orlanda Lima de Melo	25/08/91	80	
CLASSIFICADO	ELKY DORITT DA SILVA SANTOS	06/11/91	80	
CLASSIFICADO	INALDO SAMUEL DA SILVA FARIAS	13/01/93	80	
CLASSIFICADO	Gleíciele Ferreira da Silva	17/11/92	80	
CLASSIFICADO	Ricelio Regis Barbosa da Silva Moura	10/06/92	80	
CLASSIFICADO	Micheli Curvelo da silva	26/08/92	80	
CLASSIFICADO	JOSEMÁRIO DA SILVA SOUSA	09/04/92	80	
CLASSIFICADO	RODRIGO GONÇALVES DUARTE	23/01/95	80	
CLASSIFICADO	Leonardo Felipe Gonçalves Duarte	04/08/98	80	
CLASSIFICADO	Francinete Alves de Medeiros	30/09/81	78,3	
CLASSIFICADO	ROSA MARIA SILVA LIMA DE LUCENA	19/03/83	78	
CLASSIFICADO	Luciene Severina de Oliveira Santana	24/02/79	78	
CLASSIFICADO	Maria Laudence da Silva	27/09/73	76,7	
CLASSIFICADO	LIDIANE PEREIRA DA SILVA	05/04/91	76	
CLASSIFICADO	Maria Catarina de Brito Macedo	30/06/93	76	
CLASSIFICADO	LUCIANA GONÇALVES DA COSTA	03/11/88	76	
CLASSIFICADO	VALVÂNIA GONÇALVES BEZERRA LEITE	04/09/77	76	
CLASSIFICADO	Maria Auxiliadora Fernandes de Sousa	10/06/76	76	
CLASSIFICADO	Solange maria de lima	18/07/78	76	
CLASSIFICADO	Sandra Valéria de Albuquerque Santos	12/08/90	76	
CLASSIFICADO	Sandrelly Ramos da Silva	01/12/84	76	
CLASSIFICADO	Maria das Dores da Silva	28/05/68	76	
CLASSIFICADO	Edsonelva Maria Ramos da Silva	02/05/78	76	
CLASSIFICADO	CRISTIANE VIEIRA SILVA	10/10/72	76	
CLASSIFICADO	EVERTON ELIZEU DA SILVA	21/03/90	75	
CLASSIFICADO	Ausineide Cristiane de Melo	17/06/88	75	
CLASSIFICADO	Sileide Pessoa da Silva	26/11/74	75	
CLASSIFICADO	Josefa Neldyjane de Souza Lopes	11/01/89	75	
CLASSIFICADO	Claudiane Gonçalves da Silva Reinaldo	24/09/86	75	
CLASSIFICADO	ELIENE LUIZA RITO JULIÃO	25/12/74	75	
CLASSIFICADO	Adja Raimunda da silva Barbosa	10/12/69	75	
CLASSIFICADO	Ana Paula do Nascimento	26/08/77	75	
CLASSIFICADO	Alexsandra Araújo de Sales	09/12/83	75	
CLASSIFICADO	Maria Marcia Da Silva Lima	20/09/90	75	
CLASSIFICADO	Layane Batista Frazão	23/10/93	75	
CLASSIFICADO	Maria Aparecida da Silva Barbosa	25/03/87	75	
CLASSIFICADO	Amanda Ramos Xavier	20/08/92	75	
CLASSIFICADO	Erivalda Maria Da Silva	28/02/76	75	
CLASSIFICADO	Maria Leonice do Nascimento	03/08/71	75	
CLASSIFICADO	Maria Elizângela Cordeiro dos Santos	06/03/80	75	
CLASSIFICADO	MYRIAN DE SOUZA CARTAXO BARBOSA	19/11/78	75	
CLASSIFICADO	VANESSA ALAÍDE DE SOUZA	15/05/91	75	
CLASSIFICADO	Lizandra Samara Gonçalves	20/10/98	75	
CLASSIFICADO	Ana Paula da Silva Ferreira	04/05/83	75	
CLASSIFICADO	MARIA ERINALVA DE ARAUJO OLIVEIRA BRITO	05/01/80	75	
CLASSIFICADO	Valdenice Severina de Lima Melo	30/04/83	75	
CLASSIFICADO	Rita de Cássia Feitosa Maia	05/01/79	75	
CLASSIFICADO	Ozeias Xavier dos Santos	08/10/85	75	
CLASSIFICADO	Rosiane Mendes Teixeira	20/08/70	75	
CLASSIFICADO	Ana Maria do Nascimento Oliveira	06/08/76	75	
CLASSIFICADO	Maria do livramento Silva	14/08/75	75	
CLASSIFICADO	Verônica Neves Moura de Araújo	21/07/75	75	
CLASSIFICADO	Ilma Carla Moura Silva	14/05/96	75	
CLASSIFICADO	Aliclaine Ribeiro da Silva Lima	26/04/79	75	
CLASSIFICADO	Maria Marcia Bezerra de Santana	18/11/97	75	
CLASSIFICADO	Camila Fernandes Pereira	24/02/89	75	
CLASSIFICADO	Éllen Milena Aragão Alves	17/03/98	75	
CLASSIFICADO	Achilem eliete silva	29/03/89	75	
CLASSIFICADO	Naldiane Raquel da Silva	15/06/92	75	
CLASSIFICADO	Gracy Kelly Boaventura Silva	26/08/88	75	
CLASSIFICADO	Rosélita dos Santos Moura	21/04/78	75	
CLASSIFICADO	GILVANA LIMA DE MELO	27/01/84	75	
CLASSIFICADO	Joselito Paulino do Nascimento	20/03/78	75	
CLASSIFICADO	Josefa Priscila da Silva	27/10/86	75	
CLASSIFICADO	Marinilza dos santos	21/04/87	75	
CLASSIFICADO	Guilherme Fillipe Nogueira da Silva	10/11/91	75	
CLASSIFICADO	Naiara Péta da Silva	22/07/89	75	
CLASSIFICADO	Jeremias de Souza Santos	07/06/98	75	
CLASSIFICADO	Maria Aline de Sousa Silva	12/10/80	75	
CLASSIFICADO	Carla Tereza Vieira Albuquerque	04/09/95	75	

CLASSIFICADO	MARIA SILVANIA SABINO DE OLIVEIRA	31/12/84	75	
CLASSIFICADO	Maria da Penha Xavier de Lima	02/10/82	75	
CLASSIFICADO	Irenice Barbosa de Lima	24/01/94	75	
CLASSIFICADO	Emerson Batista da Silva	11/09/91	75	
CLASSIFICADO	Fabiola Correia de Souza	11/11/81	75	
CLASSIFICADO	RAFAEL MEDSON DE LIMA SILVA	01/07/89	75	
CLASSIFICADO	ANA THEODORA GONÇALVES MONTEIRO	19/09/80	75	
CLASSIFICADO	Mônica Silva de Araújo	05/11/85	75	
CLASSIFICADO	Selma Josefa de Silva	21/07/75	75	
CLASSIFICADO	maria roberia oliveira de sosua	20/12/85	75	
CLASSIFICADO	Ana Severina Lopes da Silva	13/11/60	75	
CLASSIFICADO	Maria Cecília de Sousa Leal	12/02/85	75	
CLASSIFICADO	RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS	04/09/92	75	
CLASSIFICADO	EDILZA DE LIMA GUIMARÃES	12/05/80	75	
CLASSIFICADO	Josefa Priscila da Silva	27/10/86	75	
CLASSIFICADO	JEOVANA KATIA DA SILVA AZEVEDO	26/04/77	75	
CLASSIFICADO	JOSEFA MARIA DA SILVA ARAUJO	05/02/71	75	
CLASSIFICADO	Wilma Barbosa Xavier	07/04/90	75	
CLASSIFICADO	Glauciane Nunes de Santana	27/04/72	75	
CLASSIFICADO	Kalyne Feitosa da Silva	08/05/94	75	
CLASSIFICADO	Adriana Beserra da Silva	01/03/73	75	
CLASSIFICADO	Maria Edineilce Cordeiro da Cruz	20/12/80	75	
CLASSIFICADO	Natalice Carine de lima Macedo	25/12/92	75	
CLASSIFICADO	ROBERTA JORDANA MOURA DA SILVA	06/09/83	75	
CLASSIFICADO	Josiene da Silva Barbosa	11/02/93	75	
CLASSIFICADO	ERICA CARLA DA	14/04/82	75	
CLASSIFICADO	Eliane Ferreira da Silva	10/09/64	75	
CLASSIFICADO	Lucicleide das Neves Lima Pedrosa	26/12/82	75	
CLASSIFICADO	MARIA JOSÉ DE ANDRADE CAVALCANTE	19/09/72	75	
CLASSIFICADO	Aline Paixão Coêlho	03/01/89	75	
CLASSIFICADO	MARIA CONSUELO MEDEIROS ARRUDA SOUZA	27/12/85	75	
CLASSIFICADO	Maria Elza de Oliveira Lima	16/08/87	75	
CLASSIFICADO	Lucinalva Do Carmo Da Silva	30/09/83	75	
CLASSIFICADO	Fabio Manoel dos Santos	17/04/86	75	
CLASSIFICADO	RENATA SANTA CRUZ SOUZA	22/08/89	75	
CLASSIFICADO	Zenilda Josefa Daniel	07/02/76	75	
CLASSIFICADO	Antônio Alves de Lima	04/11/91	75	
CLASSIFICADO	Paula Maria de arruda Lima	29/06/92	75	
CLASSIFICADO	Lauzeny Maria Ramos da Silva	04/11/77	75	
CLASSIFICADO	AUDILENE GOMES DE ARAÚJO	10/07/75	75	
CLASSIFICADO	Elane Francisca de Andrade	14/03/86	75	
CLASSIFICADO	ROZANA ROSENDO DE LIMA	19/11/72	75	
CLASSIFICADO	Izabele Patrícia de Melo Araújo Silva	25/03/87	75	
CLASSIFICADO	Celia Fernanda Bezerra Lopes	22/10/88	75	
CLASSIFICADO	Edna Almeida de Araújo	27/03/89	75	
CLASSIFICADO	CÍCERA FERNANDA SILVA	27/05/79	75	
CLASSIFICADO	Miriam Bernardo de Moura	10/04/66	75	
CLASSIFICADO	André Felipe Bui	05/12/85	75	
CLASSIFICADO	Mariana Gabriela do Nascimento Silva	25/11/96	75	
CLASSIFICADO	Joana Benevides Araújo Oliveira	23/06/76	75	
CLASSIFICADO	Mauricelia Maria do Nascimento	2/26/1870	75	
CLASSIFICADO	Thais Nayane Lino da silva	26/08/92	75	
CLASSIFICADO	sivanildo silva flor	31/01/79	75	
CLASSIFICADO	Karolinne Alves Gueenes Lira	17/03/77	75	
CLASSIFICADO	Josefa Santos Alves de Souza	28/12/85	75	
CLASSIFICADO	Layla mirelly do nascimento	15/04/87	75	
CLASSIFICADO	Rayana Bezerra da Silva	29/08/98	75	
CLASSIFICADO	Maria Ana de Aguiar Araújo Sousa	28/05/92	75	
CLASSIFICADO	Maria Aparecida Batista de Lima	19/12/83	75	
CLASSIFICADO	Laecio da Silva Santos	05/03/85	75	
CLASSIFICADO	Simone Bastos Vilela	22/01/70	75	
CLASSIFICADO	Andreia Barbosa da Silva	23/11/81	75	
CLASSIFICADO	Rosilene Maria Silva	30/06/75	75	
CLASSIFICADO	Paula Edite da Silva Faruas	4/23/0085	75	
CLASSIFICADO	Rosivaldo Cavalcante Cordeiro	28/12/87	75	
CLASSIFICADO	Niviane de Sousa Silva	17/06/91	75	
CLASSIFICADO	Edna de Araújo Nogueira Campos	05/10/84	75	
CLASSIFICADO	Joilson Francisco de Oliveira	23/05/97	75	
CLASSIFICADO	Marilyn Viana Bandim	09/06/89	75	
CLASSIFICADO	Jaqueline dos Santos Silva Araújo	10/06/91	75	
CLASSIFICADO	Rayani Sayuri da Silva	14/08/95	75	
CLASSIFICADO	Marta Gisele Ferreira Aires	14/10/94	75	
CLASSIFICADO	Meyreane Soraya dos Santos	13/06/85	75	
CLASSIFICADO	Marcelo da Silva	09/10/76	75	
CLASSIFICADO	EDNA BATISTA DE MEDEIROS	26/09/82	75	
CLASSIFICADO	Roselita dos santos Moura	21/04/78	75	
CLASSIFICADO	Sandra Maranhão Alves	28/11/77	75	
CLASSIFICADO	Ediane Domingos de França	22/11/84	75	
CLASSIFICADO	Hortênsia Gomes da Silva Brito	01/06/97	75	
CLASSIFICADO	Aline Aguida Bezerra Santos Lima	09/11/88	75	
CLASSIFICADO	maria jose de sousa	10/03/84	75	
CLASSIFICADO	Luziane Alves de Lima Dantas	15/10/83	75	
CLASSIFICADO	Rubiana Valdemira da Silva	03/02/89	75	
CLASSIFICADO	Nadiel dos Santos	15/11/99	75	
CLASSIFICADO	Rayana Bezerra da Silva	29/08/98	75	
CLASSIFICADO	Wellinagia de Souza	04/05/74	75	
CLASSIFICADO	Alana Marry Alves da Silva	09/03/98	75	
CLASSIFICADO	Maria Cícera Ferreira	28/02/72	75	
CLASSIFICADO	Mariana Pereira da Silva	14/01/97	75	
CLASSIFICADO	Orlanda Lima de Melo	25/08/91	75	
CLASSIFICADO	Danielle Karine da Silva	18/08/90	75	

CLASSIFICADO	Rafael da Silva Mendes	14/04/89	75	
CLASSIFICADO	BÁRBARA ANDRÉA FERREIRA FELIX	24/10/76	75	
CLASSIFICADO	Maria Aparecida de Lima Ricardo	14/10/87	75	
CLASSIFICADO	Aline Paixão Coêlho	03/01/89	75	
CLASSIFICADO	MARIA JANAINA ALVES CORDEIRO HONÓRIO	22/05/89	75	
CLASSIFICADO	Maria Ana de Aguiar Araújo sousa	28/05/92	75	
CLASSIFICADO	Breno Nivaldo de Sousa	04/06/86	75	
CLASSIFICADO	MYRIAN DE SOUZA CARTAXO BARBOSA	19/11/78	75	
CLASSIFICADO	Maria Janilza da Silva Costa	14/09/88	75	
CLASSIFICADO	Ernando José de Lucena	06/12/88	75	
CLASSIFICADO	Leticia Batista da Silva	07/06/96	75	
CLASSIFICADO	Maria Elizabete de Araújo Nascimento	02/05/79	75	
CLASSIFICADO	Rivanilson da Silva	10/06/95	75	
CLASSIFICADO	Mikaele Cavalcanti do Nascimento	28/12/94	75	
CLASSIFICADO	Ivanery de lacerda leite	22/04/80	75	
CLASSIFICADO	Geanio Geraldo Alves	04/03/87	73,3	
CLASSIFICADO	Yasley Silva de Lima	18/02/99	73,3	
CLASSIFICADO	DAIANE OLIVEIRA DOS REIS	18/08/93	73,3	
CLASSIFICADO	Jacy Clécia Oliveira Santos	22/03/77	73	
CLASSIFICADO	ÁTILA HENRIQUE PONTES FERREIRA	15/02/87	73	
CLASSIFICADO	Ana Patricia da Silva	20/09/78	72	
CLASSIFICADO	Maria Alda de Sousa	14/03/68	72	
CLASSIFICADO	Auriceia Beserra macedo	06/08/78	72	
CLASSIFICADO	gitania aurea silva Campos	24/12/83	72	
CLASSIFICADO	Ana Paula Bezerra Passos	16/01/90	72	
CLASSIFICADO	ISIS ISABELA OLIVEIRA DA SILVA	30/04/87	72	
CLASSIFICADO	Leonel Barbosa da Silva	14/08/92	72	
CLASSIFICADO	Luciana Maria celestino Santos	28/09/22	72	
CLASSIFICADO	MARIA da Conceição da Silva Lins	24/11/72	72	
CLASSIFICADO	Roberta Carneiro da Silva	02/05/96	72	
CLASSIFICADO	Wedja Cirbele Leite Pinheiro	20/10/77	72	
CLASSIFICADO	Josefa Leidiane da Silva	02/08/92	72	
CLASSIFICADO	Eranildo de souza Batista	10/09/89	72	
CLASSIFICADO	Patricia Silva de Santana	10/07/79	72	
CLASSIFICADO	Amanda Ramos Xavier	20/08/92	71,7	
CLASSIFICADO	PRICILA TATIANE PEREIRA DE MOURA	17/12/88	71,7	
CLASSIFICADO	Érika Patrícia Barbosa de Lima	28/03/91	71,69	
CLASSIFICADO	Cláudia Patrícia Ferreira Barros	10/03/95	71	
CLASSIFICADO	Luciana Ferreira da Silva	04/04/79	71	
CLASSIFICADO	Maria Alda de Sousa	14/03/68	71	
CLASSIFICADO	DANIELE NUNES DA SILVA	26/09/85	71	
CLASSIFICADO	Saulo Santos da Silva	08/04/89	71	
CLASSIFICADO	Yara Priscila da Silva	25/06/94	71	
CLASSIFICADO	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	10/10/87	71	
CLASSIFICADO	Maria Teresa de Sousa Neves	27/04/84	71	
CLASSIFICADO	Maria Auxiliadora Fernandes de Sousa	10/06/76	71	
CLASSIFICADO	Lidiane Nascimento da Silva Santos	10/07/86	71	
CLASSIFICADO	JOSENETE BATISTA SILVA BERNARDO	22/01/78	71	
CLASSIFICADO	Ana Lúcia Costa de Oliveira	08/02/77	71	
CLASSIFICADO	Ozana Maria da Costa Silva	28/04/86	71	
CLASSIFICADO	Maria Rafaela Calado da Silva	02/08/88	71	
CLASSIFICADO	Roniely Edson da Silva Timotio	11/04/89	71	
CLASSIFICADO	Michelline Santos Muniz	12/10/71	71	
CLASSIFICADO	Ana Romão da Silva	24/07/71	71	
CLASSIFICADO	Fernanda Lima Ferreira	27/06/87	71	
CLASSIFICADO	RUTHE GOMES DA SILVA SOUZA	03/08/77	71	
CLASSIFICADO	DORALICE JUVENILIA DE SOUSA	19/08/85	71	
CLASSIFICADO	Maria Risonilda da Silva Melo	02/07/79	71	
CLASSIFICADO	HANNAH KARISE SANTOS DE ALMEIDA GOMES	24/03/92	71	
CLASSIFICADO	ANA CLÁUDIA PAIVA RODRIGUES DA SILVA	22/12/75	71	
CLASSIFICADO	LEIDIANE RAPOSO DA SILVA	15/11/90	71	
CLASSIFICADO	Débora Gonçalves Moura	14/09/97	71	
CLASSIFICADO	Aline Águida Bezerra Santos Lima	09/11/88	71	
CLASSIFICADO	Felipe de Melo Holanda Beserra	10/02/95	71	
CLASSIFICADO	Adriane Camila De Souza Melo	23/03/97	71	
CLASSIFICADO	Edjane Gomes Ferreira	22/11/79	71	
CLASSIFICADO	Maria da Penha Cavalcanti de Almeida	26/12/21	71	
CLASSIFICADO	Jozana Ferreira de Souza	13/02/81	71	
CLASSIFICADO	JOSENETE BATISTA SILVA BERNARDO	22/01/78	71	
CLASSIFICADO	Maria Auxiliadora Fernandes de Sousa	10/06/76	71	
CLASSIFICADO	Pedro Henrique bezerra da silva	29/06/95	71	
CLASSIFICADO	Lucenilda Moraes Angelo Martins	09/11/85	71	
CLASSIFICADO	Priscilla Pereira de Almeida Rego Souza	27/12/83	71	
CLASSIFICADO	Thais Lusía de Lima Tenório	13/12/94	71	
CLASSIFICADO	Ana Romão da Silva	24/07/71	71	
CLASSIFICADO	Eliane Martins de Araújo vieira	25/10/92	70	
CLASSIFICADO	Ayane Priscila de Carvalho	27/09/94	70	
CLASSIFICADO	Jaqueline Cauando da Silva	28/09/00	70	
CLASSIFICADO	Ana Paula do Nascimento	26/08/77	70	
CLASSIFICADO	Beatriz de Andrade Lima	22/06/00	70	
CLASSIFICADO	Risolène Guimarães de Melo Ferreira	13/01/69	70	
CLASSIFICADO	Maria de Nazaré souza	19/07/87	70	
CLASSIFICADO	Alana Marry Alves da Silva	09/03/98	70	
CLASSIFICADO	Jennifer Caetano da silva	26/11/93	70	
CLASSIFICADO	Eryka Martielle Barboza dos Santos	18/02/90	70	
CLASSIFICADO	Edilene Pereira da Silva	17/10/72	70	
CLASSIFICADO	MARCELA CRISTINA SANTOS SILVA	31/10/86	70	
CLASSIFICADO	Yonara Fernanda da Silva	01/12/90	70	
CLASSIFICADO	NATÁLIA MARQUES DA SILVA	19/01/88	70	
CLASSIFICADO	Francisca Maria de Lima	10/10/80	70	
CLASSIFICADO	Andriele Regina Ferreira	16/10/91	70	

CLASSIFICADO	Natália Kimberlly de Andrade da Silva	24/12/95	70	
CLASSIFICADO	Irenice Barbosa de Lima	24/01/94	70	
CLASSIFICADO	jessica Angélica de Carvalho araujo	04/04/96	70	
CLASSIFICADO	Renata Pereira Cordeiro	11/04/77	70	
CLASSIFICADO	Mikaelle Cleonice Ferreira Gomes	06/01/94	70	
CLASSIFICADO	moair biava neto	03/10/94	70	
CLASSIFICADO	HELDER MARCIO DE BARROS ALMEIDA	15/02/81	70	
CLASSIFICADO	João Victor Lima Dias	30/03/99	70	
CLASSIFICADO	Brenda Nayanne Costa Silva	22/03/98	70	
CLASSIFICADO	Claudia Macilene da Silva Sousa	09/01/79	70	
CLASSIFICADO	Jussara Maria Dos Santos	12/03/70	70	
CLASSIFICADO	valquiria leite mamedio	13/12/73	70	
CLASSIFICADO	ANA PAULA ARAÚJO DE MOURA	13/10/85	70	
CLASSIFICADO	Janailza de Souza Lima	11/06/98	70	
CLASSIFICADO	Suzete Santana Brito	23/05/98	70	
CLASSIFICADO	Ilma Roberta Aragão da Silva Cordeiro	23/09/90	70	
CLASSIFICADO	Josivânia Josefa da Conceição	01/08/90	70	
CLASSIFICADO	Maria Eduarda da Silva Dias	28/09/98	70	
CLASSIFICADO	ALCIONE MARCELINO ALVES	12/06/97	70	
CLASSIFICADO	JOYCE URSULA DA SILVA JATOBÁ	15/05/96	70	
CLASSIFICADO	EDNEY KÊNNDY DE LIMA BARBOSA	14/11/92	70	
CLASSIFICADO	Glicia da Silva Vidal	05/05/74	70	
CLASSIFICADO	beatriz de andrade lima	22/06/00	70	
CLASSIFICADO	Ederlany Rodrigues de Lima	06/07/88	70	
CLASSIFICADO	Fabiana da Silva Bezerra	01/06/89	70	
CLASSIFICADO	Iasmin Barbosa de Siqueira	01/12/95	70	
CLASSIFICADO	Alcione Mestre da Silva	21/07/87	70	
CLASSIFICADO	Edileuza Terezinha da Silva	03/04/70	70	
CLASSIFICADO	Maria Verônica de Lima Rocha	03/06/74	70	
CLASSIFICADO	Filipe Alencar de Souza	08/10/83	70	
CLASSIFICADO	Mariana Pereira da Silva	14/01/97	70	
CLASSIFICADO	Maria Denise Lino Maia Soares	25/05/87	70	
CLASSIFICADO	DANIELLE PATRICIA DAS MONTANHAS AVELINO SOARES	15/10/80	70	
CLASSIFICADO	Wégida Fabrícia de Lima e Silva	03/05/92	70	
CLASSIFICADO	MARCOS FELIPE LOPES DA SILVA	18/10/91	70	
CLASSIFICADO	Maria de Fatima Laurentino Soares Barboza	15/08/75	70	
CLASSIFICADO	Rafael Batista Malaquias	03/08/89	70	
CLASSIFICADO	MARIA VITÓRIA MARREIRO NEVES	09/08/01	70	
CLASSIFICADO	Joseny Gomes da Silva Flor	30/03/85	70	
CLASSIFICADO	Claudiana Gomes Bruno	18/03/76	70	
CLASSIFICADO	Maria Alessandra dos Santos	13/11/83	70	
CLASSIFICADO	Victoria Beatriz Santos de Arruda	24/07/00	70	
CLASSIFICADO	Valdênia Maria da Silva Oliveira	04/04/91	70	
CLASSIFICADO	Elizabeth Camilo de Sales Assunção	26/11/79	70	
CLASSIFICADO	Josivânia Josefa da Conceição	01/08/90	70	
CLASSIFICADO	Maria Amanda Gomes dos Santos	04/06/95	70	
CLASSIFICADO	Ayane Priscila de Carvalho	27/09/94	70	
CLASSIFICADO	Alessandra Nascimento Lopes	20/08/81	70	
CLASSIFICADO	Verônica Delfina de Oliveira	23/02/75	70	
CLASSIFICADO	Maurício José da Silva Moraes	26/10/90	70	
CLASSIFICADO	Fabiana da Silva Bezerra	01/06/89	70	
CLASSIFICADO	Gledson glaziano da silva	01/09/91	70	
CLASSIFICADO	LAILDA PEREIRA GUEDES DE SANTANA	24/03/81	70	
CLASSIFICADO	Joana Darc do Nascimento Silva	07/05/95	70	
CLASSIFICADO	Israelma Marques da Silva Medeiros	18/05/84	70	
CLASSIFICADO	Renilda Ferreira da Silva	07/01/71	70	
CLASSIFICADO	Luciana Cristina de Moraes Coelho	06/08/77	70	
CLASSIFICADO	MARIA VITÓRIA MARREIRO NEVES	09/08/01	70	
CLASSIFICADO	Janice Anacleto Pereira dos Reis	01/09/89	69	
CLASSIFICADO	Fernanda de Araujo Oliveira	12/02/91	69	
CLASSIFICADO	Maria Isabel de Lima Santana	24/12/85	68,7	
CLASSIFICADO	Eriely Pereira da Silva	30/08/99	68,3	
CLASSIFICADO	Gabriela de Lima Albuquerque	09/08/95	68,3	
CLASSIFICADO	Maria Alessandra de Oliveira	03/01/94	68,3	
CLASSIFICADO	Edja Simony Bernardino de Siqueira	23/02/96	68,3	
CLASSIFICADO	Élida Alves de Queiroz Felix	21/07/86	68	
CLASSIFICADO	Patrícia Lopes de Araújo	21/08/76	68	
CLASSIFICADO	Maria das Dores Miranda da Silva	12/08/98	68	
CLASSIFICADO	Euzeni Ferreira Crisostimo	29/11/74	68	
CLASSIFICADO	Maria Patricia da Silva	24/06/82	68	
CLASSIFICADO	Eranildo de souza Batista	10/09/89	68	
CLASSIFICADO	Gilvanise Valentim Barboza	13/10/76	68	
CLASSIFICADO	Anailda ferreira Barbosa Lima da Silva	06/11/80	68	
CLASSIFICADO	rayane mayara da silva	30/07/94	68	
CLASSIFICADO	IZAQUE GOMES BARRETO SILVA JUNIOR	23/03/97	68	
CLASSIFICADO	Hélio Samuel Monteiro nario	20/08/85	68	
CLASSIFICADO	Paula Eugênia Moreira de Miranda	27/12/72	68	
CLASSIFICADO	DANIELA CAMPOS DE LIMA SANTOS	07/09/82	68	
CLASSIFICADO	Lucineide Pereira da Silva	09/06/77	68	
CLASSIFICADO	Silvelane Lima do Nascimento	10/09/86	68	
CLASSIFICADO	Vera Lúcia Costa Rodrigues da Silva	11/09/64	68	
CLASSIFICADO	Rosemary Bento Alves Santos	16/01/76	67,7	
CLASSIFICADO	JEFFERSON PEDRO DE SOUSA	13/10/91	67,7	
CLASSIFICADO	Alcilene Paula Sacramento	03/11/78	67	
CLASSIFICADO	Rafaela Santana de Assunção	04/11/97	67	
CLASSIFICADO	Maria Flávia Leite da Silva	20/08/75	67	
CLASSIFICADO	Mayara Cristine Silva de Abreu e Lima da Cunha Almeida	31/10/91	67	
CLASSIFICADO	Daiane Alessandra de Souza	22/03/98	67	
CLASSIFICADO	ANTÔNIA MARIA CHAVES	21/07/77	67	
CLASSIFICADO	DHALMA REGINA MARQUES SILVA	28/01/90	67	
CLASSIFICADO	Ana Cláudia Cassiano dos Santos	03/06/72	67	

CLASSIFICADO	MARIA ADRIANA SOUZA SILVA.	06/06/82	67	
CLASSIFICADO	Elizandra Arruda Santos	19/08/93	67	
CLASSIFICADO	Alcione Mestre da Silva	21/07/87	67	
CLASSIFICADO	Genubia Soares Pereira	06/06/72	67	
CLASSIFICADO	ELISANDRA DO CARMO CARNEIRO	09/08/76	67	
CLASSIFICADO	Simone Luana da conceição Nascimento	19/09/89	67	
CLASSIFICADO	Adriana Patricia Fonseca de Melo	30/12/77	67	
CLASSIFICADO	Ozenilda Paula da Silva Carvalho	20/09/70	67	
CLASSIFICADO	SALETE MARIA DA SILVA	10/06/86	67	
CLASSIFICADO	Janice Terezinha Alves	20/11/84	67	
CLASSIFICADO	ERICA MONALIZA ARAUJO ALMEIDA GOMES	05/04/89	67	
CLASSIFICADO	Ana Paula Brito de Lima	10/09/79	67	
CLASSIFICADO	Achila Gomes da Silva	23/03/94	67	
CLASSIFICADO	Claudione da Conceição Silva	05/12/76	67	
CLASSIFICADO	DOGIVÂNIA INACIO DE OLIVEIRA	01/09/76	67	
CLASSIFICADO	SOLANGE MARIA DA SILVA	12/01/73	67	
CLASSIFICADO	Lilian Cristiane da Silva	05/02/98	67	
CLASSIFICADO	Ricardo Tenorio Rodrigues	10/02/78	67	
CLASSIFICADO	Maria Aparecida Batista de Lima	19/12/83	67	
CLASSIFICADO	denize carlos da rocha gomes ferreira	03/10/66	67	
CLASSIFICADO	Fernanda Milena de Araújo	03/06/98	67	
CLASSIFICADO	Mikaele Cavalcanti do Nascimento	28/12/94	67	
CLASSIFICADO	Luciana Maria celestino Santos	28/09/77	67	
CLASSIFICADO	Luciene Pereira Simas	18/05/69	67	
CLASSIFICADO	Giselly Silva de Oliveira	13/08/94	67	
CLASSIFICADO	Veronilda Martins Machado	28/06/81	67	
CLASSIFICADO	Solange Lopes de Sousa	02/02/94	67	
CLASSIFICADO	Josefa santos de Araújo silva	27/07/85	67	
CLASSIFICADO	Josivânia Alves Ribeiro	29/06/88	67	
CLASSIFICADO	Érica Barbosa de Aguiar	13/07/91	67	
CLASSIFICADO	Maria Selma Silva De Lima	20/02/75	67	
CLASSIFICADO	Amanda Rodrigues Jorge Ferreira	26/05/95	67	
CLASSIFICADO	Michelly Silva França	22/07/86	67	
CLASSIFICADO	Giselly Silva de Oliveira	13/08/94	67	
CLASSIFICADO	Gislaine Maria paz da Silva	22/09/97	67	
CLASSIFICADO	Maria Betânia de Lima Aragão	19/06/70	67	
CLASSIFICADO	Keila da Silva Costa Gomes	03/04/80	67	
CLASSIFICADO	Débora Thais silva de Oliveira Barbosa	29/10/91	67	
CLASSIFICADO	Marcones Pereira Leite	20/02/84	67	
CLASSIFICADO	Roseane Maria Marques dos Santos	15/12/79	67	
CLASSIFICADO	Lucineide Pereira da Silva	09/06/77	67	
CLASSIFICADO	EDILSON FIGUEIROA DE LIMA	09/04/74	67	
CLASSIFICADO	Amanda silva de lima timoteo	01/03/89	67	
CLASSIFICADO	Edja Simony Bernardino de Siqueira	23/02/96	66,7	
CLASSIFICADO	LUCIO ALVES PEDROSA	13/04/79	66,7	
CLASSIFICADO	Danielle Karine da Silva	18/08/90	66,69	
CLASSIFICADO	SURAMA KELINE LOPES SILVA	02/03/83	66,69	
CLASSIFICADO	Amanda Sabryna Vênus da Silva	03/11/99	66	
CLASSIFICADO	Mirelle Quirino Passos Silva	16/09/82	66	
CLASSIFICADO	Ândria Jéssica Santos Lima Marinho	31/10/89	66	
CLASSIFICADO	BÁRBARA ANDRÉA FERREIRA FELIX	24/10/76	66	
CLASSIFICADO	Gabriele de Melo Araújo	18/06/99	66	
CLASSIFICADO	Juliana Maria Bezerra	31/12/82	66	
CLASSIFICADO	EDUARDA CORDEIRO FRAZÃO	30/04/93	66	
CLASSIFICADO	Maria Denise Lino Maia Soares	25/05/87	66	
CLASSIFICADO	Keyla Gomes dos Santos	09/04/99	66	
CLASSIFICADO	Daniele Taís de Almeida	04/12/92	66	
CLASSIFICADO	Evelini Sandra de Morais Fonseca	03/10/75	66	
CLASSIFICADO	Jacilene da Sliva Oliveira	25/02/88	66	
CLASSIFICADO	Karla Milena da Silva Oliveira	19/03/22	66	
CLASSIFICADO	Gleyson Barbosa de França	18/08/91	66	
CLASSIFICADO	Joicy de Brito Souza Oliveira	04/09/98	66	
CLASSIFICADO	Índamar Bernardo da Silva	10/11/94	66	
CLASSIFICADO	Itamara viviane Ribeiro Ramos	02/03/95	66	
CLASSIFICADO	Cláudia Leopoldino Marcolino	09/04/74	66	
CLASSIFICADO	Denise Maria de Freitas Silva	24/08/87	66	
CLASSIFICADO	vanilson augusto da silva	05/12/78	66	
CLASSIFICADO	Roseana Guedes Marinho	07/04/81	66	
CLASSIFICADO	Bruna Barbosa de Almeida	10/05/22	66	
CLASSIFICADO	Maria Márcia Borges de Souza	16/04/80	66	
CLASSIFICADO	Bruna Barbosa de Almeida	10/05/98	66	
CLASSIFICADO	Tarciele Heloá Ribeiro Silva	28/03/94	66	
CLASSIFICADO	Lucicleide Severina dos Santos	28/12/87	65,3	
CLASSIFICADO	Claudiana Katia da Silva	10/09/89	65,3	
CLASSIFICADO	Jessica Villiana da Silva	05/03/91	65	
CLASSIFICADO	Breno Nivaldo de Sousa	04/06/86	65	
CLASSIFICADO	Amanda de Andrade Barbosa	25/05/96	65	
CLASSIFICADO	RAFAELA MAURICIO QUARESMA	21/04/90	65	
CLASSIFICADO	Airton dos Santos Souza	30/08/99	65	
CLASSIFICADO	ANTONIO RICARDO DE SOUZA SANTOS	24/12/98	65	
CLASSIFICADO	Risoneide Ribeiro do Nascimento	10/08/85	64,69	
CLASSIFICADO	TAIS ARAUJO DE QUEIROZ	12/10/98	64,3	
CLASSIFICADO	Adriana Alves Amorim	27/06/82	64	
CLASSIFICADO	Cicera souza dos santos tenorio	25/02/82	64	
CLASSIFICADO	CICERA MIRELLE FLORÊNCIO DA SILVA DOMINGOS	12/06/96	64	
CLASSIFICADO	MARIA JOSÉ FRANÇA DE MORAES	30/10/76	64	
CLASSIFICADO	Maria Gidalva dos Santos Barbosa	28/10/87	64	
CLASSIFICADO	Maria Adenilza Ferreira Nascimento	08/06/82	64	
CLASSIFICADO	Siderlayne dos Santos	11/02/89	64	
CLASSIFICADO	Shaianny Késsen de Araújo Almeida	14/09/96	64	
CLASSIFICADO	Adriana Lúcia Sales	19/11/70	64	

CLASSIFICADO	Jéssica Patrícia da Silva	28/07/91	63,7	
CLASSIFICADO	Luciene Pereira Simas	18/05/69	63,7	
CLASSIFICADO	Vanessa Batista de Lima	12/03/85	63,34	
CLASSIFICADO	Tainara Kelly Alves de Oliveira	26/11/99	63,3	
CLASSIFICADO	lucas santos sousa	10/09/79	63,3	
CLASSIFICADO	MARIA IZABEL DA CRUZ SILVA	19/12/88	63,3	
CLASSIFICADO	Manuela Ana De Aguiar Dantas	12/12/84	63,3	
CLASSIFICADO	Maria Roseane de Assis Silva	31/07/79	63	
CLASSIFICADO	Francyllen Lustosa da Silva sancho	03/06/97	63	
CLASSIFICADO	Maria Juliana de Oliveira	26/02/84	63	
CLASSIFICADO	Itácyra Amara Leal da Silva	09/03/85	63	
CLASSIFICADO	Nivia kalina da silva Costa	25/11/88	63	
CLASSIFICADO	Maria Isabel Soares de Jesus	19/03/85	63	
CLASSIFICADO	Talita de Fátima Aparecida Silva Moura	01/12/91	63	
CLASSIFICADO	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE	12/09/90	63	
CLASSIFICADO	TACIANA Gomes Marinho Silva	22/11/74	63	
CLASSIFICADO	Núbia Gonzaga do Nascimento	15/03/83	63	
CLASSIFICADO	Aline Andrade Moraes	23/01/93	63	
CLASSIFICADO	Raniela Marinho Souza	11/06/95	63	
CLASSIFICADO	Maria edinete Martins Fernandes	10/09/83	63	
CLASSIFICADO	Jackciane Mayara de Sousa Silva	17/02/94	63	
CLASSIFICADO	Thais ferndanda de souza pereira	03/04/93	63	
CLASSIFICADO	Marcelo da Silva	09/10/76	63	
CLASSIFICADO	Maria Aline de Sousa Silva	12/10/80	63	
CLASSIFICADO	JOSIMERE SOARES DE MOURA	20/05/80	63	
CLASSIFICADO	LUCENILDA MORAIS ANGELO MARTINS	09/11/85	63	
CLASSIFICADO	Claudiana Aleixo Barbosa	13/10/78	63	
CLASSIFICADO	Maria José Dos Santos	10/03/90	63	
CLASSIFICADO	Rosilda Lins dos Santos	22/04/71	63	
CLASSIFICADO	amanda silva de lima timoteo	01/03/89	63	
CLASSIFICADO	Fábia Almeida de Oliveira Araújo	08/06/79	63	
CLASSIFICADO	SOLANGE MARIA DA SILVA	19/01/73	63	
CLASSIFICADO	ROSANGELA LIMA DE SOUSA	01/06/86	63	
CLASSIFICADO	SHALLINI MARTINS ROCHA LIRA	10/11/78	63	
CLASSIFICADO	Lucicleide Santos da Silva	30/05/77	63	
CLASSIFICADO	Maria Cícera Amorim Tórres	12/3/0075	63	
CLASSIFICADO	Eliane Mendonça da Silva	11/10/68	63	
CLASSIFICADO	JOSENILDO BARBOSA DA SILVA	11/12/79	63	
CLASSIFICADO	Maria Cícera Amorim Tórres	12/3/0075	63	
CLASSIFICADO	Marta Aretuza Leonel	30/04/83	63	
CLASSIFICADO	Cheyla Gean dos santos silva	17/01/83	63	
CLASSIFICADO	JERUSA CORINA DE SANTANA	17/05/64	63	
CLASSIFICADO	Neila Roberta da Silva	14/04/90	63	
CLASSIFICADO	Maria Solange Chaves	26/09/82	63	
CLASSIFICADO	Jamille silva de Santana	06/06/91	63	
CLASSIFICADO	eliane dos santos silva	19/08/75	63	
CLASSIFICADO	Mércia Barbosa da Luz	14/04/80	63	
CLASSIFICADO	Marciellen Santos Vieira	10/06/98	63	
CLASSIFICADO	Marília do Nascimento Maia	22/07/82	63	
CLASSIFICADO	Cláudio Manoel da Silva	28/03/74	63	
CLASSIFICADO	SIVONEIDE CORDEIRO DE SOUSA	10/03/92	63	
CLASSIFICADO	Luiza de Andrade Veríssimo	20/02/76	63	
CLASSIFICADO	Alda Machado Brandão	15/09/68	63	
CLASSIFICADO	Leila Hilme Gomes de Sales	27/08/83	63	
CLASSIFICADO	claudineide Marques Almeida	10/01/79	62,3	
CLASSIFICADO	DANIELE FERNANDA DA SILVA LIMA	12/12/88	62	
CLASSIFICADO	Maria José da Conceição Silva	19/12/74	62	
CLASSIFICADO	Pâmela Deibson de Araújo Silva	31/05/00	62	
CLASSIFICADO	Ana Gabriéle de Araújo	13/01/98	62	
CLASSIFICADO	Mariana da silva	06/06/95	62	
CLASSIFICADO	Carlos Flávio Arruda Gonçalves	19/10/81	62	
CLASSIFICADO	Myllena Cibelle Florêncio Aquino	28/10/99	62	
CLASSIFICADO	EDUARDA CORDEIRO FRAZÃO	30/04/93	62	
CLASSIFICADO	Amanda Mayara Pereira de Andrade	19/11/98	62	
CLASSIFICADO	Raquel Diana de Oliveira	19/03/93	62	
CLASSIFICADO	Francisca do Nascimento Araujo	21/10/75	62	
CLASSIFICADO	Bruna Maiara da Silva	14/01/99	62	
CLASSIFICADO	Lucivania Maria da silva	07/03/75	62	
CLASSIFICADO	Fernanda Ferreira Dantas Batista	19/12/97	62	
CLASSIFICADO	Jancilaine Alexandre de Oliveira	28/10/86	62	
CLASSIFICADO	Gledson Glaziano da silva	01/09/91	62	
CLASSIFICADO	Michelline Santos Muniz	12/10/71	62	
CLASSIFICADO	Arikassia Beatriz da Silva	20/06/92	62	
CLASSIFICADO	Leila Fabiana de Souza Santos	01/05/82	62	
CLASSIFICADO	Mariana Pereira da Silva	14/01/97	62	
CLASSIFICADO	Josenilda Vitorino da Silva	29/01/76	62	
CLASSIFICADO	Rozenilda Gomes da Silva	10/12/77	62	
CLASSIFICADO	Erica Juliane soares de Sousa	07/11/89	62	
CLASSIFICADO	Tânia Clarissa Albuquerque Dias da Silva	04/07/64	62	
CLASSIFICADO	Janaina Antonia Dos Santos	03/10/85	62	
CLASSIFICADO	Kaline Pinto de Medeiros	11/08/88	62	
CLASSIFICADO	Maria das Graças Cavalcante Palmeira	28/01/67	62	
CLASSIFICADO	Irani Dantas de Gusmão	04/10/76	62	
CLASSIFICADO	Emanuele Edileuza da Silva	16/02/82	62	
CLASSIFICADO	Mariane Costa Silva Paulino	21/05/91	62	
CLASSIFICADO	Bianca Aparecida de Santana Amorim	11/10/89	62	
CLASSIFICADO	Dimitra Santos de Almeida Silva	24/05/82	62	
CLASSIFICADO	Gabriele de Melo Araújo	18/06/99	62	
CLASSIFICADO	Katiana da Cruz e Silva	23/02/84	62	
CLASSIFICADO	Edneli Alves da Silva	21/08/86	62	
CLASSIFICADO	Thais Barbosa do Nascimento	11/08/92	61,69	

CLASSIFICADO	Sandra Leite do Monte Sandes	10/05/73	61,3	
CLASSIFICADO	Rosemary Bento Alves Santos	16/01/76	61	
CLASSIFICADO	Dayane Andrade da Silva	11/05/88	60,3	
CLASSIFICADO	Micaele Felizardo dos Santos	22/12/95	60,3	
CLASSIFICADO	Emanuele Edileuza da Silva	16/02/82	60,3	
CLASSIFICADO	Maria Isabel Bezerra de Araújo Alves	14/07/98	60	
CLASSIFICADO	RENILDA FERREIRA DA SILVA	07/01/71	60	
CLASSIFICADO	Simone Maria Pereira dos Santos	02/03/76	60	
CLASSIFICADO	LUCIA MARIA AZEVEDO WANDERLEY SIMÕES	02/10/63	60	
CLASSIFICADO	Inaldo Balbino da Silva Filho	04/03/98	60	
CLASSIFICADO	Camila maria moura da silva	14/04/89	60	
CLASSIFICADO	ANA KAROLYNE DOS SANTOS	18/03/94	60	
CLASSIFICADO	Lucivania Valdemira da Silva	10/03/83	60	
CLASSIFICADO	Tatiana Najara Costa Leal Ferreira	30/03/81	60	
CLASSIFICADO	Suzi Yonara da Silva Cabral	12/09/78	60	
CLASSIFICADO	VALDEMIR CASUSA BARBOSA	13/08/77	60	
CLASSIFICADO	Suzi Yonara da Silva Cabral	12/09/78	60	
CLASSIFICADO	Maria Isabel Bezerra de Araujo Alves	14/07/98	60	

PROFESSOR PEDAGOGO (DUAS VAGAS PCD)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	SEVERINO DIEGO DA SILVA	23/11/87	80	138
2º	BOYZAR DIOCLEZIO DOS SANTOS	23/05/87	75	142
CLASSIFICADO	Isabella Dionisia da Silva Freire	11/10/85	70	
CLASSIFICADO	Maria do Carmo Santos Carvalho	06/02/73	60	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (QUATRO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	16/06/74	80	945
2º	MÁRCIA MARIA BARBOSA DA SILVA	04/07/74	80	743
3º	JUCIELMA MARQUES DA SILVA	10/01/79	80	947
4º	CINTIA MAIA SANTOS	11/03/81	80	1009
CLASSIFICADO	REJANE MARIA DA SILVA GONÇALVES	01/02/81	80	
CLASSIFICADO	Josinete Cavalcante de Lima Silva	19/09/81	80	
CLASSIFICADO	Elizangela Simone Araújo de Lima	30/10/83	80	
CLASSIFICADO	Fabiana Ferreira	23/07/85	80	
CLASSIFICADO	Maria Janiclécia de Lima	07/08/85	80	
CLASSIFICADO	Verônica Maria Alves	31/07/85	80	
CLASSIFICADO	ALEXANDRE ANTONIO DE MELO	27/08/86	80	
CLASSIFICADO	PEDRO DA CONCEIÇÃO FRANÇA JUNIOR	23/04/89	80	
CLASSIFICADO	Michele de Lima Silva	30/03/89	75	
CLASSIFICADO	Jose Vânia Valéria Silva de Oliveira	15/01/74	75	
CLASSIFICADO	SUELY MARIA CESAR	26/08/68	75	
CLASSIFICADO	Vera Lucia da Silva	07/07/78	75	
CLASSIFICADO	NEIL VALER RAMOS	29/09/70	75	
CLASSIFICADO	Samuel Pedro Gonzaga	23/08/70	75	
CLASSIFICADO	Michele de Lima Silva	30/03/89	75	
CLASSIFICADO	Ana Cleide Dias da Silva Calixto	28/10/76	75	
CLASSIFICADO	Ariana Bezerra De Macêdo	28/10/87	75	
CLASSIFICADO	NAEDJA MADALENA DOS SANTOS SANTIAGO	08/09/79	72	
CLASSIFICADO	RILDVANIA DO NASCIMENTO CORREIA	29/08/84	68	
CLASSIFICADO	Julianne Neves De Barros	03/07/68	67,7	
CLASSIFICADO	Elizangela de Oliveira Santana	19/05/84	67	
CLASSIFICADO	Maria Catarina de Brito Macedo	30/06/93	66	
CLASSIFICADO	claudineide Marques Almeida	10/01/79	65,37	
CLASSIFICADO	Andresa Lima da Silva Borges	21/09/95	63	
CLASSIFICADO	Isabel cristina Neves de Barros	13/05/73	63	
CLASSIFICADO	Gilene Rocha de Farias	17/07/76	63	
CLASSIFICADO	Cibelly Araújo	29/09/91	62	
CLASSIFICADO	Sandra galindo	15/02/85	62	
CLASSIFICADO	Mayara Emanuella Gomes	20/06/96	61	
CLASSIFICADO	Mara Fernanda Alves Moreira	10/11/89	60	
CLASSIFICADO	PATRICIA KÊNIA PERDIGÃO SOARES DE SOUZA	29/07/74	60	

PROFESSOR DE INGLÊS (TRÊS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	JOSÉ ARAÚJO SILVA	26/01/81	80	11
2º	MÔNICA DE SOUSA CRUZ	29/09/22	80	134
3º	ANDRÉA ANDRADE ARRUDA	08/07/74	78	166
CLASSIFICADO	Islene de Lemos Alves	04/03/86	75	
CLASSIFICADO	Edilene Severina da Silva Lima Oliveira.	02/12/91	75	
CLASSIFICADO	PRICILA MARIA PEDROSA HONÓRIO	03/01/83	75	
CLASSIFICADO	MICHAEL SYLVESTER HEMOH	10/10/76	73	
CLASSIFICADO	Edson Rodrigues da Silva	24/09/77	72	
CLASSIFICADO	CÉZAR BARBOSA DE AGUIAR	22/05/96	72	
CLASSIFICADO	MICHAEL SYLVESTER HEMOH	10/10/76	69	
CLASSIFICADO	MARIA JUCIANE BEZERRA SOUZA	26/02/95	66	
CLASSIFICADO	Luciana Brito Lima	15/12/82	66	
CLASSIFICADO	Erika Larissa da Mota Araújo	12/03/89	64	
CLASSIFICADO	Gabriel Bezerra Silva	02/09/89	63,34	
CLASSIFICADO	Kenate Carlos Oliveira de Lima	08/08/75	63	
CLASSIFICADO	Iandê dos Santos Gomes de Moura	28/02/88	63	
CLASSIFICADO	RAYANNE OLIVEIRA MELO	25/05/94	63	

PROFESSOR LIC. EDUCAÇÃO NO CAMPO (UMA VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	ALCIR BANDEIRA DA SILVA	04/12/70	75	717
CLASSIFICADO	Gabrielly Ohana de Moura	16/03/89	75	
CLASSIFICADO	Maria do Carmo Marques de Araújo	17/03/70	72	
CLASSIFICADO	JADISON SEVERINO DO NASCIMENTO	26/09/83	71	
CLASSIFICADO	Danilo de Souza Farias	03/05/98	70	

CLASSIFICADO	Jéferson alves de oliveira	02/10/84	63	
CLASSIFICADO	HELOISA MARIA SOUZA DE LIMA	11/08/78	63	
PROFESSOR DE CIÊNCIAS (QUATRO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	HESLEY ALEX SANTOS RODRIGUES	01/11/92	100	2
2º	Helton Gomes Alves	25/08/89	96	70
3º	AFONSO HENRIQUE PATRICIO ALVES	22/12/76	90	87
4º	Patrícia Carneiro da Cunha	16/09/76	90	115
CLASSIFICADO	Siete Maria de Macena	19/05/84	90	
CLASSIFICADO	José Renan da Silva	18/07/96	85	
CLASSIFICADO	Aridelson Joabson Almeida de Oliveira	09/06/79	85	
CLASSIFICADO	Mayara Eunice de Macedo Gomes	13/08/87	82	
CLASSIFICADO	Alisson castro do Nascimento	12/10/82	81,69	
CLASSIFICADO	LUANA RUSSANA FERREIRA REZENDE	03/05/96	80	
CLASSIFICADO	Suzane Fabiele da Silva Costa	27/12/91	80	
CLASSIFICADO	EMIDIO DIAS DA SILVA JUNIOR	18/02/81	80	
CLASSIFICADO	Lucas Alfredo Siqueira	31/12/90	80	
CLASSIFICADO	Fagna Lima dos Santos	07/08/96	80	
CLASSIFICADO	ELIAS DE FRANÇA FARIAS	10/11/90	80	
CLASSIFICADO	Wedja Cirbele Leite Pinheiro	20/10/77	80	
CLASSIFICADO	Higino Rafael Nunes Pacheco	31/10/95	80	
CLASSIFICADO	sara dos santos cardoso	13/05/88	80	
CLASSIFICADO	Maria Aparecida Félix da Silva	09/01/77	80	
CLASSIFICADO	Gessica laize Berto Gomes	29/10/88	80	
CLASSIFICADO	ALISSON CASTRO DO NASCIMENTO	12/10/82	78,69	
CLASSIFICADO	Marily Jullis Costa Pereira	22/06/88	76	
CLASSIFICADO	Vitor de Souza Ferreira	06/08/94	75	
CLASSIFICADO	JANIELLI FABRICIA DA SILVA	29/08/94	75	
CLASSIFICADO	Josefa Priscila da Silva	27/10/86	75	
CLASSIFICADO	Anderson Reges dos Santos	23/08/95	75	
CLASSIFICADO	MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	04/09/88	75	
CLASSIFICADO	Ailton Clemente da Silva	04/09/95	75	
CLASSIFICADO	Raquel Karoliny Lucas Nogueira	27/11/93	75	
CLASSIFICADO	Jefferson Matheus Alves do Amaral	01/09/96	75	
CLASSIFICADO	Carla Leite Guerra	10/11/72	75	
CLASSIFICADO	Fabrcio Barbosa de Aguiar	14/10/82	75	
CLASSIFICADO	Edlazy Brito dos Santos	03/11/69	75	
CLASSIFICADO	Maria Milena de Brito Dias	04/08/95	75	
CLASSIFICADO	Rosineide Nemesio do Nascimento Mendes	18/10/72	75	
CLASSIFICADO	Débora Vasconcelos do Carmo da Costa	09/04/94	75	
CLASSIFICADO	Adjane Cassia da Silva Guilherme	21/02/91	75	
CLASSIFICADO	Michel Pereira de Lima Hamura	19/02/89	75	
CLASSIFICADO	Maria aparecida Félix da Silva	09/01/77	75	
CLASSIFICADO	Vitor de Souza Ferreira	06/08/94	75	
CLASSIFICADO	KLEISON LIMA DE SOUSA	30/05/81	75	
CLASSIFICADO	Rauã Bezerra da Silva	27/01/00	75	
CLASSIFICADO	Evania Maria da Silva	05/11/89	75	
CLASSIFICADO	CLELIO BARBOSA DE AGUIAR	24/04/75	73	
CLASSIFICADO	Fabrcio Barbosa de Aguiar	14/10/82	73	
CLASSIFICADO	Tássila Pereira Neves	22/01/86	72	
CLASSIFICADO	Manoel Bezerra da Silva	11/01/73	71	
CLASSIFICADO	WASHINGTON DE FIGUEREDO JUVENCIO	26/08/84	71	
CLASSIFICADO	Rossana Xavier da Cruz	26/05/86	71	
CLASSIFICADO	Francisco Vicente de Macedo Júnior	28/09/85	70,02	
CLASSIFICADO	José Rafael da Silva Araujo	19/03/94	70	
CLASSIFICADO	Josivandro do Nascimento Silva	25/12/79	70	
CLASSIFICADO	Saionara Luna	28/04/84	70	
CLASSIFICADO	Rebeca Vitória Inácio dos Santos	11/01/98	70	
CLASSIFICADO	Maria das Vitórias Marques de Sousa	17/03/98	70	
CLASSIFICADO	jose de anchieta franco de souza filho	15/05/88	70	
CLASSIFICADO	Rafaela Cardoso	28/08/88	70	
CLASSIFICADO	Marcondes Barreto de Sousa	15/01/70	68,37	
CLASSIFICADO	Ana Teresa Saraiva Moreira	30/03/98	68,37	
CLASSIFICADO	JACKSON MARINHO FERREIRA	10/07/94	68,36	
CLASSIFICADO	Kennia de Cássia Araújo Galdino	24/11/87	68	
CLASSIFICADO	Marlon Franklin Pereira da Silva	09/04/81	68	
CLASSIFICADO	Kércia Demyles Justino da Silva	17/07/91	67	
CLASSIFICADO	Karine Adeilda dos Santos	27/03/91	67	
CLASSIFICADO	ALBERTO BARBOSA DA SILVA	06/10/80	67	
CLASSIFICADO	Rayanne Oliveira Melo	25/05/94	67	
CLASSIFICADO	RITA DE CÁSSIA VIEIRA MARQUES	18/05/69	67	
CLASSIFICADO	Alberto Barbosa da Silva	06/10/80	67	
CLASSIFICADO	Marcio Magnos Jacinto Ferreira	24/08/91	67	
CLASSIFICADO	Maria Elisângela Vieira da Silva	20/09/83	66,7	
CLASSIFICADO	Rosângela Pereira Teixeira Silva	26/02/84	66,68	
CLASSIFICADO	Carmem Almares Ferreira Aragão	13/10/66	66	
CLASSIFICADO	Maria Madalena Baldez Da Silva	05/02/90	66	
CLASSIFICADO	Farley dos Santos	21/01/87	66	
CLASSIFICADO	Reinaldo da Conceição	26/11/81	65	
CLASSIFICADO	ANDREZZA KARLA FRANCA ARAUJO SILVA	22/12/86	63	
CLASSIFICADO	Jailson oliveira Pires	18/03/76	63	
CLASSIFICADO	Elizangela Barros veras	03/11/80	63	
CLASSIFICADO	Vera Lúcia de Souza Sá	29/07/86	63	
CLASSIFICADO	Manoel Bezerra da Silva	11/01/73	63	
CLASSIFICADO	Josefa Manuela Lopes da Silva	29/01/95	63	
CLASSIFICADO	Alessandra Maria Advincula Pires	20/12/87	62,35	
CLASSIFICADO	MAYCON DOS SANTOS MORAES	04/09/87	62	
CLASSIFICADO	ADELMA MARIA ALVES	10/11/86	62	
CLASSIFICADO	Klebson Nelson da Silva	28/02/96	62	
CLASSIFICADO	Adalberto33033@gmail.com	02/07/78	62	

CLASSIFICADO	Lucas Wilson da Silva	13/08/97	61,68	
CLASSIFICADO	Acácio Henrique Alves da Silva	18/07/88	61,68	
CLASSIFICADO	Patrício Rinaldo dos Santos	27/12/86	61,67	
CLASSIFICADO	Maria Solange de lima Silva	02/03/82	61,37	
CLASSIFICADO	Juliana Borges Melo Neves	21/02/83	60,36	
CLASSIFICADO	Wesley Gledston Gouveia Bezerra	16/11/93	60,02	
CLASSIFICADO	André Luiz Viana Souza	22/12/82	60	
CLASSIFICADO	LARISSA BARRETO BARBOSA	19/07/93	60	
CLASSIFICADO	Rayane Ricardo da Silva	15/01/92	60	
CLASSIFICADO	STEFANE RODRIGO SANTOS	25/01/84	60	
CLASSIFICADO	MICHELE ROBERTA DA SILVA CAETANO FILGUEIRAS	20/05/92	60	

NUTRICIONISTA (CINCO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	GLAUCIA FERREIRA DE LIMA	28/08/88	85	17
2º	Jéssica Carvalho Veras de Souza	28/08/94	85	69
3º	LUCIANA SILVA BRENNAND	10/10/86	80	191
4º	JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	04/01/94	80	222
5º	Anne Katharine de Menezes Oliveira Magalhães	22/03/91	80	253
CLASSIFICADO	REGINA COELLI ROBERTO DA SILVA	22/05/72	75	
CLASSIFICADO	Efranciele Bezerra Dantas	18/11/92	75	
CLASSIFICADO	Ana Paula Andrade Silva Azevedo	11/11/85	75	
CLASSIFICADO	Adrielly Conceição de Menezes Oliveira	10/06/95	75	
CLASSIFICADO	Marta Ester da Silva	30/09/99	75	
CLASSIFICADO	barbara souza do nascimento	02/03/95	75	
CLASSIFICADO	Andréa karla silva porto	11/07/85	75	
CLASSIFICADO	Luana Gabrielle Tavares dos Santos	23/09/96	75	
CLASSIFICADO	Karinne Mirelli Torres Domingos	12/05/88	75	
CLASSIFICADO	Jéssica Carvalho Veras de Souza	28/08/94	75	
CLASSIFICADO	cinthia de souza araujo	13/12/82	75	
CLASSIFICADO	Rejane Moraes do Nascimento	17/11/93	73,37	
CLASSIFICADO	Alane Dávilla Pereira Da Silva	24/10/93	72	
CLASSIFICADO	Roberta Bezerra Rodrigues	30/10/95	71,7	
CLASSIFICADO	JANAÍNA CASTRO DA SILVA	16/11/76	71,03	
CLASSIFICADO	ROBERTA BEZERRA DE SOUZA ESTEVAM	03/02/93	71	
CLASSIFICADO	MAYRLLA LIMA DAS CHAGAS	06/02/97	71	
CLASSIFICADO	Andressa Rodrigues de Melo	31/03/97	71	
CLASSIFICADO	Annie Giuliane de Lima Marques	09/08/83	70,02	
CLASSIFICADO	Flávia Claudia da Silva Dias	17/12/97	70	
CLASSIFICADO	LYLIAN STEFFANY DE ASSIS MENEZES	05/03/93	70	
CLASSIFICADO	Getúlio Guilherme Nascimento Lima	02/02/99	68,37	
CLASSIFICADO	Carla fernanda alves da silva Carvalho	15/04/86	68,36	
CLASSIFICADO	Vanessa Ticianne Vasconcelos de Andrade Moreira Braga	24/09/81	68	
CLASSIFICADO	GILVANETE DE ARÁUJO FERREIRA	18/02/87	67,34	
CLASSIFICADO	camylla maria de sales araujo	07/05/99	67	
CLASSIFICADO	Márcia Ferreira da Silva	26/04/84	67	
CLASSIFICADO	JAILSA MARQUES BARBOSA	24/07/89	65,02	
CLASSIFICADO	luciana maria da silva	17/11/83	65,01	
CLASSIFICADO	Ana Paula Pires de melo	03/05/91	63	
CLASSIFICADO	Eva Lourena de Sá	31/08/90	63	
CLASSIFICADO	Rayanne Oliveira Lopes	28/02/94	63	
CLASSIFICADO	Géssyca Fernanda da Silva	05/04/89	63	
CLASSIFICADO	Lara Beatriz Pereira de Andrade	21/02/95	63	
CLASSIFICADO	Raul Tavares dos Santos	20/10/92	63	
CLASSIFICADO	Daniel Augusto Silva de Góes	27/12/94	63	
CLASSIFICADO	Ana paula pires de melo	03/05/91	63	
CLASSIFICADO	Renata Sabrina Beserra da Costa	08/10/94	63	
CLASSIFICADO	Andréa Ana Gomes dos Santos	08/12/90	62	
CLASSIFICADO	Getúlio Guilherme Nascimento Lima	02/02/99	61,69	
CLASSIFICADO	Edeilda Maria Dos Santos	06/10/88	60,02	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (QUARENTA E SEIS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
	ZENILDA JOSEFA TIANO	27/02/68	100	4
1º				
2º	JUSTO JANUARIO DA SILVA JUNIOR	09/05/70	100	9
3º	ELENILZA APARECIDA DE ARAUJO	30/06/72	100	14
4º	IONE MARIA ALVES DO REGO	25/05/73	100	36
5º	SEVERINA MARIA DE MOURA	31/01/74	100	40
6º	JARDIEL DE MATOS	15/08/73	100	43
7º	JOSELI MARIA DE LIRA	27/09/73	100	61
8º	CLAUDEANE BATISTA DE ARAÚJO	17/12/74	100	73
9º	RITA DE CASSIA FERREIRA DE FARIAS	04/03/75	100	75
10º	JOSEFA HIGINO DA SILVA	20/01/75	100	79
11º	MARIA LISANDRA DE SOUZA	30/12/76	100	90
12º	IDALINA FERREIRA DE AURORA	30/09/77	100	97
13º	IRANDILMA GOMES DE LIMA	14/02/80	100	105
14º	MARIA DO SOCORRO ALVES	03/12/79	100	118
15º	IRANILSON ELVIS DA SILVA	21/06/80	100	119
16º	JOSICLEIDE SOARES DE MOURA	16/07/83	100	126
17º	EDSON ALVES DA SILVA	13/02/87	100	131
18º	AMANDA DE LIMA SANTOS	10/03/87	100	133
19º	ROBERTO DA SILVA NUNES	19/07/87	100	151
20º	ADRIANO MANOEL DO NASCINETO	08/03/88	100	160
21º	MARCÍLIO OLINDA TEOTONIO BARROS	11/07/88	100	161
22º	KLEBER ANDERSON MORAES	15/06/88	100	162
23º	RAFAELA NEIDE DA SILVA	14/08/91	100	199
24º	MICHAEL JONATHAN MENDES SILVA	23/06/94	100	202
	PALOMA RAQUEL SILVA CALIXTO	13/04/94	100	226
25º				
26º	ANDREIA BARBOZA TORRES	02/06/95	100	242

27º	JOÃO VITOR PEREIRA DE ARAÚJO	09/01/98	100	245
28º	PAULO WYLLKER BASTOS CAVALCANTE	25/04/98	100	246
29º	VITÓRIA MONALISA CLEMENTINO DA SILVA	15/07/03	100	255
30º	JOSE ORLANDO DA SILVA FILHO	14/02/22	100	261
31º	ROBÉLIO RAIMUNDO DA SILVA	05/05/70	96	275
32º	IVONETE SILVA DE OLIVEIRA	29/12/76	96	300
33º	MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS SILVA	23/10/82	96	319
34º	WELCE ANTÔNIO DOS SANTOS	31/07/90	96	323
35º	LUCINEIA NERES RODRIGUES CONCEICAO	03/10/74	92	346
36º	JAILSON DA SILVA CONCEICAO	06/10/75	92	366
37º	LUCIANA TAVARES DA SILVA	02/09/76	92	371
38º	EDMILSON GONÇALVES DA SILVA	29/11/78	92	372
39º	DÉBORA CLEMENTINO DA NÓBREGA	20/05/80	92	385
40º	JOSELMA MONTEIRO DOS SANTOS	08/09/81	92	393
41º	CARLOS EDUARDO FARIAS DE OLIVEIRA	14/01/82	92	409
42º	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS SILVA	26/12/83	92	412
43º	MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS SILVA	23/10/82	92	417
44º	MANOEL LUIZ DE ARAÚJO JÚNIOR	06/04/89	92	423
45º	Amanda Graziela da Silva	03/05/95	92	
46º	Cicera maria da Silva	12/2/0063	92	
CLASSIFICADO	Wilma Carla de Lima	29/09/95	92	
CLASSIFICADO	Shirley Maria Da Silva França Cavalcanti	25/03/01	92	
CLASSIFICADO	SEBASTIÃO BECO DA COSTA	25/05/22	92	
CLASSIFICADO	Iverton Felipe Moura Amaral	18/08/04	92	
CLASSIFICADO	Fláviana Sousa Duarte	31/12/22	92	
CLASSIFICADO	José Adriano Batista	10/04/76	88	
CLASSIFICADO	Luiz de França Silva	22/05/66	88	
CLASSIFICADO	Jessica Silva de Souza	02/06/93	88	
CLASSIFICADO	Manoel Felix da Silva Filho	31/10/92	88	
CLASSIFICADO	MARIA Horlania Da Silva	30/09/91	88	
CLASSIFICADO	Geisa Ranily Ferreira dos Santos	08/11/93	88	
CLASSIFICADO	Josefa Irani de Souza	07/05/78	88	
CLASSIFICADO	Arnaldo Erick Mestre Lima	02/01/02	88	
CLASSIFICADO	Edilene Vicente de Figueiredo	20/05/82	88	
CLASSIFICADO	Maria Gecilar do Carmo	24/03/65	88	
CLASSIFICADO	Rosana Mendes da Silva	28/03/79	88	
CLASSIFICADO	Daniele Lourenço da Silva	24/08/01	88	
CLASSIFICADO	Vanessa dos Silva	01/12/88	88	
CLASSIFICADO	Jeferson Patricio Alves da silva	02/02/96	88	
CLASSIFICADO	Gisele Joyce Sousa Silva	21/03/82	88	
CLASSIFICADO	adriano batista da silva	09/07/83	86,6	
CLASSIFICADO	Regiane Maria da Silva	03/07/85	85,2	
CLASSIFICADO	Luana Carolina dos Santos	21/12/92	85,2	
CLASSIFICADO	Maria Larissa Ramos	22/10/99	84	
CLASSIFICADO	Rosicleide Ferreira da Silva	27/06/91	84	
CLASSIFICADO	Josefa hegino da silva	04/02/22	84	
CLASSIFICADO	Ana Paula Ferreira dos Santos	14/04/82	84	
CLASSIFICADO	Everalda Gomes da Silva	09/03/69	84	
CLASSIFICADO	Quitéria Aciole Da Silva	17/05/69	84	
CLASSIFICADO	Maria Joseane dos Santos Silva	14/05/73	84	
CLASSIFICADO	JONAS BELO DE SOUSA ARRUDA	27/05/03	84	
CLASSIFICADO	Eliane Lopes Amaro da Silva	28/12/66	84	
CLASSIFICADO	ANA KARLA DA SILVA SANTOS	05/02/79	84	
CLASSIFICADO	Janecélia Cadé de Sousa	22/04/89	84	
CLASSIFICADO	Helenildo Lopes da Silva	28/06/64	84	
CLASSIFICADO	Taciana Morais de Oliveira	24/09/84	84	
CLASSIFICADO	Helena Laíse de Araújo	08/01/92	84	
CLASSIFICADO	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	30/11/57	84	
CLASSIFICADO	JOSE GREGORIO DA SILVA NETO	01/11/72	84	
CLASSIFICADO	kleber Bonifacio dos Santos	02/06/79	84	
CLASSIFICADO	NUBIA BEZERRA DA SILVA	20/06/86	84	
CLASSIFICADO	GEORGE DE ASSIS JACINTO	08/01/86	84	
CLASSIFICADO	VALDEMIR FRANCISCO ALVES	03/08/69	84	
CLASSIFICADO	Wilson Balbino de Souza	18/10/99	84	
CLASSIFICADO	Maria Edna Barbosa Brasil fidelis	27/05/87	84	
CLASSIFICADO	Maria Esmeralda de Melo Barreto	11/07/70	84	
CLASSIFICADO	Roberta patricia da silva	19/02/22	84	
CLASSIFICADO	Cícero Minervino da Silva filho	14/07/94	84	
CLASSIFICADO	Natália Silva de Melo	13/03/96	84	
CLASSIFICADO	CLEIDIANE SERAFIM DA SILVA	27/09/86	84	
CLASSIFICADO	Luzinete Vascelos de Oliveira	11/03/76	84	
CLASSIFICADO	Joelma Maria da Conceição menezes	31/08/64	84	
CLASSIFICADO	Abgail maria soares	02/02/22	84	
CLASSIFICADO	Solange maria da silva	27/08/94	84	
CLASSIFICADO	elyonay geisa de souza	26/03/93	84	
CLASSIFICADO	Sandra Marciene da silva Santos	24/01/81	84	
CLASSIFICADO	Rosângela Maria da Silva	11/01/88	84	
CLASSIFICADO	Izabella Vitória Pereira Dos Santos	13/05/02	84	
CLASSIFICADO	José Cosmo Raimundo Francisco	13/04/75	84	
CLASSIFICADO	José Rodrigues Ramos de Souza Gomes	21/08/01	84	
CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA RAMOS	25/02/82	84	
CLASSIFICADO	Glaucciene regina de lima	27/04/76	84	
CLASSIFICADO	Elaine Rafaela Tavares da Silva	29/12/98	84	
CLASSIFICADO	Adriana da Conceição Gomes de Melo	08/01/87	84	
CLASSIFICADO	Maria Aparecida Da Silva	15/05/87	84	
CLASSIFICADO	Maria de fatima tabosa gomes	02/08/87	84	
CLASSIFICADO	Raquel Silva Lima	09/10/90	84	
CLASSIFICADO	João Fernandes de Lima Neto	06/02/90	84	
CLASSIFICADO	Leticia Silva Pacheco	18/08/98	84	
CLASSIFICADO	Riedja Karla Barboza Silva	09/02/22	84	
CLASSIFICADO	Dalvan de Siqueira Barbosa	09/02/93	84	

CLASSIFICADO	Alan da Silva Feitosa	24/01/92	84	
CLASSIFICADO	MARIA ALINE COSTA DA CONCEIÇÃO	29/11/01	84	
CLASSIFICADO	Roseane Carla da Silva	26/04/94	84	
CLASSIFICADO	PATRICIA DOS SANTOS FIGUEIRA	14/04/77	84	
CLASSIFICADO	josenildo alexandre da Silva	25/09/71	84	
CLASSIFICADO	FLAVIANA RAMOS FARIAS FREIRE	08/04/75	84	
CLASSIFICADO	JOSÉ IZIDÓRIO DA SILVA	17/06/63	84	
CLASSIFICADO	Ivoneide Maria pereira Costa	01/06/22	84	
CLASSIFICADO	Rita Mikaelly Silva De Andrade	28/07/02	84	
CLASSIFICADO	DANIELA DA SILVA CESÁRIO	26/10/98	84	
CLASSIFICADO	Josefa Edvânia Ramos	20/01/78	84	
CLASSIFICADO	MARCILIO JOSE DE SOUZA	04/05/97	84	
CLASSIFICADO	Maria Joseane dos Santos Silva	14/05/73	84	
CLASSIFICADO	IDEVANDO MANOEL DE FARIAS	04/04/79	84	
CLASSIFICADO	Maria Aparecida De Moraes Silva	23/08/78	84	
CLASSIFICADO	Jose xavier siqueira	08/07/78	84	
CLASSIFICADO	Ivoneide lopes da Silva	19/02/65	84	
CLASSIFICADO	Nailsa maria Rodrigues de Vasconcelos	19/09/84	84	
CLASSIFICADO	Roseane Carla da Silva	26/04/94	84	
CLASSIFICADO	Janeicleide maria dos santos	24/06/86	84	
CLASSIFICADO	Isaías Santana de Vasconcelos	30/12/94	84	
CLASSIFICADO	Maria gecilar do carmo	24/03/65	84	
CLASSIFICADO	Isaías Manoel da Silva	15/03/69	84	
CLASSIFICADO	Caio Sales Neves	20/12/95	80	
CLASSIFICADO	Luzia Daniele Silva Oliveira	13/12/98	80	
CLASSIFICADO	Josielica Jordânia de Lima pessoa	25/02/95	80	
CLASSIFICADO	Rafael Viana Evaristo	23/07/94	80	
CLASSIFICADO	Maria Jucileide Lima	12/03/67	80	
CLASSIFICADO	Geraílton Fulco Quaresma	09/09/78	80	
CLASSIFICADO	Josias cordeiro dos santos	15/04/72	80	
CLASSIFICADO	Josias cordeiro dos santos	15/04/72	80	
CLASSIFICADO	Alisson pereira	22/09/82	80	
CLASSIFICADO	Gabriella de melo pereira	01/02/85	80	
CLASSIFICADO	Sara Cilene da Silva	16/12/88	80	
CLASSIFICADO	vinicius tawan de souza ferreira	24/02/96	80	
CLASSIFICADO	Mivonaldo Silva Bezerra	26/11/72	80	
CLASSIFICADO	Maria da gloria Silva de Souza	17/07/99	80	
CLASSIFICADO	Hozana Oliveira da Silva	03/03/78	80	
CLASSIFICADO	Maria José de Farias	22/03/86	80	
CLASSIFICADO	FABIOLA DE QUEIROZ SIQUEIRA	30/06/81	80	
CLASSIFICADO	Edilson Severino da Silva	23/06/82	80	
CLASSIFICADO	Maria Eduarda Melo da Silva	09/09/02	80	
CLASSIFICADO	Fernanda Patrícia da Costa Silva	21/08/95	80	
CLASSIFICADO	Simone Carla Lagos Glicerio	18/04/86	80	
CLASSIFICADO	Ana Cibele da Silva	06/04/83	80	
CLASSIFICADO	Maria Luciana Ferreira	19/01/83	80	
CLASSIFICADO	Maria Lucineide da Silva	03/09/76	80	
CLASSIFICADO	Tamires Araújo Da Silva	19/07/98	80	
CLASSIFICADO	Francykelle Silva mariano Duarte	18/08/94	80	
CLASSIFICADO	Maria Valdilene Barbosa Da Silva	22/08/69	80	
CLASSIFICADO	Daniela dos Santos Silva	13/08/97	80	
CLASSIFICADO	Maria Patrícia da conceição	04/04/97	80	
CLASSIFICADO	Rafaela dos Santos Silva	30/04/96	80	
CLASSIFICADO	Ana Cristina Valentim da Silva	13/09/73	80	
CLASSIFICADO	Maria das Neves da Silva Melo	17/10/87	80	
CLASSIFICADO	Severino Roberto de Araújo	14/12/63	80	
CLASSIFICADO	Amanda de Lima Santos	10/03/87	80	
CLASSIFICADO	Rosimere maria nascimento da Silva	13/06/22	80	
CLASSIFICADO	Rosana alaide da Silva	13/09/85	80	
CLASSIFICADO	Mony Kelly Galindo pereira	08/02/98	80	
CLASSIFICADO	Ranieri da Silva Oliveira	10/01/22	80	
CLASSIFICADO	Maria Jose Cordeiro Cavalcante	15/05/86	80	
CLASSIFICADO	Josefa Maria do socorro Ferreira	12/08/68	80	
CLASSIFICADO	Lidiane rayane Albuquerque Nunes	06/05/01	80	
CLASSIFICADO	Jaqueline alves da Silva	26/09/86	80	
CLASSIFICADO	Alcione Gomes clemente	09/04/85	80	
CLASSIFICADO	Raniela Silva Virgórvino	08/05/85	80	
CLASSIFICADO	José Adriano da Silva Bezerra	15/06/71	80	
CLASSIFICADO	Pedro Alex da Silva Rodrigues	01/02/89	80	
CLASSIFICADO	Raquel Feitosa do Nascimento	24/01/01	80	
CLASSIFICADO	Welligda de Souza França	17/04/85	80	
CLASSIFICADO	Geralda Rocha da Silva	05/09/82	80	
CLASSIFICADO	Josemar Severino da Silva	10/11/84	80	
CLASSIFICADO	Cinthia Maria da Silva	21/11/80	80	
CLASSIFICADO	Ana Cristina Da Silva	21/04/66	80	
CLASSIFICADO	Silvaneide Moura dos Santos	08/06/87	80	
CLASSIFICADO	Maria Clara Silva dos Santos	18/04/03	80	
CLASSIFICADO	Marina Maiara da Silva	08/04/95	80	
CLASSIFICADO	Adriana Monteiro da Silva	08/07/80	80	
CLASSIFICADO	ELAINE CRISTINA EPIFANIO	18/10/84	80	
CLASSIFICADO	Ygor Nathan Bezerra Pereira	13/04/97	80	
CLASSIFICADO	Gilda edilma nascimento da Silva	07/11/93	80	
CLASSIFICADO	Edilma dos Santos Dias	09/06/97	80	
CLASSIFICADO	Franciele Maria Da Silva	23/03/00	80	
CLASSIFICADO	Luciana Maria da Silva Oliveira	02/11/83	80	
CLASSIFICADO	Cristiane Soares França	04/11/64	80	
CLASSIFICADO	Leydiane Caroline Ferreira Bezerra	10/07/82	80	
CLASSIFICADO	Jose Erinaldo dos Santos Silva	26/05/86	80	
CLASSIFICADO	Maria Aparecida Alves de Aquino	06/03/83	80	
CLASSIFICADO	Alexandre Caitano Ferreira	18/04/74	80	
CLASSIFICADO	Cilene Maria Ferreira de Moraes	01/03/65	80	

CLASSIFICADO	Gustavo Félix ferreira	13/04/95	80	
CLASSIFICADO	José Carlos de Lima	25/03/86	80	
CLASSIFICADO	Josefa fabiela de Lima Araújo	09/09/88	80	
CLASSIFICADO	Elenice Castelo da Silva	12/01/87	80	
CLASSIFICADO	Wellingta Maria Menezes	01/03/87	80	
CLASSIFICADO	Adriana Lucia da Silva Bezerra	29/05/79	80	
CLASSIFICADO	Larissa da Silva Sá	31/07/95	80	
CLASSIFICADO	Adriana Carla da Silva	22/12/84	80	
CLASSIFICADO	Alcina maria batista da Silva	14/09/74	80	
CLASSIFICADO	Alef Henrique da Silva	05/11/94	80	
CLASSIFICADO	Gildinete Amorim Silva	15/11/76	80	
CLASSIFICADO	Maria tarcsia da Silva Martins	22/11/22	80	
CLASSIFICADO	Carla Sabrina Lopes nicacio	23/05/92	80	
CLASSIFICADO	Andréia de Souza Silva	30/07/86	80	
CLASSIFICADO	Bevania Maria Rodrigues Gonçalves de Freitas	16/06/82	80	
CLASSIFICADO	Wellington Ferreira Evaristo	05/01/94	80	
CLASSIFICADO	Pauleana dos santos	06/10/96	80	
CLASSIFICADO	Patricia Gonçalves da Silva	17/01/77	80	
CLASSIFICADO	Edite Gonçalves de Jesus	13/05/83	80	
CLASSIFICADO	Luis Felipe de Assis	14/09/94	80	
CLASSIFICADO	Ozana dos Santos Vidal	20/12/84	80	
CLASSIFICADO	MARILENE VAZ PEREIRA DE ASSIS	18/11/76	80	
CLASSIFICADO	Maria claudiete Hermínio bezerra	09/01/91	80	
CLASSIFICADO	Alexsandro Willames de Assis	10/01/81	80	
CLASSIFICADO	OSVALDO ALVES DE FONTES	01/06/71	80	
CLASSIFICADO	Maria gilma de figueiroa	21/01/80	80	
CLASSIFICADO	Maria Rizelda de Sousa Silva	11/10/78	80	
CLASSIFICADO	Roberto Felipe Santiago	29/05/71	80	
CLASSIFICADO	Elida santos da Silva	10/08/84	80	
CLASSIFICADO	ALEXSANDRA LUIZA MARIA DA SILVA	30/05/74	80	
CLASSIFICADO	Veronica de Siqueira	04/05/22	80	
CLASSIFICADO	Maria José da Silva Pereira	17/11/80	80	
CLASSIFICADO	Leandro da Silva costa	10/06/98	80	
CLASSIFICADO	VALDILENE ALVES FERREIRA	09/06/95	80	
CLASSIFICADO	Edinaldo José dos Santos	10/11/81	80	
CLASSIFICADO	Alcides José Matos	09/06/73	80	
CLASSIFICADO	Josefa Lima de Brito moura	23/01/73	80	
CLASSIFICADO	Flaviana de Sousa hermgens	23/08/92	80	
CLASSIFICADO	Lucineide Maria do Nascimento	29/05/71	80	
CLASSIFICADO	Lucilma Alves da Silva	07/07/91	80	
CLASSIFICADO	Joana sueli da Silva	23/06/82	80	
CLASSIFICADO	Maria Janiele da Silva spiller	28/12/90	80	
CLASSIFICADO	ALÉCIO APARECIDO DA SILVA	12/10/69	80	
CLASSIFICADO	Carlos Renato Gonçalves	13/07/75	80	
CLASSIFICADO	ROBERTO DA SILVA NUNES	19/07/87	80	
CLASSIFICADO	Tales Nicolas Ferreira do canto	29/09/97	80	
CLASSIFICADO	ANA CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	22/06/75	80	
CLASSIFICADO	Aline Maria Barbosa da Silva	23/10/97	80	
CLASSIFICADO	Renata nubia Silva Xavier	10/02/88	80	
CLASSIFICADO	Lucas de Figueiredo Santos	25/12/94	80	
CLASSIFICADO	Josefa Vicente de Figueiredo	14/02/80	80	
CLASSIFICADO	Adriana Lucia da Silva Bezerra	29/05/79	80	
CLASSIFICADO	Maria Helena Gomes de Sousa	25/09/62	80	
CLASSIFICADO	Juliana da Silva Pereira	05/06/99	80	
CLASSIFICADO	Paula Cristina da Silva	04/12/71	80	
CLASSIFICADO	Marivania Nascimento de Azevedo Oliveira	24/12/80	80	
CLASSIFICADO	Erik do Nascimento Silva	19/05/99	80	
CLASSIFICADO	Elexandra Rodrigues da Silva Nunes	03/09/81	80	
CLASSIFICADO	JOSEILDO OLIMPIO DE ARAUJO	02/04/76	80	
CLASSIFICADO	Maria valdenice Domingos	10/10/62	80	
CLASSIFICADO	LUCIENE BARBOSA SILVESTRE	02/08/78	80	
CLASSIFICADO	Damiao Ranilson da Silva Martins	26/10/77	80	
CLASSIFICADO	Iran Alves da Silva	09/02/00	80	
CLASSIFICADO	Victor Roberto Carneiro Silva	25/03/01	80	
CLASSIFICADO	Leticia dos santos almeida da Silva	24/07/94	80	
CLASSIFICADO	Gabriel de Souza Oliveira Cantanhede	28/08/96	80	
CLASSIFICADO	Josefa olivia da Silva	30/05/76	80	
CLASSIFICADO	Henrique Alves	01/12/00	80	
CLASSIFICADO	Thomas Ellyson Bezerra da Silva	12/06/91	80	
CLASSIFICADO	Aline da Cruz Santos	13/07/91	80	
CLASSIFICADO	Roseane Caetano de Lima	17/08/73	80	
CLASSIFICADO	GISELE REGINA DA SILVA	01/02/98	80	
CLASSIFICADO	Joyce mikaela tenorio Silva	14/06/03	80	
CLASSIFICADO	ALEXSANDRA MARIA DE LIMA	06/04/81	80	
CLASSIFICADO	José Orlando da Silva Filho	14/09/71	80	
CLASSIFICADO	GISELE LIMA NEGROMONTE DESOUSA	16/05/96	80	
CLASSIFICADO	Claudeomar Almeres Ferreira	09/07/74	80	
CLASSIFICADO	Maria José de Menezes Souza Cordeiro	02/10/95	80	
CLASSIFICADO	Carlos Eduardo Silva Batista	08/06/94	80	
CLASSIFICADO	Rosângela Pessoa dos Santos	19/05/77	80	
CLASSIFICADO	Wagner Mandú da Silva	23/02/90	80	
CLASSIFICADO	Marivania Helena de Araújo	07/08/77	80	
CLASSIFICADO	Wagner Cavalcante de Lira	22/04/96	80	
CLASSIFICADO	Maria José da Silva	14/07/89	80	
CLASSIFICADO	JOBSON GEOVÁ BEZERRA DOS SANTOS	22/02/92	80	
CLASSIFICADO	Janaina Conceição de Almeida Rodrigues	13/12/80	80	
CLASSIFICADO	Tatiane Gomes da Silva	30/09/22	80	
CLASSIFICADO	Gabriella de Melo Pereira	01/04/85	80	
CLASSIFICADO	Edleuza Martins dos Santos	02/05/76	80	
CLASSIFICADO	Junior Cesar Vilarim Ferreira	05/02/87	80	
CLASSIFICADO	Paulo Isaac da Silva Santos	08/08/22	80	

CLASSIFICADO	Josimar Camilo borba	26/07/71	80	
CLASSIFICADO	Ana Paula Ferreira dos Santos	14/04/82	80	
CLASSIFICADO	Rayane Souza silva	29/09/01	80	
CLASSIFICADO	Andreza Caroline da Silva Nascimento	04/05/98	80	
CLASSIFICADO	RENATA MIRELE DOS SANTOS	19/12/92	80	
CLASSIFICADO	Simone Carla Lagos Glicério	18/04/86	80	
CLASSIFICADO	Amanda maria da silva santos	25/12/99	80	
CLASSIFICADO	Edilene da Nóbrega Galdino	28/04/68	80	
CLASSIFICADO	Maria Cláudia Pontes Moreira Da Silva	30/09/86	80	
CLASSIFICADO	Gustavo sampaio farias	22/07/87	80	
CLASSIFICADO	José willamys dos Santos	03/06/89	80	
CLASSIFICADO	EDILZA BERNARDINO DA SILVA NASCIMENTO	25/06/58	80	
CLASSIFICADO	Maria de Fátima Barros da Silva	24/05/85	80	
CLASSIFICADO	Cicera Urbano da Silva	13/07/87	80	
CLASSIFICADO	Vanessa Pereira Barbosa	27/01/84	80	
CLASSIFICADO	Maria José de Menezes Souza Cordeiro	02/10/95	80	
CLASSIFICADO	Claudeane Batista de Araujo	17/12/74	80	
CLASSIFICADO	LUCAS DE FIGUERÉDO SANTOS	25/12/94	80	
CLASSIFICADO	Josineide Pereira sales	18/09/85	80	
CLASSIFICADO	Nayane Elisabete Lima Lagos Pinheiro	05/06/97	80	
CLASSIFICADO	ALCIDES JOSE MATOS	09/06/73	80	
CLASSIFICADO	Eliane Aparecida de Lima	02/09/73	80	
CLASSIFICADO	Michele Regina da Silva Fontes	24/01/95	80	
CLASSIFICADO	Jose Beserra Alves Irmão	20/05/58	80	
CLASSIFICADO	Dayanne Joice Lagos Ferreira Mota	28/07/91	80	
CLASSIFICADO	Paulo Isaac da Silva Santos	14/08/22	77,2	
CLASSIFICADO	Dulciana Elias Da Silva	26/10/85	77,2	
CLASSIFICADO	Junior Soares correia	27/10/78	77,2	
CLASSIFICADO	Raquel Silva Alves Batista	07/04/95	77,2	
CLASSIFICADO	Natanaelly Nayara da Silva	28/12/97	76	
CLASSIFICADO	Evellyn Ferreira Soares Mágero de Carvalho	19/03/01	76	
CLASSIFICADO	Maria da Conceição Felix de Almeida	24/01/67	73,2	
CLASSIFICADO	Josenilda alves santos	21/04/79	73,2	
CLASSIFICADO	Andréa Siqueira silva	13/06/79	73,2	
CLASSIFICADO	antonio jose dos santo filho	21/10/78	73,2	
CLASSIFICADO	Maria Aparecida lira de Lima	24/10/98	73,2	
CLASSIFICADO	Karina de Araújo da Silva	16/05/95	72	
CLASSIFICADO	RENATO ROBSON ZACARIAS DA SILVA	30/07/00	70,6	
CLASSIFICADO	José Henrique Guimarães da Silva	21/10/98	70,6	
CLASSIFICADO	Gustavo Silva De Oliveira Filho	30/11/98	70,6	
CLASSIFICADO	Iago Barbosa da Silva	01/03/00	70,6	
CLASSIFICADO	Joselma da Conceição	10/03/81	70,6	
CLASSIFICADO	Jose xavier siqueira	08/07/78	70,6	
CLASSIFICADO	Alvair Jorge de Lima Junior	10/01/91	70,6	
CLASSIFICADO	idelmar da silva mouzinho	14/11/76	70,6	
CLASSIFICADO	Maria Goretti Feliciano Gomes	29/10/76	70,6	
CLASSIFICADO	Mireli Bezerra dos Santos	06/09/97	70,6	
CLASSIFICADO	EDINALVA TOMAZ DA SILVA	30/07/69	70,6	
CLASSIFICADO	Rebeka de Oliveira Silva	09/09/94	100	
CLASSIFICADO	Júlio Severino de lima	06/06/96	68	
CLASSIFICADO	Patricia de Fatima alves	04/02/22	68	
CLASSIFICADO	Oziel da Silva Rodrigues	07/12/86	68	
CLASSIFICADO	Rinan Teixeira Ramos Silva	07/11/03	68	
CLASSIFICADO	Jhuliet vânelys brito monteiro da silva	10/03/94	68	
CLASSIFICADO	Filipe Severino da Silva	20/02/94	66,6	
CLASSIFICADO	João Ferreira	01/01/90	66,6	
CLASSIFICADO	Maria Natalia Germano Alves	22/12/91	66,6	
CLASSIFICADO	MARIA MONICA BARBOSA ALVES	21/05/94	66,6	
CLASSIFICADO	Amanda mayara da silva	08/08/92	66,6	
CLASSIFICADO	Daiane da Silva sales	31/12/97	66,6	
CLASSIFICADO	Simone maria da silva	31/07/87	66,6	
CLASSIFICADO	Ladjane Maria Gomes Da Silva	13/11/85	66,6	
CLASSIFICADO	Maria tarcisia da silva martins	22/11/22	66,6	
CLASSIFICADO	Joselma dos Santos Silva	01/01/74	66,6	
CLASSIFICADO	Aline da Silva	27/07/01	66,6	
CLASSIFICADO	Lucileide Vitória da Silva	30/10/00	66,6	
CLASSIFICADO	Warlinton Danilo barroso da Silva	20/07/85	66,6	
CLASSIFICADO	Janaina Ferreira da Silva Carolino	18/07/76	66,6	
CLASSIFICADO	Bryan de Lucca Monte Souza	12/11/98	66,6	
CLASSIFICADO	Maria agente da silva	09/03/83	66,6	
CLASSIFICADO	VANUZIA ALEXANDRE DOS SANTOS	30/05/80	66,6	
CLASSIFICADO	Maria Vitória Silva de Almeida	31/01/03	66,6	
CLASSIFICADO	Tainá Stefane Miranda vieira	13/01/99	64	
CLASSIFICADO	Lydia carolini Maria da Silva	08/12/01	64	
CLASSIFICADO	Maria Natalia Henrique de Araújo Silva	23/12/93	64	
CLASSIFICADO	Taís Martins de Oliveira	30/03/01	64	
CLASSIFICADO	Maria das graças silva de lima	14/09/95	64	
CLASSIFICADO	Maria Joseane Barbosa da Silva	10/05/82	64	
CLASSIFICADO	Marinaldo Pedro Ferreira	13/05/73	64	
CLASSIFICADO	Tamires Maria da Conceição	26/09/95	64	
CLASSIFICADO	Ícone maria Alves do rego	25/05/73	64	
CLASSIFICADO	Bernadete maria soares	04/04/83	64	
CLASSIFICADO	Emanuela da Silva Nascimento	22/07/99	64	
CLASSIFICADO	Jonatha Bruno Magalhães da Silva	28/07/03	64	
CLASSIFICADO	Luana Bianquine dos Santos Araujo	21/02/94	64	
CLASSIFICADO	jhuliet vânelys brito monteiro da silva	10/03/94	64	
CLASSIFICADO	Daiana Moreira da Silva	02/12/93	64	
CLASSIFICADO	Joana dark Barbosa	01/09/89	60	
CLASSIFICADO	Joao Victor da Silva	03/06/96	60	
CLASSIFICADO	Maria de Lourdes Sousa da Silva	30/04/90	60	
CLASSIFICADO	Tainah de Araújo Sousa	05/08/94	60	

CLASSIFICADO	Hosana Maria da silva	27/02/78	60	
CLASSIFICADO	Kléber Barbosa Caetano da Silva	30/03/04	60	
CLASSIFICADO	Andréa Paula da Silva	17/01/82	60	
CLASSIFICADO	Gabrielly Cosmo Da Silva	06/05/99	60	
CLASSIFICADO	Jacqueline Mariza Araújo da Silva	20/06/90	60	
CLASSIFICADO	Carla Patrícia de Carvalho Silva	15/04/88	60	
CLASSIFICADO	Angelita dos Santos	18/11/74	60	
CLASSIFICADO	Eveline gomes marcolino	10/08/02	60	
CLASSIFICADO	Luiza Karla Silva Almeida	27/02/04	60	
CLASSIFICADO	Ana Claudia do Nascimento	05/01/93	60	
CLASSIFICADO	Mateus Jorge Tavares	28/08/22	60	
CLASSIFICADO	Ednalva Mariano dos Santos Silva	04/01/78	60	
CLASSIFICADO	Pedro Lucas Alves de Lima	25/01/04	60	
CLASSIFICADO	Gabrielly de Lima Alves	28/09/03	60	
CLASSIFICADO	Maria Cecília da Silva Bezerra	16/02/97	60	
CLASSIFICADO	Mateus Pereira Diniz do Nascimento	01/10/02	60	
CLASSIFICADO	Amanda Letícia belarmino dos santos	16/09/99	60	
CLASSIFICADO	THAMIRIS DE SOUSA SILVA	23/06/90	60	
CLASSIFICADO	Eliane Azevedo da Silva	03/07/61	60	
CLASSIFICADO	Andréa Paula da Silva	17/01/82	60	
CLASSIFICADO	Sheila raiane colino ramos	19/03/98	60	
CLASSIFICADO	Alessandra da silva farias	27/07/90	60	
CLASSIFICADO	Wanderson Felipe de Souza	25/01/00	60	
CLASSIFICADO	Elani Mergulhão Avelino	23/09/91	60	
CLASSIFICADO	Mauriceia Marques de Carvalho Gomes	03/12/79	60	
CLASSIFICADO	Rayane Kelly Da Silva	05/04/00	60	
CLASSIFICADO	Angeane Gomes da Silva Bezerra	01/04/77	60	
CLASSIFICADO	Caliandra Teotônio Da Silva	16/04/02	60	
CLASSIFICADO	Solange Pereira dos Santos	27/12/90	60	
CLASSIFICADO	Jackson caetano da silva melo	25/05/92	60	
CLASSIFICADO	Wilandre do nascimento Silva	14/12/99	60	
CLASSIFICADO	Ednacarladasilva	24/08/89	60	
CLASSIFICADO	Letícia Gomes da Silva	26/01/91	60	
CLASSIFICADO	Valesca Lúcia de Souza	14/05/22	60	
CLASSIFICADO	EDOM MANASSES FEITOZA RAMOS	14/05/02	60	
CLASSIFICADO	Angela de Souza silva	12/09/92	60	
CLASSIFICADO	Íris Amanda de Araújo Moura	7/5/0096	60	
CLASSIFICADO	DANILO DE FARIAS LIMA	02/09/91	60	
CLASSIFICADO	Adileir Neves Silva	18/08/86	60	
CLASSIFICADO	Odair de Pontes Junior	28/02/99	60	
CLASSIFICADO	Adrielle Neves Silva	04/06/92	60	
CLASSIFICADO	Mqria gorett de assis amorim	11/11/73	60	
CLASSIFICADO	Kátia paulino lopes	07/03/22	60	
CLASSIFICADO	Juciara correira da Silva Juciara	29/08/90	60	
CLASSIFICADO	Wanny Taynan galindo pereira	21/07/95	60	
CLASSIFICADO	Maria Dilma da Conceição Silva	04/03/85	60	
CLASSIFICADO	Mony kelly Galindo pereira	08/02/98	60	
CLASSIFICADO	Maysa silva ataide	17/05/92	60	
CLASSIFICADO	Monalisa raiane da silva	07/01/96	60	
CLASSIFICADO	Janaina Maciel franca da Costa	21/01/00	60	
CLASSIFICADO	Andrielle santos da silva	16/03/99	60	
CLASSIFICADO	Maurilia Barbosa da Silva	05/10/86	60	
CLASSIFICADO	Maria de lourdes pereira	26/01/22	60	
CLASSIFICADO	MARIA ROSIVANIA siqueira da silva	08/10/86	60	
CLASSIFICADO	Manoel Jorge de Artur feitosa	19/01/00	60	
CLASSIFICADO	Poliana IZABEL de Lima	07/04/96	60	
CLASSIFICADO	Jucélia da Conceição Florêncio	31/08/78	60	
CLASSIFICADO	Simony Maria da costa	15/09/87	60	
CLASSIFICADO	Alcides aparecido da silva	18/08/90	60	
CLASSIFICADO	Cândida da Silva Nascimento	09/02/88	60	
CLASSIFICADO	Bryan de Lucca Monte Souza	12/11/98	60	
CLASSIFICADO	Francinete de Oliveira santos	12/11/95	60	
CLASSIFICADO	Lucas Gabriel Fortaleza Feitosa	30/11/01	60	
CLASSIFICADO	JANAINA FERREIRA DE BARROS	04/05/90	60	
CLASSIFICADO	Sandra bezerra Bezerra	14/07/80	60	
CLASSIFICADO	Marii bezerra da Silva	09/03/22	60	
CLASSIFICADO	Cicera Teresinha Dos Santos	05/02/85	60	
CLASSIFICADO	Jaqueline Balbina da Silva	14/09/88	60	
CLASSIFICADO	Jacicleide Gomes Barbosa	02/11/87	60	
CLASSIFICADO	Elisângela kaline dos Santos Azevedo	27/11/79	60	
CLASSIFICADO	Erika Maria da Silva	06/11/89	60	
CLASSIFICADO	Aparecida Conceicao Pereira da Silva	28/09/84	60	
CLASSIFICADO	Jeanne Pires de Arruda	28/06/81	60	
CLASSIFICADO	Edivania Maria da Silva	16/04/80	60	
CLASSIFICADO	Wéverson Lucas da Silva Numeriano	14/06/05	60	
CLASSIFICADO	Alex Pedro Assis da Silva	23/03/93	60	
CLASSIFICADO	Cleidvaine Clementino de Brito	28/05/83	60	
CLASSIFICADO	Edvaldo de sousa santos	18/12/78	60	
CLASSIFICADO	Quitéria Alves de Lima	14/11/87	60	
CLASSIFICADO	José Artemio de Lima Oliveira	05/09/01	60	
CLASSIFICADO	Ana paula da Silva Santos	06/12/78	60	
CLASSIFICADO	Maria de Fátima de Oliveira	06/06/82	60	
CLASSIFICADO	Lidiane Bezerra de Lima	26/05/89	60	
CLASSIFICADO	Thamyris ferreira da Silva	24/11/00	60	
CLASSIFICADO	Amanda Giseley da Silva w	07/03/98	60	
CLASSIFICADO	Matheus de Souza Silva	19/02/02	60	
CLASSIFICADO	Alan Rafael Da Silva Evangelista	07/10/97	60	
CLASSIFICADO	Maria Do Socorro Farias Da Silva	22/11/59	60	
CLASSIFICADO	Rafael Feitosa do Nascimento	08/05/94	60	
CLASSIFICADO	Tatiana do espírito santo Brito	11/10/86	60	
CLASSIFICADO	Maria zilma de Lima Silva	10/01/77	60	

CLASSIFICADO	Jefferson José Da Silva Oliveira	23/12/96	60	
CLASSIFICADO	Laisla Barbosa da Silva	28/11/00	60	
CLASSIFICADO	Gracierica Cacilda ferreira	28/04/88	60	
CLASSIFICADO	Juliana Alexandre da Fonseca	08/05/89	60	
CLASSIFICADO	Tamires Maria Miguel da Silva	12/05/96	60	
CLASSIFICADO	Cristiano Cavalcanti de Moura	20/12/73	60	
CLASSIFICADO	Diana Tomé Gonçalves	13/11/22	60	
CLASSIFICADO	Salviano Rodrigues dos santos	06/05/90	60	
CLASSIFICADO	Edna maria da silva	13/12/86	60	
CLASSIFICADO	Ana Raquel da Silva	14/07/99	60	
CLASSIFICADO	Ailka maiza farias de oliveira	09/09/00	60	
CLASSIFICADO	Adiarla Souza da Silva	28/04/89	60	
CLASSIFICADO	Evelyn Silva Porfírio	17/12/77	60	
CLASSIFICADO	Flávia Catarina Conceição dos Santos	19/03/03	60	
CLASSIFICADO	Priscila Mayara ramos farias freire	08/02/22	60	
CLASSIFICADO	Fabio Junio Pereira da Costa	25/09/85	60	
CLASSIFICADO	Maria Jisivania Xavier de Araújo	27/01/72	60	
CLASSIFICADO	Myllena Ferreira Galdino da Silva	08/03/98	60	
CLASSIFICADO	Edanlva maria do Nascimento	22/07/80	60	
CLASSIFICADO	Maria Eduarda Gonçalo Moraes Jatai	28/07/03	60	
CLASSIFICADO	Jaquelinejaque Jaquelinejaque	03/05/73	60	
CLASSIFICADO	Claudiana Maria da Silva	25/08/81	60	
CLASSIFICADO	Rute Maria Silva Vila Nova	28/05/86	60	
CLASSIFICADO	Aldo luna leite	12/05/96	60	
CLASSIFICADO	Maria Cilene Ferreira de Aquino	27/11/78	60	
CLASSIFICADO	Lucas Eugênio de Lima	29/11/93	60	
CLASSIFICADO	Talita Belarmino Noé	16/06/94	60	
CLASSIFICADO	José Mikael Da Silva Melo	23/03/99	60	
CLASSIFICADO	Aline Daniele Ferreira	08/01/88	60	
CLASSIFICADO	Wesley da Silva paes	02/06/99	60	
CLASSIFICADO	Maria José de Menezes Souza Cordeiro	02/10/95	60	
CLASSIFICADO	MARIA DAS DORES SOUSA PEREIRA	01/05/70	60	
CLASSIFICADO	MARIA NAZARÉ DA CONCEIÇÃO SILVA	11/12/69	60	
CLASSIFICADO	Enilson Alves de Lira Filho	30/01/04	60	
CLASSIFICADO	José Henrique Guimarães da Silva	21/10/98	60	
CLASSIFICADO	Cláudio Roberto dos Santos filho	14/12/99	60	
CLASSIFICADO	Sônia Maria dunda	04/03/68	60	
CLASSIFICADO	Emersa de Jesus Silva	07/03/97	60	
CLASSIFICADO	Alex Bruno Dos Santos Costa	04/10/02	60	
CLASSIFICADO	Sheila Karinely Pessoa Rangel SILVA	22/12/97	60	
CLASSIFICADO	GARIEL DA SILVA TORRES	10/06/99	60	
CLASSIFICADO	Natalia da Silva Santos	10/01/22	60	
CLASSIFICADO	Ana Nely Larissa Carvalho lopes	19/11/02	60	
CLASSIFICADO	Jaílma Regina de andrade	12/11/91	60	
CLASSIFICADO	Paula Cristina Soares da Silva	03/08/00	60	
CLASSIFICADO	Darlene Maria da Costa Carneiro	26/09/81	60	
CLASSIFICADO	Larissa Raquel de Souza Lima	28/11/00	60	
CLASSIFICADO	Ivone Maria Pereira Duarte	02/10/74	60	
CLASSIFICADO	Nirley kissyane marinho santos	03/07/97	60	
CLASSIFICADO	Germana Macedo Bezerra da Silva	25/12/91	60	
CLASSIFICADO	Maria do Socorro Macedo Alves	10/11/63	60	
CLASSIFICADO	Milena stefani Sales de Sousa	07/06/98	60	
CLASSIFICADO	Maria da Conceição Felix de Almeida	24/01/67	60	
CLASSIFICADO	José Mikael da Silva Melo	23/03/99	60	
CLASSIFICADO	Elenildo Oliveira da Silva	16/07/99	60	
CLASSIFICADO	José Erik Pereira De Melo	21/02/96	60	
CLASSIFICADO	Alicicleide Lima da Silva	14/07/81	60	
CLASSIFICADO	Ana paula da Silva Santos	06/12/78	60	
CLASSIFICADO	Iago Barbosa da Silva	01/03/00	60	
CLASSIFICADO	José Wellington curvelo da silva	26/01/84	60	
CLASSIFICADO	Quitéria Maria da Silva	16/11/88	60	
CLASSIFICADO	Roberta Maria Pereira	05/03/70	60	
CLASSIFICADO	Claudia aline gomes alves	21/06/92	60	
CLASSIFICADO	Wilma Florêncio Barbosa	07/08/81	60	
CLASSIFICADO	Gleibson Gomes da Silva	16/06/91	60	
CLASSIFICADO	Thúllio Petrucio Calado de Barros	15/12/88	60	
CLASSIFICADO	Leonardo Siqueira De Oliveira	02/03/03	60	

VIGIA (TRINTA E OITOVAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	Antônio Francisco dos Santos	23/07/55	100	10
2º	ROGÉRIO SOARES DA SILVA	10/03/66	100	12
3º	José Carlos Fernandes da Silva	02/12/68	100	15
4º	Marcos Antônio Sobral	30/07/69	100	28
5º	Marcelo Gonzaga Silva	08/06/69	100	38
6º	José Zito da Silva	25/05/70	100	39
7º	Jose ricardo da silva	01/06/70	100	48
8º	VAGNER OLIVEIRA GUIMARÃES	02/12/70	100	49
9º	Samuel Oliveira Caetano	19/08/72	100	99
10º	EDMIR JOSE FERREIRA	09/04/71	100	108
11º	Mauricio pereira calado	12/05/72	100	109
12º	Manoel José da silva	02/12/73	100	129
13º	Emanuel Calado Da Silva	15/04/76	100	135
14º	Ermírio Barroso de Morais	19/06/76	100	149
15º	Paulo Jofeson Santos da silva	01/07/77	100	156
16º	José Marcos de Oliveira	13/05/78	100	165
17º	Robson Rogerio Gomes da Silva	02/06/79	100	180
18º	Josenildo de Lima	07/05/79	100	192
19º	Djalma Caetano dos Santos Junior	22/09/80	100	212
20º	igor rodrigues barbosa	05/10/80	100	229
21º	deyveson aragao dos santos	21/05/80	100	249

22°	LINALDO SEVERINO ONÇALVES	04/06/80	100	269
23°	Jorge Luis de Carvalho Silva	23/04/81	100	290
24°	Riwytha Silva de Araújo	09/03/82	100	292
25°	José ronilson da Silva	12/07/81	100	315
26°	Anderson Augusto de Oliveira	30/04/82	100	317
27°	Wagner Rogerio de Souza	19/09/82	100	351
28°	José Edson Cordeiro dos Santos	01/09/82	100	353
29°	Tony Gilson De Araújo Braga	27/05/82	100	354
30°	José Adenilton máximo da Costa	30/07/83	100	374
31°	Alberto Silva da Costa	23/04/84	100	380
32°	Hélio Gonçalves da Silva	19/05/83	100	399
33°	Carlos André Espíndola de sales	20/11/84	100	425
34°	Wagner carlos monteiro	10/05/83	100	434
35°	Insaldoflorencio batista	22/11/83	100	460
36°	Dijailson Cosme de Sousa	28/08/85	100	476
37°	klebson da silva	10/10/85	100	509
38°	Phelipe Andrade Melo	06/02/88	100	513
CLASSIFICADO	Rogério Soares da Silva	21/03/66	100	
CLASSIFICADO	Marcílio Olinda teotonio barros	11/07/88	100	
CLASSIFICADO	Valter sales da silva	16/05/88	100	
CLASSIFICADO	Daniel Ricardo de Araújo Gomes	10/09/88	100	
CLASSIFICADO	Uillas dos santos conceição	03/09/91	100	
CLASSIFICADO	Jonadabe cabral da silva	22/03/93	100	
CLASSIFICADO	Luan Marques de Moura	04/04/94	100	
CLASSIFICADO	Alex dos Santos Lima	20/09/94	100	
CLASSIFICADO	Rafael Santos de Alencar	29/01/95	100	
CLASSIFICADO	Geraldo Góes Neto	22/04/94	100	
CLASSIFICADO	José Ferreira Rito	09/07/95	100	
CLASSIFICADO	Eduardo Vinícius Alves Ferreira	04/03/97	100	
CLASSIFICADO	JOSÉ WILSON PEREIRA DA SILVA	18/02/98	100	
CLASSIFICADO	Iandro Silva de Barros	12/03/98	100	
CLASSIFICADO	Jose ricardo da silva	04/02/22	100	
CLASSIFICADO	Leonardo Soares Da Silva	01/06/83	96	
CLASSIFICADO	MARCOS ANTONIO DANTAS BRAGA	22/09/68	96	
CLASSIFICADO	Humberto Christiano Alcântara Bezerra	29/06/86	96	
CLASSIFICADO	Karla Sunara de Souza	24/02/79	96	
CLASSIFICADO	Luiz amaro da Silva	04/06/85	96	
CLASSIFICADO	Jadeilton Gomes da Silva	11/01/71	96	
CLASSIFICADO	WAGNER CARLOS MONTEIRO	10/05/83	96	
CLASSIFICADO	Fabiano Araujo de Lima	21/01/76	96	
CLASSIFICADO	Tony Gilson De Araújo Braga	27/05/82	96	
CLASSIFICADO	GENIVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	01/12/95	96	
CLASSIFICADO	JONAS BEZERRA DE LEMOS	17/06/92	96	
CLASSIFICADO	Rosana Machado da Silva	17/02/90	93,2	
CLASSIFICADO	Evandro José Teixeira	04/02/22	92	
CLASSIFICADO	JUNIOR SEVERINO DE AMORIM	28/01/76	92	
CLASSIFICADO	Cleiton Andrade dos Santos	02/08/92	92	
CLASSIFICADO	Antonio pereira filho	06/11/68	92	
CLASSIFICADO	Lucas Leandro Barboza Torres	23/12/96	92	
CLASSIFICADO	Francisco Antônio Pereira Gomes	25/07/80	92	
CLASSIFICADO	Antônio Patricio de Carvalho Sobrinho	03/11/65	92	
CLASSIFICADO	Jackson da Silva Oliveira	28/12/87	92	
CLASSIFICADO	Marcelo Pereira	20/04/81	92	
CLASSIFICADO	Adeilton nascimento de Araújo	14/06/79	92	
CLASSIFICADO	Cleiton Andrade dos Santos	02/02/92	92	
CLASSIFICADO	FERNANDO BATISTA FERREIRA	18/08/86	92	
CLASSIFICADO	Ystefan henrique dos santos	02/12/97	92	
CLASSIFICADO	Kleber Dos Santos Inacio	19/03/82	92	
CLASSIFICADO	Antonio pereira filho	06/11/68	92	
CLASSIFICADO	Sergio Gonçalves gondim	27/09/71	92	
CLASSIFICADO	FILIPE DE SOUSA NASCIMENTO	16/12/86	92	
CLASSIFICADO	Marcílio Olinda teotonio barros	11/07/88	92	
CLASSIFICADO	Cleiton Andrade dos Santos	02/08/92	92	
CLASSIFICADO	João Vidal de Negreiros Neto	30/10/83	92	
CLASSIFICADO	José Zito da silva	25/05/70	92	
CLASSIFICADO	José gustavo da silva	08/07/92	92	
CLASSIFICADO	Antonio pereira filho	06/11/68	92	
CLASSIFICADO	WESLLY GUSTAVO ANDRADE DE SOUZA	11/07/88	92	
CLASSIFICADO	Marcelo Pereira	20/04/81	92	
CLASSIFICADO	Ednaldo do nascimento cabral	02/06/84	92	
CLASSIFICADO	Marcos Pinto Reis	16/09/83	92	
CLASSIFICADO	Wagner Rogério de Sousa	19/09/82	92	
CLASSIFICADO	José gustavo da silva	08/07/20	92	
CLASSIFICADO	Adriano jose silva de oliveira	05/06/89	92	
CLASSIFICADO	Luiz amaro da Silva	04/06/85	92	
CLASSIFICADO	RODRIGO PEREIRA DE MORAES	17/01/88	88	
CLASSIFICADO	CLEBSON DE VERAS PAULINO	02/03/84	88	
CLASSIFICADO	George José correia	22/11/87	88	
CLASSIFICADO	Anderson Felipe de Souza	23/11/81	88	
CLASSIFICADO	Renato José da silva	26/12/81	88	
CLASSIFICADO	Renato Martins de Melo	13/09/85	88	
CLASSIFICADO	Jose rubens lopes	29/04/87	88	
CLASSIFICADO	Paula Nayara Silva	09/06/92	88	
CLASSIFICADO	Bruno Gustavo Cavalcanti de Moraes	20/12/87	88	
CLASSIFICADO	Josemir Joaquim de Santana	04/12/80	88	
CLASSIFICADO	Ediclecio jose da silva pereira	21/10/93	88	
CLASSIFICADO	Cristiano José Da Silva	21/09/86	88	
CLASSIFICADO	MANOEL VINICIUS DE MOURA TEIXEIRA	01/03/00	88	
CLASSIFICADO	Ademir João de melo	09/12/83	88	
CLASSIFICADO	Edilson Alexandre Simplicio Pereira	31/05/70	88	
CLASSIFICADO	Reginaldo Brasil da Silva	13/09/74	88	

CLASSIFICADO	LUA Luã leite do Nascimento	23/06/90	88	
CLASSIFICADO	Fabiano Olegário do Amaral	05/11/92	88	
CLASSIFICADO	ALEXANDRE SILVA DE MELO	16/07/80	88	
CLASSIFICADO	ivanildo ferreira barbosa 1 da silva	24/03/75	88	
CLASSIFICADO	paulo fernando de oliveira	29/01/92	88	
CLASSIFICADO	Moises Francisco da Silva	28/11/69	88	
CLASSIFICADO	EDERALDO ANTÔNIO PINHO ACÁCIO	17/10/69	88	
CLASSIFICADO	Gildo Francisco da Silva	05/10/69	88	
CLASSIFICADO	Jose Ermando Alves penedo	15/06/95	88	
CLASSIFICADO	JOSE FERNANDO CASSIANO DOS SANTOS	14/08/86	88	
CLASSIFICADO	JADIAEL NASCIMENTO DIAS	27/12/82	88	
CLASSIFICADO	JOSUEL ELIZIARIO DE LIMA	18/08/60	88	
CLASSIFICADO	MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO FILHO	25/07/78	88	
CLASSIFICADO	Ediclecio jose da silva pereira	21/10/93	88	
CLASSIFICADO	FERNANDO BATISTA FERREIRA	18/08/86	88	
CLASSIFICADO	MARIA DA CONCEICAO DE FRANCA	25/02/77	88	
CLASSIFICADO	Enoque	20/09/93	88	
CLASSIFICADO	José Ivanildo da silva	24/07/54	88	
CLASSIFICADO	JOHN EVERTON DA SILVA ARAUJO	24/12/81	88	
CLASSIFICADO	claudevan candido rodrigues	16/07/80	88	
CLASSIFICADO	Cristiano José Da Silva	21/09/86	88	
CLASSIFICADO	DANIEL LUMINATO DOS SANTOS	11/12/00	88	
CLASSIFICADO	Edson souza marcelino	14/05/86	85,2	
CLASSIFICADO	EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS	11/02/85	84	
CLASSIFICADO	Adriano Couto dos Santos Cavalcanti	08/10/97	84	
CLASSIFICADO	Carlos Antônio Botelho de Almeida	07/07/61	84	
CLASSIFICADO	José Ferreira Lima	25/08/65	84	
CLASSIFICADO	Cristiano Soares da Silva	04/04/74	84	
CLASSIFICADO	Roberto Bezerra de Barros gomes	01/04/83	84	
CLASSIFICADO	João Carlos Andrade de lima	04/06/77	84	
CLASSIFICADO	Rogério Gomes	20/12/62	84	
CLASSIFICADO	Iranildo de Araújo Oliveira	21/03/22	84	
CLASSIFICADO	Antonio Timoteo da Silva	19/07/79	84	
CLASSIFICADO	JEFERSON ARRUDA DA SILVA	26/09/94	84	
CLASSIFICADO	CLAUDIONOR TEXEIRA DE QUEIROZ	13/02/87	84	
CLASSIFICADO	José Francisco Miguel Dos Santos	26/01/74	84	
CLASSIFICADO	Alisson Souza da Silva	31/07/91	84	
CLASSIFICADO	Lincon moares de Arruda	27/10/77	84	
CLASSIFICADO	Altair Martins do Nascimento	14/07/66	84	
CLASSIFICADO	alisson michel bernardino de sena	22/08/98	84	
CLASSIFICADO	Jailson Bezerra Burgos	04/09/81	84	
CLASSIFICADO	jose carlos de oliveira	03/01/59	84	
CLASSIFICADO	Iranildo de Araújo Oliveira	21/03/76	84	
CLASSIFICADO	Ricardo Souza dos Santos	15/09/76	84	
CLASSIFICADO	CICERO JOSE DE ARAUJO	23/03/64	84	
CLASSIFICADO	Michael Silva do Nascimento	25/06/95	84	
CLASSIFICADO	JOSIMARIO RAMOS DA SILVA	21/08/80	84	
CLASSIFICADO	Edinaldo José de Araújo	30/09/78	84	
CLASSIFICADO	JOSUEL ELIZIARIO DE LIMA	18/08/60	84	
CLASSIFICADO	Cleonardo Gomes Ferreira	13/06/82	84	
CLASSIFICADO	CICERO LOPES DE BARROS	12/08/63	84	
CLASSIFICADO	JOSE ANTONIO DA SILVA	20/10/87	84	
CLASSIFICADO	Fábio da Silva Lins de Araújo	09/09/83	84	
CLASSIFICADO	Alisson Souza da Silva	31/07/91	84	
CLASSIFICADO	Emanuel Abenaildo Oliveira Celestino	01/04/86	84	
CLASSIFICADO	leonildo cabral barbosa	21/01/85	84	
CLASSIFICADO	José Alberto Bandeira da Silva Lima	28/09/91	84	
CLASSIFICADO	Vanderson Douglas da Silva leite	20/06/88	84	
CLASSIFICADO	Ricardo souza dos santos	15/09/76	84	
CLASSIFICADO	Jose Carlos Rodrigues da Silva	10/12/73	84	
CLASSIFICADO	Pedro ferreira diniz	23/02/22	84	
CLASSIFICADO	Jefferson Ferreira dos Santos Lima	22/04/78	84	
CLASSIFICADO	Andre dantas da silva	15/01/85	84	
CLASSIFICADO	José Wellington Cavalcante dos Santos	15/06/95	84	
CLASSIFICADO	Ítalo Moisés da Silva	03/01/01	84	
CLASSIFICADO	Severino Dos Ramos Silva	10/02/70	84	
CLASSIFICADO	Marcos César Raposo Vaz	23/04/74	84	
CLASSIFICADO	Marcondes Vicente Alves	13/02/22	84	
CLASSIFICADO	Amauri Adler da Silva	26/10/92	84	
CLASSIFICADO	José Pinheiro de Lima	27/12/64	84	
CLASSIFICADO	ANGELO MARCIO RODRIGUES	30/07/72	84	
CLASSIFICADO	Antonio Alexandre de Jesus	21/04/61	84	
CLASSIFICADO	erivaldo lucio da silva	14/10/90	84	
CLASSIFICADO	erivaneide josefa da silva	21/10/85	84	
CLASSIFICADO	Wellington Eugênio Lima da Silva 6	01/11/77	84	
CLASSIFICADO	Antonio Gomes da Silva	14/12/63	84	
CLASSIFICADO	Rosilvado da silva	27/01/84	84	
CLASSIFICADO	Antonino Lino dos Santos	16/03/82	84	
CLASSIFICADO	Romildo Bezerra dos Santos Junior	19/04/95	84	
CLASSIFICADO	Lael Levi Coutinho de Azevedo	07/11/63	84	
CLASSIFICADO	José Bonifácio Gomes	01/11/68	84	
CLASSIFICADO	Gilberto Menezes da Silva	10/3/0057	84	
CLASSIFICADO	jose felix felix de lira filho	06/05/72	84	
CLASSIFICADO	JOSINALDO LAGOS DE LIMA	14/01/62	84	
CLASSIFICADO	JOÃO PAULO RODRIGUES LINS	19/10/81	84	
CLASSIFICADO	Josimario Ramos Da Silva	21/08/80	84	
CLASSIFICADO	GIVALDO VIRGULINO DA SILVA JÚNIOR	29/03/88	84	
CLASSIFICADO	MÁRCIO MANOEL DA SILVA NERIS	26/01/86	84	
CLASSIFICADO	Cicilio Everaldo da Silva	21/03/83	84	
CLASSIFICADO	Melquezedek de Araújo	13/09/86	84	
CLASSIFICADO	Gilmário Ricardo Da Silva	21/04/92	84	

CLASSIFICADO	JAILTON LOPES DE FRANÇA	27/12/88	84	
CLASSIFICADO	Jurandy Barbosa da Silva	11/11/63	84	
CLASSIFICADO	José Jameson De Moraes Silva	11/02/99	84	
CLASSIFICADO	CLAYTON FRNÇA	18/09/76	84	
CLASSIFICADO	Leandro Martins Queiroz	10/06/88	84	
CLASSIFICADO	Rafael Barbosa da Silva	04/06/96	84	
CLASSIFICADO	CICERO JOSE DE ARAUJO	23/03/64	84	
CLASSIFICADO	Angelo Marcio Rodrigues	30/07/72	84	
CLASSIFICADO	Carlos Antônio Botelho de Almeida	07/07/61	84	
CLASSIFICADO	Francisco de Assis Barbosa de Lima	05/12/77	80	
CLASSIFICADO	Luciano Fernandes de Moura	05/04/72	80	
CLASSIFICADO	Diogo Arruda dos Santos	17/07/77	80	
CLASSIFICADO	Gabriell Dos Santos Neto	23/03/98	80	
CLASSIFICADO	José Eduardo Tenório Gonçalves	06/11/90	80	
CLASSIFICADO	Fabio silva de lima	14/02/84	80	
CLASSIFICADO	Fabiano antonio de Araújo	30/04/87	80	
CLASSIFICADO	Lucas de Araújo Silva Henrique	12/08/94	80	
CLASSIFICADO	Tony Gilson De Araújo Braga	27/05/82	80	
CLASSIFICADO	Edson dos Santos Silva	30/06/75	80	
CLASSIFICADO	VAGNER OLIVEIRA GUIMARÃES	02/12/70	80	
CLASSIFICADO	Edson Rodrigues Da Silva	02/03/80	80	
CLASSIFICADO	Jonathan Barbosa da Silva	16/01/89	80	
CLASSIFICADO	Ednilson Messias da Silva	07/03/70	80	
CLASSIFICADO	Ramon Camilo da Silva	28/05/91	80	
CLASSIFICADO	Kleber Anderson Moraes	15/06/88	80	
CLASSIFICADO	Carlos Antonio Nunes	16/01/73	80	
CLASSIFICADO	Cosmo Manoel dos Anjos	15/02/88	80	
CLASSIFICADO	Paulo Monteiro de Souza	03/07/99	80	
CLASSIFICADO	Paulo Sergio Nunes Gomes	21/03/77	80	
CLASSIFICADO	Tony Gilson De Araújo Braga	27/05/82	80	
CLASSIFICADO	Maurício Bartolomeu da silva	05/12/70	80	
CLASSIFICADO	Antonio Alexandre de Jesus	21/04/61	80	
CLASSIFICADO	Alan Douglas da Silva Soares	11/10/84	80	
CLASSIFICADO	Jackson Ueis De Souza	03/11/79	80	
CLASSIFICADO	Severino Fernandes da Silva neto	14/04/94	80	
CLASSIFICADO	EDNALDO VENTURA ALVES	21/05/89	80	
CLASSIFICADO	José Cosmo da Silva	12/06/81	80	
CLASSIFICADO	Marcos Antônio da Silva	10/10/66	80	
CLASSIFICADO	Ernesto Santos Jordão	10/06/85	80	
CLASSIFICADO	José Manoel filho	23/01/69	80	
CLASSIFICADO	Wagner de souza santos	27/09/76	80	
CLASSIFICADO	Jose Carlos Pereira da Silva	23/05/71	80	
CLASSIFICADO	jakson barbosa da silva	15/10/94	80	
CLASSIFICADO	Tony Gilson De Araújo Braga	27/05/82	80	
CLASSIFICADO	JOSÉ ALVES DE ALMEIDA	07/05/65	80	
CLASSIFICADO	Angelo Marcio Rodrigues	30/07/72	80	
CLASSIFICADO	Gabriell Dos Santos Neto	23/03/98	80	
CLASSIFICADO	Clevertton Jose dos Santos	09/04/68	80	
CLASSIFICADO	José Cláudio da Silva	29/08/90	80	
CLASSIFICADO	José Eduardo Tenório Gonçalves	06/11/90	80	
CLASSIFICADO	Jonathan Barbosa da Silva	16/01/89	80	
CLASSIFICADO	Edson Rodrigues Da Silva	02/03/80	80	
CLASSIFICADO	Talvane alves barbosa	26/06/92	80	
CLASSIFICADO	Clemesson Paulo da Silva	20/06/96	80	
CLASSIFICADO	Cícero José de lima	20/06/79	80	
CLASSIFICADO	Graziane Lira do Nascimento	04/10/87	80	
CLASSIFICADO	HUGO DEMONTHIER ARAUJO CORREIA	24/02/87	80	
CLASSIFICADO	ENEAS DE BARROS CAVALCANTI	17/09/80	80	
CLASSIFICADO	Rivael Bezerra de lima	14/09/78	77,2	
CLASSIFICADO	Jesus Pedro da silva	18/10/67	77,2	
CLASSIFICADO	Rodrigo leandro de lima	27/04/98	77,2	
CLASSIFICADO	Adenilson Antônio dos Santos	01/04/73	77,2	
CLASSIFICADO	Lindinaldo Amado da Silva	12/05/02	76	
CLASSIFICADO	TOMAS BRUNO ALVES DA SILVA	11/11/96	76	
CLASSIFICADO	Deivid china martins	05/09/87	74,6	
CLASSIFICADO	Francisco José dos Santos filho	01/05/73	73,2	
CLASSIFICADO	JOSE FERNANDO CASSIANO DOS SANTOS	14/08/86	73,2	
CLASSIFICADO	André Carvalho Rodrigues	09/08/84	73,2	
CLASSIFICADO	Tarcio targino Soares de Araújo	26/12/89	70,6	
CLASSIFICADO	Leonardo soares da silva	01/06/83	68	
CLASSIFICADO	José Jadson De Moraes Silva	11/02/99	68	
CLASSIFICADO	Jairo nascimento da silva	27/10/84	68	
CLASSIFICADO	DANIEL BORBA DE ANDRADE SILVA	12/03/86	68	
CLASSIFICADO	Josivan Junho Silva	12/02/77	68	
CLASSIFICADO	Nathan Santana da Silva	24/09/02	68	
CLASSIFICADO	Luiz Marcelino de Figueiredo	14/12/69	68	
CLASSIFICADO	jailson joseano silva ferreira	05/01/89	68	
CLASSIFICADO	Osvaldo Raimundo da Silva filho	15/04/79	68	
CLASSIFICADO	Jamisson da Silva Barboza	10/09/87	68	
CLASSIFICADO	Anderson Gonçalo de Sousa Silva	20/09/91	68	
CLASSIFICADO	José Geraldo de Oliveira Filho	28/01/90	68	
CLASSIFICADO	jhonatas vinicius brito monteiro da silva	27/04/90	66,6	
CLASSIFICADO	Edson Bezerra da Silva junior	05/09/94	66,6	
CLASSIFICADO	Ernando melo da Silva	30/09/79	66,6	
CLASSIFICADO	JAILSON ANDRADE DA SILVA	29/11/99	66,6	
CLASSIFICADO	Diêgo Francisco Oliveira Da Silva	28/03/91	66,6	
CLASSIFICADO	José Ronaldo da Silva	26/03/91	66,6	
CLASSIFICADO	inaldo Xavier ferreira	10/08/80	66,6	
CLASSIFICADO	Luiz Carlos da Silva França	04/02/75	66,6	
CLASSIFICADO	Luan alves de assunção	21/03/95	64	
CLASSIFICADO	Jose felipe silva de souza	23/02/03	64	

CLASSIFICADO	Marconi Ferreira Gomes	20/01/84	64	
CLASSIFICADO	Marcos Henrique Ferreira Da Silva	02/06/05	64	
CLASSIFICADO	Marcelo Ramos de araujo	27/08/83	64	
CLASSIFICADO	Jose inacio da silva	25/05/80	64	
CLASSIFICADO	Elisângela kaline dos Santos Azevedo	27/11/79	64	
CLASSIFICADO	Evandro Gonçalves de Sousa	07/12/77	64	
CLASSIFICADO	Diego Henrique de Pontes Pinto	10/08/01	64	
CLASSIFICADO	Elisângela kaline dos Santos Azevedo	27/11/79	64	
CLASSIFICADO	Anderson Dantas da Silva	14/03/86	64	
CLASSIFICADO	JEFERSON ARRUDA DA SILVA	26/09/94	64	
CLASSIFICADO	Edilson Francisco dos Santos	07/11/83	64	
CLASSIFICADO	alisson michel bernardino de sena	22/08/98	64	
CLASSIFICADO	William Sobral da Silva	06/10/00	64	
CLASSIFICADO	Jose Hamilton da Silva	09/04/84	64	
CLASSIFICADO	Douglas Williams da Silva Leandro	08/11/92	64	
CLASSIFICADO	Max eudes da Silva	04/10/90	64	
CLASSIFICADO	Marcelo Ramos de araujo	27/08/83	64	
CLASSIFICADO	Ediclecio Elias da Silva	12/10/87	60	
CLASSIFICADO	Allisson Fabrício Do Nascimento Silva	10/06/96	60	
CLASSIFICADO	Leandro do Nascimento	29/10/90	60	
CLASSIFICADO	Carlos Antonio do Nascimento	18/10/65	60	
CLASSIFICADO	Darlan Jose da Silva	17/06/67	60	
CLASSIFICADO	JHONATAN SOUZA SILVA	24/04/00	60	
CLASSIFICADO	Edson de souza marcelino	14/05/22	60	
CLASSIFICADO	Janailson Lopes da Silva	24/04/85	60	
CLASSIFICADO	Daniel Dos Santos	02/06/03	60	
CLASSIFICADO	Chrysthian Lianno De Moraes Rodrigues	05/11/00	60	
CLASSIFICADO	Jailson Cesar da Costa	16/08/95	60	
CLASSIFICADO	Kelvis Ferreira da Costa	08/08/97	60	
CLASSIFICADO	Jailson Cesar da Costa	16/08/95	60	
CLASSIFICADO	Gilliard Paulino Pereira	07/10/90	60	
CLASSIFICADO	Seviel de Araujo Ramos	10/07/87	60	
CLASSIFICADO	Luã leite do Nascimento	23/06/90	60	
CLASSIFICADO	juçara leite da silva	21/02/91	60	
CLASSIFICADO	Ítalo Gabriel Oliveira Barbosa	04/03/99	60	
CLASSIFICADO	Carlos Eduardo Silva Melo	12/08/02	60	
CLASSIFICADO	Jessé ferreira da silva	28/06/75	60	
CLASSIFICADO	Alessa Rodrigues Cavalcanti	23/10/81	60	
CLASSIFICADO	Severino Nepomuceno Barros	23/11/79	60	
CLASSIFICADO	Francisco José dos Santos filho	01/05/73	60	
CLASSIFICADO	Guilherme Nergino Pereira	06/06/97	60	
CLASSIFICADO	Antonio Amaro de Farias	22/02/76	60	
CLASSIFICADO	Carlos César Cosme da Silva	19/11/79	60	
CLASSIFICADO	Guilherme Rodrigues Macêdo	26/09/01	60	
CLASSIFICADO	Elias Robson Lopes	21/12/96	60	
CLASSIFICADO	Marcone Silva de Andrade	16/08/89	60	
CLASSIFICADO	Emerson Joanes de Freitas	09/07/98	60	
CLASSIFICADO	Givanilson Francisco Pereira da Silva	27/09/91	60	
CLASSIFICADO	DJAILDO JOSE SILVA	22/08/86	60	
CLASSIFICADO	Euclides Lopes da Silva junior	25/07/98	60	
CLASSIFICADO	Jefferson Jose da Costa	05/11/80	60	
CLASSIFICADO	Diego Fernando Araújo dos Santos	04/01/94	60	
CLASSIFICADO	Josival Matias da Silva Junior	02/11/94	60	
CLASSIFICADO	Anderson Willanny de Lucena Araújo	25/05/93	60	
CLASSIFICADO	Emerso lima do espirito santo	13/02/95	60	
CLASSIFICADO	Pedro da Cunha Villas Bôas	25/01/96	60	
CLASSIFICADO	Jonathan Elias da Silva	25/03/02	60	
CLASSIFICADO	Fylipe Ferreira da Silva Borba	14/12/01	60	
CLASSIFICADO	Aguinailson Antonio da silva	25/09/92	60	
CLASSIFICADO	Geyson Jorge dos Santos	30/04/82	60	
CLASSIFICADO	Jeferson bergue torres dos santos	05/07/01	60	
CLASSIFICADO	Clemeson José da Silva	29/09/87	60	
CLASSIFICADO	lucas welbis da silva	15/10/95	60	
CLASSIFICADO	Renato correira victor do Nascimento	14/10/85	60	
CLASSIFICADO	Valdy Félix Lourenço	05/06/71	60	
CLASSIFICADO	Christian Ryan Moura Gomes	22/04/04	60	
CLASSIFICADO	Fabio Conceicao de Jesus Souza	03/12/89	60	
CLASSIFICADO	Joseildo Francisco da Silva	01/10/21	60	
CLASSIFICADO	Jose Airton Cabral da Silva	14/04/57	60	
CLASSIFICADO	Erasmio de Oliveira Mélo	14/07/61	60	
CLASSIFICADO	klebson da silva	10/10/85	60	
CLASSIFICADO	Allan da Silva Costa	31/03/03	60	
CLASSIFICADO	Matheus Philipe Alves de Oliveira	12/12/00	60	
CLASSIFICADO	Josival Pedro de Araújo	06/12/73	60	
CLASSIFICADO	Rodrigo Pedro da Conceição	03/05/84	60	

VIGIA (UMA VAGAS PCD)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CLASSIFICADO	Gilvandro Soares da Silva	15/07/79	84	

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (CINCO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	Antônio Carlos Machado da Silva	02/02/60	100	128
2º	Luis carlos da silva	09/05/66	100	204
3º	Samuel Delmiro de Souza	27/06/70	100	239
4º	ANTONIO TEODORO DA SILVA FILHO	10/07/73	100	260
5º	Airon Fabrício pereira da Silva	20/03/78	100	424
CLASSIFICADO	Pedro Carlos chaves honorato	29/06/81	100	
CLASSIFICADO	Daniel da Silva Bezerra	14/03/85	100	
CLASSIFICADO	Júlio Feitosa da Silva	23/04/85	100	
CLASSIFICADO	Roberto Francisco Lopes dos Santos filho	27/12/85	100	

CLASSIFICADO	WILLAMS GOMES DA SILVA	12/12/85	100	
CLASSIFICADO	EDUARDO TAVARES DANTAS	07/07/84	100	
CLASSIFICADO	Andréa Carla Silva dos Santos	16/04/87	100	
CLASSIFICADO	Welber Henrique Balbino de Souza	07/03/88	100	
CLASSIFICADO	Hemerson Brandão de Souza	20/12/88	100	
CLASSIFICADO	GILMAR MONTEIRO DA SILVA	15/05/89	100	
CLASSIFICADO	Jonathan jose da Silva	03/05/89	100	
CLASSIFICADO	Filipe nascimento de arruda	31/03/93	100	
CLASSIFICADO	Anderson Henrique marques da Silva	06/12/94	100	
CLASSIFICADO	Marcílio Jessé da Silva	06/11/94	100	
CLASSIFICADO	José André Batista de Souza	05/10/79	96	
CLASSIFICADO	Esdras candido lima da silva	01/12/84	96	
CLASSIFICADO	Kaiam Godeia vieira	17/01/94	96	
CLASSIFICADO	Damião Carlos Costa Silva	20/11/87	96	
CLASSIFICADO	Moacir Henrique Silva sobrinho	08/02/90	92	
CLASSIFICADO	Daniel Egídio de Mendonça	22/01/78	92	
CLASSIFICADO	Rinaldo Gonçalves dos Santos	16/12/81	92	
CLASSIFICADO	Renato Paulo Carneiro da Silva	25/12/81	92	
CLASSIFICADO	EDNILSON DE SOUZA RODRIGUES	18/06/78	92	
CLASSIFICADO	Richard Wagner de Araújo Santos	23/12/81	92	
CLASSIFICADO	Jose marrins de macedo	11/12/87	92	
CLASSIFICADO	Jose Aparecido Leite Alves	04/02/86	92	
CLASSIFICADO	José eliano limeira da silva	05/12/73	92	
CLASSIFICADO	Rodrigo Antonio Cortese	24/07/77	88	
CLASSIFICADO	Lenivaldo grigorio Barbosa	17/03/77	88	
CLASSIFICADO	Vantuil grangeiro da silva	10/08/91	88	
CLASSIFICADO	Jose Andreilson Xavier	06/03/88	88	
CLASSIFICADO	Cássio Barbosa de Moura	09/11/86	88	
CLASSIFICADO	Edson de souza marcelino	14/05/86	88	
CLASSIFICADO	Antonio Carlos Carneiro da silva	18/07/82	88	
CLASSIFICADO	Camargo de Araújo Santos	05/02/22	88	
CLASSIFICADO	Isaque lima de farias	18/11/74	88	
CLASSIFICADO	Reginaldo Alves de Oliveira Filho	23/02/82	88	
CLASSIFICADO	Jadilson de Barros Silva	13/03/82	88	
CLASSIFICADO	Erick Venâncio Silva	16/11/88	88	
CLASSIFICADO	Givanildo Enedino	17/07/80	88	
CLASSIFICADO	Willas Pereira de lima	08/11/92	88	
CLASSIFICADO	Nilson Vieira bezerra	02/04/81	88	
CLASSIFICADO	Paulo Sérgio dos Santos	01/11/84	88	
CLASSIFICADO	Antonio Carlos Carneiro da silva	18/07/82	88	
CLASSIFICADO	diego henrique alexandre soares xavier	07/02/92	88	
CLASSIFICADO	Jose martins de macedo	11/12/87	88	
CLASSIFICADO	Reginaldo Alves de Oliveira filho	23/02/82	88	
CLASSIFICADO	Josemar Barbosa da Silva	19/05/89	88	
CLASSIFICADO	Marcelo da Silva Santiago	13/06/85	88	
CLASSIFICADO	Marcos Gonçalves de Oliveira	04/02/22	84	
CLASSIFICADO	Vagner Irineu Lins dunda	13/07/87	84	
CLASSIFICADO	Paulo Roberto da Silva	14/03/88	84	
CLASSIFICADO	Paulo Roberto de Araújo Silva	14/02/88	84	
CLASSIFICADO	Daniilo de Macedo Cordeiro	20/06/85	84	
CLASSIFICADO	Thiago de Sousa Silva	01/06/86	84	
CLASSIFICADO	Vagner da Silva Freitas	03/12/89	84	
CLASSIFICADO	Itamar Almeida de Araujo	11/04/87	84	
CLASSIFICADO	José Rodrigo Goveia Santos	16/10/83	84	
CLASSIFICADO	Valdemir Vieira dos Santos	26/11/79	84	
CLASSIFICADO	Irismar inacio da silva	08/11/84	84	
CLASSIFICADO	Tiago Alves de França	09/07/91	84	
CLASSIFICADO	ANTONIO CARLOS JERRY	13/01/55	84	
CLASSIFICADO	Cloves Gleidson Bezerra	03/04/82	84	
CLASSIFICADO	Esdras Joaquim de Lima	09/04/92	84	
CLASSIFICADO	Adriano Ferreira de Souza	22/01/87	84	
CLASSIFICADO	ALEF HENRIQUE RAMOS DE LIMA	09/12/93	84	
CLASSIFICADO	José Cícero batista da Silva	11/04/89	84	
CLASSIFICADO	Vagner ivani barbosa de lima	28/05/84	84	
CLASSIFICADO	Itamar de Araujo Maciel	10/12/86	84	
CLASSIFICADO	Jose Roberto Palmeira de Sousa	05/04/71	84	
CLASSIFICADO	Jose Kleiton Tavares Defensor	09/01/97	84	
CLASSIFICADO	Normando Pereira da Silva	11/02/74	84	
CLASSIFICADO	Luiz Ricardo da Silva Gregório	23/09/93	84	
CLASSIFICADO	Cristiano Ferreira da silva	07/03/87	84	
CLASSIFICADO	Cleiton Venâncio queiroz	28/11/81	84	
CLASSIFICADO	GILDARK MACEDO DE OLIVEIRA	27/07/91	84	
CLASSIFICADO	Marcio Lopes de Lima	19/05/78	84	
CLASSIFICADO	Arnaldo Moura Da Silva	30/11/91	84	
CLASSIFICADO	Clebio marcelino	11/11/82	84	
CLASSIFICADO	Edílio Candido da Silva	23/10/86	84	
CLASSIFICADO	Sebastião Ferreira de Souza	16/05/58	84	
CLASSIFICADO	Asaías Silva de Moura	17/04/68	84	
CLASSIFICADO	REGIVAL DO NASCIMENTO TORRES	26/03/61	84	
CLASSIFICADO	Lucenildo Inácio dias	16/05/82	84	
CLASSIFICADO	Jose Kleiton Tavares Defensor	09/01/97	84	
CLASSIFICADO	Luiz Henrique Detmering	19/11/60	84	
CLASSIFICADO	Marcio Lopes De Lima	19/05/78	84	
CLASSIFICADO	Ícaro Thomas Araújo Santos	25/07/84	84	
CLASSIFICADO	Danielle de oliveira	15/08/98	84	
CLASSIFICADO	edson silva de queiroz	02/01/82	81,2	
CLASSIFICADO	Lidivania dos Santos estevaeo	16/08/88	81,2	
CLASSIFICADO	Ivaldo Lopes de Cois	20/09/77	80	
CLASSIFICADO	EUSO GOMES DA SILVA	18/08/92	80	
CLASSIFICADO	JOSIWENDELL ISAIAS EMILIANO DA SILVA	06/02/90	80	
CLASSIFICADO	João Fernandes Ribeiro Neto	04/04/84	80	

CLASSIFICADO	Edmilson José Feitosa	08/03/79	80	
CLASSIFICADO	ALEXANDRE ARICI DA SILVA	27/05/77	80	
CLASSIFICADO	Dijai bezerra da silva	18/07/76	80	
CLASSIFICADO	MARCOS DOMINGOS SOARES DA SILVA	07/03/74	80	
CLASSIFICADO	Roselanio Santana Santos	07/01/90	80	
CLASSIFICADO	Francisco pereira barbosa	26/02/22	80	
CLASSIFICADO	Ryan da silva Pereira	02/11/92	80	
CLASSIFICADO	JOSE AIRTON GOMES CLEMENTE	30/05/87	80	
CLASSIFICADO	Marcos Gonçalves de Oliveira	04/02/22	80	
CLASSIFICADO	Sandro João de Melo	26/09/83	80	
CLASSIFICADO	Diego Rodrigo Venâncio Gomes	24/02/90	80	
CLASSIFICADO	Jesse de Carvalho Leite	13/08/85	80	
CLASSIFICADO	GEORGE JOSE DAS CHAGAS	24/04/81	80	
CLASSIFICADO	Fábio dos Santos lima	13/08/80	80	
CLASSIFICADO	Marcos Araújo Nunes	26/09/22	80	
CLASSIFICADO	Airon Cláudio Nonato	13/04/82	80	
CLASSIFICADO	Luiz Gonzaga do Nascimento Neto	21/07/94	80	
CLASSIFICADO	hugo silvestre frança	07/03/89	80	
CLASSIFICADO	Ivan Feitosa Junior	27/02/02	80	
CLASSIFICADO	Tiago Alves de França	09/07/91	80	
CLASSIFICADO	Sebastião Jose de Lima	12/08/63	80	
CLASSIFICADO	Emanuela Pereira da Conceição	04/03/97	78,6	
CLASSIFICADO	Wellington de Lima Andrrade	13/12/87	77,2	
CLASSIFICADO	Evandro jose da Silva	22/07/78	77,2	
CLASSIFICADO	Fabiano oliveira de alcantara	26/08/78	77,2	
CLASSIFICADO	Esdras domingos cabral	08/06/88	77,2	
CLASSIFICADO	Ícaro Thomas Araujo Santos	25/07/84	77,2	
CLASSIFICADO	Antonio Carlos de Souza	01/08/73	73,2	
CLASSIFICADO	Emerson Batista de lima	29/06/97	73,2	
CLASSIFICADO	Wellington Rogério Silva de santana	21/10/83	72	
CLASSIFICADO	DANIEL LUCAS CURSINO DOS SANTOS	25/02/95	70,6	
CLASSIFICADO	Jefferson Borges da Silva	22/06/22	68	
CLASSIFICADO	Zacarias José da Silva	15/03/73	68	
CLASSIFICADO	Lucas Silva Silvestre Gomes	19/07/96	68	
CLASSIFICADO	Jefferson Borges Da Silva.	22/06/67	68	
CLASSIFICADO	Edre das neves	31/05/82	64	
CLASSIFICADO	Wallisson Ribeiro Lima	21/05/96	64	
CLASSIFICADO	Heitor eloi da silva	02/10/82	64	
CLASSIFICADO	Jose Kleiton Tavares Defensor	09/01/97	64	
CLASSIFICADO	Adefilson Soares Barbosa	17/02/82	64	
CLASSIFICADO	JANACY LAGOS CAVALCANTI	19/03/87	64	
CLASSIFICADO	Aldenir Zacarias da Silva	27/03/79	64	
CLASSIFICADO	Cícero Eduardo Magalhães Silva	02/08/83	64	
CLASSIFICADO	JUCELIO PALMEIRA BARBOZA	20/01/85	64	
CLASSIFICADO	Alexandre José dos sontos	12/6/1098	64	
CLASSIFICADO	Edjailson Gonçalves	25/08/74	64	
CLASSIFICADO	JOSE LUZIVANIO PEDRO DA SILVA	27/08/98	64	
CLASSIFICADO	André José de Santana	12/02/98	64	
CLASSIFICADO	Jorge de Castro Chaves Júnior	06/04/77	64	
CLASSIFICADO	Janette Amorim da Silva	04/06/71	60	
CLASSIFICADO	Thiago Marx Lira e Silva	23/11/93	60	
CLASSIFICADO	Hellen Yasmin Grigorio Barbosa	19/09/03	60	
CLASSIFICADO	Luciano José Mariano	03/03/76	60	
CLASSIFICADO	Sérgio Gomes da Silva	26/05/68	60	
CLASSIFICADO	WAGNER ROGERIO DOS SANTOS	20/12/87	60	
CLASSIFICADO	Gilliard de sousa estevam	31/08/79	60	
CLASSIFICADO	José Márcio soares de Amorim	16/04/73	60	
CLASSIFICADO	Gilberto Andrade de Lima	12/07/80	60	
CLASSIFICADO	Gilmario Antônio Braga dos Santos	16/02/65	60	
CLASSIFICADO	Jefferson Rafael de Lima	12/09/93	60	
CLASSIFICADO	Douglas da silva ferreira	02/05/98	60	
CLASSIFICADO	JEFFERSON MARCOS TEODORO DE OLIVEIRA	29/07/89	60	
CLASSIFICADO	Robson Ferreira da Silva	08/05/69	60	
CLASSIFICADO	José Roberto de Lima Júnior	04/12/85	60	
CLASSIFICADO	Luciano Nascimento Pereira	25/04/86	60	
CLASSIFICADO	Jhonathan de Sousa Feliciano de Melo	15/05/02	60	
CLASSIFICADO	José Diogo Santana da Costa	29/05/78	60	
CLASSIFICADO	Artur Américo dos Santos	17/03/96	60	
CLASSIFICADO	Washington Oliveira Alves	06/06/82	60	
CLASSIFICADO	Pedro Felipe Teles Feitosa	23/04/94	60	
CLASSIFICADO	Francisco José Da Silva Filho	15/12/87	60	
CLASSIFICADO	Leonardo Ramos Chagas	20/03/86	60	
CLASSIFICADO	Carlos Alex de Oliveira	28/01/91	60	
CLASSIFICADO	Leonardo Pereira de Souza	13/03/91	60	
CLASSIFICADO	Fernando Pereira da Silva	31/07/83	60	
CLASSIFICADO	Claudio Gomes Vieira	04/01/73	60	
CLASSIFICADO	Bianca de Lima Albuquerque	08/01/98	60	
CLASSIFICADO	carlos alison rodrigues da silva	11/04/91	60	
CLASSIFICADO	Claudio Gomes Vieira	04/01/73	60	
CLASSIFICADO	Raquel da costa tito	04/08/89	60	
CLASSIFICADO	Luciano Nascimento Pereira	25/04/86	60	
CLASSIFICADO	Maria janaina barros da silva	25/06/83	60	
CLASSIFICADO	Jaciara Maria da Silva santana	04/09/92	60	
CLASSIFICADO	Antonio neto dos santos	12/02/82	60	
CLASSIFICADO	Gleydson Gomes dos Santos	05/02/93	60	
CLASSIFICADO	Jose Henrique da Silva	28/05/94	60	
CLASSIFICADO	Gideao Jose Da Silva	24/11/88	60	

O TRAMITE DA SELEÇÃO SEGUIRÁ O CALENDÁRIO PREVISTO NA ERRATA Nº 003/2022 NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/2022 CUMULADOS AS ERRATAS Nº 001/2022 E 002/2022.

Santa cruz do capibaribe, 18 de março de 2022.

CLECIANA ALVES DE ARRUDA Secretária de Educação	JOSÉ FERREIRA ARAGÃO Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
LUCIELMA BERNARDINO COELHO DE ARRUDA Membro da Comissão Organizadora e Avaliadora	MONICA LILIAN DE FARIAS Membro da Comissão Organizadora e Avaliadora

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:ECAF924E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PROCESSO SELETIVO 001/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Xexeu/PE, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, informa a todos e a todas que será realizado Processo Seletivo neste Município, conforme portaria instituída. Além disso, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei nº 496/2021 e leis Municipais, assim como demais legislações pertinentes, resolve tornar o presente Edital (com seus anexos) único regulamento do Processo seletivo destinado ao provimento dos cargos temporários, na Prefeitura Municipal de Xexeu - PE.

O Processo Seletivo Simplificado destinam-se ao provimento de vagas em cargos temporários e será regido por este edital sob a responsabilidade técnica e operacional da **Innovare Consultoria**, conforme Contrato Estabelecido, o qual consistirá da seguinte forma:

ETAPAS:**NÍVEL FUNDAMENTAL:**

1º ETAPA: Entrevista oral inerente ao cargo pretendido (**CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**)

2º ETAPA: Avaliação Curricular - Experiência Profissional (**CARÁTER CLASSIFICATÓRIO**)

3º ETAPA: Prova Prática - Avaliação prática para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 pontos na entrevista e avaliação curricular, obedecendo à ordem de classificação, em número igual a 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no presente Processo Seletivo. (**CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**) SOMENTE PARA OS CARGOS de **MOTORISTA CATEGORIA “B” E MOTORISTA “D”**

NÍVEL MÉDIO:

1º ETAPA: Entrevista oral inerente ao cargo pretendido (**CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**)

2º ETAPA: Avaliação Curricular - Experiência Profissional (**CARÁTER CLASSIFICATÓRIO**)

NÍVEL SUPERIOR:

1º ETAPA: Entrevista oral inerente ao cargo pretendido para todos os cargos de nível superior (**CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**)

2º ETAPA: Avaliação de Títulos e Experiência Profissional para todos os cargos de nível superior (**CARÁTER CLASSIFICATÓRIO**)

Os cargos ofertados constam em quadro do item 2, capítulo II deste edital.

Os Cronogramas com as datas previstas constam no **ANEXO I** deste edital.

O Formulário para envio de recursos consta no **ANEXO II** deste edital.

O Formulário para entrega dos títulos consta no **ANEXO III**.

Atribuições dos cargos constam no **ANEXO VI**.

O referido Edital nº 001/2022 será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Xexeu-PE, a partir do dia 21 de Março de 2022.

Todos os cargos serão regidos sob a Lei nº358/2011, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica.

O quadro abaixo contém a relação de cargos ofertados, a quantidade de vagas por cargo e os requisitos mínimos que obedecem às seguintes especificações:

ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS						
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VAGAS		
				AC	RPD	TOTAL
FISCAL DE OBRA	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$1.212,00	40h	1	-	1
FISCAL DE LIMPEZA	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$1.212,00	40h	1	-	1
MOTORISTA D	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$1.500,00	40h	2	-	2
MOTORISTA B	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	2	-	2
ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$1.500,00	40h	1	-	1
COVEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$1.212,00	40h	1	-	1
GARI	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$1.212,00	40h	3	-	3
PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$1.212,00	40h	1	-	1
ENCANADOR	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$1.212,00	40h	1	-	1
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$1.212,00	40h	1	-	1
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$1.500,00	40h	1	-	1
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$1.500,00	40h	1	-	1
TRATORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$1.500,00	40h	1	-	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	1	1	2

GUARDA MUNICIPAL	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	1	-	1
FISCAL DE TRIBUTOS	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	1	-	1
TOTAL DE VAGAS						21

ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS						
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VAGAS		
				AC	RPD	TOTAL
COZINHEIRO (A)	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	1	-	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	2	-	2
MOTORISTA B	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	1	-	1
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	1	-	1
RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	1	1	2
DIGITADOR	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	1	-	1
GUARDA MUNICIPAL	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	1	-	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	1	-	1
VISITADOR SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	3	-	3
ORIENTADOR SOCIAL	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	1	-	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	1	-	1
AUXILIAR DE DISCIPLINA	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	1	-	1
ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$ 1.500,00	20h	2	-	2
PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CRP	R\$ 1.500,00	20h	1	-	1
TOTAL DE VAGAS						19

ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS						
SECRETARIA DE SAÚDE						
CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VAGAS		
				AC	RPD	TOTAL
COZINHEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	2	-	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	2	-	2
MOTORISTA B	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	2	-	2
MOTORISTA D	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.500,00	40h	1	-	1
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	2	-	2
RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	2	1	3
DIGITADOR	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	1	-	1
GUARDA MUNICIPAL	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	1	-	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	11	-	11
AGENTE DE ENDEMIAS	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	1	-	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	1	-	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	1	1	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	1	-	1
FISCAL	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	1	-	1
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO OU LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$ 1.500,00	20h	1	-	1
PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CRP.	R\$ 1.500,00	20h	1	-	1
TOTAL DE VAGAS						33

ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS						
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						
CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VAGAS		
				AC	RPD	TOTAL
APOIO LOGÍSTICO	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	2	-	1
AUXILIAR DE RECREAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	2	1	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	4	-	4
MERENDEIRA ZONA URBANA	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	2	-	2
MERENDEIRA ZONA RURAL	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	2	-	2
MOTORISTA B	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	2	-	2
MOTORISTA D	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.500,00	40h	1	-	1
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00	40h	2	-	2
AUXILIAR DE DISCIPLINA	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	1	1	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	2	1	3
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	1	-	1
AUXILIAR DE ESCRITA	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	2	-	2
AUXILIAR DE SALA	MAGISTÉRIO (NORMAL MÉDIO)	R\$ 1.212,00	40h	2	-	2
EDUCADOR DE APOIO	MAGISTÉRIO (NORMAL MÉDIO)	R\$ 1.212,00	40h	1	-	1
DIGITADOR	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	2	-	2
RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	1	-	1
SECRETARIO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	1	-	1
GUARDA MUNICIPAL	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.212,00	40h	1	-	1
ASSISTENTE SOCIAL - EDUCAÇÃO	ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.	R\$ 1.500,00	20h	1	-	1
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL E REGISTRO NO CRP.	R\$ 1.500,00	20h	1	-	1
NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.	R\$ 1.500,00	20h	1	-	1
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA	SUPERIOR EM PEDAGOGIA	R\$ 1.400,00	30h	3	-	3
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL	SUPERIOR EM PEDAGOGIA	R\$ 1.400,00	30h	2	-	2
PROFESSOR ANOS INICIAIS ZONA URBANA	SUPERIOR EM PEDAGOGIA	R\$ 1.400,00	30h	8	-	8
PROFESSOR ANOS INICIAIS ZONA RURAL - (POLIVALENTE)	SUPERIOR EM PEDAGOGIA	R\$ 1.400,00	30h	5	-	5
PROFESSOR DE LIBRAS	LICENCIATURA EM LIBRAS OU LETRAS - PORTUGUÊS	R\$ 1.400,00	30h	1	-	1
PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS	R\$ 1.400,00	30h	3	-	3
PROFESSOR - MATEMÁTICA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	R\$ 1.400,00	30h	3	-	3

PROFESSOR - HISTÓRIA	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	RS1.400,00	30h	2	-	2
PROFESSOR - GEOGRAFIA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	RS1.400,00	30h	2	-	2
PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	RS1.400,00	30h	1	-	1
PROFESSOR DE INGLÊS	LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA INGLESA OU DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA.	RS1.400,00	30h	1	-	1
PROFESSOR – CIÊNCIAS	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.	RS1.400,00	30h	1	-	1
PROFESSOR - CIÊNCIAS	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS QUÍMICA.	RS1.400,00	30h	1	-	1
TOTAL DE VAGAS						70

VAGAS: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA RPD - RESERVADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

As vagas aos cargos previstos no quadro do item anterior serão distribuídas e oferecidas para a área urbana e a área rural. São consideradas da área urbana todas as repartições públicas municipais: escolas, unidades de saúde, autarquias e outros órgãos da Prefeitura Municipal, localizadas em toda a Cidade de Xexeu-PE e são consideradas da área rural as localizadas fora do perímetro urbano.

A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato.

O Agente Comunitário de Saúde deverá:

Residir na área da comunidade em que atuar anterior à data de publicação do edital e concluído o ensino médio, conforme microáreas demonstrado no anexo V desde edital.

Jornada de trabalho dos servidores temporários do município será de acordo com o quadro do item 2 do capítulo II do presente Edital.

A comprovação da habilitação e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da posse do candidato aprovado e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas no presente Edital, implicará na exclusão do candidato, de forma irreversível.

CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

São condições para a investidura em cargo público: ter nacionalidade brasileira ou portuguesa ou ser naturalizado, no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deve estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do art. 12, da Constituição Federal e o pagamento do valor referente a taxa de inscrição que consta no item 3.2 do capítulo IV.

Para todos os cargos os requisitos mínimos e a idade mínima de 18 anos deverão ser comprovados na data da posse.

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

Estar registrado no devido Conselho de Classe, caso haja, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas, de acordo com a legislação específica;

Não ter vínculo com outros órgãos Públicos conforme a LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da empresa Innovare Consultoria, responsável pela organização do presente Processo Seletivo.

As inscrições serão realizadas **no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU-PE**, (www.xexeu.pe.gov.br) por meio de **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO** de inscrição.

Período de inscrições: De 21 a 25 de Março de 2022.

A emissão do boleto de pagamento deverá ser feita no setor de tributação da Prefeitura Municipal de Xexeu, localizada à Av. Mário Melo, s/nº, Centro, Xexeu-PE, no horário das 07:00h às 13:00h de segunda a sexta até o dia 31 de março de 2022.

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia 31 de março de 2022.

DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

O valor da taxa de inscrição correspondente ao nível do cargo será de:

ESCOLARIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO
Nível Fundamental	R\$50,00
Nível Médio	R\$60,00
Nível Superior	R\$75,00

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO - Lei Nº 13.656/2018 (condições para isenção da taxa)

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição é necessário que o núcleo familiar do candidato tenha uma renda mensal por pessoa de até meio salário mínimo nacional e que esteja inscrito no CadÚnico;

O candidato deverá:

preencher o formulário para a solicitação de isenção da taxa de inscrição e declaração de hipossuficiência financeira. (Anexo IV desde edital);

anexar ao envio do formulário a certidão que contém o número do NIS e outras informações relevantes; (para descobrir esse número, é só acessar o portal ou o aplicativo Meu CadÚnico e preencher o formulário.

O formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá conter o nome completo do candidato, número do NIS, RG, CPF, endereço e está devidamente assinada informações requeridas;

O candidato que se encaixam nesses critérios e ainda não é inscrito no CadÚnico podem ir a um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) em seus municípios para realizar o cadastro.

Os candidatos deverão encaminhar o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição e a certidão que comprove inscrição no NIS com respectivo número do NIS para o e-mail: pss1xexeu@gmail.com até o dia 25 de março de 2022.

Os candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição devem acompanhar a divulgação do resultado através no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU-PE, (www.xexeu.pe.gov.br), no dia 28 de março de 2022.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos(as) no certame.

O(a) candidato(a) que tiver a solicitação indeferida poderá realizar sua inscrição conforme o capítulo IV, item 1 e 2 desde edital, realizando o pagamento da taxa de inscrição até o dia 31 de março de 2022.

É de **responsabilidade exclusiva do candidato**, verificar a confirmação de sua inscrição. A divulgação da relação nominal dos candidatos inscritos estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Xexeu a partir do dia 04 de abril de 2022.

Após confirmação de sua inscrição o candidato deverá acompanhar o cronograma de datas constantes no ANEXO I deste edital. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo passam a estar cientes do conhecimento e aceitação das normas através do Edital do Processo Seletivo e automaticamente se declaram estar de acordo com as condições e os documentos exigidos pelo edital.

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

É assegurado o direito de inscrição a pessoa com deficiência, no presente Processo Seletivo, de acordo com o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 cujas atribuições e segunda a Lei Complementar nº 104 de 22 de Maio de 2012 art. 55 de Autoria de do Poder Executivo e sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, o qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.

A pessoa com deficiência deverá especificar o teor da deficiência juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.

O candidato que se inscrever para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência (RPD) deverá apresentar o laudo médico original ou autenticado, emitido dentro dos últimos 12 (doze) meses, atestando deficiência, a espécie e o grau ou o nível da mesma, com EXPRESSA referência ao código correspondente da CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID), devidamente acompanhado de cópia simples do CPF.

Os candidatos deverão encaminhar o seu laudo médico e documentação exigida para o e-mail: pss1xexeu@gmail.com até o dia 30 de março de 2022.

O candidato com deficiência que não realizar o procedimento citado no item 5.3 no período estabelecido terá inscrição indeferida para concorrer à vaga mencionada anteriormente e passará a concorrer às vagas da ampla concorrência (AC).

Nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99 e alterações posteriores são considerados pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas seguintes categorias:

Deficiência Física completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob forma de paraplegia, paraparesia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

Deficiência visual: Cegueira na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; nos casos em que a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60%; ou ainda, ocorrer simultaneamente quaisquer das condições anteriores.

Deficiência mental: Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização de recursos da comunidade, saúde, segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

O candidato inscrito como deficiente que não comprovar e atender rigorosamente as disposições mencionadas neste capítulo nos prazos previstos para inscrição deixando de comprovar sua deficiência perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Necessidades Especiais (RPD) e passarão a concorrer às vagas ofertadas na Ampla Concorrência (AC).

DA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Todos os candidatos de nível fundamental, médio e superior irão realizar as entrevistas.

O Edital de convocação para a entrevista com Local e horário, será disponibilizado no dia **08 de abril de 2022, no site** (www.xexeu.pe.gov.br) da Prefeitura Municipal de Xexeu/PE.

Os candidatos inscritos para os cargos de Nível Fundamental e Médio devem levar Cópia do Diploma, Certificado Escolar ou declaração de escolaridade devidamente autenticada e os seus Currículos atualizados em envelope lacrado com a identificação do candidato no dia da entrevista.

Os candidatos inscritos para os cargos de agente comunitário de saúde deverá incluir no envelope, cópia autenticada da comprovação de residência que residi na área da comunidade em que atuar anterior à data de publicação desde edital, conforme capítulo II item 5 e anexo V desde edital.

O candidato poderá comprovar o endereço de residência com os seguintes documentos:

contas de água, luz, gás, TV, internet, telefone fixo e celular;

contrato de aluguel com assinatura reconhecido em cartório;

declaração recente de Imposto de Renda;

carnê do IPTU ;

contracheque emitido por órgão público;

demonstrativos do INSS ou SRF;

fatura de cartão de crédito.

Os candidatos inscritos para os cargos de nível Superior devem levar os seus títulos no dia da entrevista, conforme cronograma no Anexo I e orientações constantes no CAPÍTULO VII.

No quadro a seguir constam as informações da Entrevista, Avaliação Curricular e os seus pesos correspondentes para cada cargo.

NÍVEL FUNDAMENTAL	AValiação	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
APOIO LOGÍSTICO AUXILIAR DE RECREAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COVEIRO (A) COZINHEIRO (A) ELETRICISTA ENCANADOR FISCAL DE LIMPEZA FISCAL DE OBRA GARI MERENDEIRO (A) MOTORISTA B MOTORISTA D OPERADOR (A) DE MOTONIVELADORA OPERADOR (A) DE RETROESCAVADEIRA PEDREIRO (A) VIGIA TRATORISTA	Entrevista	Avaliação oral inerente ao cargo pretendido	50
	Avaliação Curricular	Experiência Profissional: Efetivo exercício profissional comprovado, não concomitante, em atividade em área objeto ao cargo que concorrerá; 15 pontos por ano de efetivo exercício; Contabiliza no máximo 2 (dois) anos. Nota máxima 30(trinta) pontos;	30
		Qualificação Profissional: Curso de Capacitação, palestras, conferências e aperfeiçoamento na área objeto ao cargo que concorrerá, realizado dentro dos últimos dois anos e com exigência de frequência e duração mínima de 08 horas; 10 (dez) pontos paracada curso; Contabiliza no máximo 2 (dois) cursos; Nota máxima 20 (vinte) pontos.	20
TOTAL			100 pontos

NÍVEL MÉDIO	AValiação	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE SAÚDE	Entrevista	Avaliação oral inerente ao cargo pretendido	50
	Avaliação Curricular	Experiência Profissional:	30

AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO – I AUXILIAR ADMINISTRATIVO – II AUXILIAR DE CONTABILIDADE AUXILIAR DE DISCIPLINA AUXILIAR DE ESCRITA AUXILIAR DE SALA DIGITADOR EDUCADOR DE APOIO EDUCADOR SOCIAL FISCAL FISCAL DE TRIBUTOS GUARDA MUNICIPAL ORIENTADOR SOCIAL RECEPCIONISTA SECRETÁRIO ESCOLAR VISITADOR SOCIAL PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Efetivo exercício profissional comprovado, não concomitante, em atividade em área objeto ao cargo que concorrerá; 15 pontos por ano de efetivo exercício; Contabiliza no máximo 2 (dois) anos. Nota máxima 30(trinta) pontos;	
	Qualificação Profissional: Curso de Capacitação, palestras, conferências e aperfeiçoamento na área objeto ao cargo que concorrerá, realizado dentro dos últimos dois anos e com exigência de frequência e duração mínima de 08 horas; 10 (dez) pontos paracada curso; Contabiliza no máximo 2 (dois) cursos; Nota máxima 20 (vinte) pontos.	20
TOTAL		100 pontos

NÍVEL SUPERIOR	AValiação	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	Entrevista	Avaliação oral inerente ao cargo pretendido.	50
NUTRICIONISTA			
PROFESSOR – CIÊNCIAS			
PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA			
PROFESSOR – GEOGRAFIA			
PROFESSOR – HISTÓRIA			
PROFESSOR – INGLÊS			
PROFESSOR - LIBRAS			
PROFESSOR – LINGUA PORTUGUESA			
PROFESSOR – MATEMÁTICA			
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROFESSOR DOS ANOS INICIA			
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
PSICÓLOGO			
PSICÓLOGO EDUCACIONAL			
Demais pontuações obedecerá a tabela de pontuação de títulos e experiência profissional que constam em quadro do item 3, capítulo VII deste edital.			
TOTAL			50 pontos

Para os cargos de Nível Fundamental e Médio serão analisados os currículos referente à experiência profissional em área objeto do cargo pretendido. A comprovação da atividade profissional far-se-á através de certidão ou declaração emitida pela gestão municipal, estadual ou federal da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício ou quando tratar de experiência em instituição particular através de declaração devidamente acompanhada de cópia da Carteira Profissional, especificando o vínculo empregatício em área objeto ao cargo pretendido ou contrato de prestação de serviço com as mesmas especificações.

Caso ocorra alteração da data prevista para a realização das entrevistas, será publicado comunicado com as informações bem como previsão de nova data no site Prefeitura Municipal de Xexeu/PE.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das entrevistas no horário fixado para o seu início, munido de documento oficial de identificação original com foto. Sendo considerado documento válido para sua identificação a cédula de identidade (RG), documentos oficiais fornecidas por conselhos de classe, válidos em território nacional, carteira de trabalho, carteira de reservista, passaporte ou carteira nacional de habilitação válido na data de realização da avaliação.

Não será permitida a entrada do candidato que apresentar-se após 30min do horário previsto para o início das entrevistas.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação, documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo ainda, neste caso, submetido à identificação especial, através de coleta de assinatura, impressão digital e se necessário foto para identificação.

Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:

Apresentar-se após 30min do horário previsto para o início das entrevistas.

Não comparecer para realização da entrevista.

Quem não obter a pontuação mínima de 30 pontos somando as notas das entrevistas, títulos e experiências.

Não obter escolaridade exigida para o cargo.

Não comparecer para realização da prova Prática.

Não estiver utilizando máscara.

Estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte.

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Não assinar a lista de frequência.

A INNOVARE CONSULTORIA reserva-se ao direito de realizar as provas práticas na cidade de Xexeu-PE ou em cidades próximas à determinada não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e alimentação dos candidatos convocados para sua realização.

Para a prova prática, referente ao cargo de **MOTORISTA B E MOTORISTA D**, serão convocados os candidatos classificados na entrevista e avaliação curricular que obtiverem nota igual ou superior a 50 pontos obedecendo à ordem de classificação, em número igual a 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no presente Processo Seletivo.

O candidato ao cargo de Motorista B e D, deverá, caso seja aprovado, comprovar que exerce atividade remunerada, comprovando através de anotação específica na CNH.

Os candidatos dos cargos de **MOTORISTA B e MOTORISTA D** devem ficar atentos ao edital de convocação que será publicado no dia **26 de março de 2022** para realização da prova prática. No Edital de convocação constará a data, local e horário de apresentação dos candidatos que forem convocados para realização da prova prática.

A avaliação terá início no horário previsto no edital de convocação e se estenderá até o momento em que todos os candidatos presentes realizarem a prova prática.

Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou forado local designado.

A nota de corte da Prova prática será de 50,00 (cinquenta) pontos.

Para a realização da Prova Prática serão convocados todos os candidatos inscritos para os cargos de MOTORISTA B E MOTORISTA D . Os candidatos à vaga deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida para o cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro). Não serão aceitos protocolos fornecidos pelo DETRAN em substituição à CNH válida para realização da Prova Prática.

A nota máxima da prova prática é de 100,00 pontos.

A nota máxima do Cargo de Motorista B e Motorista D é de 200,00 pontos.

A Prova de Títulos e de Experiência Profissional será realizada para todos os cargos de nível superior.

Consistirá da apreciação dos documentos comprobatórios entregues pelos candidatos em cópia simples, referentes à formação e aperfeiçoamento acadêmico, experiência docente ou profissional.

Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar a documentação original entregue na prova de títulos no ato da convocação (LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018).

Os candidatos deverão entregar seus títulos e formulário no dia da realização da entrevista, conforme data constante no cronograma no Anexo I.

Os Títulos deverão ser entregues em envelope lacrado com identificação, juntamente com o formulário de títulos (Anexo III), devidamente preenchido e assinado, não sendo permitida a entrega em outro dia.

Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação.

Serão aceitos os títulos de pós-graduação de instituições de ensino superior devidamente autorizada ou reconhecida pelo MEC, cabendo à banca examinadora fazer diligências ou solicitar informações mais detalhadas para auferir a autenticidade e validade do título. O título de graduação não é válido para pontuação.

A Comprovação da atividade profissional far-se-á através de certidão ou declaração emitida pela gestão municipal, estadual ou federal da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício ou quando tratar de experiência em instituição particular através de declaração devidamente acompanhada de cópia da Carteira Profissional, especificando o vínculo empregatício em área objeto ao cargo pretendido ou contrato de prestação de serviço com as mesmas especificações.

Os Cursos de Formação, Capacitação ou Aperfeiçoamento serão considerados e contabilizados desde que sejam comprovados através de certificados emitidos por instituição devidamente regulamentada, devendo o certificado constar a identificação da instituição formadora, CNPJ, site ou endereço eletrônico para que a banca examinadora possa auferir a autenticidade e validade dos documentos enviados.

As Certidões expedidas em língua estrangeira deverão vir acompanhadas pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

A nota máxima do Exame de Títulos é de 50,00 pontos. A nota máxima do candidato de nível superior será de 100,00 pontos.

O Exame de Títulos será avaliado de acordo com a pontuação e tabela abaixo: TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Discriminação do Título	Máx. de Títulos	Pontuação
Doutorado (Em área objeto ao cargo que concorrerá)	01	13
Mestrado (Em área objeto ao cargo que concorrerá)	01	10
Pós graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas.(Em área objeto ao cargo que concorrerá)	01	05
Especialização lato sensu (Em área correlata ao cargo)	01	02
Graduação em área correlata ao cargo (licenciatura e/ou bacharelado)	01	02
2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
Discriminação e Requisitos	Máx. de anos	Pontuação
Efetivo exercício profissional comprovado, não concomitante, em atividade em área objeto ao cargo que concorrerá (05 pontos por ano de efetivo exercício).	02	5 pontos para cada ano de efetivo exercício 10 (pontuação máxima)
3. OUTRAS ATIVIDADES		
Discriminação e Requisitos	Máx. de cursos	Pontuação
Curso de Capacitação, palestras, conferências e Aperfeiçoamento na área objeto ao cargo que concorrerá, realizado dentro dos últimos dois anos e com exigência de frequência e duração mínima de 08 horas.	04	2 pontos para cada curso 08 (pontuação máxima)

Pontuação Máxima de Títulos e Experiência Profissional: 50,00 (cinquenta) Pontos.

O resultado preliminar da prova de títulos será divulgado no dia **20 de abril de 2022** tendo o prazo de 20 a 22 de abril de 2022 para o envio dos eventuais recursos, por meio do e-mail: psslxexeu@gmail.com

As respostas ao julgamento dos recursos referentes à prova de títulos será no dia **27 de abril de 2022**.

O resultado oficial da Prova de títulos e entrevistas estará disponível no dia **03 de maio de 2022**.

Os candidatos aprovados e classificados nos cargos de Nível Superior deverão comprovar no ato da posse a conclusão do curso e demais requisitos exigidos para a ocupação do cargo.

Será considerado classificado o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo.

Os candidatos aprovados e classificados deverão comprovar no ato da posse os requisitos exigidos para a ocupação do cargo.

O candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será tornada sem efeito.

A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas avaliações, calculada na forma estabelecida neste Edital.

Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

CARGO	ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; Obtiver maior nota na Prova Prática Obtiver maior pontuação na experiência profissional. Persistindo o empate, o desempate se dará pela maior idade.
NÍVEL MÉDIO COMPLETO	Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; Obtiver maior tempo de experiência Profissional.

NÍVEL SUPERIOR	Persistindo o empate, o desempate se dará pela maior idade. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; Obter maior pontuação nos títulos; Obter maior pontuação nas atividades profissionais; Persistindo o empate, o desempate se dará pela maior idade.
----------------	---

Será admitida a interposição de recurso pelo candidato que se achar prejudicado em cada etapa da seleção, desde que devidamente fundamentado e de acordo com as datas estabelecidas em **cronograma no anexo I** deste edital. Para interpor o respectivo recurso o candidato deverá utilizar formulário conforme modelo constante no anexo **II**.

Os recursos deverão ser enviados por e-mail: pss1xexeu@gmail.com O recurso interposto fora do respectivo prazo especificado no cronograma (Anexo I) não será aceito, sendo considerada, para tanto a data de envio.

Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja especificado neste Edital.

Compete à Comissão Especial de Coordenação, Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo, julgar, em instância única administrativa, no prazo de recebimento, os recursos interpostos de acordo como Edital.

Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.

As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos serão dadas diretamente via e-mail ao candidato. Não serão respondidos aos candidatos recursos ou questionamentos às questões de terceiros. Caso o candidato queira esclarecimentos acerca de seu desempenho, cálculo de notas ou quaisquer outros assuntos. Deverá entrar em contato via e-mail pss1xexeu@gmail.com da empresa organizadora.

1. Apreciada a regularidade do Processo Seletivo, mediante relatório sucinto, a Innovare Consultoria encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Boletim Oficial do Município e em Diário Oficial do Estado o seu resultado final.

A contratação dos candidatos aprovados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar no ato da posse, os seguintes documentos:

Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;

Cópia da Cédula de Identidade;

Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);

Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;

Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);

Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);

Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;

Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;

Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);

Uma foto recente tamanho 3x4;

Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

Os candidatos que não comprovarem os requisitos mínimos exigidos conforme quadro do Capítulo II, estarão eliminados do Processo Seletivo.

O candidato de nível Superior deverá apresentar a documentação original entregue na prova de títulos no ato da convocação.

A nomeação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de Xexeu/PE, obedecido o limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste processo seletivo.

A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Administração, por meio de Edital de Convocação determinando dia, horário e local para a apresentação do candidato para tomar posse no cargo, devendo o Edital ser publicado no Diário Oficial do Município e o candidato deverá ficar atento às publicações de convocação.

O candidato nomeado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, ficando proibido qualquer ato que possa desviar as funções relativas ao cargo para o qual o mesmo logrou êxito no processo seletivo, ressalvadas as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

Será admitida concessão de vista ou revisão das avaliações, desde que tenha como finalidade o exercício do direito de recurso.

A comissão organizadora, bem como **Innovare Consultoria**, poderá em qualquer fase do certame alterar datas apresentadas no cronograma previsto, sem que haja ressarcimento da taxa de inscrição de quaisquer candidatos inscritos.

A inexistência das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do certame, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.

O Processo seletivo terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua homologação no Boletim Oficial do Município, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.

Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Processo Seletivo, valendo para esse fim o resultado publicado.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, aditivos e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site da Prefeitura Municipal de Xexeu-PE, Boletim do Município e no Diário Oficial do Estado e quadros de avisos na sede da Prefeitura. A classificação no Processo Seletivo assegurará aos candidatos aprovados dentro das vagas oferecidas, o direito de ser nomeado, seguindo a ordem classificatória do certame.

O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para tratar de assunto relacionado à sua nomeação.

Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, os demais aprovados no Processo Seletivo integrarão lista de classificados que poderá ser utilizada conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Xexeu-PE, no período de validade do presente certame.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo, juntamente com a empresa Innovare Consultoria.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Xexeu – PE, 18 de março de 2022.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU – PE

CRONOGRAMA	
DESCRIÇÃO DAS FASES	PERÍODOS/DATAS/PRAZOS
Período das Inscrições Presenciais – local e hora.	21 a 25 de março de 2022.
Período para envio do formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição e a certidão que comprovem inscrição no CadÚnico e número do NIS. E-mail: pss1xexeu@gmail.com	21 a 25 de março de 2022.
Período para envio da documentação comprobatória - Reservada às pessoas com deficiência E-mail: pss1xexeu@gmail.com	21 a 25 de março de 2022.
Divulgação das solicitações deferidas e indeferidas de isenção da taxa de inscrição	28 de março de 2022.
Data limite para o pagamento da inscrição	31 de março de 2022.
Divulgação das inscrições deferidas – AC e RPD.	04 de abril de 2022.
Prazo para interposição de recursos quanto às inscrições indeferidas - apenas para candidatos que comprovem inscrição mediante comprovante de pagamento.	05 e 06 de abril de 2022.
Divulgação das inscrições deferidas após prazo de recursos	08 de abril de 2022.
Lista de concorrência	08 de abril de 2022.
ENTREVISTA, AVALIAÇÃO CURRICULAR E PROVA PRÁTICA-NÍVEL FUNDAMENTAL.	
Edital de convocação para as Entrevistas (Data, local e horário)	08 de abril de 2022.
Resultado preliminar da entrevista e análise curricular	20 de abril de 2022.
Interposição de eventuais recursos referente à nota da avaliação curricular	20 a 22 de abril de 2022.
Julgamento dos recursos referente à nota da avaliação curricular	26 de abril de 2022.
Divulgação do resultado definitivo da entrevista e análise curricular	26 de abril de 2022.
Edital de convocação para a Prova prática	26 de abril de 2022.
Data da realização da prova Prática	28 de abril de 2022.
Resultado Preliminar da prova Prática	28 de abril de 2022.
Interposição de eventuais recursos referente à nota da Prova Prática	29 de abril de 2022.
Julgamento dos recursos referente à nota da Prova Prática	02 de maio de 2022.

Resultado final de todas as fases	03 de maio de 2022.
ENTREVISTA E AVALIAÇÃO CURRICULAR-NÍVEL MÉDIO	
Edital de convocação para as Entrevistas (Data, local e horário)	08 de abril de 2022.
Resultado preliminar da entrevista e análise curricular	20 de abril de 2022.
Interposição de eventuais recursos referente à nota da avaliação curricular	20 e 22 de abril de 2022.
Julgamento dos recursos referente à nota da avaliação curricular	26 de abril de 2022.
Divulgação do resultado definitivo da entrevista e análise curricular	03 de maio de 2022.
PROVA DE TÍTULOS E ENTREVISTAS – NÍVEL SUPERIOR	
Edital de convocação para as Entrevistas (Data, local e horário) *Os títulos deverão ser entregues no dia da realização da entrevista.	08 de abril de 2022.
Edital de convocação para entrega dos Títulos	08 de abril de 2022.
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos.	20 de abril de 2022.
Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da Prova de Títulos.	20 a 22 de abril de 2022.
Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de Títulos.	27 de abril de 2022.
Resultado oficial da prova de títulos e resultado das entrevistas	03 de maio de 2022.

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS.

Anexo II

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU - PE

NOME COMPLETO:

E-MAIL:

CARGO:

Fundamentação e argumentação lógica:

DATA: / /

ASSINATURA:

TABELA DE TÍTULOS ANEXO III

1. TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	
Discriminação do Título	Títulos enviados
Doutorado (Em área objeto ao cargo que concorrerá)	
Mestrado (Em área objeto ao cargo que concorrerá)	
Especialização lato <i>sensu</i> , com duração mínima de 360 horas. (Em área objeto ao cargo que concorrerá)	
Especialização lato <i>sensu</i> (Em área correlata ao cargo)	
2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS	
Discriminação e Requisitos	Ano por efetivo Exercício
Efetivo exercício profissional, não concomitante, em atividade em área objeto ao cargo que concorrerá (05 pontos por ano de efetivo exercício).	
3. OUTRAS ATIVIDADES	
Discriminação e Requisitos	Quantidade de cursos
Curso de Formação, Capacitação, palestras, conferências e Aperfeiçoamento na área objeto ao cargo que concorrerá, realizado dentro dos últimos dois anos e com exigência de frequência e duração mínima de 08 horas..	

CANDIDATO (A):

CARGO:

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO ANEXO IV

Nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Xexeu-PE, solicito a isenção do pagamento da taxa de inscrição.			
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
NOME:			
CARGO PRETENDIDO:			
ENDEREÇO:		Nº	
BAIRRO		CEP:	

CIDADE/UF:		CONTATO:	
CPF:		RG:	
E-MAIL:			
NIS – NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL			
OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos pedidos de isenção que não se enquadrem nos itens 4, 4.1, 4.2, 4.3, 4.5 do Edital Processo Seletivo nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Xexeu-PE, seja qual for o motivo alegado. Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição.			

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo, que atendo plenamente à condição estabelecida nos itens 4, 4.1, 4.2, 4.3, 4.5 do Edital Processo Seletivo nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Xexeu-PE, bem como a lei federal nº 13.656/2018.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de inteira responsabilidade minha, podendo a Comissão de acompanhamento e fiscalizadora, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do certame, podendo adotar as medidas cabíveis contra a minha pessoa.

Xexeu - PE, de março de 2022.

Assinatura Candidato

**ANEXO V
MICROÁREAS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

MICROÁREAS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
VAGAS	LOTAÇÃO	LOCALIDADES ABRANGENTES
03	PSF I	CENTRO NOVA XEXEU BOA VISTA ALTO DA BOA VISTA ALAIDE GONÇALVES
03	PSF II	CANAA ALTO DA CAPELA BAIRRO NOVO SETE DE SETEMBRO AV MÁRIO MELO
02	PSF V	ENGENHO BELEZA VENEZA CANTO FLOR CURUPAITI PORTO SEGURO FERNANDES VIEIRA IPIRANGA
03	PSF VII	CAMPOS FRIOS RUA RAQUEL GOUVEIA RUA CAPITÃO JOSÉ PEREIRA CASAS NOVAS (TODAS AS QUADRAS) ENGENHO CAIÇARA ENGENHO BOA SORTE ENGENHO VILA RICA ENGENHO CAVACO ENGENHO MACACO ENGENHO MACAQUINHO

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS - PROCESSO SELETIVO ANEXO VI

APOIO LOGÍSTICO: Compete ao auxiliar de Serviços Diversos, guardadas as características específicas do campo de atuação: Auxilia na realização de serviços em geral como recebimento, separação e distribuição de correspondência e materiais, atividades de limpeza, copa e conservação de instalações. Executa serviços rotineiros de limpeza em geral, copa e cozinha; Mantém a higiene e conservação dos ambientes; Realiza a limpeza e manutenção dos banheiros; Recolhe o lixo das salas em geral, recolhendo em sacos plásticos e depositando nas lixeiras; Controla e providencia materiais de consumo para a manutenção da dispensa; Cuida das plantas ornamentais das dependências, regando-as e removendo as folhas danificadas e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação **AUXILIAR DE RECREAÇÃO:** Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Compete ao auxiliar de Serviços Gerais, guardadas as características específicas do campo de atuação: Executa serviços rotineiros de limpeza em geral, copa e cozinha; Mantém a higiene e conservação dos ambientes; Realiza a limpeza e manutenção dos banheiros; Recolhe o lixo das salas em geral, recolhendo em sacos plásticos e depositando nas lixeiras; Controla e providencia materiais de consumo para a manutenção da dispensa; Cuida das plantas ornamentais das dependências, regando-as e removendo as folhas danificadas e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.

COVEIRO: Realizar, dentre outras atividades, a preparação das covas e dos túmulos durante um funeral; cuidar da segurança, limpeza e organização das covas e jazigos do cemitério. Além disso, cavar sepulturas (realizando posterior recobrimento), transportar caixões dentro do cemitério durante sepultamento e exumar, administrar equipes de serventes, entre outros. Preparar a sepultura (escavando a terra, retirando lápides, limitando covas, etc); manter a limpeza e organização do espaço; retirar os caixões para exumações.

COZINHEIRO - MERENDEIRO: Compete ao cozinheiro (a), guardadas as características específicas do campo de atuação: Requisita gêneros alimentícios ao almoxarifado, anotando quantidades e especificações dos itens; Controla estoque, a data de validade e zela pela qualidade e o armazenamento adequado dos produtos alimentícios; Seleciona os alimentos para preparar as refeições, conforme cardápio orientado; Prepara refeições por procedimentos da área de atuação (tempero, cocção); Distribui, orienta e acompanha as atividades dos auxiliares de cozinha; Monitora os alimentos prontos para a distribuição; Zela pela conservação, limpeza e higiene de materiais, utensílios, equipamentos e instalações da cozinha, a fim de mantê-los em condições adequadas de utilização; Acompanha o funcionamento dos equipamentos sob sua responsabilidade, solicitando a

manutenção, quando necessária, visando mantê-los em condições adequadas de uso e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.

ELETRICISTA: Realizar manutenções preventiva e corretiva, instalação de quadros de distribuição de força e analisa consumo de energia, ligação e desligamento de aparelhos elétricos e eletrônicos. Identifica defeitos elétricos para reparar ou substituir componentes, ajustando peças e simulando o funcionamento dos equipamentos.

ENCANADOR: Descrição Sintética: Monta, instala e conserva sistemas de tubulações de material metálico ou não metálico, de alta ou baixa pressão, marcando, unindo e vedando tubos, rosqueando-os, soldando-os ou furando-os, utilizando furadeira, esmeriladores, prensa dobradeira, maçarico e outros dispositivos elétricos ou mecânicos, para possibilitar a condução de ar, água, gás, vapor e outros fluidos, assim como a implantação e manutenção de redes de esgotos e outros similares. 2. Atribuições Típicas: Executar e consertar encanamentos e sistemas hidráulicos. Preparar os materiais a serem empregados nas instalações de água e esgoto. Medir, serrar, fazer roscas e emendar ou furar canos, localizando defeitos e fazer reparos em redes existentes, desentupindo aparelhos sanitários, substituindo ou consertando torneiras, válvulas, ramais e extensões das redes existentes. Colocar calhas e condutores de águas pluviais, soldar peças simples com maçarico ou aparelho elétrico. Executar tarefas afins

FISCAL DE LIMPEZA: Lidera e orienta equipe de trabalho na realização das atividades de conservação e limpeza e acompanha o check list das rotinas. Controla a distribuição de materiais e tarefas e escalas de colaboradores.

FISCAL DE OBRA: Atua na vistoria e verificação dos projetos. Orienta e fiscaliza as atividades e obras de construção civil. Elabora relatórios de vistorias realizadas, para assegurar a continuidade dos serviços. Avalia e otimiza as etapas de serviços dentro do cronograma apresentado. Quando a obra chegar ao fim, é responsabilidade do fiscal de obras verificar se o projeto está em condição adequada e aprovar os desenhos que foram elaborados. Se tudo estiver dentro dos conformes, a construção poderá ser entregue e fazer o encaminhamento do Termo de Recebimento Provisório.

GARI: Compete ao Agente de Limpeza Pública, guardadas as características específicas do campo de atuação: Efetua a limpeza de praças, jardins, logradouros e banheiros públicos; reabastece com papel higiênico, toalhas de papel, sabonetes e outros produtos necessários para manutenção das condições de uso; Executa a manutenção das praças, varrendo e recolhendo os lixos; Mantem as plantas sempre regadas; Zela pelos bens patrimoniais, como os bancos e outras ornamentações que houver e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.

MOTORISTA B: Conduzir veículos automotores; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de óleo, bem como, a calibração dos pneus; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; transportando e tratando passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.

MOTORISTA D: Conduzir veículos automotores, caminhões, ônibus, micro-ônibus, carro-pipa, caçamba, ambulância, van ou qualquer outro tipo de veículo automotor compatível com a categoria de sua habilitação. Realiza transporte de passageiros, funcionários e pacientes ou transporte de cargas; transporte de passageiros, funcionários, pacientes em situação de Urgência e emergência, dentro e fora da cidade. É responsável por recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; É responsável por portar e manter atualizados os documentos do veículo, bem como portar e manter atualizados os documentos pessoais de habilitação e cursos de aperfeiçoamento de acordo com as normas exigidas para a categoria. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo e limpeza que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas; operar rádio transceptor; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito; transportar, conduzir e aguardar passageiros ou pacientes em situação de consulta médica até o término dos procedimentos ou consultas; Executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

OPERADOR DE MOTONIVELADORA: Opera máquina para remoção de solo e material orgânico, em obras de pavimentação, terraplenagem e construção de aterros. Realiza manutenção básica de máquinas motoniveladoras.

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA: O operador de retroescavadeira é responsável por conduzir e operar esses equipamentos em obras de construção civil e movimentação de materiais. Deve planejar o trabalho e executar a manutenção preventiva das máquinas pesadas.

PEDREIRO: O profissional terá como responsabilidade organizar e preparar o local de trabalho, especificando e calculando os materiais a serem utilizados na obra, dentre outras atividades. Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins. Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes.

TRATORISTA: O Tratorista é responsável por operar máquinas e equipamentos agrícolas, atuando também no preparo e ajuste das máquinas e implementos agrícolas para desempenho de suas atividades. Esse profissional é responsável também por verificar periodicamente a necessidade de manutenções e reparos nos tratores e acompanhar a realização dos mesmos quando necessário. Este profissional está presente em todo o setor agrícola, atuando em fazendas, plantações, indústrias e demais espaços do segmento.

VIGIA: desempenha uma função de zelar, cuidar e vigiar o patrimônio, não tem a obrigação de oferecer resistência/defesa frente a uma ação criminosa, limita-se a solicitar apoio aos agentes da Segurança Pública. Desempenha a atividade de observação e fiscalização do local, não é sua função oferecer proteção.

AGENTE DE ENDEMIAS: Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento e descobrimento de focos nos imóveis. Realizar a eliminação de criadouros, tendo como método remoção, destruição e vedação. Aplicar larvicidas em focos. Orientar a população de como evitar a proliferação dos vetores

AGENTE DE SAÚDE: Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - I: O auxiliar administrativo - I: O auxiliar administrativo - II: O auxiliar administrativo é responsável por dar suporte às tarefas administrativas ou organização. Planejam, organizam, coordenam e controlam todos os procedimentos operacionais e as suas respectivas documentações.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE: Fornecer assistência contábil e administrativa ao departamento de contabilidade. Digitar com precisão e preparar e manter documentos e registros contábeis. Preparar depósitos bancários, lançamentos contábeis e demonstrativos **AUXILIAR DE DISCIPLINA:** Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos.

AUXILIAR DE ESCRITA: Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos.

AUXILIAR DE SALA: Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos.

DIGITADOR: Preparar os variados serviços para digitação, dados presentes em textos, tabelas e outros, além de cuidar de sua formatação, receber e transmitir e-mails indispensáveis para a execução das atividades do órgão, além disso, será responsável da digitalização de documentos correção de erros e reportá-los ao supervisor impressão de documentos serviços de escritório e controle de arquivos.

EDUCADOR DE APOIO: Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos.

EDUCADOR SOCIAL: Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos.

FISCAL: Seu trabalho visa fiscalizar, orientar, coibir atividades irregulares e tomar atitudes preventivas evitando que o bem estar coletivo seja comprometido, sendo assim preservando a qualidade de vida dos moradores do município. O fiscal é responsável, também, de atender a denúncias sobre perturbação do sossego.

FISCAL DE TRIBUTOS: O Fiscal Municipal tem como responsabilidade a organização e o planejamento dos tributos do município, e auxilia o governo elaborando políticas tributárias. Então, esta profissão visa, além de fiscalizar os tributos do município, também fazer com que o pagamento seja justo para cada contribuinte e os recursos arrecadados sejam utilizados de forma correta, ou seja, voltado ao bem-estar da população. O Fiscal Municipal deve ter amplo conhecimento em direito tributário, pois cabe a ele verificar se a legislação está sendo aplicada corretamente, no que se refere ao pagamento de impostos de determinada cidade.

GUARDA MUNICIPAL: Proteger bens, serviços e equipamentos do Executivo Municipal; Zelar pelos bens públicos, equipamentos e prédios do executivo; Prevenir e impedir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações do município; Atuar, de forma preventiva e permanente, no território municipal, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações da prefeitura; Colaborar em ações conjuntas com os órgãos de segurança pública que contribuam com a paz social; Atuar na proteção ao patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; Garantir o atendimento de emergências, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; Encaminhar ao delegado de polícia, diante de delito flagrante, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; Desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal; Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das escolas municipais e instituições, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

ORIENTADOR SOCIAL: Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos.

RECEPCIONISTA: Atender o munícipe ou visitante, identificando-o e averiguando suas pretensões, para prestar-lhe informações e providenciar o seu devido encaminhamento; Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do munícipe e visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários; Receber a correspondência endereçada à contratante, registrando em livro próprio para possibilitar sua correta distribuição; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do emprego que lhe forem solicitadas.

SECRETÁRIO ESCOLAR: A secretaria escolar é a responsável direta da Secretaria da Unidade educativa. Seu papel reveste-se de indiscutível importância para o melhor funcionamento da escola, competindo-lhe a organização e preservação de toda a documentação da escola, de forma escrita ou digitalizada. A secretaria escolar é o departamento que assume o relevante encargo de manter, com eficiência e eficácia, a documentação, a escrituração e arquivos. A secretaria escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola.

VISITADOR SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: Profissional responsável por planejar e realizar a visitação às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor. O visitador deve, dentre outras atribuições: Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; registrar as visitas; identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social). Programa Criança Feliz deve-se seguir a seguinte forma e frequência de atendimento: Gestante, Crianças de 0 até 24 meses (BPC e PBF), Famílias com Crianças de 24 meses até 36 meses (PBF) - Semanal. Crianças de 24 meses a 72 meses incompletos (BPC) - Semanal/Quinzenal.

ASSISTENTE SOCIAL: Atendimento integral e especializado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade pessoal e social, por violação de direitos; Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particulares de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CRAS, quando necessário; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; reuniões de equipe, estudo de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento de usuários; organização de encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; encaminhar usuários ao SCFV; participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço; assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território; assessorar o(s) orientador(es) social(ais) do SCFV; acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões de planejamento, avaliação, etc.; manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV, garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço.

NUTRICIONISTA: Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos da saúde pública, na educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; receber e conferir os pedidos da merenda; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Executar outras funções afins correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

PROFESSOR CIÊNCIAS: Conduzir os processos de ensino e aprendizagem, elaborando e sistematizando o conhecimento, além de: Ministrar aulas de acordo com o horário estabelecido, registrando, no diário de classe o conteúdo lecionado e a frequência do aluno; Elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação; Fornecer à unidade educacional os resultados da avaliação ou recuperação nos prazos fixados no calendário escolar; Comparecer às reuniões, formações, seminários, fóruns ou outros eventos dessa natureza e ao planejamento coletivo conforme diretrizes municipais; Sugerir e participar da escolha dos livros didáticos a serem adotados nas respectivas séries; Contribuir para formação integral do aluno, respeitando as diferenças individuais e considerando as possibilidades e limitações de cada aluno; Comunicar à Direção os casos de indisciplina, fazendo as devidas observações no diário de classe; Atender às solicitações da Direção da Escola e da Secretaria De Educação, Ciência E Tecnologia, em tudo que se relaciona como bem do aluno e da escola; Manter com os integrantes da comunidade escolar, o espírito de colaboração e solidariedade; Promover atividade e experiências pedagógicas em sala de aula e/ou outros espaços em conjunto com outros professores e técnicos, dando conhecimento dessas iniciativas aos setores competentes; Colaborar com a direção escolar, quanto à organização e execução das atividades complementares de caráter cívico, cultural, recreativo, religioso e artístico; Contribuir para o pleno aproveitamento do aluno, não permitindo saídas frequentes das aulas; Assinar o livro de ponto, ou consignar a presença em outro processo designado, após a realização de aulas e atividades; Manter os diários escolares preenchidos e atualizados; Estabelecer o devido contato com a família do aluno sempre que necessário e/ou quando for solicitado; Orientar o trabalho escolar, bem como quaisquer atividades extraclasse, relacionada com a matéria que leciona ou interdisciplinaridade; Participar de outras atividades afins. Executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA: Conduzir os processos de ensino e aprendizagem, elaborando e sistematizando o conhecimento, além de: Ministrar aulas de acordo com o horário estabelecido, registrando, no diário de classe o conteúdo lecionado e a frequência do aluno; Elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação; Fornecer à unidade educacional os resultados da avaliação ou recuperação nos prazos fixados no calendário escolar; Comparecer às reuniões, formações, seminários, fóruns ou outros eventos dessa natureza e ao planejamento coletivo conforme diretrizes municipais; Sugerir e participar da escolha dos livros didáticos a serem adotados nas respectivas séries; Contribuir para formação integral do aluno, respeitando as diferenças individuais e considerando as possibilidades e limitações de cada aluno; Comunicar à Direção os casos de indisciplina, fazendo as devidas observações no diário de classe; Atender às solicitações da Direção da Escola e da Secretaria De Educação, Ciência E Tecnologia, em tudo que se relaciona como bem do aluno e da escola; Manter com os integrantes da comunidade escolar, o espírito de colaboração e solidariedade; Promover atividade e experiências pedagógicas em sala de aula e/ou outros espaços em conjunto com outros professores e técnicos, dando conhecimento dessas iniciativas aos setores competentes; Colaborar com a direção escolar, quanto à organização e execução das atividades complementares de caráter cívico, cultural, recreativo, religioso e artístico; Contribuir para o pleno aproveitamento do aluno, não permitindo saídas frequentes das aulas; Assinar o livro de ponto, ou consignar a presença em outro processo designado, após a realização de aulas e atividades; Manter os diários escolares preenchidos e atualizados; Estabelecer o devido contato com a família do aluno sempre que necessário e/ou quando for solicitado; Orientar o trabalho escolar, bem como quaisquer atividades extraclasse, relacionada com a matéria que leciona ou interdisciplinaridade; Participar de outras atividades afins. Executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

PROFESSOR GEOGRAFIA: Conduzir os processos de ensino e aprendizagem, elaborando e sistematizando o conhecimento, além de: Ministrar aulas de acordo com o horário estabelecido, registrando, no diário de classe o conteúdo lecionado e a frequência do aluno; Elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação; Fornecer à unidade educacional os resultados da avaliação ou recuperação nos prazos fixados no calendário escolar; Comparecer às reuniões, formações, seminários, fóruns ou outros eventos dessa natureza e ao planejamento coletivo conforme diretrizes municipais; Sugerir e participar da escolha dos livros didáticos a serem adotados nas respectivas séries; Contribuir para formação integral do aluno, respeitando as diferenças individuais e considerando as possibilidades e limitações de cada aluno; Comunicar à Direção os casos de indisciplina, fazendo as devidas observações no diário de classe; Atender às solicitações da Direção da Escola e da Secretaria de Educação, em tudo que se relaciona com o bem do aluno e da escola; Manter com os integrantes da comunidade escolar, o espírito de colaboração e solidariedade; Promover atividade e experiências pedagógicas em sala de aula e/ou outros espaços em conjunto com outros professores e técnicos, dando conhecimento dessas iniciativas aos setores competentes; Colaborar com a direção escolar, quanto à organização e execução das atividades complementares de caráter cívico, cultural, recreativo, religioso e artístico; Contribuir para o pleno aproveitamento do aluno, não permitindo saídas frequentes das aulas; Assinar o livro de ponto, ou consignar a presença em outro processo designado, após a realização de aulas e atividades; Manter os diários escolares preenchidos e atualizados; Estabelecer o devido contato com a família do aluno sempre que necessário e/ou quando for solicitado; Orientar o trabalho escolar, bem como quaisquer atividades extraclasse, relacionada com a matéria que leciona ou interdisciplinaridade; Participar de outras atividades afins. Executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

PROFESSOR HISTORIA: Conduzir os processos de ensino e aprendizagem, elaborando e sistematizando o conhecimento, além de: Ministrar aulas de acordo com o horário estabelecido, registrando, no diário de classe o conteúdo lecionado e a frequência do aluno; Elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação; Fornecer à unidade educacional os resultados da avaliação ou recuperação nos prazos fixados no calendário escolar; Comparecer às reuniões, formações, seminários, fóruns ou outros eventos dessa natureza e ao planejamento coletivo conforme diretrizes municipais; Sugerir e participar da escolha dos livros didáticos a serem adotados nas respectivas séries; Contribuir para formação integral do aluno, respeitando as diferenças individuais e considerando as possibilidades e limitações de cada aluno; Comunicar à Direção os casos de indisciplina, fazendo as devidas observações no diário de classe; Atender às solicitações da Direção da Escola e da SECRETARIA DE Educação, Ciência E Tecnologia, em tudo que se relaciona com o bem do aluno e da escola; Manter com os integrantes da comunidade escolar, o espírito de colaboração e solidariedade; Promover atividade e experiências pedagógicas em sala de aula e/ou outros espaços em conjunto com outros professores e técnicos, dando conhecimento dessas iniciativas aos setores competentes; Colaborar com a direção escolar, quanto à organização e execução das atividades complementares de caráter cívico, cultural, recreativo, religioso e artístico; Contribuir para o pleno aproveitamento do aluno, não permitindo saídas frequentes das aulas; Assinar o livro de ponto, ou consignar a presença em outro processo designado, após a realização de aulas e atividades; Manter os diários escolares preenchidos e atualizados; Estabelecer o devido contato com a família do aluno sempre que necessário e/ou quando for solicitado; Orientar o trabalho escolar, bem como quaisquer atividades extraclasse, relacionada com a matéria que leciona ou interdisciplinaridade; Participar de outras atividades afins. Executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

PROFESSOR INGLÊS: Conduzir os processos de ensino e aprendizagem, elaborando e sistematizando o conhecimento, além de: Ministrar aulas de acordo com o horário estabelecido, registrando, no diário de classe o conteúdo lecionado e a frequência do aluno; Elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação; Fornecer à unidade educacional os resultados da avaliação ou recuperação nos prazos fixados no calendário escolar; Comparecer às reuniões, formações, seminários, fóruns ou outros eventos dessa natureza e ao planejamento coletivo conforme diretrizes municipais; Sugerir e participar da escolha dos livros didáticos a serem adotados nas respectivas séries; Contribuir para formação integral do aluno, respeitando as diferenças individuais e considerando as possibilidades e limitações de cada aluno; Comunicar à Direção os casos de indisciplina, fazendo as devidas observações no diário de classe; Atender às solicitações da Direção da Escola e da Secretaria De Educação, Ciência E Tecnologia, em tudo que se relaciona com o bem do aluno e da escola; Manter com os integrantes da comunidade escolar, o espírito de colaboração e solidariedade; Promover atividade e experiências pedagógicas em sala de aula e/ou outros espaços em conjunto com outros professores e técnicos, dando conhecimento dessas iniciativas aos setores competentes; Colaborar com a direção escolar, quanto à organização e execução das atividades complementares de caráter cívico, cultural, recreativo, religioso e artístico; Contribuir para o pleno aproveitamento do aluno, não permitindo saídas frequentes das aulas; Assinar o livro de ponto, ou consignar a presença em outro processo designado, após a realização de aulas e atividades; Manter os diários escolares preenchidos e atualizados; Estabelecer o devido contato com a família do aluno sempre que necessário e/ou quando for solicitado; Orientar o trabalho escolar, bem como quaisquer atividades extraclasse, relacionada com a matéria que leciona ou interdisciplinaridade; Participar de outras atividades afins. Executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

PROFESSOR DE LIBRAS: Compete ao professor de LIBRAS a função o ensino da Língua Brasileira de SINAIS, no contexto escolar tanto para alunos surdos, quanto para alunos ouvintes, guardadas as características específicas do campo de atuação: Atua como canal comunicativo, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Conduzir os processos de ensino e aprendizagem, elaborando e sistematizando o conhecimento, além de: Ministrar aulas de acordo com o horário estabelecido, registrando, no diário de classe o conteúdo lecionado e a frequência do aluno; Elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação; Fornecer à unidade educacional os resultados da avaliação ou recuperação nos prazos fixados no calendário escolar; Comparecer às reuniões, formações, seminários, fóruns ou outros eventos dessa natureza e ao planejamento coletivo conforme diretrizes municipais; Sugerir e participar da escolha dos livros didáticos a serem adotados nas respectivas séries; Contribuir para formação integral do aluno, respeitando as diferenças individuais e considerando as possibilidades e limitações de cada aluno; Comunicar à Direção os casos de indisciplina, fazendo as devidas observações no diário de classe; Atender às solicitações da Direção da Escola e da Secretaria De Educação, Ciência E Tecnologia, em tudo que se relaciona com o bem do aluno e da escola; Manter com os integrantes da comunidade escolar, o espírito de colaboração e solidariedade; Promover atividade e experiências pedagógicas em sala de aula e/ou outros espaços em conjunto com outros professores e técnicos, dando conhecimento dessas iniciativas aos setores competentes; Colaborar com a direção escolar, quanto à organização e execução das atividades complementares de caráter cívico, cultural, recreativo, religioso e artístico; Contribuir para o pleno aproveitamento do aluno, não permitindo saídas frequentes das aulas; Assinar o livro de ponto, ou consignar a presença em outro processo designado, após a realização de aulas e atividades; Manter os diários escolares preenchidos e atualizados; Estabelecer o devido contato com a família do aluno sempre que necessário e/ou quando for solicitado; Orientar o trabalho escolar, bem como quaisquer atividades extraclasse, relacionada com a matéria que leciona ou interdisciplinaridade; Participar de outras atividades afins. Executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA: Conduzir os processos de ensino e aprendizagem, elaborando e sistematizando o conhecimento, além de: Ministrar aulas de acordo com o horário estabelecido, registrando, no diário de classe o conteúdo lecionado e a frequência do aluno; Elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação; Fornecer à unidade educacional os resultados da avaliação ou recuperação nos prazos fixados no calendário escolar; Comparecer às reuniões, formações, seminários, fóruns ou outros eventos dessa natureza e ao planejamento coletivo conforme diretrizes municipais; Sugerir e participar da escolha dos livros didáticos a serem adotados nas respectivas séries; Contribuir para formação integral do aluno, respeitando as diferenças individuais e considerando as possibilidades e limitações de cada aluno; Comunicar à Direção os casos de indisciplina, fazendo as devidas observações no diário de classe; Atender às solicitações da Direção da Escola e da Secretaria De Educação, Ciência E Tecnologia, em tudo que se relaciona com o bem do aluno e da escola; Manter com os integrantes da comunidade escolar, o espírito de colaboração e solidariedade; Promover atividade e experiências pedagógicas em sala de aula e/ou outros espaços em conjunto com outros professores e técnicos, dando conhecimento dessas iniciativas aos setores competentes; Colaborar com a direção escolar, quanto à organização e execução das atividades complementares de caráter cívico, cultural, recreativo, religioso e artístico; Contribuir para o pleno aproveitamento do aluno, não permitindo saídas frequentes das aulas; Assinar o livro de ponto, ou consignar a presença em outro processo designado, após a realização de aulas e atividades; Manter os diários escolares preenchidos e atualizados; Estabelecer o devido contato com a família do aluno sempre que necessário e/ou quando for solicitado; Orientar o trabalho escolar, bem como quaisquer atividades extraclasse, relacionada com a matéria que leciona ou interdisciplinaridade; Participar de outras atividades afins. Executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

PROFESSOR MATEMATICA: Conduzir os processos de ensino e aprendizagem, elaborando e sistematizando o conhecimento, além de: Ministrar aulas de acordo com o horário estabelecido, registrando, no diário de classe o conteúdo lecionado e a frequência do aluno; Elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação; Fornecer à unidade educacional os resultados da avaliação ou recuperação nos prazos fixados no calendário escolar; Comparecer às reuniões, formações, seminários, fóruns ou outros eventos dessa natureza e ao planejamento coletivo conforme diretrizes municipais; Sugerir e participar da escolha dos livros didáticos a serem adotados nas respectivas séries; Contribuir para formação integral do aluno, respeitando as diferenças individuais e considerando as possibilidades e limitações de cada aluno; Comunicar à Direção os casos de indisciplina, fazendo as devidas observações no diário de classe; Atender às solicitações da Direção da Escola e da Secretaria De Educação, Ciência E Tecnologia, em tudo que se relaciona com o bem do aluno e da escola; Manter com os integrantes da comunidade escolar, o espírito de colaboração e solidariedade; Promover atividade e experiências pedagógicas em sala de aula e/ou outros espaços em conjunto com outros professores e técnicos, dando conhecimento dessas iniciativas aos setores competentes; Colaborar com a direção escolar, quanto à organização e execução das atividades complementares de caráter cívico, cultural, recreativo, religioso e artístico; Contribuir para o pleno aproveitamento do aluno, não permitindo saídas

frequentes das aulas; Assinar o livro de ponto, ou consignar a presença em outro processo designado, após a realização de aulas e atividades; Manter os diários escolares preenchidos e atualizados; Estabelecer o devido contato com a família do aluno sempre que necessário e/ou quando for solicitado; Orientar o trabalho escolar, bem como quaisquer atividades extraclasse, relacionada com a matéria que leciona ou interdisciplinaridade; Participar de outras atividades afins. Executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL: Conduzir os processos de ensino e aprendizagem, elaborando e sistematizando o conhecimento, além de: Ministrar aulas de acordo com o horário estabelecido, registrando, no diário de classe o conteúdo lecionado e a frequência do aluno; Elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação; Fornecer à unidade educacional os resultados da avaliação ou recuperação nos prazos fixados no calendário escolar; Comparecer às reuniões, formações, seminários, fóruns ou outros eventos dessa natureza e ao planejamento coletivo conforme diretrizes municipais; Sugerir e participar da escolha dos livros didáticos a serem adotados nas respectivas séries; Contribuir para formação integral do aluno, respeitando as diferenças individuais e considerando as possibilidades e limitações de cada aluno; Comunicar à Direção os casos de indisciplina, fazendo as devidas observações no diário de classe; Atender às solicitações da Direção da Escola e da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, em tudo que se relaciona como bem do aluno e da escola; Manter com os integrantes da comunidade escolar, o espírito de colaboração e solidariedade; Promover atividade e experiências pedagógicas em sala de aula e/ou outros espaços em conjunto com outros professores e técnicos, dando conhecimento dessas iniciativas aos setores competentes; Colaborar com a direção escolar, quanto à organização e execução das atividades complementares de caráter cívico, cultural, recreativo, religioso e artístico; Contribuir para o pleno aproveitamento do aluno, não permitindo saídas frequentes das aulas; Assinar o livro de ponto, ou consignar a presença em outro processo designado, após a realização de aulas e atividades; Manter os diários escolares preenchidos e atualizados; Estabelecer o devido contato com a família do aluno sempre que necessário e/ou quando for solicitado; Orientar o trabalho escolar, bem como quaisquer atividades extraclasse, relacionada com a matéria que leciona ou interdisciplinaridade; Participar de outras atividades afins. Executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

PROFESSOR ANOS INICIAIS: Conduzir os processos de ensino e aprendizagem, elaborando e sistematizando o conhecimento, além de: Ministrar aulas de acordo com o horário estabelecido, registrando, no diário de classe o conteúdo lecionado e a frequência do aluno; Elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação; Fornecer à unidade educacional os resultados da avaliação ou recuperação nos prazos fixados no calendário escolar; Comparecer às reuniões, formações, seminários, fóruns ou outros eventos dessa natureza e ao planejamento coletivo conforme diretrizes municipais; Sugerir e participar da escolha dos livros didáticos a serem adotados nas respectivas séries; Contribuir para formação integral do aluno, respeitando as diferenças individuais e considerando as possibilidades e limitações de cada aluno; Comunicar à Direção os casos de indisciplina, fazendo as devidas observações no diário de classe; Atender às solicitações da Direção da Escola e da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, em tudo que se relaciona como bem do aluno e da escola; Manter com os integrantes da comunidade escolar, o espírito de colaboração e solidariedade; Promover atividade e experiências pedagógicas em sala de aula e/ou outros espaços em conjunto com outros professores e técnicos, dando conhecimento dessas iniciativas aos setores competentes; Colaborar com a direção escolar, quanto à organização e execução das atividades complementares de caráter cívico, cultural, recreativo, religioso e artístico; Contribuir para o pleno aproveitamento do aluno, não permitindo saídas frequentes das aulas; Assinar o livro de ponto, ou consignar a presença em outro processo designado, após a realização de aulas e atividades; Manter os diários escolares preenchidos e atualizados; Estabelecer o devido contato com a família do aluno sempre que necessário e/ou quando for solicitado; Orientar o trabalho escolar, bem como quaisquer atividades extraclasse, relacionada com a matéria que leciona ou interdisciplinaridade; Participar de outras atividades afins. Executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Conduzir os processos de ensino e aprendizagem, elaborando e sistematizando o conhecimento, além de: Ministrar aulas de acordo com o horário estabelecido, registrando, no diário de classe o conteúdo lecionado e a frequência do aluno; Elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação; Fornecer à unidade educacional os resultados da avaliação ou recuperação nos prazos fixados no calendário escolar; Comparecer às reuniões, formações, seminários, fóruns ou outros eventos dessa natureza e ao planejamento coletivo conforme diretrizes municipais; Sugerir e participar da escolha dos livros didáticos a serem adotados nas respectivas séries; Contribuir para formação integral do aluno, respeitando as diferenças individuais e considerando as possibilidades e limitações de cada aluno; Comunicar à Direção os casos de indisciplina, fazendo as devidas observações no diário de classe; Atender às solicitações da Direção da Escola e da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, em tudo que se relaciona como bem do aluno e da escola; Manter com os integrantes da comunidade escolar, o espírito de colaboração e solidariedade; Promover atividade e experiências pedagógicas em sala de aula e/ou outros espaços em conjunto com outros professores e técnicos, dando conhecimento dessas iniciativas aos setores competentes; Colaborar com a direção escolar, quanto à organização e execução das atividades complementares de caráter cívico, cultural, recreativo, religioso e artístico; Contribuir para o pleno aproveitamento do aluno, não permitindo saídas frequentes das aulas; Assinar o livro de ponto, ou consignar a presença em outro processo designado, após a realização de aulas e atividades; Manter os diários escolares preenchidos e atualizados; Estabelecer o devido contato com a família do aluno sempre que necessário e/ou quando for solicitado; Orientar o trabalho escolar, bem como quaisquer atividades extraclasse, relacionada com a matéria que leciona ou interdisciplinaridade; Participar de outras atividades afins. Executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

PSICOLOGO: Atendimento integral e especializado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade pessoal e social, por violação de direitos; Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particulares de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS e CRAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede sócio assistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS e CRAS, reuniões de equipe, estudo de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento de usuários; organização de encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

PSICOLOGO EDUCACIONAL: Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Participar das reuniões e dos planejamentos coletivos conforme diretrizes municipais. Atuar em cursos corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Ministrar cursos específicos, sobre a área objeto do cargo, para os diversos públicos escolares; Viabilizar e desenvolver trabalhos coletivos, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas. Desenvolver junto a comunidade escolar, trabalho profilático e interventivo de acordo com as funções que lhe são atribuídas; receber e realizar encaminhamentos e acompanhamentos necessários; executar outras tarefas e/ou outras funções compatíveis com a natureza do cargo ou quando forem solicitadas pelo superior hierárquico.

Publicado por:

João Victor Silva Sobrinho

Código Identificador: 315CF79E